



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 27ª SESSÃO À 29ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 8
15 MAR. A 19 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Protesto pelo recebimento de ofício do Ministério das Cidades, encaminhando Resolução do Conselho das Cidades, que objetiva a sustação da tramitação do Projeto de Lei nº 93/2006, que prorroga o prazo para elaboração dos planos diretores dos Municípios. Senador Flexa Ribeiro.....	319	Registro da passagem do Dia Internacional do Consumidor. Considerações em defesa do consumidor. Senador Leomar Quintanilha.	311
Apoio ao protesto acerca da interferência do executivo nos trabalhos do legislativo. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Romeu Tuma	319	CONCURSO PÚBLICO	
Apoio ao protesto e denuncia pela interferência do executivo nos trabalhos do legislativo. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Agripino.....	320	Apresentação de projeto de lei que determina a realização das provas de concursos públicos, para cargos federais, em todas as capitais do País. Senador Mão Santa.....	527
AGRADECIMENTO		Apoio aos concursos federais serem realizados em todas as capitais. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Suplicy.	529
Agradecimento ao Presidente Renan Calheiros pelo rápido encaminhamento do requerimento de criação de CPI destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs. Senador Heráclito Fortes.	304	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Considerações sobre as desigualdades regionais. Senador Mário Couto.....	309
Participação como representante do Senado na Conferência Anual Parlamentar do Banco Mundial, realizada na cidade do Cabo, África do Sul. Senador Eduardo Suplicy.	531	Considerações sobre as desigualdades regionais proferidas pelo Senador Mário Couto em seu discurso. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mão Santa	310
CALAMIDADE PÚBLICA		Apoio à diminuição das desigualdades regionais. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro.	310
Preocupação com as enchentes do rio São Francisco, destacando a situação enfrentada pelas populações ribeirinhas do Estado da Bahia. Senador João Durval.	427	Registra a presença de deputados paraenses e solicita à governadora Ana Júlia Carepa e à Prefeita de Santarém, Maria do Carmo, que impeçam o fechamento do porto de Cargil. Senador Flexa Ribeiro.....	311
		Reclamação sobre o volume das verbas públicas destinadas a investimentos em infra-estrutura, no âmbito do PAC, ao Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.	493
		Apoio ao Senador Papaléo Paes contra a desigualdade no volume de investimentos do PAC destinados a região Norte do País. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mário Couto.....	494

	Pág.		Pág.
Regozijo com os êxitos do Estado do Ceará no que diz respeito à Siderúrgica do Ceará. Manifestação em favor da construção de uma usina siderúrgica no Maranhão, o que traria benefícios para todo o país. Senador Edison Lobão.	510	Apio à medida de estudo do Plano de Desenvolvimento da Educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque	499
Apio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Marco Maciel	512	Apio à medida de estudo do Plano de Desenvolvimento da Educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cícero Lucena.	499
Apio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Augusto Botelho.	512	ESCLARECIMENTO PESSOAL	
Apio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Almeida Lima.	513	Relato a respeito do processo de <i>impeachment</i> que retirou Sua Excelência da Presidência da República em 1992. Senador Fernando Collor.	332
Apio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Heráclito Fortes.	513	Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Arthur Virgílio.	338
DIREITOS HUMANOS		Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Romeu Tuma.	341
Manifestação contrária ao Substitutivo ao PLC 122/06, que criminaliza qualquer tipo de crítica ao homossexualismo. Senador Marcelo Crivella.	502	Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Epitácio Cafeteira.	341
EDUCAÇÃO		Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Tasso Jereissati.	342
Registro do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação, no Palácio do Planalto, que é um importante passo para a reconstrução da educação brasileira. Senadora Fátima Cleide.	308	Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Aloizio Mercadante	343
Cobrança de providências do Governo Federal para solucionar os problemas na área da educação. Senador Edison Lobão.	439	Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Mão Santa.	344
Congratulações ao Senador Edison Lobão referente a importância de se cobrar providências do Governo Federal para a educação. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Alvaro Dias.	440	Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Garibaldi Alves Filho.	354
Realce para as medidas, em fase final de estudo, do Plano de Desenvolvimento da Educação. Senadora Ideli Salvatti.	496	Apio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Joaquim Roriz.	356
Apio às medidas de estudo do Plano de Desenvolvimento da Educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Epitácio Cafeteira.	496		
Congratulações a Senadora Ideli Salvatti, por seu pronunciamento referente a Educação brasileira. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Tião Viana.	498		

IV

	Pág.		Pág.
da saúde no País. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Heráclito Fortes.	506	– BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – PREMAR.	2
Congratulações ao Senador Tião Viana por seu pronunciamento referente a evolução da saúde no País. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	506	Mensagem nº 51, de 2007, que submete à consideração dos Senhores Senadores o nome do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.	483
Homenagem à Senadora Heloísa Helena por sua postura e atuação parlamentar em passagem pelo Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery. Senador Pedro Simon.....	519		
Homenagem à Senadora Heloísa Helena por sua postura e atuação parlamentar em passagem pelo Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery. Senador Mão Santa.....	520	MICROEMPRESA	
Homenagem pela passagem, em 19 de março, do Dia de São José, protetor da igreja e santo padroeiro dos operários. Senador Arthur Virgílio. .	532	Convite aos parlamentares a se filiarem à Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Necessidade de debate acerca da implantação e regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Senador Adelmir Santana.....	289
HOMENAGEM PÓSTUMA		OFÍCIO	
Homenagem de pesar pelo falecimento, no último dia 5, do ex-Secretário-Geral da CNBB, Dom Ivo Lorscheider. Senador Pedro Simon.	524	Ofício nº 42, de 2007, que encaminha a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 338, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28-02-07, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R\$8.808.952.888,00 (oito bilhões e oitocentos e oito milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para fins que especifica”.	38
Apoio ao Senador Pedro Simon pela homenagem ao ex-Secretário-Geral da CNBB, Dom Ivo Lorscheider. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	526	Ofício nº 43, de 2007, que encaminha a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 354, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28-02-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica”.	38
IMPRENSA			
Reflexões sobre a liberdade de imprensa. Senador Delcídio Amaral.....	292		
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			
Ressalvas que devem ser feitas à Emenda 3 da Super Receita. Apelo ao presidente Lula no sentido de que vete a referida emenda que altera a legislação trabalhista. Senador José Nery.....	305		
Considerações ao discurso proferido pelo senador José Nery que faz referencia ao combate às irregularidades trabalhistas. Aparte ao Senador José Nery. Senador Leomar Quintanilha.....	306		
MENSAGEM			
Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento			

	Pág.	V	Pág.
e seis mil, e quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica”.....	38		
Ofício nº 61, de 2007, que encaminha a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345/2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 6-3-2007, que “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”.....	38	para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....	369
PARECER		Parecer nº 128, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2006 (nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ...	372
Parecer nº 123, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006 (nº 5.318/2005, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Senador Aloizio Mercadante.	3	Parecer nº 129, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2006 (nº 2.188/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	375
Parecer nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178, relativo à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996. Senador Antônio Carlos Valadares.	24	Parecer nº 130, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2006 (nº 2.205/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	379
Parecer nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003. Senador Jarbas Vasconcelos.	25	Parecer nº 131, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2006 (nº 2.246/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.....	382
Parecer nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na casa de origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb em 20 de abril de 2004. Senador Marcelo Crivella.	26	Parecer nº 132, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2006 (nº 2.277/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	386
Parecer nº 127, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006 (nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda.,		Parecer nº 133, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2006 (nº 2.316/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens	

	Pág.		Pág.
na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	390	Parecer nº 140, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2006 (nº 2.302, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	416
Parecer nº 134, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2006 (nº 2.244/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação João Luis Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Senador Garibaldi Alves Filho.	393	Parecer nº 141, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2006 (nº 2.335, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associado Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	419
Parecer nº 135, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 456/2006 (nº 2.259, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	396	Parecer nº 142, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2006 (nº 1.575, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	422
Parecer nº 136, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2006 (nº 2.292/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clementina, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	400	Parecer nº 143, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos. Senadora Serys Slhessarenko.	444
Parecer nº 137, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2006 (nº 2.294, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis/SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	404	Parecer nº 144, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos. Senadora Lúcia Vânia.	446
Parecer nº 138, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2006 (nº 2.295, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	408	Parecer nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos	
Parecer nº 139, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2006 (nº 2.298, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	412		

Pág.	Pág.
planos ou seguros privados de assistência à saúde). Senadora Serys Slhessarenko.	449
Parecer nº 146, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias. Senador Paulo Paim.	452
Parecer nº 147, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que Altera caput do art. 50 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção. Senador Arthur Virgílio.	455
Parecer nº 148, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº I, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de Origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre produtos industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona. Senador Arthur Virgílio.	465
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
Afirmção de que o PAC discrimina a Paraíba e não aproveita a oportunidade de combater o problema das desigualdades regionais. Senador Cícero Lucena.	500
POLÍTICA DE TRANSPORTE	
Apelo pela liberação de recursos para pavimentação das estradas vicinais em 120 Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	287
Considerações sobre a questão do apagão aéreo. Senador Heráclito Fortes.	520
Considerações ao discurso referente ao apagão aéreo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.	521
POLÍTICA ENERGÉTICA	
Considerações sobre decisão importante, envolvendo o Rio Grande do Sul e a Petrobrás, para aquisição dos negócios do Grupo Ipiranga, fato que não pode resultar em demissões e prejuízos para o Estado. Senador Paulo Paim.	490
	492
Considerações ao discurso do Senador Paulo Paim acerca do acordo envolvendo o Rio Grande do Sul, a Petrobrás e o Grupo Ipiranga. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sérgio Zambiasi.	492
Interesse na discussão das conseqüências do aumento da produção de etanol no Brasil. Senador Cristovam Buarque.	507
Apoio ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento sobre a produção do etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Antonio Carlos Magalhães.	508
Congratulações ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento sobre a produção do etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Almeida Lima.	509
Congratulações ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento sobre a produção do etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Heráclito Fortes.	509
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Cristovam Buarque sobre a produção de etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.	510
POLÍTICA EXTERNA	
Defesa da unificação do salário mínimo, da legislação trabalhista e da livre circulação de trabalhadores no Mercosul. Senador Paulo Paim.	430
Considerações ao discurso do Senador Paulo Paim condizente às questões trabalhistas do Mercosul. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sérgio Zambiasi.	431
Considerações ao discurso do Senador Paulo Paim condizente às questões trabalhistas do Mercosul. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho.	432
POLÍTICA FISCAL	
Preocupação e revolta com matéria publicada pelo jornal O Globo intitulada “Governo quer acelerar a cobrança de dívidas”. Senador Almeida Lima.	515
POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Registro da realização, no Mato Grosso do Sul, do I Encontro Regional do PSDB, evento revestido de importância fundamental para o diagnóstico sobre a realidade brasileira. Senadora Marisa Serrano.	316
Congratulações à Senadora Marisa Serrano por sua atuação dentro do PSDB e por sua luta por	

VIII

	Pág.		Pág.
seus ideais. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Tasso Jereissati.....	318		
POLÍTICA SOCIAL			
Cumprimentos à APAE de São Paulo, pioneira na América Latina na realização do “Teste do Pezinho”, consagrada com o Prêmio “Rainha Sofia da Espanha”. Senador Flávio Arns.....	313	Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2007, que autoriza a criação de nova Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na região norte do Mato Grosso. Senador Jayme Campos.	426
Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Arns, referente à APAE de São Paulo. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Eduardo Azeredo.....	314	Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social. Senador Sérgio Zambiasi.	470
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que “Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências”, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes. Senador Álvaro Dias.	27	Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2007, que altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para ampliar os períodos de prestação de serviços à comunidade e de internação, e estabelecer outras sanções ao adolescente infrator. Senador Pedro Simon.	471
Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007 – Complementar, que altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional. Senador Álvaro Dias.	30	Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2007, que altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Senador Pedro Simon.	473
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2007, que aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos). Senador Marco Maciel.	32	Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências. Senador Pedro Simon.	477
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, que altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos. Senador Expedito Júnior.	33	REFORMA AGRÁRIA	
Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2007, que altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para exigir o pronunciamento prévio do Ministério Público nos acordos ou transações celebrados pela Administração Pública Federal. Senador Álvaro Dias. ...	35	Lembrança do nome de Dorothy Mae Stang e reflexão sobre a violência no campo, impunidade e reforma agrária. Senador José Nery.....	517
Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciante. Senador Paulo Paim.....	36	REFORMA POLÍTICA	
		Defesa de reforma política com adoção da fidelidade partidária, do voto distrital e do financiamento público de campanha. Senador Jayme Campos	436
		Considerações ao discurso proferido pelo Senador Jayme Campos em defesa da reforma política com adoção da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Edison Lobão.	437
		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 201, de 2007, que requer a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de onze Senadores e sete Suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-	

Pág.	Pág.
governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidas do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006. Senador Heráclito Fortes.	
296	de aviso sobre os efeitos nocivos do álcool nas embalagens destas bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Augusto Botelho..... 479
Requerimento nº 202, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Coordenador do Centro de Tradições Indigenistas – CTI, Sr. Gilberto Azanha e demais membros de sua equipe, pelo reconhecimento internacional alcançado pelo Projeto “FrutaSã”, único projeto brasileiro selecionado entre os 25 projetos finalistas para o “Prêmio Equador 2006” concedido pelo PNUD. Senadora Serys Slhessarenko.	479
301	Requerimento nº 210, de 2007, que requer nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006 que, “Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Augusto Botelho.
Requerimento nº 203, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, pela sua ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. .	479
301	SAÚDE
Requerimento nº 204, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Dr. José Barroso Filho, Juiz-Autor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo empenho com que conduz o movimento “Mude um Destino”, em favor de crianças que vivem em abrigos. Senador Arthur Virgílio.	
302	Apelo no sentido da regulamentação da Lei 9.273/1996, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança, para evitar a reutilização de seringas descartáveis. Senador Sérgio Zambiasi. ... 488
Requerimento nº 205, de 2007, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso do vigésimo aniversário da Fundação Gilberto Freyre, com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	489
302	Manifestação de apoio ao discurso proferido pelo Senador Sérgio Zambiasi fazendo referência a necessidade de dispositivo de segurança, para evitar a reutilização de seringas descartáveis. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mão Santa.
Requerimento nº 206, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao servidor do Senado Federal Raimundo Carreiro, pela sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU. Senador Arthur Virgílio.	503
302	Revisão do quadro evolutivo da saúde no Brasil. Registro de votos de pleno êxito ao sanitarista Dr. José Gomes Temporão, que assume o Ministério da Saúde. Senador Tião Viana.
Requerimento nº 207, de 2007, que requer seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, a relação de todas as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol. Senador Álvaro Dias.	
303	SEGURANÇA PÚBLICA
Requerimento nº 208, de 2007 (nº 9, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais), que requer que o Senado da República manifeste Voto de Aplauso à TV Globo pela realização da novela “Páginas da Vida”. Senadora Rosalba Ciarlini.	365
478	Exaltação dos efeitos positivos da experiência do projeto de Teresa Jucá, quando Prefeita de Boa Vista, que criou uma escola-modelo, que além das disciplinas convencionais, desenvolvia atividades alternativas, como esporte, com o intuito de retirar o jovem da marginalização. Senador Romero Jucá.
Requerimento nº 209, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003 que, “Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – criminalizando o servir bebidas alcoólicas para as pessoas que menciona, e determina a colocação	366
	Recebimento da mensagem do Sr. Dárcio Barzan Júnior, que aplaude o Congresso pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007, que agrava penalidades com o objetivo de reduzir a violência. Senador Arthur Virgílio.....
	366
	Necessidade da Câmara dos Deputados em apreciar projetos que objetivam melhorar a situação da segurança pública. Senador Alvaro Dias.
	441

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,
Alvaro Dias, Leomar Quintanilha e Marcelo Crivella

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/3/2007 07:36:54 até 15/3/2007 20:34:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X						
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 87– L-PFL/07

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Carlos Melles e Onyx Lorenzoni para integrar, como membros suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes.

Atenciosamente, Deputado **Onyx Lorenzoni**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência designa os Deputados Carlos Melles e Onyx Lorenzoni, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler

É lido o seguinte:

Of. nº 32/07– GLPFL

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jayme Campos pelo Senador César Borges, como titular, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

Cordialmente, Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GLC nº 11/07

Brasília, 13 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indico o Senhor Deputado João Leão, PP/BA, para o cargo de Vice – Líder do Governo no Congresso Nacional.

Na oportunidade manifesto apreço e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente, Senadora **Roseana Sarney**, Líder do Governo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 50, de 2007** (nº 135/2007, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – PREMAR.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 123, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006 (nº 5.318/2005, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 126, de 2006 (nº 5.318, de 2005, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), cuja ementa se encontra na epígrafe.

A proposição cria, na Secretaria do TST, um total de 1.119 cargos e funções, sendo 493 cargos efetivos (324 de nível superior e 169 de nível médio) e 88 em comissão (2 nível CJ-4, 75 nível CJ-3, 9 nível CJ-2 e 2 nível CJ-1) e 538 funções comissionadas (54 nível FC-6, 146 nível FC-5, 79 nível FC-4, 70 nível FC-3, 100 nível FC-2 e 89 nível FC-1).

Além disso, o projeto determina que o TST baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos e funções criados em sua Secretaria e que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão, observado o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo a justificação do projeto, firmada pelo Senhor Ministro-Presidente do TST, visa o documento a dotar a Justiça do Trabalho *de recursos humanos em quantitativo necessário ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 45, de 2004*, a chamada "Reforma do Judiciário".

Originalmente, a proposição pretendia criar 1.438 cargos e funções.

Entretanto o número foi reduzido por emenda aprovada na Câmara dos Deputados, decorrente do parecer sobre a matéria oferecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência ao que determinam os arts. 14, parágrafo único, e 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Efetivamente, relatório do Conselheiro ALEXANDRE DE MORAES no Pedido de Providências nº 112, de 2005, sobre o projeto de lei sob exame, instruído por estudo do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 336, de 2005, e aprovado por unanimidade por aquele colegiado em sua reunião de 29 de novembro de 2005, concluiu, não apenas pela inexistência de qualquer óbice de natureza constitucional ou legal para o prosseguimento da tramitação do projeto sob exame, como, após minudente análise de seu conteúdo, pela sua aprovação com a supressão, no seu texto original, da proposta de criação de 248 cargos efetivos, sendo 147 analistas judiciários e 101 técnicos judiciários; 6 cargos em Comissão (2 CJ-3 e 4 CJ-2); bem como 65 funções comissionadas (2 FC-6, 9 FC-4 e 54 FC-2), em um total de 319 cargos e funções.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão deste Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, b), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto à exigência contida nos arts. 90, IV, e 91 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho

Nacional de Justiça, ela foi suprida pela acima referida decisão daquele colegiado no Pedido de Providência nº 122, de 2005.

No tocante ao mérito, verifica-se que, essencialmente, o PLC nº 126, de 2006, é justificado pela ampliação da competência jurisdicional da Justiça do Trabalho e pela criação de novos cargos de Ministro do TST e do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, tudo resultado da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, bem como pelo aumento de feitos submetidos ao exame do Tribunal.

Efetivamente, a chamada “Reforma do Judiciário” produziu importantes alterações na competência e estrutura do Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação à competência, a Justiça do Trabalho recebeu, da Justiça Federal e da dos Estados importantes atribuições, como o julgamento das ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores; das ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; e das ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

Trata-se de providência que, com certeza, obrigará o aumento das atividades do seu órgão de cúpula.

Já quanto à estrutura, a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, determinou a ampliação do número de Ministros do TST de 17 para 27 e a criação, junto àquela Corte, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O primeiro órgão, a quem cabe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira, foi instituído pela Resolução Administrativa nº 1.140, de 1º de junho de 2006, do TST, enquanto o segundo, incumbido de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, foi disciplinado pela Resolução Administrativa nº 1.064, de 12 de maio de 2005, da mesma Corte, no uso da competência atribuída pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Ou seja, houve, indiscutivelmente, por determinação constitucional, aumento da estrutura do Tribunal Superior do Trabalho, fazendo-se necessário dar à Corte condições para o seu adequado funcionamento.

No que concerne ao aumento do número de ações submetidas ao TST, cabe observar que, desde a edição da última lei que criou cargos para o Quadro de Pessoal do Tribunal, a Lei nº 7.992, de 1990, o número de feitos autuados naquela Corte subiu de 20.276, naquele mesmo ano, para 154.463, no ano passado.

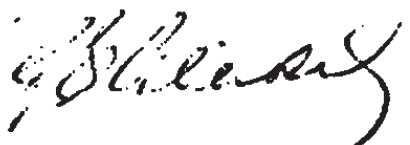
Ou seja, não há como recusar a necessidade da ampliação do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, pretendida pela presente proposição, especialmente se considerarmos que o seu quantitativo já chegou a ser objeto de detalhado escrutínio e adequação pelo Conselho Nacional de Justiça, na execução das precisas funções para a qual o colegiado foi instituído pelo Congresso Nacional na “Reforma do Judiciário”.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 126, de 2006, cabe registrar que a Lei Orçamentária para 2007, a Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, prevê, em seu Anexo V, autorização para a criação de até 4.448 cargos e funções na Justiça do Trabalho, com limite financeiro de 115,3 milhões de reais.

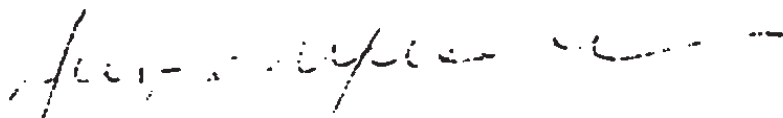
III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006.

Sala da Comissão. 14 de março de 2007.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 17 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11-12-06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Valter Pereira</i> SEN. VALTER PEREIRA	
RELATOR: <i>Alcides Muradante</i> SEN. ALCIDES MURADANTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA <i>Magn Malta</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....

Art. 6º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho será instalado no prazo de cento e oitenta dias, cabendo ao Tribunal Superior do Trabalho regulamentar seu funcionamento por resolução, enquanto não promulgada a lei a que se refere o art. 111-A, § 2º, II.

.....

LEI Nº 7.892, DE 3 DE JANEIRO DE 1990.

Cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

.....

arts. 14 e 83

.....

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

.....

Art. 90. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 87, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

.....

IV - parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

.....

Art. 91. O disposto no inciso IV do art. 90 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta Lei.

.....

Ofício nº 069 /GP

Brasília, 29 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei nº 5.318, que cria cargos e funções no Tribunal Superior do Trabalho.

Atenciosamente,


Ministro **NELSON JOBIM**
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 112/2005.

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE DE MORAES.

REQUERENTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST.

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, em cumprimento ao disposto no art. 88 da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), manifestou-se parcialmente favorável ao Projeto de Lei nº 5.318/2005, que cria cargos e funções no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Alexandre de Moraes. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Ministro Nelson Jobim (Presidente). Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Conselheiro Pádua Ribeiro (Corregedor). Plenário, 29 de novembro de 2005".

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Pádua Ribeiro, Vantuil Abdala, Jirair Maguoriana, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lôbo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Antônio Buzato.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2005.



Analista Judiciário

Pedido de Providências nº. 112/05**Requerente:** Tribunal Superior do Trabalho**Assunto:** TST – Análise de Projetos de Lei – LDO para 2006 (Lei nº 11.178/2005).

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de providências instaurado com base nos artigos 14, parágrafo único e 88, inciso IV, da Lei nº. 11.178/2005, para que o Conselho Nacional de Justiça manifeste-se sobre o Projeto de Lei nº. 5.318 que cria cargos e funções no Tribunal Superior do Trabalho.

O procedimento foi instruído com manifestações do Presidente do Egrégio TST, apontando o impacto orçamentário e financeiro do projeto de criação de cargos na Justiça do Trabalho (fls. 02, 09 e 33), com cópias dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça (f. 50), Trabalho (f. 44) e Finanças e Tributação (f. 46) da Câmara dos Deputados.

Consta, também, nos autos, detalhado estudo do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº. 336/05, aprovado em parecer da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, que concluiu favoravelmente ao projeto, com ressalvas quanto aos aspectos orçamentários e proposta de diminuição dos cargos a serem criados (f. 70), da seguinte forma:

	Proposta TST	Proposta Grupo Técnico
Cargos efetivos de analista judiciário	471	183
Cargos efetivos de técnico judiciário	270	40
Cargos em comissão - CJ-4	2	2
Cargos em comissão - CJ-3	77	67
Cargos em comissão - CJ-2	13	7
Cargos em comissão - FC - 06	0	5
Cargos em comissão - FC - 05	0	25
Cargos em comissão - FC - 04	0	27
Cargos em comissão - FC - 03	0	17
Cargos em comissão - FC - 02	0	13
Cargos em comissão - FC - 01	2	9

No intuito de analisar as divergências, bem como as especificidades administrativas do Tribunal Superior do Trabalho, foram realizadas reuniões entre os Grupos Técnicos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho; bem como reuniões com a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

É o breve relatório.

VOTO

A Lei nº 11.178, de 20 de Setembro de 2005, em conformidade com o artigo 103-B da Constituição da República Federativa do Brasil institui a previsão normativa da necessidade, em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário relacionados a aumento de gastos com pessoal, de parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito e verificação de atendimento ao artigo 169 da Constituição Federal e aos requisitos do artigo 88 da citada lei, a saber:

- *Prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, na hipótese de concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, ou ainda, de criação de cargos, empregos e funções (CF, art. 169);*
- *declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; em especial, estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem*

adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

- **simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento da despesa.**

Como bem ressaltado no parecer que aprovou o projeto de lei na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (f. 47 ss) e no parecer do citado Grupo Técnico (f. 64 ss) a Lei nº 10.933/04 – Plano Plurianual (2004/2007) prevê, expressamente, em seu Programa nº 0571, o item 4258 (Prestação Jurisdicional Trabalhista), que se enquadra na presente hipótese, cumprindo, portanto, a exigência normativa.

Também não há nenhum óbice em relação a exigência trazida pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.934/04), para o exercício financeiro de 2006, que em seu art. 85 estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária, observando-se o disposto no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 100/00), não há nenhuma óbice, pois a Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, expressamente, prevê no ANEXO V, Inciso II, autorização para o Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, prover até 6.538 cargos e funções vagas, criados ou transformados, no limite de R\$ 97.446.703,00.

As demais exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias previstas no artigo 84 e 117 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §§ 1º e 2º) foram igualmente cumpridas, havendo nos autos comprovação do encaminhamento pelo Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do TST da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como demonstrativo de que o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais poderá ser suportado pela margem residual do limite prudencial estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A observação feita pelo laudo do Grupo Técnico, segundo o qual *“quanto aos aspectos orçamentários, o Projeto de Lei não atende ao disposto no inciso I do §1º do artigo 169 da Constituição Federal, uma vez que não há previsão orçamentária no Anexo V da LOA-2006”*, não afasta a possibilidade de aprovação do projeto de lei em questão, uma vez que, ainda não existe texto definitivo da lei orçamentária para o exercício de 2006 e a eventual criação dos cargos solicitados pelo Tribunal Superior do Trabalho, certamente, possibilitará adequação do projeto de lei orçamentária pe Congresso Nacional.

Não vislumbro, portanto, nenhum óbice de natureza constitucional ou legal para o prosseguimento da tramitação do projeto de lei nº 5.318/05.

Em relação ao mérito do projeto de lei, patente a necessidade e importância foram destacadas tanto pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (fls. 09 ss), quanto pelas Comissões de Trabalho (fls. 43 ss) e de Constituição e Justiça (fls. 50

es) da Câmara dos Deputados, em especial pelo fato de a última lei que criou cargos para o Quadro de Pessoal do TST ser de 1999 (Lei nº 7.992), e desde então, ter havido um aumento contante de processos recebidos por ano (a título exemplificativo: 20.276 processos em 1990 e 130.712 processos em 2004).

Não bastasse isso, a proposta para criação de novos cargos pretende organizar os gabinetes e cartórios dos novos 10 (dez) Ministros do TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, novos órgãos criados constitucionalmente pela EC nº 45/04, bem como a ampliação de sua competência constitucional.

Importante, porém, analisar algumas ressalvas apontadas pelo Grupo Técnico, no sentido de reavaliação quantitativa dos cargos efetivos e em comissão, bem como das funções comissionadas, com o conseqüente recálculo do impacto orçamentário (proposta de f. 70 – Item conclusão).

Em relação à estrutura necessária para a instalação e funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como forma de racionalização de recursos e diminuição de custos para a Administração Pública, *sem qualquer prejuízo ao princípio da eficiência no exercício de suas competências constitucionais*, entendo possível a adoção de solução idêntica à do Conselho Nacional de Justiça, cuja concepção estrutural foi extremamente enxuta e a opção administrativa foi pela utilização de suporte técnico administrativo do Supremo Tribunal Federal.

Dessa forma, o Tribunal Superior do Trabalho poderá utilizar-se de sua própria estrutura administrativa para conceder o necessário apoio ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, complementando sua estrutura com a criação dos cargos e funções sugeridas pelo Grupo Técnico.

Em relação à estrutura necessária para a instalação e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, introduzida pela EC nº 45/04, e de vital importância para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da carreira da magistratura trabalhista, a proposta do Tribunal Superior do Trabalho encontra-se adequada e razoável para os fins institucionais propostos, inclusive coincidindo com o parecer do Grupo Técnico do CNJ.

No tocante ao Gabinete de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, questões importantes e opostas foram trazidas aos autos e merecem detalhada análise.

A primeira questão foi levantada pelo Grupo Técnico do CNJ, ao apontar que o TST, entre os Tribunais Superiores, é aquele que possui maior número de servidores por gabinete, em um total de 35 (trinta e cinco), enquanto o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça possuem, cada um, 21 (vinte e um). Além disso, foi demonstrado pelo referido Grupo Técnico que a média de processos distribuídos e julgados por Magistrado no STF e no STJ é superior à do TST. Ambos os dados

somados, levariam à conclusão da desnecessidade de criação de novos cargos e funções nos referidos gabinetes.

Por sua vez, o Tribunal Superior do Trabalho informou que, diferentemente dos processos julgados pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, os processos na Justiça do Trabalho têm a característica especial de apresentarem cumulação objetiva de ações, havendo na quase totalidade de ações ajuizadas perante a Justiça trabalhista pedidos diversos, o que, estatisticamente, poderia permitir uma contagem diferenciada da realizada pelo Grupo Técnico em relação às causas julgadas pelos magistrados do TST.

Entendo a importância dos números e estatísticas, porém, apesar de serem relevantes indicadores não permitem conclusões definitivas. A questão levantada pelo TST sobre a metodologia aplicada para o cálculo da média de processos distribuídos e julgados por Magistrados dos Tribunais Superiores é importante, pois poderia levar à conclusões diversas na comparação realizada. Porém, poderá ser realizada em momento oportuno.

Da mesma forma, a sugestão ofertada pelo Grupo Técnico da aplicação do artigo 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, para readaptação da infraestrutura dos Gabinetes dos Ministros deverá ser encaminhada ao TST, para que possa ser mais bem debatida e analisada, em momento posterior, pelo Conselho

Nacional de Justiça, principalmente, após verificar os reflexos do aumento da competência desse ramo da Justiça especializada com a EC nº 45/04.

No momento, porém, entendo não existirem dados suficientes no processo que justifiquem o aumento – como pretendido pelo TST –, ou a diminuição – como indicado pelo Grupo Técnico – do número de servidores por Gabinete de Ministros no Tribunal Superior do Trabalho, sendo somente necessária a imediata criação dos cargos necessários à instalação dos novos 10 Gabinetes criados pela EC nº 45/04.

O mesmo raciocínio se aplica em relação ao pedido de ampliação de cargos aos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral (f. 69), entendendo que não há elementos mínimos para a comprovação de sua necessidade, pelo que concluo pela manutenção dos cargos atuais.

Em relação às 3 novas Turmas do TST, os estudos do Grupo Técnico coincidiram com o projeto de lei, pois demonstrada a necessidade da criação dos cargos efetivos e dos cargos em comissão descritos a fls. 68.

Por fim, em relação a ampliação da estrutura de apoio administrativo, o TST propõe a criação de 53 cargos de Analistas Judiciário e 2 de Técnicos (f. 69) e expõe suas razões justificando a necessidade de reforçar sua atividade-meio.

Exemplificativamente, no tocante a proporção de odontólogos e servidores, o percentual atual é de 0,57%, enquanto no Supremo Tribunal Federal é de 0,80% e no Superior Tribunal de Justiça é de 0,59%. Em relação à proporção médicos/servidores, igualmente, o percentual do TST é mais baixo que os dois outros tribunais, pois enquanto ostenta o percentual de 0,57%, o STF possui o percentual de 1,2%, enquanto o STJ o de 0,71%.

Com as reduções propostas anteriormente, entendo possível suprimir 1 cargo de médico, 2 de bibliotecário e 1 de arquivologista, de forma a atingir percentuais razoáveis e mais semelhantes aos demais Tribunais Superiores.

EM CONCLUSÃO:

- 1) Em relação à estrutura necessária para a instalação e funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho: acolho a proposta do Grupo Técnico de fls. 67;**
- 2) Em relação à estruturação necessária para a instalação e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho: acolho a proposta original do Tribunal Superior do Trabalho;**
- 3) No tocante aos Gabinetes dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho: entendo somente necessária a imediata criação dos**

cargos necessários à instalação dos novos 10 Gabinetes criados pela EC nº 45/04.

- 4) **Em relação à Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral:**
não vislumbro necessidade de criação de novos cargos.
- 5) **Em relação às 3 novas Turmas:** demonstrada a necessidade da criação dos cargos efetivos e dos cargos em comissão descritos a fls. 68, concordo com o projeto de lei original.
- 6) **Em relação à ampliação da estrutura de apoio administrativo proposta pelo TST:** concordo, ressaltando somente a necessidade de supressão de 1 cargo de médico, 2 de bibliotecário e 1 de arquivologista.

Diante disso, entendo ser necessária a criação dos seguintes cargos:

I – 324 (trezentos e vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 169 (cento e sessenta e nove) de Técnico Judiciário;

II – 2 (dois) cargos em comissão de nível CJ-4;

III – 75 (setenta e cinco) cargos em comissão de nível CJ-3;

IV - 9 (nove) cargos em comissão de nível CJ-2;

V - 2 (dois) cargos em comissão de nível CJ-1;

VI - 89 (oitenta e nove) funções comissionadas de nível FC-1, 100 (cem) de nível FC-2, 70 (sessenta) de nível FC-3, 79 (setenta e nove) de nível FC-4, 146 (cento e quarenta e seis) de nível FC-5 e 54 (cinquenta e quatro) de nível FC-6.

Com essas considerações será possível suprimir do projeto original 348 cargos efetivos, sendo 147 analistas judiciários e 101 técnicos judiciários; 06 cargos em Comissão (2 CJ-3 e 4 CJ-2); bem como 65 funções comissionadas (2 FC-6, 9 FC-4 e 54 FC-2), em um total de 313 cargos e funções suprimidos no PL nº 5.318/2005, conforme tabela a seguir:

	Proposta TST	Parecer	Supresso
Cargos efetivos de analista judiciário	471	324	147
Cargos efetivos de técnico judiciário	270	169	101
Cargos em comissão - CJ-1	2	2	0
Cargos em comissão - CJ-3	77	75	2
Cargos em comissão - CJ-2	13	9	4

Cargos em comissão - CJ-1	2	2	0
Funções comissionadas - FC-06	56	54	2
Funções comissionadas - FC-05	146	146	0
Funções comissionadas - FC-04	88	79	9
Funções comissionadas - FC-03	70	70	0
Funções comissionadas - FC-02	154	100	54
Funções comissionadas - FC-01	89	89	0

Diante de todo o exposto, em cumprimento ao artigo 88 da Lei nº. 11.178/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), VOTO PARCIALMENTE FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº. 5.318/2005, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, para que seja encaminhada ao Congresso Nacional a proposta acima descrita.

Brasília, 29 de novembro de 2005.



ALEXANDRE DE MORAES
Conselheiro

PARECER Nº 124, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178, relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 261, de 20 de maio de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto da Convenção nº 178, relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos, bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, bem como pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Em 24 de maio de 2004, a Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 23 de novembro de 2006.

No Senado Federal, a proposição sob comento foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 7 de dezembro de 2006 e, na Comissão, ao relator signatário em 12 de fevereiro de 2007.

II – Análise

Cuida-se aqui da apreciação de dois importantes instrumentos convencionais da Organização Internacional do Trabalho, relativos à atividade do trabalhador marítimo, consubstanciados em uma Convenção e uma Recomendação daquela organização intergovernamental.

A Convenção é aplicável a todo navio de mais de 500 toneladas, utilizado para navegação marítima, de propriedade pública ou privada, que esteja destinado para o transporte de mercadorias, passageiros ou qualquer outro fim comercial. Cumpre aos governos, em consenso com as organizações representa-

tivas de armadores e de trabalhadores, decidir quais embarcações devem ser excluídas da aplicação da Convenção.

A Convenção determina que todo país-membro deve ter em funcionamento um sistema de inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, que deverão efetuar inspeções periódicas em intervalos que não excedam três anos.

Caso haja denúncia de que um navio registrado no território de um país-membro não esteja em conformidade com a sua legislação nacional, deve o mencionado país providenciar inspeção no menor prazo possível.

Os inspetores a serem designados pelo país-membro devem ser qualificados para o exercício de suas funções, assegurando o país-membro que o número de inspetores seja suficiente para o cumprimento da Convenção, e garantidas a eles condições de trabalho necessárias para sua independência em relação às mudanças de governo ou qualquer influência externa.

A Convenção remete à legislação nacional a tarefa de estabelecer sanções para os casos de violação de suas disposições e de obstrução do trabalho dos inspetores, que terão garantias de poder discricionário para advertir e aconselhar, em lugar de recomendar procedimentos.

Os inspetores apresentarão um relatório de cada inspeção à autoridade de coordenação central, devendo ser entregue uma cópia do relatório, em inglês, ou no idioma adotado no navio, ao seu capitão. A outra cópia ficará exposta no quadro de avisos do navio para informação dos trabalhadores marítimos, podendo ser enviada a seus representantes.

Esta presente Convenção substitui a Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), de 1926, e entrará em vigor para o Brasil doze meses após o registro da ratificação.

A Recomendação nº 185, que acompanha a Convenção nº 178, detalha a matéria, com a finalidade de orientar sobre o cumprimento eficaz da Convenção. Dispõe sobre o conteúdo do relatório anual a ser publicado pela autoridade nacional responsável, sobre as obrigações e poderes dos inspetores e sobre a obrigação de conhecimento da língua inglesa, entre outros aspectos.

Deve-se assinalar, por fim, o importante papel que a OIT tem desempenhado na evolução e na busca da dignidade humana nas redações trabalhistas.

E não obstante essa importância, conforme foi salientado durante o procedimento de aprovação na Câmara dos Deputados, a Convenção em análise somente foi encaminhada ao Congresso Nacional em

2004, apesar de ter sido aprovada pela Conferência Internacional do Trabalho em 1996. O Brasil, que é membro fundador da OIT, não tem sistematicamente observado o prazo para submeter ao Congresso Nacional as Convenções Internacionais do Trabalho.

A Constituição da OIT é clara ao determinar que os Estados-membros têm prazo de doze meses, após a aprovação, para encaminhar as convenções à autoridade nacional competente, no caso do Brasil, o Congresso Nacional, podendo o prazo ser ampliado para até 18 meses em situações excepcionais.

III – Voto

Por todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de março de 2007. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Cristovam Buarque** – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Marcelo Crivella** – **Jarbas Vasconcelos** – **Mão Santa** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Inácio Arruda** – **Flexa Ribeiro** – **Arthur Virgílio**.

PARECER Nº 125, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 503, de 2006 (nº 1.836 de 2005, na origem), que aprova o ato do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 726, de 28 de outubro 2004, solicitando a apreciação do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 18 de março de 2004, na forma do

Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

2. A assinatura do Acordo em apreço reflete o estágio adiantado em que se desenvolve o relacionamento bilateral entre o Brasil e Portugal bem como a consciência, já predominante em seus Governos que nacionais brasileiros e portugueses dispõem de um patrimônio comum de cujos benefícios, poderão compartilhar ainda mais intensamente.

3. Nesse entendimento, bem além do mero fluxo turístico entre os territórios de ambos os países, a cultura em geral, a arte e a ciência podem se desenvolver em condições privilegiadas na medida em que mais agentes, brasileiros e portugueses, possam ver facilitados, seus deslocamentos de um país a outro. Assim também empresários, estagiários, jornalistas e desportistas se vêem em condições de intensificar atividades comerciais, educativas e de cooperação bilateral para mútuo benefício.

II – Análise

O Acordo apreciado, versado em sete artigos, enfrenta um dos problemas mais delicados nas recentes relações bilaterais entre os países signatários. Como decorrência da desordem econômica mundial e das imensas diferenças econômicas entre países e regiões, têm-se, modernamente, grande fluxo de migrações transnacionais, pelas quais trabalhadores clandestinos se lançam em busca de melhores condições de vida ou, apenas, de sobrevivência.

A livre circulação de pessoas – que existe, de fato, apenas em blocos econômicos mais aprofundados – ainda está longe de ser regra geral entre países, sempre ciosos da defesa de suas fronteiras trabalhistas. Nas relações entre Portugal e Brasil o tema é caudaloso e de grande apelo emocional, haja vista os laços históricos e culturais que vinculam os dois povos.

O Acordo ora apreciado é facilitador da circulação de pessoas entre os países que o assinam, provendo meios de agilização, quer pela concessão, quer pela isenção de vistos de entrada temporária, para fins artísticos, culturais, científicos, empresariais,

de estágio acadêmico, jornalísticos, desportivos ou turísticos.

Conveniente e oportuno aos interesses nacionais, o Acordo é, ademais, passo alvissareiro em direção a concessões bilaterais que possam ser mais abrangentes, lembrando, sempre, os limites que Portugal tem em tal âmbito, determinados pela rígida política de admissão de estrangeiros da União Européia.

Vale sempre ter em conta as grandes assimetrias existentes entre a ex-colônia e a ex-metrópole, mormente em relação à densidade populacional e à extensão geográfica, bem como considerar o ímpeto e a necessidade migratória que existe para milhões de brasileiros, que vêm em Portugal destino ideal para a busca de melhores condições de vida.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de março de 2007. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Jarbas Vasconcelos**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **Mão Santa** – **Flexa Ribeiro** – **Romeu Tuma** – **Cristovam Buarque** – **Inácio Arruda**.

PARECER Nº 126, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb em 20 de abril de 2004.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006. O Acordo pretende conferir maior segurança sanitária é alimentar no intercâmbio comercial bilateral de animais vivos e gêneros alimentícios de origem animal.

O texto do Acordo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 965, de 2004, foi acompanhado pela Exposição de Motivos nº 26, do Ministério das Relações Exteriores, que sumariza os propósitos do diploma internacional:

instituir o dever mútuo, entre as partes contratantes, de informar sobre a ocorrência, em seus territórios, de doenças animais transmissíveis e eventuais medidas adotadas para o controle de surtos; promover a cooperação entre instituições científicas e entre laboratórios de análise e diagnóstico e o intercâmbio de veterinários.

Ainda com o desígnio de controlar e debelar as doenças transmissíveis por animais, o Acordo prevê a obrigação de intercâmbio de relatórios mensais sobre o **status** da notificação obrigatória de doenças animais transmissíveis em seu território, identificando o nome dos locais, códigos e o nome da região epizoológica e epidemiológica; e o dever de as partes informarem uma à outra, no prazo máximo de 24 horas, sobre a detecção de surto de doença constante na lista A de Doenças Animais Transmissíveis do Código Internacional de Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal, assim como sobre o desenvolvimento da doença. No caso da febre aftosa, deverão as partes se informarem sobre o vírus, o caráter da doença, as medidas tomadas e as fontes do agente.

O Acordo define como ações a serem contempladas no âmbito da cooperação no campo da medicina veterinária, além daquelas já mencionadas na exposição de motivos: o intercâmbio de planos de amostragem de resíduos para o ano corrente e os resultados das amostragens do ano anterior; a oferta de auxílio mútuo na produção e compra dos meios necessários à prevenção de doenças e tratamento médico dos animais; a troca de estirpes de patógenos animais, para fins experimentais e de diagnóstico.

Não foram apresentadas emenda.

II – Análise

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Croácia é tradicional e substancialmente favorável ao Brasil. Em 2005, as exportações brasileiras somaram US\$88,32 milhões e nossas importações US\$3,34 milhões. Os produtos alimentícios de origem animal representaram 10,94% da pauta exportadora brasileira para aquele país.

No ânimo de tornar-se membro da União Européia, a Croácia tem desenvolvido projeto amplo para o cumprimento de metas em diversos setores, agropecuário inclusive, as quais contemplam padrões fitossanitários mais elevados. Passa a ser de suma relevância para o nosso parceiro comercial que as importações de produtos alimentícios de base animal atendam a adequados padrões de segurança. Nesse sentido, a cientificação de surtos epidêmicos de doenças nos

gados, o mapeamento, acompanhamento e estudo dessas doenças, passa a ser uma necessidade, não apenas de ordem pública, mas também um diferencial competitivo.

O artigo V do Acordo confere às partes contratantes a prerrogativa de limitar ou banir a importação e o trânsito de carregamentos das espécies animais suscetíveis às doenças já mencionadas no relatório quando diagnosticadas. Reproduz, portanto, o art. 2.2 do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, da Organização Mundial do Comércio (OMC), o qual estabelece, **in verbis**:

“... os Membros assegurarão que os regulamentos técnicos não sejam elaborados, adotados ou aplicados com a finalidade ou o efeito de criar obstáculos técnicos ao comércio internacional. Para este fim, os regulamentos técnicos não serão mais restritivos ao comércio que o necessário para realizar um objetivo legítimo, tendo em conta os riscos que a não realização criaria. Tais objetivos legítimos são, **inter alia**: imperativos de segurança nacional, prevenção de práticas enganosas, proteção de saúde ou segurança humana, da saúde ou vida animal ou vegetal, ou do meio ambiente. Ao avaliar tais riscos, os elementos pertinentes a serem levados em consideração são, **inter alia**: informação técnica e científica disponível, a tecnologia de processamento conexa ou os usos finais a que se destinam os produtos.”

Recai, portanto, sobre os ombros dos Estados-Membros da OMC a incumbência de desenvolver técnicas e tecnologias, mecanismos de cooperação e de entendimento conducentes à adequada e razoável identificação, contenção e debelação das doenças veterinárias, sob pena de ter seus fluxos comerciais obliterados de forma legítima e legal perante o sistema multilateral de comércio.

O nível de restritividade, ou rigor, dos regulamentos técnicos em matéria fitossanitária pode variar de acordo com padrões científicos nem sempre consensuais ou testados, ou critérios, como o da potencialidade de dano, que podem refletir mais o acesso de prudência do que traduzir o exato dimensionamento do risco.

O art. 2.2 do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio confere aos estados margem de discricionariedade razoável ao valer-se de termos vagos como “risco” e “saúde humana”, não minudenciados ao longo do texto do Acordo.

Nesse sentido, o diálogo bilateral – nos níveis técnico, científico e político – é sempre promissor e, antes, fundamental para que o intercâmbio comercial não seja comprometido por motivos pouco razoáveis nem as barreiras fitossanitárias utilizadas como invólucro do protecionismo comercial.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de março de 2007. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Marcelo Crivella**, Relator – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Valadares** – **Mão Santa** – **Inácio Arruda** – **Romeu Tuma** – **Cristovam Buarque** – **Fleixa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 123, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006** (nº 5.318/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2007

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que “Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências”, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados o art. 31, com a redação dada pela Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, e os arts. 32 a 38, todos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Originário do regime autoritário, o Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, é um desses diplomas legais que refletem muito bem o pensamento de uma época. Ao mesmo tempo em que consagra idéias de amparo social, erige em seu contexto todo um elenco de preceitos incompatíveis com esse sentimento, na medida que prevê normas que prejudicam e até anulam esses propósitos.

Editado com a finalidade de permitir a criação de associações de poupança e empréstimos, com vistas a propiciar ou facilitar a aquisição da casa própria, este ato normativo contém regras draconianas contra as próprias pessoas que tem em mira ajudar. Constitui mesmo um paradoxo jurídico. Ao mesmo tempo em que estatui um sistema para facilitar a aquisição da moradia, deixa o mutuário completamente desamparado perante o financiador de sua dívida, em caso de inadimplência.

É o que acontece com a hipótese em que autoriza a realização de leilão do imóvel hipotecado pelo próprio credor. Isso mesmo, pelo próprio credor. É o que se contém nos dispositivos a seguir transcritos:

“Art. 29. As hipotecas a que se referem os artigos 9º e 10 e seus incisos, quando não pagas no vencimento, poderão, à escolha do credor, ser objeto de execução na forma do Código de Processo Civil (artigos 298 e 301) ou deste decreto-lei (artigos 31 a 38).

Art. 31. Vencida e não paga a hipoteca no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este decreto-lei, participará o fato, até 6 (seis) meses antes da prescrição do crédito, ao agente fiduciário, sob pena de caducidade do direito de opção constante do artigo 29.

§ 1º Recebida a comunicação a que se refere este artigo, o agente fiduciário, nos 10 (dez) dias subseqüentes, comunicará ao devedor que lhe é assegurado o prazo de 20 (vinte) dias para vir purgar o débito.

Art. 32. Não acudindo o devedor à purgação do débito, **o agente fiduciário estará de pleno direito autorizado a publicar editais e a efetuar, no decurso dos 15 (quinze) dias imediatos, o primeiro público leilão do imóvel hipotecado.**” (Grifou-se).

Com o devido respeito às instituições nacionais, principalmente ao Congresso Nacional, isso é o que

se pode chamar, com toda propriedade, de “entulho jurídico autoritário”.

Ora, no Processo de Execução, realizado logicamente perante juiz competente, o executado tem a oportunidade de se defender mediante a propositura de embargos, com todas as oportunidades e com todos os meios de defesa, especialmente no que se refere a possíveis benfeitorias realizadas no imóvel. Aqui não assim! Não pagou, dane-se. Vai o imóvel logo para leilão. E realizado por quem? Pasmese, pelo agente fiduciário, a mando do credor, sendo os saldos devedores calculados mediante fórmulas e processos mirabolantes, sem a menor possibilidade de contestação.

Como é fácil notar, isso não passa de uma demasia, que é preciso a todo custo erradicar do mundo jurídico nacional, e urgentemente.

Dir-se-á que essas regras abusivas do decreto-lei indigitado estão revogadas pela nova ordem jurídica, a partir da Constituição de 1988, que consagra e enfatiza os princípios do contraditório, da ampla defesa e de que ninguém será privado dos seus bens sem o devido processo legal. Ledo engano. Basta dizer que, recentemente, foi editada a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, onde se lê:

“Art. 19. O art. 31 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 31. Vencida e não paga a dívida hipotecária, no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este decreto-lei formalizará ao agente fiduciário a solicitação de execução da dívida, instruindo-a com os seguintes documentos:

I – o título da dívida devidamente registrado;

II – a indicação discriminada do valor das prestações e encargos não pagos;

III – o demonstrativo do saldo devedor discriminando as parcelas relativas a principais, juros, multa e outros encargos contratuais e legais; e

IV – cópia dos avisos reclamando pagamento da dívida, expedidos segundo instruções regulamentares relativas ao SFH.

§ 1º Recebida a solicitação da execução da dívida, o agente fiduciário, nos dez dias subseqüentes, promoverá a notificação do devedor, por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos, concedendo-lhe o prazo de vinte dias para a purgação da mora.

§ 2º Quando o devedor se encontrar em lugar incerto ou não sabido, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao agente fiduciário promover a notificação por edital publicado por três dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária.”

Ademais, o Superior Tribunal de Justiça, segundo Theotonio Negrão, considera que os arts. 31 a 38 do Decreto-Lei nº 70/66 não são inconstitucionais (STJ – 1ª Turma, rel. Min. Garcia Vieira, **in Código de Processo Civil**, Saraiva, 27ª ed., 1996, pág. 860).

É preciso deixar bem claro que a democracia somente sobrevive e se consolida com equilíbrio nas relações sociais. Neste sentido, transcrevo a seguinte lição do notável pensador político inglês Pollard:

“A liberdade do fraco depende das limitações impostas ao forte; a do pobre, das limitações impostas ao rico; ao do pobre de espírito, das limitações impostas ao astuto” (A. F. Pollard, **The Evolution of Parliament**, Longmans, 1920, pág. 184).

Assim sendo, subsistem todas as razões para que o Congresso Nacional dê o seu beneplácito a este projeto, aprovando-o no mais breve espaço de tempo que permitir o processo legislativo.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 70,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências.

O Presidente da República, com base no disposto pelo artigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, e tendo em vista o Ato Complementar nº 23, de 20 de outubro de 1966,

Decreta:

CAPÍTULO I

Art. 31. Vencida e não paga a dívida hipotecária, no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este decreto-lei formalizará ao agente fiduciário a solicitação de execução da dívida,

instruindo-a com os seguintes documentos: (*Redação dada pela Lei nº 8.004, de 14-3-1990*)

LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 32. Não acudindo o devedor à purgação do débito, o agente fiduciário estará de pleno direito autorizado a publicar editais e a efetuar no decurso dos 15 (quinze) dias imediatos, o primeiro público leilão do imóvel hipotecado.

§ 1º Se, no primeiro público leilão, o maior lance obtido for inferior ao saldo devedor no momento, acrescido das despesas constantes do artigo 33, mais as do anúncio e contratação da praça, será realizado o segundo público leilão, nos 15 (quinze) dias seguintes, no qual será aceito o maior lance apurado, ainda que inferior à soma das aludidas quantias.

§ 2º Se o maior lance do segundo público leilão for inferior àquela soma, serão pagas inicialmente as despesas componentes da mesma soma, e a diferença entregue ao credor, que poderá cobrar do devedor, por via executiva, o valor remanescente de seu crédito, sem nenhum direito de retenção ou indenização sobre o imóvel alienado.

§ 3º Se o lance de alienação do imóvel, em qualquer dos dois públicos leilões, for superior ao total das importâncias referidas no **caput** deste artigo, a diferença afinal apurada será entregue ao devedor.

§ 4º A morte do devedor pessoa física, ou a falência, concordata ou dissolução do devedor pessoa jurídica, não impede a aplicação deste artigo.

Art. 33. Compreende-se no montante do débito hipotecado, para os efeitos do artigo 32, a qualquer momento de sua execução, as demais obrigações contratuais vencidas, especialmente em relação à Fazenda Pública, federal, estadual ou municipal, e a prêmios de seguro, que serão pagos com preferência sobre o credor hipotecário.

Parágrafo único. Na hipótese do segundo público leilão não cobrir sequer as despesas do artigo supra, o credor nada receberá, permanecendo íntegra a responsabilidade de adquirente do imóvel por este garantida, em relação aos créditos remanescentes da Fazenda Pública e das seguradoras.

Art. 34. É lícito ao devedor, a qualquer momento, até a assinatura do auto de arrematação, purgar o dé-

bito, totalizado de acordo com o artigo 33, e acrescido ainda dos seguintes encargos:

I – se a purgação se efetuar conforme o parágrafo primeiro do artigo 31, o débito será acrescido das penalidades previstas no contrato de hipoteca, até 10% (dez por cento) do valor do mesmo débito, e da remuneração do agente fiduciário;

II – daí em diante, o débito, para os efeitos de purgação, abrangerá ainda os juros de mora e a correção monetária incidente até o momento da purgação.

Art. 35. O agente fiduciário é autorizado, independentemente de mandato do credor ou do devedor, a receber as quantias que resultarem da purgação do débito ou do primeiro ou segundo públicos leilões, que deverá entregar ao credor ou ao devedor, conforme o caso, deduzidas de sua própria remuneração.

§ 1º A entrega em causa será feita até 5 (cinco) dias após o recebimento das quantias envolvidas, sob pena de cobrança, contra o agente fiduciário, pela parte que tiver direito às quantias, por ação executiva.

§ 2º Os créditos previstos neste artigo, contra agente fiduciário, são privilegiados, em caso de falência ou concordata.

Art. 36. Os públicos leilões regulados pelo artigo 32 serão anunciados e realizados, no que este decreto-lei não prever, de acordo com o que estabelecer o contrato de hipoteca, ou, quando se tratar do Sistema Financeiro da Habitação, o que o Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação estabelecer.

Parágrafo único. Considera-se não escrita a cláusula contratual que sob qualquer pretexto preveja condições que subtraíam ao devedor o conhecimento dos públicos leilões de imóvel hipotecado, ou que autorizem sua promoção e realização sem publicidade pelo menos igual à usualmente adotada pelos leiloeiros públicos em sua atividade corrente.

Art. 37. Uma vez efetivada a alienação do imóvel, de acordo com o artigo 32, será emitida a respectiva carta de arrematação, assinada pelo leiloeiro, pelo credor, pelo agente fiduciário, e por cinco pessoas físicas idôneas, absolutamente capazes, como testemunhas, documento que servirá como título para a transcrição no Registro Geral de Imóveis.

§ 1º O devedor, se estiver presente ao público leilão, deverá assinar a carta de arrematação que, em caso contrário, conterà necessariamente a constatação de sua ausência ou de sua recusa em subscrevê-la.

§ 2º Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente missão de posse no imóvel, que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencionadas no parágrafo terceiro deste artigo, sem prejuízo de se

prosseguir no feito, em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação.

§ 3º A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão.

Art. 38. No período que medear entre a transcrição da carta de arrematação no Registro Geral de Imóveis e a efetiva missão do adquirente na posse do imóvel alienado em público leilão, o Juiz arbitrará uma taxa mensal de ocupação compatível com o rendimento que deveria proporcionar o investimento realizado na aquisição, cobrável por ação executiva.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)F

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....
§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive:

I – das contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo; e

II – das contribuições para as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, de que trata o art. 149 da Constituição Federal. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No mundo inteiro, as microempresas e empresas de pequeno porte constituem um segmento dos mais importantes, pois representam a base da livre iniciativa e da democracia, responsável pela grande maioria dos postos de trabalho e do total de empresas. No Brasil não é diferente. Esse segmento não só é a maior fonte de empregos, absorvendo a grande massa de mão-de-obra proveniente das grandes empresas, como também é fundamental para o equilíbrio da existência dos grandes grupos econômicos, além de gerar riquezas para o País. Por isso, as microempresas e as empresas de pequeno porte têm um papel preponderante no desenvolvimento brasileiro e são o caminho alternativo para amenizar a crise social decorrente de um mercado de trabalho cada vez mais escasso.

Essa realidade pode ser mensurada pelos dados estatísticos do Sebrae, que indicam a existência de 9,5 milhões de micro e pequenos empreendimentos que empregam cerca de 13 milhões de pessoas. Esses números atestam que esse segmento empresarial é indispensável para o crescimento econômico do Brasil, que engloba não apenas as fontes geradoras de riquezas e de circulação de mercadorias, mas também a potencialidade da população economicamente ativa na realização do pleno emprego.

Todavia, apesar da crescente relevância das micro e pequenas empresas na economia brasileira, bem como seu papel social na diminuição das desigualdades entre indivíduos e regiões, elas ainda enfrentam dificuldades diversas para operar no Brasil.

Nesse contexto, deve o Estado propiciar aos seus cidadãos ambiente favorável para criar seu micronegócio e trabalhar para seu sustento e de seus familiares, bem como a livre escolha de sua atividade econômica, e, assim, valorizar o trabalho humano, com justiça social, pois, como se sabe, boa parte desses negócios é implementado pelos membros de uma única família.

Todavia, não podemos perder de vista que o mercado tem uma tendência natural de impor restrições ao desempenho das empresas de menor porte. Daí, ser imperativo a existência de uma abrangente e ativa política pública de incentivo a essas empresas. Assim o faz a Constituição Federal, ao estabelecer, entre os princípios da ordem econômica, o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País (art. 170, IX). Ademais disso, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas,

tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução desta por meio de lei (art. 179).

Por essas razões, estamos apresentando este projeto de lei, com a finalidade de isentar as microempresas e as empresas de pequeno porte da obrigatoriedade de pagamento das anuidades e outras taxas junto aos conselhos profissionais a que estão sujeitas, em razão do ramo de atividades que desenvolvem. Estamos convencidos que esse segmento produtivo não pode ser submetido a regras iguais às que são aplicadas a empresas de médio e grande porte.

Dada a relevância do tema, estamos certos de que os nobres pares emprestarão todo apoio a esta iniciativa, que possui indiscutível alcance social e econômico.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

.....
.....
.....

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

.....
.....
.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional

vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2007

Aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constitui crime, punido com reclusão de dois a seis anos, corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de dezoito anos, com ela praticando infração penal ou induzindo-a, por qualquer meio, a praticá-la. (NR)”

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
Parágrafo único. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado, e o de corrupção de menor para prática de infração penal descrita no art. 1º da Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição determina que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Temos a percepção que falhamos no cumprimento deste mandamento.

O Poder Público, através de suas instituições, deve prover segurança pública como exercício da Cidadania. No provimento da segurança pública deverá o Estado estar atento ao conjunto dos “direitos humanos” e dos “direitos do cidadão”.

A ação legislativa deve buscar restabelecer este preceito constitucional e permitir que a paz social seja um valor inerente em nossa sociedade.

As questões ligadas à segurança pública têm pautado os assuntos tratados no âmbito do Parlamento com a necessidade de adoção de medidas severas para reduzir a escalada de ações que têm sobressaltado a sociedade brasileira.

É muito comum a utilização de menores, inclusive a serviço de organizações criminosas, para o tráfico de drogas e a prática de furtos, roubos, homicídios e crimes de semelhante gravidade. Cada vez mais crianças e adolescentes freqüentam as páginas policiais dos jornais brasileiros.

A inimputabilidade penal estabelecida no art. 27 do Código Penal (CP) e no art. 104 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) tem estimulado os criminosos a se utilizarem de crianças e adolescentes para a prática de delitos.

Esse comportamento dos criminosos, de se aproveitarem da inimputabilidade da criança e do adolescente para utilizá-los na prática delituosa, deve ser punido com severidade.

Em vista disso, propomos o aumento da pena prescrita no art. 1º da Lei nº 2.252, de 1954.

Além disso, é conveniente inserir esse tipo no rol dos crimes hediondos, com vistas a tornar mais severo o regime de cumprimento de pena pelo agente.

Convencido de que esta proposição colabora efetivamente para o aperfeiçoamento da legislação penal, encareço aos nobres Senadores e Senadoras votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – **Marco Maciel.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.252, DE 1º DE JULHO DE 1954

Dispõe sobre a corrupção de menores.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui crime, punido com a pena de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa de Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando, infração penal ou induzindo-a a praticá-la.

.....
LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

LEI Nº 2.889, DE 1º DE OUTUBRO DE 1956

Define e pune o crime de genocídio

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra **a**;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra **b**;

Com as penas do art. 270, no caso da letra **c**;

Com as penas do art. 125, no caso da letra **d**;

Com as penas do art. 148, no caso da letra **e**;

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da cominada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Pena: Metade das penas ali cominadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a incitação for cometida pela imprensa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2007

Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 2º

§ 3º A opção pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas será considerada sem efeito e cancelada retroativamente, desde o início do exercício do mandato, se o parlamentar perder o mandato, de acordo com o art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.

§ 4º Será negada a aposentadoria pelo regime previsto neste artigo ao parlamentar optante que, estando submetido a processo que vise ou que possa levar à perda do mandato por ato ou omissão envolvendo recursos públicos, apresente renúncia.

§ 5º Será cassada a aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas do ex-parlamentar que venha a ser condenado definitivamente por ato ou omissão lesivos ao Erário, cometidos durante o mandato. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exaustão da sociedade brasileira com atos criminosos cometidos por membros do Congresso Nacional, envolvendo recursos públicos, impõe a este Parlamento a adoção de medidas moralizadoras duras e contundentes.

Um ranço que deve ser eliminado de nossa legislação é a possibilidade de aposentadoria do parlamentar pelo sistema do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, caso esteja envolvido com tais condutas criminosas. Sem exagero esse modelo representa quase um prêmio ao infrator, que se afastará do exercício do mandato, mas conservará os mesmos privilégios previdenciários do congressista probo e honesto.

A proposição que apresentamos busca eliminar essa leniência jurídica.

Pelos seus termos, impede-se a aposentadoria pelo sistema especial do parlamentar que venha a perder o mandato por envolvimento em práticas ilícitas com dinheiro público. Se já aposentado e vier a ser condenado, a aposentadoria será cassada. Se renunciar para fugir ao julgamento de suas culpas pelo Parlamento, perderá o direito ao sistema.

Creemos que a abundância de razões impondo ao Congresso Nacional a adoção de medidas moralizadoras da conduta de seus membros uma maior justificação dessa proposição, pelo que contamos com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da

Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.”

.....
LEI Nº 9.506, DE 1997

“Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências.”

.....
“Art. 2º O Senador, Deputado Federal ou suplente que assim o requerer, no prazo de trinta dias do início do exercício do mandato, participará do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, fazendo jus à aposentadoria:

I – com proventos correspondentes à totalidade do valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, quando esta ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei:

b) aos trinta e cinco anos de exercício de mandato e sessenta anos de idade;

II – com proventos proporcionais, observado o disposto no § 2º, ao valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, nos casos não previstos na alínea a do inciso anterior, não podendo os proventos ser inferiores a vinte e seis por cento da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional;

b) aos trinta e cinco anos de contribuição e sessenta anos de idade.

§ 1º O valor dos proventos das aposentadorias previstas nos incisos I e II do **caput** será calculado tomando por base percentual da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional idêntico ao adotado para cálculo dos benefícios dos servidores públicos civis federais de mesma remuneração.

§ 2º O valor da aposentadoria prevista no inciso II do **caput** corresponderá a um trinta e cinco avos, por ano de exercício de mandato, do valor obtido forma do § 1º.”

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e de Cidadania, Cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2007

Altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para exigir o pronunciamento prévio do Ministério Público nos acordos ou transações celebrados pela Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º e o art. 2º, ambos da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Quando a causa envolver valores superiores ao limite fixado no **caput** deste artigo, a homologação do acordo ou transação, sob pena de nulidade, será realizada pelo órgão colegiado indicado no regimento interno do tribunal competente, após o prévio pronunciamento do Ministério Público, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

a) seja dada prévia e expressa autorização do Ministro de Estado ou do titular da Secretaria da Presidência da República a cuja área de competência estiver afeto o assunto, no caso da União; ou

b) seja dada prévia e expressa autorização pela autoridade máxima, no caso de autarquia, fundação ou empresa pública.

.....(NR).

Art. 2º O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, fundações

ou empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos, homologáveis nos termos do art. 1º desta lei, nos autos dos processos ajuizados por essas entidades, para o pagamento de débitos de valores não superiores a cinquenta mil reais em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de trinta.

.....
 § 3º No mesmo ano civil, não será autorizado ou homologado, com a mesma pessoa física ou jurídica, mais de um acordo ou transação, se a soma ultrapassar a duzentos mil reais. (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os acordos e composições processuais são indispensáveis à solução das lides porque constituem formas céleres de entrega da prestação jurisdicional, sem a intervenção direta da autoridade judicial no resultado do processo. Em outras palavras, na hipótese de acordo, o magistrado acolhe o ajuste de interesses das partes, sem manifestar, na sentença, seu entendimento pessoal. Essa forma de encenar o litígio atende aos fatores individuais associados ao tempo e ao modo de satisfação da dívida, e respeita principalmente o ajuste de vontades das partes, sem ocupar por longos anos a máquina judiciária.

Nada obstante o mérito dessa forma de pacificar as contendas judiciais, tem-se mostrado necessário rever seu controle, e, para isso, impõe-se a participação do representante do Ministério Público, observada sua condição de fiscal da lei. Essa, portanto, é uma das medidas introduzidas pela proposição.

A vista de, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.469, de 1997, uma das partes ser a Fazenda Pública, as composições de valores superiores a cinquenta mil reais devem submeter-se ao aval do Ministro de Estado ou do Secretário-Geral do Ministério da Presidência afeto à área de competência da matéria, sob o prisma administrativo, medida sem dúvida pertinente. Mas é nosso entender também que esses valores mais elevados requerem um segundo crivo judicial, para que se ofereça maior proteção ao erário. Por isso, é recomendável, senão essencial, que, tratando-se de valores mais elevados, as turmas dos respectivos tribunais se manifestem sobre os acordos e transações, como forma de aperfeiçoá-los ou anulá-los, se for o caso.

Por fim, com o escopo de manter o parâmetro monetário em cinquenta mil reais, que só será ultrapassado sob estreita supervisão do Poder Público, na forma preconizada nesta proposta, pugna-se pela

inserção de § 3º ao art. 2º da norma base, que limita a duzentos mil reais a soma de valores de acordos celebrados com a mesma pessoa física ou jurídica. A medida se justifica por evitar a burla do limite por acordos sucessivos.

Tratando-se, como se trata, de coisa pública, o certo é que tanto se adotem medidas de proteção ao erário quanto, simultaneamente, se preservem a honra das pessoas que concentram o poder de decisão homologatória e de chancela de acordos judiciais de que participe a Fazenda Pública.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997

Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, antes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.561-6, de 1997, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, das fundações e das empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em juízo, para terminar o litígio, nas causas de valor até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a não-propositura de ações e a não-interposição de recursos, assim como requerimento de extinção das ações em curso ou de desistência dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos, atualizados, de valor igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais), em que interessadas essas entidades na qualidade de autoras, réus, assistentes ou oponentes, nas condições aqui estabelecidas.

§ 1º Quando a causa envolver valores superiores ao limite fixado no **caput**, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado ou do titular da Secretaria da Presidência da República a cuja área de competência estiver afeto o assunto, no caso da União,

ou da autoridade máxima da autarquia, da fundação ou da empresa pública.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às causas relativas ao patrimônio imobiliário da União.

.....

 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2007

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos comerciários, integrantes da categoria profissional de empregados no comércio, aplicam-se os dispositivos da presente lei, sem prejuízo das demais normas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 2º Na Carteira de Trabalho e da Previdência Social, a atividade ou função desempenhada pelos empregados do comércio deverá ser especificada, vedada a denominação genérica.

Parágrafo único. A atividade ou função deve ter qualificação precisa em consonância com a natureza da tarefa atribuída ao empregado, bem como, o valor do salário, a forma de remuneração e a periodicidade.

Art. 3º O horário normal de trabalho dos empregados no comércio compreende o período das sete às dezenove horas.

Parágrafo único. Somente através de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, poderá ser alterada a jornada normal de trabalho estabelecida no **caput** deste artigo.

Art. 4º A jornada normal de trabalho dos empregados no comércio é fixada em seis horas diárias, nos dias compreendidos entre segunda-feira e sábado.

Art. 5º Para o cumprimento do disposto art. 3º, será adotado o regime de dois turnos de trabalho.

Parágrafo único. É vedada a utilização do mesmo empregado em mais de um turno de trabalho.

Art. 6º É assegurado a todo empregado abrangido por esta lei o descanso semanal aos domingos, ficando vedado o trabalho aos domingos e feriados.

Art. 7º Fica instituído o Piso Salarial Nacional para os empregados no comércio no valor correspondente a três vezes o valor do salário mínimo nacional.

Art. 8º Fica instituída como data-base nacional unificada da categoria profissional dos empregados no comércio o mês de novembro de cada ano, onde será promovida a recomposição salarial, as condições de trabalho, e benefícios sociais.

Art. 9º A vigência desta lei não autoriza a redução de salário.

Art. 10. Fica instituído o Dia do Comerciante a ser comemorado no dia 30 de outubro.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Justificação

É com enorme satisfação que encaminho para análise do Congresso Nacional projeto de lei que regulamenta a profissão de comerciante.

São milhões de trabalhadores incluídos na atividade do Comércio, todavia até a presente data ainda não foram beneficiados com um diploma legal específico que regulamente o exercício da profissão.

O crescimento da atividade econômica fez com que fossem ampliados os horários de atendimento ao público, sem levar em consideração a situação particular dos comerciantes.

A abertura do comércio aos domingos, dia tradicionalmente dedicado ao descanso e ao convívio familiar, tornou-se um percalço para os comerciantes.

Muitas famílias se desintegraram, filhos quase não reconhecem mais os pais, e os momentos de lazer foram praticamente suprimidos. A atividade comercial não pode ser regulada unilateralmente pelos empresários sobre apenas o lucro.

A geração de mais empregos é importante e será sempre incentivada, mas não se pode admitir a extensão da jornada normal de trabalho por até doze ou mais horas consecutivas, como ocorre em muitos casos.

A proposição encampa o sentimento dos comerciantes, manifestado por suas entidades representativas, e representa um alerta sobre a situação de absoluta desregulamentação que vive o setor.

Adiantamos que esta proposição foi aprovada por unanimidade no Congresso Nacional dos Trabalhadores do Comércio, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio – CNTC.

Sensíveis a esta realidade é que fazemos um apelo aos nossos nobres Pares, para que possamos discutir a situação dos comerciantes, estabelecendo parâmetros adequados para o exercício de sua atividade profissional, sem o sacrifício pessoal e o desgaste físico e emocional por que passam diariamente, sem citar os casos de doenças profissionais e problemas de saúde que inflam os índices de concessão de benefícios previdenciários por parte do INSS.

Por estas razões, pedimos o apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GP nº 328/2007

Exp. TC – 007339/026/07

São Paulo, 22 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participar o recebimento do Ofício nº 91/2007, de 24 de janeiro de 2007, protocolizado nesta Corte de Contas sob nº TC-007339/026/07.

Em atenção ao mencionado Ofício, encaminho em anexo, cópia do parecer da Secretaria Diretoria Geral desta Casa, relativo à matéria nele abordada.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração. – **Antônio Roque Citadini**, Presidente.

Expediente: TC-7339/026/07

Ofício Senado Federal SF nº 91/2007

Senhor Presidente

O despacho de Vossa Excelência quer manifestação desta Direção “tendo em vista a Lei Federal nº 10.001, de 4 de setembro de 2000”.

A Lei em questão refere-se aos procedimentos que o Ministério Público e outros órgãos adotarão a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. É o que se vê de seu artigo 1º, fixando o artigo 2º, a obrigatoriedade, de no prazo de 30 (trinta) dias, informar ao remetente “as providências adotadas ou a justificativa pela omissão”.

Como o assunto encaminhado pode envolver agentes políticos e públicos sob nossa jurisdição e como temos em relação aos mesmos o “poder de decisão”, referido no mesmo artigo 1º, permito-me propor que as Diretorias de Supervisão da Fiscalização verifiquem esse eventual envolvimento e sugiram as medidas cabíveis.

Se essa for a decisão de Vossa Excelência, proponha seja informada essa providência ao remetente, dando assim cumprimento ao artigo 2º, restando, ao depois, a comunicação semestral prevista no parágrafo único desse mesmo artigo.

É a minha proposta, sub censura.

SDG, 13 de fevereiro de 2007. – **Sérgio Ciquera Rossi**, Secretário, Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O expediente lido, juntado ao processado do Reque-

ramento nº 77, de 2006-CN (CPMI das Ambulâncias), vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF n. 42/07/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 338, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28-2-07, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R\$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF nº 43/07/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 354, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Fede-

ral, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 44/2007/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-3-2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 61/2007/PS-GSE

Brasília, 9 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Assunto: envio de PL para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345/2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 6-3-2007, que “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.”, conforme o disposto no art. 62 da Constitui-

ção Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminhado, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência às **Medidas Provisórias nºs 338, de 2006; 343 e 354, de 2007**; e ao **Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007**, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que no dia 18 próximo esgotar-se-á o prazo de 45 dias para sua apreciação pelo Congresso Nacional, quando, a partir do dia 19, entrarão em regime de urgência e sobrestarão as demais deliberações legislativas da Casa.

Esclareço ainda que o prazo de 60 dias de vigência das referidas Medidas Provisórias encerrar-se-á no dia 2 de abril próximo.

A Presidência designa o Senador Marcelo Crivella para Relator revisor da **Medida Provisória nº 354, de 2007**.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de terça-feira dia 20.

São as seguintes as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica.

Este Avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória.
- Medida Provisória original.
- Mensagem do Presidente da República nº 1.172, de 2006.
- Exposição de Motivos nº 316/2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Ofício nº 42/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.

– Nota Técnica s/nº de 2 de janeiro de 2007, da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal.

– Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Pompeu de Mattos (Bloco/PDT – RS).

– Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$7.457.565.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$8.808.952.968,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) crédito extraordinário no valor total de R\$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são oriundos de geração própria, de saldos de recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores, de repasses da controladora, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I desta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo II desta Lei, no valor global de R\$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
04 PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.120.000
20 AGRICULTURA			1.721.600
23 INDÚSTRIA			16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			177.672.717
24 COMUNICAÇÕES			8.000.000
25 ENERGIA			6.997.653.908
26 TRANSPORTE			240.177.752
	TOTAL - GERAL		7.457.585.972
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			110.204.422
605 ABASTECIMENTO			2.721.600
642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			17.188.155
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			133.710.226
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS			8.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			29.925.156
753 PETRÓLEO			5.974.040.142
781 TRANSPORTE AÉREO			142.048.713
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			974.180.828
	TOTAL - GERAL		7.457.585.972
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
04 PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.120.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			15.120.000
20 AGRICULTURA			2.721.600
605 ABASTECIMENTO			16.240.000
642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			16.240.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			177.672.717
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS			43.962.497
752 ENERGIA ELÉTRICA			133.710.226
753 PETRÓLEO			8.000.000
781 TRANSPORTE AÉREO			8.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			6.997.653.908
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			90.467.427
26 TRANSPORTE			948.155
26 TRANSPORTE			29.925.156
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.974.040.142
781 TRANSPORTE AÉREO			931.473.810
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			240.177.752
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			654.499
	TOTAL - GERAL		7.457.585.972
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			4.040.510
0230 CORREDOR LESTE			2.511.603
0235 CORREDOR NORDESTE			1.637.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			4.500.000
0256 AFIMPLANTAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS			8.000.000
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			507.752.429
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS			217.473.761
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			3.667.833.872
0289 REFINO DE PETRÓLEO			1.095.277.139
0299 TRANSPORTE OBTOMÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS			56.393.009
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS			312.004.625
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			10.807.190
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			22.395.310
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO SETOR DE ENERGIA			3.701.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			222.400.535
0481 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			101.048.723
0447 PRODUÇÃO DE MATERIAL RÍGIDO			16.240.000
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			115.000.623
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			127.372.149
1045 BRASIL COM TUDO GÁS			648.646.709
	TOTAL - GERAL		7.457.585.972
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			2.721.600
24000 MINISTÉRIO DA FAZENDA			177.672.717
22000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			7.040.360.900
31000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.120.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			14.602.029
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			8.000.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA			199.104.723
	TOTAL - GERAL		7.457.585.972
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			3.401.025.699
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			854.811.846
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			454.811.846
6.1.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			301.970.219
6.2.1.00.00 TESOURO			96.165.221
6.2.1.200.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			96.165.221
6.2.2.00.00 CONTRAÍDORA			205.763.199
6.3.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			222.501.420
6.3.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			222.501.420
6.4.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			1.861.697.710
6.5.1.00.00 OUTRAS ESTATAIS			1.501.697.710
TOTAL DA RECEITA	3.401.025.699	RECEITAS CORRENTES	854.811.846
		RECEITAS DE CAPITAL	2.546.213.853
ÓRGÃO - 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ÓRGÃO - R\$ 2.721.600			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
20 AGRICULTURA			2.721.600

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 635 ABASTECIMENTO	2.721.600
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA EM APOIO	2.721.600
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 2200 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 2209 COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASFANG	2.461.600 260.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.721.600
TOTAL	2.721.600

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.477.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.477.783
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.477.783
TOTAL DA RECEITA	2.477.783
RECEITAS CORRENTES	1.477.783
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 12000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 72701 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 2.461.600	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 20 AGRICULTURA	2.461.600
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 495 ABASTECIMENTO	2.461.600
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.461.600
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.461.600
TOTAL	2.461.600

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.217.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.217.783
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.217.783
TOTAL DA RECEITA	2.217.783
RECEITAS CORRENTES	1.217.783
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22000 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---------------------------------	--

FUNC.	PROGRAMA PCA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	P T E	VALOR	
0007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.461.600	
ATIVIDADES										
20 405	0007 4105	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							2.461.600	
20 605	0007 4105 0051	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	INV	2	90	0	495	2.461.600
TOTAL - INVESTIMENTO									2.461.600	

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22000 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASFANG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---------------------------------	--

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 260.000	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 20 AGRICULTURA	160.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 495 ABASTECIMENTO	260.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	260.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	260.000
TOTAL	260.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	260.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	260.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	260.000

TOTAL DA RECEITA		248.000	RECEITAS CORRENTES	248.000	RECEITAS DE CAPITAL	0			
ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
UNIDADE : 22200 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMIG									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	R S F	L N D	E P	M D	I T	F T E	VALOR
0041 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
TOTAL - INVESTIMENTO									
20	405	0007 4102							80.000
20	605	0607 4102 0031							90.000
20	605	0807 4105							138.000
20	605	0807 4105 0031	1	4 - INV	2	90	0	495	180.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
248.000									

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 177.672.717	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	177.672.717
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
134 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	43.942.497
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	133.716.120
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUCOES FINANCEIRAS OFICIAIS	115.905.423
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	61.765.894
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA	58.075.249
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	774.885
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA	94.465.729
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB	24.156.834
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	177.672.717
TOTAL	
177.672.717	
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	39.058.523
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	39.058.523
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA	39.058.523
TOTAL DA RECEITA	39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0
ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO	
CREDITO EXTRAORDINARIO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.075.249	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	58.075.249
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
134 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	43.544.003
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	14.530.843
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUCOES FINANCEIRAS OFICIAIS	33.452.583
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	44.392.766
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.075.249
TOTAL	
58.075.249	
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	39.058.523
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	39.058.523
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA	39.058.523
TOTAL DA RECEITA	39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 2500 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 2520 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C O D	F P	M O D	I T E	F T E	VALOR
0781 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUCOES FINANCEIRAS OFICIAIS									13.482.503
ATIVIDADES									
23	694	0781 4106							3.384.803
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							3.384.803
23	694	0781 4106 1001							3.384.803
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	492	3.384.803
PROJETOS									
23	694	0781 3324							10.258.600
		MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							3.366.800
23	694	0781 3324 0011							3.366.800
		MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	4	90	0	492	3.366.800
23	694	0781 3324 0012							1.298.200
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	492	1.298.200
23	694	0781 3324 0013							13.200
		MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	4	90	0	492	13.200
23	694	0781 3324 0014							544.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	492	544.400
23	694	0781 3324 0015							865.500
		MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	4	90	0	492	865.500
23	694	0781 3324 0016							735.000
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	492	735.000
23	694	0781 3324 0017							174.400
		MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	4	90	0	492	174.400
23	694	0781 3324 0021							2.366.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	492	2.366.400
23	694	0781 3324 0051							932.600
		MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	4	90	0	492	932.600
TOTAL - INVESTIMENTO									58.875.249
ATIVIDADES									
23	326	0807 4103							43.544.488
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							43.544.488
23	326	0807 4103 0001							43.544.488
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	492	43.544.488
23	694	0807 4102							648.358
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							648.358
23	694	0807 4102 0001							648.358
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	492	648.358

ORÇAO : 2500 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 2520 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

		PROJETOS	1	4 - INV	4	90	0	495	
		INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							30.701.526
23.694	0781.3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							40.871.964
23.694	0781.3252.0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							777.500
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	227.500
23.694	0781.3252.0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.100.753
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.100.753
23.694	0781.3252.0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.445.753
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.445.753
23.694	0781.3252.0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							2.171.024
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.171.024
23.694	0781.3252.0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							5.322.669
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.322.669
23.694	0781.3252.0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							974.412
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	974.412
23.694	0781.3252.0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							150.823
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	150.823
23.694	0781.3252.0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARAHO							2.086.589
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.086.589
23.694	0781.3252.0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							127.300
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	127.300
23.694	0781.3252.0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.790.850
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	2	4 - INV	4	90	0	495	1.790.850
23.694	0781.3252.0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							790.222
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	790.222
23.694	0781.3252.0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							374.863
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	374.863
23.694	0781.3252.0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO							1.050.497
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.050.497
23.694	0781.3252.0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							683.338
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	683.338
23.694	0781.3252.0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							634.977
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	634.977
23.694	0781.3252.0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							3.712.053
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	8	4 - INV	4	90	0	495	3.712.053
23.694	0781.3252.0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE BAHIA - S. GRAS							1.725.914
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.725.914
23.694	0781.3252.0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							75.838
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	3	4 - INV	4	90	0	495	75.838
23.694	0781.3252.0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.623.794
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.623.794
23.694	0781.3252.0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							7.482.781
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	4	90	0	495	7.482.781
23.694	0781.3252.0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							450.753
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	450.753

23 694	0781 3252 0643	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.315.916
23 694	0781 3252 0652	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I							1.315.916
23 694	0781 3252 0657	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	4	90	0	495	672.488
23 694	0781 3252 0657	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I							672.488
23 694	0781 3252 0657	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS	1	4 - INV	4	90	0	495	793.261
23 694	0781 3252 0657	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I							793.261
23 694	0781 3252 0657	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.467.512
23 694	0781 3252 0657	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I							1.467.512
23 694	0781 3252 0654	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	25.848
23 694	0781 3252 0654	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I							25.848

8807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 16.952.239

		ATIVIDADES							
23 694	8807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.052.239
23 694	8807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.052.239
		PROJETOS							
23 694	8807 3284	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							14.500.000
23 694	8807 3284 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARANA							5.300.000
23 694	8807 3284 0026	IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	5.300.000
23 694	8807 3284 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBURGO							1.800.000
23 694	8807 3284 0033	IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	8807 3284 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.100.000
23 694	8807 3284 0043	IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	4.100.000
23 694	8807 3284 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.100.000
23 694	8807 3284 0043	IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	3.100.000

TOTAL - INVESTIMENTO 94.665.729

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BR

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 CONFERENCIA E SERVIÇOS 24.156.834

QUADRO SINTESE POR SUBUNCOES
494 SERVIÇOS FINANCEIROS 24.156.834

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 24.156.834

TOTAL 24.156.834

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BR

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RIBD	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			C	D		D		E	
		8781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS							24.156.834
		PROJETOS							
23 694	0781 3152	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							24.156.834
23 694	0781 3252 0643	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							24.156.834
23 694	0781 3252 0643	PONTO DE ATENDIMENTO	1	4 - INV	4	90	0	495	24.156.834

INSTALAO (UNIDADE) 123	
TOTAL - INVESTIMENTO	
24.156.834	
ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO	
CREDITO EXTRAORDINARIO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.000.340.904	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	4.997.653.908
26 TRANSPORTE	42.787.880
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
124 TECNOLOGIA DA INFORMAO	50.467.427
442 PRODUAO INDUSTRIAL	948.155
752 ENERGIA ELTRICA	59.925.154
753 PETRLEO	5.954.868.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	956.188.824
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAO INTERNACIONAL NA REA DE PETRLEO	581.137.429
0183 DISTRIBUIAO DE DERIVADOS DE PETRLEO, GS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTIVELIS	217.473.761
0286 OFERTA DE PETRLEO E GS NATURAL	3.667.933.872
0258 REFINO DE PETRLEO	1.093.277.139
0289 TRANSPORTE DUTIVARIO DE PETRLEO E DERIVADOS	58.585.869
0284 ENERGIA NA REGIO NORDESTE	712.094.625
0296 ENERGIA NAS REGOES SUDESTE E CENTRO-OESTE	18.007.178
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLGICO DO SETOR DE ENERGIA	22.285.218
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLGICO NAS REAS DE PETRLEO E GS NATURAL	3.781.726
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	232.488.535
1045 BRASIL COM TODO GS	88.854.835
	888.666.799
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32230 PETRLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.816.742.247
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	147.863.778
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	134.894.289
32240 PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO	18.180
32243 PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	2.485.784
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	218.252.675
32275 FRONAPF INTERNATIONAL COMPANY - FIC	13.545.888
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	488.888
32286 ALBERTO PASQUALINI - REI S.A.	282.887.610
32287 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.445.981.411
32287 TRANSPORTE TAMBOA DO NORDESTE E SUDESTY S.A. - TNS	492.587.429
32384 TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG	88.991.723
32312 PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	22.458
32313 TRANSPORTADORA CAPEXARA DE GAS S.A. - TCG	948.155
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	180.781.570
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	8.162.386
32320 FERROVEARA LTDA.	2.048.330
32323 TERMOMACAS LTDA.	14.958.978
	14.795.880
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.000.340.904
TOTAL	
7.000.340.904	
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.809.864.066
4.1.0.000.00 RECURSOS PROPRIOS	719.816.414
4.1.1.000.00 GERAO PROPRIA	719.816.414
4.2.0.000.00 RECURSOS PARA ALIMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	205.763.178
4.2.1.000.00 CONTROLADORA	205.763.178
4.3.0.000.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	282.587.624
4.3.1.000.00 INTERNAS	282.587.624
4.3.2.000.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.961.697.718
4.3.3.000.00 OUTRAS ESTATAIS	1.961.697.718
TOTAL DA RECEITA	3.816.742.247
RECITAS CORRENTES	719.816.414
RECITAS DE CAPITAL	2.456.848.532
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 3223 - PETRLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO	
CREDITO EXTRAORDINARIO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.816.742.247	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	3.774.835.247
26 TRANSPORTE	42.787.880
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
124 TECNOLOGIA DA INFORMAO	27.007.869
752 ENERGIA ELTRICA	21.281.854
753 PETRLEO	3.189.645.743
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	658.787.587
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETRLEO E GS NATURAL	2.674.487.693
0258 REFINO DE PETRLEO	812.689.515
0289 TRANSPORTE DUTIVARIO DE PETRLEO E DERIVADOS	52.495.869
0284 ENERGIA NAS REGOES SUDESTE E CENTRO-OESTE	17.408.130
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLGICO NAS REAS DE PETRLEO E GS NATURAL	232.488.535
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	27.887.889
1045 BRASIL COM TODO GS	606.812.512
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.816.742.247

TOTAL		3.816.762.147
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		383.973.570
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		383.973.570
4.1.0.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		383.973.570
TOTAL DA RECEITA	383.973.570 RECEITAS CORRENTES 383.973.570 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S I	G N D	R F	M O D	L	I F	VALOR
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL									2.874.487.691
ATIVIDADES									
25	753	0284 2759							1.018.725.985
25	753	0284 2759 0030							1.018.725.985
25	753	0284 2761	1	4 - INV	2	90	0	495	1.018.725.985
25	753	0284 2761 0020							26.049.318
25	753	0284 4100	1	4 - INV	2	90	0	495	26.049.318
25	753	0284 4100 0001							253.365.222
25	753	0284 4393	1	4 - INV	2	90	0	495	253.365.222
25	753	0284 4393 0001							248.992.800
PROJETOS									
25	753	0284 3095	1	4 - INV	2	90	0	495	25.770.657
25	753	0284 3095 0031							25.770.657
25	753	0284 7018	1	4 - INV	2	90	0	495	181.577.709
25	753	0284 7018 0032							181.577.709
0289 REFINO DE PETRÓLEO									812.689.565
ATIVIDADES									
25	753	0289 2767							220.233.737
25	753	0289 2767 0001							220.233.737
25	753	0289 4100	1	4 - INV	2	90	0	495	220.233.737
25	753	0289 4100 0001							515.916.992
25	753	0289 4100 0001	1	4 - INV	2	90	0	495	515.916.992

		REGIAO SUDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	67.867.040
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NOROESTE (PETROBRAS)							45.944.520
25 795	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	45.964.520
TOTAL - INVESTIMENTO									1.816.742.347

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 147.863.770										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES										
25 ENERGIA									147.863.770	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES										
753 PETROLEO									147.863.770	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS										
8286 OPERA DE PETROLEO E GAS NATURAL									147.863.770	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									147.863.770	
TOTAL										147.863.770
QUADRO SINTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										147.863.770
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS										40.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA										40.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO										107.863.770
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS										107.863.770
TOTAL DA RECEITA										147.863.770
				RECEITAS CORRENTES		40.000.000		RECEITAS DE CAPITAL		107.863.770

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNCI	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CA(ASUBSTITUILO/PROJETO)	E S F	O N D	R P	M D D	I L U	F T E	VA I O R	
0284 OPERA DE PETROLEO E GAS NATURAL										147.863.770
PROJETOS										
25 753	0284 1181	ADAPTACAO DE PLATAS OMIAS DE PRIMICAO							147.863.770	
25 753	0284 1210 0002	ADAPTACAO DE PLATAFORMAS IN PRODUCAO - NO EXTERIOR PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	4	10	0	495	147.863.770	
TOTAL - INVESTIMENTO									147.863.770	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32339 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 234.894.289										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES										
25 ENERGIA									234.894.289	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES										
136 TECNOLOGIA DA INFORMACAO									35.266.411	
753 PETROLEO									219.628.798	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS										
8283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E OUTROS									219.473.761	
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE ANDO									27.420.448	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									234.894.289	
TOTAL										234.894.289
QUADRO SINTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										73.308.769
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS										73.308.769
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA										73.308.769
TOTAL DA RECEITA										234.894.289
				RECEITAS CORRENTES		73.308.769		RECEITAS DE CAPITAL		0

ORÇAO : 32008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E.S.T.	C.N.D.	R.P.	M.O.D.	U.	F.T.P.	VALOR
0283 - DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL, E OUTROS COMBUSTIVEIS									217.471.763
ATIVIDADES									
25	753	0283 2787							24.628.930
25	753	0283 2787 0001							24.628.930
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.628.930
25	753	0283 2797							122.836.716
25	753	0283 2797 0001							122.836.716
			1	4 - INV	2	90	0	495	122.836.716
25	753	0283 2799							66.496.901
25	753	0283 2799 0001							66.496.901
			1	4 - INV	2	90	0	495	66.496.901
25	753	0283 2809							3.491.214
25	753	0283 2809 0001							3.491.214
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.491.214
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									17.470.448
ATIVIDADES									
25	126	0807 4103							15.265.411
25	126	0807 4103 0001							15.265.411
			1	4 - INV	2	90	0	495	15.265.411
25	753	0807 4102							2.155.037
25	753	0807 4102 0001							2.155.037
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.155.037
TOTAL - INVESTIMENTO									234.894.389

ORÇAO : 32008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 10.350		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		10.350
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		10.350
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		10.350
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
492 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		10.350
TOTAL		10.350

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			10.150
4.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			10.150
4.1.2.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			10.150
TOTAL DA RECEITA	10.150	RECEITAS CORRENTES	10.150
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
25 124	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACÃO E TELEPROCESSAMENTO							10.150
25 126	0807 4103 6011	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	00	0	495	10.150
TOTAL - INVESTIMENTO									10.150

ORÇAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31142 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 71.159

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 PETRÓLEO

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
25 753	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							71.159
25 753	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	00	0	495	71.159
TOTAL - INVESTIMENTO									71.159

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASÓLITO BOLÍVIA-MAAS/L S.A. - TEG

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.405.704

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1045 BRASIL COM TODO GAS	2.405.704
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.405.704
TOTAL	2.405.704

ORÇAO : 32900 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASOLUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GAS									2.405.704
ATIVIDADES									
25 705	1045 2038	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORT. DUTOVIÁRIO DE GAS NATURAL							2.405.704
25 705	1045 2038 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORT. DUTOVIÁRIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - COT	2	96	0	495	2.405.704
TOTAL - INVESTIMENTO									2.405.704

ORÇAO : 32900 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33274 - PETROBRAS TRANSPORT. S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 318.252.625									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA								318.251.625	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 PETRÓLEO								258.939.375	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS								59.293.250	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								5.900.000	
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								312.094.625	
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								250.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								318.252.625	
TOTAL								318.252.625	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								189.935.625	
6.1.0.0.00.00.00 RECURSOS PROPRIOS								189.935.625	
6.1.1.0.00.00 CIRCULAÇÃO PROPRIA								189.935.625	
TOTAL DA RECEITA		189.935.625		RECEITAS CORRENTES		189.935.625		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS									5.900.000
ATIVIDADES									
25 705	0289 4107	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							5.900.000
25 705	0289 4107 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.900.000
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS									312.094.625
ATIVIDADES									
24 785	0290 2815	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS							59.293.250
24 785	0290 2815 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	96	0	495	59.293.250

		PROJETOS								
25	753	0299 1003	ADQUIÇÃO DE NAVIOS ESTATAIS EROS NACIONAIS				251.001.375			
25	753	0299 1003 0001	ADQUIÇÃO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL				252.001.375			
			NAVIO REEFINO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	252.001.375
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							250.000			
		ATIVIDADES								
25	753	0007 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				250.000			
25	753	0007 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL				250.000			
				1	4 - INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL - INVESTIMENTO							510.252.625			

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.545.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		25 ENERGIA	
		13.545.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		785 TRANSPORTES ESPECIAIS	
		13.545.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		0292 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	
		13.545.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
		13.545.000	
TOTAL		13.545.000	
QUADRO SINTESE POR RECEITA		4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
		13.545.000	
4.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		13.545.000	
4.1.1.00.00 GERAÇÃO PROPRIA		13.545.000	
TOTAL DA RECEITA		13.545.000 RECEITAS CORRENTES 13.545.000 RECEITAS DE CAPITAL 0	

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATA	PROGRAMA(A) AOS BTTEN (PRODUT)	VALOR
0292 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			
13.545.000			
		ATIVIDADES	
25	785	0292 1037	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS
25	785	0292 2137 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR
			13.545.000
			13.545.000
			13.545.000
TOTAL - INVESTIMENTO			
13.545.000			

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 400.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		25 ENERGIA	
		400.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		761 PETRÓLEO	
		400.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	
		400.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
		400.000	
TOTAL		400.000	

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		400.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		400.000
6.1.1.0.00.00	GERAIS DO PROPRIA		400.000
TOTAL DA RECEITA		400.000 RECEITAS CORRENTES	400.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32270 - PETROBRAS INTERNACIONAL FINANCE COMPANY - PIRCO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	I T	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE AGRIC									
4 - ATIVIDADES									
25	753	0807 4102							400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							400.000
25	753	0807 4102 0007							400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	400.000
TOTAL - INVESTIMENTO									400.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32204 - ALBERTO PASQUALETTI - REPAF S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
75	ENERGIA	282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
753	PETROLIO	282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0204	REFINO DE PETRÓLEO	282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	282.587.624

TOTAL		
		282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.1.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		282.587.624
6.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		282.587.624
6.3.1.0.00.00	INTERNAS		282.587.624
TOTAL DA RECEITA		282.587.624 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32204 - ALBERTO PASQUALETTI - REPAF S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	I T	F T E	VALOR
0204 - REFINO DE PETRÓLEO									
ATIVIDADES									
25	753	0204 2767							5.636.198
		MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							5.636.198
25	753	0204 2767 0043							5.636.198
		MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.636.198
25	753	0204 4104							13.136.055
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							13.136.055
25	753	0204 4104 0043							13.136.055
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	13.136.055
PROJETOS									

25 751	0288 5005	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALENI - REPAP (RS)								263.815.371
25 751	0288 5005 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALENI - REPAP (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								263.815.371
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4	INV	1	90	0	495	263.815.371

TOTAL - INVESTIMENTO 263.815.371

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32802 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.445.582.411

QUADRO SINTese POR FUNCOES 14 ENERGIA 1.445.582.411

QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES 751 PETROLEO 1.445.582.411

QUADRO SINTese POR PROGRAMAS 086 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL 1.445.582.411

QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.445.582.411

TOTAL 1.445.582.411

QUADRO SINTese POR RECEITA 6.888.888,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.445.582.411
6.968.000,00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 1.445.582.493
6.938.000,00 OUTRAS ESTABES 1.445.582.493
TOTAL DA RECEITA 1.445.582.411 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.445.582.411

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32802 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C I N O	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
-------	--------------	----------------------------------	-------	---------	-----	-------	-----	-------	-----------

086 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL 1.445.582.411

ATIVIDADES										
25 750	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZZAS DE PETROLEO E GAS NATURAL								200.958.575
25 751	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZZAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4	INV	4	90	0	495	200.958.575
PROJETOS										
25 753	0286 1391	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007)								257.347.000
25 753	0286 1391 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007) - NO EXTERIOR	1	4	INV	4	90	0	495	257.347.000
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007)								987.278.836
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007) - NO EXTERIOR	1	4	INV	4	90	0	495	987.278.836
TOTAL - INVESTIMENTO 1.445.582.411										

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32807 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASCTYRO B.V. - PIBV

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 493.587.421

QUADRO SINTese POR FUNCOES

25 726	0607 4100 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	1.477.443
1045 BRASIL COM TODO GÁS									49.424.273
ATIVIDADES									
25 785	1045 4861	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUCTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							10.475.233
25 785	1045 4861 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUCTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	10.475.233
PROJETOS									
25 785	1045 10WA	AQUISIÇÃO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASDUTOS DE TRANSPORTES NAS REGIÕES NORDESTE E SUDESTE							38.749.040
25 785	1045 10WA 0001	AQUISIÇÃO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASDUTOS DE TRANSPORTES NAS REGIÕES NORDESTE E SUDESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	38.749.040
TOTAL - INVESTIMENTO									58.901.721

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32000 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 22.450

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA 22.450

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
 285 TRANSPORTES ESPECIAIS 22.450

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 1045 BRASIL COM TODO GÁS 22.450

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 22.450

TOTAL 22.450

QUADRO SÍNTESE POR RECEITAS
 6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 22.450
 6.200.000.00 RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22.450
 6.220.000.00 CONTROLADORA 22.450
TOTAL DA RECEITA **22.450** **RECEITAS CORRENTES** **0** **RECEITAS DE CAPITAL** **22.450**

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32000 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/FUNCAO/SUBFUNCO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I 1	T 2	VALOR
-------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	--------	-------

1045 BRASIL COM TODO GÁS 22.450

PROJETOS									
25 785	1045 1100	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO CRUCU-COARI-MANAUS, COM 417 KM							22.450
25 785	1045 1100 0001	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO CRUCU-COARI-MANAUS, COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	493	22.450
GASODUTO IMPLANTADO (V. DE EXECUCAO FISICA)									

TOTAL - INVESTIMENTO **22.450**

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32000 - PETROBRAS TRILUXO S.A. - TRILUXO

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 948.155

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA 948.155

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 642 FUNDIÇÃO INDUSTRIAL	948.155
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0687 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	948.155
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	948.155
TOTAL	948.155

ORÇAO : 3299 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - PETROQUIMICA TRINHO S.A. - TRINHO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR	
0687 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									948.155	
		ATIVIDADES								
25 642	0687 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							948.155	
25 642	0687 4102 0613	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							948.155	
			1	4	INV	2	90	0	495	948.155
TOTAL - INVESTIMENTO									948.155	

ORÇAO : 3199 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 190.781.570								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		190.781.570						
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS		190.781.570						
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GAS		190.781.570						
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		190.781.570						
TOTAL		190.781.570						
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		190.781.570						
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		190.781.570						
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		190.781.570						
TOTAL DA RECEITA		190.781.570 RECEITAS CORRENTES		6 RECEITAS DE CAPITAL			190.781.570	

ORÇAO : 32099 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR	
1045 - BRASIL COM TODO GAS									190.781.570	
		PROJETOS								
25 785	1045 1051	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							190.781.570	
25 785	1045 1051 0632	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							190.781.570	
		GASODUTO IMPLANTADO 1% DE EXECUCAO FISICA 36	1	4	INV	2	90	0	495	190.781.570
TOTAL - INVESTIMENTO									190.781.570	

ORÇAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.162.286								

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	8.162.206
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 753 PETROBRAS	6.627.349 1.534.857
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.162.206
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.162.206
TOTAL	8.162.206

ORÇAO : 32009 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.162.206
ATIVIDADES									
25 124	8807 4163	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.627.349
25 126	0457 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.627.349
25 753	8807 4182	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.534.857
25 757	8807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	2	4 - INV	2	90	0	495	1.534.857
TOTAL - INVESTIMENTO									8.162.206

ORÇAO : 32009 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.848.220

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	3.848.220
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA	3.848.220
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 8294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	3.848.220
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.848.220
TOTAL	3.848.220

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA				
6.848.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.848.220			
6.100.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS	3.848.220			
6.118.000,00 GERAÇÃO PRÓPRIA	3.848.220			
TOTAL DA RECEITA	3.848.220	RECEITAS CORRENTES	3.848.220	RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8294		ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							3.848.220
PROJETOS									

ORGÃO : 31009 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31522 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ITEM/TÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 - ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									14.795.000
PROJETOS									
25.752	0294.1101	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOMACAE, COM 923 MW							14.795.000
25.752	0294.1101.0001	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOMACAE, COM 923 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (N. DE LICITAÇÃO FÍSICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	492	14.795.000
TOTAL INVESTIMENTO									14.795.000

ORGÃO : 33006 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DO ORÇÃO : R\$ 15.120.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS									
33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									15.120.000
TOTAL									15.120.000

ORGÃO : 33006 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.120.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									15.120.000
TOTAL									15.120.000

ORGÃO : 33006 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.120.000
ATIVIDADES									
09.124	0007.4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							13.446.000
09.124	0007.4101.5001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	492	13.600.000

	DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 73 1 4 - INV 2 50 0 495	458.000
TOTAL - INVESTIMENTO		458.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.511.693

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 24 TRANSPORTES 2.511.693

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 764 TRANSPORTES HIDROVIARIO 2.511.693

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0230 CORREDOR LESTE 2.511.693

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.511.693

TOTAL 2.511.693

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 4.0.04.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.511.693
 4.1.9.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.511.693
 4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.511.693
 TOTAL DA RECEITA 2.511.693 RECEITAS CORRENTES 2.511.693 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RJNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F F E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									2.511.693
PROJETOS									
24 764	0230 18VI	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEN) NO PORTO DE VITORIA							2.511.693
26 764	0230 18VI 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEN) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							2.511.693
		SISTEMA IMPLANTADO (A DE EXERCICIO FISICA) 33	1	4 - INV	2	50	0	495	2.511.693
TOTAL - INVESTIMENTO									2.511.693

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 24 TRANSPORTES 4.040.516

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 764 TRANSPORTES HIDROVIARIO 4.040.516

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0220 CORREDOR SÃO FRANCISCO 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 4.040.516

TOTAL 4.040.516

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RJNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F F E	VALOR
0220 CORREDOR SÃO FRANCISCO									4.040.516

		PROJETOS									
24	784	0229	10V31	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA)					4.040.516		
24	784	0229	10VH 0029	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BARRA OBRAS EXECUTADAS (25 DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	4.040.516
TOTAL - INVESTIMENTO										4.040.516	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - COMESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.599.820

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 TRANSPORTE

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
324 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - COMESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACOES/UTILIZ/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	V A L O R	
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										
ATIVIDADES										
24	126	0807 4102							623.698	
24	126	0807 4103 0353							623.698	
24	784	0807 4102							976.122	
24	784	0807 4102 0035							976.122	
24	784	0807 4102 0035	1	4 - INV	2	90	0	495	976.122	
TOTAL - INVESTIMENTO										1.599.820

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 TRANSPORTE

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0217 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T P	VALOR
4237 - CORREIOB ARAGUAIA-TOCANTINS									
4.500.000									
PROJETOS									
26 784	8237 1385	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO LONDE (PA)							4.500.000
26 784	8237 1385 0111	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO LONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA (OBRA EXECUTADA EM DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
4.500.000									

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 1.500.000								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
24 TRANSPORTES								
1.500.000								
QUADRO SÍNTESE POR SUB-UNIDADES								
116 TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
30.000								
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO								
1.469.200								
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
8235 CONSUMO NORDESTE								
1.167.000								
8007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								
333.000								
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								
1.500.000								
TOTAL								
1.500.000								

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T P	VALOR
8235 - CORREIOB NORDESTE									
1.167.000									
PROJETOS									
26 784	8235 1878	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIAARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACIO - AL							1.167.000
26 784	8235 1878 0027	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIAARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACIO - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS (TRECHO PAVIMENTADO EM) 50%	1	4 - INV	2	90	0	495	1.167.000
8007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
333.000									
ATIVIDADES									
26 124	8007 4181	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							30.800
26 124	8007 4181 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	2	90	0	495	30.800
26 784	8807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							302.200
26 784	8807 4101 0007	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	2	90	0	495	302.200

TOTAL - INVESTIMENTO										1.500.000
ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 1.000.000										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES										1.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS										1.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APERFEOZAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS										1.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT										1.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										1.000.000
TOTAL										1.000.000
ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES										1.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS										1.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APERFEOZAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS										1.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										1.000.000
TOTAL										1.000.000
ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR	
0256 APERFEOZAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS										1.000.000
ATIVIDADES										
24	721	0256 4095							1.000.000	
24	721	0256 4095 0001							1.000.000	
			3	4	INV	2	90	0	495	
TOTAL - INVESTIMENTO										1.000.000
ORGÃO : 5000 - MINISTERIO DA DEFESA										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 199.168.723										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 32 INDUSTRIA 36 TRANSPORTE										16.248.000 182.868.723
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 701 TRANSPORTE AEREO										16.248.000 182.868.723
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 8431 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA 8447 PRODUÇÃO DE MATERIAL BELICO										162.868.723 16.248.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ENFRERO 52221 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - INBEL										182.868.723 16.248.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										199.168.723
TOTAL										199.168.723

		BRASILIA-DF																				
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA) 24																				
26	781	0631	3E81	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO-CONGOINHAS	1	4 - INV	2	90	0	495											20.380.119	
26	781	0631	4E81 054D	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO-CONGOINHAS - SAO PAULO-SP	1	4 - INV	2	90	0	495												28.604.216
26	781	0631	3E82	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT	1	4 - INV	2	90	0	495												219.264
26	781	0631	3E82 055C	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO-RJ	1	4 - INV	2	90	0	495												219.266
26	781	0631	3E83	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA	1	4 - INV	2	90	0	495												25.796.143
26	781	0631	3E83 054D	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA - VITORIA-ES	1	4 - INV	2	90	0	495												25.796.143
26	781	0631	3E84	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS	1	4 - INV	2	90	0	495												5.835.949
26	781	0631	3E84 054C	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS-SP	1	4 - INV	2	90	0	495												5.835.949
26	781	0631	3E85	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1	4 - INV	2	90	0	495												2.836.474
26	781	0631	3E85 050F	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	1	4 - INV	2	90	0	495												2.836.474
26	781	0631	3E86	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIASANTA GENOVEVA	1	4 - INV	2	90	0	495												3.817.176
26	781	0631	3E86 056C	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIASANTA GENOVEVA - GOIANIA-GO	1	4 - INV	2	90	0	495												3.817.176
26	781	0631	3E87	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA	1	4 - INV	2	90	0	495												5.788.561
26	781	0631	3E87 054H	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - MACAPA-AP	1	4 - INV	2	90	0	495												5.788.561
26	781	0631	3E89	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO	1	4 - INV	2	90	0	495												1.449.123
26	781	0631	3E89 054J	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOAO PESSOA-PB	1	4 - INV	2	90	0	495												1.449.123
26	781	0631	3E90	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINHO MAR FINS	1	4 - INV	2	90	0	495												1.429.585
26	781	0631	3E90 054K	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINHO MARTINS - FORTALEZA-CE	1	4 - INV	2	90	0	495												1.429.585
26	781	0631	3E91	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUAÇU	1	4 - INV	2	90	0	495												6.489
26	781	0631	3E91 054L	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUAÇU - FOZ DE IGUAÇU-PR	1	4 - INV	2	90	0	495												6.489
TOTAL - INVESTIMENTO																						122.664.723

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBRI.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.000	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
49 PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000	
20 AGRICULTURA		243.817	
22 INDÚSTRIA		223.588.193	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		692.588.999	
24 COMUNICAÇÕES		194.406.656	
25 ENERGIA		7.361.651.312	
26 TRANSPORTE		319.783.911	
TOTAL - GERAL		8.808.952.888	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		521.972.971	
605 ABASTECIMENTO		85.000	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		228.031.524	
753 PETRÓLEO		1.136.000	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		456.739.436	
723 COMUNICAÇÕES POSTAIS		124.162.129	
752 ENERGIA ELÉTRICA		779.107.201	
753 PETRÓLEO		5.461.308.930	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		36.545.098	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		45.918.631	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		1.163.865.968	
TOTAL - GERAL		8.808.952.888	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		116.800.000	
20 AGRICULTURA		243.817	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		158.817	
605 ABASTECIMENTO		85.000	
22 INDÚSTRIA		223.588.193	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		228.031.524	
753 PETRÓLEO		1.136.000	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		692.588.999	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		234.683.563	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		1.136.000	
494 SERVIÇOS FINANCEIROS		456.739.436	
24 COMUNICAÇÕES		194.406.656	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		78.244.527	
723 COMUNICAÇÕES POSTAIS		124.162.129	
25 ENERGIA		7.361.651.312	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		87.245.882	
752 ENERGIA ELÉTRICA		779.107.201	
753 PETRÓLEO		5.457.833.200	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		1.037.495.969	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		219.783.911	
26 TRANSPORTE		12.870.181	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		36.545.098	
781 TRANSPORTE AÉREO		45.918.631	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		124.370.000	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		1.008.952.888	
TOTAL - GERAL		8.808.952.888	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		3.082.000	
0225 CORREDOR SÃO FRANCISCO		3.233.010	
0230 CORREDOR LESTE		675.000	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		25.299.828	
0235 CORREDOR NORDESTE		6.321.295	
0236 CORREDOR NOROESTE		1.500.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS		3.000.000	
0256 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS		121.862.129	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		1.448.935.576	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS		181.254.076	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		4.387.091	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.406.932.019	
0288 REGIÃO DE PETRÓLEO		930.492.577	
0289 TRANSPORTE OUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS		583.285.866	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		56.423.990	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		60.133.572	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		520.471.259	
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA		12.808.000	
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		112.331.781	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		36.545.098	
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA		328.031.524	
0781 APLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		328.031.524	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		296.648.793	
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		113.434.423	
1045 BRASIL COM TODO GÁS		687.048.343	
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		90.222.018	
TOTAL - GERAL		8.808.952.888	
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
21004 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		243.817	
24000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		895.247.541	
25000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR		37.242.947	
27004 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		7.489.577.931	
28004 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000	
40000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		45.918.631	
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		194.406.656	
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		49.415.288	
TOTAL - GERAL		8.808.952.888	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		4.281.392.610	
6.1.1.0.00.00 CRIAÇÃO PRÓPRIA		2.341.370.721	
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.341.170.721	
6.2.1.0.00.00 TERMO		383.088.831	
6.2.1.1.00.00 DIRETO		134.278.295	
6.2.1.2.00.00 CONTROLADORA		134.278.295	
6.2.2.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		169.610.536	
6.3.0.0.00.00 EXTERNAS		1.520.163.747	
6.3.1.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.520.163.747	
6.3.2.0.00.00 CONTRILADORA		586.949.211	
6.3.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS		209.000.000	
6.4.0.0.00.00 OUTRAS FONTES		358.000.000	
TOTAL DA DREITA	4.772.392.610	RECEITAS CORRENTES	2.241.378.721
		RECEITAS DE CAPITAL	2.491.021.889

ORÇAO : 12000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 243.817	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 605 ABASTECIMENTO	158.817 85.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 8007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 22204 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	243.817
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817
ORÇAO : 12000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE : 22204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 243.817	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 605 ABASTECIMENTO	158.817 85.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 8007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORÇAO : 12000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE : 22204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
8007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
ATIVIDADES	
20 126 0307 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO
20 126 0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
20 495 0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVÍVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
20 605 1407 6102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVÍVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
	TOTAL - INVESTIMENTO
	243.817

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 854.475.561	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDÚSTRIA 23 COMERCIO E SERVIÇOS	228.031.524 626.316.837
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 602 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 603 COMERCIALIZAÇÃO 604 SERVIÇOS FINANCEIROS	225.247.510 220.031.524 1.124.040 448.892.524

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
8753 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA		129.831.514
8781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		324.899.555
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		744.416.482
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
25282 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA		19.816.746
25287 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SURPRO		8.988.890
25219 BANCO DO NOROESTE DO BRASIL S.A. - BNB		44.676.381
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CNM		278.831.524
25213 IRR - BRASIL PROSSEGUROS S.A.		15.471.891
25278 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CALYA		94.485.729
25248 COBRISA TECNOLOGIA S.A.		7.739.000
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB		465.155.290

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		895.347.561
TOTAL		895.347.561

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		736.733.367
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		736.733.367
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		736.733.367
TOTAL DA RECEITA	736.733.367 RECEITAS CORRENTES	736.733.367 RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25282 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 19.816.746			

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
21 COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.816.746

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	19.816.746

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
8781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		17.541.746
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.275.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		19.816.746
TOTAL		19.816.746

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25282 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

CUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
4781 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									17.541.746
PROJETOS									
23.694	0781.3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							17.541.746
23.694	0781.3252.0011	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDÔNIA							1.301.596
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.301.596
23.694	0781.3252.0012	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ACRE							529.400
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	529.400
23.694	0781.3252.0013	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.266.170
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.266.170
23.694	0781.3252.0014	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RORAIMA							259.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	259.500
23.694	0781.3252.0015	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PÁRA							3.572.834
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	3.572.834
23.694	0781.3252.0016	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAPÁ							452.200
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	452.200
23.694	0781.3252.0017	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							2.941.270
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2.941.270
23.694	0781.3252.0021	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO							1.401.550
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	1.401.550

23 694	0781 3782 1061	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/01/2006 - 31/12/2006	1	4 - INV	4	90	0	495	2 012 992
									2 917 492
AMT - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1 475 000
PROJETOS									
23 694	8807 1284	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1 475 000
23 694	8807 1284 0013	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA IMÓVEL INSTALADO(UNIDADE): 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1 475 000
TOTAL - INVESTIMENTO									19 018 748

ORÇAO : 25806 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TITULAR DA UNIDADE : R\$ 8.000,000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
23 COMERCIO E SERVIÇOS									8.000,000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
136 TECNOLOGIA DA INFORMACAO									8.000,000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.000,000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									8.000,000
TOTAL									8.000,000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.0.0 4 00,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									1.600,000
6.1.0 0 00,00 RECURSOS PROPRIOS									1.200,000
6.1.1 0 00,00 GERACAO PROPRIA									1.200,000
TOTAL DA RECEITA									4.000,000
RECEITAS CORRENTES									8.000,000
RECEITAS DE CAPITAL									0

ORÇAO : 25806 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO(S) BETA(S) / PRODUTO	E S J	G N D	R P	M O D	T U	E T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.000,000
ATIVIDADES									
23 126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.067,000
23 126	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3 067 000
23 126	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.733,000
23 126	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4 733 000
TOTAL - INVESTIMENTO									8.600,000

ORÇAO : 25806 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNH

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 64.676,381									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
23 COMERCIO E SERVIÇOS									64.676,381
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
692 SERVIÇOS FINANCEIROS									64.676,381
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
9781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS									58.367,941
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									6.308,440
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
445 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									64.676,381
TOTAL									64.676,381

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.4.90.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		63.781.496
4.1.90.00.00 RECEITAS PRÓPRIAS		63.781.496
4.1.90.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		63.781.496
TOTAL DA RECEITA	63.781.496 RECEITAS CORRENTES	63.781.496 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25210 - BANCO DO NOROES DE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

CONE	PROGRAMA/PCA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	FN	RP	MO	DT	ETE	VALOR
781 - APLICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									59.367.943
		ATIVIDADES							
23.694	0781.4106	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							60.184.555
23.694	0781.4106.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	3	4 - INV	4	90	0	485	60.184.555
		PROJETOS							
23.694	0781.3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							4.382.520
23.694	0781.3252.0021	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	4	90	0	495	406.250
23.694	0781.3252.0023	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0024	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0024	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARAIBA	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0026	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0027	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0028	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0031	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3252.0032	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4 - INV	4	90	0	495	449.280
23.694	0781.3324	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							41.880.868
23.694	0781.3324.0021	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	0	4 - INV	4	90	0	495	347.705
23.694	0781.3324.0022	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3 MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	4	90	0	495	4.361.877
23.694	0781.3324.0023	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2 MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	2.776.473
23.694	0781.3324.0024	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5 MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	2.776.473
23.694	0781.3324.0025	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1 MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARAIBA	1	4 - INV	4	90	0	495	2.651.672
23.694	0781.3324.0026	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2 MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	2.651.672

23	694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - ENV	4	90	0	495	1.999.611
23	694	0781 3324 0028	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE); MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE	1	4 - ENV	4	90	0	495	1.483.943
23	694	0781 3324 0029	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE); MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - ENV	4	90	0	495	1.483.943
23	694	0781 3324 0031	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE); MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - ENV	4	90	0	495	1.957.191
			PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - ENV	4	90	0	495	2.557.192

8807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 6.308.434

		ATIVIDADES								
23	694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.489.330
23	694	0807 4101 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - ENV	3	90	0	495	1.489.330
23	694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.819.099
23	694	0807 4102 0004	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - ENV	4	90	0	495	4.819.099

TOTAL - INVESTIMENTO 64.576.361

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 220.031.524

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
77 INDUSTRIA 220.031.524

QUADRO SINTESE POR SUB-FUNCOES
662 PRODUCAO INDUSTRIAL 220.031.524

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0758 PRODUCAO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANCA 220.031.524

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 220.031.524

TOTAL 220.031.524

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 220.031.524
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 220.031.524
4.1.1.0.00.00 CERCACAO PROPRIA 220.031.524
TOTAL DA RECEITA 220.031.524 RECEITAS CORRENTES 220.031.524 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNF	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PROJETO	U	C	S	M	I	I	V	VALOR
			U	N	P	D	U	T	E	
			F	D						
0758 - PRODUCAO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANCA 220.031.524										
PROJETOS										
22	462	0758 3274								220.031.524
22	462	0758 3274 0037								220.031.524
										220.031.524
			1	4 - ENV	2	90	0	495		
TOTAL - INVESTIMENTO 220.031.524										

TOTAL - INVESTIMENTO 220.031.524

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - TRD - BRASIL RESEGUROS S.A.

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.471.891

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.471.891
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	6.715.894 8.756.797
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.471.891
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.471.891
TOTAL	15.471.891

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ENCAMENTADO DE INVESTIMENTO	15.471.891
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	15.471.891
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	15.471.891
TOTAL DA RECEITA	15.471.891
RECEITAS CORRENTES	15.471.891
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 25004 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25225 - BRB - BRASIL RESEGUROS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M C D	I U	L T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.471.891
ATIVIDADES									
21	626	0807 4103							6.715.894
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO									
23	126	0807 4104 0001							6.715.054
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL									
			1	4 - INV	4	90	0	495	6.715.054
23	694	0807 4101							6.247.747
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS									
25	694	0807 4101 0003							6.247.747
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
			1	4 - INV	4	90	0	495	6.247.747
21	694	0807 4102							1.909.050
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
23	694	0807 4102 0001							1.909.050
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL									
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.909.050
TOTAL - INVESTIMENTO									15.471.891

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 94.465.729

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	94.465.729
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	51.975.734 41.591.994
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	94.465.729
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	94.465.729
TOTAL	94.465.729

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M C D	I U	L T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									94.465.729

		ATIVIDADES							
23 124	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							52.973.738
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	493	52.973.738
23 694	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							41.491.991
23 694	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	493	41.491.991
TOTAL - INVESTIMENTO									94.465.729

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - CONTRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 2.730.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
116 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
692 COMERCIALIZAÇÃO

6.594.000

1.136.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

7.730.000

TOTAL

7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.650.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

7.730.000

4.100.000 RECURSOS PRÓPRIOS

7.730.000

4.710.000 GERAÇÃO PRÓPRIA

7.730.000

TOTAL DA RECEITA

7.730.000 RECEITAS CORRENTES

7.730.000 RECEITAS DE CAPITAL

0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - CONTRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTIULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									7.730.000
ATIVIDADES									
23 124	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							6.594.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	6.594.000
23 692	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							1.136.000
23 692	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	1.136.000
23 692	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							303.000
23 692	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	303.000
TOTAL - INVESTIMENTO									7.730.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - BANCO DO BRASIL S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 465.155.250

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

465.155.250

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
124 TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		150.204.481
494 SERVIÇOS FINANCEIROS		214.950.409
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		252.989.864
8907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		212.165.424
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
494 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		465.155.290
TOTAL		465.155.290
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		448.998.456
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		448.998.456
6.1.1.00.00 COTAÇÃO PRÓPRIA		448.998.456
TOTAL DA RECEITA	448.998.456 RECEITAS CORRENTES 448.998.456 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 25004 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 15214 - BANCO DO BRASIL S.A. - BR

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CAMBIO ANEXOS) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									252.989.864
		ATIVIDADES							
23	494	0781 4106							167.478.985
23	494	0781 4106 0601							167.478.985
		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							
		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	167.478.985
		PROJETOS							
23	494	0781 3252							57.283.916
23	494	0781 3252 0011							970.325
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	1	4 - INV	4	90	0	495	970.325
23	494	0781 3252 0012							1.386.635
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ACRE							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.386.635
27	494	0781 3252 0013							2.201.365
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAPÁ							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.365
23	494	0781 3252 0014							945.988
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RORAIMA							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	945.988
23	494	0781 3252 0015							1.861.195
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.861.195
23	494	0781 3252 0016							356.690
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	356.690
11	694	0781 3252 0017							1.785.926
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.785.926
23	494	0781 3252 0021							2.426.466
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATOPIÃO							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.426.466
23	494	0781 3252 0022							1.286.506
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.286.506
13	494	0781 3252 0023							1.526.661
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.526.661
23	494	0781 3252 0025							1.246.476
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARAIBA							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.246.476
23	494	0781 3252 0026							1.487.591
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.487.591
23	494	0781 3252 0027							496.570
		INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							
		PUNTO DE ATENDIMENTO	3	4 - INV	4	90	0	495	496.570

23	694	0781	3252	0628	UNIDADE DE INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE	1	4 - INV	4	90	0	495	933.526
23	694	0781	3252	0629	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	4	90	0	495	933.136
23	694	0781	3252	0630	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	2.230.995
23	694	0781	3252	0631	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	2.210.955
23	694	0781	3252	0633	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	7.600.822
23	694	0781	3252	0635	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	4	90	0	495	7.600.222
23	694	0781	3252	0636	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	4	90	0	495	1.624.272
23	694	0781	3252	0641	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.624.272
23	694	0781	3252	0651	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	4	90	0	495	6.509.417
23	694	0781	3252	0652	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.709.117
23	694	0781	3252	0653	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	4	90	0	495	4.856.178
23	694	0781	3252	0654	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.318.895
23	694	0781	3252	0655	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	4	90	0	495	6.318.895
23	694	0781	3252	0656	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.695.191
23	694	0781	3252	0657	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO	1	4 - INV	4	90	0	495	3.495.191
23	694	0781	3252	0658	UNIDADE 1 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	4	90	0	495	2.758.043
23	694	0781	3252	0659	UNIDADE 2 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	4	90	0	495	2.738.043
23	694	0781	3252	0660	UNIDADE 3 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPAS	1	4 - INV	4	90	0	495	939.345
23	694	0781	3252	0661	UNIDADE 4 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	939.345
23	694	0781	3252	0662	UNIDADE 5 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	4	90	0	495	2.396.195
23	694	0781	3252	0663	UNIDADE 6 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	2.396.195
23	694	0781	3252	0664	UNIDADE 7 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	4	90	0	495	342.677
23	694	0781	3252	0665	UNIDADE 8 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	4	90	0	495	342.677
23	694	0781	3252	0666	UNIDADE 9 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPAS	1	4 - INV	4	90	0	495	518.602
23	694	0781	3252	0667	UNIDADE 10 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	318.602
23	694	0781	3252	0668	UNIDADE 11 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	4	90	0	495	544.953
23	694	0781	3252	0669	UNIDADE 12 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	544.953
23	694	0781	3252	0670	UNIDADE 13 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	493.745
23	694	0781	3252	0671	UNIDADE 14 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	4	90	0	495	493.745
23	694	0781	3252	0672	UNIDADE 15 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.455.797
23	694	0781	3252	0673	UNIDADE 16 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.455.797
23	694	0781	3252	0674	UNIDADE 17 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	552.354
23	694	0781	3252	0675	UNIDADE 18 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	151.394
23	694	0781	3252	0676	UNIDADE 19 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	120.301
23	694	0781	3252	0677	UNIDADE 20 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	120.301
23	694	0781	3252	0678	UNIDADE 21 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	370.183
23	694	0781	3252	0679	UNIDADE 22 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	370.183
23	694	0781	3252	0680	UNIDADE 23 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	360.738
23	694	0781	3252	0681	UNIDADE 24 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	360.738
23	694	0781	3252	0682	UNIDADE 25 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.416.224
23	694	0781	3252	0683	UNIDADE 26 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	545.110
23	694	0781	3252	0684	UNIDADE 27 MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	344.110

23 694	0781 3324 0025	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARANÁ							151.914
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	151.914
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.627.245
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 14	1	4 - INV	4	90	0	495	1.627.245
23 694	0781 3324 0027	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							631.887
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	631.887
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SERGIPE							349.032
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	349.032
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA BAHIA							2.290.973
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.290.973
23 694	0781 3324 0030	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.070.369
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 03	1	4 - INV	4	90	0	495	1.070.369
23 694	0781 3324 0032	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							263.725
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 15	3	4 - INV	4	90	0	495	263.725
23 694	0781 3324 0033	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.839.760
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 52	1	4 - INV	4	90	0	492	4.839.760
23 694	0781 3324 0035	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SÃO PAULO							3.325.889
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 151	1	4 - INV	4	90	0	495	3.325.889
23 694	0781 3324 0041	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PARANÁ							1.517.128
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 32	1	4 - INV	4	90	0	495	1.517.128
23 694	0781 3324 0042	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							690.714
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 33	1	4 - INV	4	90	0	495	690.714
23 694	0781 3324 0043	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.944.190
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 41	1	4 - INV	4	90	0	495	1.944.190
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							129.519
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 12	1	4 - INV	4	90	0	495	129.519
23 694	0781 3324 0052	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE GOIÁS							1.410.748
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	1.410.748
23 694	0781 3324 0053	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO DISTRITO FEDERAL							1.462.625
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 39	1	4 - INV	4	50	0	495	1.462.625
23 694	0781 3324 0054	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							450.869
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	450.869

0007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 212.165.414

		ATIVIDADES								
23 324	0007 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							156.204.884	
23 326	0007 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	150.204.884	
23 694	0007 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							13.285.980	
23 694	0007 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	13.285.980	
23 694	0007 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.674.763	
23 694	0007 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	25.674.763	

		PROJETOS										
23 694	0607 3206	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - 140 ESTADO DE PERNAMBUCO IMOVEI INSTALADO (UNIDADE)	1	1 - INV	4	90	0	492			12.806.000	
21 694	0607 3206 1024										1.800.000	
23 694	0607 3206 0013	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS NO DISTRITO FEDERAL IMOVEI INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	402			21.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTO											465.155.396	

ORGÃO : 2000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO - R\$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMERCIO E SERVICIOS 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9.396.050
634 SERVICIOS FINANCEIROS 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0607 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.242.962

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962

TOTAL 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962
4.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 17.242.962
6.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 2000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMERCIO E SERVICIOS 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9.396.050
634 SERVICIOS FINANCEIROS 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0607 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962

TOTAL 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962
4.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 17.242.962
6.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 2000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	L S F	C N D	R P	M O D	U	I U	F I E	VALOR
0607 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.242.962										
ATIVIDADES										
23 129	0607 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								9.396.050
23 129	0607 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	1	00	0	494		9.396.050

23 694	0007 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							1.046.912
23 694	0007 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.046.912
23 694	0007 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	4 - INV	4	00	0	495	6.800.000
23 694	0007 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	3	4 - INV	4	00	0	495	6.800.000
TOTAL - INVESTIMENTO									17.242.961

ORÇAO : 3300 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO - R\$ 7.489.572,981

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	3.556.649
23 ENERGIA	7.741.651.312
24 TRANSPORTE	174.370.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.215.887
152 ENERGIA ELÉTRICA	779.167.281
753 PETRÓLEO	5.461.388.930
765 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.141.865.068

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0282 ATIVACÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.048.625.576
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	181.254.076
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	4.307.891
0286 OFICINA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.066.832.819
0288 REFINA DE PETRÓLEO	836.492.577
0289 TRANSPORTE DITOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	253.285.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.423.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	326.471.259
0426 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	126.313.911
1046 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVAVEL	117.424.622
1045 BRASIL COM TODA GÁS	687.848.743
1046 BATERIA ENERGÉTICA	94.277.088

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32130 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.812.932.424
32139 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BRD	161.885.450
32247 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUÍMICA	71.159
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TRG	234.885.540
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	128.317.600
32286 BRASPETRO OIL COMPANY - BOC	590.374.635
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO R.V. - PIBRV	1.009.258.941
32288 DATAFLUX - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	82.999.990
32289 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	262.671.300
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	19.981.843
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	6.335.374
32318 TERMOBRIO S.A.	148.275.172

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.489.572,981
TOTAL	7.489.572,981

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.419.082.819
4.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.379.267.734
4.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	189.618.536
4.1.2.00.00 RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.818.536
4.1.3.00.00 CONTROLADORA	1.528.163.747
4.1.3.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.830.163.747
4.1.4.00.00 EXTERNAS	550.000.000
4.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	200.000.000
4.9.1.00.00 CONTROLADORA	350.000.000
4.9.3.00.00 OUTRAS ESTATAIS	150.000.000
TOTAL DA RECEITA 3.419.082.819 RECEITAS CORRENTES 1.379.267.734 RECEITAS DE CAPITAL 2.239.774.285	

ORÇAO : 3300 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32130 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 4.812.932,424

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	3.526.649
23 ENERGIA	4.889.375.755

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

752 ENERGIA ELÉTRICA	415.841.698
753 PETRÓLEO	3.447.090.607
765 TRANSPORTES ESPECIAIS	550.000.119

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	1.554.669
0286	OPERA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.446.832.819
0288	REFINÓ DE PETRÓLEO	938.491.577
0289	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	428.915.845
0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	75.423.990
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.132.571
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	373.888.713
0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.888.800
0480	RECURSOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.788
0687	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	47.255.473
1044	ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	117.424.421
1045	BRASIL COM TODOS OS GÁS	131.884.254
1046	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	96.222.888

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.812.932.424
TOTAL		4.812.932.424

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.388.163.747
6.3.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.388.163.747
6.3.2.0.00.00	EXTERNAS	1.388.163.747
TOTAL DA RECEITA		1.388.163.747
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		1.388.163.747

ORÇAO : 33008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II (CREDITO EXTRAORDINARIO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA(AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO)	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F F E	VALOR
0285 - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									3.554.669
PROJETOS									
22	753	0285 1061							1.653.177
27	753	0285 1061 0026							1.653.177
		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	995	1.653.177
22	753	0285 1062							1.903.492
22	753	0285 1062 0029							1.903.492
		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	995	1.903.492
0286 - OPERA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									1.446.832.819
ATIVIDADES									
25	753	0286 2751							134.586.724
25	753	0286 2751 0010							134.586.724
		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	995	134.586.724
25	753	0286 2753							64.796.776
25	753	0286 2753 0008							64.796.776
		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	995	64.796.776
25	753	0286 4217							195.604.758
25	753	0286 4217 0001							195.604.758
		MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	995	195.604.758

		PROJETOS									
25	753	0286	1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ)					1.183.474.080		
25	754	0286	1119 0031	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.183.474.060
25	753	0186	3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ)							667.649.661
25	753	0286	3317 0031	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	667.649.661
0288 - RESERVA DE PETRÓLEO										930.492.577	

		PROJETOS									
25	753	0288	3125	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATÃO - RIBDF (SP)							64.261.920
25	753	0288	3125 0031	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATÃO - RIBDF (SP) - NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO - SP	1	4 - INV	2	90	0	495	64.261.920
25	753	0288	3129	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATALIFE - REFLAM (BA)							79.526.619
25	753	0288	3129 0029	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATALIFE - REFLAM (BA) - NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - BA	1	4 - INV	2	90	0	495	79.526.619
25	753	0288	3143	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - RECAP (MG)							129.349.000
25	753	0288	3143 0031	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - RECAP (MG) - NO MUNICÍPIO DE BETIM - MG	1	4 - INV	2	90	0	495	129.349.000
25	753	0288	3151	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVP (SP)							224.279.070
25	753	0288	3151 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVP (SP) - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	1	4 - INV	2	90	0	495	224.279.070
25	753	0288	3155	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN (SP)							145.394.037
25	753	0288	3155 0025	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN (SP) - NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - SP	1	4 - INV	2	90	0	495	145.394.037
25	753	0288	3161	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR (PR)							282.481.931
25	753	0288	3161 0041	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR (PR) - NO ESTADO DO PARANÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	282.481.931
0289 - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS										428.915.865	

		ATIVIDADES									
25	785	0189	4187	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							28.124.164
25	785	0289	4187 0061	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	28.124.164

25 785	0289 4451	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE FÓSSIL								62.178.782
25 785	0289 4451 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE FÓSSIL - NACIONAL								62.178.782
		PROJETOS	1	4 - INV	2	90	0	095		62.178.782
25 785	0289 1012	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 43.000 BBL/DIA								66.278.420
25 785	0289 1022 0035	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 43.000 BBL/DIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO								66.278.420
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	095		66.278.420
25 785	0289 1059	REFORMULAÇÃO DA MALHA EDUCACIONAL DA GRANDE SÃO PAULO								183.600.000
25 785	0289 1059 0035	REFORMULAÇÃO DA MALHA EDUCACIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO								183.600.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	095		183.600.000
25 785	0289 1107H	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS (OSVAT E OSBAT (SP))								68.434.499
25 785	0289 1107H 0035	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								68.434.499
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	095		68.434.499
25 785	0289 3798	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABUNAS (RJ)								20.300.000
25 785	0289 3798 0035	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.300.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	095		20.300.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE										55.423.990
		ATIVIDADES								
25 752	0294 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS								55.423.990
25 752	0294 6556 0035	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS - NA REGIÃO NORDESTE								55.423.990
			1	4 - INV	2	90	0	095		55.423.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL										69.132.572
		ATIVIDADES								
25 752	0295 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS								1.200.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS - NA REGIÃO SUL								1.200.000
			1	4 - INV	2	90	0	095		1.200.000
		PROJETOS								
25 752	0295 10W1	IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA USINA TERMELÉTRICA DE CANGAS (RS)								67.932.572
25 752	0295 10W1 0043	IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA USINA TERMELÉTRICA DE CANGAS (RS) - ACRESCIMO DE 90 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								67.932.572
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	095		67.932.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										149.396.328
		ATIVIDADES								
25 752	0296 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS								149.396.328
25 752	0296 6556 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS - NACIONAL								149.396.328
			1	4 - INV	2	90	0	095		149.396.328

		PROJETOS								
25	752	0796 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMIELETRICA DE CURBATAO (SP) COM 160 MW	1	4 - INV	2	90	0	495	120.334.381
25	752	0796 10WJ 0013	IMPLANTACAO DA USINA TERMIELETRICA DE CURBATAO (SP) COM 160 MW - NO ESTADO DE SAO PAULO							120.334.381
25	752	0796 10WL	USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20							120.334.381
25	752	0796 10WL	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 356 MW	1	4 - INV	2	90	0	495	104.126.004
25	752	0796 10WL 0054	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 356 MW - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							104.126.004
			PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	104.126.004
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA										12.006.000
		ATIVIDADES								
25	753	0476 04931	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
25	753	0476 04931 (001)	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL							12.000.000
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										133.531.781
		ATIVIDADES								
25	753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL	1	4 - INV	2	90	0	495	82.781.248
25	753	0480 2763 0011	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							82.781.248
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	82.781.248
25	753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	1	4 - INV	2	90	0	495	30.750.533
25	753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							30.750.533
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 95	1	4 - INV	2	90	0	495	30.750.533
0647 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										47.256.873
		ATIVIDADES								
25	754	0607 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS	1	4 - INV	2	90	0	495	6.285.733
25	753	0607 4101 0102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							6.285.733
			MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	4 - INV	2	90	0	495	25.957.870
25	753	0607 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.957.870
25	753	0607 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							25.957.870
			PROJETOS	1	4 - INV	2	90	0	495	15.011.870
25	753	0607 1210K	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS							15.011.870
25	753	0607 1210K 0072	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							15.011.870
			CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	15.011.870
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL										117.424.433
		PROJETOS								
25	752	1044 10W0	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS	1	4 - INV	2	90	0	495	89.621.383
25	752	1044 10W0 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							89.621.383
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	89.621.383

25 752	1044 10WE	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL								12.550.001
25 752	1044 10WE 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL								12.550.001
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 81	1	4 - INV	2	90	0	495		12.550.001
25 752	1044 10WG	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR								1.486.088
25 752	1044 10WG 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL								1.486.088
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		1.486.088
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								13.742.951
25 752	1044 3117 0030	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE								31.618
		CAPACIDADE INSTALADA (KW) 239	1	4 - INV	2	90	0	495		31.618
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL								13.711.333
		CAPACIDADE INSTALADA (KW) 331	1	4 - INV	2	90	0	495		13.711.333
1045 BRASIL COM TODO GAS										121.014.254
PROJETOS										
25 785	1045 11V6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS								102.215.640
25 785	1045 11V6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS								102.215.640
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		102.215.640
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								18.568.644
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								18.568.644
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		18.568.644
1046 EFICIENCIA ENERGETICA										94.222.088
ATIVIDADES										
25 753	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS								94.222.088
25 753	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS NACIONAL								94.222.088
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 63	1	4 - INV	2	90	0	495		94.222.088
TOTAL - INVESTIMENTO										4.812.932.424
ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR										
ANEXO D										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
CREDITO EXTRAORDINARIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 161.585.440										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES										
25 ENERGIA										
161.585.440										
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES										
253 PETROLEO										
161.585.440										
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS										
4203 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E OUTROS										
161.271.234										
4047 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										
313.206										
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
415 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										
161.585.440										
TOTAL										
161.585.440										
ORCAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR										

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	P S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0203 - DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTIVEIS									169.272.234	
			PROJETOS							
25	753	0203 0191							116.727.748	
25	753	0203 0191 0001							116.727.748	
			1	4 - INV	2	90	0	405	116.727.748	
25	753	0203 0347							8.164.900	
25	753	0203 0347 0001							8.164.900	
			1	4 - INV	2	90	0	495	8.164.900	
25	753	0203 3348							35.679.586	
25	753	0203 3348 0001							35.679.586	
			1	4 - INV	2	90	0	495	35.679.586	
25	753	0203 3351							700.000	
25	753	0203 3351 0001							700.000	
			1	4 - INV	2	90	0	495	700.000	
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									313.204	
			ATIVIDADES							
25	753	0807 4101							313.204	
25	753	0807 4101 0001							313.204	
			1	4 - INV	2	90	0	495	313.204	
TOTAL - INVESTIMENTO									161.585.440	

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 71.159			
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	25 ENERGIA		71.159
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		71.159
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		71.159
QUADRO SÍNTESE POR FUNDOS E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		71.159
TOTAL			71.159

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	P S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									71.159

		ATIVIDADES							
25	124	0907 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						71.159
25	124	0907 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	71.159
TOTAL - INVESTIMENTO									71.159

ORÇAO : 32908 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32171 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 3,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 224.803.549

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	224.803.549
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	785 TRANSPORTES ESPECIAIS	224.803.549
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	1045 BRASIL COM TODO GAS	224.803.549
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	224.803.549
TOTAL		224.803.549

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	222.297.845
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS	82.397.845
6.2.0.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA	82.397.845
6.3.0.0.00.00	OPERACIONES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	140.000.000
6.3.2.0.00.00	EXTERNAS	140.000.000
TOTAL DA RECEITA	222.297.845 RECEITAS CORRENTES 82.397.846 RECEITAS DE CAPITAL	140.000.000

ORÇAO : 32908 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32171 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	E T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	---	-------	-------

1045 BRASIL COM TODO GAS 224.803.549

		ATIVIDADES							
25	785	1045 4067	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE TUBOVIÁRIO DE GAS NATURAL						141.972.756
25	785	1045 4267 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE TUBOVIÁRIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	141.972.756
		PROJETOS							
25	785	1045 123C	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M3/DIA						82.830.793
25	785	1045 123C 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) :	1	4 - INV	2	90	0 - 495	82.830.793
TOTAL - INVESTIMENTO									224.803.549

ORÇAO : 32908 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32174 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 128.317.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	3.947.800
	26 TRANSPORTE	124.370.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.947.000 124.376.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0289 TRANSPORTE DUTIVOIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	124.376.000 3.947.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	128.317.000
TOTAL	128.317.000

ORÇAO : 32900 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31274 - PETRÓLEO E TRANSPORTES E.A. - TRANSPORTE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA(AÇÃO/SUBFUNÇÃO) PROJETO	RE SE	G ND	R P	M OD	I U	T E	VALOR
0289 - TRANSPORTE DUTIVOIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS 124.376.000									
PROJETOS									
26	785	0289 11SA1							51.200.000
26	785	0289 11SM 0023	1	4 - INV	2	90	0	495	52.200.000
IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 50									
26	785	0289 11SP							9.520.000
26	785	0289 11SP 0043	1	4 - INV	2	90	0	495	9.520.000
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITEROI - TERNIT (CANOAS - ES) AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITEROI - TERNIT (CANOAS - RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 34									
26	785	0289 11SW							62.650.000
26	785	0289 11SW 0030	1	4 - INV	2	90	0	495	62.650.000
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUIA-RJ) IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUIA-RJ) - NA REGAO SUDLSTI PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11									
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.947.000									
ATIVIDADES									
25	524	0807 4103							3.947.000
25	176	0807 4103 0001	1	4 - INV	2	90	0	495	3.947.000
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL									
TOTAL - INVESTIMENTO									128.317.000

ORÇAO : 32900 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASAPETRO OH. COMPANY - BOC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 559.376.635

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 751 PETRÓLEO	559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	559.376.635
TOTAL	559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.6.6.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 6.1.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.2.0.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	559.376.635 289.376.635 269.376.635 250.000.000 250.000.000
TOTAL DA RECEITA	559.376.635
RECEITAS CORRENTES	209.376.635
RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32206 - BRASPETRO (II). COMPANY - BOC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR	
0202 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									559.376.635	
ATIVIDADES										
25	753	0202 4809							559.376.635	
									559.376.635	
25	753	0202 4809 0002							559.376.635	
									559.376.635	
			1	4	INV	4	90	8	495	559.376.635
TOTAL - INVESTIMENTO									559.376.635	

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO BV - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.009.258.941									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
25 ENERGIA									1.009.258.941
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
753 PETRÓLEO									1.009.258.941
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0202 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									1.009.258.941
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									1.009.258.941
TOTAL									1.009.258.941
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									1.009.923.041
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS									000.923.041
6.1.1.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									000.923.041
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO									200.000.000
6.9.2.0.00 CONTROLADORA									200.000.000
TOTAL DA RECEITA									1.009.923.041
RECEITAS CORRENTES									000.923.041
RECEITAS DE CAPITAL									200.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO BV - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR	
0202 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									1.009.258.941	
ATIVIDADES										
25	753	0202 8019							1.009.258.941	
									1.009.258.941	
25	753	0202 8019 0002							1.009.258.941	
									1.009.258.941	
			1	4	INV	4	90	6	492	1.009.258.941
TOTAL - INVESTIMENTO									1.009.258.941	

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32206 - DATAFLUX - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 82.999.990									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
25 ENERGIA									82.999.990
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
126 TELENOLOGIA DA INFORMAÇÃO									82.999.990

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 21.999.990

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 21.999.990

TOTAL | 21.999.990

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 21.999.990
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 21.999.990
6.2.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO | 21.999.990
TOTAL DA RECEITA 21.999.990 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 21.999.990

ORÇAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32304 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	E F	C N D	R P	M O D	U	F J E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									21.999.990
ATIVIDADES									
25	126	0807 4103							21.999.990
		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE ENERGIÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							
25	126	0807 4103 0901							21.999.990
		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	21.999.990
TOTAL - INVESTIMENTO									21.999.990

ORÇAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 262.692.300

QUADRO SÍNTESE POR PRINCIPAIS
25 ENERGIA | 262.692.300

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
705 TRANSPORTES ESPECIAIS | 262.692.300

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.539.360
1045 BRASIL COM TUDO GÁS | 261.152.940

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 261.692.300

TOTAL | 262.692.300

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 211.790.579
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 211.790.579
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 211.790.579
TOTAL DA RECEITA 211.790.579 RECEITAS CORRENTES 211.790.579 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	E F	C N D	R P	M O D	U	F J E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.539.360
ATIVIDADES									
25	705	0807 4102							1.539.360
		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
25	705	0807 4102 0901							1.539.360
		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	1.539.360
1045 BRASIL COM TUDO GÁS									261.152.940

		ATIVIDADES								
25	785	1045 4467	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO DE GÁS NATURAL						25.635.612	
23	785	1045 4467 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO DE GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	25.635.612
		PROJETOS								
25	785	1045 12AX	AMPLIAÇÃO DA REALHA DE CASQUETON DA REGIÃO NORDESTE (RNS)						43.988.342	
23	785	1045 12AX 0020	AMPLIAÇÃO DA REALHA DE CASQUETOS DA REGIÃO NORDESTE (RNS) - NA REGIÃO NORDESTE PROJETO IMPLANTADO (N DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	43.988.342
25	785	1045 12AY	AMPLIAÇÃO DA REALHA DE CASQUETON DA REGIÃO SUDESTE (RNS)						192.197.024	
23	785	1045 12AY 0030	AMPLIAÇÃO DA REALHA DE CASQUETOS DA REGIÃO SUDESTE (RNS) - NA REGIÃO SUDESTE PROJETO IMPLANTADO (N DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	192.197.024
TOTAL - INVESTIMENTO										362.491.386

ORGÃO : 32006 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 948.155

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENFERMAGEM 948.155

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
 118 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO 197.733
 753 PETRÓLEO 750.422

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 750.422
 0047 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 197.733

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 948.155

TOTAL **948.155**

ORGÃO : 32006 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-ACAO/SUBFUNCO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T F	VALOR
------	--------------	--------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA **750.422**

		ATIVIDADES								
25	757	0285 04AJ	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS)						750.422	
25	757	0285 04AJ 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	56	8	455	750.422
0047 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										197.733

		ATIVIDADES								
25	124	0007 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACÃO E TELEPROCESSAMENTO						197.733	
25	124	0007 4103 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	197.733
TOTAL - INVESTIMENTO										948.155

ORÇAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32116 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.981.842

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 19.981.842

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 14.654.957
753 PETRÓLEO | 3.326.885

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS
COMBUSTÍVEIS | 19.981.842

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 19.981.842

TOTAL | 19.981.842

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.400.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 11.819.636
6.100.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS | 11.819.636
6.330.000,00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 11.819.636
TOTAL DA RECEITA | 11.819.636 RECEITAS CORRENTES | 11.819.636 RECEITAS DE CAPITAL | 0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32116 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO(SUBTITULO)PRODUTO	C S F	G R D	R T	M U D	I U	F T E	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS							19.981.842
25	752	8183 2843							14.654.957
25	752	0283 2843 0001							14.654.957
25	752	0283 2843 0001	1	4 - INV	2	90	0	495	14.654.957
25	753	8183 2844							3.326.885
25	753	0283 2844 0001							3.326.885
25	753	0283 2844 0001	1	4 - INV	2	90	0	495	3.326.885
TOTAL - INVESTIMENTO									19.981.842

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32117 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.335.374

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 6.335.374

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
751 ENERGIA ELÉTRICA | 6.335.374

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 6.335.374

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.335.374

TOTAL | 6.335.374

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.400.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.335.374
6.100.000,00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.335.374
6.120.000,00 CONTROLADORA | 6.335.374
TOTAL DA RECEITA | 6.335.374 RECEITAS CORRENTES | 6.335.374 RECEITAS DE CAPITAL | 0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32117 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO D PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNÇ.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									6.335.374
PROJETOS									
25 752	0296 1163	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOEL (RJ), COM 386 MW							6.335.374
25 752	0296 1065 0011	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOEL (RJ), COM 386 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA 17% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 11	1	4 - INV	2	50	0	495	6.335.374
TOTAL - INVESTIMENTO									6.335.374

ORÇAO - 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE - 32310 - TERMOEL S.A.

ANEXO D PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 140.275.172									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA									140.275.172
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA									140.275.172
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									140.275.172
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									140.275.172
TOTAL									140.275.172
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									140.275.172
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS									60.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									60.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									80.275.172
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA									80.275.172
TOTAL DA RECEITA									140.275.172
			RECEITAS CORRENTES		60.000.000		RECEITAS DE CAPITAL		80.275.172

ORÇAO - 32004 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE - 32310 - TERMOEL S.A.

ANEXO D PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNÇ.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									140.275.172
PROJETOS									
25 752	0296 1065	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOEL, COM 1163 MW							140.275.172
25 752	0296 1065 0021	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOEL, COM 1163 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA 15% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	140.275.172
TOTAL - INVESTIMENTO									140.275.172

ORÇAO - 93000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO E PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DO ORÇAO - R\$ 116.800.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 09 PREVIDENCIA SOCIAL									116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO									116.800.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		116.800.000
TOTAL		116.800.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
5.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.600.000
5.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		1.600.000
5.1.1.0.00.00 CANCELAMENTO PROPRIO		1.600.000
5.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		100.000.000
5.2.1.0.00.00 TESOURO		100.000.000
5.2.1.1.00.00 DIRETO		100.000.000
TOTAL DA RECEITA		103.200.000 RECEITAS CORRENTES 1.600.000 RECEITAS DE CAPITAL 100.000.000

ORGÃO : 3300 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 TOTAL DO UNIDADE: R\$ 116.800.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
09 PREVIDENCIA SOCIAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		116.800.000
TOTAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.600.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		1.600.000
4.1.1.0.00.00 CANCELAMENTO PROPRIO		1.600.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		100.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO		100.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO		100.000.000
TOTAL DA RECEITA		103.200.000 RECEITAS CORRENTES 1.600.000 RECEITAS DE CAPITAL 100.000.000

ORGÃO : 3300 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	E S P	C N D	R P	M O D	I T	F T Z	VALOR
0087 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									116.800.000
ATIVIDADES									
09	126	0087 4117							116.800.000
09	126	0087 4117 (00)							116.800.000
			1	5	INV	2	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTO									116.800.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO: R\$ 45.918.631

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
74 TRANSPORTE		45.918.631
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
744 TRANSPORTE HIDROGRAFICO		45.918.631
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0215 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		1.082.000
0218 CORREDOR SAO FRANCISCO		3.233.610
0234 CORREDOR LESTE		675.000
0231 CORREDOR TRANSAMATO ROPOLFIANO		25.799.820
0235 CORREDOR NORDESTE		8.321.285
0236 CORREDOR DESTAQUE NORTE		1.500.000
0237 CORREDOR ARAÇUAIA-TUCANTINS		3.000.000
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		806.906

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
39210	COMPANHIA DUCAS DO CEARA - CDC	402.000
39211	COMPANHIA DUCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	475.000
39212	COMPANHIA DAS DUCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	1.644.516
39213	COMPANHIA DUCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	26.799.330
39215	COMPANHIA DUCAS DO PÁRA - CDP	4.800.000
39217	COMPANHIA DUCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - COBERN	3.601.295

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	45.915.631

TOTAL		45.915.631
-------	--	------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	34.278.295	
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.278.295	
6.2.1.0.00.00	TESOURO	34.278.295	
6.2.1.1.00.00	DIRETO	34.278.295	
TOTAL DA RECEITA	34.278.295 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	34.278.295

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DUCAS DO CEARA - CDC

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 402.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE	402.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	402.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	402.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	402.000

TOTAL		402.000
-------	--	---------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	402.000	
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	402.000	
6.2.1.0.00.00	TESOURO	402.000	
6.2.1.1.00.00	DIRETO	402.000	
TOTAL DA RECEITA	402.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	402.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DUCAS DO CEARA - CDC

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S P	G N C	R P	M D D	I U	P T E	VALOR
0225 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									
ATIVIDADE C									
26	784	0225 6504							402.000
ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE									
26	784	0225 6504 0023							402.000
ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA									
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)									
			1	4 - INV	2	50	0	195	432.000
TOTAL - INVESTIMENTO									402.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DUCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 475.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE	475.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	475.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0220	CONHECER LESTE	475.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	475.000

TOTAL		475.000
-------	--	---------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	475.000
4.2.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	475.000
4.2.1.00.00	TESOURO	475.000
4.2.1.1.00.00	DIRETO	475.000
TOTAL DA RECEITA		475.000

475.000 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3921 - COMPANHIA DO CAS DO ESPRITO SANTO - COESA

ANEXO D CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
4230 - CORREDOR LESTE									475.000
PROJETOS									
24	784	0230 3E79							475.000
26	784	0230 3E 0032							675.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	475.000
TOTAL - INVESTIMENTO									475.000

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3922 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.640.516

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24	TRANSPORTE	4.640.516
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784	TRANSPORTE HIERÁRICO	4.640.516
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	600.000
0219	CORREDOR SÃO FRANCISCO	3.233.410
0907	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	806.906
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.640.516
TOTAL		4.640.516
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	600.000
4.2.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.000
4.2.1.00.00	TESOURO	600.000
4.2.1.1.00.00	DIRETO	600.000
TOTAL DA RECEITA		600.000

600.000 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3922 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0225 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									600.000
ATIVIDADES									
24	784	0225 4504							600.000
26	784	0225 4504 0929							600.000
			1	1 - INV	2	90	0	495	600.000
0225 - CORREDOR SÃO FRANCISCO									3.233.410

		ATIVIDADES								
24	784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							300.000
26	784	0225 6504 0015		ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARA (ESTUDO REALIZADO (UNIDADE))	1	4 - INV	2	90	0	495
0224 CORREDOR OESTE-NORTE										1.500.000
		PROJETOS								
24	784	0226 1076	PAVIMENTACAO E BARRAGENS NAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAUEBA (PA)							1.500.000
26	784	0226 1076 0015		PAVIMENTACAO E BARRAGENS NAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAUEBA (PA) - NO ESTADO DO PARA (OBRA EXECUTADA (PA DE EXECUCAO FISICA)) 25	1	4 - INV	2	90	0	495
0227 CORREDOR ARAGUATA-TOCANTINS										3.000.000
		PROJETOS								
24	784	0237 1073	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							3.000.000
26	784	0237 1073 0015		CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA (OBRA EXECUTADA (PA DE EXECUCAO FISICA)) 34	1	4 - INV	2	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTO										4.200.000

ORÇAO : 3990 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCA DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.601.295		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 TRANSPORTE		8.601.295
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		8.601.295
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 0225 CORREDOR NORDESTE		280.000 8.321.295
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.601.295
TOTAL		8.601.295
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.2.1.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.1.0.00.00 TESOURO 6.2.1.0.00.00 JURETO		7.101.295 7.101.295 7.101.295 7.101.295
TOTAL DA RECEITA 7.101.295 RECEITAS CORRENTES		8 RECEITAS DE CAPITAL 7.101.295

ORÇAO : 39010 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCA DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNCOE	PROGRAMATICA	PROGRAMA(A)CA(S) SUBTITULO(POS) PRODUTO	E S S F	N G N D	R P	M G D	I U	F T E	VALOR	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES										280.000
		ATIVIDADES								
24	784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							280.000
26	784	0225 6504 0024		ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (ESTUDO REALIZADO (UNIDADE))	1	4 - INV	2	60	0	453
0225 CORREDOR NORDESTE										8.321.295

		ATIVIDADES									
24	721	0256	4094	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	1	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
24	721	0256	4094								0001
PRÉMIOS											
24	721	0256	3228	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS POSTAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	16.017.635
24	721	0256	3228								0001
24	721	0256	3221	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
24	721	0256	3221								0001
24	721	0256	3222	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	1	4 - INV	2	90	0	495	22.574.704
24	721	0256	3222								0001
24	721	0256	3227	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
24	721	0256	3227								0001
24	721	0256	3228	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL	1	4 - INV	2	90	0	495	49.069.790
24	721	0256	3228								0001
4887 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO											62.744.527

		ATIVIDADES									
24	126	0807	4183	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO	1	4 - INV	2	90	0	495	70.244.527
24	126	0807	4183								0001
24	721	0807	4181	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1	4 - INV	2	90	0	495	11.000.000
24	721	0807	4181								0001
24	721	0807	4182	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
24	721	0807	4182								0001

TOTAL - INVESTIMENTO

194.486.666

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 TRANSPORTE

49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
781 TRANSPORTE AÉREO

12.570.181
36.845.099

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
4887 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

36.845.099
12.570.181

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
5212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - ENFAER

49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

49.415.280

TOTAL

49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.9.9.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		36.969.311
6.9.9.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		36.969.311
6.9.9.0.00.00	OUTRAS FONTES		36.969.311
TOTAL DA RECEITA		36.969.311	RECEITAS CORRENTES
		36.969.311	RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 51212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INTRAERO

ANEXO D CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
20	TRANSPORTE	49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
124	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.878.182
281	TRANSPORTE AEREO	36.545.098

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	36.545.098
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NA INFRA-ESTRUTURA DE AEROD	12.878.182

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	49.415.280

TOTAL 49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.9.9.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		36.969.311
6.9.9.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		36.969.311
6.9.9.0.00.00	OUTRAS FONTES		36.969.311
TOTAL DA RECEITA		36.969.311	RECEITAS CORRENTES
		36.969.311	RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 51212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INTRAERO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-AÇAO(SUBTITULO/PROJETO)	E	O	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	A	U	T	
			F	D		D	L	E	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									36.545.098
ATIVIDADES									
26	781	0631 4099							11.791.316
MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									
26	781	0631 4099 0010							5.312.619
MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORTE									
26	781	0531 4099 0120	1	4 - INV	2	90	0	495	5.312.619
MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORDESTE									
26	781	0631 4099 6046	1	4 - INV	2	90	0	495	1.235.727
MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SIB									
26	781	0631 4099 6046	1	4 - INV	2	90	0	495	1.235.727
MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SIB									
26	781	0631 4099 6046	1	4 - INV	2	90	0	495	1.262.970
PROJETOS									
26	781	0631 1255							36.880
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL									
26	781	0631 1255 0024							36.000
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
26	781	0631 1255 0024	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000
AEROPORTO CONCLUINDO (% DE EXECUCAO FISICA)									
26	781	0631 1255							28.888
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLOREANOPOLES									
26	781	0531 1255 0047							20.000
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLOREANOPOLES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA									
26	781	0531 1255 0047	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000
AEROPORTO CONCLUINDO (% DE EXECUCAO FISICA)									
26	781	0631 1257							604.653
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIO									
26	781	0631 1257 0027							604.653
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS									
26	781	0631 1257 0027	1	4 - INV	2	90	0	495	604.653
AEROPORTO CONCLUINDO (% DE EXECUCAO FISICA)									
26	781	0631 1259							13.050.211
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA									
26	781	0531 1259 0053							13.050.211
EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL									
26	781	0531 1259 0053	1	4 - INV	2	90	0	495	13.050.211
AEROPORTO CONCLUINDO (% DE EXECUCAO FISICA)									

26 781	0631 1F64	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							9.020.648
26 781	0631 1F64 0023	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARÁ							9.020.648
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.020.648
26 781	0631 1F64	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOÃO PESSOA							2.028.270
26 781	0631 1F64 0025	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOÃO PESSOA - NO ESTADO DA PARAÍBA							2.028.270
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.028.270
0007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									12.870.182
		ATIVIDADES							
26 126	0607 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							12.870.182
26 126	0607 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							12.870.182
			1	4 - INV	2	90	0	495	12.870.182
TOTAL - INVESTIMENTOS									49.415.280

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N.º 338, DE 2006

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

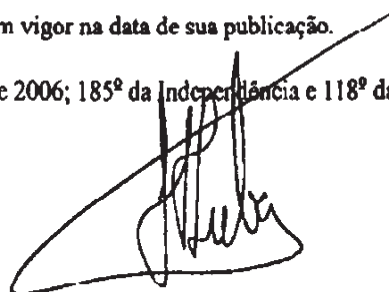
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) crédito extraordinário no valor total de R\$ 7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de saldos de recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores, de repasses da controladora, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Medida Provisória, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 2006), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo II a esta Medida Provisória, no valor global de R\$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP CREDITO ORÇAMENTO INVESTIMENTO(MP EM 316)12)

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
09 PREVIDENCIA SOCIAL			15.120.000
20 AGRICULTURA			2.721.600
21 INDUSTRIA			16.240.000
23 COMERCIO E SERVICOS			177.672.717
24 COMUNICACOES			8.000.000
25 ENERGIA			6.997.453.908
26 TRANSPORTE			240.177.752
TOTAL - GERAL			7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			110.204.421
605 ABASTECIMENTO			2.721.600
661 PRODUCAO INDUSTRIAL			17.188.155
694 SERVICOS FINANCEIROS			133.710.220
721 COMUNICACOES POSTAIS			8.000.000
754 ENERGIA ELÉTRICA			39.925.156
753 PETRÓLEO			5.974.840.142
781 TRANSPORTE AÉREO			183.868.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			974.180.028
TOTAL - GERAL			7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
09 PREVIDENCIA SOCIAL			15.120.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			15.120.000
20 AGRICULTURA			2.721.600
605 ABASTECIMENTO			2.721.600
21 INDUSTRIA			16.240.000
662 PRODUCAO INDUSTRIAL			16.240.000
23 COMERCIO E SERVICOS			177.672.717
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			43.962.497
694 SERVICOS FINANCEIROS			133.710.220
24 COMUNICACOES			8.000.000
721 COMUNICACOES POSTAIS			8.000.000
25 ENERGIA			6.997.453.908
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			50.467.427
662 PRODUCAO INDUSTRIAL			948.155
752 ENERGIA ELÉTRICA			39.925.156
753 PETRÓLEO			5.974.840.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			931.473.028
26 TRANSPORTE			240.177.752
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			654.498
781 TRANSPORTE AÉREO			183.868.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			42.707.000
TOTAL - GERAL			7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO			4.040.516
0230 CORREDOR LESTE			2.511.053
0235 CORREDOR NORDESTE			1.617.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TUCANTINS			4.500.000
0236 APRIMORAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS			8.000.000
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETRÓLEO			507.132.429
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTIVELIS			213.473.761
0284 OPERATA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL			3.667.933.872
0288 REFINO DE PETRÓLEO			1.095.177.139
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS			58.595.069
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS			312.594.625
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE			19.307.188
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE			32.295.210
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA			3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GAS NATURAL			222.488.535
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			182.868.723
0647 PRODUCAO DE MATERIAL BÉLICO			16.240.000
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS			115.909.423
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			137.372.149
1045 BRASIL COM TUDO GAS			848.644.709
TOTAL - GERAL			7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR ORCAO			
22000 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			2.721.600
15000 MINISTERIO DA FAZENDA			177.672.717
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			7.040.360.908
33000 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			15.120.000
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES			11.602.029
41000 MINISTERIO DAS COMUNICACOES			8.000.000
52000 MINISTERIO DA DEFESA			199.108.723
TOTAL - GERAL			7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			3.401.925.699
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIO			829.818.844
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			854.811.844
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			301.928.519
4.2.1.0.00.00 TESOURO			96.165.321
4.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			96.165.321
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			205.763.198
4.3.0.0.00.00 OPERACOES DE A MEDITO DE LONGO PRAZO			282.587.624
4.3.1.0.00.00 INTERNAS			282.587.624
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			1.961.697.710
4.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS			1.961.697.710
TOTAL DA RECEITA	3.401.925.699	RECEITAS CORRENTES	454.411.846
		RECEITAS DE CAPITAL	2.546.213.853
ORCAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
TOTAL DO ORCAO : R\$ 2.721.600			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
20 AGRICULTURA			2.721.600

RECEBIMOS DO SENADO FEDERAL
 O VALOR DE R\$ 2712,06 em 2002
 em nome de
 Anexo com 34 folhas

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
605 ABASTECIMENTO		2.723.600
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.723.600
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
2228 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS		2.461.600
2229 COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG		260.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.723.600
TOTAL		2.723.600

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.477.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			2.477.783
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.477.783
TOTAL DA RECEITA	2.477.783	RECEITAS CORRENTES	2.477.783
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 2.461.600		

QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
29 AGRICULTURA		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
605 ABASTECIMENTO		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.461.600	
TOTAL		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.217.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			2.217.783
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.217.783
TOTAL DA RECEITA	2.217.783	RECEITAS CORRENTES	2.217.783
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO																				2.461.600
ATIVIDADES																				
28	605	0907 4385																	2.461.600	
20	605	0907 4105 0031																	2.461.600	
																			2.461.600	
TOTAL - INVESTIMENTO																				2.461.600

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 260.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
29 AGRICULTURA		260.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
605 ABASTECIMENTO		260.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		260.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		260.000	
TOTAL		260.000	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			260.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			260.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			260.000

TOTAL DA RECEITA 260.000 RECEITAS CORRENTES 260.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMIG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	U	FT E	VALOR
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									260.000
ATIVIDADES									
20 605	0807 4802	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							80.000
20 605	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	80.000
20 605	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							180.000
20 605	0807 4105 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	180.000
TOTAL - INVESTIMENTO									260.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO - R\$ 177.672.717

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICIOS 177.672.717

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 43.962.497
694 SERVICIOS FINANCEIROS 133.710.220

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 115.909.623
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 61.763.094

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA 58.075.269
25218 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 974.885
25228 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA 94.465.729
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 177.672.717

TOTAL 177.672.717

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 39.058.523
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 39.058.523
6.2.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 39.058.523
TOTAL DA RECEITA 39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25102 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.075.269

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICIOS 58.075.269

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 43.544.408
694 SERVICIOS FINANCEIROS 14.530.861

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 13.682.503
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 44.392.766

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 58.075.269

TOTAL 58.075.269

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 39.058.523
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 39.058.523
6.2.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 39.058.523
TOTAL DA RECEITA 39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	J U	F T E	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									13.482.583
ATIVIDADES									
23 694	0781 4186	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							3.384.003
23 694	0781 4106 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.384.003
PROJETOS									
23 694	0781 3324	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							10.298.580
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	4	90	0	495	3.368.800
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)							3.368.800
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.298.200
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1							1.298.200
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	4	90	0	495	13.200
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)							13.200
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	4	90	0	495	544.400
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)							544.400
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	4	90	0	495	865.500
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)							865.500
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA	1	4 - INV	4	90	0	495	715.000
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1							715.000
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	4	90	0	495	174.400
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)							174.400
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	4	90	0	495	2.306.400
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1							2.306.400
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	4	90	0	495	932.600
		PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1							932.600
0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									44.392.766
ATIVIDADES									
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							43.544.808
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	43.544.808
23 694	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							848.358
23 694	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	848.358
TOTAL - INVESTIMENTO									58.875.269

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25218 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

		PROJETOS							
			I	4 - INV	4	90	0	495	36.701.526
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							48.811.964
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							227.500
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	227.500
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.200.753
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	1.100.753
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.445.753
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	2.445.753
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							2.171.024
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	2.171.024
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							5.322.669
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	I	4 - INV	4	90	0	495	5.322.669
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							976.415
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	976.415
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							150.923
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	150.923
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.086.589
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	2.086.589
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							127.500
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	127.500
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.790.830
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	1.790.830
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							790.222
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	790.222
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							274.865
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	274.865
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.080.487
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	1.080.487
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							683.338
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	683.338
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							634.977
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	634.977
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							3.713.053
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	3.713.053
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.728.934
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	1.728.934
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							25.838
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	25.838
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.623.764
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	2.623.764
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							7.432.761
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 13	I	4 - INV	4	90	0	495	7.432.761
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							950.753
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	950.753

23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	1.315.916
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	672.458
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	793.261
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	1.667.513
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	1.667.513
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	25.818
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	25.818

0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 16.952.239

		ATIVIDADES							
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.452.239
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.452.239
		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							14.580.000
23 694	0807 3286 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	5.500.000
23 694	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	4.100.000
23 694	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	3.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									94.465.729

ORCAO : 25006 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVIÇOS 24.156.834

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
634 SERVIÇOS FINANCEIROS 24.156.834

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 24.156.834

TOTAL 24.156.834

ORCAO : 25006 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	J. S. F.	O. N. D.	R. P.	N. U. D.	I. U.	J. T. L.	VALOR
0781 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 24.156.834									
PROJETOS									
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							24.156.834
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA PUNTO DE ATENDIMENTO	1	4 - INV	4	90	0	495	24.156.834

INSTALADO (UNIDADE) 123							
TOTAL - INVESTIMENTO							24.156.834
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.000.360.900							
QUADRO SINTESE POR FUNCOES							
25 ENERGIA							6.997.653.900
24 TRANSPORTE							42.707.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES							
116 TECNOLOGIA DA INFORMACAO							86.467.457
642 PRODUCAO INDUSTRIAL							948.155
751 ENERGIA ELETRICA							39.925.156
753 PETRÓLEO							5.974.848.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS							974.188.024
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS							
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							507.132.429
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS							217.473.764
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							3.667.933.872
0288 ROLINDO DE PETRÓLEO							1.095.177.139
0289 TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							58.595.069
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							312.094.625
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							18.887.198
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							32.195.210
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA							5.781.725
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							717.418.615
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							55.834.635
1045 BRASIL COM TODO GÁS							848.646.709
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS							
31230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS							3.816.742.247
31232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL							1.478.03.770
31233 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR							234.394.209
31240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO							10.150
31241 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA							71.159
31271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBC							2.405.704
31274 PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO							381.252.225
31276 BRUNAFK INTERNATIONAL COMPANY - FIC							13.545.800
31278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO							400.000
31280 ALBERTO PASQUALINI - REPAF S.A.							281.587.424
31281 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNEV							1.445.582.412
31287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV							493.587.429
31287 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS							50.901.721
31289 TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GÁS S.A. - TAG							22.650
31212 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO							948.155
31213 TRANSPORTADORA CAPOLARA DE GÁS S.A. - TCG							190.791.470
31216 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS							8.162.386
31239 FAVEN ENERGIA S.A.							3.848.320
31226 TERMOCEARA LTDA.							14.958.970
31212 TERMOMACAE LTDA.							14.795.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							7.000.360.900
TOTAL							7.000.360.900
QUADRO SINTESE POR RECEITA							
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							3.169.864.946
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS							719.816.414
4.1.1.0.00.00 RECEITA PRÓPRIA							719.816.414
4.2.0.0.00.00 REND. ÚNICO PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							295.763.190
4.2.1.0.00.00 CONTROLADORA							295.763.190
4.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO							282.587.424
4.3.1.0.00.00 INTERNAS							282.587.424
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO							1.961.697.710
4.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS							1.961.697.710
TOTAL DA RECEITA		3.169.864.946	RECEITAS CORRENTES	719.816.414	RECEITAS DE CAPITAL	2.450.048.532	
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA							
UNIDADE : 31230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.816.742.247							
QUADRO SINTESE POR FUNCOES							
25 ENERGIA							3.774.035.247
24 TRANSPORTE							42.707.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES							
176 TECNOLOGIA DA INFORMACAO							27.687.069
751 ENERGIA ELETRICA							31.281.856
753 PETRÓLEO							3.109.465.741
785 TRANSPORTES ESPECIAIS							658.787.581
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS							
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							4.074.481.071
0288 ROLINDO DE PETRÓLEO							812.689.515
0289 TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							52.675.069
0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							17.500.130
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA							3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							212.488.335
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.087.069
1045 BRASIL COM TODO GÁS							666.812.512
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							3.816.742.247

TOTAL	3.816.742.247
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	383.973.570
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	383.973.570
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	383.973.570
TOTAL DA RECEITA	383.973.570 RECEITAS CORRENTES 383.973.570 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAUSA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I D	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									3.074.487.691
ATIVIDADES									
25 753	0286 2759	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE							1.018.725.985
25 753	0286 2759 0030	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.018.725.985
25 753	0286 2761	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE							26.049.318
25 753	0286 2761 0020	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	26.049.318
25 753	0286 4109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL							253.365.222
25 753	0286 4109 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	253.365.222
25 753	0286 4393	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							568.998.800
25 753	0286 4393 0001	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL (POÇO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE))	1	4 - INV	2	90	0	495	568.998.800
PROJETOS									
25 753	0286 3095	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE BARCACUDA E CARATINGA (RJ)							25.770.657
25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE BARCACUDA E CARATINGA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	25.770.657
25 753	0286 7018	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE JUBARTE E CACHALOTE (ES)							181.577.709
25 753	0286 7018 0012	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE JUBARTE E CACHALOTE (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4 - INV	2	90	0	495	181.577.709
0288 REFINO DE PETRÓLEO									812.689.515
ATIVIDADES									
25 753	0288 2767	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							220.233.737
25 753	0288 2767 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	220.233.737
25 753	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							515.916.992
25 753	0288 4108 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	515.916.992

75 785	1046 7046	REGIAO SUDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	87.867.040
25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE CARGADUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) AMPLIACAO DA MALHA DE GASDUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	45.964.520
TOTAL - INVESTIMENTO									1.816.742.247

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 147.863.770			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		3E EFECTUA	
		147.863.770	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		753 PETRÓLEO	
		147.863.770	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
		147.863.770	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	
		147.863.770	
TOTAL			
		147.863.770	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.884.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		147.863.770	
6.184.00.00 RECURSOS PROPRIOS		40.000.000	
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		40.000.000	
6.884.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		107.863.770	
6.3.16.00.00 OUTRAS ESTATAIS		107.863.770	
TOTAL DA RECEITA		147.863.770	RECEITAS CORRENTES 40.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 107.863.770

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VAGA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I E	F T F	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									
TOTAL									
147.863.770									
PROJETOS									
25 753	0286 12BF	ADAPTAÇÃO DE PLATAFORMAS DE PRODUÇÃO							147.863.770
25 753	0286 12BF 0002	ADAPTAÇÃO DE PLATAFORMAS DE PRODUÇÃO - NO EXTERIOR PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	4	90	0	495	147.863.770
TOTAL - INVESTIMENTO									
147.863.770									

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 234.894.209			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		40 EFECTUA	
		234.894.209	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
		15.265.411	
753 PETRÓLEO		219.628.798	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCÓOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	
		217.473.761	
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		17.470.448	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	
		234.894.209	
TOTAL			
		234.894.209	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.00.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		73.308.769	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		73.308.769	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		73.308.769	
TOTAL DA RECEITA		73.308.769	RECEITAS CORRENTES 73.308.769 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F.S.F.	G.N.D.	R.P.	M.O.D.	I.U.	F.T.E.	VALOR
0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCÓOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS									297.473.763
ATIVIDADES									
25 753	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							24.628.930
25 753	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	24.628.930
25 753	0283 2797	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							122.856.716
25 753	0283 2797 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	122.856.716
25 753	0283 2799	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							66.496.901
25 753	0283 2799 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	66.496.901
25 753	0283 2809	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							3.491.214
25 753	0283 2809 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.491.214
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									17.420.448
ATIVIDADES									
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							15.265.411
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	15.265.411
25 753	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.155.037
25 753	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.155.037
TOTAL - INVESTIMENTO									234.894.209
ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A. - GAS PETRO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.150									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA									10.150
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									10.150
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									10.150
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 455 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									10.150
TOTAL									10.150

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		10.150
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		10.150
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		10.150
TOTAL DA RECEITA		10.150 RECEITAS CORRENTES	10.150 RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									10.150
ATIVIDADES									
24 124	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							10.150
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	U	495	10.150
TOTAL - INVESTIMENTO									10.150

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32342 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 71.159

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 71.159

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 PETRÓLEO 71.159

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 71.159

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 71.159

TOTAL **71.159**

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32342 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									71.159
ATIVIDADES									
25 753	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							71.159
25 753	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	U	495	71.159
TOTAL - INVESTIMENTO									71.159

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32371 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA CASODUTO BOLIVIA BRASIL S.A. - TBC

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.405.704

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 2.405.704

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 2.405.704

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1045 BRASIL COM TODO GÁS	2.405.704
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.405.704
TOTAL:	2.405.704

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - YBG

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS 2.405.704									
ATIVIDADES									
25 785	1045 2D38	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							1.405.704
25 785	1045 2D38 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.405.704
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.405.704
TOTAL - INVESTIMENTO									2.405.704

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 318.252.625

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	318.252.625
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
753 PETRÓLEO	258.959.375
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	59.293.250
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	5.900.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	312.094.625
0807 INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	258.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	318.252.625
TOTAL:	318.252.625
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	189.935.625
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	189.935.625
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PROPRIA	189.935.625
TOTAL DA RECEITA	189.935.625 RECEITAS CORRENTES 189.935.625 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS 5.900.000									
ATIVIDADES									
25 753	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							5.900.000
25 753	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL							5.900.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.900.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS									312.094.625
ATIVIDADES									
25 785	0290 2838	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							59.293.250
25 785	0290 2838 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NACIONAL							59.293.250
			1	4 - INV	2	90	0	495	59.293.250

		PROJETOS										
25	753	0130	1063		ADQUIÇÃO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS						262.091.375	
25	753	0290	1063	0001	ADQUIÇÃO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL						252.804.375	
					NAVIO RECEBIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	252.804.375
0007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO											258.000	
		ATIVIDADES										
25	753	0007	4102		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						258.000	
25	753	0007	4102	0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						258.000	
						1	4 - INV	2	90	0	495	258.000
TOTAL - INVESTIMENTO											318.252.625	

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32375 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.545.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES 13.545.000
25 ENERGIA

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 13.545.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 13.545.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 13.545.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL 13.545.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 13.545.000
6.8.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 13.545.000
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS 13.545.000
6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 13.545.000
TOTAL DA RECEITA 13.545.000 RECEITAS CORRENTES 13.545.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32375 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR			
0282 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									13.545.000			
		ATIVIDADES										
25	785	0282	2D37		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS				13.545.000			
25	785	0282	2D37	0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS NO EXTERIOR				13.545.000			
						1	4 - INV	4	90	0	495	13.545.000
TOTAL - INVESTIMENTO										13.545.000		

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32376 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 400.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES 400.000
25 ENERGIA

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 400.000
753 PETRÓLEO

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 400.000
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 400.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL 400.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		400.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		400.000
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		400.000
TOTAL DA RECEITA		400.000 RECEITAS CORRENTES	400.000 RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PISCO

ANEXO 1
PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F I E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									400.000
ATIVIDADES									
25 753	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							400.000
25 753	0807 4102 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	400.000
TOTAL - INVESTIMENTO									400.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32260 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO 1
PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO

282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0288 REFINO DE PETRÓLEO

282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

282.587.624

TOTAL

282.587.624

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		282.587.624
6.3.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		282.587.624
6.3.1.0.00.00	INTERNAS		282.587.624
TOTAL DA RECEITA		282.587.624 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
			282.587.624

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO 1
PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F I E	VALOR
0288 - REFINO DE PETRÓLEO									282.587.624
ATIVIDADES									
25 753	0288 2767	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							5.636.198
25 753	0288 2767 0043	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.636.198
25 753	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							13.136.055
25 753	0288 4108 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	13.136.055
PROJETOS									

25 753	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF (RS)								263.815.371
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		263.815.371
TOTAL - INVESTIMENTO										263.815.371

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPLSA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.445.582.411

TOTAL 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6388.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.445.582.411
6388.0000 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 1.445.582.411
6338.0000 OUTRAS ESTABES 1.445.582.411
TOTAL DA RECEITA 1.445.582.411 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.445.582.411

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTIPO/OPRODUTO	E S F	G N D	E P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL										1.445.582.411
ATIVIDADES										
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							200.958.575	
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	200.958.575	
FRUTOS										
25 753	0286 1901	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007)							257.347.000	
25 753	0286 1901 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007) - NO EXTERIOR. PLATAFORMA MARITIMA ADQUIRIDA (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	257.347.000	
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007)							987.276.836	
25 753	0286 1924 0007	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007) - NO EXTERIOR. EXECUCAO FISICA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	987.276.836	
TOTAL - INVESTIMENTO										1.445.582.411

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 493.587.429

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 136	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								1 477.448
			1	4 - INV	2	90	0	495		1.477.448
1045 BRASIL COM TODO GÁS										49.424.273
ATIVIDADES										
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								10.675.233
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		10.675.233
PROJETOS										
25 785	1045 10WA	AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE								38.749.040
25 785	1045 10WA 0001	AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		38.749.040
		GASODUTO ADQUIRIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 48								38.749.040
TOTAL - INVESTIMENTO										50.901.711

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 22.650

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 22.650

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 22.650

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1045 BRASIL COM TODO GÁS | 22.650

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 22.650

TOTAL | 22.650

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.88.1.04.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 22.650
 6.2.2.1.04.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 22.650
 6.2.2.2.04.00 CONTROLADORA | 22.650
 TOTAL DA RECEITA 22.650 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 22.650

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/INTELO/OP/PROJETO	E S F	G M D	R P	M O D	J U	E T E	VALOR	
1045 BRASIL COM TODO GÁS										22.650
PROJETOS										
25 785	1045 12BB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUQUUCUARI-MANAUAS, COM 417 KM								22.650
25 785	1045 12BB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUQUUCUARI-MANAUAS, COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495		22.650
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)								22.650
TOTAL - INVESTIMENTO										22.650

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 948.155

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 948.155

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	948.155
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	948.155
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	948.155
TOTAL	948.155
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T F	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									948.155
ATIVIDADES									
25 662	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							948.155
25 662	0807 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADU DO RIO GRANDE DO SUL							948.155
			1	4 - INV	2	90	0	495	948.155
TOTAL - INVESTIMENTO									948.155
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG									

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 190.781.570									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA									190.781.570
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS									190.781.570
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GAS									190.781.570
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									190.781.570
TOTAL									190.781.570
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMRNTU DE INVESTIMENTO									190.781.570
6.2.0.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									190.781.570
6.2.2.8.00.00 CONTROLADORA									190.781.570
TOTAL DA RECEITA									190.781.570
RECEITAS CORRENTES									0
RECEITAS DE CAPITAL									190.781.570
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG									

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T F	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GAS									190.781.570
PROJETOS									
25 785	1045 1051	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 118 KM							190.781.570
25 785	1045 1051 0032	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 118 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							190.781.570
			1	4 - INV	2	90	0	495	190.781.570
TOTAL - INVESTIMENTO									190.781.570
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS									

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.162.106									

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	8.162.206
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.627.349
753 PETRÓLEO	1.534.857
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.162.206
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.162.206
TOTAL	8.162.206

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	T P	M O D	L U	F T E	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.162.206
ATIVIDADES									
25 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.627.349
25 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.627.349
25 753	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.534.857
25 753	0007 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.534.857
TOTAL - INVESTIMENTO									8.162.206

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.848.220									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
25 ENERGIA									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
752 ENERGIA ELÉTRICA									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									3.848.220
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.000.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									3.848.220
6.100.0000 RECURSOS PRÓPRIOS									3.848.220
6.100.0000 RECEITA PRÓPRIA									3.848.220
TOTAL DA RECEITA									3.848.220
3.848.220 RECEITAS CORRENTES									3.848.220
3.848.220 RECEITAS DE CAPITAL									0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	T P	M O D	L U	F T E	VALOR
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									
PROJETOS									

25 752	8294 1058	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE FAFEN (BA), COM 151 MW										3.848.220
25 752	8294 1058 0020	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE FAFEN (BA), COM 151 MW - NA REGIAO NORDESTE (OBRA EXECUTADA 94% DE EXECUCAO FISICA) 68	1	4 - INV	2	90	0	495				3.848.220
TOTAL - INVESTIMENTO											3.848.220	

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32120 - TERMOCARA LTDA

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.958.978

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 14.958.978

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO 14.958.978

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE 14.958.978

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 14.958.978

TOTAL 14.958.978

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 14.958.978
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 14.958.978
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 14.958.978
TOTAL DA RECEITA **14.958.978** RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 14.958.978

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32120 - TERMOCARA LTDA

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR		
8294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE									14.958.978		
PROJETOS											
25 753	8294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOLÉTRICA TERMOCARA (CE), COM 220 MW							14.958.978		
25 753	8294 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOLÉTRICA TERMOCARA (CE), COM 220 MW - NO ESTADO DO CEARA (OBRA EXECUTADA 94% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	14.958.978		
TOTAL - INVESTIMENTO											14.958.978

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAF LTDA

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.795.080

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 14.795.080

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 ENERGIA ELÉTRICA 14.795.080

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO OESTE 14.795.080

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 14.795.080

TOTAL 14.795.080

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 14.795.080
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 14.795.080
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 14.795.080
TOTAL DA RECEITA **14.795.080** RECEITAS CORRENTES 14.795.080 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31221 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									14.795.000
PROJETOS									
25 752	0296 1187	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOMACAE, COM 922 MW							14.795.000
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOMACAE, COM 922 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.795.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	14.795.000
TOTAL - INVESTIMENTO									14.795.000

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 15.120.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.120.000
TOTAL		15.120.000

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.120.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.120.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.120.000
TOTAL		15.120.000

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.120.000
ATIVIDADES									
09 126	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							13.600.000
09 126	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							13.600.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.600.000

		DRAGAGEM REALIZADA (MEL MP) 73 8 4 - INV 2 90 0 495	450.000
TOTAL - INVESTIMENTO			450.000

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.511.693

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 TRANSPORTE | 2.511.693

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 2.511.693

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
023 CORREDOR LESTE | 2.511.693

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
494 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.511.693

TOTAL | **2.511.693**

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.000.000,00 RECURSOS DE CAPITAL ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.511.693
6.100.000,00 RECURSOS PROPRIOS | 2.511.693
6.330.000,00 GERACAO PROPRIA | 2.511.693
TOTAL DA RECEITA | **2.511.693 RECEITAS CORRENTES 2.511.693 RECEITAS DE CAPITAL 0**

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FE	VALOR
023 CORREDOR LESTE									2.511.693
PROJETOS									
26 784	0230 HVT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							2.511.693
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.511.693
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.693
TOTAL - INVESTIMENTO									2.511.693

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTES | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.040.516

TOTAL | **4.040.516**

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FE	VALOR
		0229 CORREDOR SAO FRANCISCO							4.040.516

		PROJETOS							
26 784	0219 10VH	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA)						4.040.516	
26 784	0229 10VH 0029	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OUBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	4.040.516
TOTAL - INVESTIMENTO								4.040.516	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.599.820

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

1.599.820

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

623.698

976.122

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

1.599.820

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

1.599.820

TOTAL

1.599.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F I E	VALOR
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
ATIVIDADES									
26 126	0607 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							623.698
26 126	0607 4103 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	623.698
26 784	0607 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							976.122
26 784	0607 4102 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	976.122
TOTAL - INVESTIMENTO									1.599.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

4.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

4.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0217 CORREIO ARAGUAIA-TOCANTINS

4.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

4.500.000

TOTAL

4.500.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PAMA - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C O D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									4.500.000
PROJETOS									
26 784	0237 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.500.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

1.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

30.800

1.469.200

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

1.167.000

333.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C O D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									1.167.000
PROJETOS									
26 784	0235 1X78	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACEIO - AL							1.167.000
26 784	0235 1X78 0027	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACEIO - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.167.000
		TRECHO PAVIMENTADO (M²) 5070	1	4 - INV	2	90	0	495	1.167.000
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									333.000
ATIVIDADES									
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							30.800
26 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS							30.800
			1	4 - INV	2	90	0	495	30.800
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							302.200
26 784	0807 4102 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							302.200
			1	4 - INV	2	90	0	495	302.200

TOTAL - INVESTIMENTO										1.588.000
ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.000.000										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICACOES										2.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICACOES POSTAIS										2.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APERMOHAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS										2.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT										2.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										2.000.000
TOTAL										2.000.000
ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.000.000										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICACOES										2.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICACOES POSTAIS										2.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APERMOHAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS										2.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										2.000.000
TOTAL										2.000.000
ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	C N D	R P	M O D	1 U	F T E	VALOR	
0256 APERMOHAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS										2.000.000
ATIVIDADES										
24	721	0256 4095							2.000.000	
24	721	0256 4095 0001							2.000.000	
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										2.000.000
ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA DEFESA										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO										CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 199.108.723										
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 72 INDUSTRIA 24 TRANSPORTE										16.240.000 182.868.723
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 661 PRODUCAO INDUSTRIAL 781 TRANSPORTE AEREO										16.240.000 182.868.723
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0431 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA 0667 PRODUCAO DE MATERIAL MILITAR										182.868.723 16.240.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO 52221 INDUSTRIA DE MATERIAL MILITAR DO BRASIL - INIBEL										182.868.723 16.240.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										199.108.723
TOTAL										199.108.723

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		186.662.754
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		96.497.433
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		90.497.433
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		96.165.321
6.2.1.0.00.00	TESOURO		96.165.321
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		96.165.321
TOTAL DA RECEITA		186.662.754	RECEITAS CORRENTES 96.497.433 RECEITAS DE CAPITAL 96.165.321

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 182.868.723

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE	182.868.723

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
781	TRANSPORTE AEREO	182.868.723

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	182.868.723

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	182.868.723

TOTAL		
		182.868.723

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		178.422.754
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		74.257.433
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		74.257.433
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		96.165.321
6.2.1.0.00.00	TESOURO		96.165.321
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		96.165.321
TOTAL DA RECEITA		178.422.754	RECEITAS CORRENTES 74.257.433 RECEITAS DE CAPITAL 96.165.321

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R S F	C N D	R P	M U D	J U	F T E	VALOR
0631		DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							182.868.723
PROJETOS									
26	781	0631 1F52							4.861.615
26	781	0631 1F52 0052							4.861.615
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE GOLÂNDIA	1	4 - INV	2	90	0	495	4.861.615
26	781	0631 1F53							216.008
26	781	0631 1F53 0016							216.008
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	216.008
26	781	0631 1F54							3.717.729
26	781	0631 1F54 0033							3.717.729
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO SANTOS DUBONT	1	4 - INV	2	90	0	495	3.717.729
26	781	0631 1F58							7.910.470
26	781	0631 1F58 0026							7.910.470
		EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE	1	4 - INV	2	90	0	495	7.910.470
26	781	0631 1F62							69.997.580
26	781	0631 1F62 0001							69.997.580
		ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	1	4 - INV	2	90	0	495	69.997.580
26	781	0631 3E00							20.380.339
26	781	0631 3E00 056A							20.380.339
		AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA/DF	1	4 - INV	2	90	0	495	20.380.339

			BRASILIA-DF															20 380 339
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495									
26 781	0631 3E81		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO-CUNGHINAS															28 604 216
26 781	0631 3E81 056B		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO-CUNGHINAS - SAO PAULO-SP															28 604 216
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495									
26 781	0631 3E82		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT															219.266
26 781	0631 3E82 056C		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO-RJ															219.266
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495									219.266
26 781	0631 3E83		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA															25.796.143
26 781	0631 3E83 056D		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA - VITORIA-ES															25.796.143
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495									25.796.143
26 781	0631 3E84		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS															5.835.949
26 781	0631 3E84 056E		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS-SP															5.835.949
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495									5.835.949
26 781	0631 3E85		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE															2.838.474
26 781	0631 3E85 056F		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - SAO GONCALO DO AMARANTE-RN															2.838.474
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495									2.838.474
26 781	0631 3E86		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOLANIASANTA GENOVEVA															3.817.176
26 781	0631 3E86 056G		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOLANIASANTA GENOVEVA - GOLANIASANTA GENOVEVA-GO															3.817.176
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495									3.817.176
26 781	0631 3E87		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA															5.788.561
26 781	0631 3E87 056H		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - MACAPA-AP															5.788.561
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495									5.788.561
26 781	0631 3E89		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO															1.449.123
26 781	0631 3E89 056J		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOAO PESSOA-PB															1.449.123
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495									1.449.123
26 781	0631 3E90		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS															1.429.585
26 781	0631 3E90 056K		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS - FORTALEZA-CE															1.429.585
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495									1.429.585
26 781	0631 3E91		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUAQU															6.489
26 781	0631 3E91 056L		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUAQU - FOZ DE IGUAQU-PR															6.489
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495									6.489
TOTAL - INVESTIMENTO																		182.868.723

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 3211 - INDUSTRIA DE MATERIAL MILITAR DO BRASIL - IMBEL

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
22 INDÚSTRIA | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
462 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAIS BÉLICOS | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.240.000

TOTAL | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.240.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 16.240.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 16.240.000
TOTAL DA RECEITA 16.240.000 RECEITAS CORRENTES 16.240.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 51000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO									16.240.000
PROJETOS									
21 461	0647 1515	ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL							16.240.000
22 462	0647 1515 0001	ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL - NACIONAL							16.240.000
		PARQUE INDUSTRIAL ADEQUADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	16.240.000
TOTAL - INVESTIMENTO									16.240.000

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
20 AGRICULTURA		243.817
22 INDÚSTRIA		223.588.193
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		692.558.999
24 COMUNICAÇÕES		194.406.656
25 ENERGIA		734.651.312
26 TRANSPORTE		219.703.911
TOTAL - GERAL		8.808.952.888
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		521.972.971
605 ABASTECIMENTO		85.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		220.831.524
692 COMERCIALIZAÇÃO		1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		456.739.436
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		124.162.129
752 ENERGIA ELÉTRICA		779.107.201
753 PETRÓLEO		5.461.288.930
781 TRANSPORTE AÉREO		36.545.098
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		45.918.631
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		1.161.865.968
TOTAL - GERAL		8.808.952.888
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		116.800.000
20 AGRICULTURA		243.817
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		158.817
605 ABASTECIMENTO		85.000
22 INDÚSTRIA		223.588.193
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		220.831.524
753 PETRÓLEO		3.556.669
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		692.558.999
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		134.683.563
692 COMERCIALIZAÇÃO		1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		456.739.436
24 COMUNICAÇÕES		194.406.656
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		124.162.129
25 ENERGIA		734.651.312
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		87.215.882
752 ENERGIA ELÉTRICA		779.107.201
753 PETRÓLEO		5.457.812.261
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		1.057.495.968
26 TRANSPORTE		219.703.911
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		12.870.882
781 TRANSPORTE AÉREO		36.545.098
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		45.918.631
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		124.370.000
TOTAL - GERAL		8.808.952.888
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		3.082.000
0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO		2.253.418
0230 CORREDOR LESTE		475.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		25.299.820
0235 CORREDOR NOROESTE		8.321.255
0236 CORREDOR LESTE-NORTE		1.500.000
0237 CORREDOR ARAQUAÍ-TOCANTINS		3.000.000
0256 APL. IMPROV. DOS SERVIÇOS POSTAIS		811.862.129
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		1.648.635.576
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS		181.254.076
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		4.307.091
0286 GESTÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.446.832.019
0288 SERV. DE PETRÓLEO		930.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS		553.285.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		55.423.590
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		59.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		520.471.254
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SECTOR DE ENERGIA		17.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		133.531.781
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		36.545.098
0754 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA		220.031.624
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		328.899.555
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		596.648.797
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		117.424.423
1045 BRASIL COM TODO GÁS		607.040.743
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		94.222.088
TOTAL - GERAL		8.808.952.888
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		243.817
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		895.347.841
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR		17.342.962
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		7.485.577.981
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
39070 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		45.918.631
43000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		194.406.656
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		49.415.240
TOTAL - GERAL		8.808.952.888
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		4.752.392.610
6.1.1.0.00.00 OPERAÇÃO PRÓPRIA		2.341.370.721
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.341.370.721
6.2.1.0.00.00 TESOURO		302.888.871
6.2.1.1.00.00 DIRETO		154.278.295
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		134.278.295
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		149.480.836
6.3.1.0.00.00 EXTERNAS		1.528.165.747
6.3.2.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		586.569.311
6.3.2.2.00.00 CONTROLADORA		200.000.000
6.3.3.0.00.00 OUTRAS FATIAS		350.000.000
6.3.9.0.00.00 OUTRAS FONTES		30.969.311
TOTAL DA RECEITA	4.752.392.610	RECEITAS CORRENTES
		2.341.370.721
		RECEITAS DE CAPITAL
		2.411.021.889

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 243.817	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605 ABASTECIMENTO	85.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
22206 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	243.817
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE : 22206 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	
ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 243.817	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605 ABASTECIMENTO	85.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
UNIDADE : 22206 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS									
ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	TSE	ORÇ	RP	MOD	U	FT E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							243.817
		ATIVIDADES							
20 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							158.817
20 126	0807 4103 0031	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	158.817
20 605	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							85.000
20 605	0807 4102 0031	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	85.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							243.817

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	
ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 195.347,54	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
21 INDÚSTRIA	220.831.524
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	675.316.037
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	225.287.513
661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	220.831.524
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	448.892.524

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0754 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA		128.831.524
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		328.899.555
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		346.416.482
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA		19.016.746
25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO		8.500.000
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB		64.676.383
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB		128.831.524
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.		15.471.891
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA		94.465.729
25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.		7.730.008
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB		465.155.298
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		895.347.561
TOTAL		895.347.561
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		756.733.367
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		128.831.524
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		756.733.367
TOTAL DA RECEITA	756.733.367 RECEITAS CORRENTES	756.733.367 RECEITAS DE CAPITAL
		0
ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA		

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		19.016.746
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		19.016.746
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		17.541.746
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.475.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		19.016.746
TOTAL		19.016.746
ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA		

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	P P	M O D	I U	E T E	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									17.541.746
PROFITOS									
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							17.541.746
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORONIA							1.301.590
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.301.590
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							329.400
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	329.400
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.266.170
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.266.170
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							259.500
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	259.500
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							5.572.034
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.572.034
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							452.200
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	452.200
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							2.941.270
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2.941.270
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANAIBA							1.401.590
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	1.401.590

23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.017.992
		PUNTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495		2.017.992
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										1.475.000
PROJETOS										
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS								1.475.000
23 694	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA								1.475.000
		IMOVILLE INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495		1.475.000
TOTAL - INVESTIMENTO										19.816.746

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.808.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICIOS 8.808.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8.808.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.808.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 8.808.000

TOTAL 8.808.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
8.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 8.808.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 8.808.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 8.808.000
TOTAL DA RECEITA 8.808.000 RECEITAS CORRENTES 8.808.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBITEM/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										
ATIVIDADES										
23 126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.067.000	
23 126	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.067.000	
23 126	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVILES, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.733.000	
23 126	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVILES, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.733.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										8.808.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 64.676.381

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICIOS 64.676.381

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVICIOS FINANCEIROS 64.676.381

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 58.167.943
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 6.308.438

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 64.676.381

TOTAL 64.676.381

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		63.701.496
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		63.701.496
6.2.1.0.00.00	GERAL - AO PRÓPRIO		63.701.496
TOTAL DA RECEITA		63.701.496 RECEITAS CORRENTES	63.701.496 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇÃO : 25008 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BILHÃO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNH

ANEXO 13 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	F S E	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0781		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							58.367.943
ATIVIDADES									
23.694	0781.4106	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							10.184.555
23.694	0781.4106.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	10.184.555
PROJETOS									
23.694	0781.3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							6.382.520
23.694	0781.3252.0021	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	4	90	0	495	506.280
23.694	0781.3252.0023	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	649.280
23.694	0781.3252.0024	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	649.280
23.694	0781.3252.0025	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARAÍBA	1	4 - INV	4	90	0	495	612.280
23.694	0781.3252.0026	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	659.280
23.694	0781.3252.0027	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	612.280
23.694	0781.3252.0029	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	4	90	0	495	659.280
23.694	0781.3252.0031	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	612.280
23.694	0781.3252.0032	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4 - INV	4	90	0	495	622.280
23.694	0781.3324	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							45.000.868
23.694	0781.3324.0021	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	4	90	0	495	547.705
23.694	0781.3324.0022	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	4	90	0	495	4.361.877
23.694	0781.3324.0023	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	7.776.473
23.694	0781.3324.0024	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	7.776.473
23.694	0781.3324.0025	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARAÍBA	1	4 - INV	4	90	0	495	3.951.922
23.694	0781.3324.0026	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	3.951.922
23.694	0781.3324.0027	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	2.141.892
23.694	0781.3324.0028	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4 - INV	4	90	0	495	5.345.111
23.694	0781.3324.0029	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	5.345.111

23 694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS								8.999.613
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		1.999.613
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE								1.433.943
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		1.433.943
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA								11.745.141
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		11.745.141
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.957.191
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		1.957.191
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS E EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										6.288.438
ATIVIDADES										
23 694	0807 4100	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS								1.489.339
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		1.489.339
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								4.819.099
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		4.819.099
TOTAL - INVESTIMENTO										64.676.381

ORCAO : 25008 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 228.031.524			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		23 INDUSTRIA	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		462 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
TOTAL		228.031.524	
QUADRO SINTESE POR RECEITA		6.0.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
		6.1.0.0.0.0.0 RECURSOS PROPRIOS	
		6.1.1.0.0.0.0 GERAÇÃO PROPRIA	
TOTAL DA RECEITA		228.031.524	RECEITAS CORRENTES 128.031.524
			RECEITAS DE CAPITAL 0

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA			
PROJETOS			
22 462	0758 3274	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL	128.031.524
22 662	0758 3274 0033	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	128.031.524
		LINHA DE PRODUÇÃO MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 77	770.031.524
TOTAL - INVESTIMENTO			
228.031.524			

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - URBS - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.471.891			

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			15.471.891
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
129 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			4.715.094
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			8.756.797
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			15.471.891
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			15.471.891
TOTAL			15.471.891
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			15.471.891
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			15.471.891
6.3.0.0.00.00 RECEITA PRÓPRIA			15.471.891
TOTAL DA RECEITA		15.471.891	RECEITAS CORRENTES 15.471.891
			RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 15000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 15215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.471.891
ATIVIDADES									
23 124	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.715.094
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.715.094
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.847.747
23 694	0807 4101 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	6.847.747
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.909.050
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.909.050
TOTAL - INVESTIMENTO									15.471.891

ORÇAO : 15000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 15210 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 94.465.729

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			94.465.729
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
124 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			52.973.738
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			41.491.991
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			94.465.729
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			94.465.729
TOTAL			94.465.729

ORÇAO : 15000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 15220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									94.465.729

		ATIVIDADES:						
23	126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO					52.973.738
23	126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90 0 495	52.973.738
23	694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS					41.491.991
23	694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90 0 495	41.491.991
TOTAL - INVESTIMENTO								94.465.729

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15236 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.730.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

7.730.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
692 COMERCIALIZACAO

6.594.000

1.136.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

7.730.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

7.730.000

TOTAL

7.730.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

7.730.000

6.1.0.00.30 RECURSOS PROPRIOS

7.730.000

6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA

7.730.000

TOTAL DA RECEITA 7.730.000 **RECEITAS CORRENTES** 7.730.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15236 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									7.730.000
ATIVIDADES:									
23	126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						6.594.000
23	126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495		6.594.000
23	692	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						833.000
23	692	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495		833.000
23	692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						303.000
23	692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495		303.000
TOTAL - INVESTIMENTO									7.730.000

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15236 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 465.155.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

465.155.200

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		158.284.681
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		314.956.609
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		252.989.866
0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		212.145.424
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		465.155.290
TOTAL		465.155.290
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		440.998.456
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		440.998.456
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		440.998.456
TOTAL DA RECEITA	440.998.456 RECEITAS CORRENTES 440.998.456 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 15800 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							252.989.866
ATIVIDADES									
23.694	0781.4106	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							167.478.985
23.694	0781.4106.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	167.478.985
PROJETOS									
23.694	0781.3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							57.283.916
23.694	0781.3252.0011	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	4	90	0	495	970.325
23.694	0781.3252.0012	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.386.635
23.694	0781.3252.0013	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.386.635
23.694	0781.3252.0014	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PARÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.565
23.694	0781.3252.0015	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.565
23.694	0781.3252.0016	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAPÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.565
23.694	0781.3252.0017	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.565
23.694	0781.3252.0021	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	4	90	0	495	1.785.976
23.694	0781.3252.0022	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	1.785.976
23.694	0781.3252.0023	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	2.426.466
23.694	0781.3252.0025	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	4	90	0	495	2.426.466
23.694	0781.3252.0026	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	1.286.506
23.694	0781.3252.0027	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.286.506
23.694	0781.3252.0028	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.336.661
23.694	0781.3252.0029	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.336.661
23.694	0781.3252.0030	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.146.476
23.694	0781.3252.0031	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.146.476
23.694	0781.3252.0032	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.487.381
23.694	0781.3252.0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.487.381
23.694	0781.3252.0034	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	495.570
23.694	0781.3252.0035	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	495.570

23 694	0781 3252 0028	INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							933.336
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	933.336
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							2.210.985
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.210.985
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.600.022
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	7.600.022
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.624.272
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.624.272
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.599.617
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.599.617
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.858.378
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.858.378
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.118.895
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.118.895
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.893.191
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.893.191
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							2.738.043
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.738.043
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							939.545
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	939.545
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							2.396.195
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.396.195
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							28.226.965
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							342.677
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	342.677
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							318.602
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	318.602
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							544.953
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 18	1	4 - INV	4	90	0	495	544.953
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALCANTARA							493.745
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	493.745
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							1.485.793
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 11	1	4 - INV	4	90	0	495	1.485.793
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							353.394
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	353.394
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							120.301
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	120.301
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARAHO							270.181
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	270.181
23 694	0781 3324 0022	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							360.738
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	360.738
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.416.324
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 29	1	4 - INV	4	90	0	495	1.416.324
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							344.110
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 17	1	4 - INV	4	90	0	495	344.110

23 694	0781 3324 0025	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARÁIBA PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	181.914
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 34	1	4 - INV	4	90	0	495	1.637.245
23 694	0781 3324 0027	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	631.887
23 694	0784 3324 0028	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SERGIPE PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	349.032
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA BAHIA PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 47	1	4 - INV	4	90	0	495	2.200.073
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 63	1	4 - INV	4	90	0	495	1.070.369
23 694	0784 3324 0032	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	4	90	0	495	283.725
23 694	0781 3324 0033	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 52	1	4 - INV	4	90	0	495	4.839.760
23 694	0781 3324 0035	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SÃO PAULO PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 151	1	4 - INV	4	90	0	495	3.323.889
23 694	0781 3324 0041	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PARANÁ PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 12	1	4 - INV	4	90	0	495	3.323.889
23 694	0781 3324 0042	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 33	1	4 - INV	4	90	0	495	1.537.188
23 694	0781 3324 0043	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 41	1	4 - INV	4	90	0	495	1.537.188
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 12	1	4 - INV	4	90	0	495	690.714
23 694	0781 3324 0052	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE GOIAS PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	690.714
23 694	0781 3324 0053	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO DISTRITO FEDERAL PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 39	1	4 - INV	4	90	0	495	1.944.190
23 694	0781 3324 0054	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PUNTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.944.190
0007 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									20.165.426

		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							150.204.681
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	150.204.681
23 694	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							13.285.980
23 694	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	13.285.980
23 694	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.874.763
23 694	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	25.874.763

		PROJETOS						
23 694	0007 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS					22.800.000	
23 694	0007 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO					1.800.000	
		IMOVEI, INSTALADO (UNIDADE)					1.800.000	
23 694	0007 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL					21.000.000	
		IMOVEI, INSTALADO (UNIDADE)					21.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTO						465.155.390		

ORGAO : 28004 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 8,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9.396.050
694 SERVICOS FINANCEIROS 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.242.962

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962

TOTAL 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 17.242.962
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28004 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9.396.050
694 SERVICOS FINANCEIROS 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962

TOTAL 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.242.962
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 17.242.962
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28004 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									17.242.962
ATIVIDADES									
23 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELPROCESSAMENTO							9.396.050
23 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	9.396.050

23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.046.912
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.046.912
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.800.000
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.800.000
TOTAL - INVESTIMENTO									17.247.922

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.489.577,981

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	3.556.649
25 ENERGIA	7.361.651.312
26 TRANSPORTES	124.339.800

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	87.215.882
752 ENERGIA ELÉTRICA	779.187.201
753 PETRÓLEO	5.441.348.950
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.161.865.868

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.642.635.576
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	181.254.876
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	4.307.991
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.446.832.919
0288 REFINO DE PETRÓLEO	930.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	553.285.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.423.900
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	520.472.259
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	136.323.921
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVAVEL	117.414.423
1045 BRASIL COM TODO GÁS	667.040.743
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.232.388

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

32209 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.812.932.424
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - RR	162.585.440
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUÍMICA	71.159
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	224.803.549
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	128.317.000
32286 BRASPETRO OIL COMPANY - BOC	509.374.638
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO R.V. - PIB RV	1.089.258.941
32306 DATAFLUX - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	82.999.990
32307 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	262.692.300
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
32316 LÍQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	19.981.842
32317 BFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	4.330.374
32318 TERMORIO S.A.	140.275.172

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.489.577.981
TOTAL	7.489.577.981

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0 0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.619.082.019
6.1 0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.379.307.736
6.1.1 0.00.00 CERRAÇÃO PRÓPRIA	1.379.307.736
6.2 0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.610.530
6.2.1 0.00.00 CONTROLADORA	169.610.530
6.3 0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.520.163.747
6.3.2 0.00.00 EXTERNAS	1.520.163.747
6.9 0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	550.000.000
6.9.3 0.00.00 CONTROLADORA	200.000.000
6.9.3 0.00.00 OUTRAS INSTANÇAS	350.000.000
TOTAL DA RECEITA	3.619.082.019 RECEITAS CORRENTES 1.379.307.736 RECEITAS DE CAPITAL 2.239.774.283

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32270 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.812.932.424

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	3.556.649
25 ENERGIA	4.809.375.755

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	615.841.698
753 PETRÓLEO	3.047.090.607
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	550.000.119

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.556.669
0284	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.446.032.019
0286	TRANSPORTE DE PETRÓLEO	930.492.577
0287	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	428.915.065
0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.423.990
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.132.571
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	373.860.713
0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0907	INVESTIMENTO EM EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	47.255.473
1044	ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	117.024.423
1045	BRASIL COM TUDO GÁS	121.064.254
1046	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.772.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
49: RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.012.932.424
TOTAL		4.012.932.424
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.300.163.747
6.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.300.163.747
6.1.1.0.00.00	EXTERNAS	1.300.163.747
TOTAL DA RECEITA		1.300.163.747
3.200.000.000 RECEITAS CORRENTES		
6 RECEITAS DE CAPITAL		1.300.163.747
ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 3230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		

ANEXO D PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECÍFICO	GN	RP	DOM	U	STE	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									3.556.669
PROJETOS									
22	753	0285 1061	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)						1.653.177
22	753	0285 1061 0028	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SIKOPE						1.653.177
			PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0 - 495	1.653.177
22	753	0285 1062	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)						1.903.492
22	753	0285 1062 0029	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAIABA						1.903.492
			PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0 - 495	1.903.492
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									2.446.032.019
ATIVIDADES									
25	753	0284 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE						134.506.724
25	753	0284 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE						134.506.724
				1	4 - INV	2	90	0 - 495	134.506.724
25	753	0284 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL						64.796.776
25	753	0284 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL						64.796.776
				1	4 - INV	2	90	0 - 495	64.796.776
25	753	0284 4237	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL						195.604.758
25	753	0284 4237 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						195.604.758
				1	4 - INV	2	90	0 - 495	195.604.758

		PROJETOS							
25 753	0286 3119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ)							1.383.474.080
25 753	0286 3119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.383.474.080
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLINSIT (RJ)							667.649.681
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLINSIT (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	667.649.681
0288 REFINO DE PETRÓLEO									930.492.577
		PROJETOS							
25 753	0288 3125	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPB/C (SP)							64.261.920
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPB/C (SP) - NO MUNICÍPIO DE CUBATAO - SP	1	4 - INV	2	90	0	495	64.261.920
25 753	0288 3129	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATAKIPE - RELAM (BA)							79.526.619
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATAKIPE - RELAM (BA) - NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	1	4 - INV	2	90	0	495	79.526.619
25 753	0288 3143	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP (MG)							128.349.000
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP (MG) - NO MUNICÍPIO DE BETIM - MG	1	4 - INV	2	90	0	495	128.349.000
25 753	0288 3151	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP (SP)							224.179.070
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP (SP) - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	1	4 - INV	2	90	0	495	224.179.070
25 753	0288 3155	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN (SP)							145.594.037
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN (SP) - NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - SP	1	4 - INV	2	90	0	495	145.594.037
25 753	0288 3161	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR (PR)							288.481.931
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR (PR) - NO ESTADO DO PARANÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	288.481.931
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS									28.124.164
		ATIVIDADES							
25 785	0289 4107	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							28.124.164
25 785	0289 4107 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	28.124.164

25 785	0289 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES DUTOVIARIO								62.178.782
25 785	0289 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES DUTOVIARIO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495		62.178.782
			PROJETOS							
25 785	0289 1C21	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEU E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA								66.278.420
25 785	0289 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEU E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 63 000 M3/DIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	I	4 - INV	2	90	0	495		66.278.420
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 85							
25 785	0289 1C39	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO								183.600.000
25 785	0289 1C39 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	I	4 - INV	2	90	0	495		183.600.000
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13							
25 785	0289 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)								68.434.499
25 785	0289 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	I	4 - INV	2	90	0	495		68.434.499
			PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 785	0289 3798	IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABUNAS (RJ)								20.308.000
25 785	0289 3798 0033	IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	2	90	0	495		20.308.000
			UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 55							
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE										55.423.990
			ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS								55.423.990
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495		55.423.990
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL										67.932.572
			ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS								1.200.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495		1.200.000
			PROJETOS							
25 752	0295 10WT	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELÉTRICA DE CANOAS (RS)								67.932.572
25 752	0295 10WT 0043	ACRESCIMO DE 90 MW IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELÉTRICA DE CANOAS (RS) ACRESCIMO DE 90 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495		67.932.572
			USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22							
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										149.396.328
			ATIVIDADES							
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS								149.396.328
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELÉTRICAS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495		149.396.328

		PROJETOS							
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMIELETRICA DE CUBATAO (SP) COM 140 MW							120.338.381
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMIELETRICA DE CUBATAO (SP) COM 140 MW - NO ESTADO DE SAO PAULO - USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 70	1	4 - INV	2	90	0	495	120.338.381
25 752	0296 10WL	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 350 MW							104.126.004
25 752	0296 10WL 0054	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 350 MW - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	104.126.004
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA									12.000.000
		ATIVIDADES							
25 753	0476 869H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS							12.000.000
25 753	0476 869H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									113.531.781
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							82.781.248
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	82.781.248
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL							30.750.533
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 95	1	4 - INV	2	90	0	495	30.750.533
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									47.255.473
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.285.733
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.285.733
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.957.870
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	25.957.870
		PROJETOS							
25 753	0807 12BK	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS							15.011.870
25 753	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	15.011.870
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL									117.424.423
		PROJETOS							
25 752	1044 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							89.621.383
25 752	1044 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL - OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	89.621.383

25 752	1044 10WE	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL								12.550.001
25 752	1044 10WE 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL								12.550.001
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		12.550.001
25 752	1044 10WG	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR								1.438.088
25 752	1044 10WG 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL								1.438.088
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		1.438.088
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								13.764.951
25 752	1044 3117 0030	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE								31.618
		CAPACIDADE INSTALADA (KW) 239	1	4 - INV	2	90	0	495		31.618
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL								13.733.333
		CAPACIDADE INSTALADA (KW) 337	1	4 - INV	2	90	0	495		13.733.333

1045 BRASIL COM TODO GÁS

122.004.254

		PROJETOS								
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS								102.515.610
25 785	1045 11Y6 0011	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS								102.515.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		102.515.610
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								18.568.644
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								18.568.644
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		18.568.644

1046 EFICIENCIA ENERGETICA

94.222.088

		ATIVIDADES								
25 753	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS								94.222.088
25 753	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL								94.222.088
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 63	1	4 - INV	2	90	0	495		94.222.088

TOTAL - INVESTIMENTO

4.812.932.434

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 161.585.440

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
35 ENERGIA

161.585.440

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO

161.585.440

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0280 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS
0287 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

161.272.234

313.206

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

161.585.440

TOTAL

161.585.440

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O Z O	R P	M O D	J U I	F T E	VALOR
0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS									461.272.234
PROJETOS									
25 753	0283 1091	INCORPORACAO DE ATIVOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.							114.727.748
25 753	0283 1092 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	114.727.748
25 753	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							8.164.900
25 753	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.164.900
25 753	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							35.679.586
25 753	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	35.679.586
25 753	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							35.679.586
25 753	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	35.679.586
25 753	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES							700.000
25 753	0283 3351 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	700.000
8807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									313.206
ATIVIDADES									
25 753	8807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							313.206
25 753	8807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	313.206
TOTAL - INVESTIMENTO									161.585.440

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 71.159									
QUADRO SINTESE POR FUNCÕES									
25 ENERGIA									71.159
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES									
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO									71.159
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									71.159
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									71.159
TOTAL									71.159

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	J U I	F T E	VALOR
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									71.159

		ATIVIDADES								
25	126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							71.159
25	126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO NACIONAL							71.159
			1	4 - INV	2	90	0	495		71.159
TOTAL - INVESTIMENTO										71.159

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32171 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DA UNIDADE : R\$ 224.803.549****QUADRO SINTESE POR FUNCOES****25 ENERGIA****224.803.549****QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES****785 TRANSPORTES ESPECIAIS****224.803.549****QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS****1045 BRASIL COM TODO GAS****224.803.549****QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA****495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO****224.803.549****TOTAL****224.803.549****QUADRO SINTESE POR RECEITA****6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO****222.397.845****6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS****82.397.845****6.1.1.000.00 GERACAO PROPRIA****82.397.845****6.3.0.000.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO****140.000.000****6.3.2.0.00.00 EXTERNAS****140.000.000****TOTAL DA RECEITA****222.397.845****RECEITAS CORRENTES****82.397.845****RECEITAS DE CAPITAL****140.000.000**

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32171 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E.S.P.	U.N.T.	R.F.	M.O.S.	J.U.	F.T.R.	VALOR	
1045 BRASIL COM TODO GAS									224.803.549	
ATIVIDADES										
25	785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIAIRO DE GAS NATURAL						141.972.756	
25	785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIAIRO DE GAS NATURAL - NACIONAL						141.972.756	
			1	4 - INV	2	90	0	495	141.972.756	
PROJETOS										
25	785	1045 128C	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M3/DIA						82.830.793	
25	785	1045 128C 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL						82.830.793	
			1	4 - INV	2	90	0	495	82.830.793	
TOTAL - INVESTIMENTO										224.803.549

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32170 - PETROBRAS TRANSFERE S.A. - TRANSPORTE

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DA UNIDADE : R\$ 128.317.000****QUADRO SINTESE POR FUNCOES****25 ENERGIA****3.947.000****30 TRANSPORTE****124.370.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.947.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	124.370.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	124.370.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.947.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	128.317.000
TOTAL	128.317.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0289		TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							124.370.000
PROJETOS									
26	785	0289 11SM							52.200.000
26	785	0289 11SM 0025							52.200.000
IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECÉM (CE)									
IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ									
PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 50			1	4 - INV	2	90	0	495	52.200.000
26	785	0289 11SP							9.520.000
26	785	0289 11SP 0043							9.520.000
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITERÓI - TENIT (CANOAS - RS)									
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITERÓI - TENIT (CANOAS - RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									
PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36			2	4 - INV	2	90	0	495	9.520.000
26	785	0289 11SW							62.650.000
26	785	0289 11SW 0030							62.650.000
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCÓOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ)									
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCÓOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE									
PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11			1	4 - INV	2	90	0	495	62.650.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.947.000
ATIVIDADES									
25	126	0807 4103							3.947.000
25	126	0807 4103 0001							3.947.000
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO									
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL			1	4 - INV	2	90	0	495	3.947.000
TOTAL - INVESTIMENTO									128.317.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32246 - BRASPETRO OIL COMPANY - BOC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 559.376.635			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
253 PETRÓLEO			559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0283 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			559.376.635
TOTAL			559.376.635
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			559.376.635
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			209.376.635
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			209.376.635
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			350.000.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS			350.000.000
TOTAL DA RECEITA	559.376.635	RECEITAS CORRENTES	209.376.635
		RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY - BOC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E X E C U T I V O	G D O	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									559.376.635
			ATIVIDADES						
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							559.376.635
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							559.376.635
			1	4 - INV	4	90	0	495	559.376.635
TOTAL - INVESTIMENTO									559.376.635

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.009.258.941			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		1.009.258.941	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			
753 PETRÓLEO		1.009.258.941	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		1.009.258.941	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.009.258.941	
TOTAL		1.009.258.941	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.003.923.041	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		803.923.041	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		803.923.041	
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		200.000.000	
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA		200.000.000	
TOTAL DA RECEITA	1.003.923.041	RECEITAS CORRENTES	003.923.041
		RECEITAS DE CAPITAL	200.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E X E C U T I V O	G D O	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									1.009.258.941
			ATIVIDADES						
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR							1.009.258.941
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR							1.009.258.941
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.009.258.941
TOTAL - INVESTIMENTO									1.009.258.941

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32306 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 82.999.990			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		82.999.990	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		82.999.990	

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0007	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	R\$ 82.999.990
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$ 82.999.990
TOTAL		R\$ 82.999.990
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$ 82.999.990
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA ACÚMULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 82.999.990
6.2.2.0.00.00	CONTROLADORA	R\$ 82.999.990
TOTAL DA RECEITA		R\$ 82.999.990
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 82.999.990

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31306 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
ATIVIDADES									
25	126	0007 4103							R\$ 82.999.990
25	126	0007 4103 0001							R\$ 82.999.990
			1	4 - INV	2	90	0	495	R\$ 82.999.990
TOTAL - INVESTIMENTO									
									R\$ 82.999.990

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 262.692.300								
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES								
25	ENERGIA	R\$ 262.692.300						
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES								
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	R\$ 262.692.300						
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0007	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	R\$ 1.539.360						
1045	BRASIL COM TODO GÁS	R\$ 261.152.940						
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$ 262.692.300						
TOTAL		R\$ 262.692.300						
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA								
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$ 211.790.579						
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 211.790.579						
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PROPRIA	R\$ 211.790.579						
TOTAL DA RECEITA		211.790.579	RECEITAS CORRENTES		211.790.579	RECEITAS DE CAPITAL		0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
ATIVIDADES									
25	785	0007 4102							R\$ 1.539.360
25	785	0007 4102 0001							R\$ 1.539.360
			1	4 - INV	2	90	0	495	R\$ 1.539.360
1045 BRASIL COM TODO GÁS									
									R\$ 261.152.940

		ATIVIDADES							
25 783	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL						25.625.612	
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	2	4 - INV	2	90	0	495	25.625.612
		PROJETOS							
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (TNS)						43.320.302	
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (TNS) - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	43.320.302
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (TNS)						192.197.026	
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (TNS) - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	192.197.026
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28							
TOTAL - INVESTIMENTO								267.491.100	

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 948.155

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

948.155

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
184 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
753 PETROLEO

197.733
750.422

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

750.422
197.733

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

948.155

TOTAL

948.155

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E.S.F.	G.N.D.	R.P.	M.O.D.	I.U.	F.T.E.	VALOR
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA									750.422
		ATIVIDADES							
25 753	0285 86AJ	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							750.422
25 753	0285 86AJ 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	1	90	0	495	750.422
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									197.733
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							197.733
25 126	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	197.733
TOTAL - INVESTIMENTO									948.155

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 19.981.842		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		19.981.842
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 751 ENERGIA ELÉTRICA 753 PETRÓLEO		16.654.957 3.326.885
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCÓOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS		19.981.842
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		19.981.842
TOTAL		
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		11.819.636
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		11.819.636
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		11.819.636
TOTAL DA RECEITA	11.819.636 RECEITAS CORRENTES	11.819.636 RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	F. S. F.	P. Z. C. P.	R. P.	M. O. D.	L. I. E.	F. T. E.	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCÓOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS									19.981.842
ATIVIDADES									
25	752	0283 2843							16.654.957
25	752	0283 2843 0001							16.654.957
25	753	0283 2844							3.326.885
25	753	0283 2844 0001							3.326.885
			1	4 - INV	2	90	0	495	16.654.957
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.326.885
TOTAL - INVESTIMENTO									19.981.842

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 6.335.374		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		6.335.374
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 751 ENERGIA ELÉTRICA		6.335.374
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		6.335.374
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.335.374
TOTAL		
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.335.374
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.335.374
6.1.2.0.00.00 CONTROLADORA		6.335.374
TOTAL DA RECEITA	6.335.374 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		6.335.374

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									6.335.374
PROJETOS									
25 751	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE FLETROBOLT (RJ), COM 386 MW							6.335.374
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE FLETROBOLT (RJ), COM 386 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.335.374
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495	6.335.374
TOTAL - INVESTIMENTO									6.335.374

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 140.275.172			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			140.275.172
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			140.275.172
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			140.275.172
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			140.275.172
TOTAL			140.275.172
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			140.275.172
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			60.000.000
6.1.1.000.00 RECEITAS PRÓPRIAS			60.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			80.275.172
6.2.1.0.00.00 CONTRALORIA			80.275.172
TOTAL DA RECEITA		140.275.172 RECEITAS CORRENTES	60.000.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									140.275.172
PROJETOS									
25 751	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMORIO, COM 1163 MW							140.275.172
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMORIO, COM 1163 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							140.275.172
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	140.275.172
TOTAL - INVESTIMENTO									140.275.172

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 116.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 01 PREVIDÊNCIA SOCIAL			116.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			116.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
33201 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		116.800.000
TOTAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.680.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.680.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.680.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO		100.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO		100.000.000
TOTAL DA RECEITA	101.680.000 RECEITAS CORRENTES 1.680.000 RECEITAS DE CAPITAL	100.000.000

ORÇAO : 33600 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 116.800.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		116.800.000
TOTAL		116.800.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.680.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.680.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.680.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO		100.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO		100.000.000
TOTAL DA RECEITA	101.680.000 RECEITAS CORRENTES 1.680.000 RECEITAS DE CAPITAL	100.000.000

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FTL	VALOR
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									116.800.000
ATIVIDADES									
09 126	0087 4117	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL							116.800.000
09 126	0087 4117 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	116.800.000
TOTAL - INVESTIMENTO									116.800.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 45.918.631

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		45.918.631
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
716 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		45.918.631
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0215 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		3.081.000
0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO		3.233.610
0230 CORREDOR LESIEK		476.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		25.299.820
0234 CORREDOR NORDESTE		8.321.295
0236 CORREDOR OESTE-NORTE		1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		3.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		866.916

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
39210 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC		402.000
39211 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		675.000
39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		4.600.516
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		26.799.820
39215 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP		4.800.000
39217 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		3.601.295

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		45.918.631
TOTAL		45.918.631

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			34.278.295
6.200.000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			34.278.295
6.210.000.00 TESOURO			34.278.295
6.211.000.00 DIRETO			34.278.295
TOTAL DA RECEITA	34.278.295	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	34.278.295

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO B	CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 402.000	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	402.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	402.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	402.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		402.000
TOTAL		402.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			402.000
6.200.000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			402.000
6.210.000.00 TESOURO			402.000
6.211.000.00 DIRETO			402.000
TOTAL DA RECEITA	402.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	402.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO B	CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	I	U	FT	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES										402.000
ATIVIDADES										
26	784	0225 6504								402.000
		ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE								
26	784	0225 6504 0023								402.000
		ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARÁ								
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	11	4 - INV	2	90	0	495		402.000
TOTAL - INVESTIMENTO										402.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO B	CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 675.000	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	675.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	675.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOIR LESTE	675.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		675.000
TOTAL		675.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		675.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		675.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		675.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO		675.000
TOTAL DA RECEITA	675.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	675.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F I Z	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									675.000
PROJETOS									
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENÇÃO NO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES)							675.000
26 784	0230 3E79 0022	OBRAS DE CONTENÇÃO NO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES) - NO ESTALDO DO ESPÍRITO SANTO							675.000
		OBRA EXECUTADA (9% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	675.000
TOTAL - INVESTIMENTO									675.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.640.516

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		VALOR
26	TRANSPORTE	4.640.516
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		VALOR
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.640.516
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		VALOR
0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	600.000
0229	CORREDOR SÃO FRANCISCO	3.233.610
0227	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	806.906
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		VALOR
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.640.516
TOTAL		4.640.516

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		600.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		600.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		600.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO		600.000
TOTAL DA RECEITA	600.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	600.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F I Z	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									600.000
ATIVIDADES									
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							600.000
26 784	0225 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							600.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	600.000
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									3.233.610

		ATIVIDADES						
26	784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					1.500.000
26	784	0225 6504 0035	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DE SÃO PAULO					1.500.000
			ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90 0 495	1.500.000
8231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								25.299.820
		PROJETOS						
26	784	0231 1067	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE SANTOS (SP)					9.000.000
26	784	0231 1067 0035	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO					9.000.000
			TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90 0 495	9.000.000
26	784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)					12.000.000
26	784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO					12.000.000
			DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 1282	1	4 - INV	2	90 0 495	12.000.000
26	784	0231 3E67	DERROGAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)					2.700.000
26	784	0231 3E67 0035	DERROGAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO					2.700.000
			DERROGAGEM REALIZADA (M ²) 27000	1	4 - INV	2	90 0 495	2.700.000
26	784	0231 3325	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS (SP)					1.599.820
26	784	0231 3325 0035	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO					1.599.820
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	1	4 - INV	2	90 0 495	1.599.820
TOTAL - INVESTIMENTO								26.799.818

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE

4.800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

4.800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
 0231 CORREDOR OESTE-NORTE
 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

300.000
 1.500.000
 3.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

4.800.000

TOTAL

4.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 6.2.1.0.00.00 TESOURO
 6.2.1.1.00.00 DIRETO
 TOTAL DA RECEITA

300.000
 300.000
 300.000
 300.000
 300.000

300.000 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									300.000

		ATIVIDADES								
26	784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					200.000		
26	784	0225 6504 0013	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARA					200.000		
			ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									1.500.000	
		PROJETOS								
26	784	0236 1C76	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAQUARA (PA)					1.500.000		
26	784	0236 1C76 0015	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAQUARA (PA) - NO ESTADO DO PARA					1.500.000		
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									3.000.000	
		PROJETOS								
26	784	0237 1CB3	CONSTRUÇÃO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDÉ (PA)					3.000.000		
26	784	0237 1CB3 0015	CONSTRUÇÃO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDÉ (PA) - NO ESTADO DO PARA					3.000.000		
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.300.000	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODEBN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.601.295							
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE							8.601.295
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE E HIDROVIARIO							8.601.295
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 0234 CORREDOR NORDESTE							200.000 8.321.295
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							8.601.295
TOTAL							8.601.295
QUADRO SINTESE POR RECEITA							
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO							7.301.295
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO							7.301.295
6.2.1.0.00.00 TESOURO							7.301.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO							7.301.295
TOTAL DA RECEITA							7.301.295
7.301.295 RECEITAS CORRENTES							6 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODEBN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNF	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES										200.000
		ATIVIDADES								
26	784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE						200.000	
26	784	0225 6504 0024	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						200.000	
			ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	200.000
0225 CORREDOR NORDESTE									8.321.295	

		ATIVIDADES						
24 721	0256 4094	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO						6.000.000
24 721	0256 4094 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	6.000.000
		PROJETOS						
24 723	0256 3228	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS POSTAIS						16.017.635
24 723	0256 3228 0001	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS POSTAIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	16.017.635
24 721	0256 3221	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO						2.000.000
24 721	0256 3221 0001	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	2.000.000
24 721	0256 3222	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO						22.574.704
24 721	0256 3222 0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	22.574.704
24 721	0256 3227	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL						16.000.000
24 721	0256 3227 0001	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	16.000.000
24 721	0256 3218	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL						49.069.790
24 721	0256 3218 0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	49.069.790
6807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								62.744.527
		ATIVIDADES						
24 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						70.244.527
24 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	70.244.527
24 721	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS						11.000.000
24 721	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	11.000.000
24 721	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.500.000
24 721	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0 - 495	1.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO								194.486.696

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
781 TRANSPORTAÇÃO AÉREA

12.370.182

36.545.098

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

6411 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA A PROPORCIONAL
6807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

36.545.098

12.870.182

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
5212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA A PROPORCIONAL - INFRAERO

49.415.280

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

49.415.280

TOTAL

49.415.280

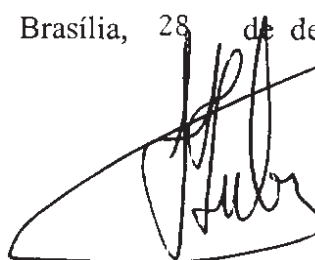
26 781	0631 1F60	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							9.020.648
26 781	0631 1F60 0021	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARÁ							9.020.648
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.020.648
26 781	0631 1F61	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOÃO PESSOA							2.028.270
26 781	0631 1F61 0021	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOÃO PESSOA - NO ESTADO DA PARAÍBA							2.028.270
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.028.270
0687 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									12.870.182
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4183	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							12.870.182
26 126	0807 4183 8001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							12.870.182
			1	4 - INV	2	90	0	495	12.870.182
TOTAL - INVESTIMENTOS									49.415.388

Mensagem nº 1.172 , de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 338 , de 28 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de dezembro de 2006.



EM nº 00316/2006/MP

Brasília, 26 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória, que abre ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), *crédito extraordinário* no valor total de R\$ 7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), visando à adequação dos cronogramas físico-financeiros de investimentos, em face da redefinição de prioridades no corrente exercício.

2. Ressalte-se que as adequações nos investimentos das empresas estatais, objeto da presente proposta embora tempestivamente encaminhadas ao Congresso Nacional, sob a forma de projetos de lei, a seguir identificados, não foram apreciados por aquela Casa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 022/2006** - Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$ 127.693.450,00, para os fins que especifica;

- **Projeto de Lei nº 023/2006** - Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 198.503.075,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 753.471.785,00, para os fins que especifica;

- **Projeto de Lei nº 027/2006** - Abre ao crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2006, no valor total de R\$ 1.248.605.851,00, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS e das Companhias Docas do Ceará - CDC e do Rio Grande do Norte - CODERN, para os fins que especifica, e dá outras providências; e

- **Projeto de Lei nº 038/2006** - Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 5.882.920.152,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.039.897.525,00, para os fins que especifica.

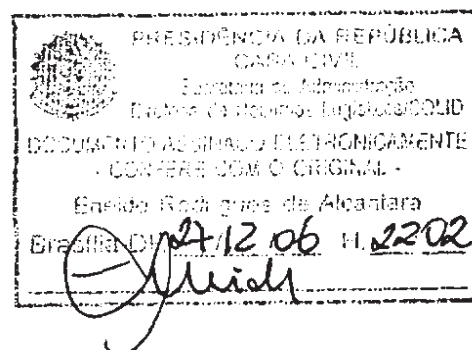
3. A urgência na abertura do crédito, decorre da necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos a cargo das empresas estatais, de potencial relevância para garantia do pleno atendimento às demandas da sociedade pelos produtos e serviços ofertados, notadamente com relação a petróleo e gás, de forma a aumentar a oferta de bens e ~~serviços~~ no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos, ~~a população~~ restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

4. Cabe ressaltar que, com a abertura do referido crédito, ocorrerá redução líquida de R\$ 1.351.366.911,00 (um bilhão, trezentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e onze reais) no Orçamento de Investimento para 2006, uma vez que será concomitantemente canceladas dotações no valor total de R\$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), em outros projetos/atividades de diversas empresas.

5. A abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2006, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante de R\$ 16.803 milhões, fixada por intermédio do Decreto nº 5.983, Anexo III, de 12 de dezembro de 2006.

6. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a encaminhar a Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 42 /07/PS-GSE

Brasília, 04 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
NESTA

Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 338, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28.02.07, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 338

Votação na Câmara dos Deputados	28-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 338

Publicação no DO (Ed extra)	28-12-2006
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

**Adequação Orçamentária
Medida Provisória nº 338/2006****Brasília, 2 de janeiro de 2007.**

Assunto: Subsídios, quanto à adequação financeira e orçamentária, para a apreciação da Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.”

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

1 INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, (MP 338/06) que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.”

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”. A mesma Resolução, no §1º do art. 5º, diz que “O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 338/06. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2 os recursos necessários ao crédito.

Quadro 1 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária**R\$**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.721.600
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG	2.461.600
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	260.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	199.108.723
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	182.868.723
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	16.240.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	177.672.717
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	58.075.269
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	24.156.834
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	974.885
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	94.465.729
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	15.120.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8.000.000
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	8.000.000
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.040.360.908
ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	282.587.624
BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	147.863.770
FAFEN ENERGIA S.A.	3.848.220
FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	13.545.000
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	8.162.206
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	234.894.209
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	10.150
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	493.587.429
PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	400.000
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.445.582.411
PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	318.252.625
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.816.742.247
PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
TERMOCEARÁ LTDA.	14.958.978
TERMOMACAÉ LTDA.	14.795.080
TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GÁS S.A. - TAG	22.650
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	2.405.704
TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - TCG	190.781.570
TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	50.901.721
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.602.029
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	4.040.516
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	450.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	2.511.693
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	1.599.820
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	4.500.000
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	1.500.000
	7.457.585.977

Quadro 2 - Recursos**R\$**

Geração própria	854.811.846
Recursos repassados pelo Tesouro em exercícios anteriores	96.165.321
Repasses da controladora	205.763.198
Operações de crédito de longo prazo internas	282.587.624
Outros recursos de longo prazo	1.961.697.710
	<i>Subtotal</i> 3.401.025.699
Cancelamentos	4.056.560.278
	<i>Subtotal</i> 4.056.560.278
	Total 7.457.585.977

A MP 338/06, além do cancelamento no valor de R\$ 4.056.560.278 mostrado no quadro 2, cancela mais R\$ 4.752.392.610 da programação do orçamento de investimento das estatais, totalizando R\$ 8.808.952.888.

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.1 Pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência

O § 3º do artigo 167 da Constituição diz que “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.” A caracterização de uma despesa como imprevisível e urgente é certamente passível de alguma subjetividade. O exame do texto constitucional, entretanto, lança luzes à tarefa.

A despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. A própria Constituição dá pistas sobre despesas que possuam, ao mesmo tempo, essas duas peculiaridades: as decorrentes de uma guerra; ou as necessárias a resolver situações de comoção interna, como um levante popular contra o Congresso; ou aquelas destinadas a enfrentar calamidade públicas, como uma enchente ou um terremoto. A listagem feita pela Constituição constitui-se apenas em exemplos, mas é certamente elucidativa do que pode ser objeto de um crédito extraordinário.

É difícil imaginar que a MP 338/06 atenda aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. É difícil crer que as despesas às quais ela se refere digam respeito a situações excepcionais que coloquem em risco de forma inequívoca a integridade de pessoas ou do patrimônio público. Por exemplo, dentre a programação favorecida da Caixa Econômica Federal, consta a instalação de postos de atendimento bancário em 21 (vinte e uma) unidades da federação! É de se perguntar, então, se no final do ano passado a Caixa tenha sido alvo da fúria insana de populares em quase todo o país, de modo que vários de seus pontos de atendimento tenham sido destruídos, estando agora a empresa a recompor o seu patrimônio. Ou se as condições econômicas são tais que a não-instalação desses pontos de atendimento colocará em risco todo o sistema bancário, levando o país a uma quebra sem precedentes. Outro exemplo é dado pela abertura de crédito, em favor da Petrobrás, no programa “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural”. Não há dúvida de que a atividade de pesquisa tenha grande relevância, como de resto toda despesa pública, desde que bem executada. O que se questiona é se a abertura do crédito em tal programa seja de tal sorte urgente que traga perigo caso não seja levada a cabo imediatamente. E, ainda que revestida de urgência, se é de tão difícil previsão que não pudesse ter sido vislumbrada com certa antecedência, de modo a ficar sujeita ao rito legislativo ordinário. A análise da MP 338/06 leva a questionamentos semelhantes para várias das unidades orçamentárias por ela beneficiadas.

A precisa definição do elenco de providências passíveis de tratamento via medida provisória constitui tarefa naturalmente marcada por altas doses de subjetivismo. É, contudo, relevante considerar que a utilização da medida provisória como veículo para o tratamento de matéria financeira e orçamentária é, antes, mais uma exceção à regra constitucional que uma opção tão disponível quanto a que faculta o encaminhamento de

matérias do mesmo teor por meio de projeto de lei. E de modo que se possa aplicar essa regra de exceção, necessária seria a cabal demonstração da imprevisibilidade e da urgência da matéria em apreço, o que parece não ser o caso da MP 338/06.

3.2 Resultado primário

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que estes superam aqueles em relação às despesas classificadas como primárias – ver quadro 3 –, permitindo entender que não há potenciais consequências negativas para a meta de resultado primário.

	RP 2	RP 4
Crédito	5.178.934.650	2.278.651.327
Cancelamento	6.484.288.313	2.324.664.575

RP 2 - despesa primária discricionária.

RP 4 - outras despesas constantes do orçamento de investimento das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

3.3 Compatibilização com o PPA

O art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006, trata, dentre outras coisas, da alteração de programas do Plano Plurianual para o período 2004-2007. O inciso III do § 6º do mesmo artigo diz que a “inclusão ou exclusão de ações orçamentárias” é considerada alteração de programa. O § 11, a esse respeito, informa que “A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial ou extraordinário, desde que esses apresentem, a partir do exercício de 2006, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.”

A MP 338/06 altera quatro programas por meio da inclusão de quatro novas ações. São elas as mostradas no quadro a seguir.

Quadro 4 - Novas ações

Funcional-programática*	Ação	R\$
25.785.1045.2D38	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	2.405.704
25.785.0282.2D37	Manutenção e Adequação de Navios	13.545.000
25.752.0296.1I87	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da UTE Termomacaé, com 922 MW	14.795.080
26.784.0235.1K78	Pavimentação do Acesso Rodoviário ao Terminal Açucareiro do Porto de Maceió - AL	1.167.000

* Em negrito está o código da ação.

Sendo a MP datada de 28 de dezembro de 2006, é de se esperar que o crédito seja reaberto, no limite dos seus saldos, no exercício de 2007, conforme previsto no § 2º do art. 167 da Constituição. Dessa forma, ficariam caracterizadas essas quatro novas ações como plurianuais. Nessa hipótese, deveria a MP em questão atender ao disposto no já mencionado § 11 do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 11.318. Caso, entretanto, não se proceda à reabertura no que diz respeito a essas quatro ações, não se haverá de falar na aplicação do citado dispositivo.

4 CONCLUSÃO

A Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica”, parece estar de acordo com a manutenção do resultado primário. Há dúvidas, contudo, em relação à sua conformidade ao § 11 do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004 (com a redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006), e, sobretudo, ao § 3º do artigo 167 da Constituição, parágrafo este que diz ser o crédito extraordinário destinado ao atendimento de despesas imprevistas e urgentes.



Luís Otávio Barroso da Graça
Consultor de Orcamentos do Senado Federal

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA AOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, em primeiro lugar, quero agradecer a V.Exa. a confiança que me foi conferida para relatar esta importante matéria para a Câmara dos Deputados, um tanto controversa, especialmente em função do extraordinário valor de crédito especial, que passa dos 7 bilhões e 457 milhões de reais.

Passo a ler o parecer.

Parecer sobre a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

Relatório.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

Os quadros a seguir mostram um resumo da Medida Provisória nº 338, de 2006.

O quadro 1 evidencia os recursos necessários ao crédito. O quadro 2 mostra por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos.

O quadro 1 mostra a redução geração, recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios, repasses, operações de crédito de longo prazo e outros recursos, somando R\$3.401.025.699,00.

O quadro 2 mostra a destinação dos valores: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASA's, R\$2.461.600,00; CASEMG, R\$260.000,00; Ministério da Defesa, R\$199.108.723,00; Ministério da Fazenda, incluindo o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, o Bando do Nordeste do Brasil e Caixa Econômica Federal, R\$ 177.672.717,00; Ministério da Previdência Social, especialmente para a DATAPREV, R\$15.120.000,00; Ministério das Comunicações, para a ECT, R\$8.000.000,00; Ministério de Minas e Energia, R\$7.040.360.908,00, destinados à Refinaria Alberto Pasqualini, à BRASPETRO Oil Services Company — BRASOIL, à Fafen Energia S.A., à Fronape International Company, à Liquigás Distribuidora, à PETROBRAS Distribuidora S.A, à PETROBRAS Gás S.A., à PETROBRAS International, à PETROBRAS International Finance, à PETROBRAS Netherlands B.V., à PETROBRAS Química S.A, à PETROBRAS Transporte S.A, à PETROBRAS Petróleo Brasileiro S.A., à Petroquímica Triunfo S.A., à TERMOCEARÁ, à TERMOMACAÉ, à Transportadora Amazonense de Gás S.A, à Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A, à Transportadora Capixaba de Gás S.A., à Transportadora do Nordeste e Sudoeste S.A.; Ministério dos Transportes, para a Companhia das Docas do Estado da Bahia, Companhia Docas do Ceará, Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas de São Paulo, Companhia Docas do Pará e Companhia Docas no Rio Grande do Norte, R\$14.602.029,00.

O referido crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional. De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que estes superam aqueles em relação às despesas classificadas como primárias, permitindo entender que não há potenciais conseqüências negativas para a meta de resultado primário.

Da motivação da medida provisória.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, no § 1º do seu art. 2º, informa que, no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato. A Exposição de Motivos nº 316, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, que acompanha a Medida Provisória nº 338, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

Do atendimento dos pressupostos constitucionais.

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis, urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

A Exposição de Motivos nº 316/2006/MP, de 2006, mostra que a Medida Provisória n.º 338, de 2006, atende às exigências constitucionais. De acordo com tal exposição, *“A urgência na abertura do crédito decorre da necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos a cargo das empresas estatais, de potencial relevância, para a garantia do pleno*

atendimento às demandas da sociedade pelos produtos e serviços ofertados, notadamente com relação a petróleo e gás, de forma a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda”.

É de se mencionar que a Exposição de Motivos nº 316, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, informa que as adequações orçamentárias previstas na Medida Provisória nº 338, encaminhadas ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei, “*não foram apreciadas por aquela Casa do Legislativo*”. Os projetos, segundo aquela exposição de motivos, eram os de nºs 22, 23, 27 e 38, todos de 2006.

De fato, pesquisa realizada junto ao Portal da Câmara dos Deputados na Internet sobre o acompanhamento de matérias legislativas mostra que tais projetos, a despeito de terem sido aprovados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização nos termos encaminhados pelo Poder Executivo, tiveram suas matérias consideradas prejudicadas no final da Legislatura. Esgotando o prazo previsto no art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, na ocasião, não foram apresentadas emendas. Peço a atenção dos colegas Parlamentares para esse aspecto fundamental.

Afinal de contas, os projetos vieram para a Casa e eu tenho os dados de cada uma dessas proposições: Projeto de Lei nº 022, de 2006, que abre, no Orçamento de Investimento de 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de 127 milhões 693 mil e 450 reais; Projeto de Lei nº 023, de 2006, que abre crédito, no mesmo sentido, no valor de 753 milhões 471 mil e 785 reais; Projeto de Lei nº 027, que abre crédito de 1 bilhão 248 milhões 605 mil e 851 reais; e Projeto de Lei nº 038, de 2006,

que abre crédito suplementar de 5 milhões 882 milhões 920 mil e 152 reais para diversas estatais, especialmente para as questões da PETROBRAS e do gás.

A abertura do referido crédito por medida provisória decorreu da necessidade de se evitar o risco de descontinuidade de projetos a cargo das respectivas estatais, destinado a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos, especialmente nas áreas, como disse, de petróleo e gás.

Tais projetos visam garantir o pleno atendimento da demanda da sociedade brasileira, e reduzir os riscos de ficar a sociedade desassistida.

Para que fique claro, bem compreendido, o Projeto de Lei nº 022, por exemplo, foi apresentado à Casa no dia 21 de setembro, tem como Relator o Deputado Humberto Michiles, que apresentou relatório em 21 de novembro, o qual foi apreciado na Comissão de Orçamento em 21 de dezembro, no último dia do período legislativo. Ou seja, o projeto ficou 3 meses na Casa. E a Câmara dos Deputados não apreciou o projeto de crédito suplementar.

Com o Projeto nº 23 ocorreu o mesmo. O Relator, Deputado João Leite, recebeu o projeto em 20 de setembro, apresentou o relatório em 21 de novembro e o projeto foi aprovado na Comissão em 21 de dezembro. Não deu tempo de vir a plenário e foi arquivado.

Com relação ao Projeto nº 27, cujo Relator foi o Deputado João Ribeiro, mesmas datas: 20 de setembro, 21 de novembro e 21 de dezembro. Foi aprovado e arquivado.

O Projeto de Lei nº 27 teve como Relator o eminente Deputado Walter Pinheiro, do PT da Bahia. S.Exa. recebeu o projeto em 20 de setembro, apresentou relatório em 21 de novembro. O projeto foi aprovado na Comissão em 21 de dezembro e arquivado.

E aí eu quero destacar que achei sintomático o discurso que ouvi do eminente colega Deputado Fernando Coruja, quando S.Exa. disse que a Casa sofre críticas porque o Governo edita medidas provisórias e nós dizemos amém aqui. Eu já fiz essa crítica. Tem razão o Deputado Fernando Coruja quando diz isso.

Mas não tem razão neste caso. Deixo isso bem claro. Aqui é o contrário, a culpa é desta Casa. Graças a Deus, não desta Legislatura. Aliás, espero que este caso sirva de lição para a Casa nesta Legislatura.

Vejam os senhores: o Governo não enviou para cá apenas um projeto, mas 2, 3, 4 projetos. E a Câmara dos Deputados ficou 3 meses em cima dos 4 projetos e não desempenhou sua função, omitiu-se. Dizem que o Governo faz lá e aqui somos obrigados a dizer amém às suas decisões. Neste caso específico é o contrário. O Governo emitiu a medida provisória porque a Câmara dos Deputados não desempenhou a contento seu papel, omitiu-se no cumprimento da sua atribuição. Se já estava mal aquela Legislatura, com isso aqui, ficou pior. Já estava no fundo do poço e cavou um pouco mais.

Por isso eu, apesar de fazer muitos reparos a medidas provisórias, aqui dou a mão à palmatória. Imaginem V.Exas. — e se ponham no lugar do Presidente — mandar não só 1 projeto, mas 2, 3, 4 projetos para a Câmara dos Deputados pedindo suplementação de recursos, remanejamento de verbas, que é seu direito, quando não seu dever, e a Câmara não cumprir a sua parte, não fazer o dever de casa. Ao final, não só do ano legislativo, mas da Legislatura, o que pode fazer o Governo? Não há outra saída senão emitir medidas provisórias. Foi o que fez o Presidente Lula, e não podíamos esperar outra coisa de S.Exa. no cumprimento de seu mister. Era direito seu emitir a medida provisória.

Vou mais longe: era seu dever, sob pena do desabastecimento de gás, de gasolina, de óleo *diesel*, com prejuízos milionários para a PETROBRAS e para suas subsidiárias. Diga-se: prejuízo para os cofres públicos brasileiros.

Por isso, fiquei honrado quando recebi de V.Exa. a missão de relatar esta medida provisória, e reconheço, sim, que é bastante dinheiro, é muito dinheiro, dá para dizer — quase exagerando — que é quase um pequeno orçamento. A emissão dessa medida provisória foi quase exigência do Presidente Lula, porque ele fez do jeito que a Câmara dos Deputados exige, do jeito que os Parlamentares pedem, ele fez do jeito que a lei manda. E aí não fizemos nossa parte. Então, cobramos dele, e quando ele fez a sua parte, não fizemos a nossa. Daí ficamos devendo ao Presidente Lula. Então, vamos dar as mãos à palmatória.

Espero ter sido compreendido e encerro dizendo que, em razão do exposto, opino pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da medida provisória, bem como pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

(MINUTA)
PARECER Nº , DE 2006

Parecer sobre a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Pompeo de Mattos

1 RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, (MP 338/06) que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.”

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 338/06. O quadro 1 evidencia os recursos necessários ao crédito. O quadro 2 mostra, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos.

Quadro 1	R\$
<u>Geração</u>	<u>854.811.84</u>
<u>Recursos repassados pelo Tesouro em exercícios</u>	<u>96.165.32</u>
<u>Repasses de</u>	<u>205.763.15</u>
<u>Operações de crédito de longo prazo</u>	<u>282.587.62</u>
<u>Outros recursos de longo</u>	<u>1.961.697.7</u>
	<i>Subtotal</i> 3.401.025.099
<u>Cancelament</u>	<u>4.056.560.2</u>
	<i>Subtotal</i> 4.056.560.278
	Total 7.457.585.9

Quadro 2 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária		R\$
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		2.721.600
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG		2.461.600
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG		260.000
MINISTÉRIO DA DEFESA		199.108.723
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		182.868.723
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL		16.240.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		177.672.717
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA		58.075.269
BANCO DO BRASIL S.A. - BB		24.156.834
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB		974.885
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		94.465.729
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.120.000
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV		15.120.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		8.000.000
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT		8.000.000
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		7.040.360.908
ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.		282.587.624
BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL		147.863.770
FAFEN ENERGIA S.A.		3.848.220
FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC		13.545.000
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS		8.162.206
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR		234.894.209
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO		10.150
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV		493.587.429
PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO		400.000
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV		1.445.582.411
PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA		71.159
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO		318.252.625
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		3.816.742.247
PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO		948.155
TERMOCEARÁ LTDA.		14.958.978
TERMOMACAÉ LTDA.		14.795.080
TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GÁS S.A. - TAG		22.650
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG		2.405.704
TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - TCG		190.781.570
TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS		50.901.721
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		14.602.029
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		4.040.516
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC		450.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		2.511.693
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		1.599.820
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		4.500.000
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		1.500.000
		7.457.585.977

1.1 DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A respeito da adequação financeira e orçamentária de medidas provisórias, assim estabelece a Resolução nº 01, de 2002 – CN, em seu art. 5º, § 1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos *mostra que estes superam aqueles em relação às despesas classificadas como primárias* – ver quadro 3 –, permitindo entender que não há potenciais consequências negativas para a meta de resultado primário.

Quadro 3 - Indicador de resultado primário R\$

	RP 2	RP 4
Crédito	5.178.934.650	2.278.651.327
Cancelamento	6.484.288.313	2.324.664.575

RP 2 - despesa primária discricionária.

RP 4 - outras despesas constantes do orçamento de investimento das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

1.2 DA MOTIVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Resolução nº 01, de 2002 – CN, no § 1º de seu art. 2º, informa que “no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”. A Exposição de Motivos (EM) nº 316/2006/MP, de 2006, que acompanha a MP 338, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

1.3 DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis, urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

A EM nº 316/2006/MP, de 2006, mostra por que a MP 338 atende às exigências constitucionais. De acordo com tal exposição,


A urgência na abertura do crédito, decorre da necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos a cargo das empresas estatais, de potencial relevância para garantia do pleno atendimento às demandas da sociedade pelos produtos e serviços ofertados, notadamente com relação a petróleo e gás, de forma a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

É de se mencionar que a EM nº 316/2006/MP, de 2006, informa ainda que as adequações orçamentárias previstas na MP 338, encaminhadas ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei, "não foram apreciadas por aquela Casa do Legislativo". Os projetos, segundo a Exposição de Motivos, eram os de número 22, 23, 27 e 38, todos de 2006. De fato, pesquisa realizada junto ao portal da Câmara dos Deputados na internet, sobre o acompanhamento de matérias legislativas, mostra que tais projetos, a despeito de terem sido aprovados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) nos termos encaminhados pelo Poder Executivo, tiveram suas matérias consideradas prejudicadas ao final da legislatura. Esgotado o prazo previsto no art. 4º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, não foram apresentadas emendas.

2 VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 338, de 2006, por sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário, em de de 2007.



Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator

Data de Apresentação: 29/12/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, Crédito extraordinário, Orçamento de Investimento, empresa estatal.

Despacho:

23/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1172/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV33806 (MPV33806)

PPP 1 MPV33806 (Parecer Proferido em Plenário) - Pompeo de Mattos

Última Ação:

28/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 338-B/06)

Discutir em plenário, com possibilidade de proposta emendas e emenda de texto, sendo, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
29/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
29/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
16/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1172/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que "abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,000, para os fins que especifica".
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 71, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 338, de 2006. Informa, ainda, que a Medida não foram oferecidas emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
23/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1172/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R\$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica".
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
23/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada a publicação. Publicação Inicial no DCD de 24/2/2007.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Wilson Covatti (PP-RS), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (PFL-GO).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Raul Jungmann (PPS-PE) e Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Vignatti (PT-SC), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Silvio Costa (PMN-PE).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 323; Não: 117; Abst.: 0; Total: 440.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 338, de 2006.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 338-B/06)
1/3/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Autos à Seção de Autógrafos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

.....

SENADO FEDERAL**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, de 2007**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 42, de 2007
- Exposição de Motivos nº 06/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 43/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº de 29, de janeiro de 2007, da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Nilson Mourão (Bloco/PT-AC).
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

Médida Provisória Nº 354, de 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 3500 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RJ 1.00											
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO	SUBTITULO	PRODUTO	E	C	M	I	F	VALOR			
					S	R	O	D	T				
1264		RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS						22.000.000					
		ATIVIDADES											
67 111	1264 6234	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS						22.000.000					
07 211	1264 6234 0101	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2	3	00	0	100	20.000.000
		TOTAL - PRECAL.						20.000.000					
		TOTAL - SFORULDADE						0					
		TOTAL - GERAL						20.000.000					

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

N.º 354, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.

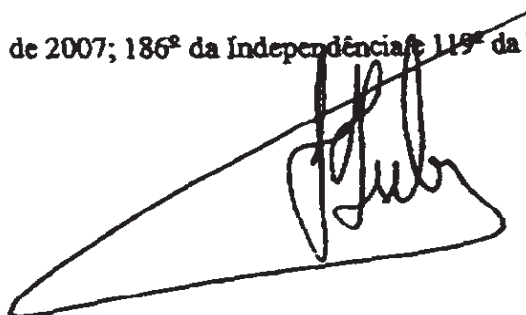
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.



Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-CREDITO MRE(MP EM 06)(L2)

ORÇAO : 3996 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UENIAME : 3996 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P E	C R E D I T O	M O D O	I N T E	F U N T E	VALOR
		1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS						20.000.000
		ATIVIDADES						
07 211	1264 6304	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS						20.000.000
07 211	1264 6304 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						20.000.000
		TOTAL - FISCAL						20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.000.000

Mensagem nº 42

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.

EM n° 00006/2007/MP

Brasília, 15 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
2. Trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre.
3. A iniciativa envolve a prestação de assistência técnica e de apoio financeiro para a implementação de cooperativas extrativistas, avícolas ou hortifrutigranjeiras em terras de propriedade do governo boliviano, as quais atenderiam famílias bolivianas e brasileiras fixadas na região, como forma de evitar o desalojamento de centenas de famílias brasileiras naquela localidade.
4. A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas.
5. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.
6. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 43 /07/PS-GSE

Brasília, 07 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 354, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28.02.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 354

Votação na Câmara dos Deputados	28-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 354

Publicação no DO	23-1-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

Nota Técnica

Adequação Orçamentária da MP nº 354/07

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

Assunto: subsídios à apreciação da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *"abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores"*.

Interessado: Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 354, de 2007.

1 INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por finalidade fornecer subsídios à apreciação da Medida Provisória -MP nº 354, de 15 de janeiro de 2007, acerca da adequação orçamentária e financeira do referido dispositivo legal.

Sobredita MP *"abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica"*.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Medida Provisória em apreço *"trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre."*

Nos termos da Exposição de Motivos EM nº 00006/2007-MP, *"A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas"*.

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, cabe a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle a elaboração de nota técnica que contemple análise preliminar de adequação orçamentária e financeira desses dispositivos legais.

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária das Medidas Provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da sobredita Resolução, abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária da União (LOA).

Inicialmente, vale mencionar que os objetivos almejados pela Medida Provisória nº 354, de 2007, são, inequivocamente, meritórios.

No que se refere ao impacto fiscal dessa despesa, a própria a MP indica que ela “(...) *será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.*”

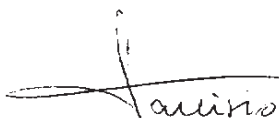
Resta verificar se a utilização de crédito extraordinário é o instrumento apropriado para atingir os fins a que se propõe a Medida Provisória. Nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, “*A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62*” (sublinhou-se).

A Exposição de Motivos EM nº 00006/2007-MP justifica a relevância e urgência da Medida Provisória em pauta, mas *silencia sobre a imprevisibilidade da despesa*. Uma vez que o Poder Executivo - o maior interessado e proponente do crédito extraordinário - não apresenta os elementos para satisfazer o requisito constitucional da imprevisibilidade da despesa, cabe-nos apenas inferir que tais elementos são inexistentes.

Assim, apesar do mérito e da adequação financeira, a proposta viola critérios estabelecidos pela Constituição Federal para a abertura de crédito extraordinário.

4 CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a Medida Provisória nº 354, de 2007, embora meritória, desrespeita o critério da imprevisibilidade da despesa para a abertura de crédito extraordinário estabelecido pela Constituição Federal, sendo, portanto, inadequada.



TARCÍSIO BARROSO DA GRAÇA

Consultor de Orçamentos

**PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**

PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2006, E

EMENDAS.

O SR. NILSON MOURÃO (Bloco/PT-AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 354 abre crédito extraordinário de 20 milhões de reais em favor do Ministério das Relações Exteriores para estabelecer parcerias e cooperação internacional com a Bolívia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória é da maior urgência e importância. Na fronteira da Bolívia com o Brasil — Acre, Rondônia e Amazonas — vivem aproximadamente 7 mil brasileiros em território boliviano. O governo boliviano tem dificuldades em ocupar aquela vasta região. Seringueiros brasileiros, particularmente acreanos, entraram e ocuparam território boliviano.

Levantamentos feitos por instituições do Acre e pelo Ministério das Relações Exteriores revelam que aproximadamente 7 mil pessoas se encontram nessa condição. Tive oportunidade de me encontrar com parte delas nas cidades de Brasiléia, onde algumas me expuseram a situação, Plácido de Castro, onde conversei com um diplomata brasileiro que lá estava também se inteirando dos fatos, e em Capixaba. Fui ao território boliviano, na fronteira, e conversei com alguns trabalhadores.

Na verdade, a reforma agrária executada pelo Presidente Evo Morales, que procura aplicar a constituição da Bolívia, objetiva desalojar essa população que ocupa a faixa de fronteira, que tem a largura de 50 quilômetros. Já foram notificadas aproximadamente 200 famílias de trabalhadores brasileiros para que deixem

imediatamente o território boliviano. A ação enérgica, imediata e determinada do Ministério de Relações Exteriores conteve, até o presente momento, esse processo.

Por iniciativa da Embaixada do Brasil na Bolívia, traduzida em ações do Ministro Celso Amorim, foi constituído grupo de trabalho de diplomatas brasileiros e bolivianos, que chegaram a alguns entendimentos para a solução desse problema. Parte importante desse entendimento está contida nesta medida provisória: 20 milhões de reais destinados a dar condições de sobrevivência e trabalho para agricultores brasileiros em território boliviano e para agricultores bolivianos pobres. Em contrapartida, o Governo da Bolívia regulariza a situação imigratória dos trabalhadores brasileiros em seu território. Até porque, somente no Estado de São Paulo vivem aproximadamente 70 mil bolivianos. Portanto, o Governo do Presidente Evo Morales tem interesse, sim, em solucionar esse problema.

Sou acreano e eleito Deputado pelo Acre. Dialoguei com seringueiros brasileiros que se encontram na fronteira boliviana. Pude constatar o desespero daquelas pessoas. Inclusive, se forem desalojadas do território boliviano, não há garantias de que no território brasileiro possamos desapropriar terras para acolhê-las.

Assim, Sr. Presidente, defendo a aprovação da medida provisória por sua importância estratégica para brasileiros e bolivianos. A proposta faz parte de um conjunto de ações para o estabelecimento de parcerias e cooperação entre os Governos do Brasil e da Bolívia.

Já resolvemos o problema do gás. Agora vamos resolver este problema de fronteira, que envolve 7 mil brasileiros que ocupam área que, por lei, não poderiam. O Governo brasileiro, ao abrir esse crédito de 20 milhões de reais, tem a garantia política da legalização imigratória dos brasileiros que estão naquela fronteira.

Sr. Presidente, esta medida provisória tem grande importância para todos nós. Nós acreanos não abriremos mão dela. Vamos defendê-la nesta Casa até o final, porque resolve boa parte dos problemas dos nossos irmãos brasileiros que se encontram naquela situação.

Sr. Presidente, passo a ler apenas o voto que proferi à medida provisória, para que possamos travar um debate sério e amadurecido a respeito da matéria.

Mérito.

As relações bilaterais Brasil/Bolívia, superado o impasse das negociações sobre o preço do gás comprado pela PETROBRAS, voltaram à sua normalidade e têm tudo para produzir uma parceria estável e frutífera para ambas as partes.

Deve-se ter em mente que a Bolívia é membro-associado do MERCOSUL, bloco de interesse estratégico para o Brasil, e deverá se tornar, em breve, membro-pleno da associação criada pelo Tratado de Assunção.

Ademais, a Bolívia, país mais pobre da América do Sul, compartilha conosco uma fronteira de 3.423 quilômetros, nossa maior fronteira, e tem milhares de trabalhadores imigrantes que moram no Brasil, sobretudo no Estado de São Paulo. Considera-se também, nesse cômputo, a parceria Brasil/Bolívia na área de energia. Portanto, é do interesse estratégico e geopolítico (não apenas do atual Governo do nosso País) manter as relações com a Bolívia no melhor patamar possível.

O programa de reforma agrária do Governo Evo Morales prevê o desalojamento de quaisquer estrangeiros que residam na faixa de fronteira, a qual tem largura de 50 quilômetros. Saliente-se que o governo boliviano, ao assim proceder, está somente cumprindo mandamento constitucional daquele país. Acontece que, pelas estatísticas bolivianas, há mais de 5 mil famílias brasileiras que moram e trabalham na área de

fronteira com o Estado do Acre. São, em geral, agricultores pobres, que vivem de atividades extrativistas e da agricultura de subsistência.

Com o intuito de evitar a expulsão dessas famílias, Brasil e Bolívia entabularam negociações que resultaram na edição da presente medida provisória. O Brasil concordou em financiar projetos de reforma agrária nessa área de fronteira, beneficiando as mencionadas famílias de brasileiros, bem como agricultores bolivianos muito pobres que também moram na região. A Bolívia, por seu turno, assegurou a permanência dessas famílias na área, que é de propriedade do Governo daquele país.

Com isso, evitou-se um novo foco de tensão nas relações bilaterais Brasil/Bolívia e, ao mesmo tempo, assegurou-se um futuro mais próspero para as famílias de brasileiros que residem na área de fronteira da Bolívia.

Assim sendo, parece-nos que a presente medida provisória tem amplos méritos, tanto do ponto de vista diplomático, quanto do ponto de vista social.

Sr. Presidente, foram apresentadas 3 emendas à proposição em comento, dos ilustres Deputados Luiz Carlos Hauly, Moreira Mendes e Valter Pereira. Todas, com o respeito que tenho aos proponentes, simplesmente extinguem a medida provisória ao suprimir o art. 1º, que abre o crédito extraordinário.

A emenda do ilustre Deputado Valter Pereira amplia essa parceria para o Estado do Mato Grosso do Sul.

Essas emendas não podem ser acolhidas por este Relator simplesmente porque, se acolhidas, tornam sem nenhuma eficácia a medida provisória.

A Medida Provisória nº 354, de 2006, é constitucional, estão presentes os pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária. Portanto, pode e deve ser votada e aprovada por esta Casa.

Peço aos Srs. Deputados que, ao examinarem a matéria, tenham a grandeza de encontrar uma solução diplomática correta para uma situação delicada e complexa. O governo boliviano vai regularizar a situação migratória dos brasileiros que estão na sua fronteira. Em contrapartida, o Governo brasileiro aporta 20 milhões de reais para

programas de cooperativismo e assistência técnica na área de fronteira para atender a trabalhadores brasileiros e trabalhadores pobres bolivianos.

Votamos pela aprovação da medida provisória.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº _____, DE 2007 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007 (publicada no D.O.U em 23/01/2007), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **NILSON MOURÃO**

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 42 de 2007-CN, a Medida Provisória nº 354, de 22 de JANEIRO de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos que acompanha a referida Mensagem Presidencial informa que:

1. O crédito tem por finalidade viabilizar medidas de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento

- agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política de reforma agrária do governo boliviano.
2. Ao mesmo tempo, pretende-se viabilizar também a regularização migratória e fundiária, bem como dar sustentabilidade econômica às centenas de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano.
 3. As iniciativas envolvem basicamente a prestação de assistência técnica e de apoio financeiro para implementar cooperativas extrativistas, avícolas e de hortifrutigranjeiros em terras de propriedade do governo boliviano.

Segundo a referida Exposição de Motivos, a relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas.

À medida provisória foram apresentadas 03 emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Do exame desta medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderiam advir caso as centenas de famílias brasileiras que estão irregularmente no território boliviano sejam expulsas para o Brasil, o que, além de ocasionar grave crise diplomática que afetaria as relações bilaterais Brasil/Bolívia, sobrecarregaria a estrutura fundiária e os serviços sociais de Estados como Acre e Rondônia.

II.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais.

Tendo em vista tratar-se o presente crédito extraordinário de típica despesa relevante e urgente, conforme exige a Constituição Federal no caput do seu Art. 62, entendemos não aplicáveis exigências atinentes às outras modalidades de crédito adicional. Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, salientamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

II.3. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO § 1º, DO ART 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00006, de 2007/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. MÉRITO

As relações bilaterais Brasil/Bolívia, superado o impasse das negociações sobre o preço do gás comprado pela Petrobrás, voltaram à sua normalidade e têm tudo para produzirem uma parceria estável e frutífera para ambas as partes.

Deve-se ter em mente que a Bolívia é membro-associado do Mercosul, bloco de interesse estratégico para o Brasil, e deverá se tornar, em breve, membro-pleno da associação criada pelo Tratado de Assunção. Ademais, a Bolívia, país mais pobre da América do Sul, compartilha conosco uma vastíssima fronteira (3.423 quilômetros- nossa maior divisa) e tem milhares de trabalhadores

imigrantes que moram no Brasil, sobretudo no Estado de São Paulo. Considere-se também, neste cômputo, a parceria Brasil/Bolívia na área de energia.

Portanto, é do interesse estratégico e geopolítico do Brasil (não apenas do atual governo) manter as relações com a Bolívia no melhor patamar possível.

Pois bem, o Programa de Reforma Agrária do governo de Evo Morales prevê o desalojamento de quaisquer estrangeiros que residam na faixa de fronteira, a qual tem largura de 50 quilômetros. Saliente-se que o governo boliviano, ao assim proceder, está somente cumprindo mandamento constitucional daquele país. Acontece que, pelas estatísticas bolivianas, há mais de 5000 (cinco mil) famílias brasileiras que moram e trabalham na área de fronteira limítrofe ao Estado do Acre. São, em geral, agricultores pobres que vivem de atividades extrativistas e da agricultura de subsistência.

Com o intuito de evitar a expulsão dessas famílias, Brasil e Bolívia entabularam negociações, as quais resultaram na edição desta Medida Provisória. O Brasil concordou em financiar projetos de reforma agrária nessa área de fronteira, beneficiando as mencionadas famílias de brasileiros, bem como agricultores bolivianos muito pobres que também moram na região. A Bolívia, por seu turno, assegurou a permanência dessas famílias na área, que é de propriedade do governo daquele país.

Com isto, evitou-se um novo foco de tensão nas relações bilaterais Brasil/Bolívia, e, ao mesmo tempo, assegurou-se um futuro mais próspero para as famílias de brasileiros que residem na área de fronteira da Bolívia.

Assim sendo, parece-nos que a presente Medida Provisória tem amplos méritos, tanto do ponto de vista diplomático, quanto do ponto de vista social.

II.5. ANÁLISE DAS EMENDAS

Conforme já salientamos em nosso relatório, foram apresentadas 03 (três) emendas à proposição em comento.

A Emenda nº1 tem por objetivo suprimir todos o artigos da MP, bem como o seu Anexo. A Emenda nº 2, por seu turno, tem por finalidade suprimir o artigo 1º da MP, o artigo que justamente abre o crédito extraordinário. Já a Emenda nº 3 objetiva incluir novo artigo na MP, pelo qual todos os recursos criados pela proposição seriam destinados aos Estados do Acre e do Mato Grosso do Sul, e não mais à Bolívia.

Inicialmente, cabe destacar que as emendas são, levando em consideração o artigo 111 da Resolução nº 01, de 2006-CN, admissíveis. Contudo, pronunciamos-nos, no mérito, pela rejeição de todas, pois elas extinguem ou desvirtuam os objetivos da MP. Caso aprovadas, comprometeriam a própria existência do crédito extraordinário ou sua aplicação nos objetivos propostos, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 354, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por rejeitadas as emendas nºs 01, 02 e 03.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2007.


Deputado **NILSON MOURÃO**
Relator

Data de Apresentação: 23/01/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica

Explicação da Ementa: Destina-se a atender famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Indexação: - Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, - Ministério das Relações Exteriores, (MERCOSUL), País Estrangeiro, Bolívia, assistência técnica, desenvolvimento agrário, regularização fundiária, família, brasileiros, atividade extrativista, agricultura, faixa de fronteira, Estado, (AC).

Despacho:

22/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 42/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV35407 (MPV35407)

EMC 1/2007 MPV35407 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moreira Mendes

EMC 2/2007 MPV35407 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly

EMC 3/2007 MPV35407 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV35407 (MPV35407)

PPP 1 MPV35407 (Parecer Proferido em Plenário) - Nilson Mourão

Última Ação:

22/2/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

22/2/2007 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 3 emendas apresentadas.

28/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos

Andamento:	
23/1/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
23/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
22/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 42/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica".
22/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 68, de 2007, do Congresso Nacional, que ecaminha o processado da Medida Provisória nº 354, de 2007. À Medida foram oferecidas 3 (três) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
22/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

22/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
22/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/2/2007.
22/2/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 3 emendas apresentadas.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Moreira Mendes (PPS-RO), Dep. Marcondes Gadelha (PSB-PB), Dep. Júlio Redecker (PSDB-RS), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Sérgio Petecão (PMN-AC).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) e Dep. Dr. Rosinha (PT-PR).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Olavio Leite (PSDB-RJ), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Raul Jungmann (PPS-PE) e Dep. Paulo Rubem Santiago (PT-PE).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único. (Sessão extraordinária - 20:03)
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Moreira Mendes (PPS-RO), Dep. Pastor Manoel Ferreira (PTB-RJ), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Márcio Junqueira, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se a sua votação pelo processo nominal.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 295; Não: 148; Abst.: 2; Total: 445.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do PFL, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (PFL-GO).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 3, com parecer pela rejeição.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 354, de 2007.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Não acolhida pela Mesa o Destaque de Bancada do PFL para votação em separado do art. 1º desta MPV 354/07.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC).
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 354-A/07)
1/3/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Autos à Seção de Autógrafos

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, de 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Página

- Autógrafo da Medida Provisória/
- Medida Provisória original...../
- Mensagem do Presidente da República nº 07, de 2007...../
- Exposição de Motivos nº 03/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão...../
- Ofício nº 44/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado...../
- Calendário de tramitação da Medida Provisória/
- ~~Emendas apresentadas perante a Comissão Mista,...../~~
- Nota Técnica nº 05/2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados,...../
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Reginaldo Lopes (Bloco/PT-MG)...../
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados...../

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24267 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M D D	I D U	F U T	V A L O R	
1113		NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES						12.258.000	
		ATIVIDADES							
19.442	1113.4938	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA						12.250.000	
19.862	1113.4930.0103	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.250.000	
			T	3	2	90	0	100	12.250.000
		TOTAL - FISCAL						12.250.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						12.250.000	

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M D D	I D U	F U T	V A L O R	
0770		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA						72.816.848	
		ATIVIDADES							
04.126	0770.2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX						50.814.717	
04.126	0770.2247.0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.814.717	
			F	3	2	90	0	100	50.814.717
04.126	0770.2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL						22.002.131	
04.126	0770.2248.0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						22.002.131	
			F	3	2	90	0	100	22.002.131
		TOTAL - FISCAL						72.816.848	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						72.816.848	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FINI DA POLICIA FEDERAL

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	L	F T E	VALOR	
1353		MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL						19.000.000	
		PROJETOS							
06 181	1353 1K69	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO						19.000.000	
06 181	1353 1K69 0105	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	4.900.000
			F	4	2	90	0	100	14.100.000
		TOTAL - FISCAL						19.000.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						19.000.000	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	L	F T E	VALOR	
1127		SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP						135.000.000	
		PROJETOS							
06 181	1127 1F63	AÇOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						19.260.100	
06 181	1127 1F63 0103	AÇOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	18.560.100
			F	3	2	90	0	100	700.000
06 183	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						11.000.000	
06 181	1127 1F64 0103	PREPARACAO E EMPREGO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	11.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						85.901.185	
06 181	1127 1F65 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	100	15.300.000
			F	4	2	50	0	100	70.601.185
06 183	1127 1F68	AÇOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						18.838.715	
06 183	1127 1F68 0303	AÇOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	7.114.463
			F	4	2	90	0	100	11.724.252
		TOTAL - FISCAL						135.000.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						135.000.000	

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNTI

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	P M D	M O D	1 O U	F U T E	VALOR
		0120 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL.							139.388.796
		PROJETOS							
26 782	0120 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							139.388.796
26 782	0120 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	139.388.796
		TOTAL - FISCAL							139.388.796
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							139.388.796

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	P M D	M O D	1 O U	F U T E	VALOR
		1008 INCLUSAO DIGITAL							90.000.000
		PROJETOS							
24 721	1008 1117	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICIOS PUBLICOS							90.000.000
24 722	1008 1117 0101	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICIOS PUBLICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	90.000.000
		TOTAL - FISCAL							90.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000.000

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	M	J	F	VALOR
			S	N	P	O	L	T	
			F	D	D	D		E	
1059 - RECFENSEAMENTOS GERAIS									91.390.848
PROJETOS									
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006							38.664.588
04 121	1059 1A91 0103	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							38.664.588
			F	3	2	90	0	100	38.664.588
04 121	1059 1775	CENSO AGROPECUARIO 2006							54.335.209
04 121	1059 1775 0103	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							54.335.209
			F	3	2	90	0	100	54.335.209
ATIVIDADES									
04 131	1059 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA							391.051
04 131	1059 4641 0109	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							391.051
			F	3	2	90	0	100	391.051
TOTAL - FISCAL									91.390.848
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.390.848

ORÇAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51001 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVCAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M F	R P D	M O D	I U E	F I E	VALOR
1246		RUMO AO PAN 2007							313.500.000
PROJETOS									
27 811	1246 1072	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							122.000.000
27 811	1246 1072 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 1	3	2	90	0	100	122.000.000
			F 4	1	90	0	100		1.000.000
ATIVIDADES									
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							12.500.000
27 122	1246 2272 0181	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 1	3	2	90	0	100	12.500.000
			F 4	2	90	0	100		300.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							82.800.000
27 811	1246 2430 0105	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 1	3	2	90	0	100	82.000.000
			F 4	1	90	0	100		82.000.000
PROJETOS									
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							91.000.000
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 1	3	2	90	0	100	65.000.000
			F 4	2	90	0	100		26.000.000
ATIVIDADES									
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							6.000.000
27 131	1246 4641 0111	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 1	3	1	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									313.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									313.500.000

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52191 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T E	VALOR
6031 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									2.300.000
PROJETOS									
05 781	0631 8K90	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS							2.300.000
05 781	0631 8K90 0101	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	2.300.000
8012 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS									70.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
05 212	8012 0910	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI							70.000.000
05 212	8012 0910 0101	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	70.000.000
			F	4	2	90	0	100	44.800.000
			F	4	2	90	0	100	25.900.000
TOTAL - FISCAL									78.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.300.000

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T E	VALOR
0472 PROANTAR									3.000.000
ATIVIDADES									
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA							3.000.000
05 571	0472 2345 0103	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 343, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

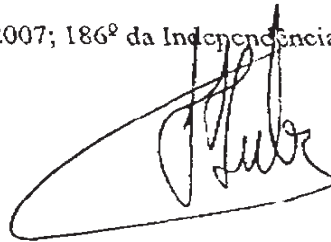
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscientos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.



Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-EM 03 MP CRÉDITO DIV ORÇÃOS(14)

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA								
UNIDADE : 24107 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP								
ANEXO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VACAD/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M P O D	I L U S T R	F U N D A M E N T A L	VALOR
		1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES						12.250.000
		ATIVIDADES						
19 662	1113 4930	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA						12.250.000
19 662	1113 4930 9103	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						12.250.000
		TOTAL - FISCAL						12.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						12.250.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0770		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							72.816.848
		ATIVIDADES							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							50.814.717
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR SISCOMEX - SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	50.814.717
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							22.002.131
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	22.002.131
TOTAL - FISCAL									72.816.848
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.816.848

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1353		MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							19.000.000
		PROJETOS							
06 181	1353 1K69	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO							19.000.000
06 181	1353 1K69 0105	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	4.900.000
			F	4	2	90	0	100	14.100.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	L	D	D	E		
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP									135.000.000
PROJETOS									
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							19.260.100
06 181	1127 1F63 0103	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.260.100
			F	3	2	80	0	100	18.560.100
			F	3	2	90	0	100	700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							11.000.000
06 181	1127 1F64 0103	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.000.000
			F	3	2	90	0	100	11.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							85.901.185
06 181	1127 1F65 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							85.901.185
			F	3	2	90	0	100	15.300.000
			F	4	2	90	0	100	70.601.185
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							18.838.715
06 183	1127 1F68 0103	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.838.715
			F	3	2	90	0	100	7.114.483
			F	4	2	90	0	100	11.724.232
TOTAL - FISCAL									135.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									139.388.796
PROJETOS									
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							139.388.796
26 782	0220 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							139.388.796
			F	4	2	90	0	100	139.388.796
TOTAL - FISCAL									139.388.796
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									139.388.796

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1008 INCLUSAO DIGITAL									90.000.000
PROJETOS									
24 722	1008 11T7	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICIOS PUBLICOS							90.000.000
24 722	1008 11T7 0101	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICIOS PUBLICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							90.000.000
			F	4	2	90	0	100	90.000.000
TOTAL - FISCAL									90.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000.000

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1059 RECENSEAMENTOS GERAIS									93.390.848
PROJETOS									
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006							38.664.588
04 121	1059 1A91 0103	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	90	0	100	38.664.588
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							54.335.209
04 121	1059 1779 0103	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	90	0	100	54.335.209
ATIVIDADES									
04 131	1059 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA							391.051
04 131	1059 4641 0109	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	90	0	100	391.051
TOTAL - FISCAL									93.390.848
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.390.848

ORÇAO : 51600 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1246 RUMO AO PAN 2007									313.500.000
PROJETOS									
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							122.000.000
27 811	1246 1D72 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	90	0	100	122.000.000
			F	4	2	90	0	100	7.000.000

		ATIVIDADES										
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F 3	2	90	0	100	12.500.000
27 122	1246 2272 0161											12.500.000
						F 4	2	90	0	100	12.000.000	
											500.000	
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO										82.800.000
27 811	1246 2430 0105	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)										82.000.000
						F 3	2	90	0	100	82.000.000	
		PROJETOS										
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO										91.000.000
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)										91.000.000
						F 3	2	90	0	100	65.000.000	
						F 4	2	90	0	100	26.000.000	
		ATIVIDADES										
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA										6.000.000
27 131	1246 4641 0111	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										6.000.000
						F 3	2	90	0	100	6.000.000	
TOTAL - FISCAL										313.500.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										313.500.000		

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									8.300.000		
		PROJETOS									
05 781	0631 1K90	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS								8.300.000	
05 781	0631 1K90 0101	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								8.300.000	
						F 4	2	90	0	100	8.300.000
8032 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS									70.000.000		
		OPERACOES ESPECIAIS									
05 212	8032 09LD	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI								70.000.000	
05 212	8032 09LD 0101	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								70.000.000	
						F 3	2	90	0	100	44.100.000
						F 4	2	90	0	100	25.900.000
TOTAL - FISCAL										78.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										78.300.000	

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G R P O	M O D	I U T	F T E	VALOR
	0472	PROANTAR						3.000.000
		ATIVIDADES						
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA						3.000.000
05 571	0472 2345 DIC3	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.000.000
			F	4	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						3.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.000.000

Mensagem nº 7, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica".

Brasília, 5 de janeiro de 2007.

EM nº 00003/2007/MP

Brasília, 04 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com a seguinte configuração:

Órgão/Unidade	R\$ 1,00 Valor
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.250.000
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUCLEP	12.250.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	72.816.848
Receita Federal do Brasil	72.816.848
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	154.000.000
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	19.000.000
Fundo Nacional de Segurança Pública	135.000.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	139.388.796
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	139.388.796
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	90.000.000
Ministério das Comunicações (Administração direta)	90.000.000
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	93.390.848
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	93.390.848
MINISTÉRIO DO ESPORTE	313.500.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	313.500.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	81.300.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	78.300.000
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	3.000.000

Total	Brasília, 21/03/07 13:21/34	956.646.492
--------------	-----------------------------	--------------------

2. O atendimento desse crédito extraordinário, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, permitirá à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP honrar os compromissos com seus fornecedores, de forma a viabilizar a continuidade das atividades da empresa e possibilitará que a mesma consiga cumprir os contratos em execução.
3. No caso do Ministério da Fazenda, os recursos serão utilizados para viabilizar o pagamento ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita tributária e no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, indispensáveis para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, evitando uma possível redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação.
4. No Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a instalação do Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado - CICOR, no Município do Rio de Janeiro, cuja proposta é de instalar representações de todas as agências de segurança pública e de inteligência governamentais, com vistas a aproximá-las fisicamente e facilitar o intercâmbio de informações específicas, assim como a celeridade de decisões dos órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate ao crime organizado; bem como a implementação do Plano de Segurança Pública voltado à realização dos XV Jogos Pan e Para Pan-Americanos de 2007 - Pan 2007, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública, envolvendo, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação integrada das comunidades residentes na região de realização do evento.
5. A suplementação extraordinária em favor do Ministério dos Transportes permitirá a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, danificadas em virtude de fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro, fato que resultou na decretação de estado de calamidade pública por algumas Unidades da Federação.
6. No Ministério das Comunicações, o crédito possibilitará a execução de ações voltadas para inclusão digital, mediante a implantação de um telecentro comunitário com internet de banda larga em todos os Municípios, que permitirão o acesso a tecnologias de informação e de conhecimento às classes menos favorecidas.
7. Os recursos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destinam-se à antecipação de operações relativas à preparação da infra-estrutura necessária à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População, a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
8. No que se refere ao Ministério do Esporte, o crédito atenderá a despesas relacionadas com a infra-estrutura e a logística necessárias à realização do Pan 2007, evitando possíveis prejuízos na qualidade da prestação dos serviços essenciais ao evento. Tais despesas referem-se a instalações temporárias e de manutenção, devido ao aumento de modalidades esportivas a serem realizadas nas instalações federais; à ampliação da participação do Governo Federal nas cerimônias de abertura e de encerramento dos Jogos; à realização das atividades relacionadas ao percurso da tocha, ao programa de voluntariado, à cultura e à educação; à instalação do restaurante na Vila Pan-Americana, não orçado inicialmente pelo Comitê de Organização - CO-RIO; à execução de serviços de suporte em tecnologia da informação, redes de dados e voz; a serviços de gerenciamento e fiscalização das obras na Vila Militar; à realização de diversos eventos no âmbito do legado esportivo e social e de divulgação dos Jogos; entre

outras.

9. Com relação ao Ministério da Defesa, a proposição assegurará as condições necessárias para honrar os compromissos assumidos com a Organização das Nações Unidas em relação à Missão de Paz no Haiti, para cobrir despesas com o retorno e envio de contingentes, a aquisição de equipamentos e manutenção do efetivo, em razão da extensão de sua permanência, abrangendo o período de dezembro de 2006 a fevereiro de 2007, com a possibilidade de renová-la até novembro de 2007; a adequação dos Aeroportos do Município do Rio de Janeiro, principalmente o de Jacarepaguá, por meio da realização de obras, permitindo que suas instalações e equipamentos estejam condizentes ao nível de segurança necessário ao trânsito de atletas de vários países envolvidos nos Jogos PAN-AMERICANOS de 2007, contrapondo-se a quaisquer atos de interferências ilícitas contra a aviação civil e constituindo-se em “Centro de Operações” para evacuações aeromédicas e resgate de eventuais acidentes durante a realização dos jogos. Além disso, os recursos serão utilizados para dar continuidade às obras de recuperação e modernização da infra-estrutura da Estação Antártica Comandante Ferraz.

10. A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelas seguintes razões apresentadas pelos órgãos envolvidos:

- Ministério da Ciência e Tecnologia: pelo fato de a NUCLEP encontrar-se na iminência de paralisar as suas atividades fabris, por falta de pagamento a diversos fornecedores. No momento, a empresa encontra-se prestes a ter os fornecimentos tanto de energia elétrica quanto o de água cortados por falta de pagamento.

- Ministério da Fazenda: possibilidade de redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação, tendo em vista que os serviços de processamento de dados, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, estão sendo prestados pelo Serpro sem o correspondente pagamento.

- Ministério da Justiça: riscos advindos do recrudescimento dos atos de violência no Estado do Rio de Janeiro, perpetrados por organizações criminosas contra forças de segurança pública e alvos civis, bem como da ausência de um centro de coordenação de inteligência policial que promova o intercâmbio de informações entre órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate à criminalidade; e possibilidade de o Pan 2007 ficar comprometido, caso as medidas de segurança pública não se implementem em tempo hábil. O atraso ou a não consecução dos empreendimentos, representa risco ao bom andamento dos Jogos, porquanto deixaria mais vulneráveis a segurança de atletas, público assistente e turistas.

- Ministério dos Transportes: necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade do agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena de ocorrência de acidentes com danos materiais e riscos à vida de seus usuários.

- Ministério das Comunicações: impossibilidade de atendimento a 3.499 Municípios que aderiram ao Programa de Inclusão Digital, fato que inviabilizará a universalização da Política Pública de Inclusão Digital e os sérios prejuízos que poderão ocorrer ao erário, tendo em vista o comprometimento do resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2006, já concluído, cujos preços obtidos são 60% inferiores aos praticados por meio de formalização de termos de convênios com Prefeituras.

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: viabilizar etapas importantes dos censos

agropecuário e populacional no início deste ano, tendo em vista que ~~o IBGE reavaliou o cronograma~~ operacional dessas atividades censitárias de modo a antecipar algumas operações, sem prejuízo do cronograma geral. Assim, há a necessidade de atendimento de despesas com material de consumo e com serviços de conexão e de telecomunicação das agências do IBGE, sem os quais a operação censitária fica inviabilizada. A urgência justifica-se pela necessidade de se obter as condições operacionais mínimas para o período de coleta de dados e da preparação da infra-estrutura requerida à implementação desses projetos, com vistas a não prejudicar o cronograma geral de execução.

- Ministério do Esporte: possibilidade de o Pan 2007 ficar comprometido caso as obras de infra-estrutura não sejam finalizadas em tempo hábil, fato que redundará em prejuízos à qualidade da prestação dos serviços essenciais à realização dos jogos. O atraso comprometeria os resultados esperados, prejudicaria a imagem do País, o que poderia acarretar debilidade do Brasil a futuras candidaturas para competições da mesma importância.

- Ministério da Defesa: imprevisibilidade da decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas de prorrogar o prazo de atuação da Missão de Paz no Haiti, implicando na substituição do contingente e na manutenção das despesas operacionais; exigüidade de tempo para o início das obras de reforma e adaptação nos aeroportos do Município do Rio de Janeiro, que, se não realizadas, poderão comprometer a implementação do plano de segurança pública durante a realização do Pan 2007; e risco de interrupção das obras de recuperação da Estação Antártica Comandante Ferraz, cuja execução enfrenta diversos fatores adversos, entre os quais o rigor do inverno polar, que reduz a poucos meses o período em que se podem desenvolver os trabalhos, a dificuldade na logística de transportes de mercadorias e pessoas, em função da distância e da forte dependência dos aspectos climáticos.

11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 44 /07/PS-GSE

Brasília, 07 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º.03.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 343	
Votação na Câmara dos Deputados	1º-03-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 343	
Publicação no DO	8-1-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

NOTA TÉCNICA Nº 5/2007

SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende a determinação do Art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que “*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.*”

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA E ASPECTOS RELEVANTES

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 0003/2007/MP, de 04 de janeiro de 2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esta tem por objeto:

1. *Em relação ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito, no montante de R\$ 12.250.000,00, destinado à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A, tem por finalidade honrar compromissos com fornecedores;*
2. *No Ministério da Fazenda, os recursos, no valor de R\$ 72.816.848,00, destinam-se ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, em pagamento por serviços prestados de processamento de dados no registro da arrecadação da receita tributária e no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX;*

3. No Ministério da Justiça, no montante de R\$ 154.000.000,00, a maior parte destina-se ao Fundo Nacional de Segurança Pública, a qual visa instalar o Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado – CICOR, no Município do Rio de Janeiro;
4. No Ministério dos Transportes, a cifra de R\$ 139.388.796, voltada ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, “permitirá a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, danificadas em virtude de fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro”;
5. No Ministério das Comunicações, “o crédito possibilitará a execução de ações voltadas para inclusão digital, mediante a implantação de um telecentro comunitário com internet de banda larga em todos os municípios;”
6. No Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “os recursos destinam-se à antecipação de operações relativas à preparação da infra-estrutura necessária à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População”, a cargo do IBGE;
7. No Ministério do Esporte, no montante R\$ 313.500.000,00, os recursos são voltados a obras de infra-estrutura do Pan 2007; e
8. No Ministério da Defesa os recursos são destinados aos programas “Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária para os Jogos Pan-Americanos”, “Missão das Nações Unidas para o Haiti” e “Missão Antártica”.

Quanto aos fundamentos para os atributos da urgência, relevância e imprevisibilidade das despesas contempladas pela medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

“11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.”

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, em seu Art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem

constitucional), *em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*”

Cumpra salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”

Parece-nos que as dotações previstas na MP não atendem à exigência do texto Constitucional, haja vista que tais despesas não se revestem do caráter essencialmente imprevisível estabelecido pelo dispositivo, dado que, algumas delas, como o pagamento de compromissos já assumidos, poderiam ser perfeitamente incluídas no recém aprovado projeto de lei orçamentária para 2007.

São esses os subsídios que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e decisões da Relatoria.

Brasília, 23 de janeiro de 2007



ROBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES FILHO
Consultor de Orçamento

**PARECER DO RELATOR ~~PELA~~ COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2006, E
EMENDAS.**

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, a Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

Por conta da Medida Provisória nº 343, de 2007, o Sr. Presidente da República abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 956.646.492,00, distribuídos entre os referidos órgãos da seguinte forma: Ministério do Esporte, R\$ 313,5 milhões; Ministério da Justiça, R\$ 154 milhões; Ministério dos Transportes, R\$ 139,4 milhões; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, R\$ 93,4 milhões; Ministério da Defesa, R\$ 81,3 milhões; Ministério da Fazenda, R\$ 72,8 milhões; Ministério da Ciência e Tecnologia, R\$ 12,2 milhões.

À medida provisória, no prazo regimental, foram apresentadas 45 emendas, que foram inadmitidas por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, da Constituição Federal.

Voto.

O parecer é no sentido de considerar a necessidade de autorização de despesa de caráter extraordinário e pela aprovação da medida provisória na forma editada pelo Governo Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-343/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 08/01/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Ciência e Tecnologia, (NUCLEP), fabricação, equipamentos, indústria nuclear, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, pagamento, (SERPRO), prestação de serviço, registro, informatização, arrecadação, receita tributária, (SISCOMEX), comércio exterior, Ministério da Justiça, reforma, modernização, edifício-sede, Polícia Federal, Estado, (RJ), Fundo Nacional de Segurança Pública, Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado, Ministério dos Transportes, (DNIT), recuperação, rodovia federal, Ministério das Comunicações, acesso, (INTERNET), inclusão digital, população carente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, (IBGE), censo agropecuário, censo demográfico, publicidade institucional, utilidade pública, Ministério do Esporte, infra-estrutura, Jogos Pan-Americanos, Jogos Para Pan-Americanos, Ministério da Defesa, missão militar, (ONU), País Estrangeiro, Haiti, Estação Antártica Comandante Ferraz, Aeroporto de Jacarepaguá.

Despacho:

23/2/2007 - Publique-se, Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 7/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV34307 (MPV34307)

[EMC 1/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Gomes](#)

[EMC 2/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sebastião Madeira](#)

[EMC 3/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bilac Pinto](#)

[EMC 4/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bilac Pinto](#)

[EMC 5/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

[EMC 6/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

[EMC 7/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Reginaldo Lopes](#)

[EMC 8/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Reginaldo Lopes](#)

[EMC 9/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Thadeu](#)

[EMC 10/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Thadeu](#)

[EMC 11/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Thadeu](#)

[EMC 12/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aelton Freitas](#)

[EMC 13/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aelton Freitas](#)

[EMC 14/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aelton Freitas](#)

[EMC 15/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 16/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 17/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 18/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 19/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 20/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 21/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 22/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 23/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 24/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 25/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Bittar](#)

[EMC 26/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Bittar](#)

[EMC 27/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Bittar](#)

[EMC 28/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

[EMC 29/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

[EMC 30/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

[EMC 31/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

[EMC 32/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

[EMC 33/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

[EMC 34/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Humberto Souto](#)
[EMC 35/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)
[EMC 36/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)
[EMC 37/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)
[EMC 38/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 39/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 40/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 41/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 42/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 43/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 44/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Kátia Abreu](#)
[EMC 45/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Edmar Moreira](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV34307 (MPV34307)

[PPP 1 MPV34307 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Reginaldo Lopes](#)

Última Ação:

1/3/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 343-A/07)

Obs: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
8/1/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
8/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 70, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 343, de 2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 45 (quarenta e cinco) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
23/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 7/2007, do Poder Executivo, que "submete a apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica "".
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
23/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 24/2/2007.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN)

Retirada de pauta de Ofício.

28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Carlos Alberto Lercia (PSDB-GO), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 45 Emendas apresentadas.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Carlos Alberto Lercia (PSDB-GO), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 45 Emendas apresentadas.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 45; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Cida Diogo (PT-RJ), Dep. Roberto Magalhães (PFL-PF) e Dep. Pepe Vargas (PT-RS).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 45, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 45 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 18º do RICD.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 313, de 2007.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN)

Votação da Redação Final.	
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 343-A/07)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007 (Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Autógrafo da do Projeto de Lei de Conversão ^{Pág.}
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 15, de 2007.....
- Exposição de Motivos nº 02/2007, dos Ministros de Estado da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 61/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- ~~Emendas apresentadas perante a Comissão Mista~~
- Nota Técnica nº 6/2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Marina Maggesi (PPS/RJ).....
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Legislação citada

Dispõe sobre cooperação federativa
no âmbito da segurança pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União poderá firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º desta Lei, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do Ente convenente.

Art. 3º Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Lei:

- I - o policiamento ostensivo;
- II - o cumprimento de mandados de prisão;
- III - o cumprimento de alvarás de soltura;
- IV - a guarda, a vigilância e a custódia de presos;
- V - os serviços técnico-periciais, qualquer que seja sua modalidade;
- VI - o registro de ocorrências policiais; e

VII - cadastro nacional informatizado de ocorrências policiais e antecedentes criminais, federal e estaduais, disponibilizado diretamente aos bancos de dados dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Art. 4º Os ajustes celebrados na forma do art. 1º desta Lei deverão conter, essencialmente:

I - identificação do objeto;

II - identificação de metas;

III - definição das etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto; e

VII - especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Parágrafo único. A União, por intermédio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisorio, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para execução do convênio de cooperação federativa de que trata esta Lei, sem ônus.

Art. 5º As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio, na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 6º Os servidores civis e militares dos Estados e do Distrito Federal que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação de que trata esta Lei farão jus ao recebimento de diária a ser

paga na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º A diária de que trata o caput deste artigo será concedida aos servidores enquanto mobilizados no âmbito do programa da Força Nacional de Segurança Pública em razão de deslocamento da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e não será computada para efeito de adicional de férias e do 13º (décimo terceiro) salário, nem integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias.

§ 2º A diária de que trata o caput deste artigo será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e, excepcionalmente, à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Lei, bem como o Policial Federal, o Policial Rodoviário Federal, o Policial Civil e o Policial Militar, em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, farão jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o caput deste artigo e as despesas com educação dos filhos menores do policial morto em ação conjunta ocorrerão à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 8º As indenizações previstas nesta Lei não excluem outros direitos e vantagens previstos em legislação específica.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para atender às necessidades do Programa da Força Nacional de Segurança Pública, 9 (nove) cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, sendo 1 (um) DAS-5, 3 (três) DAS-4 e 5 (cinco) DAS-3.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001.

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 345, DE 2007

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 e tendo em vista o disposto no art. 241 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A União poderá firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Medida Provisória, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação da União.

Art. 3º Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Medida Provisória:

- I - o policiamento ostensivo;
- II - o cumprimento de mandados de prisão;
- III - o cumprimento de alvarás de soltura;
- IV - a guarda, a vigilância e a custódia de presos;
- V - os serviços técnico-periciais, qualquer que seja sua modalidade; e
- VI - o registro de ocorrências policiais.

Art. 4º Os ajustes celebrados na forma do art. 1º desta Medida Provisória, deverão conter, essencialmente:

- I - identificação do objeto;
- II - identificação de metas;
- III - definição das etapas ou fases de execução;
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - cronograma de desembolso;
- VI - previsão de início e fim da execução do objeto; e
- VII - especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Parágrafo único. A União, por intermédio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisório, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para execução do convênio de cooperação federativa de que trata esta Medida Provisória, sem ônus.

Art. 5º As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio, na forma do art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 6º Os servidores civis e militares dos Estados e do Distrito Federal que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação de que trata esta Medida Provisória farão jus ao recebimento de diária a ser paga na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º A diária de que trata o caput será concedida aos servidores enquanto mobilizados no âmbito do programa da Força Nacional de Segurança Pública em razão de deslocamento da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, e não será computada para efeito de adicional de férias e do 13º salário, nem integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias.

§ 2º A diária de que trata o caput será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e, excepcionalmente, à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Medida Provisória fará jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o caput correrá à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.

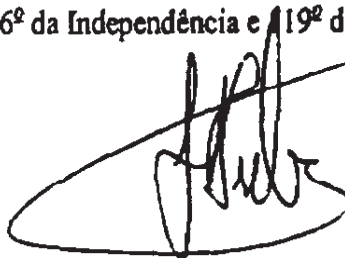
Art. 8º As indenizações previstas nesta Medida Provisória não excluem outros direitos e vantagens previstos em legislação específica.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para atender às necessidades do Programa da Força Nacional de Segurança Pública, nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, sendo: um DAS 5; três DAS 4; e cinco DAS 3.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001.

Brasília, 14 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 19º da República.

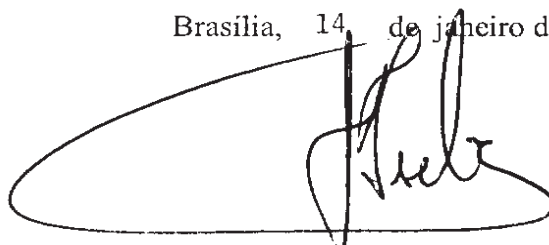


Mensagem nº 15, de 14 de janeiro de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, que “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”.

Brasília, 14 de janeiro de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Senate, is written over the date. The signature is highly cursive and loops around the date text.

EM Interministerial nº 002 - MJ/MP

Brasília, 12 de Janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta anexa de Projeto de Medida Provisória que dispõe sobre cooperação federativa, no âmbito da segurança pública.
2. Tal proposta tem por finalidade disponibilizar os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, cuja execução requer, necessariamente, a celebração de convênios entre os entes federados, nos moldes preconizados pelo art. 241, da Constituição Federal.
3. O ato normativo proposto institucionaliza mecanismo perene de cooperação federativa, mediante convênio, e contribuirá para dissipar incertezas jurídicas sobre a atuação conjunta de órgãos de segurança pública vinculados a diferentes entes da Federação.
4. O projeto em comento é resultado do consenso entre os representantes das entidades envolvidas e o Ministério da Justiça, representa um importante passo na integração dos órgãos e atividades de segurança pública no Brasil e constitui iniciativa pioneira no mundo, segundo informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao materializar a coordenação da atuação conjunta de instituições policiais dos diversos entes convenentes da federação, pela União, no combate à criminalidade.
5. Registra-se que embora a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001, que “institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública” discipline a cooperação federativa nesse campo, não autoriza eventual compensação financeira de despesas necessárias à atuação adequada dos servidores militares e civis mobilizados, o que seria solucionado por intermédio da presente proposta que, tratando da mesma matéria de modo mais completo, revoga aquela.

6. Com este objetivo de melhor instrumentalizar os entes convenientes em cooperação federativa no âmbito da segurança pública, o ato normativo proposto permitirá o pagamento de diárias para o caso específico de afastamento das respectivas sedes, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, de servidores civis e militares da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando mobilizados pela Força Nacional. Esta diária não integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões dos servidores mobilizados e, sob demanda, será custeada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública de que trata a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, ou, ainda, excepcionalmente, à conta do Orçamento Geral da União, na medida das disponibilidades orçamentárias.
7. A despeito de cuidar de despesa de natureza indenizatória específica, vale dizer, tratam-se de diárias já previstas no Orçamento Geral da União cuja forma de pagamento já está prevista na Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991. As diárias estão, pois, em conformidade com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101 citada, de 4 de maio de 2000.
8. De outro lado, editada a Medida Provisória, o servidor público, civil ou militar, que for vitimado durante as atividades de cooperação federativa, receberá uma indenização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, sendo que, no caso de morte, o mesmo valor será recebido por seus dependentes. No que atine especificamente a esta indenização, será custeada exclusivamente com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.
9. A pronta mobilização da Força Nacional em situações de crise exige o desenvolvimento permanente de atividades de cadastramento do contingente mobilizável, de seu treinamento para atuação em operações conjuntas e em situações especiais de gerenciamento de crises, de aquisição, manutenção e armazenagem de armamento especial e de fardamento, dentre outras.
10. Para o desenvolvimento dessas atividades permanentes, propõe-se a criação dos seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados à composição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, subordinado à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça: um DAS-5; três DAS-4; e cinco DAS-3.
11. A criação desses cargos em comissão representa impacto orçamentário anual de R\$ 475 mil, o que é compatível com o limite inscrito no Projeto de Lei Orçamentária para 2007 – PLOA-2007, destinado à criação de cargos e funções comissionadas, com dotação orçamentária correspondente alocada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
12. Quanto às despesas com indenização por morte ou invalidez, foram apresentadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para efeito do cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

13. Diante do exposto, considerando consistir-se em providência para melhor instrumentalização da Força Nacional em hipótese que não se encontra arrolada dentre as vedações para edição da espécie, fácil ver que, ante o clamor da sociedade por medidas concretas do Estado para a preservação da ordem pública, os índices alarmantes de criminalidade e a impossibilidade de os entes federados, isoladamente, oferecerem solução eficaz para o problema, fatos estes reconhecidos e proclamados pelos próprios dirigentes dos órgãos de segurança pública dos Estados-membros da federação brasileira, trata-se de ato normativo relevante e urgente a demandar edição por medida provisória, conforme autoriza o art. 62 da Constituição Federal de 1988.

14. São estes, Senhor Presidente, os fundamentos da minuta de Projeto de Medida Provisória ora submetido à decisão de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Ministro de Estado da Justiça, Interino



PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

OF.n. 61 /07/PS-GSE

Brasília, 09 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **envio de PLv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 06.03.07, que "Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV N° 345

Publicação no DO	15-1-2007 (ED. Extra)
Designação da Comissão	5-2-2007
Instalação da Comissão	6-2-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

MPV N° 345

Votação na Câmara dos Deputados	6-03-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 6/2007.

SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 14.1. 2007.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

2. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, por meio da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”.

Versa a Medida Provisória sobre a forma e a natureza que se darão a cooperação federativa entre os entes federados e a União no âmbito da segurança pública.

Dispõe a MP que a cooperação federativa será desempenhada por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio com a União.

Prevê também a MP que os servidores civis e militares que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação firmado, em caso de deslocamento, farão jus a recebimento de diária a ser custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

Será devida, também, indenização a servidor civil ou militar, ou a seus dependentes, no valor de R\$ 100.000,00, nos casos de invalidez ou falecimento.

Por fim a MP estabelece a criação, no âmbito do Poder Executivo Federal, de nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS.

A necessidade da institucionalização do programa de cooperação federativa denominado de Força Nacional de Segurança Pública na forma da Medida Provisória nº 345/2007, conforme explicita a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 002/MJ/MP/, de 12 de janeiro de 2007, que a precedeu e que relaciona os argumentos motivadores à sua edição, tem por escopo estabelecer e ordenar a atuação conjunta de órgãos de segurança pública vinculados a diferentes entes da Federação no combate à criminalidade.

Esses foram os argumentos, sob os aspetos da urgência e relevância, que alicerçaram a edição da presente medida provisória.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição, e dá outras providências”, em seu Art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Cumprе salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

A LRF, art. 16, §1º, considera como:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da

mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

Impõe-se, assim, que as disposições contidas das Medidas Provisórias, à Luz da LRF, não produzam despesas que tenham impacto orçamentário superiores aos limites estabelecidos para o exercício, nem que apresentem indicação de despesa de forma incompatível com as disposições constitucionais, em especial com o disposto no art. 169, § 1º, e com as leis do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias do exercício financeiro que as compreender.

Quanto ao impacto orçamentário, os textos analisados indicam que o montante das novas despesas relacionadas à criação de cargos e funções comissionadas de caráter continuado, da ordem de R\$ 475 mil, é compatível com o limite inscrito no Projeto de Orçamentária para 2007 – PLOA-2007.

Quanto às despesas com indenização por morte ou invalidez, afirma a EM Interministerial nº 002 – MJ/MP, item 12, que “foram apresentadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para efeito do cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual de com a lei de diretrizes orçamentárias.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.



Roberto de Medeiros Guimarães Filho
Consultor de Orçamento

**PARECER DA RELATORA ~~PELA~~ COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº
345, DE 2006, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

A SRA. MARINA MAGGESSI (PPS-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considerando-se que a segurança pública tornou-se tema recorrente, não só nas páginas de jornais do País, como nas agendas políticas das autoridades públicas, em razão da crescente violência urbana, claro está o acirramento da crise, demandando uma resposta do Estado por força do art. 144 da Constituição Federal.

Outrossim, por entender que a criminalidade chegou a níveis inaceitáveis, torna-se evidente a existência dos dois requisitos básicos para a admissibilidade da medida provisória: relevância e urgência. Nesse sentido, manifesto-me pela admissibilidade da Medida Provisória nº 345, de 2007.

Analisada a admissibilidade, cabe o exame da existência de matérias vedadas em medidas provisórias insertas no rol do art. 62, no art. 246 e na competência exclusiva do Congresso Nacional, bem como de suas Casas, todos previstos na Constituição Federal.

Nesse sentido, não se vislumbrou o ferimento da Carta Maior.

Quanto à técnica legislativa, não há retoques a se fazer, à luz da Lei Complementar nº 95, de 6 de fevereiro de 1998.

Relativamente às emendas, as de nºs 4, 15 e 17 pecam pela inconstitucionalidade, uma vez que pretendem imprimir competência a órgãos executivos, mascarando o vício, utilizando a expressão “União” para designar a estrutura responsável pela implementação.

Quanto à Emenda nº 8, há uma atribuição de competência para a AGU, que funcionaria como representante judicial do militar do Estado ou do servidor civil que ingressasse a Força Nacional de Segurança e viesse a ser processado em inquérito policial ou inquérito policial militar.

A inconstitucionalidade surge em face da incongruência com a redação do *caput* do art. 131 da Constituição, que exige lei complementar para a definição das atividades daquele órgão. A lei complementar, inclusive, já existe.

As Emendas nºs 9 e 10, ao ampliar o montante da indenização devida ao servidor civil ou militar que for vitimado durante as atividades de cooperação e ao garantir educação gratuita para os dependentes desses servidores na rede particular de ensino, aumentam a despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, contrariando o art. 63, inciso I, da Constituição Federal.

No tocante à Emenda nº 16, o seu teor diz respeito a optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que de pronto suscita estranheza à matéria tratada pela medida provisória e, portanto, afronta o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 345, de 2007, e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17 e má técnica legislativa da Emenda nº 16.

Outra preliminar a ser examinada trata da adequação orçamentária e financeira, que, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, consiste em analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em

especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Segundo a exposição de motivos interministerial, as despesas com diárias, devidas por força do art. 6º da medida provisória, já estão previstas no Orçamento Geral da União, cuja forma de pagamento consta da Lei nº 8.162, de 1991, e, portanto, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, que trata da responsabilidade fiscal. As indenizações por invalidez e morte, previstas no art. 7º, serão custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. Finalmente, a criação dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS, que representam um impacto orçamentário de 475 mil reais, igualmente está prevista no projeto de lei orçamentária para 2007.

Justificadas as fontes de custeio decorrentes dos direitos conferidos aos servidores da Força Nacional e dos cargos criados para a implementação das atividades de cooperação, voto pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 345, de 2007.

Tema recorrente no Congresso Nacional é a enxurrada de medidas provisórias que emperram o processo legislativo. Seu uso indiscriminado pelo Chefe do Poder Executivo aponta para a banalização do instituto, que, não raro, desrespeita os requisitos para a sua propositura: urgência e relevância.

No caso particular dessa medida provisória, percebe-se claramente o correto uso do art. 62 da Constituição Federal. A crescente violência urbana exige medidas emergenciais. Na falta de contingente e aparelhamento adequado das Polícias Civil e Militar dos Estados e do Distrito Federal, é autorizado o convênio entre esses e a União para que se promova a gestão associada de serviços públicos, necessários ao bem-estar e à segurança do cidadão.

A tramitação de um projeto de lei talvez não acompanhasse a rapidez da demanda.

Nesse sentido, é bem-vinda a edição da Medida Provisória n.º 345, de 2007. Entretanto, ao analisar as emendas a ela apresentadas, vislumbramos redações que, aqui e ali, aperfeiçoam o texto original, e outras que, a despeito do esforço de nobres colegas em melhorar a proposta apresentada, não resultam em alterações significativas de mérito.

Senão vejamos:

A Emenda n.º 1, por exemplo, troca a expressão “executar” por “cooperar”. A correção é oportuna, tendo em vista que a União não executará isoladamente os serviços de cooperação da Força Nacional de Segurança — tanto é verdade que no art. 6.º há a previsão da participação de servidores civis e militares do Distrito Federal e Estados.

A Emenda n.º 5, por seu turno, altera o parágrafo único do art. 2.º, propondo que, por se tratar de convênio, as ações não sejam unilateralmente coordenadas pela União, mas em conjunto entre esta e o ente federado.

Essa redação parece-nos mais razoável, tendo em vista a contribuição que o Estado conveniado pode trazer, por ter entre seus recursos humanos pessoas de maior conhecimento sobre a atuação criminal em sua região.

As Emendas n.ºs 6 e n.º 7 são idênticas. Elas acrescentam como atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, o estabelecimento de um cadastro nacional que compartilhe as informações de cada Estado sobre as ocorrências policiais federais e estaduais. A acessibilidade de informações entre as bases de dados de cada Estado, do Distrito Federal e da União é parte da integração entre as corporações estaduais e a Polícia

Federal. A exemplo do que já ocorre no âmbito do Cadastro de Infrações de Trânsito entre alguns Estados, em que muitos motoristas infratores passaram a ser responsabilizados nos termos do Código Nacional de Trânsito, esse compartilhamento é peça fundamental na otimização da persecução criminal.

Relativamente às Emendas nºs 11, 12, 13, 14 e 18, de idêntica redação, ao pretenderem assegurar a indenização ao policial federal e ao policial rodoviário federal, incluíram explicitamente essas duas categorias na redação do *caput* do art. 7º.

Freqüentemente, quando das incursões da Força em favelas, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, policiais civis e militares, que operam com a Força Nacional de Segurança Pública, são colocados na linha de frente em ações de combate. Ainda que a mídia divulgue amplamente a imagem da Força Nacional em atuação, agentes locais tomam a dianteira das operações, correndo muito mais riscos de vida.

Por essa razão, acatamos as emendas acima referidas. Entretanto, dada a atuação dos policiais civis e militares, estendemos o benefício também a estes, para que, se vitimados em ação conjunta com a Força Nacional, façam jus à indenização prevista nos termos do art. 7º da medida provisória.

Quanto às Emendas nºs 2 e 3, que também têm redações iguais, atribuem ao Fundo Nacional de Segurança Pública o apoio a projetos de desenvolvimento nas Polícias da União, escopo este já atendido pela própria Lei nº 10.201, de 2001, cujo elenco de destinação dos recursos não é exaustivo pela própria expressão “dentre outros”, contida no *caput* do art. 4º da referida lei.

Pelo exposto, meu voto é pela aprovação, no mérito, da Medida Provisória nº 345, de 2007, e das Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, incorporadas no projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 2 e 3. É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 2007
(MENSAGEM Nº 15)

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada MARINA MAGGESSI

I - RELATÓRIO

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi atribuída pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 15, de 14 de janeiro de 2007, submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 345, de mesma data.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 002, de 12 de janeiro de 2007, assinada pelo Ministro Interino da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão, submete a proposta de Medida Provisória à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, informando que a MPV "tem por finalidade disponibilizar os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, cuja execução requer, necessariamente, a celebração de convênios entre os entes federados, nos moldes preconizados pelo art. 241, da Constituição Federal."

Em seu art. 1º, a MPV 345 faculta à União o estabelecimento de convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços

imprescindíveis à preservação da ordem pública e de incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O artigo 2º explicita que a cooperação federativa, de caráter consensual e desenvolvida sob a coordenação da União, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

O artigo 3º elenca as atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O artigo 4º, por seu turno, define os itens que deverão constar dos ajustes celebrados entre a União e os entes federados, facultando à União colocar servidores públicos federais e ocupantes de cargos congêneres à disposição da parte conveniada, em caráter emergencial e provisório.

O artigo 5º permite que as atividades de cooperação federativa sejam desempenhadas, tanto por servidores militares, como por civis dos Estados e do Distrito Federal.

O artigo 6º, por sua vez, autoriza a que servidores civis e militares dos Estados e Distrito Federal, que participem da Força Nacional de Segurança, percebam diária prevista no art. 4º da Lei 8.162, de 8 de janeiro de 1991, que compreende despesas de deslocamento, alimentação e pousada de colaboradores eventuais.

Os parágrafos do mesmo artigo esclarecem que o valor das diárias não será computado para fins de adicional de férias e do 13º salário, nem integrará salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias, sendo custeado pelo Fundo Nacional de Segurança, instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.

O artigo 7º prevê a indenização de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de invalidez para o trabalho, para o servidor civil ou militar que for vitimado

durante as operações e, o mesmo valor para seus dependentes no caso de morte, paga à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O artigo 8º assegura que as indenizações previstas na MP não excluirão outros direitos, porventura, previstos em legislação específica.

O artigo 9º cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, nove cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

E, finalmente, os artigos 10 e 11 tratam da cláusula de vigência e da revogação da Lei 10.277, de 2001, respectivamente. A revogação, em especial, se deu pelo fato do texto da MP ser coincidente com o da referida lei, acrescentando-lhe a parte dispositiva sobre indenizações.

No decorrer do prazo regimental, foram oferecidas 18 (dezoito) emendas perante a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Entretanto, não tendo sido convocada reunião para instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 345, de 2007, com base no disposto no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno do Senado Federal, cabe aos Plenários das duas Casas deliberarem sobre a matéria. Passamos, a seguir, a apresentar o nosso voto ao Plenário da Câmara dos Deputados.

II – VOTO DO RELATOR

Da Admissibilidade

Considerando que a Segurança Pública tornou-se tema recorrente, não só nas páginas dos jornais do país, como nas agendas políticas das autoridades públicas, em razão da crescente violência urbana, claro está o acirramento da crise, demandando uma resposta do Estado por força do artigo 144 da Constituição Federal.

Outrossim, por entender que a criminalidade chegou a níveis inaceitáveis, torna-se evidente a existência dos dois requisitos básicos para a admissibilidade da Medida Provisória: a relevância e a urgência.

Neste sentido, manifesto-me pela **admissibilidade da Medida Provisória nº 345, de 2007.**

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Analisada a admissibilidade, cabe o exame da existência de matérias vedadas em Medida Provisória, insertas no rol do artigo 62, no artigo 246 e na competência exclusiva do Congresso Nacional, bem como de suas Casas, todos previstos na Constituição Federal.

Neste sentido, não se vislumbrou o ferimento da Carta Maior. Quanto à técnica legislativa, não há retoques a se fazer à luz da Lei Complementar 95, de 6 de fevereiro de 1998.

Relativamente às emendas, as de nº 04, 15 e 17 pecam pela inconstitucionalidade uma vez que pretendem imprimir competência a órgãos Executivos, mascarando o vício, utilizando a expressão "União" para designar a estrutura responsável pela implementação.

Quanto à emenda nº 8, há uma atribuição de competência para a AGU, que funcionaria como representante judicial do militar do Estado ou do servidor civil que integrasse a Força Nacional de Segurança Nacional e viesse a ser processado em inquérito policial ou inquérito policial militar. A inconstitucionalidade surge em face da incongruência com a redação do caput do artigo 131 da Constituição que exige lei complementar para a definição das atividades daquele órgão.

As emendas 9 e 10, ao ampliar o montante da indenização devida ao servidor civil ou militar que for vitimado durante as atividades de cooperação e, ao garantir educação gratuita para os dependentes destes servidores na rede

particular de ensino, aumentam a despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, contrariando o artigo 63, inciso I da Constituição Federal.

No tocante à emenda 16, seu teor diz respeito a optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal – o chamado REFIS – que, de pronto, suscita estranheza à matéria tratada pela Medida Provisória e, portanto, afronta ao artigo 7º, inciso II da LC 95/98.

Ante o exposto, voto pela **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 345, de 2007, e pela inconstitucionalidade das emendas nº 04, 08, 09, 10, 15 e 17 e má técnica legislativa da emenda nº 16.**

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Outra preliminar a ser examinada trata da adequação orçamentária e financeira que, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, consiste em analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial, as despesas com diárias, devidas por força do art. 6º da MP já estão previstas no Orçamento Geral da União cuja forma de pagamento consta da Lei nº 8.162, de 1991, e, portanto, em conformidade com a Lei Complementar 101, de 2000, que trata da responsabilidade fiscal. As indenizações por invalidez e morte, previstas no art. 7º, serão custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. E, finalmente, a criação dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS – que representam um impacto orçamentário de R\$ 475 mil, igualmente, estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para 2007.

Justificadas as fontes de custeio decorrentes dos direitos conferidos aos servidores da Força Nacional e dos cargos criados para a implementação das atividades de cooperação, voto pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 345, de 2007.

Do Mérito

Tema recorrente no Congresso Nacional é a enxurrada de Medidas Provisórias que emperram o processo legislativo. Seu uso indiscriminado pelo Chefe do Poder Executivo aponta para a banalização do instituto que, não raro, desrespeita os requisitos para sua propositura: urgência e relevância.

No caso particular desta Medida Provisória, percebe-se, claramente, o correto uso do artigo 62 da Constituição. A crescente violência urbana exige medidas emergenciais. Na falta de contingente e aparelhamento adequado das polícias civil e militar nos Estados e no Distrito Federal, é autorizado o convênio entre estes e a União para que se promova a gestão associada de serviços públicos, necessários ao bem-estar e segurança do cidadão.

A tramitação de um Projeto de Lei, talvez, não acompanhasse a rapidez da demanda. Neste sentido, é bem vinda a edição da MP 345, de 2007.

Entretanto, ao analisar as emendas a ela apresentadas, vislumbramos redações que, aqui e ali, aperfeiçoam o texto original e outras que, a despeito do esforço de nobres colegas em melhorar a proposta apresentada, não resultam em alterações significativas de mérito, senão vejamos:

A emenda nº 1, por exemplo, troca a expressão "executar" por "cooperar". A correção é oportuna tendo em vista que a União não executará isoladamente os serviços de cooperação da Força Nacional de Segurança. Tanto é verdade que no artigo 6º, há a previsão da participação de servidores civis e militares do Distrito Federal e Estados.

A emenda nº 5, por seu turno, altera o § único do artigo 2º, propondo que, por se tratar de um convênio, as ações não sejam, unilateralmente,

coordenadas pela União mas, em conjunto entre esta e o ente federado. Esta redação parece-nos mais razoável tendo em vista a contribuição que o Estado conveniado pode trazer, por ter entre seus recursos humanos pessoas de maior conhecimento sobre a atuação criminal em sua região.

As emendas 6 e 7 são idênticas. Elas acrescentam como atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, o estabelecimento de um cadastro nacional que compartilhe as informações de cada Estado sobre as ocorrências policiais federais e estaduais. A acessibilidade de informações entre as bases de dados de cada Estado, do DF e da União é parte da integração entre as corporações estaduais e a Polícia Federal. A exemplo do que já ocorre no âmbito do cadastro de infrações de trânsito entre alguns Estados, em que muitos motoristas infratores passaram a ser responsabilizados nos termos do Código de Trânsito, este compartilhamento é peça fundamental na otimização da persecução criminal.

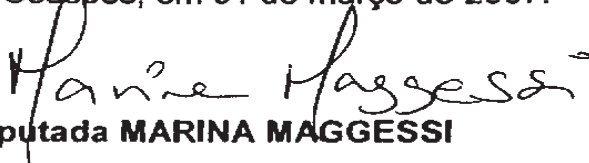
Relativamente às emendas nº 11, 12, 13, 14 e 18, de idêntica redação, ao pretenderem assegurar a indenização ao policial federal e ao policial rodoviário federal, incluíram explicitamente estas duas categorias na redação do caput do artigo 7º. Frequentemente, quando das incursões da Força em favelas na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, policiais civis e militares, que operam com a Força Nacional de Segurança Pública, são colocados na linha de frente em ações de combate. Ainda que a mídia divulgue amplamente a imagem da Força Nacional em atuação, agentes locais tomam a dianteira das operações, correndo muito mais risco de vida. Por esta razão, acatamos as emendas acima referidas. Entretanto, dada a atuação dos policiais civis e policiais militares, estendemos o benefício também a estes, para que, se vitimados em ação conjunta com a Força Nacional, façam jus à indenização prevista nos termos do artigo 7º da Medida Provisória.

Quanto às emendas nº 2 e 3, que têm redações iguais, atribuem ao Fundo Nacional de Segurança Pública o apoio a projetos de desenvolvimento nas polícias da União, escopo este já atendido pela própria Lei nº 10.201, de 2001,

cujo elenco de destinação dos recursos não é exaustivo pela própria expressão "dentre outros", contida no caput do art. 4º da referida lei.

Pelo exposto, meu voto é pela **aprovação no mérito da Medida Provisória 345, de 2007, e das emendas 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, incorporadas no PLV em anexo, e pela rejeição no mérito das emendas nº 2 e 3.**

Sala das Sessões, em 01 de março de 2007.


Deputada **MARINA MAGGESSI**

Relatora

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº
345, DE 14 DE JANEIRO DE 2007**

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada Marina Maggessi

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União poderá firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da *ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio*.

Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do Ente conveniente.

Art. 3º Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Lei:

- I – o policiamento ostensivo;
- II – o cumprimento de mandados de prisão;
- III – o cumprimento de alvarás de soltura;
- IV – a guarda, a vigilância e a custódia de presos;
- V – os serviços técnico-periciais, qualquer que seja sua modalidade;
- VI – o registro de ocorrências policiais; e
- VII – cadastro nacional informatizado de ocorrências policiais e antecedentes criminais, federal e estaduais, disponibilizado diretamente aos bancos de dados dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Art. 4º Os ajustes celebrados na forma do art. 1º desta Lei, deverão conter, essencialmente:

- I – identificação do objeto;
- II – identificação de metas;
- III – definição das etapas ou fases de execução;
- IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V – cronograma de desembolso;
- VI – previsão de início e fim da execução do objeto; e
- VII – especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Parágrafo único. A União, por intermédio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisório, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para execução do convênio de cooperação federativa de que trata esta Lei, sem ônus.

Art. 5º As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio, na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 6º Os servidores civis e militares dos Estados e do Distrito Federal que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação de que trata esta Lei farão jus ao recebimento de diária a ser paga na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º A diária de que trata o caput será concedida aos servidores enquanto mobilizados no âmbito do programa da Força Nacional de Segurança Pública em razão de deslocamento da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, e não será computada para efeito de adicional de férias e do 13º salário, nem integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias.

§ 2º A diária de que trata o caput será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e, excepcionalmente, à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Lei, bem como o Policial Federal, o

Policial Rodoviário Federal, o Policial Civil e o Policial Militar, em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, farão jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$ 100.000 (cento mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o caput e as despesas com educação dos filhos menores do policial morto em ação conjunta ocorrerá à ~~conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.~~

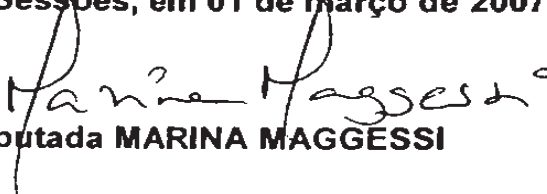
Art. 8º As indenizações previstas nesta Medida Provisória não excluem outros direitos e vantagens previstos em legislação específica.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para atender às necessidades do Programa da Força Nacional de Segurança Pública, nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, sendo um DAS 5; três DAS 4; e cinco DAS 3.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2007.


Deputada **MARINA MAGGESSI**

Relatora

Data de Apresentação: 15/01/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MPV34507: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Explicação da Ementa: Revoga a Lei nº 10.277, de 2001.

Indexação: Autorização, União Federal, convênio, cooperação, segurança pública, Estados, (DF), Municípios, atividade, serviço, garantia, ordem pública, proteção, pessoas, patrimônio, policiamento ostensivo, cumprimento, mandado de prisão, alvará de soltura, guarda, vigilância, custódia, preso, serviço técnico, prova pericial, registro, ocorrência policial, ajuste, identificação, objeto, aplicação de recursos, cronograma, desembolso, transferência, recursos públicos, capacitação profissional, qualificação profissional, Policial, Força Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça, disponibilidade, pessoal, servidor público civil, militar, recebimento, diárias, benefício, indenização, invalidez, morte, custeio, Fundo Nacional de Segurança Pública, dotação orçamentária. Criação, cargo em comissão, (DAS), pessoal, Programa da Força Nacional de Segurança Pública.

Despacho:

16/2/2007 - Publique-se, Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 15/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV34507 (MPV34507)

EMC 1/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Sampaio

EMC 2/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Ortiz

EMC 3/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 4/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico Lopes

EMC 5/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Sampaio

EMC 6/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Inácio Arruda

EMC 7/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico Lopes

EMC 8/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Sampaio

EMC 9/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Rocha

EMC 10/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Albano Franco

EMC 11/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Ortiz

EMC 12/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 13/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 14/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Ortiz

EMC 15/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Rocha

EMC 16/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gervásio Silva

EMC 17/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Inácio Arruda

EMC 18/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gonzaga Patriota

Pareceres, Votos e Redação Final

MPV34507 (MPV34507)

PPP 1 MPV34507 (Parecer Proferido em Plenário) - Marina Maggessi

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 2/2007 (Projeto de Lei de Conversão) - Marina Maggessi => **Legislação Citada**






Última Ação:

5/3/2007 - COORDENAÇÃO DE COMISSOES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à MPV34507.

6/3/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 345-B/07) (PLV 2/07).

Obs.: Mandamento - Le proposições oriundas da Casa Legislativa não foram pelo sistema, devendo ser consultado aos órgãos respectivos

Andamento:

15/1/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
15/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
16/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 15/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, que "dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública". 
16/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 63/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 345, de 2007, que "dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública". Informa, ainda, que a Medida foram oferecidas 18 (dezoito) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002 - CN não se instalou. 
16/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
16/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
16/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 17/2/2007.
22/2/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designada Relatora, Dep. Marina Maggessi (PPS-RJ), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 18 emendas apresentadas.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. Beto Albuquerque, Líder do Governo, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Marina Maggessi (PPS-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18; pela inconstitucionalidade das emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17; pela má técnica legislativa da emenda nº 16; pela adequação financeira e orçamentária desta e das emendas de nºs 1 a 18; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das emendas de nºs 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 2 e 3. 
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte requerida pelo Líder do PFL, Dep. Onyx Lorenzoni, nos termos do § 3º do artigo 6º da Resolução 01, de 2002-CN.

1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do PLV 2/2007, pela Dep. Marina Maggessi, que "dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública."
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes, que solicita preferência para apreciação dos itens 5 (MP 345-A/07), 24 (PL 1383-A/03) e 16 (PL 4203-A/01) sobre os demais itens da pauta.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Guilherme Campos (PFL-SP).
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 43; Não: 281; Abstenção: 0; Total: 324.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Manato (PDT-ES), Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), Dep. José Pimentel (PT-CE), Dep. Domingos Dutra (PT-MA) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da matéria.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Onyx Lorenzoni (PFL-RS).
5/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
5/4/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

	Encaminhada à MPV 345/07.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento da Dep. Solange Amaral, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Solange Amaral (PFL-RJ).
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pela Dep. Solange Amaral, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 393; Abstenção: 6; Total: 405.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Relatora, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Solange Amaral (PFL-RJ).
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Relatora, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17; e pela má técnica legislativa da Emenda nº 16, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 18º do RICD.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Destaque de Bancada do PFL para votação em separado da Emenda nº 9.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 345, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Marina Maggessi (PPS-RJ).
6/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 345-B/07) (PLV 2/07).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.162, DE 8 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e da fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração Direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Art. 4º Correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos interessados, consoante se dispuser em regulamento, as despesas de deslocamento, de alimentação e de pousada dos colaboradores eventuais, inclusive membros de colegiados integrantes de estrutura regimental de Ministério e das Secretarias da Presidência da República, quando em viagem de serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.216, de 13.8.1991)

LEI Nº 10.201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.

LEI Nº 10.277, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável assim que a Mesa entender oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o segundo inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão para me inscrever para fazer uma comunicação inadiável; se fosse possível, até agora mesmo. De qualquer jeito, eu queria anunciar um fato de grande significado: hoje é aniversário do Senador Paulo Paim. Quer dizer, a maneira de ser do Paulo Paim fez com que o acontecimento não ficasse restrito a ele, a sua família, ao Rio Grande do Sul, ao Brasil e, sim, a todos os trabalhadores do mundo. É uma festa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mão Santa fica inscrito em terceiro lugar.

A Mesa cumprimenta o Senador Paulo Paim pelo aniversário, desejando muitas felicidades, muito sucesso sempre. S. Ex^a é um grande amigo, um grande Parlamentar.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. Como aniversariante, S. Ex^a tem preferência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, agradeço por ter permitido que eu falasse em primeiro lugar. É claro que sempre é bom fazer aniversário. Digo que sempre é bom fazer aniversário, como é bom irmos envelhecendo inclusive, porque aqueles que não envelhecem e não fazem aniversário, infelizmente, tristemente, já faleceram. Então, sonho com o dia em que, talvez com 70, 80 ou 90 anos, vou agradecer por ter envelhecido. Afinal, esse é o processo natural da vida.

Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Muito obrigado, Senador Mão Santa. Muito obrigado a todos os

Senadores que hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em grande parte da reunião, comentaram, para mim com alegria, não só a minha vida, mas as nossas vidas, nesta caminhada desde a infância até o Senado da República.

Sr. Presidente, vou falar um pouco sobre o Rio Grande do Sul, no que tange à situação das estradas.

O Estado do Rio Grande do Sul tem, aproximadamente, 120 Municípios ainda sem ligação asfáltica e que, por esse motivo, sofrem muito com a falta de investimento por parte de empresas de todos os setores, que têm dificuldades para se instalarem nessas regiões.

Acho fundamental, para fomentar o desenvolvimento dessa área tão importante do Rio Grande do Sul, a pavimentação das estradas vicinais que ligam as rodovias estaduais e federais aos Municípios-sede.

Com a intenção, Sr. Presidente, de viabilizar tal projeto, ou seja, a pavimentação dessas estradas, foi criada a Comissão dos Municípios sem Asfalto, coordenada por Prefeitos e lideranças do Estado.

Em 2005, o Governador ingressou ainda com um pedido de financiamento internacional visando a pavimentação desses Municípios, que, na verdade, são corredores exportadores da malha viária estadual.

Acontece, porém, Sr. Presidente, que o montante do valor de US\$300 milhões destinado a obras tão importantes esbarrou no Ministério do Planejamento. A análise técnica daquele Ministério concluiu que o Rio Grande do Sul não tinha capacidade de endividamento devido ao desequilíbrio fiscal.

Mas quero aqui destacar o projeto.

O projeto apresentado prevê como fonte de financiamento US\$150 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, US\$75 milhões do Banco de Cooperação Internacional do Japão, US\$20 milhões do Tesouro Nacional, US\$42,5 milhões da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico/Cide – RS e US\$12,5 milhões do Daer.

A ligação asfáltica, Sr. Presidente, compreende somente 1.731 Km, o que resultaria em um aumento estimado de 25% do PIB nesses Municípios.

Tal resultado foi calculado levando em conta a melhoria na qualidade de transportes, pela atração de empreendimentos industriais e comerciais e pela vocação exclusivamente agrícola, o que retrata um baixo valor agregado à produção.

Quero lembrar que, em 2005, estive em audiência com mais de 70 Prefeitos gaúchos, com o então Secretário Estadual de Transportes, com o Presidente da Comissão Pró-Asfalto, bem como com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Na época, demonstramos o apoio de toda a Bancada gaúcha, de todos Deputados Federais e de todos Senadores, a essa importante obra.

E mais: quero, mais uma vez, pedir o apoio do Governo Federal para esta empreitada. Tenho certeza de que é possível, mediante uma ampla negociação, chegarmos a um entendimento para que o asfalto nessas regiões venha integrar todo o meu Estado, levando uma melhor qualidade de vida para todo povo gaúcho.

Por fim, Sr. Presidente, quero demonstrar minha preocupação porque na segunda-feira, 12 de março, uma comissão de Deputados Estaduais e Federais, Prefeitos e Vereadores esteve reunida com o Secretário Nacional da Defesa Civil, Jorge do Carmo Pimentel.

O objetivo da audiência foi a solicitação da imediata liberação de recursos para o enfrentamento da situação de calamidade em que se encontram alguns Municípios do nosso Estado, devido a um enorme temporal, muita água, que não poupou escolas, postos de saúde, estradas, pontes, animais, moradias, plantação; enfim, tudo arrasado.

Segundo informações do Secretário Nacional de Defesa Civil, as regiões de risco têm sido comunicadas para ficarem em alerta sobre o perigo, inclusive, de novos deslizamentos de encostas e barreiras.

Quero agradecer ao Secretário Jorge Pimentel pelo pronto atendimento na urgência para a população da região e cumprimentá-lo por isto.

Sr. Presidente, não vou ler na íntegra o meu pronunciamento, mas quero dizer que as principais dificuldades devido a essas chuvas torrenciais que atingiram os Municípios de Itati, Mampituba, Maquiné, Torres, Três Cachoeiras e Terra de Areia. Essa região é a própria fotografia da tristeza.

Sr. Presidente, espero que o Governo Federal e o Governo Estadual consigam uma solução para esse estado de calamidade que atingiu cerca de oito Municípios do nosso Estado, devido às chuvas torrenciais.

É este o apelo que faço da tribuna do Senado, para que atenda, com urgência, esses Municípios, colaborando também para que os outros 120 possam ter o asfalto ligando as suas regiões.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Estado do Rio Grande do Sul tem, aproximadamente, 120 municípios sem ligação, asfáltica, e que, por este motivo, sofrem com a falta de interes-

se de indústrias e empresas de se instalarem nestas municipalidades.

Para fomentar o desenvolvimento dessas regiões é necessária a pavimentação de estradas vicinais que liguem as rodovias estaduais e federais às sedes municipais.

Com a intenção de viabilizar tal projeto foi criada a Comissão dos Municípios sem Asfalto, coordenada por prefeitos e lideranças do Estado.

Em 2005, o governador ingressou com o pedido de financiamento internacional objetivando realizar a pavimentação dos acessos aos municípios e aos corredores exportadores da malha viária estadual.

Acontece, porém, que o montante no valor de US\$300 milhões (trezentos milhões de dólares), destinado a obras tão importantes, esbarrou no Ministério do Planejamento. A análise técnica concluiu que o Rio Grande do Sul não tinha capacidade de endividamento, devido ao desequilíbrio fiscal.

O projeto apresentado prevê como fontes de financiamento:

US\$ 150 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

US\$ 75 milhões do Banco de Cooperação Internacional do Japão;

US\$ 20 milhões do tesouro Nacional;

US\$ 42,5 milhões da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico/CIDE-RS;

US\$ 12,5 milhões do DAER.

A ligação asfáltica compreende somente 1.731 Km, o que resultaria em um aumento estimado de 25% do PIB nesses municípios.

Tal resultado foi calculado levando em conta a melhoria na qualidade de transportes, pela atração de empreendimentos industriais e comerciais e pela vocação exclusivamente agrícola, o que retrata um baixo valor agregado à produção.

Quero lembrar que, em 2005, estive em audiência com mais de 70 prefeitos gaúchos, o então Secretário Estadual dos Transportes, o Presidente da Comissão Pró-Asfalto, bem como o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Na época demonstrei meu total apoio ao projeto e hoje reafirmo este compromisso.

E mais! Quero pedir o apoio do Governo Federal para esta empreitada! Vamos seguir de mãos dadas até que possamos interligar todos os nossos irmãos gaúchos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, preocupado com a situação dos municípios

gaúchos atingidos pelas inundações, provenientes das chuvas fortes que caíram no Estado, de pronto coloquei meu gabinete à disposição para intermediar soluções junto ao Governo Federal.

Na segunda-feira, 12 de março, uma comissão de deputados estaduais e federais, prefeitos e vereadores estiveram reunidos com o Secretário Nacional de Defesa Civil Jorge do Carmo Pimentel.

O objetivo da audiência foi a solicitação de imediata liberação de recursos para o enfrentamento da situação de calamidade que se encontram os municípios e a população da região atingida.

Segundo relatos dos representantes das municipalidades atingidas a dor, o sofrimento e o estado em que se encontram as comunidades é lamentável.

O temporal não poupou escolas, postos de saúde, estradas, pontes, animais, moradias, plantações... tudo foi arrasado.

Segundo informações do Secretário Nacional de Defesa Civil o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD tem comunicado com antecedência as regiões de risco e pedido que fiquem em alerta sobre prováveis perigos de deslizamentos de encostas e barreiras.

Quero agradecer e parabenizar o Secretário Jorge Pimentel pelo pronto atendimento e pela forma objetiva como encaminhou a audiência, apresentando soluções para o atendimento das cidades atingidas.

Enfrentam dificuldades os municípios de Itati, Mampituba, Maquiné, Torres, Três Cachoeiras e Terra de Areia. Esta Região é a própria fotografia da desilusão!

O Ministério da Integração, por intermédio de sua Secretaria de Defesa Civil, assegurou a liberação imediata de R\$ 536 mil para que o exército dê início a algumas obras, permitindo, principalmente a liberação das estradas e de 1.200 cestas básicas para atendimento aos desabrigados.

Segundo o secretário, o governo gaúcho ainda não havia encaminhado o comunicado oficial sobre a situação de emergência das localidades prejudicadas.

Conforme sistemática do Ministério é importantíssima que ao acontecerem intempéries como este os prefeitos devem comunicar imediata e simultaneamente as defesas civis do Estado e da União e somente por intermédio da publicação de decreto é possível reconhecer a situação de emergência e qualificar a avaliação de danos.

Deixo registrado aqui meu total apoio a luta dessas comunidades que ora enfrentam dificuldades e o pedido de que outras áreas do Governo, também sofram as vítimas dessa lamentável enchente.

Contem comigo sempre!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Adelmir Santana, sem prejuízo dos demais oradores inscritos.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, desde ontem, com a criação da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, está plantada, no ambiente do Congresso Nacional, uma nova, revolucionária e ampla bandeira de luta. Uma nova página se abre na história da economia brasileira.

Essa Frente Parlamentar, da qual tenho a honra de ter sido um dos fundadores e que já conta com um decisivo apoio de Líderes desta Casa, tem a histórica missão de promover, no Congresso e na sociedade brasileira, um debate profundo e profícuo sobre a implantação e a regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que foi aprovada pelo Congresso no ano passado, sancionada pelo Presidente da República e entrará em vigor a partir de julho. Portanto, daqui a três meses.

Reforço aqui um convite que fiz, anteriormente, aos meus Pares, nesta Casa: não deixem de participar dessa trincheira em defesa de um dos mais importantes segmentos produtivos da nossa economia, que é o das micro e pequenas empresas.

Um segmento formado por mais de 90% das empresas que estão legalmente constituídas no País. Do ponto de vista trabalhista, representam 57% dos empregos totais e 26% da massa salarial do País.

Será por intermédio de um amplo debate nacional que vamos despertar a consciência nacional para as facilidades e os benefícios da formalização dos pequenos empreendimentos coletivos, individuais, familiares enfim, para que os pequenos negócios e as cidadãs e os cidadãos que tocam seus pequenos e fundamentais negócios, saiam da informalidade que os mantém à margem das leis, dos benefícios sociais e do atendimento do Estado.

A Lei Geral, portanto, vem à tona para criar um novo *status* no setor produtivo. Ela coloca em prática uma política de promoção do desenvolvimento sustentável ao criar um ambiente favorável aos pequenos negócios e à geração de empregos. Estimula a legalidade e a formalidade pela desburocratização e adequação da carga tributária, oferecendo um conjunto de incentivos aos negócios formais, como a facilidade de acesso a novas oportunidades e elementos agregado-

res de competitividade, como crédito, tecnologia, associativismo nos negócios e compras públicas, todas em condições diferenciadas, simplificadas e favorecidas, como prevê a Constituição Federal.

Tais fatores combinados certamente permitirão que cerca de 5 milhões de empresas ativas no País possam expandir seus negócios, criando novas chances e mais empregos.

Além disso, boa parte dos mais de 10 milhões de negócios que estão na informalidade poderão se formalizar e igualmente acessar políticas públicas de estímulo à competitividade e dinamizar a economia brasileira.

Estima-se assim, Sr. Presidente, que, em um cenário conservador, a formalização de cada um milhão de novos negócios possa gerar cerca de dois milhões empregos.

Mas a meta estimada com que todos nós devemos trabalhar é a vinda para a formalidade de, pelo menos, cinco milhões de pessoas que fazem a vida por intermédio de micro e pequenos negócios na informalidade, o que significará a geração de dez milhões de novos empregos.

São, portanto, números expressivos, que falam por si só e justificam plenamente a criação dessa nova Frente Parlamentar.

Mas o mérito da nova lei não é apenas esse. Estimativas de técnicos do Sebrae dão conta de que, em um cenário conservador, a nova lei permitirá a expansão dos negócios já existentes, aumentando suas declarações de vendas em 20%, o que significará, no universo formal dos 5 milhões de empresas já existentes, a geração de mais de 5 milhões de empregos formais em um período de 3 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números são espantosos e não estamos aqui tratando de uma utopia. O sonho era a criação da Lei Geral que está aí, pronta para vigorar em julho próximo. Agora, trata-se de praticá-la, demonstrando a todos os brasileiros, do universo das micro e pequenas empresas aos dos negócios informais e àqueles da formalidade, os seus benefícios.

As estimativas, ainda que amparadas no texto legal e em seus dispositivos, precisam ser bem compreendidas. Por isso, tomo a liberdade de chamar a atenção de todos para alguns aspectos mais importantes sobre os quais me debrucei com o objetivo de trazer mais luzes sobre esta importante lei.

Quanto à desburocratização, que é um dos maiores desejos dos meios produtivos brasileiros, posso afirmar que haverá um pagamento único dos impostos federais, estaduais e municipais, por meio de um percentual reduzido que incidirá sobre o faturamento

do mês. ICMS, ISS, INSS patronal, PIS, Cofins, IRPJ, IPI e CSLL serão unificados.

No lugar de várias guias de recolhimento, com datas e cálculos diferentes, haverá apenas um pagamento, com data e cálculo único de quitação.

Para a abertura de uma empresa, ao invés de vários números de identificação (inscrição estadual, municipal, CNPJ, entre outros) haverá um único número, baseado no CNPJ.

A abertura da empresa será efetuada mediante registro simplificado dos seus atos constitutivos, dispensando a microempresa e a empresa de pequeno porte de inscrição de qualquer outro cadastro.

Além disso, todas as exigências para abertura da empresa serão consolidadas e disponibilizadas de uma só vez, para que o empresário saiba o que fazer para se formalizar.

E mais: os órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças, alvará e autorizações de funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, na grande maioria dos casos. Para o funcionamento imediato da empresa, será emitido o Alvará de Funcionamento Provisório.

Quanto à desoneração, com o Super-Simples, um sistema tributário diferenciado, com um sistema baseada na integração dos sistemas de tributação dos três entes federados, muito semelhante à do Simples, se estará aduzindo uma integração e cooperação entre diferentes máquinas de arrecadação e fiscalização, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Isso propiciará simplificação e desoneração tributária para a grande maioria das pequenas empresas optantes.

No caso de empresa do ramo do comércio, indústria ou do segmento de serviços que já pode optar pelo Simples, a redução tributária pode chegar a 30%, além daquilo que o Simples federal já lhe proporciona.

Já no caso de empresas do ramo de serviços, aquelas empresas que hoje não podem optar pelo Simples e tiveram um gasto com salários pagos, (inclusive pró-labore), FGTS e INSS, que seja igual ou maior que 40% do seu faturamento, sua redução tributária pode chegar a 70%.

Vale ressaltar que, nas negociações feitas com o Governo Federal, a desoneração tributária se concentrou na esfera federal, mais precisamente nos tributos da arrecadação da Receita Federal, preservando a Previdência, os Estados e os Municípios.

Sr. Presidente, eu pediria mais um pouco do meu tempo para concluir as minhas palavras.

Mais importante, os cenários prováveis com a formalização de novas empresas é que não haja per-

das e sim o crescimento de arrecadação, pois mais pagarão menos, fixando um sistema de ganhos recíprocos para todos os envolvidos, sobretudo a sociedade, com mais e melhores postos de trabalho e distribuição de renda.

Quanto às oportunidades e à competitividade. Desde que previsto em legislação de cada ente federativo – União, Estados e Municípios – havendo três empresas competitivas e constando de edital, nas licitações públicas, está previsto que as compras de bens e serviços de até R\$80 mil serão feitas exclusivamente dos pequenos negócios, como também a permissão para a sua subcontratação por empresas de maior porte, com possibilidade de fornecimentos parciais de grandes lotes.

Com isso, as pequenas empresas poderão participar de licitações públicas em proporção compatível com sua importância, dinamizando assim a micro-economia, gerando mais emprego e renda nos Municípios, possibilitando às Prefeituras realizarem as compras governamentais de empresas da própria localidade, beneficiando o fortalecendo a economia local em suas várias dimensões: municipal e micror-regional, por exemplo.

As pequenas empresas que exportarem seus produtos serão desoneradas, gozarão de todos os benefícios fiscais das grandes empresas, e aquelas optantes pelo Simples terão uma significativa redução de custos tributários nas suas exportações.

Poderão ser formados consórcios para compras e vendas, formando um tipo de associação empresarial, aos quais os pequenos negócios poderão se associar, visando ganhos de escala, competitividade, acesso aos novos mercados. Com maior poder de negociação, as micros e pequenas empresas poderão comprar melhor e também vender melhor, fortalecendo e ampliando o que se faz hoje por meio das centrais de negócios.

Quanto à obtenção de créditos, Sr. Presidente, também haverá uma série de facilidades, inclusive com acesso a recursos do FAT.

Por último, Sr. Presidente, vamos falar da “menina dos olhos” da competitividade que é exatamente a inovação tecnológica. Está previsto que, no mínimo, 20% dos recursos públicos voltados para pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica sejam investidos em micros e pequenas empresas, que se tornarão mais competitivas, aumentando assim o valor agregado dos seus produtos.

Por essas razões, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos de um grande mutirão nacional para discutir e divulgar à Nação, como um todo, e não apenas ao empresariado nacional essa nova Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas.

E com o lançamento, ontem, da Frente Parlamentar forte e dedicada a essa causa que é de milhões de brasileiros, as chances de implementação e regulamentação da Lei Geral são muito maiores.

Reafirmo a necessidade de todos nós encamparmos esta luta. Será a Frente Parlamentar, com toda a certeza, um veículo legítimo e importante, com voz política dentro e fora do Congresso, capacitando-a para exercer permanentemente a representação e vigilância acerca dos demais assuntos de interesse da micro e da pequena empresa no País.

Sr. Presidente, peço a sua compreensão para dizer que, hoje ou provavelmente na próxima quarta-feira, nós ingressaremos com requerimento junto à Mesa do Congresso Nacional, formulando a criação dessa Frente. Ao mesmo tempo, apresentaremos um requerimento nos termos do art. 77, inciso I, solicitando a constituição de uma comissão temporária interna no Senado Federal para cuidar dos interesses da micro e da pequena empresa na regulamentação dessa lei que entrará em vigor a partir de 1º de julho.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral imediatamente, conforme o art. 66 do Regimento Interno, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores assim que possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrita.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para falar como Líder da Bancada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Valdir Raupp fará uso da palavra após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral por cinco minutos como Líder do Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.

Pela Liderança do Governo. Sem revisão do Orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falarei sobre a liberdade de imprensa.

Começo relembando discurso memorável. O autor falava sobre as noções de liberdade em geral, sobre a ordem e o progresso, e dizia que tais conceitos não deveriam ser palavras vãs, nem apenas mero dístico decorativo do Pavilhão Nacional. Seriam sim palavras sagradas, que expressavam a determinação de um povo que abomina a anarquia, a desordem, a violência, a escravidão política ou a opressão social.

E encerrava suas palavras de forma enfática:

Ordem e Progresso, liberdade de pensar e de dizer, liberdade até de mentir e de ofender, mas sem a extrapolação para a subversão, para a desordem, porque a isto se opõe este povo que se mantém firme na determinação de crescer, prosperar, educar-se, enriquecer, fruir os benefícios de uma paz duradoura, de um clima de trabalho e honradez.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu considero esse final antológico. Menos pelas palavras em si e mais pelo autor e pelas circunstâncias em que foram ditas. Não se trata de um discurso de um Joaquim Nabuco, de um Rui Barbosa, nem mesmo de um Paulo Brossard. Quem falou assim foi o Marechal Arthur da Costa e Silva, em um discurso em São Paulo, em outubro de 1968.

Em dezembro daquele ano, Sr. Presidente, esse mesmo Costa e Silva assinaria o Ato Institucional nº 5 fechando o Congresso e iniciando um dos períodos mais negros da história política brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos de nós poderiam observar que aquele foi um discurso de ocasião, que não passa de prosa vaga e balofa, e simplesmente repudiariamos as palavras do marechal.

Eu, de qualquer forma, gostaria muito de ter conhecido esse homem. Afinal, foi Presidente da República, não eleito pelo povo, mas referendado por este Congresso.

Eu, sinceramente, gostaria de ouvir dele como conseguiu, ao longo da sua vida, conciliar a liberdade de mentir e de ofender com a austeridade e honradez que se cobra de qualquer cidadão que chegue à Presidência da República.

Sr. Presidente, eu cito neste meu discurso as palavras do Marechal Costa e Silva para enfatizar a importância da liberdade de imprensa até para aque-

les que implantariam, em seguida, a figura do censor dentro das redações de jornais e revistas.

Os censores recebiam do governo listas com assuntos ou nomes de indivíduos que deveriam ser banidos das reportagens. Não se podia, por exemplo, faltar em meningite. E havia um surto de meningite no País.

Não se podia mencionar uma linha sequer sobre Dom Paulo Evaristo Arns ou Dom Helder Câmara. Eles eram acusados de um pecado mortal: defender os direitos humanos num momento em que presos políticos eram torturados ou desapareciam após as prisões. Naquele cenário, houve momentos realmente cômicos, não tivessem sido trágicos. Como o pedido às autoridades para entrevistar Dom Paulo Evaristo Arns, feito pela revista *Placar*, com o compromisso de que o cardeal só falaria sobre futebol.

Hoje, terminada a ditadura, infelizmente ainda não podemos dizer que a liberdade de imprensa, uma liberdade ampla e irrestrita, esteja assegurada no Brasil. Resquícios de pressão política insistem em sobreviver em alguns órgãos de comunicação. Mas são manifestações pontuais, alimentadas em períodos eleitorais e motivadas por interesses particulares e personalíssimos.

Sr. Presidente, mais grave do que ocasionais preferências por este ou aquele candidato, pairam ainda no ar ameaças que podem fazer uma sombra à completa liberdade de opinião. Uma é inevitável e inerente ao próprio regime capitalista. Trata-se da censura econômica determinada por interesses financeiros. Outra, mais séria é a censura judicial.

Sr. Presidente, o Judiciário brasileiro ainda admite medida cautelar contra a divulgação de determinadas notícias. Ora, Sr. Presidente, na prática jornalística, moldada ao longo dos séculos, dá-se o nome de censura a qualquer medida que mutile uma publicação, seja ela decidida por um magistrado, seja por um general. Qualquer magistrado que acate uma liminar impedindo a publicação de uma notícia estará infringindo o art. 5º, incisos IV, IX e XIV, da Constituição, que garante a livre manifestação do pensamento, independentemente de censura ou licença. Se houver na notícia violação a qualquer direito, caberá à parte que se sentir ofendida buscar reparação posterior, igualmente garantida pela legislação.

Sr. Presidente, a informação, todos nós sabemos, cada vez mais, é sinônimo de poder. A tecnologia e a ciência para progredirem devem ser compartilhadas abertamente. E uma mídia jornalística livre e independente é essencial para o Governo prestar contas dos seus atos e propostas.

Sem dúvida, foi por essa razão que o gênio Thomas Jefferson, o principal redator da Declaração de Independência dos Estados Unidos, insistiu que fossem incluídos na Constituição do país os direitos de liberdade de reunião, liberdade de expressão e liberdade de imprensa.

Peço, Sr. Presidente, que V. Ex^a me dê mais dois minutos para que eu possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a merece e o tema justifica.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nem por isso, os jornais foram condescendentes com ele quando se tornou presidente. Ele teve o seu quinhão de notícias e exposições embaraçosas, mas Jefferson permaneceu intransigente no apoio à liberdade ampla de expressão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mídia independente desempenha quatro papéis vitais em uma democracia. Primeiro, vigia os poderosos, fazendo com que prestem contas à população. Segundo, chama a atenção das autoridades para os assuntos que ela dá importância. Terceiro, informa os cidadãos na hora de fazer escolhas políticas. Quarto, conecta as pessoas umas às outras, ajudando a criar uma espécie de tecido que chamamos hoje de sociedade civil.

A função de vigilância é com frequência a mais difícil de ser desempenhada. As agências e as autoridades governamentais sem sempre estão dispostas a agir com transparência, em especial se não houver tradição de acesso amplo às informações.

No entanto, a imprensa que trabalhe honestamente pode ser um formidável suporte para manter a estabilidade de um governo ou de um governante.

Sr. Presidente, alguns nesta Casa devem estar imaginando que fato ou incidência trouxe este Senador à tribuna para falar desse assunto. Afinal, a liberdade de imprensa está consagrada nos textos da lei. Mais do que isso, está consagrada nos corações e mentes do povo brasileiro, que não aceitaria mais, passivamente, episódios como os narrados no início deste discurso.

Ocorre, Sr. Presidente, que o relatório do Departamento de Estado americano, que a Secretária de Estado Condoleezza Rice acaba de enviar ao Congresso dos Estados Unidos, no item que examina restrições à liberdade de expressão, trata especificamente de um episódio ocorrido no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Trata-se da condenação do jornalista Fausto Brites, do *Correio do Estado*, principal jornal da Capital, Campo Grande, a dez meses de detenção e pagamento de multa.

A condenação ocorreu a partir de uma interpeção judicial feita contra o jornalista pelo próprio Governador André Puccinelli.

Não foi a primeira – e com certeza não será a última – investida do Governador contra a imprensa local e, em especial, contra jornalistas do *Correio do Estado*.

Como lembrou em editorial o jornalista Antonio João, diretor da publicação, ao longo dos últimos anos, já foram 41 processos contra o Jornal.

E como age o Executivo do meu Estado nesses casos?

Começa por submeter, graças ao seu temperamento, a parte mais fragilizada do Judiciário, assegurando, assim, condenações a penas absurdas ou multas milionárias que jamais poderão ser pagas.

O Governador se aproveita de outra falha na legislação brasileira, já muito conhecida e...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ...muito praticada – concluo, Sr. Presidente, –, que é a chamada “indústria da indenização”.

Ao sentenciar supostos caluniadores a sanções estratosféricas, o governador não está atrás de qualquer compensação pecuniária, que ele sabe, os responsáveis pela publicação não teriam jamais condições de pagar. O que se pretende é a intimidação de jornalistas e de empresas de comunicação, para evitar o risco de se tornarem inviáveis, optando pelo acomodamento e pela autocensura para escapar de condenações futuras.

Vultosas indenizações ou punições desproporcionais, como a denunciada pelo Departamento de Estado e encaminhada por Condoleezza Rice ao Congresso dos Estados Unidos como sintoma de que a liberdade de expressão está ameaçada no Brasil, deveriam servir de alerta para nós revermos a nossa legislação referente, especificamente, a crimes de opinião.

No exame que fizemos do caso da condenação do repórter Fausto Brites, constatamos que, felizmente, a atual tendência do Judiciário brasileiro tem sido ou recusar as ações absurdas já na primeira instância, ou derrubá-las em um segundo momento nos tribunais superiores.

Inclusive, segundo a Associação Nacional dos Editores de Revistas, nenhum pedido envolvendo cerceamento de veículo de comunicação teve êxito no seu intento, ou seja, está na hora de as pessoas de bem de Mato Grosso do Sul reagirem ao autoritarismo e ao arbítrio, em nome da defesa da liberdade de expressão, sob qualquer aspecto inadmissível.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quero agradecer a tolerância e a paciência de V. Ex^a e pedir que meu discurso seja publicado na íntegra nos Anais do Senado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, vou falar hoje sobre a liberdade de imprensa. E quero começar lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores discurso memorável.

O autor falava sobre as noções de liberdade em geral, sobre a ordem e o progresso, e dizia que tais conceitos não deveriam ser palavras vãs, nem apenas mero dístico decorativo do Pavilhão Nacional.

Seriam sim, palavras sagradas, que expressavam a determinação de um povo que abomina a anarquia, a desordem, a violência a escravidão política ou a opressão social.

E encerrava suas palavras de forma enfática:

“Ordem e Progresso, liberdade de pensar e de dizer, liberdade até de mentir e de ofender, mas sem a extrapolação para a subversão, para a desordem, porque a isto se opõe este povo que se mantém firme na determinação de crescer, prosperar, educar-se, enriquecer, fruir os benefícios de uma paz duradoura, de um clima de trabalho e honradez.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu considero este final antológico.

Menos pelas palavras em si, e mais pelo autor e pelas circunstância em que foram ditas.

Não se trata de um discurso de um Joaquim Nabuco, de um Ruy Barbosa, nem mesmo de um Paulo Brossard.

Quem falou assim foi o marechal Arthur da Costa e Silva, num discurso em São Paulo, em outubro de 1968.

Em dezembro daquele ano, Sr. Presidente, esse mesmo Costa e Silva assinaria o Ato Institucional Número 5, fechando o Congresso e iniciando um dos períodos mais negros da história política brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos de nós poderiam observar que aquele foi um discurso de ocasião, que não passa de prosa vaga e balofa, e simplesmente repudiariamos as palavras do marechal.

Eu, de qualquer forma gostaria muito de ter conhecido este homem.

Afinal, foi presidente da República, não eleito pelo povo, mas referendado por este Congresso.

Eu, sinceramente gostaria de ouvir dele como conseguiu, ao longo da sua vida, conciliar a liberdade de mentir e de ofender com a austeridade e honradez

que se cobra de qualquer cidadão que chegue à Presidência da República.

Sr. Presidente, eu cito neste meu discurso as palavras do marechal Costa e Silva para enfatizar a importância da liberdade de imprensa até para aqueles que implantariam, em seguida, a figura do censor dentro das redações de jornais e revistas.

Os censores recebiam do governo listas com assuntos ou nomes de indivíduos que deveriam ser banidos das reportagens.

Não se podia, por exemplo, falar em meningite. E havia um surto de meningite no País.

Não se podia mencionar uma linha sequer sobre Dom Paulo Evaristo Arns ou Dom Helder Câmara.

Eles eram acusados de um pecado mortal: defender os direitos humanos num momento em que presos políticos eram torturados ou desapareciam após as prisões.

Naquele cenário, houve momentos realmente cômicos, não tivessem sido trágicos.

Como o pedido às autoridades para entrevistar Dom Paulo Evaristo Arns, feito pela revista “Placar”, com o compromisso de que o cardeal só falaria sobre futebol.

Hoje, terminada a ditadura, infelizmente ainda não podemos dizer que a liberdade de imprensa, uma liberdade ampla e irrestrita, esteja assegurada no Brasil.

Resquícios de pressão política insistem em sobreviver em alguns órgãos de comunicação.

Mas são manifestações pontuais, alimentadas em geral em períodos eleitorais e motivadas por interesses particulares e personalíssimos.

Sr. Presidente, mais grave do que ocasionais preferências por este ou aquele candidato, pairam ainda no ar ameaças que podem fazer uma sombra à completa liberdade de opinião.

Uma é inevitável e inerente ao próprio regime capitalista. Trata-se da censura econômica, determinada por interesses financeiros.

Outra, mais séria, é a censura judicial.

Sr. Presidente, o Judiciário brasileiro ainda admite a medida cautelar contra a divulgação de determinada notícia.

Ora, Sr. Presidente, na prática jornalística, moldada ao longo dos séculos, dá-se o nome de censura a qualquer medida que mutila uma publicação, seja ela decidida por um magistrado ou por um general.

Qualquer magistrado que acate uma liminar impedindo a publicação de uma notícia estará infringindo o Art. 5, incisos 4, 9 e 14, da Constituição que garante a livre manifestação do pensamento, independentemente de censura ou licença.

Se houver, na notícia, violação a qualquer direito, caberá à parte que se sentir ofendida buscar reparação posterior, igualmente garantida pela legislação.

Sr. Presidente, a informação, todos nós sabemos, cada vez mais, é sinônimo de poder.

A tecnologia e a ciência, para progredirem, devem ser compartilhadas abertamente.

E uma mídia jornalística livre e independente é essencial para o governo prestar contas de seus atos e propostas.

Sem dúvida foi por essa razão que o gênio de Thomas Jefferson, o principal redator da Declaração de Independência dos Estados Unidos, insistiu para que fossem incluídos na Constituição do país os direitos da liberdade de reunião, liberdade de expressão e liberdade de imprensa.

Nem por isso os jornais foram condescendentes com ele quando se tornou presidente. Ele teve seu quinhão de notícias e exposições embaraçosas.

Mas Jefferson permaneceu intransigente no apoio à liberdade ampla de expressão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mídia independente desempenha quatro papéis vitais em uma democracia.

Primeiro, vigia os poderosos, fazendo com que prestem contas à população.

Segundo, chama a atenção das autoridades para os assuntos que ela dá importância.

Terceiro, informa os cidadãos na hora de fazer escolhas políticas.

Quarto, conecta as pessoas umas às outras, ajudando a criar uma espécie de tecido que chamamos hoje de sociedade civil.

A função de vigilância é com frequência a mais difícil de ser desempenhada.

As agências e as autoridades governamentais nem sempre estão dispostas a agir com transparência, em especial se não houver tradição de acesso amplo às informações.

No entanto, a imprensa que trabalhe honestamente pode ser um formidável suporte para manter a estabilidade de um governo ou de um governante.

Sr. Presidente, alguns, nesta casa, devem estar imaginando que fato ou incidência trouxe este Senador à tribuna para falar deste assunto.

Afinal a liberdade de imprensa está consagrada nos textos da lei.

Mais do que isso, está consagrada nos corações e mentes do povo brasileiro, que não aceitaria mais, passivamente, episódios como os narrados no início deste discurso.

Ocorre, Sr. Presidente, que o relatório do Departamento de Estado norte-americano, que a Secretá-

ria de Estado Condoleezza Rice acaba de enviar ao Congresso dos Estados Unidos, no item que examina restrições à liberdade de expressão, trata especificamente de um episódio ocorrido no meu Estado, Mato Grosso do Sul

Trata-se da condenação do jornalista Fausto Brites, do *Correio do Estado*, principal jornal da capital, Campo Grande, a dez meses de detenção e pagamento de multa.

A condenação ocorreu a partir de uma interpeção judicial feita contra o jornalista pelo próprio governador André Puccinelli.

Não foi a primeira – e com certeza não será a última – investida do governador contra a imprensa local, em especial contra jornalistas do *Correio do Estado*.

Como lembrou em editorial o jornalista Antonio João, diretor da publicação, ao longo dos últimos anos, Puccinelli já instalou 41 processos contra o jornal.

E como age o governador nesses casos ?

Começa por submeter, graças a seu temperamento autoritário, a parte mais fragilizada do Judiciário, assegurando assim condenações a penas absurdas ou multas milionárias que jamais poderão ser pagas.

O governador Puccinelli se aproveita de outra falha na legislação brasileira, já muito conhecida porque muito praticada, que é a chamada “indústria da indenização”

Ao sancionar supostos caluniadores a sanções estratosféricas, o governador não está atrás de compensação pecuniária, que ele sabe, os responsáveis pela publicação não teriam jamais condições de pagar.

O que ele pretende é intimidar os jornalistas e as empresas de comunicação que, para evitar o risco de se tornarem inviáveis, optam pelo acomodamento e pela auto-censura, para escapar de condenações futuras.

Vultosas indenizações, ou punições desproporcionais, como a denunciada pelo Departamento de Estado e encaminhada por Condoleezza Rice ao Congresso dos Estados Unidos como sintoma de que a liberdade de expressão está ameaçada no Brasil, deveriam servir de alerta para nós revermos a nossa legislação referente a crimes de opinião.

No exame que fizemos do caso da condenação do repórter Fausto Brites, constatamos, que, felizmente, a atual tendência do Judiciário brasileiro tem sido ou recusar as ações absurdas já na primeira instância, ou derrubá-las num segundo momento nos Tribunais Superiores.

Inclusive, segundo a Associação Nacional dos Editores de Revistas, nenhum pedido envolvendo cerceamento de veículo de comunicação teve êxito no seu intento.

Ou seja, está na hora das pessoas de bem de Mato Grosso do Sul, reagirem ao autoritarismo e ao arbítrio em nome da defesa da liberdade de expressão, sob qualquer aspecto inadmissível.

Muito obrigado.

Era o que gostaríamos de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a
me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Não há aparte quando o Parlamentar fala pela Liderança.

Senador Heráclito Fortes, a Mesa vai ler o expediente, que diz respeito ao requerimento de V. Ex^a, subscrito por 77 Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006.

Para a realização dos seus trabalhos, a Comissão contará com recursos da ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Sessões, em 15 de março de 2007

Requerimento nº		, de 2007	
NOME DO SENADOR		ASSINATURA	
1.		HERICLITO	
2.		ROMERO REAL	
3.		VALDIR ZAUGG	
4.		JOSÉ AGRIPINO	
5.		E. P. Siqueira	Suplicy
6.	RENATO CABAGRANSE		
7.		KATIA ABRU	
8.	Márcia	Marise Senar	
9.		ROSALBA CARLISI	
10.		CICERO LUCENA	
11.	Américo	TRAFICANTE	
12.		TONY VICENTE	
13.		MILTON BRANDÃO	
14.	Milton Brandão	MILTON BRANDÃO	
15.	Nádia	Nécio de Conto	
16.	EDUARDO DE CARVALHO	EDUARDO DE CARVALHO	
17.		E. P. Siqueira	
18.		CÉSAR BORGES	
19.	César Borges	CÉSAR BORGES	
20.		E. P. Siqueira	
21.		E. P. Siqueira	

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
21. XXXXXXXXXX	Augusto P. S. P.
22. Vinícius F.	CRISTIANO
23. LEONAR QUINTELA	L. Quintanilha
24. XXXXXXXXXX	Lucia VANIA
25. XXXXXXXXXX	Amil Cury
26. XXXXXXXXXX	Sérgio P. P.
27. XXXXXXXXXX	Romeu T. M. S.
28. XXXXXXXXXX	Carmen
29. XXXXXXXXXX	Tatiana PAIN
30. XXXXXXXXXX	JARBAS VASCONCELOS
31. XXXXXXXXXX	Cristina ALVARO
32. XXXXXXXXXX	ALVARO
33. XXXXXXXXXX	ACM
34. XXXXXXXXXX	ACM
35. XXXXXXXXXX	ACM
36. Manoel Couto	Manoel Couto
37. XXXXXXXXXX	Pedro Simon
38. XXXXXXXXXX	Pedro Simon
39. XXXXXXXXXX	Vitor Pereira
40. AELMIR SANTANA	AELMIR SANTANA
41. XXXXXXXXXX	TIAO

SARIME

ALVARO

ACM

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
42. Capalho Neto	Capalho Neto
43. [Signature]	Roseana
44. [Signature]	F. Collor - (MA)
45. José Sarney	JOSE SARNEY
46. CRISTOVÃO	[Signature]
47. [Signature]	JOSÉ SARNEY DURVELES
48. JONAS PINHEIRO	[Signature]
49. GARY BACCHI NETO	[Signature]
50. George Braz	[Signature]
51. [Signature]	[Signature]
52. [Signature]	MARCONI PEREIRA
53. [Signature]	Eliseu Resende
54. Farias	FERNANDO COELHO
55. [Signature]	AMEDEU LIMA
56. [Signature]	[Signature]
57. [Signature]	[Signature]
58. [Signature]	[Signature]
59. DEMÓSTENES TORRES	[Signature]
60. -	[Signature]
61. [Signature]	[Signature]
62. [Signature]	[Signature]

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
63.	Jamilson Junior da
64.	Jamilson Junior da
65.	WELLINGTON SATOBU
66.	Assinatura
67.	MOZARILDO
68.	TASSO FERREIRAS
69.	SIRRI MACHADO
70.	Assinatura
71.	Assinatura
72.	Assinatura
73.	Assinatura
74.	Assinatura
75.	FLAVIO ALMEIDA
76.	Fátima Elchik
77.	João Durval
78.	
79.	
80.	
81.	

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2007

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Coordenador do Centro de Tradições Indigenistas – CTI, Sr. Gilberto Azanha e demais membros de sua equipe, pelo reconhecimento internacional alcançado pelo Projeto “FrutaSã”, único projeto brasileiro selecionado entre os 25 projetos finalistas para o “Prêmio Equador 2006” concedido pelo PNUD.

Solicito ainda que seja encaminhada por escrito a congratulação ao CTI.

Justificação

FrutaSã é uma fábrica de polpa de frutas que gera renda para índios brasileiros e pequenos produtores, sediado em Carolina no Maranhão. Foi escolhido para figurar entre os finalistas do Prêmio Equador 2006, organizado pelo PNUD, que destaca projetos comunitários que combatem a pobreza e colaboram para a preservação da biodiversidade. O projeto do Brasil concorre com outras 24 iniciativas – que abrangem desde cooperativa de pescadores até coleta de ovos de crocodilo.

Os selecionados para a fase final do Prêmio Equador 2006 passaram por uma peneira que incluía mais de 300 inscritos de 70 países. Na última etapa, será premiado um projeto de cada região (América Latina e do Caribe, África e Ásia e do Pacífico), um ligado a uma comunidade localizada em área considerada patrimônio da humanidade e um que, na avaliação dos jurados, melhor exemplifique a atividade econômica baseada na sustentabilidade ambiental. Os vencedores receberão US\$30 mil. O anúncio será feito em 5 de junho, na Alemanha.

A fábrica do Projeto FrutaSã, mantida pelo Centro de Trabalho Indigenista e pela Associação Vyty-Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e

Tocantins, produz desde 1996 polpa de fruta congelada. Sem fins lucrativos, ela compra as frutas de indígenas e pequenos agricultores do Cerrado, vende-as no próprio Estado (mas também para outras unidades da Federação) e aplica a renda na própria comunidade. A iniciativa é apoiada pelo Programa de Pequenos Projetos, desenvolvido pelo PNUD.

Nesta terceira edição do prêmio que é bienal, a FrutaSã foi o único projeto brasileiro selecionado para a fase final da premiação. O Centro de Tradições Indígenas tem destacada atuação, sendo reconhecido por diversas vezes, sendo finalista do Prêmio Cultura Viva em 2006, e vencedor do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social — 2005.

Por tudo isto acredito que o senado deva reconhecer e homenagear esta ONG que tanto tem contribuído para o desenvolvimento da qualidade de vida de pessoas de regiões periféricas de nosso país, sempre preocupado com a sustentabilidade ambiental e social.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2007**Requer Voto de Aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, pela sua ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, pela sua posse no cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Dra. Cláudia Lyra Nascimento.

Justificação

O Senado Federal está de parabéns pela nomeação de uma competente funcionária de carreira para o elevado cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, a Dra. Cláudia Lyra Nascimento. Ela, que já atuava na SGM, ascende, por mérito, às novas condições, vitais para o assessoramento aos parlamentares durante as sessões plenárias e, ainda, sempre que se faz necessária, para orientação quanto ao processo legislativo. Ela presta, pois, relevante serviço à Casa e ao País, sendo merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo empenho com que conduz o movimento “Mude um Destino”, em favor de crianças que vivem em abrigos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Juiz-Auditor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo notável trabalho que desenvolve à frente do Movimento “Mude um Destino”, em favor de crianças que vivem em abrigos.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Dr. José Barroso Filho.

Justificação

O Movimento Mude um Destino é desenvolvido, em nível nacional, pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. No Amazonas, está à frente desse meritório programa o Juiz-Auditor da Justiça Militar da União, Dr. José Barroso Filho. O Movimento, como salienta o ilustre magistrado em carta que me enviou, visa a incentivar ações em favor de “meninos e meninas – moradores de abrigos – que sonham em voltar para suas famílias de origem ou encontrar pessoas que os acolham com carinho”. O Dr. Barroso é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 205, DE 2007

Na forma regimental e de acordo com as tradições do Senado Federal, requeremos Voto de Aplauso pelo transcurso do vigésimo aniversário da Fundação Gilberto Freyre, com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

Justificação

Gilberto Freyre foi grande pensador e também grande realizador. Além de haver escrito um dos clássicos da literatura brasileira, **Casa-Grande & Senzala**, quando deputado federal apresentou o projeto de criação do Instituto, depois Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, sediado no Recife.

Criou também em 1987 a Fundação Gilberto Freyre com o objetivo de manter na capital pernambucana sua tradicional residência-museu do século XIX, conhecida como Vivenda Santo Antonio de Apipucos, ao lado do seu arquivo com correspondências de alguns dos maiores intelectuais brasileiros e estrangeiros.

Posteriormente, foram construídos auditório e dependências de apoio em prédio anexo.

A missão da fundação é contribuir para o desenvolvimento político-social, científico-tecnológico e cultural da sociedade brasileira, tendo como referencial a obra freyriana e sua influência à compreensão e interpretação da sua realidade, na perspectiva da superação das desigualdades sociais.

No dia 15 de março, comemora-se o 107º aniversário de nascimento de Gilberto Freyre e, no dia 11 de março, a Fundação Gilberto Freyre completou vinte anos de criação pelo patrono. Nesse período a Fundação promoveu seminários, colóquios e cursos de extensão, e publica agora a revista **Tempo Tribio**, em referência ao presente, passado e futuro, três vidas num só tempo, um dos fundamentais conceitos gilbertianos.

A Vivenda Santo Antonio de Apipucos, hoje Casa-Museu Magdalena e Gilberto Freyre, está instalada no local em que o escritor escolheu para morar, por mais de 40 anos: o bucólico e tradicional bairro de Apipucos. A preservação do ambiente, exatamente como fora concebido por Gilberto, revela a emoção e a sensibilidade diante da formação de um acervo que enfaticamente testemunha a vida de Pernambuco, do País e de diferentes locais do mundo. Aí se reúnem imagens sacras católicas com peças de origem africana e da arte popular brasileira, azulejos portugueses, porcelanas orientais com prataria inglesa e portuguesa, além de um vasto acervo bibliográfico e de rica pinacoteca.

Adicionalmente, mantém um Centro de Documentação, incumbido da preservação e divulgação do acervo documental coletado e produzido pelo mestre da tropicologia brasileira, disponível e acessível à comunidade.

A Fundação Gilberto Freyre na sua breve existência já se consagrou nacional e internacionalmente. Por esses motivos, requeremos este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Marco Maciel** – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2007

Requerem Voto de Aplauso ao servidor do Senado Federal Raimundo Carreiro, pela sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao servidor do Senado Federal, Raimundo Carreiro Silva pela sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da

União – TCU, para o qual foi eleito unanimemente pelo Congresso Nacional.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulamos justifica-se pela justa ascensão do atual Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, eleito unanimemente por esta Casa e pela Câmara dos Deputados para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Detentor de magnífica bagagem funcional, Raimundo Carreiro Silva foi escolhido para as funções pela conduta correta que sempre soube demonstrar à frente da Secretaria-Geral desta Casa. A escolha é merecedora de aplausos, pelo que é proposto este Voto.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senadora **Lúcia Vânia**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º **caput** e § 2º bem como com os arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

- Relação de todas as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, bem como por seus parceiros ou patrocinadores, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Justificação

As transações com jogadores de futebol há muito vem sendo objeto de suspeitas de ilicitudes, principalmente as envolvendo transações com clubes do exterior.

Há suspeita de que transações com jogadores de futebol estejam sendo utilizadas para “lavagem de dinheiro”, bem como instrumento de evasão de divisas.

No passado, o próprio Banco Central investigou alguns negócios com base na diferença entre os valores declarados e aqueles divulgados pela imprensa relativos aos negócios de venda de jogadores a clubes estrangeiros.

O Banco Central da Argentina, visando impedir a evasão fiscal e crimes cambiais, decidiu, em 2005, impor controle às transferências de jogadores de clubes do país para o exterior. Determinou que os clubes terão 30 dias, a partir da conclusão do negócio, para transformar moeda estrangeira em moeda local. A determinação inclui ainda operações com patentes, direitos autorais, licenças, concessões e arrendamentos e contratos transferíveis. Antes os clubes podiam fazer a transação por meio de contas no exterior desde que informassem as autoridades monetárias e publicassem as operações em seus balanços financeiros.

Tais medidas parecem ter surtido efeito. Recentemente o jornal **O Globo** publicou matéria em que informava que o valor médio informado de venda dos jogadores argentinos para o exterior era maior do que o valor médio de venda informado dos jogadores brasileiros. Evidentemente há nestes casos indícios de atos ilícitos.

Sendo assim, a transferência das informações do Banco Central, relativas a estes negócios, servirão para conhecermos o rol e o valor das transações registradas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

~~§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.~~

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

SUBSEÇÃO II

Dos Requerimentos de Informações

(Const., art. 50, § 2º)

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – de pendentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º); (*)

b) de licença (arts. 13 e 43);(**)

II – de pendentes de despacho do Presidente:

a) de publicação de informações oficiais no **Diário** do Senado Federal;

b) de esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado;

c) de retirada de indicação ou requerimento;

d) de reconstituição de proposição;

III – de pendentes de votação com a presença, no mínimo, de um décimo da composição do Senado:

(*) Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994

(**) Resolução nº 37/95

118

a) (Revogado)(*)

b) de prorrogação do tempo da sessão;

c) de homenagem de pesar, inclusive levantamento da sessão;

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para agradecer à Mesa, representada por V. Ex^a neste instante, e ao Presidente Renan Calheiros a maneira rápida como encaminhou esse requerimento de criação da CPI.

É claro que representa o desejo amplamente majoritário desta Casa, pois obteve mais de 75 assinaturas.

Sr. Presidente, não custa deixar claro aos que nos ouvem, neste instante, ao País, que esta é uma CPI que não tem interesse marcado ou objetivo destinado. Ela visa ao aperfeiçoamento de um modelo que, se bem estruturado, se bem fiscalizado, pode ser altamente benéfico para o País.

Conhecemos a História do Brasil, ONGs e Oscips de relevantes serviços prestados, e outras nem tanto. É exatamente para separar o joio do trigo, esperando que isso seja feito enquanto ainda exista trigo e não somente o joio, que tomamos essa iniciativa.

Daí por que temos a feliz e grata surpresa de saber que a ela juntaram-se tantos e tantos Senadores, desejosos também no aperfeiçoamento deste modelo e deste sistema.

A bem da verdade, Sr. Presidente, finalizando, quero dizer que fizemos um acordo e vamos cumprir-

lo com a Base do Governo, que deseja ampliar o prazo da investigação. No ofício lido por V. Ex^a, limita-se a 2003. A Base do Governo quer ampliar para 1999. Seria bom que a Base do Governo, sem querer atingir os Governos atrasado e retrasado, ampliasse até Cabral, porque seria a oportunidade que tínhamos de saber se, realmente, aquelas garrafas do velho vinho Pêra-Manca que desapareceram na Caravela Real que veio ao Brasil foram furtadas ou caíram ao mar. Seria bom que assim fosse feito.

O nosso objetivo é de apurar a verdade. Não há nenhuma preocupação com o tempo e, sim, com o cofre público e com a boa gestão de entidades, como as ONGs, no País.

Daí por que, Sr. Presidente, faço o registro e agradeço a V. Ex^a, na esperança de que os Partidos cumpram não só os acordos, em tempo hábil, como também façam a indicação da Comissão Diretora na instalação da CPI.

Finalizando, deixo o meu registro de agradecimento a todos os Senadores que apuseram a assinatura nesta CPI, que será a primeira instalada no Senado Federal na presente legislatura, na certeza de que estaremos prestando um serviço relevante ao País ao proteger e separar o joio do trigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência aguardará das Lideranças partidárias a indicação dos nomes para a composição dessa nova Comissão Parlamentar de Inquérito.

Voltamos aos oradores inscritos. Com a palavra o Senador José Nery, por ordem de inscrição. Em seguida, como Líder, falará a Senadora Fátima Cleide.

Senador José Nery, V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Srs. Senadores e Sr^a Senadoras, o Presidente Lula tem prazo até amanhã, sexta-feira, para sancionar o projeto de lei que criou a Super-Receita. Não pretendo, neste pronunciamento, recolocar todos os questionamentos que o meu Partido e um grande número de Parlamentares apresentaram quanto ao mérito de tal proposição.

Meu pronunciamento desta tarde é para fazer um apelo ao Presidente da República para que veto o texto incorporado na referida legislação pela aprovação da emenda de autoria do nobre Senador Ney Suassuna.

A emenda incluiu um novo parágrafo no art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, cujo teor passo a ler:

§ 4º No exercício das atribuições da autoridade fiscal de que trata esta lei, a descon sideração da pessoa, ato ou negócio jurídico que implique reconhecimento de relação de trabalho, com ou sem vínculo empregatício, deverá ser precedida de decisão judicial.

Várias são as ressalvas que devemos fazer ao texto aprovado. A emenda se constitui em dispositivo estranho à matéria do projeto de lei – no caso, a fusão das duas Secretarias. É matéria que enveredou para alteração da legislação trabalhista, introduzindo aspecto no mínimo polêmico.

O texto impede que auditores fiscais do trabalho verifiquem as condições previstas na lei e que comprovem a relação de trabalho, formalizada ou não. Assim fazendo, o texto dificulta o combate às irregularidades trabalhistas, principalmente na área rural, o que poderá acarretar maior incidência de casos de trabalho escravo.

A emenda inverte a lógica do processo, remetendo antecipadamente a responsabilidade de comprovar o vínculo empregatício para a Justiça do Trabalho, que, em condições normais, somente age quando provocada. E enfraquece a fiscalização do trabalho que, ao contrário, realiza um trabalho preventivo, evitando fraudes, ou dando a oportunidade ao empregador para corrigir, de forma rápida e menos burocrática, uma situação irregular.

Queria comentar alguns argumentos levantados pelos defensores da sanção da lei com o texto da emenda e que não se sustentam diante dos fatos reais.

Afirma-se que essa emenda não afeta o combate ao trabalho escravo. Um recurso muito utilizado pelos empregadores para fugir de suas obrigações é a contratação de pessoas jurídicas cujos donos são “gatos” (contratadores de mão-de-obra a serviço de fazendeiros). Quando chega a fiscalização do trabalho, o fazendeiro tenta alegar que não tem nada a ver com aqueles trabalhadores, pois eles estão sob a responsabilidade da empresa do “gato” – muitas vezes aberta pelo próprio fazendeiro para terceirizar as suas responsabilidades trabalhistas. Esse argumento não tem sido aceito pelos grupos móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em carta enviada ao Presidente Lula pedindo o veto à emenda, os chefes de fiscalização dos grupos móveis do Ministério do Trabalho e Emprego alertam para essa prática. Em determinado trecho do documento podemos ler:

Os auditores fiscais do trabalho não poderão reconhecer o vínculo de emprego existente entre os trabalhadores encontrados em

condição análoga à de escravo e o proprietário da fazenda ou empreendimento de onde foram resgatados, bastando, para isso, que exista à frente desses trabalhadores um “gato”, aliciador de mão-de-obra que possua empresa formal e alegue ser o empregador.

Afirmam que as pessoas têm que ter liberdade em se constituir como pessoa jurídica e prestar serviços e que a liberdade de iniciativa deve ser preservada. Ninguém está impedido de abrir empresas prestadoras de serviço, Sr. Presidente. O que não pode acontecer é que essas empresas sirvam para esconder um vínculo entre empregado e patrão. Todos nós sabemos que há muitas pessoas jurídicas criadas para não recolher impostos sobre a folha de pagamento.

Afirmam que o único órgão que deve ter poderes para desconsiderar pessoas jurídicas e apontar vínculos empregatícios é a Justiça do Trabalho. Essa afirmação desconsidera o poder de polícia que o Estado tem para fiscalizar e exigir aplicação correta da lei. Além disso, os atos do Executivo são submetidos à análise do Judiciário. Primeiro se faz a fiscalização e, depois, se discute se ela foi correta ou não. A existência da fiscalização do trabalho é exaustivamente tratada em convenções da Organização Internacional do Trabalho, da qual o País é signatário. No Brasil, a Lei nº 10.593, de 2002, prevê que cabe ao auditor fiscal do trabalho “o cumprimento de disposições legais e regulamentares, inclusive as relacionadas à segurança e à medicina do trabalho, no âmbito das relações de trabalho e de emprego”.

Afirmam que as chamadas “empresas de uma pessoa só” são entidades que atuam legalmente. Apenas são uma forma de contratar que gera menos encargos. A afirmação é verdadeira apenas nos casos em que essas pessoas jurídicas atuam como empresas. Muitas vezes, porém, essas entidades são criadas com o intuito de mascarar relações trabalhistas. As pessoas que fazem parte delas trabalham apenas para uma empresa, têm que cumprir horários e responder a um chefe. Tudo isso é presente em uma relação de emprego, e não em uma relação entre empresas.

Uma agência de publicidade, por exemplo, Sr. Presidente, pode ter vários clientes e ter contratos de prestação de serviços com eles. Isso está previsto em lei. Um publicitário, contudo, não pode abrir uma pessoa jurídica para trabalhar dentro de uma empresa, estando subordinado às mesmas regras a que estão os funcionários do local.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador José Nery, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Tinha receio de terminar o seu tempo, sem que eu pudesse participar do raciocínio que V. Ex^a desenvolve, nesta Casa, nesta tarde, a respeito do trabalho escravo. Estava atento às afirmações de V. Ex^a. Gostaria de lembrar, Senador Nery, que a atividade agropastoril, a agricultura e a pecuária, remonta à história do Brasil. O Brasil tem mais de 500 anos. Quando foi descoberto, aqui já se desenvolveu a atividade agrícola e pecuária. E, quanto a essa questão alardeada do trabalho escravo – e eu não estou aqui querendo defender, absolutamente, aqueles que submetem pessoas a condições inadequadas de trabalho e que as submetem à condição análoga à escravidão, absolutamente não –, é imperativo que possamos dar a interpretação ao espírito da lei, para separar exatamente a forma consuetudinária de exploração da atividade pastoril. Os imóveis rurais são distribuídos em classificações interessantes: micro, médio, pequeno e grande. É claro que a pequena propriedade não tem as mesmas condições da grande propriedade, exatamente pelos recursos do seu proprietário. Então, muitas vezes a interpretação de trabalho escravo é equivocada. V. Ex^a mencionou a história do “gato” que contrata terceiros para trabalhar. Na verdade, isso nada tem a ver com o trabalho escravo. É uma irregularidade que fere a legislação trabalhista. A questão relacionada ao trabalho escravo é aquela que impede o trabalhador de ter liberdade de ir e vir; que o submete a uma condição inadequada de trabalho, à acomodações inadequadas. Estou vendo V. Ex^a preocupado com o tempo. Vou encerrar, mas espero que possamos discutir novamente a questão, porque essa situação tem trazido muita intranquilidade ao campo, aos proprietários rurais, que hoje são tidos como os vilões da economia brasileira, quando, ao contrário, dedicam-se à atividade nobre de prover a mesa de elemento essencial à vida: o alimento. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Senador Leomar Quintanilha, quero agradecer o seu aparte e dizer que essa é uma realidade que conhecemos com profundidade. Vou continuar tratando, neste pronunciamento, do trabalho escravo e da necessidade de sua fiscalização, mas eu gostaria – e tenho certeza de que o faremos – de prosseguir com o tema na Comissão dos Direitos Humanos, na Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo, criada nesta Casa como fórum para debater esta importante questão, que, na verdade não é o trabalho nas pequenas propriedades. São as grandes propriedades, os grandes empreendimentos que têm contratado mão-de-obra escrava por intermédio dos “gatos”, empresas com estatuto jurídico de pres-

tadoras de serviços, mas que, na verdade, escondem aí a prática do trabalho escravo.

Continuo, Sr^{as} e Srs. Senadores. Em seguida, quero conceder um aparte ainda, Sr. Presidente, à Senadora Fátima Cleide...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência lembra que o tempo de V. Ex^a se esgotou e nós o estamos prorrogando.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Quería sua condescendência para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Tive a honra de ser escolhido, Sr. Presidente, para coordenar, presidir a Subcomissão do Combate ao Trabalho Escravo nesta Casa no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim.

Mesmo sendo Oposição ao Governo Lula, seria desonesto de minha parte não reconhecer os avanços que ocorreram no atual Governo no combate ao trabalho escravo. A atuação dos Grupos Móveis do Ministério do Trabalho é digna de elogios.

Sou Senador pelo Estado do Pará, infelizmente campeão de casos de trabalho escravo em nosso País. Vou trabalhar diuturnamente para reverter essa situação.

Por isso não acredito que o Presidente Lula pretenda sancionar a lei que criou a Super-Receita, deixando no seu teor uma emenda que minará o trabalho de fiscalização do Estado brasileiro e provocará um aumento dos casos de trabalho escravo.

Contudo, considero oportuno que o Executivo envie ao Congresso Nacional, em forma de projeto de lei, a sua proposta de solução para os casos dos prestadores de serviço. Certamente este Senado terá a maior boa vontade de analisar tal proposição de maneira rápida e eficaz. Considero, ainda, que esse deva ser – e espero que seja – o posicionamento, o sentimento, da maioria dos membros desta Casa.

Concedo, então, Sr. Presidente, com a sua aquiescência em relação ao tempo, um aparte à Senadora Fátima Cleide, do Estado de Rondônia.

A SRA. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Serei muito breve, Sr. Presidente. Apenas para parabenizar o Senador José Nery, que tão brilhantemente expõe a defesa do veto presidencial à Emenda nº 3 que trata do projeto da Super-Receita. Quero dizer que compartilho da sua concepção. E isso é graças também à grande mobilização que existe hoje junto àqueles que trabalham na fiscalização dos direitos trabalhista. Então, meu parabéns, Senador José Nery. Não tive oportunidade de dizer publicamente ainda do orgulho de tê-lo como

amazônida representando o Estado do Pará e de desejar a V. Ex^a muito sucesso no Senado Federal.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide. Agradeço a solidariedade de V. Ex^a ao posicionamento que estamos expressando em Relação à Emenda nº 3.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Se a Presidência permitir, ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Marcelo Crivella, peço que V. Ex^a seja bastante sucinto.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador José Nery, V. Ex^a, hoje, debuta na tribuna desta Casa e eu não poderia deixar de manifestar a alegria do meu Partido em vê-lo aqui. V. Ex^a ocupa o lugar de uma Senadora que nos encantava a todos: Senadora Heloísa Helena, uma guerreira. V. Ex^a, hoje, também está lutando por direitos e idéias que defende como as melhores para o Brasil. Pessoalmente, eu sou contrário. Acho que a Emenda nº 3 não deve ser vetada. Mas, Senador, essas são coisas com as quais iremos conviver no debate democrático, na discussão que ocorre nesta Casa. Quero apenas ressaltar que o meu Partido dá as boas-vindas a V. Ex^a. É uma honra estarmos juntos aqui a um Senador que representa o P-SOL lá no Pará. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Senador Marcelo Crivella, muito obrigado pelas palavras receptivas de V. Ex^a à minha ascensão a esta cadeira no Senado Federal, representando o povo e o Estado do Pará. E quero dizer que, certamente, um dos maiores valores do Parlamento é o debate das idéias e o estabelecimento de compromissos que atendam aos direitos das maiorias.

Sr. Presidente, quero, finalmente, encerrar o meu pronunciamento, reafirmando a opinião manifestada aqui em relação ao veto da Emenda nº 3, para que depois não se diga que estamos propugnando ou trabalhando contrariamente aos interesses dos prestadores de serviço.

Considero apenas inadequada a forma como foi tratada a questão no âmbito da votação do projeto que criou a Super-Receita. Porém, defendo o veto do Presidente da República, que tem até o dia de amanhã para se posicionar quanto a essa questão.

Defendo, igualmente, que o Executivo envie projeto de lei a esta Casa para tratar adequadamente da questão dos prestadores de serviço. Creio que essa é a melhor forma de não prejudicar o que se considera a relação de trabalho mais fragilizada no País: 120 anos depois de proclamado formalmente o fim da escrava-

tura, Senador Eduardo Azeredo, ainda encontrarmos nos rincões do nosso País cidadãos submetidos a condição de trabalho análoga à de escravo.

Sr. Presidente, o que não aceitamos é a permanência da redação da Emenda nº 3, pois criará enorme dificuldade para o trabalho do combate à fraude e, em especial, do combate ao trabalho escravo em nosso País.

Peço, então, ao Presidente Lula que veto o teor da Emenda nº 3, que fortaleça o combate ao trabalho escravo em nosso País e que, por meio de um projeto de lei específico, ofereça uma alternativa para tratar adequadamente as milhares de pequenas empresas, as empresas individuais que são prestadoras de serviço em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado, Senador José Nery.

Passamos a palavra à Senadora Fátima Cleide, pela Liderança do PT. S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui repercutir evento ocorrido hoje no Palácio do Planalto, onde o Presidente Lula deu mais um importante passo na reconstrução da educação brasileira. Ao reunir-se hoje com educadores e especialistas em educação para lançar o Plano de Desenvolvimento da Educação, mostrou a necessidade de construirmos consensos que agilizem o trâmite legislativo de matérias que tratem deste tema no Congresso Nacional. O Presidente alertava para as falhas existentes em nosso sistema educacional dizendo que “são resultados de um milagre brasileiro que não distribuiu renda, de políticas elitistas que não pensavam numa educação de qualidade para todos”.

Participavam do evento, Srs. Senadores, Sr. Presidente, educadores de todo o País, convocados por organizações, pelo Presidente, representando organi-

zações da sociedade civil, universidades brasileiras, enfim.

Em sua convocação à comunidade da educação, o Presidente Lula ressaltou a importância da educação profissional e tecnológica como elemento capaz de preparar o acesso da juventude brasileira ao mercado de trabalho. A perspectiva de futuro da sociedade brasileira está fortemente ligada às condições que podem ser oferecidas pela educação.

As estatísticas comprovam que onde a educação teve mais investimentos houve melhoria da qualidade de vida e, por conseqüência, da segurança pública. Por outro lado, infelizmente, onde a política de redução do Estado foi aplicada, ocorreram situações críticas, tais como os acontecimentos em São Paulo, que, infelizmente, coincidem com a queda abismal do desempenho escolar naquele Estado.

E hoje, Sr. Presidente, nos deparamos com um editorial da *Folha de S. Paulo* que mostra explicitamente a ineficiência do PSDB na gestão da educação naquele Estado.

Em um trecho do editorial, lê-se o seguinte: “Os números estão à vista no Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica –, que examina, a cada dois anos, nacionalmente, os alunos de 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e os da 3ª série do Ensino Médio. Seja em Língua Portuguesa, seja em Matemática, o desempenho da rede oficial paulista decaiu mais rapidamente que no restante do País”. O editorial registra também a fala do ex-Ministro da Educação no Governo FHC, Paulo Renato, que aponta a acelerada inclusão de alunos como fulcro da queda na qualidade.

Ora, Sr. Presidente, a alegação feita pelo ex-Ministro Paulo Renato de que a inclusão de alunos para atender às metas de todos os estudantes na escola teria provocado a queda de qualidade na educação, infelizmente, é uma típica meia verdade. Afinal, o que faltou foi o próprio ex-Ministro Paulo Renato, quando Ministro, ter aumentado os recursos disponíveis para a educação em valores proporcionais ao aumento de alunos na rede escolar. Lembro que foi o próprio governo do PSDB quem criou o Fundef, mas, infelizmente, o governo não regularizava nem atualizava os valores daquele fundo criado por ele mesmo.

Esse quadro deplorável, Sr. Presidente, mostrado pela *Folha de S. Paulo* em seu editorial de hoje, não pode ser motivo de qualquer tipo de retaliação eleitoral. Mas devemos estudar profundamente o verdadeiro resultado das políticas públicas aplicadas em nosso País.

A sociedade brasileira precisa estar atenta às catástrofes invisíveis que acontecem em virtude da falta de investimentos e fiscalização na aplicação dos

recursos públicos para não ter de sofrer suas consequências na última hora, como no caso das obras que desabaram no metrô paulista.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, felicito o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo insistente compromisso que tem o seu governo de contribuir para a efetivação das políticas públicas, entendendo que a principal política pública para promover de fato o desenvolvimento econômico e social é a educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, ao Senador Mário Couto.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Leomar Quintanilha para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje aqui, Senador Mão Santa, é bem relacionado ao seu Piauí. Falarei sobre desigualdades regionais.

Eu que, muitas vezes, vi tantos oradores de Estados privilegiados, de Estados ricos, virem a esta tribuna comentar um assunto grave, a segurança, que em nosso País chegou ao limite, fico a me perguntar, Senador Mão Santa: e o nosso Norte, tão discriminado que não recebe quase nada de verbas para políticas de segurança, como é que está a segurança do nosso Norte em relação aos outros Estados, que são privilegiados?

E aqui, ao ver o caso de Alagoas – hoje um juiz foi libertado de um seqüestro –, eu penso no meu Pará, no meu querido Estado do Pará: como está a segurança? Como está em Roraima, no Acre? Quando se comenta o seqüestro de um juiz, eu digo que no meu Pará as coisas são muito mais graves.

Como podem ser muito mais graves? São, sim. Olhem como são: mataram recentemente, Srs. Senadores e Senadoras, um Promotor Público exercendo a sua função. Entraram na sala onde exercia sua função e o mataram. Aonde nós chegamos! Enquanto se vê um ministro sendo assaltado, lá no Pará prefeitos e vereadores já tombaram, quantos e quantos! Deputados Estaduais, e quantos!

Se alguém disser, Senador Mão Santa, “não, Senador Mário Couto, não há discriminações regionais”, vou só fornecer um dado, vou começar por aqui. Há muitos dados que comprovam isso, mas vou dar um. O BNDES, recentemente, publicou a aplicação de recursos em 2006. Olhem, Senadores e Senadoras, a dis-

criminação com a nossa região! Senador Flexa Ribeiro e Senador Nery, olhem a discriminação com a nossa região, olhem onde está o Estado do Pará, olhem os recursos que foram destinados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento! Olhem aqui, prestem atenção:

Total de recursos aplicados: R\$52 bilhões. Região Sudeste: R\$31,414 bilhões. Faço questão de repetir estes dados: Região Sudeste: R\$31,414 bilhões; Região Sul: R\$9,782 bilhões; Região Centro-Oeste: R\$3,659 bilhões; Região Nordeste: R\$4,836 bilhões; Região Norte – Sr^{as} e Srs. Senadores, olhem a discriminação –: R\$1,318 bilhão. É verdade: R\$1,318 bilhão!

Aí nós não podemos mais ficar calados. Isso afeta tudo. Como é que a Região Norte... Mas agora vão ter que fazer alguma coisa, pelo menos nas obras inacabadas, Senador Mão Santa, porque vão ter que fazer investimentos para o País poder crescer. Talvez, agora, nasça uma esperança em cada nortista, em cada um que mora na Amazônia, porque o Governo agora vai ser obrigado a investir na infra-estrutura para que o País possa crescer. Ou ele faz isso ou o País afunda, definitivamente. Agora, talvez, pelo menos as obras inacabadas... Talvez.

Até assinaram, no dia 22 de fevereiro, um decreto para que pudessem diminuir as desigualdades regionais. É a política do desenvolvimento regional. Olhem que já ouço, há muito tempo, falarem que vão acabar com as desigualdades regionais. Desde que eu era criança, desde que me entendo ouço falar nisso.

Mas nenhuma ação concreta, nada de concreto em relação a isso; nada, absolutamente nada! O Norte continua sofrido: R\$1,318 bilhão, somente. São dados publicados pelo BNDES, números publicados pelo BNDES.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou conceder-lhe um aparte.

E quando se vai um pouco mais adiante, quando todos nós nos preocupamos com o aquecimento global e com a falta de dotar os órgãos fiscalizadores no Norte, a falta de recursos para que esses órgãos funcionem, olhem o que traz – e esses dados são alarmantes, para que o Governo Federal perceba que, quando ele não dá investimentos para o Norte, ele está prejudicando o País, ele está prejudicando o mundo! Olhem a devastação da floresta amazônica! Olhem a devastação! Os dados que trago são do Imazon – só vou apresentar esses dados e concederei um aparte a V. Ex^a com muito prazer:

“Desmatamentos e estradas ilegais na Amazônia”. Estarrecedor, preocupante! São dados preocupantes, estarrecedores, Sr^{as} e Srs. Senadores. Sabe quanto,

Senador Mão Santa, nós temos de estradas oficiais na Amazônia? Temos 69.209 quilômetros lineares. Vejam, agora, as ilegais e como são feitas. Sabem quantos quilômetros de estradas ilegais temos na Amazônia? Duas vezes e meia, comparadas com as legais. São 173.023 quilômetros; são 1.890 quilômetros de estradas ilegais por ano, uma Belém-Brasília por ano! E não se fiscaliza nada, absolutamente nada, porque não há estrutura nos órgãos federais. São 10 quilômetros por mês, Mão Santa!

E sabem o que acontece? Nas laterais dessas estradas, começam a nascer os grileiros, os famosos grileiros a vender terras. E, para essas terras começarem a produzir, a floresta tem de ser queimada, Senador Flexa Ribeiro, e aí está o aquecimento. E, absolutamente, não se dá bola para isso.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, no ano de 1980, eu era Deputado Estadual, e um Deputado Estadual, que foi Senador depois, João Lobo, dizia: “Há dois Brasil: o Sul; e o Norte e o Nordeste”. O Sul ganhava o dobro da gente. E, dentro do Nordeste, ele, com sua inteligência privilegiada, já dizia que havia dois nordestes: o nordeste rico – naquele tempo, antes do Tasso, só Bahia e Pernambuco; e o pobre – Piauí, Maranhão e Paraíba. Era o salário duas vezes. Então, do maior para o menor eram quatro vezes. Hoje, o IBGE, que é do Governo, diz que do maior, que é Brasília, essa ilha da fantasia, para o menor, que é o Maranhão – porque tirei o Piauí da lanterninha –, a diferença é de 8,6 vezes. Então, Presidente Lula da Silva, apenas queria adverti-lo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –... de que 8,6 é mais que o dobro. Então, piorou muito essa distância entre os ricos e os pobres, essa divisão de riqueza no nosso País. Então, os nossos cumprimentos por bradar. Para motivá-lo, eu queria dizer que, em 1879, falando pela libertação dos escravos, Nabuco disse, em suas memórias, que não fazia parte da minoria, mas que essa minoria era composta. Era somente ele a gritar pela libertação dos escravos.

O Sr. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, embora esteja no final do meu pronunciamento, terei a honra de escutá-lo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a traz à tribuna assunto da maior importância para a Nação brasileira. Tenho ao meu lado, com muita honra, o Presidente Nacional do meu Partido, PSDB, Senador Tasso Jereissati. Além de ser nacionalmente reconhecido por sua grande competência, S. Ex^a presidiu, na legislatura passada, a

Comissão de Desenvolvimento Regional, hoje tão bem presidida pela Senadora Lúcia Vânia, também do PSDB. V. Ex^a revela à Nação brasileira e aos nossos amigos e amigas do Pará a ponta do *iceberg* no que diz respeito às desigualdades regionais. O Senador Tasso Jereissati é um lutador como eu, como V. Ex^a, como todos os amazônidas e nordestinos para que o Governo cumpra o preceito constitucional de fazer com que as desigualdades regionais sejam diminuídas ou extintas. Lamentavelmente, o que se vê ao longo dos últimos anos é que, a cada ano, aumenta o *gap* entre as Regiões, o que é desfavorável para Norte, Nordeste e Centro-Oeste. V. Ex^a faz referência a dados do BNDES. Esse pouco mais de um bilhão de reais foi aplicado nos grandes projetos da Vale do Rio Doce, das grandes companhias que estão lá. Se tirarmos esses grandes projetos, a aplicação do BNDES no Norte vai ser de zero vírgula alguns zeros um. Ou seja, ela inexistente. Quando estava à frente da Federação, levamos um escritório do BNDES e colocamos lá, no Pará. Lamentavelmente, não surtiu nenhum efeito. Vamos continuar lutando para que possamos fazer a correção. V. Ex^a tem razão de tocar nesse ponto, que é fundamental para a diminuição das desigualdades regionais. Parabéns, Senador Mário Couto!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Água mole em pedra dura tanto bate até que fura, Senador. Vamos bater muito nessa tecla.

Eu só queria, para encerrar, fazer um alerta ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: Presidente Lula, perceba que, hoje, no Pará, há um comentário geral sobre isso. Há muito tempo que escuto, desde o Governo Almir Gabriel, desde o Governo Simão Jatene, o paraense dizer que a verba federal na vai para lá porque o Governador do Estado é do PSDB. Por isso não vai nada. Diz-se que, enquanto for Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não vai nada para o Pará, porque o Governo é do PSDB. Mas hoje o Governo é do PT; hoje a Governadora é do PT.

Presidente Lula, faça alguma coisa pelo Norte do País! Faça alguma coisa pelo Pará! Não cometa tanta desigualdade regional. Coloque em aplicação essa política de desenvolvimento regional assinada no dia 22 de fevereiro, para que o paraense possa dizer que votou em V. Ex^a com orgulho. As desigualdades sociais são gritantes, são visíveis! Não se pode mais conviver com isso. Não se pode mais aturar isso neste País!

Por isso, Presidente, peço a V. Ex^a que, além do PAC, que é quase que uma imposição, algo necessário para o crescimento do País, faça alguma coisa nas várias áreas em que o povo paraense está preci-

sando, principalmente na área de infra-estrutura e de segurança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, combinado com o art. 158, § 2º.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero registrar a presença dos Deputados Estaduais Megale, Suleima Pegado e Alexandre Von, do PSDB do Pará, e do Deputado Federal do Pará Lyra Maia, do PFL. O Deputado Federal Lyra Maia e o Deputado Estadual Alexandre Von estão, neste instante, com o Presidente da Infraero, discutindo a questão da ampliação do aeroporto de Santarém, para que possa ser incluído no PAC.

Quero também fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, para que a Governadora Ana Júlia Carepa e a Prefeita de Santarém, Maria do Carmo, impeçam o fechamento do porto da Cargill. Se há alguma deficiência da companhia, que seja feito um termo de ajuste de conduta para que ela possa se ajustar à legalidade. Mas não há como fechar aquele porto, que é da maior importância para o desenvolvimento de Santarém.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é Dia do Consumidor. Ontem foi dia do consumidor, amanhã será o dia do consumidor; afinal, Sr. Presidente, todo dia é dia do consumidor, do mais modesto ao mais abastado, pois é ele que movimenta a economia. É ele que alimenta a indústria, o comércio, a agropecuária, a prestação de serviços. É ele que gera empregos. É para atender ao consumidor que o sistema produtivo funciona, que o agronegócio funciona, que o turismo funciona, que a exportação funciona. Por isso, todo respeito ao consumidor.

Para proteger seus interesses, já existe um arcabouço jurídico, que, apesar de seu bom propósito, ainda carrega algumas imperfeições. Há ainda diver-

sas instituições que comungam do mesmo escopo: o Procon, o Ministério da Justiça, o Ministério Público e a Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal. Isoladas ou conjuntamente, essas instituições têm-se empenhado na luta pela defesa dos interesses e dos direitos de sua excelência o consumidor. O consumidor deve ser respeitado.

Hoje, dia 15 de março, comemora-se o Dia Internacional do Consumidor. A data foi oficializada no Brasil pela Lei Federal nº 10.504, de 8 de julho de 2002.

Mas o consumidor brasileiro ainda é discriminado. A qualidade dos produtos vendidos a quem tem acesso é inferior à do mercado externo. O produto que é vendido no mercado interno não tem a mesma qualidade do produto vendido para o mercado externo; o mesmo produto, feito pelo mesmo fabricante. Isso ocorre na indústria automobilística – como comprovou um teste de colisão com um carro brasileiro –, ocorre com alimentos, com produtos de higiene e limpeza e eletroeletrônicos.

No caso dos bancos, todos ficamos alarmados com suas taxas, pois, de 1996 para cá, a receita obtida com tarifas bancárias teve alta de 293%, enquanto a inflação no período ficou em 92,7% e os gastos, Sr. Presidente, com salários no setor variaram em torno de 55%.

Neste exato momento, a população se preocupa com a desinformação a respeito da extinção da cobrança das ligações telefônicas por pulso. O cliente está confuso sobre qual dos dois planos apresentados pela Anatel deverá escolher, qual trará menos prejuízo. Teme pagar mais, mesmo tendo usado o telefone com a mesma frequência de sempre.

Pesquisa da TNS InterScience junto a 64 empresas de grande porte dos setores de serviços, financeiro, de consumo e de telecomunicações apurou que 54% dessas companhias estão insatisfeitas com os seus próprios serviços de atendimento ao consumidor – vejam que caos, que situação crítica. Ou seja, as próprias empresas estão insatisfeitas com o serviço que oferecem. Apuraram que seus clientes estão descontentes com o excessivo tempo de espera, tanto para ter atendimento pela voz humana, como para atender o menu; constataram que seus atendentes não têm qualificação adequada, além de faltar agilidade na resolução de problemas. As empresas temem a perda do cliente, e – esta é a parte boa –, os brasileiros querem melhores preços, atendimento e qualidade nos serviços e produtos que lhes são oferecidos.

Segundo a Federação do Comércio do Rio de Janeiro e o Instituto Ipsos, 84% dos compradores buscam preços melhores, mas 35% exigem a qualidade dos produtos, 24% levam em conta o atendimento e 16%

preferem estabelecimentos que estejam próximos aos seus locais de moradia. Mais conscientes de seus direitos, muitos clientes aprendem, aos poucos, a brigar por eles. Muitos clientes aprendem, aos poucos, que existem instrumentos aos quais podem recorrer para defender os seus direitos.

Neste ano, o Dia do Consumidor acontece quando o Programa de Aceleração do Crescimento é a mais importante discussão no Congresso Nacional neste início de legislatura. No último dia 13, estiveram nesta Casa a Ministra Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil, e os Ministros Guido Mantega, da Fazenda, e Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão, para mostrar como o PAC é um poderoso instrumento indutor do crescimento econômico.

Estão previstos investimentos públicos e privados da ordem de R\$503,9 bilhões até o ano de 2010, sendo R\$112 bilhões só neste ano de 2007.

Um significativo aumento na capacidade produtiva vai gerar desenvolvimento e maior demanda de distribuição e comercialização dos produtos manufaturados, o que, com a necessária implementação de políticas de inclusão social, resultará no aumento do número de consumidores. Ora, a Política Nacional de Relação de Consumo, determinada no artigo 4º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor, prevê a “harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e a compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade do desenvolvimento econômico e tecnológico de modo a viabilizar os princípios da ordem econômica (art. 170 da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores”.

O respeito aos direitos do consumidor é parte da cidadania do brasileiro, e cabe a esta Casa ter especial atenção para que, ao discutir o Programa de Aceleração do Crescimento, sejam contemplados e estendidos os direitos dos consumidores, pois, afinal, os cidadãos, os brasileiros, devem e merecem ser os principais beneficiários do desenvolvimento do nosso País.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, em nome da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, no dia em que se comemora o Dia Internacional do Consumidor.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.**

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB –TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, hoje é dia do consumidor. Ontem foi dia do consumidor. Amanhã será o dia do consumidor.

Todo dia é dia, Sr. Presidente, é dia do consumidor. Do mais modesto ao mais abastado. É ele quem movimentava a economia. É ele que alimenta a indústria, o comércio, a agropecuária, a prestação de serviços. É ele quem gera emprego.

É para atender ao consumidor que o sistema produtivo funciona. Que o agronegócio funciona. Que o turismo funciona. Que a exportação funciona. Por isso, todo o respeito ao consumidor.

Para proteger o seu interesse já existe um arcabouço jurídico, que apesar de seu bom propósito, ainda carrega algumas imperfeições.

Há diversas instituições que carregam o mesmo escopo. O PROCON, o Ministério da Justiça, o Ministério Público e a Comissão de Defesa do Consumidor, no Senado. Isoladas ou conjuntamente essas instituições tem se empenhado na luta pela defesa dos interesses e dos direitos da sua excelência o consumidor.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Hoje, 15 de março, comemora-se o Dia Internacional do Consumidor, um momento especial para difundir os direitos do consumidor em todo o país. A data foi oficializada no Brasil pela Lei Federal nº 10.504, de 8 de julho de 2002. O consumidor brasileiro ainda é discriminado. A qualidade dos produtos vendidos a que tem acesso é inferior à do mercado externo, mesmo quando são feitos pelos mesmos fabricantes. Isso ocorre na indústria automobilística, como comprovou um teste de colisão com carro brasileiro, como com alimentos, produtos de higiene e limpeza e eletroeletrônicos. No caso dos bancos, todos ficamos alarmados com suas taxas pois, de 1996 para cá, a receita obtida com tarifas bancárias teve alta de 293%, enquanto a inflação do período ficou em 92,7% e os gastos com salários no setor variaram em 55%.

Neste exato momento, a população se preocupa com a desinformação a respeito da extinção da cobrança das ligações telefônicas por pulsos. O cliente está confuso sobre qual dos dois planos apresentados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) escolher, qual trará menos prejuízo. Teme pagar mais, mesmo tendo usado o telefone com a mesma frequência de sempre.

Pesquisa da TNS InterScience junto a 64 empresas de grande porte dos setores de serviços, financeiro, de consumo e de telecomunicações apurou que 54% dessas companhias estão insatisfeitas com seus próprios serviços de atendimento ao consumidor.

Ou seja, as próprias empresas estão insatisfeitas com o serviço que oferecem. Apuraram que seus clientes estão descontentes com o excessivo tempo de espera, tanto para ter atendimento pela voz humana como para entender o menu, constataram que seus atendentes não têm qualificação adequada, além de faltar agilidade na resolução de problemas – as empresas temem a perda do cliente, e esta é a parte boa: Os brasileiros querem melhores preços, atendimento e qualidade nos serviços e produtos que lhes são oferecidos.

Segundo a Federação do Comércio do Rio de Janeiro (Fecomercio-RJ) e o Instituto Ipsos, 84% dos compradores buscam preços melhores, mas 35% exigem a qualidade dos produtos, 24% levam em conta o atendimento e 16% preferem estabelecimentos que estejam próximos aos seus locais de moradia. Mais conscientes de seus direitos, muitos clientes aprendem, aos poucos, a brigar por eles.

Neste ano, o Dia do Consumidor acontece quando o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é a mais importante discussão no Congresso Nacional neste início de legislatura. No último dia 13 estiveram nesta casa a ministra Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil, e os ministros Guido Mantega, da Fazenda, e Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão, para mostrar como o PAC é um poderoso instrumento indutor do crescimento econômico. Estão previstos investimentos públicos e privados da ordem de R\$ 503,9 bilhões até o ano de 2010, sendo R\$ 112 bilhões só neste ano de 2007.

Um significativo aumento na capacidade produtiva vai gerar desenvolvimento e maior demanda de distribuição e comercialização dos produtos manufaturados o que, com a necessária implementação de políticas de inclusão social, resultará no aumento do número de consumidores. Ora, a Política Nacional de Relação de Consumo, determinada no artigo 4º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor, prevê a “harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e a compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade do desenvolvimento econômico e tecnológico de modo a viabilizar os princípios da ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores”.

Esse Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 8.078/90, completou, no último dia 11, 16 anos garantindo direito às pessoas que compram um produto estragado ou tenham pagado por um serviço mal feito. Ele dispõe sobre o direito à informação adequada e clara, sendo instrumento capaz de prevenir futuros prejuízos e manter o equilíbrio nas relações de consumo. Trouxe inovações e peculiaridades às relações jurídicas de

consumo, estabelecendo regras próprias para o conteúdo negocial. Tratou da proteção contra os desvios de quantidade e qualidade do produto, a ampliação das hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica das empresas fornecedoras, a normatização da oferta e publicidade do produto, o controle das práticas e cláusulas abusivas, a facilitação do acesso à Justiça para o consumidor e a inclusão de sanções administrativas e penais contra os desvios do fornecedor na sua atuação – assuntos que são costumeiramente tratados nesta Casa onde, a partir de 22 de fevereiro de 2005, a Comissão de Fiscalização e Controle passou a ser denominada Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O respeito aos direitos do consumidor é parte da cidadania do brasileiro e cabe a esta Casa ter especial atenção para que, ao discutir o Programa de Aceleração do Crescimento, sejam contemplados e estendidos os direitos dos consumidores pois, afinal, os cidadãos, os brasileiros, devem ser os principais beneficiários do desenvolvimento do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Agradeço a V. Exª, inclusive a colaboração com o tempo, Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Azeredo, sem prejuízo da lista de oradores. (Pausa)

V. Exª solicita então a permuta com o Senador Flávio Arns, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, com reconhecido mérito, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de São Paulo, Apae–SP, foi agraciada com o Prêmio “Rainha Sofia da Espanha”, na categoria de Prevenção à Deficiência, pelos grandes esforços realizados em favor da Prevenção da Deficiência Mental, em especial por sua defesa da Triagem Neonatal, particularmente do chamado “Teste do Pezinho”.

O Prêmio Rainha Sofia foi criado em 2001 e é uma das mais importantes distinções do Conselho do Real Patronato sobre Deficiência, do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais da Espanha. Sua outorga contempla três categorias: duas bienais, que seleciona trabalhos que enfocam a Prevenção à Deficiência e Reabilitação e Integração, e uma anual, que premia atividade ligada à Acessibilidade Universal.

No que se refere às categorias bienais, comumente dois trabalhos são selecionados, um de origem espanhola e outro da comunidade ibero-americana.

Em relação ao “Teste do Pezinho”, convém evidenciar que consiste em um exame que deve ser feito

na primeira semana de vida do recém-nascido. Sua realização é de extrema importância para a saúde futura da criança, porque permite a detecção de doenças que, se diagnosticadas prematuramente, poderão ser evitadas e não levarão o bebê a desenvolver mais adiante um quadro grave de deficiência mental e outras complicações.

Desde 1990, o “Teste do Pezinho” passou a ser um direito consagrado a todo recém-nascido brasileiro e está inscrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, sem dúvida alguma uma grande conquista de nossa sociedade. Em síntese, o “Teste do Pezinho” é um conjunto de exames laboratoriais do sangue, coletado do calcanhar do recém-nascido. O seu resultado pode revelar precocemente doenças metabólicas, infecciosas e genéticas, mesmo se esses males ainda não tenham se manifestado.

Dois exames básicos merecem um breve comentário. O “Teste do Pezinho Básico” detecta a presença do hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria, que são doenças causadoras da deficiência mental quando não são tratadas a tempo. O mesmo exame pode também revelar a presença de anemia falciforme.

O chamado “Teste do Pezinho Mais”, além das doenças reveladas no primeiro procedimento, pode também descobrir a possibilidade de manifestações graves como a hiperplasia adrenal congênita, fibrose cística, galactosemia, deficiência de biotinidase, deficiência de G6PD, leucinose, toxoplasmose congênita e hemoglobinopatias. Como podemos concluir, o simples “Teste do Pezinho” é capaz de poupar milhares de recém-nascidos de doenças que levam facilmente ao óbito prematuro ou a deficiências que, de alguma forma, poderiam representar sérias limitações à vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer igualmente que me sinto honrado em ocupar a tribuna desta Casa para enaltecer a missão solidária desta entidade, a Apae de São Paulo. Aliás, são praticamente dois mil Municípios que contam com Apaes no Brasil. É o maior movimento solidário do mundo a favor da pessoa portadora de deficiência que reúne pais e amigos dos excepcionais.

Esta entidade, Apae de São Paulo, é um orgulho para todos os brasileiros e um grande exemplo para o futuro do nosso País. Além de conquistar por merecimento um prêmio por grande repercussão internacional, a Apae de São Paulo mostra que, com seriedade, com determinação, com planejamento, com trabalho, com honestidade, com o respeito ao próximo, com organização, com competência e com disciplina, somos capazes de vencer em médio prazo os grandes

desafios que continuam a manchar a nossa imagem e a envergonhar o nosso desenvolvimento.

É importante destacar que essa foi a primeira vez que uma entidade brasileira voltada para dar apoio às pessoas com deficiência, ganhou um prêmio de tamanha repercussão, uma consagração que se segue a uma criteriosa seleção no âmbito dos países ibero-americanos.

Por outro lado, não podemos nos esquecer que a Apae de São Paulo tem o orgulho de apresentar, em sua extensa agenda de trabalho, a realização anual de mais de 1 milhão de exames de triagem neonatal. Desenvolve, ao mesmo tempo, eficiente atendimento ambulatorial, executa programas de educação especial, de inclusão escolar, de capacitação para o mercado de trabalho, projetos de arte e cultura e de atividades sócio-ocupacionais. Mais ainda, a Apae de São Paulo é reconhecida como a pioneira na realização do “Teste do Pezinho” na América Latina e está colocada entre os cinco maiores laboratórios de triagem neonatal do mundo.

Na opinião do seu Presidente, Dr. Fábio Bechara, o prêmio recebido tem dois grandes significados. Em primeiro lugar, ele atesta que o Brasil é um País dotado de dinamismo, de competência e de grande capacidade para superar os seus grandes desafios e domina, ao mesmo tempo, todas as condições para contribuir, de forma positiva, para ajudar outros povos que ainda não atingiram os mesmos estágios em defesa da saúde dos recém-nascidos.

Em segundo lugar, o prêmio significa um claro reconhecimento pelos 45 anos de excelentes serviços prestados às comunidades mais pobres, e ao pioneirismo do nosso País como precursor, em toda a América Latina, dessa prática de defesa da vida e da saúde de nossas crianças. Foram justamente os significados sociais desse imenso trabalho que a levou a ser reconhecida internacionalmente como merecedora do Prêmio Rainha Sofia.

Gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que as nossas autoridades deveriam seguir o exemplo da Apae de São Paulo e definir ações mais firmes voltadas para a proteção integral da nossa infância.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, me permite um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Concedo um aparte, com muito prazer, ao Presidente da Subcomissão da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a, sempre atento, vem exatamente mostrar o belo trabalho da Apae de São Paulo, que deve ser exemplo para todas as demais Apaes, todas

as instituições brasileiras. Aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para lembrar que, no próximo dia 21, quarta-feira da semana que vem, teremos aqui no Senado o lançamento da campanha Aprendendo com as diferenças, por ocasião do dia internacional da Síndrome de Down, em parceria com o Instituto Meta Social. Teremos uma audiência pública das Comissões de Assuntos Sociais e Direitos Humanos, nas quais estarão presentes também o Sr. Marcos Caruso, que é o ator da última novela Páginas da Vida, e a própria atriz que fez o papel da menina com Síndrome de Down. De maneira que é importante que todos nós possamos acompanhar este evento na próxima quarta-feira.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Bem lembrado pelo Senador Eduardo Azeredo. É o dia – como eu costumo dizer – 21 de março. Março é o mês 3 do ano, e a pessoa com Síndrome de Down possui uma anomalia genética no par 21 de cromossomos. Em nós todos, a vida se inicia com 23 pares de cromossomos. A pessoa com Síndrome de Down, em vez de ter um par no número 21, tem três cromossomos no que deveria ser um par; é a trissomia do par 21. Por isso, dia 21 do mês de março...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Para concluir, Sr. Presidente, dia 21 de março é o Dia Internacional da Pessoa com a Síndrome de Down. Teremos uma audiência pública conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos para discutir a realidade da pessoa com Síndrome de Down. Mas, ao mesmo tempo, serão discutidas cidadania, dignidade, legislação para as pessoas com deficiência, que constituem um grupo de 24 milhões de brasileiros.

Em todas as áreas de deficiências: deficiência mental, visual, física, auditiva, autismo, distúrbios de comportamento estão incluídos 24 milhões de brasileiros que precisam de políticas públicas, de orçamento, de chances, de oportunidades para serem considerados, de fato, cidadãos brasileiros.

Para concluir o pronunciamento, Sr. Presidente, ressalto que a Apae de São Paulo recebeu o Prêmio Rainha Sofia.

Sem dúvida alguma, a saúde e a educação são os dois caminhos mais importantes para que as nossas crianças tenham um futuro digno e possam, mais tarde, participar como atores decisivos do nosso processo de desenvolvimento. A Apae de São Paulo mostrou que essa conquista é possível e, por acreditar na causa, foi selecionada para receber esse disputado troféu.

Quero, por meio da Apae de São Paulo, homenagear as duas mil Apaes e as outras mil entidades co-

irmãs que lutam diariamente no Brasil pela cidadania da pessoa com deficiência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para uma breve comunicação.

Peço a V. Ex^a atenção com o tempo. A tribuna está à sua disposição, Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Joaquim Roriz, faremos aqui a preliminar do Presidente Collor. Não há o futebol? Então, é breve.

Sr. Presidente Tião Viana, V. Ex^a, que acabou de dar uma aula de Medicina em Campos do Jordão, levará um recado ao Presidente Lula da Silva.

A Copa do Mundo se realiza de quatro em quatro anos. Trata-se de futebol, mas, no campeonato de riqueza, Adelmir Santana está todo ano. Desde Adam Smith, estão fazendo um campeonato de riqueza, Senador Tasso Jereissati.

Lembro-me dos anos 50. Sou Fluminense, que foi campeão em 1950. Ninguém sabia quem ganharia. Eram Fluminense, Flamengo, Botafogo e, no último lugar, estava o Canto do Rio, um time de Niterói. Ganhamos, e foi aquela alegria o Fluminense: Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas. Mas, Senador Tasso Jereissati, aí veio a desgraça: o Brasil perdeu a Copa para o Uruguai.

No outro campeonato carioca, havia uma certeza: Canto do Rio estaria em último lugar. No campeonato da riqueza – o diabo é que todo ano sai –, não há o Canto do Rio, mas, graças a Deus, existe o Haiti, que tira o último lugar. Nós escapamos – o Brasil – de ser o último lugar. É toda vez é isso. Nós já sabemos.

Senador Tião Viana, sobre o General Oregon, do México – Senador Romeu Tuma conhece –, eu fui ao Palácio e ele disse o seguinte: “Prefiro um adversário que me leve à verdade do que um falso amigo, um puxa-saco que me leve à mentira, à ilusão, um alopado qualquer da vida.”

Então, está aqui, Adelmir Santana, este jornal está danado de bom, o Correio Braziliense hoje é muito bom. Ele diz: “Ineficiência comprovada”. Não é mais da riqueza não, Tasso. Henri Fayol, pai dos princípios de administração, não adianta nada.

Administração: na América Latina, só a Colômbia é pior do que o Brasil na hora de gastar o dinheiro público. Mostra a pesquisa do Ipea: “País precisa melhorar a produtividade e reduzir o engessamento orçamentário”. É o Ipea que diz isso, um instituto do Governo; são técnicos do Governo.

Como Tião Viana sabe tudo de doenças infecciosas, esses homens sabem tudo de riqueza. V. Ex^a defendeu a sua tese, professor da Universidade de Brasília. Eles também. E é o fato: ineficiência comprovada. É o jornal Correio Braziliense.

Então, atentai bem, estão na frente do Brasil, são mais eficientes: Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, República Dominicana, Trinidad e Tobago. Até o Haiti gasta melhor, é mais eficiente; eles são mais pobres, mas gastam melhor. Argentina, Uruguai, Peru, Equador, Venezuela, Paraguai, Nicarágua, (...), Honduras, Brasil. E, graças a Deus, teve a Colômbia aí porque é todo mundo lá maconhado que... Só, graças a Deus e à maconha da Colômbia, senão nós tiraríamos o último lugar. Essa é a realidade!

V. Ex^a vai levar ao querido Presidente Lula da Silva essa contribuição do PMDB de vergonha, de verdade, nosso. Não é, Roriz? E eu estou fazendo a preliminar do Presidente Collor, aí vem um clássico!

Ipea, então vem o Fábio... Vou pedir ao Tasso Jereissati que leia esse nome porque ele é meio japonês. É um economista PhD, como V. Ex^a. Olha o que ele diz: “É notória a ineficiência do setor público no Brasil. O problema é o mau gerenciamento e a falta de controle dos gastos”.

Segundo o mesmo economista, esse brasileiro com japonês:

Os gastos não são direcionados para as camadas da população que mais necessitam. Muitos acabam recebendo dinheiro público por terem poder político, e não pela necessidade.

Em resumo, o que o técnico do Ipea – brasileiro com japonês – Fábio, diz? “Somos ruins em termos de crescimento e muito ruins em termos de eficiência no gasto do dinheiro público.”

Outro título para o Brasil!

Essas são as nossas palavras, Senador Tião Viana, e a nossa admiração! Eu sei perder. Sou como Rui Barbosa, fazemos oposição, mas não é com ódio. Não é com rancor; é com consciência.

Joaquim Nabuco, ó, Tasso, disse que em 1879 ele não era minoritário; ele era sozinho. Dez anos... Os cearenses foram os primeiros a libertar os escravos. Essa é a razão. Então, nós estamos aqui. Essa Oposição consciente, como Rui Barbosa e Joaquim Na-

bucos fizeram é que nós estamos fazendo. E é aquela verdade que o General Oregon queria: a verdade que leva à solução.

Então, essas são as nossas palavras. E passo ao grande líder. Eu perdi. Veio um Ministro da Saúde, do PMDB, meu Partido, mas o meu candidato era o Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, sem prejuízo da lista de oradores. (Pausa.)

V. Ex^a abre mão da sua inscrição? (Pausa.)

Então, concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, sem prejuízo da lista de oradores.

S. Ex^a dispõe de 12 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de informar a esta Casa que, no último fim de semana, realizamos em Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados, com a presença do Líder do nosso Partido no Senado, Senador Arthur Virgílio, e, também, do Presidente do Instituto Teotônio Vilela, Deputado Sebastião Madeira, o I Encontro Regional do PSDB.

O evento revestiu-se de importância fundamental porque, como membro da Comissão Nacional, que está preparando a reformulação programática do PSDB, demos um passo importantíssimo para o diagnóstico sobre a realidade brasileira e principalmente do ponto de vista daqueles que desejam ver o Brasil crescer e acabar com suas mazelas sociais.

O encontro nos emocionou, Sr. Presidente. Tenho aqui o testemunho do Senador Arthur Virgílio sobre a capacidade de mobilização do nosso partido. Há um desejo manifesto de mudanças e superação dos atuais gargalos políticos e econômicos que, atualmente, enfraquecem a pujança daquelas regiões que têm no agronegócio a sua razão de viver.

O Mato Grosso do Sul está vivendo um momento *sui generis*, senhores e senhoras. De um lado, o período benfazejo das chuvas abre perspectiva de uma boa safra. As pastagens fartas prometem um aumento da produção de carne. Tudo indica que este ano nós teremos um bom momento no campo, apesar do pouco incentivo do Governo.

Por outro lado, o setor público estadual enfrenta uma crise financeira jamais vista. O Governador André Puccinelli, por conta da administração desastrosa do Governador Zeca do PT, está fazendo ajustes drásticos nos planos de custeio do Estado para equacionar problemas extremamente sérios que afetam diretamente a população. O Governador viu-se na contingência de

fazer cortes de pessoal, suspensão de execução de obras e de projetos estratégicos.

Acredito que o Governador André Puccinelli, que tem apoio do nosso partido, conseguirá domar as dificuldades que se apresentam no momento e que, dentro de no máximo seis meses, conseguirá colocar o Estado nos eixos e no rumo do desenvolvimento.

Gostaria de chamar a atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores e deixar registrado nos Anais desta Casa para consciência da sociedade sul-mato-grossense com o momento vivido e para a clara expectativa de que o Brasil poderá viver novos tempos na medida em que for superada a atual fase do muito falar e do pouco fazer.

Na última semana, estiveram aqui, no Senado, os Ministros responsáveis pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC. Para Mato Grosso do Sul, que não foi contemplado com uma única obra de envergadura, não houve nenhuma novidade. Gostaria de deixar registrado aqui que, no Encontro Regional do PSDB que tivemos em Dourados, no qual convergiram todos os segmentos da nossa sociedade, ficou claro que os setores produtivos do nosso Estado continuam frustrados com o desempenho do Governo Lula.

Ao mesmo tempo em que estamos dando resposta efetiva ao baixo crescimento do País, aumentando nossa produção agropecuária, mesmo com a taxa de câmbio desfavorável, carga tributária pesada e juros elevados, o Governo Federal negligencia essa capacidade não oferecendo apoio às nossas demandas.

Não podemos mais aceitar a idéia de que um crescimento do PIB na ordem de 2,9% possa colocar o País no rumo da democracia onde o desenvolvimento social, o trabalho e o mercado possam conviver harmonicamente, propiciando mais oportunidades, segurança e liberdade para todos.

Como disse no começo desta semana o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, estamos perdendo uma oportunidade histórica de aproveitar a onda de crescimento mundial. Precisamos alterar a política econômica, começando pela diminuição do tamanho do Estado, cortando os gastos desnecessários e combatendo a corrupção.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, ainda quero me pronunciar sobre uma questão que é fundamental para o presente e o futuro do nosso País: a Educação Infantil (creche e a pré-escola), que é um nível da Educação Nacional que compõe a Educação Básica e que muitos acham de menor importância – tenho certeza de que muita gente aqui pode achar que Educação Infantil não é questão para ser debatida num plenário como este.

Algumas pessoas acreditam que “gastar” dinheiro com crianças de zero a seis anos é algo desnecessário.

Mas, nos últimos anos, a neurociência constatou que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o desenvolvimento do cérebro. É nessa idade que as sinapses, ligações entre as células cerebrais, ocorrem em maior número, 80% são realizadas até os seis anos de idade. As sinapses são as responsáveis pela aprendizagem, de como se processa o conhecimento.

Nesta semana, a revista *Época* traz uma reportagem com o título “Quanto menor, melhor”, informando que “novos estudos mostram que as crianças que vão à escola antes dos seis anos se desenvolvem mais. É uma lição que o Brasil precisa aprender”.

Essa reportagem e esse assunto são extremamente importantes no momento em que está na Câmara dos Deputados, e virá em breve a esta Casa, a Medida Provisória nº 339, de 2006, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 53, que criou o Fundeb.

Hoje a Educação Infantil faz parte do Fundeb, porque a sociedade brasileira e as inúmeras organizações não-governamentais fizeram uma campanha nacional para a inclusão da creche, que atende crianças de zero a três anos, no Fundo.

Quanto mais recursos financeiros são empregados nas ações educativas para os alunos, maior o retorno, no futuro, com adultos mais saudáveis – portanto, gastando-se menos com saúde –, menos violentos, mais integrados à sociedade e ao mercado de trabalho. É isso o que dizem todas as pesquisas.

Comparando com outros países, em 2002, o México investiu 70% e o Chile 80% a mais do que o Brasil em cada aluno com menos de seis anos – e nós sabemos como está a economia e a vida do Chile e do México hoje.

O IBGE apontou em 2003 que, de aproximadamente 13 milhões de crianças na faixa etária de zero a três anos, somente 11,7% têm acesso a creches e apenas 6% recebem atendimento em organizações públicas.

Quando falamos em construir milhares de casas neste País, em grandes conjuntos habitacionais, eu penso na inexistência de equipamentos públicos, principalmente as creches e pré-escolas, para o atendimento das nossas crianças. Isso sem falar que, para as mulheres que trabalham fora, que não têm mais avôs, que não têm mais as tias solteironas em casa, é fundamental ter o equipamento público para cuidar das nossas crianças. Afinal elas serão o adulto de amanhã e os líderes que comandarão o nosso País.

Espero que o Fundeb não penalize as prefeituras com percentual definido para cada ente federado, pois são elas que possuem o encargo constitucional de oferecer à sociedade a Educação Infantil.

Foi preciso intensa pressão da sociedade civil, no Congresso e no Ministério da Fazenda, para que as creches fossem incluídas no rateio de recursos.

Agora, volta-se à carga para que instituições sem fins lucrativos que atendem gratuitamente cerca de um milhão de crianças, em parceria com os Municípios, não fiquem de fora.

Nossas crianças têm direito à educação.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Como não, Senador Tasso?

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Muito obrigado pela oportunidade, Senadora Marisa. Eu queria, primeiramente, parabenizá-la pela iniciativa da reunião feita em Mato Grosso do Sul e, mais do que isso, por liderar, dentro do PSDB, o grupo de trabalho que vai organizar o congresso nacional do partido para discutir o novo programa. Com isso, V. Ex^a está colocando o debate ao nível das idéias, tão importante hoje, num País que se choca diariamente com noticiários de acusações, violências, escândalos, mortes, tragédias e onde as idéias mais importantes, mais básicas para o futuro do País não são colocadas. Acho que V. Ex^a, hoje, assume um papel de liderança e destaque ao fazer com que as idéias e os temas básicos da população brasileira voltem a fazer parte da agenda nacional. Parabéns por abordar a questão do ensino infantil, que é absolutamente prioritária, é um consenso internacional. Na discussão do Fundeb, o Governo teimou em não colocá-lo com a devida prioridade, o que nos fez temer muito pelo futuro do Fundeb. Essa colocação de V. Ex^a deveria ser uma prioridade de discussão aqui nesta Casa. Com a liderança que V. Ex^a está assumindo no cenário nacional, tenho certeza de que o PSDB vai fazer o seu papel para que as grandes idéias, temas – e não as pequenas fofocas e a luta por cargos, por pequenos poderes e por pequenas benesses – sejam a razão de ser da discussão política nesta Casa.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Concluo, Sr. Presidente. Nossas crianças têm direito à educação, afinal, Pitágoras já dizia: “Educai as crianças e não será necessário castigar os homens”.

Muita obrigada, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora Marisa Serrano.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, venho hoje a esta tribuna para anunciar mais uma ação arrojada e pioneira do Governo do meu Estado, o Estado de Minas Gerais. Por meio do programa “Minas

Comunica”, o Estado pretende investir R\$180 milhões para levar o serviço móvel de telefonia a 412 cidades mineiras que ainda não contam com esse serviço – Minas Gerais tem 853 Municípios. A intenção é que, até outubro do próximo ano, todos os Municípios de Minas – e não são poucos – tenham cobertura celular, hoje restrita a pouco mais da metade.

Quatro operadoras – Oi, Tim, Telemig Celular e Claro – vão disputar a licitação para prestação dos serviços em sistema de leilão reverso, inicialmente marcado para o próximo dia 22 de março. Segundo o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Wilson Nélio Brumer, que realiza um trabalho competente à frente da Secretaria, o Estado irá subcrever debêntures emitidas pelas prestadoras selecionadas em períodos trimestrais e em valor proporcional à quantidade de cidades atendidas a cada semestre. Os títulos de crédito terão prazo de catorze anos, com correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano.

As operadoras terão dez anos de carência para remunerar os títulos comprados pelo Estado, já que, pelo leilão reverso, a operadora que conseguir oferecer o menor lance abaixo dos 180 milhões injetados pelo Governo levará o investimento do setor público. Ou seja, o poder público vai colocar R\$180 milhões à disposição da operadora ou das operadoras vencedoras da licitação para que possam investir na implantação das linhas móveis.

A matéria do jornal *Gazeta Mercantil* mostra que o ineditismo da ação do Governo de Minas chegou até mesmo a surpreender o mercado, que a julgou positiva e avançada. Vale ressaltar que essa idéia nasceu da boa relação entre o Governo de Minas e as entidades privadas, sendo a proposta feita por uma delas, a Telemig Celular.

Sr. Presidente, caros Colegas, não é lugar comum dizer que Minas Gerais é o retrato do Brasil, com regiões pujantes e desenvolvidas, e outras, mais pobres, aguardando o desenvolvimento. E são justamente essas regiões necessitadas que vão receber agora a telefonia móvel, certamente essencial para atrair outros investimentos e, como consequência, o desenvolvimento.

Não vai muito longe o tempo em que as cidades eram separadas entre aquelas que tinham energia elétrica e outras que não tinham, ou entre aquelas que tinham estradas de asfalto e outras que não tinham. Agora o que separa as cidades desenvolvidas das outras é a telefonia celular e o acesso à internet.

Voltando aos detalhes do “Minas Comunica”, os municípios desse programa serão distribuídos em três lotes – com 151, 134 e 127 cidades – divididos por regiões e semelhanças socioeconômicas. As operadoras poderão apresentar propostas para os três lotes separadamente; portanto, cada região poderá ter ope-

radora diferente das demais. Assim, os investimentos do Estado podem ser até mais baixos.

É importante ainda explicar que Minas Gerais vai buscar investimentos externos para esse entendimento de dotar todo o Estado de telefonia celular: 50 milhões de dólares virão do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e o restante virá do Tesouro Estadual.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, termino este breve discurso cumprimentando mais uma vez o Governador Aécio Neves por essa ação pioneira que coloca Minas numa posição de vanguarda. Os Estados brasileiros que têm total cobertura de telefonia móvel são hoje apenas o Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Apenas esses dois Estados têm telefonia móvel em todos os seus municípios. Com a posição deste programa de Minas de levar telefonia a todos os outros municípios, nós saltaremos do 18º lugar de hoje, com 52% de cobertura, para a totalidade da cobertura do território.

O Brasil tem hoje mais de 100 milhões de celulares, fruto de um bem-sucedido projeto de privatização realizado pelo Governo do meu Partido, o PSDB, por intermédio do saudoso Ministro Sérgio Motta. É hora, portanto, de o Governo Federal ver um exemplo como este, o esforço de um Governo estadual para dotar todo o Estado de telefonia móvel, e fazer o mesmo no Brasil. Afinal temos mais de 5 bilhões de reais arrecadados pelo Fust e que não foram até hoje utilizados. Pode-se modificar. Pode-se utilizar o recurso do Fust para que um projeto como este, que vai dotar Minas Gerais da telefonia em todo o território, possa ser estendido a todo o Brasil. Fica aí uma contribuição da Oposição ao Governo Lula, para que faça um projeto como este, que é um projeto pioneiro importante que vai levar a telefonia móvel a todos os municípios de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. A seguir, Senador Romeu Tuma e, posteriormente, Senador Cícero Lucena.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside a sessão neste instante, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, subo à tribuna hoje para fazer um registro lamentável, Senador Roriz.

Recebi na data de hoje o Ofício nº 002273, de 07 de março corrente, Senador José Agripino, subscrito pela Secretária Executiva do Ministério das Cidades, Dr^a Elcione Diniz Macedo, que encaminha o teor da Resolução nº 21, de 6 de dezembro de 2006, editada pelo Conselho das Cidades, que objetiva – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidente Tião Viana – a sustação da tramitação do Projeto de Lei nº 93, de 2006, de minha

autoria, já aprovado nesta Casa, que prorroga o prazo para elaboração dos planos diretores dos municípios. Projeto este aprovado por unanimidade na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já lhe concedo um aparte, nobre Senador Tuma.

Confesso que fiquei estarrecido com o teor da Resolução, assinada pelo Ministério das Cidades, o Sr. Ministro Marcio Fortes de Almeida.

Diz textualmente a resolução, em seu art.1º:

Manifestar-se diante do Senado Federal no sentido de promover a implementação de procedimentos regimentais que permitam sustar a tramitação do PLS nº93, de 2006, possibilitando a abertura de um amplo processo de discussão incluindo a realização de audiências públicas envolvendo, necessariamente, os diferentes segmentos que constituem o Conselho das Cidades, bem como o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Resolução do Conselho viola frontalmente, Presidente Collor, a independência dos Poderes, estabelecida por Montesquieu e seguida pelas grandes democracias do mundo.

Não me ocorre à memória que nas duas últimas décadas da história democrática do País tenha havido uma intervenção tão direta e reprovável do Poder Executivo na atribuição primordial do Legislativo, Senador Augusto Botelho.

Venho à tribuna, neste momento, para repudiar a iniciativa do Presidente do Conselho das Cidades, entendendo que esta Casa não pode permitir a afronta oficial do Poder Executivo, que, mediante uma simples resolução, Senador José Agripino, diz que vai promover a sustação da tramitação da matéria já aprovada nesta Casa e remetida à Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flexa, eu fiquei um pouco surpreso com a informação de V. Ex^a. É claro que caracteriza bem uma intervenção antidemocrática, pela independência dos Poderes. E eu sinto aqui, Senador José Agripino, Presidente Collor, que, de vez em quando, furtam uns projetos da gente. Vem outro e o nosso fica praticamente arquivado, porque os que vêm do Palácio do Governo são preferenciais aos nossos. Isso ocorreu com vários projetos que apresentamos. A gente quer que se aprovelem coisas boas para o País. É uma luta fazer um projeto e defendê-lo, e, às vezes, magoa vê-lo ser passado para

trás por uma ou outra razão. Então, eu acho que V. Ex^a tem que comunicar o fato ao Presidente, cobrando uma explicação mais clara.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Tuma e incorporo o aparte, que enriquece o meu pronunciamento.

O Congresso Nacional, pelas suas duas Casas, não pode abrir mão da prerrogativa constitucional de legislar. A função de discutir e votar matérias de interesse nacional, como é o caso do Projeto de Lei nº 93 de minha autoria, aprovado por unanimidade na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabe ao Parlamentar.

Não posso aceitar, então, Presidente Tião Viana, que uma resolução de um órgão do Poder Executivo ouse promover a sustação de matéria da competência do Legislativo, e o que é pior, notificando os membros desta Casa sobre o fato. A Resolução é um verdadeiro absurdo, uma afronta à teoria da separação dos Poderes, de Montesquieu.

Juristas desta Casa, certamente, concordarão comigo que a separação dos poderes constitui um dos principais pilares de qualquer democracia. No nosso caso, inclusive, isso está confirmado como cláusula pétrea no art. 2º da nossa Constituição.

Concedo o aparte ao nobre Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Flexa Ribeiro, o que V. Ex^a está falando é da maior gravidade; eu estou extasiado. Senador Flexa Ribeiro, nós estamos entupidos por medidas provisórias. Eu respondi a uma pergunta de uma repórter: se eu era contra a edição da medida provisória como um instituto legislativo. Eu disse que não. Num regime democrático, a urgência de matérias ou da vigência de matérias de interesse nacional é uma exigência. Agora, que não se transforme a exceção na regra. Muito bem! Este Governo, mais do que outros, está transformando o instituto da medida provisória na regra, e não na exceção. Mas o que V. Ex^a está nos trazendo é o pior dos mundos. O excesso de medida provisória tira de nós, parlamentares, o fôlego para produzir projetos de lei em que haja interesse coletivo. V. Ex^a tomou uma iniciativa ao perceber um problema. A matéria foi aprovada. Agora vem o Poder Executivo, que é craque na exorbitação de medidas provisórias e que, por um diploma, projeto de resolução, quer impedir o que o Congresso definiu. Isso é queda e coice! Eu quero dizer a V. Ex^a que nós vamos ficar muito atentos a este caso focado que V. Ex^a está denunciando. Isto é ingerência. Se é como V. Ex^a está colocando – e deve ser! –, isso é ingerência absurda e descabida, que vai merecer o nosso mais veemente protesto e a nossa mais absoluta admoestação. Parabéns a V. Ex^a pelo zelo e pela denúncia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador José Agripino e concluo, Sr. Presidente.

Estou me perguntando até agora, nobres Senadoras e Senadores, se não estamos diante de um lamentável retrocesso na democracia do País, conquistada a duras penas, como é do conhecimento de todos.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, espero que esta Casa tome as providências que o caso requer. Essa é a solicitação que faço à Mesa Diretora do Senado Federal.

Concluindo, vou fazer um requerimento de convocação do Ministério das Cidades e Presidente do Conselho das Cidades, Marcio Fortes, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que lá ele possa explicar o motivo da interferência do Executivo no trabalho do Legislativo em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer. Agradeço ao Senador Romeu Tuma a permuta, que me permitiu usar da tribuna neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolherá a manifestação de V. Ex^a nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela Liderança do PSDB.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, evidentemente, é um dia bastante relevante. Estamos todos a aguardar o pronunciamento do atual Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello.

Neste horário que regimentalmente cabe à Liderança do meu Partido, eu gostaria de estabelecer um ponto que para nós é pétreo, é irretirável, Senador Tasso Jereissati, é irrecusável, é inegociável: o PSDB fará mais do que o possível para impedir que vire realidade a tal televisão estatal; fará mais do que o possível, fará o impossível.

Tenho até uma equação matemática para aplicação na vida política de todos nós: televisão pública, mais populismo, mais plebiscito para substituir o Congresso em diversos momentos de pronunciamentos, isso tudo é igual a menos liberdade, a mais autoritaris-

mo, a mais intervencionismo sobre a vida de pessoas, empresas, trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, eu tive o convite muito amável do meu querido amigo Ministro Hélio Costa para estar com ele e debater essa matéria e jamais me furtarei à conversa ou ao diálogo com quem quer que seja. Mas, ontem, o Ministro Hélio Costa me disse: “Precisamos conversar. Isso não é o que você pensa. É uma idéia boa.” Depois, quando inaugurávamos lá, solenemente, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, a TV aberta para Manaus, Recife e João Pessoa, o Ministro Hélio Costa, ao usar a palavra, disse que seria uma coisa muito boa para a Nação a televisão pública, e mais, que ele, Ministro, estava triste com as críticas que havia recebido até do Senado. Como eu não me lembro de mais ninguém que eu tenha criticado, lembro-me de mim mesmo – isso eu fiz e estou até refazendo, estou criticando de novo –, eu digo que, se tivesse alguma dúvida, tenho que ficar com as minhas dúvidas triplicadas, Senador Joaquim Roriz. Quando o Ministro diz que se sente triste porque alguém o criticou – e eu o critiquei –, imagino o que não será essa televisão estatal. Numa democracia, ninguém tem o direito de se melindrar, de ficar triste com críticas. Ao contrário, um democrata de verdade, na sua essência – e é esse o apelo que eu faço ao querido Senador Hélio Costa, para que ele retome as suas raízes e faça esse momento de autocrítica –, tem que ficar feliz com a crítica. Se a crítica é difamatória, há a Justiça à disposição dos brasileiros na democracia; as instituições funcionam neste País. Se ele, porventura, entende que a crítica é construtiva, que a crítica visa reparar a lacuna da sua atuação, ele deve orgulhar-se de receber essa formulação que venha da Oposição. Se alguém se diz entristecido porque recebeu críticas, eu penso cá com meus botões: Agora é que a televisão não sai mesmo; agora é que a televisão não andarão mesmo, a depender da vontade da minha Bancada e, tenho certeza, a depender da vontade da Bancada oposicionista como um todo deste Senado e a depender da vontade de democratas de quaisquer quadrantes, inclusive da base governista – e ela está cheia de pessoas de caráter democrático –, que haverão de dizer ao Presidente da República que não persista na aventura, que não persista nesse vôo, que não repita o triste exemplo que vem da Venezuela.

A televisão estatal serve de palanque para um governante tresloucado que malbarata um recurso não-renovável que caberia à prosperidade do seu povo, mas que meramente tem servido para sustentar um poder que não teria razão de ser, até porque agride frontalmente a democracia brasileira. Nós não aceitaremos que, no Brasil, se repita isso. Não aceitaremos!

O Brasil, graças a Deus, superou o estágio hoje vivenciado pela Venezuela. O Brasil tem uma democracia absolutamente forte, consolidada. Sr. Presidente, se eu sentir que, em algum momento, precisamos de uma mobilização máxima, não hesitarei em convocar todos nós para defendermos a liberdade que conquistamos neste País.

E eu faria um apelo, para participar dos nossos eventos, dos nossos atos oficiais, até a um companheiro tão prezado daqueles tempos de luta contra o regime autoritário, que se chama Luiz Inácio Lula da Silva. Nem que eu tenha de dizer: “Lula, venha conosco para participarmos de uma luta, para nos defendermos do Governo do Lula. Lula, você que lutou por democracia ao nosso lado, venha, de novo, para o nosso lado, para impedir que este País resvale para os desvãos do autoritarismo”. Isso não vai acontecer, e seria funesto alguém imaginar que poderia ser esse o futuro do País.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu queria juntar-me a V. Ex^a nessa preocupação e nesse alerta que está fazendo ao País.

A instituição de uma TV do Executivo e se ela se junta a outras iniciativas que surgem por aí, realmente, é motivo de enorme preocupação para uma geração como a nossa, Senador Arthur Virgílio, que cresceu à sombra do autoritarismo, sonhando e lutando para que nunca mais vivêssemos anos de sombra e de autoritarismo neste País. Com certeza, conte conosco nessa luta, no sentido de não se implantar no País uma TV estatal, nos moldes do que foi a própria Voz do Brasil, implantada na época de Getúlio Vargas, com objetivos bem claros e autoritários, dentro de um sistema autoritário, em uma época autoritária, e que venha a se repetir agora por meio da implantação do sistema de televisão. Estaremos na trincheira ao lado de V. Ex^a. Nesta Casa, não vamos permitir, com a ajuda, tenho certeza absoluta, de outros democratas, mesmo que sejam da base aliada, que isso venha a acontecer. Parabéns pelo alerta que V. Ex^a faz ao País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, meu Presidente, Senador Tasso Jereissati.

Encerro dizendo que as manifestações são algumas. É a tentativa do plebiscito, é a vontade de minimizar o Congresso e colocar em ação formas de substituir aquele que é o poder soberano, até porque eleito pela vontade soberana do povo.

Alguém diz: “a Legislatura passada foi muito ruim”, não por nossa causa, mas por corrupção que se praticou do Executivo na direção do Legislativo. Não sei se é possível uma Legislatura pior do que aquela, que envergonhe mais o Congresso do que aquela. Ainda assim pergunto:

seria melhor termos um Congresso, ainda que com aquela Legislatura apodrecida, que graças a Deus se encerrou no início deste ano, ou nenhum Congresso?

Nenhum Congresso significa a sufocação das liberdades, significa não termos imprensa livre para denunciar as negociatas que os poderosos, abrigados pelo poder ditatorial, faziam e adorariam poder fazer de novo neste País.

Encerro, Sr. Presidente, e peço um minuto para completar e para dizer que são várias as manifestações.

Se eu pudesse ouvir o Senador Agripino e concluir...

São várias as manifestações. Esta do voto...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a poderia me conceder um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só um segundo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa pede a colaboração dos Srs. Senadores, pois em fala de Líder ou em fala como breve comunicação não cabe aparte. Peço a colaboração do Plenário.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sr. Presidente, o aparte que eu faria ao Senador Arthur Virgílio evitaria um pronunciamento. Por economia processual, se V. Ex^a julgar, em nome da sensatez, me conceda apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT–AC) – Apenas solicitei a colaboração. Se alimentarmos sempre a quebra do Regimento, causaremos prejuízo aos próprios oradores. Sei que V. Ex^a, pelo contrário, quer ajudar a Mesa a aproveitar o tempo do orador e do Plenário. Portanto, se for a decisão do Senador Arthur Virgílio, a Mesa ainda concede o aparte nesse sentido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é um prazer ouvir o nobre Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Deixo à decisão de V. Ex^a me conceder ou não o aparte, Sr. Presidente. Eu me submeterei pacificamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está concedido o aparte a V. Ex^a.

E a Mesa apela para que o Plenário tenha observância ao Regimento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. Senador Arthur Virgílio, já tive oportunidade, assim como V. Ex^a, de me manifestar sobre o assunto, que é uma preocupação a mais. Veja, partindo do Ministro Hélio Costa, o assunto merece debate, diálogo. Mas, partindo do Governo, de quem parte, aí não. Porque este é o Governo que tem uma marca. De

marketing, ele é bom todo; de fazer, ele é ruim todo. Veja só. O Governo dispõe da Radiobrás? Dispõe. O Governo pode convocar cadeia de rádio e de televisão na hora em que quer para assunto relevante? Pode. A TV Assembléia, a TV Câmara, a TV Senado servem para quê? Para o que estão fazendo agora, para transmitir, ao vivo, as reuniões das comissões, as sessões do plenário e informativos. Para que o Poder Executivo quer uma TV? Vamos ser pragmáticos e francos. Quer uma TV para quê? Se já tem a Radiobrás, a *Voz do Brasil*, e pode convocar para si, para o Presidente ou para qualquer ministro uma cadeia nacional de rádio ou de televisão para comunicar fatos de interesse coletivo? Só se for para praticar o *marketing*. Aí a conversa é diferente. E o debate vai acontecer nesse viés, no sentido do uso de dinheiro público para beneficiar alguém, um presidente de república ou uma instituição. Estou solidário com V. Ex^a. Com o Ministro Hélio Costa o debate será franco e cordial. Vindo de onde vem, porém, a desconfiança é completa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço tempo para encerrar. Continuamos em obstrução hoje porque aguardamos amanhã a decisão do Presidente sobre se veta ou não a Emenda nº 3 do projeto que cria a chamada Super Receita. Não compactuaremos com nenhum aumento de carga tributária, não compactuaremos com nenhuma agressão à livre iniciativa. Então, estamos firmes na nossa posição, aguardando que se manifeste o Presidente da República no respeito ao Congresso ou no desrespeito a uma decisão mais do que majoritária desta Casa.

Sr. Senador José Agripino, encerro respondendo a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, peço ao Presidente que me conceda trinta segundos, já que concedeu ao Senador José Agripino. Parabenizo V. Ex^a pelo alerta que faz à Nação dessa ação do Governo de criar uma TV executiva. Preocupa-me – e creio que também a todos os brasileiros – que o Presidente Lula esteja seguindo a cartilha de seu *hermano* Hugo Chávez, da Venezuela. É exatamente por aí que talvez queira se perpetuar no poder. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Julgo da maior justiça, da maior justiça, que se conceda o aparte sobretudo ao Senador Wellington Salgado, por razões óbvias.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, muito obrigado, Sr. Presidente, por mais esta exceção ao Regimento. Tenho conversado com o Ministro Hélio Costa a esse respeito. Não quero ser aqui um especialista nem um boneco de ventríloquo. O Ministro Hélio Costa foi convidado a participar da Comissão que presido, por

indicação do meu Partido, a Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia. S. Ex^a está convocado para vir. Eu sugeriria que V. Ex^a, o Senador José Agripino e o Senador Flexa Ribeiro estivessem presentes para esclarecermos as dúvidas. Realmente, na conversa que tenho mantido com o Ministro, não existe essa linha com a qual V. Ex^a está preocupado. Concordo plenamente com V. Ex^a no que diz respeito ao plebiscito. Comungo com as idéias de V. Ex^a, mas com relação à televisão que se pretende implantar, a televisão popular, digamos assim, não se trata de ter as mesmas intenções que tem Hugo Chávez, porque ele fechou as demais televisões. Só existe uma, não é isso, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele tem feito tudo para chegar a realizar esse intento. Ele usa a televisão dele como uma coisa aberrante até.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu, sinceramente, com o grande respeito que tenho por V. Ex^a...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele errou de século, ele caberia como uma pessoa atrasada no século XX. No Século XXI não tem espaço para o Chávez.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu gostaria de dizer algo a V. Ex^a – e falo do fundo da minha cabeça, não e nem do fundo do meu coração: o Presidente Lula é diferente do Presidente Chávez.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu também acho, em muita coisa.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu tenho certeza disso. Ele já demonstrou. Nosso País, em relação à América Latina, em relação à América do Sul, não precisa fazer o estardalhaço que o Chávez faz com a Venezuela. Já somos a grande nação que guiará o caminho da América do Sul e da América Latina. Eu não vou falar aqui o que ouvi em conversas reservadas. O Ministro já está convocado para a reunião da Comissão e eu convidaria V. Ex^a a fim de que tire as dúvidas de uma vez. Pois não há, nessa questão da comunicação, nenhuma idéia de que vá se praticar o “Chavismo” ou o “Lulismo”, como muitos dizem. Não é essa a intenção. A TV Senado é uma televisão popular. A TV Câmara também é. O interesse é ter uma televisão também do Executivo. Ou uma televisão que demonstre um outro Poder, como a do Judiciário. Essa a linha. Com certeza, um debate com o Ministro, que domina a situação, e V. Ex^a, com o conhecimento que também tem, juntamente com o Senador José Agripino, o Senador Flexa Ribeiro...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...o Senador Eduardo Azeredo, que está me

dizendo que já existe a Radiobrás, tenho certeza de que será um debate interessante. O Ministro Hélio Costa terá boa vontade em debater com V. Ex^a. Portanto, eu peço, Senador Arthur Virgílio, que haja esse canal aberto, antes de formar qualquer opinião preconceituosa sobre a situação. É uma idéia interessante. Nesta Casa, temos de corrigir qualquer caminho em direção contrária à democracia, e com certeza será corrigido.

Tenho o maior orgulho dos Senadores que estão aqui presentes por sua experiência. S. Ex^{as} não deixarão passar alguma coisa na linha do chavismo, talvez. Só isso que queria colocar, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Wellington Salgado, que é um estimadíssimo colega nosso.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que nem vou discutir a personalidade do Presidente Lula: lutei por democracia ao lado dele. Nem vou discutir a personalidade do Presidente Lula. Mas, penso, Senador Wellington Salgado, em instituições sólidas e impessoais. Instituição sólida e impessoal para mim, Sr. Presidente, é aquela em que, se o presidente é democrático em seu caráter, está muito bem, ninguém o incomoda; se não é, a instituição fala mais alto do que ele. Eu jamais concederia essa televisão, imaginando que o Presidente Lula, porventura, não fizesse mau uso dela, até porque, digamos que ele seja um santo do ponto de vista do respeito à democracia, pode vir depois dele um diabinho ou ele próprio pode mudar de *status*, pode descer um pouco e transmutar-se em diabinho, supondo que pudesse ser um santo. Ou seja, democracia, para mim, é algo intocável, que não pode sofrer o menor arranhão.

Temos que cultivar essa plantinha, que, a meu ver, não é mais tão tenra quanto aquela que era visualizada por Octávio Mangabeira, mas não faço transigência em relação à democracia.

Sr. Presidente, concluo, dizendo que herdei de meu pai uma frase, que é o norte para minha vida: ditadura para mim, nem que seja eu o ditador, nem que digam “é você o ditador”, digo que não quero. Não quero ditadura no País, não quero autoritarismo. Quero instituições funcionando, com respeito ao dinheiro que as pessoas empreenderem, para construir uma sociedade próspera, com perspectiva de distribuição de riqueza e com a questão das liberdades públicas e privadas absolutamente garantidas, eis por que terei todos os diálogos com o Ministro. Mas considero impossível que o meu voto e o da minha Bancada sejam concedidos a um projeto que pode sofrer desvirtuamento, a depender da personalidade do Presidente.

Sr. Presidente Tião Viana, V. Ex^a de fato é um democrata. Agradeço a V. Ex^a a condescendência. Quis mesmo fazer um alerta.

Sinto que hoje é um dia mobilizado para ouvir o depoimento, que será histórico, do Presidente Fernando Collor, nosso colega Senador. Vejo as galerias lotadas – e acabou de entrar um futuro campeão mundial com a camisa 10 do Flamengo –, portanto, não sei se alcançarei a repercussão que gostaria com esse pronunciamento.

Mas, como o debate mal começa, fica aqui a posição irretratável do PSDB: diálogos todos, conversas todas, ouvidos todos, mas nenhuma transigência com a idéia de se criar uma televisão que poderá servir para pregação de louvação a governo qualquer, seja do meu Partido ou de partido adversário, porque o que está em jogo é a democracia brasileira, e essa não pode sofrer arranhão nada parecido com *capitis diminutio*, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, termina amanhã, dia 16, o prazo final para que o Presidente da República sancione ou vete o projeto de lei que cria a Super-Receita.

Mais uma vez volto à chamada emenda nº 3, pela qual somente a Justiça do Trabalho poderá questionar as relações trabalhistas entre empresas e prestadores de serviços constituídos como pessoas jurídicas.

Várias associações empresariais, em anúncios publicados nos principais jornais do país, já informaram que agentes fiscais da Receita Federal e da Previdência, baseados na legislação anual, estariam extrapolando suas competências e desconsiderando a personalidade de empresas de prestação de serviços legalmente constituídas, bem como presumindo vínculo empregatício entre os seus sócios e as empresas contratantes dos serviços.

O dispositivo em discussão, portanto, tem o mérito de explicitar o alcance do trabalho dos auditores fiscais.

O Governo, porém, se apresenta com a justificativa esdrúxula de que poderá vetar esse dispositivo para, concomitantemente, apresentar proposta que, pasmem, envolve aumento da carga tributária para essas firmas (1% das pessoas jurídicas do país), que hoje pagam menos IR do que as pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas.

O máximo que o governo conseguiria com tal atitude seria elevar, ainda mais, a carga tributária e, conseqüentemente, gerar mais informalidade.

Reafirmo o que disse ontem: iremos obstruir a pauta do Senado, pelo menos até que o Presidente

Lula decida, de forma conclusiva e oficial, se sanciona ou veta a emenda nº 3.

E mais: se o Presidente Lula optar pelo veto, continuaremos em obstrução na próxima semana e não votaremos qualquer item da pauta desta Casa até seja convocada uma sessão do Congresso Nacional para apreciação desse Veto.

Certamente reunimos todas as condições políticas e técnicas para derrubar esse Veto e, com isso, mantermos a competência do Poder Judiciário, evitando a hipertrofia do Executivo, o ataque à livre iniciativa e a voracidade tributária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, a seguir, ao Senador Cícero Lucena.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, graças a Deus, Presidente Collor, esta Casa é formada por democratas, todos nós. Não há nenhum exemplo contrário que faça sua presença nesta Casa. Discutimos democraticamente toda e qualquer proposta que venha para melhorar ou, a nosso ver, piorar a situação do País.

Então, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, como V. Ex^a é um democrata também, digo que todos nós o somos e que sempre discutiremos, com o coração aberto, o que fazemos.

Presidente Collor, Senador Collor, estou presente hoje aqui, é claro, para ouvir V. Ex^a, mesmo assim se vê que a tribuna é usada e que há, às vezes, algumas discussões tensas.

Pedi para fazer uso da palavra, primeiro, para quebrarmos um pouquinho essa tensão pela expectativa do discurso de V. Ex^a, que será importante para o País; segundo, para homenagear a Cláudia Lyra, por ter assumido hoje a Secretaria-Geral da Mesa, pois ela sempre nos honrou com seu carinho e com sua atenção, como subchefe, até a saída do Carreiro, que também homenageio.

E peço licença, se V. Ex^{as} concordarem, para ler o discurso que foi feito para a recepção de posse do Ministro Carreiro, pronunciado pelo Ministro Marcos Vilaça, nosso imortal da Academia Brasileira de Letras.

Encantou-me o discurso. Espero lê-lo dentro do meu tempo, mas, caso não o faça, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que dê como lido o discurso que V. Ex^a também apreciou muito ontem. Eu me permito ler até o ponto em que meu tempo se esgotar e peço sua publicação por inteiro.

Disse o Ministro Marcos Vilaça:

“Ih! Raimundo nasceu depois de um raio”. Assim sua mãe, Ministro Raimundo Carreiro, sintetiza a narrativa do seu nascimento.

Se na literatura é famoso “o estalo de Vieira”, aqui no TCU haverá de ser bem recebido “o raio do Raimundo”.

“Ih! Raimundo nasceu depois de um raio”.

É bom que o Ministro novo chegue cheio dessa energia. Precisar dela, pois ocupará, a partir de hoje, neste cadeiral ruibarboseano, um lugar de proações. É um posto difícil. Não o quero enganar. Certamente é honroso, excelente posição para exercício da cidadania, observatório precioso da *Res Publica* [tanto lidamos, quando Diretor da Polícia Federal, com a *res publica*], mas pleno de cesuras, tanto pelas amarras legais como pela ligeireza com que é avaliado de vez em quando.

Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só queria fazer uma consulta a V. Ex^a. Se quiser dar a palavra ao Presidente Collor, peço para dar como lido meu discurso, que é o do Ministro Marcos Vilaça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, V. Ex^a pode concluir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não quero perturbar, porque há uma expectativa geral aqui. Estamos aproveitando essa expectativa do discurso do Presidente Collor.

É bastante conhecido o episódio, criação de Eça de Queiroz, em que fala de certo funcionário público, boêmio de muitas reincidências em voltar à casa já tarde da noite, pelas longas jornadas em tascas lisboetas. A esposa, repetidamente, recebia dele a desculpa fofa de que estava a trabalhar no Tribunal de Contas. Sempre essa justificativa, até que ela, cansada da resposta, indagou-lhe o que tanto se fazia no Tribunal de Contas.

“Até contas fazemos”, foi a resposta com a malícia, a ironia tão próprias a Eça de Queiroz.

Pois bem, esquecidos de quaisquer ucronias, Senhor Ministro, até contas fazemos. As contas públicas e as contas do rosário de dissabores.

Há alguns vesgos que sentenciam: a culpa é do TCU. A obra não anda, o TCU não deixa. As contas não foram aprovadas, o TCU julgou-as equivocadamente. E assim por diante. [Lembro

que o Ministro Marcos Vilaça deu uma aula sobre o funcionamento do Tribunal de Contas.]

Ninguém examina cuidadosamente se os projetos estavam em nível de execução, se os recursos foram disponibilizados a tempo e hora, se a obra atendia a uma necessidade, se foi respeitada a indispensável teoria da qualidade no serviço público, se a lei tem redação inequívoca. Nada disso importa. Impõe-se responsabilizar a Corte. Acontece que, neste século de protagonismos do conhecimento, é de conhecimento e de qualidade de que nos ocupamos. Somos conscientes de o aprendizado também nos fazer fortes. Por isso, conhecer, conhecer cada vez mais, é o que nos interessa.

E assim seguiu o Ministro Marcos Vilaça, encerrando seu discurso, que peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, publique-o por inteiro, se for permitido:

Sugiro-lhe fidelidade à fama de homem apressado [que tem o Carreiro nesta Casa], ainda que velho bordão de um meu conterrâneo ilustre alardeie ser bom viver-se sem pressa e sem descanso. Aqui não é lugar para descanso e não deve ser moradia para vagarezas.

E o Ministro Marcos Vilaça termina com um poema.

Sr. Presidente Renan Calheiros, eu queria cumprimentá-lo por ontem, em respeito ao seu Estado, e agradecer a V. Ex^a por me fazer acompanhá-lo ao Gabinete do Ministro da Justiça, para, junto ao Governador Teotonio Vilela, demonstrar a necessidade de uma intervenção que pudesse minorar a angústia e as dificuldades que vivia o povo de Alagoas em razão do seqüestro do Presidente da Associação dos Juizes. Sei que V. Ex^a conseguiu sucesso. Acredito que tenha instalado a Comissão de Gerenciamento de Crise. Estamos atentos, e tenho certeza de que V. Ex^a e o Governador Teotonio Vilela serão atendidos em suas reivindicações.

Peço, encarecidamente, que haja o reconhecimento da importância do trabalho policial.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

“Ih! Raimundo nasceu depois de um raio”. Assim sua mãe, Ministro Raimundo Carreiro, sintetiza a narrativa do seu nascimento.

Se na literatura é famoso “o estalo de Vieira”, aqui no TCU haverá de ser bem recebido “o raio do Raimundo”.

“Ih! Raimundo nasceu depois de um raio”.

É bom que o Ministro novo chegue cheio dessa energia. Precisar^á dela, pois ocupará, a partir de hoje, neste cadeiral ruibarboseano, um lugar de provações. É um posto difícil. Não o quero enganar. Certamente é honroso, excelente posição para exercício da cidadania, observatório precioso da Res Publica, mas pleno de cesuras, tanto pelas amarras legais como pela ligeireza com que é avaliado de vez em quando.

Sabemos disso. E vem de longe.

É bastante conhecido o episódio, criação de Eça de Queiroz, em que se fala de certo funcionário público, boêmio de muitas reincidências em voltar à casa já tarde da noite, pelas longas jornadas em tascas lisboetas. A esposa, repetidamente, recebia dele a desculpa fofa de que estava a trabalhar no Tribunal de Contas. Sempre essa justificativa até que ela, cansada da resposta, indagou-lhe o que tanto se fazia no Tribunal de Contas.

“Até contas fazemos”, foi a resposta com a malícia, a ironia tão próprias a Eça de Queiroz.

Pois bem, esquecidos de quaisquer ucronias, Senhor Ministro, até contas fazemos. As contas públicas e as contas do rosário de dissabores.

Há alguns vsgos que sentenciam: a culpa é do TCU. A obra não anda, o TCU não deixa. As contas não foram aprovadas, o TCU julgou-as equivocadamente. E assim por diante.

Ninguém examina cuidadosamente se os projetos estavam em nível de execução, se os recursos foram disponibilizados a tempo e hora, se a obra atendia a uma necessidade, se foi respeitada a indispensável teoria da qualidade no serviço público, se a lei tem redação inequívoca. Nada disso importa. Impõe-se responsabilizar a Corte. Acontece que, neste século de protagonismos do conhecimento, é de conhecimento e de qualidade de que nos ocupamos. Somos conscientes de o aprendizado também nos fazer fortes. Por isso, conhecer, conhecer cada vez mais, é o que nos interessa.

Prepare-se para as provações. Mas prepare-se para contabilizar o lado positivo do serviço à Nação que este posto faculta. Aí é extremamente compensador, mais não fosse, por ocorrer em trabalho de aperfeiçoamento democrático.

Até contas fazemos.

Fazemo-las seguindo a lição de Chesterton: “As coisas essenciais nos homens são as coisas que eles possuem em conjunto e não as que possuem separadamente”. E se o filósofo não bastasse correríamos para o poeta Miguel Torga e ele ensinaria: “É preciso ter pelo menos um palmo de ilusão”.

Nunca será demasiado insistir em que a democracia somente prospera no pluralismo. Eleição, periodicidade de mandatos, mediação e liberdade de imprensa, independência dos Poderes, garantia dos direitos políticos e sociais são algumas das suas características fundamentais. Claros deveres de cidadania também têm sua essencialidade. Não só direitos, mas direitos e deveres. Nada mais forte, como expressão democrática, que a repartição do poder. Poder político, social, econômico.

Não se diga da democracia que é uma ideologia. Sociedades ideocráticas favorecem autoritarismos. Sartori lembra que a democracia é produto de idéias mas

também produto de experiências históricas. Democracia é poder compartilhado, que não é sinônimo de equalitarismo.

Montesquieu ensinou: “A democracia deve evitar dois excessos: o espírito de desigualdade, que conduz ao governo de um só; e o espírito de igualdade extrema que conduz ao despotismo de um só.”

E Tocqueville complementa: “O céu não está mais distante da Terra do que o espírito de liberdade do espírito de igualdade.”

O lema da Revolução Francesa foi sábio politicamente diluindo a contradição latente entre liberdade e igualdade pelo sentimento de fraternidade solidária.

No meu modo muito pessoal de ver acredito que é assim o entendimento de democracia a prevalecer nesta Casa.

Daí, compreendo que governo democrático é o que exerce controle social fundado no consentimento. A eleição é a legitimidade formal, já a legitimidade substantiva alcança-se no dia-a-dia das decisões consentâneas com as aspirações e os interesses coletivos.

As funções de Estado tem que respeitar objetivos desejados pela sociedade, alcançando-os. Aí está a legitimidade da ação política.

A legitimidade formal das ações de governo é sua conformidade à lei. A legitimidade substantiva mede-se na escala dos resultados. É muito instigante, a este propósito, acompanhar as presentes reflexões de Giddens sobre a chamada Terceira Via, sobretudo num país em que há gente, e gente que se tornou importante, ainda a pensar que só existe a via única...

Para tudo isto existe o controle. O controle externo -- a finalidade deste Tribunal -- tem no controle social o seu balizador. Este controle é poliárquico e sobre nós também se exerce.

Controlamos mais que os meios. O que aqui se aprecia, sob o pálio dos vínculos deste Tribunal com o Congresso, é a execução das políticas governamentais aprovadas por esse mesmo Legislativo. Devemos saber da sua legalidade, eficácia, efetividade.

O TCU, confio eu, começa a ser dominado por um ideal da teoria da qualidade. Em outras palavras: Para esta Casa a administração pública, obrigatoriamente agindo nos limites rigorosos das leis, tem que caprichar na qualidade. De outra parte, o TCU não é um Torquemada de látigo à mão. Exponencial é o seu papel pedagógico de orientar quem faz a gestão do serviço público. Colaborar, não cair na compulsão punitiva como objetivo.

A Constituição é clara e fiel ao ideário de Rui Barbosa ao nos definir como integrante do Poder Legislativo. Nesse sentido, seguiu a doutrina de Pontes de Miranda. Além disso, conferiu-nos competências que, se honrosas, são muito exigentes.

Aqui julgamos sobretudo homens públicos. E aí está uma das exigências mais relevantes. Ficamos sujeitos a um mundo de observações desenvolvidas sob o fragor de certas emoções. Às vezes movidos por ideários político-partidários. Acontece que para exato cumprimento dos nossos deveres, temos consciência de que o brasileiro cansou de ser pobre num país rico.

O Colegiado, ademais do respeito pelo Ministério Público e pela contribuição valiosa de um quadro técnico honrado e qualificado, gosta de ser composto de diferentes. Homens diferentes que cultivam e desdobram a complementaridade da

diferença. Crescemos exatamente pela diferença, com a capacidade de enxergar no outro, de procurar o outro, de ser sensível aos mínimos movimentos do outro.

Somos homens públicos em busca constante da qualidade do nosso trabalho, que confere à ação um conteúdo patriótico.

Por tudo isto, Ministro Raimundo Carreiro, a sua inserção no meio se fez sob aplausos, confiança, convicções. Este Plenário haverá de ser o seu melhor espaço. Aqui se pratica a respiração coletiva, onde temos orgulho da nossa unidade que não quer significar uniformidade de pensamento.

Sua família, a esposa Maria José, aliás ex-servidora desta Corte, e os filhos André, Felipe e Juliana em particular, que fique sabendo do quanto nos alegra tê-lo conosco. Seus antigos companheiros, em especial os do Senado Federal, compreendam que iremos desfrutar agora do seu proceder exemplar. Lembremos que Senado e TCU são Casas de Rui Barbosa.

Os congressistas que o puseram no Tribunal, em ato referendado pelo chefe do Executivo, continuarão a contar com o alto nível do seu exercício de servidor público e de cidadão. A consagração da escolha pelo Parlamento diz mais do que digo eu nesta hora. O renome, Ministro, é o salário do triunfo.

“A pedra só é pedra no amanhecer longínquo”, poetou Drummond. Pois agora a sua tarefa é de construir esse amanhecer. E não esqueça do Padre Vieira, ao gritar de um púlpito, lá no seu Maranhão querido: “No nascimento somos filhos de nossos pais, na ressurreição seremos filhos de nossas obras”.

E por falar em padre, desconfio que Deus o protegerá muito nesta nova fase de vida. Deus é bom de memória e recordará o seu tempo de coroinha na igreja de Canto

Grande, as suas brincadeiras de infância como padre, naturalmente padre piedoso, além de pertinaz na construção de altares para celebração de missas, também quando menino. E nem falo do Ministro Carreiro, conhecido como doador para igrejas maranhenses de imagens de integrantes da corte celestial.

Sugiro-lhe fidelidade à fama de homem apressado, ainda que velho bordão de um meu conterrâneo ilustre alardeie ser bom viver-se sem pressa e sem descanso. Aqui não é lugar para descanso e não deve ser moradia para vagarezas.

Excelências,

Senhoras, Senhores,

Caro Colega Raimundo Carreiro:

“A História é uma façanha da liberdade e uma aventura do espírito” (Croce). Entendemos que nada termina neste ato de posse e muito mais próprio será repetir os versos de Sophia de Mello Brayner:

“Outros dirão as singraduras

Eu vos direi a praia onde luzia

A primitiva manhã de criação”

— Discurso no TCU, em 14.3.2007

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, os episódios que aqui vou rememorar obrigaram-me a padecer calado e causaram mossa na minha alma e cicatrizes no meu coração. Se o sofrimento e as injustiças provocam dor e amargura, podem também nos trazer úteis e até proveitosas lições. Ambos nos ensinam a valorizar a grandeza dos justos e a justiça dos íntegros. As agruras terminam retemperadas pela lealdade dos amigos e pela solidez das verdadeiras amizades. Graças a essas qualidades que aprendi admirar, posso hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem sentimentos subalternos de qualquer natureza, abrir minha alma e meu coração, esperando de V. Ex^{as} a compreensão e a paciência que espero não me faltem.

Não é fácil volver os olhos ao passado e reviver, em toda sua extensão, a tortura, a angústia e o sofrimento de quem, agredido moralmente, acusado sem provas e insultado e humilhado durante meses a fio, teve que suportar as agruras de acusações infundadas e a condenação antes mesmo de qualquer julgamento.

As provas que o destino nos reserva são amenizadas na vida privada pelo calor do conforto, do carinho e do consolo dos que nos cercam ante as adversidades de nossa existência; mas as da vida pública, essas têm que ser suportadas com resignação e silêncio, especialmente quando insufladas pelas paixões e alimentadas pelo fragor das ruas, insufladas pela cegueira das emoções.

Nos momentos mais dramáticos desse processo, pude ponderar sobre os fastos de nossa história política, recordando a abdicação imposta a D. Pedro I, a deposição e o exílio de seu filho e sucessor, D. Pedro II, e o desencanto que levou Deodoro a renunciar à Presidência da República que ele proclamou. Por minha mente perpassaram a deposição e a extradição de Washington Luís, o suicídio do Presidente Vargas, o impedimento declarado sem processo pela Câmara de seu sucessor, Café Filho, e do substituto Carlos Luz. Recordei-me da renúncia de Jânio Quadros e da ação que depôs João Goulart e lhe impôs o exílio em

que faleceu. Com isso, Sr. Presidente, pude concluir como os atos de força tornaram-se quase uma rotina periódica de nossa história política.

Exatamente por tudo quanto passei, devo trazer a verdade dos atos que redundaram no meu afastamento da Presidência da República. Espero virar esta página de minha carreira política no momento em que a retomo com o propósito de contribuir, na medida de minhas possibilidades, para o progresso e o bem-estar do País e o aprimoramento de seu sistema político.

Hoje, passados 17 anos de minha posse na Presidência da República, volto à atividade política, integrando esta augusta Casa, a mesma que a interrompeu por decisão dos ilustres membros que a compunham na 49ª Legislatura.

Ao fazer este depoimento, cumpro menos um dever pessoal do que um imperativo de consciência. Não foram poucas as versões, mais variadas ainda as interpretações e não menos generalizadas as explicações. Eu o farei mais sobre os atos do que sobre os fatos que levaram, primeiro, ao meu afastamento do Governo e, depois, à minha renúncia em decorrência do primeiro processo de *impeachment* de um Chefe de Governo, que teve curso e conseqüência em nossa mais que centenária República.

Confrangido algumas vezes, contrafeito outras, mas calado sempre, assisti, ouvi, suportei acusações, doestos e incriminações dos que, movidos pelo rancor, aceitaram o papel que lhes foi destinado na grande farsa que lhes coube protagonizar.

Nesses 15 anos de minha paciente espera, o País tomou conhecimento de diversas versões de alguns dos figurantes daqueles dramáticos e amargos momentos. Ficaram faltando, Sr. Presidente, o testemunho e o depoimento de quem, com certo estoicismo e muita resignação, mas sem nunca perder a fé, enfrentou aqueles lamentáveis episódios de nossa história política.

Hoje, desta tribuna – a quinta, a mim proporcionada pelo voto e pela generosidade do povo alagoano –, é chegado o momento de falar à Nação, para mostrar, com serena tranqüilidade, os descaminhos de um processo que, seguramente, não honra nem dignifica a história parlamentar de nosso País.

Tratando, em sua obra única e pioneira, sobre o instituto jurídico contra mim acionado em 1992, o gaúcho Paulo Brossard, constitucionalista, ex-Senador e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, já prevenia, há mais de quarenta anos, contra os abusos que o *impeachment* pode propiciar: “Tendo-se em conta que incontrastáveis, absolutas e definitivas são as decisões do Senado, dir-se-á que pode sobrevir a prática de muitos e irreparáveis abusos, assim pela Câmara,

que acusa, como e notadamente pelo Senado, que julga, de modo irrecorrível e irreversível”.

A crônica do processo contra mim intentado foi, como provarei, uma litania de abusos e preconceitos, uma sucessão de ultrajes e um acúmulo de violações das mais comezinhas normas legais, uma sucessão, enfim, de afrontas ao Estado de Direito democrático, como demonstrarei.

A advertência de Paulo Brossard jamais chegou aos ouvidos dos responsáveis pela série de arbítrios que toldaram a aplicação de um dos mais importantes institutos jurídicos no âmbito do Direito Público, em especial de nosso Direito Constitucional legislado.

Esses abusos, que se multiplicaram a partir do procedimento intentado contra mim no exercício do cargo de Presidente da República, acentuaram-se de tal maneira que, no livro recentemente publicado *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito – tensão entre o Direito Constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria*, o consultor legislativo deste Senado, Marcos Evandro Cardoso Santi julgou relevante assinalar que: “A grande concentração de poderes das CPIs não só originou o sucesso de muitas delas, como facilitou abusos por parte de seus integrantes”.

Vamos aos fatos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Na quarta-feira, 27 de maio de 1992, subscrito por eminentes Deputados e Senadores de diferentes Partidos, foi lido o requerimento preconizando a criação de uma comissão parlamentar mista de inquérito destinada a, no prazo de até 45 dias, apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude penal. Instalada na segunda-feira, 1º de junho, devia encerrar seus trabalhos na quarta-feira, 28 de agosto. Composta de 11 Senadores, 11 Deputados e igual número de suplentes, a CPMI foi presidida pelo Deputado Benito Gama, e teve como Vice-Presidente e Relator, respectivamente, os então Senadores Maurício Corrêa e Amir Lando. Foram realizadas 35 reuniões, as últimas das quais, na terça-feira, 11 de agosto, data em que foram discutidas, votadas e aprovadas as respectivas atas. Ouviram-se 23 testemunhas, e foram autuados 130 documentos. Em nenhum dos depoimentos, nem em qualquer dos documentos arrolados, há qualquer acusação contra mim, pessoalmente, nem contra qualquer ato que eu tivesse praticado como Presidente da República.

No dia 23 de agosto, cinco dias, portanto, antes do término do prazo que lhe foi assinado, o ilustre Relator submeteu à Comissão seu parecer, imputando ao Presidente da República:

Ilícitos penais comuns, em relação aos quais a iniciativa processual é prerrogativa intransferível do Ministério Público. Por outro lado [são ainda palavras do Relator], podem configurar crime de responsabilidade em relação aos quais a iniciativa processual é prerrogativa da cidadania perante a Câmara dos Deputados, já que as omissões do dever presidencial de zelar pela moralidade pública e os bons costumes são especialmente tratados por esta Constituição Federal.

Os abusos que podem ser praticados pelas comissões parlamentares de inquérito, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, e aos quais aludem Paulo Brossard e Marcos Evandro Cardoso Santi, nos livros já citados, podem ser evidenciados, não direi na leviandade, mas pelo menos na incoerência do eminente Relator, imputando-me ilícitos penais que, em suas próprias palavras, “podem configurar crimes de responsabilidade”, quando, na síntese dos depoimentos – página 92 do relatório –, ele transcreve o teor das afirmações de meu irmão Pedro, assim por ele resumidas:

Em conversa com José Barbosa de Oliveira, os ex-Governadores Moacir Andrade e Carlos Mendonça, em diferentes ocasiões, Paulo César Cavalcante Farias teria dito que mantinha uma sociedade informal com o Presidente da República, a quem transferia 70% dos lucros. Esse detalhe [ainda são palavras do Relator] é relevante. Primeiro, porque, se a sociedade existe, investigar as atividades de Paulo César implica em investigar a do seu sócio, para cujo efeito esta CPI não dispõe de poderes.(sic)

Se a Comissão de que S. Ex^a foi Relator não dispunha de poderes para investigar o Presidente da República, como poderia imputar-me delitos que não cometi, crimes que não pratiquei, e que S. Ex^a não indicou, não especificou nem sequer tipificou.

Tal como ocorreria depois, na sucessão de atos exorbitantes, a CPMI começou por violar o art. 86, §4º, da Constituição, segundo qual, o Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não fui investigado, se não fui notificado, se não fui indiciado, como poderiam a Comissão e seu Relator acusar quem não foi sequer objeto de investigação? Se havia atos por mim praticados que, mesmo em tese,

pudessem caracterizar crimes de responsabilidade ou crimes funcionais, por que não apontá-los, por que não indicá-los e por que não levá-los ao Ministério Público, titular da ação penal?

Essa demonstração patente de imprudência, contudo, foi apenas o começo da série interminável de excessos cometidos ao arrepio da lei, à margem do direito e contra a letra e o espírito da Constituição.

O pressuposto em que se apoiou o Relator era o de que Paulo César Farias “teria dito” a três honrados e ilibados cidadãos que manteria comigo uma sociedade informal, pela qual me transferia 70% dos “lucros”.

Por que nem sequer se animou S. Ex^a a ouvir dessas pessoas se efetivamente isso lhes foi dito? Por que Paulo César Farias não foi indagado a respeito em seu depoimento? Pela simples razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a CPMI não cuidava de investigar-me, o que não era seu objeto, mas de incriminar-me, mesmo sem provas, indícios ou evidências. O resultado é que, a partir de uma suposição, criou-se uma infâmia, e sobre essa infâmia, acolhida por S. Ex^a, o Relator, construiu-se um arrazoado de suposições igualmente caluniosas e, depois, como ficou comprovado, sabidamente falsas.

A falsidade, Sr. Presidente, sempre foi um recurso condenável e deletério, lamentavelmente utilizado na política brasileira, com maior ou menor frequência, segundo os interesses nela envolvidos. Dela foi vítima o ex-Presidente e homem público Arthur Bernardes, objeto das cartas falsificadas por conhecido delinqüente para tentar intrigá-lo com as Forças Armadas, quando ainda candidato à Presidência da República. Por meio dela, materializada no famoso Plano Cohen, justificou-se o golpe o Estado Novo e por ela se tentou imputar ao ex-Presidente João Goulart crimes que não praticou, falsidade em que foi utilizado outro meliante, autor da deprimente Carta Brandi. Pedidos de *impeachment* contra os Presidentes da República transformaram-se em uma atividade rotineira em nosso presidencialismo.

Todos os Chefes de Governo sob a Constituição de 1946, à exceção do Marechal Dutra e do Presidente Jânio Quadros, e todos os demais depois do fim do regime militar foram objeto desse procedimento. Alguns subscreitos por parlamentares, outros, por anônimos em busca de notoriedade. Tanto o Presidente Vargas quanto alguns de seus Ministros foram alvo de numerosas tentativas, mas tiveram os pedidos que lhes diziam respeito, invariavelmente, rejeitados. O mesmo ocorreu com o Presidente Juscelino Kubitschek. Depois do regime militar, o Presidente José Sarney foi a primeira vítima desse expediente. Meu substituto, que por esse processo tornou-se meu sucessor, teve duas

tentativas rejeitadas pelo Presidente da Câmara. Contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram apresentados nada menos que vinte e seis pedidos de *impeachment*, sendo cinco subscreitos por deputados. Contra o Presidente Lula, em seu primeiro mandato, intentaram-se vinte e oito representações, sendo apenas uma de parlamentar, as demais de cidadãos, além de uma outra representação no mandato atual.

Em nenhum desses casos as iniciativas prosperaram. A indagação cabível em face desses precedentes é, necessariamente, apenas uma: por que até hoje, mais de sessenta anos depois da Constituição de 46, apenas contra meu governo se deu curso a essa espúria representação?

Trata-se de um patético documento aceito sem qualquer discussão, sem qualquer ponderação, sem qualquer cautela, sem qualquer isenção e com total ausência de equilíbrio e serenidade. Enfim, uma “denúncia” articulada por dois cidadãos cujas provas se resumiram a dois de meus pronunciamentos no rádio e na televisão e a duas cartas firmadas por meu Chefe de Gabinete e por uma de minhas secretárias, todos documentos públicos utilizados em minha própria defesa.

A resposta pode não ser óbvia, mas os fatos e as circunstâncias que determinaram sua aceitação deixam claros os interesses e os propósitos que contra mim se moveram.

A primeira eleição direta para a Presidência da República depois do regime militar foi, como era natural, a mais concorrida, a mais disputada e a que maior número de postulantes teve no País até hoje. Foram nada menos de vinte e um candidatos, muitos de longa, brilhante e tradicional atuação na vida pública, apoiados, esses vinte e um candidatos, por vinte e sete diferentes legendas.

Concorri por uma coligação de três pequenos partidos que, nas eleições de 86, não tinham obtido uma só cadeira na Câmara, composta então de 487 integrantes e na qual os dois maiores partidos coligados, PMDB e PFL, dispunham de 77,6% da representação nacional.

Nas eleições de 90, no primeiro ano de meu governo, numa Câmara já então com 503 Deputados, o PRN, legenda pela qual concorri à Presidência da República, logrou conquistar quarenta cadeiras e o PST, que integrou minha coligação no pleito presidencial, apenas duas. Juntos, somavam 8,4% do total. Ante esses números, sempre tive consciência da fragilidade do apoio político, parlamentar e partidário de que poderia dispor quando me eleji.

Por isso, vencido “o prélio pacífico das urnas”, na feliz expressão de João Neves da Fontoura, acreditei

superadas as diferenças e ressentimentos que toda vitória desperta nos derrotados e que todas as derrotas provocam nos vencidos.

É do conhecimento de todo o País o esforço que empreendi e o empenho que empreguei para compor meu governo de apenas doze ministérios, com correligionários e integrantes de alguns dos 24 partidos com os quais competi pela Presidência.

Encerrada a apuração, era preciso ensarilhar as armas do embate eleitoral e buscar a cooperação dos adversários, que sempre respeitei e que sempre encarei apenas como concorrentes, jamais como inimigos. Propus um entendimento com o PSDB por intermédio de seu presidente, Senador Franco Montoro, convidando para as duas áreas vitais de qualquer governo, a da Fazenda, o então Deputado José Serra e, para a área das Relações Exteriores, o então Senador Fernando Henrique Cardoso. A da Fazenda, pela situação de moratória em que se encontrava o País em face de nossa situação econômica, como de resto outros países também; e a das Relações Exteriores, para o desafio de reinserir o Brasil no novo contexto internacional depois da queda do Muro de Berlim.

Que demonstração mais cabal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderia ter dado de minhas intenções de fazer um governo transparente, de reta intenção, sem preconceitos, sem mágoas e sem ressentimentos, com os olhos postos apenas no futuro?

A despeito de meus esforços, o entendimento que busquei não se concretizou. Não por falta de iniciativa e de empenho de minha parte, mas pelo fato de o acordo, depois de fechado e sacramentado, ter sido rompido de forma abrupta por exigência de um de seus próceres.

Tomei posse em 15 de março de 1990, com uma Câmara eleita em 1986 e na qual o partido com maior representação, o PMDB, contava com 53,4% das cadeiras. Os Deputados distribuíam-se em oito legendas, uma dispersão partidária superada em 1954, o ano do suicídio do Presidente Vargas, e, em 1962, nas últimas eleições antes de 1964, quando 13 partidos estiveram representados naquela Casa do Congresso.

Foram, como se sabe, dois períodos de crise política e institucional. Além do mais, iniciei meu governo faltando menos de sete meses para o pleito que deveria renovar a legislatura a ser encerrada em 31 de janeiro seguinte. As urnas mostraram o maior índice de fracionalização já verificado com a representação na Câmara, dividida em 19 partidos, índice então e até hoje não superado.

Em um ambiente partidário tão fragmentado, a formação de um governo de coalizão tornou-se ainda mais difícil. Ante tantos interesses em conflito, minhas

difficultades se acentuaram logo no início da nova legislatura, em fevereiro de 1991. Encontrar equilíbrio, serenidade, moderação e prudência em um ambiente dessa natureza era tarefa quase impossível. O radicalismo e a intolerância tornaram-se moeda de curso fácil.

Em reportagem publicada na edição de 27 de janeiro deste ano de 2007, no jornal *O Globo*, os jornalistas João Domingos e Luciana Nunes Leal, referindo-se à importância do cargo de Presidência da Câmara, escreveram:

Em fevereiro de 1991, o Deputado Ibsen Pinheiro assumiu a Presidência da Câmara. Não se dava, então, com o Presidente Collor, que [está literalmente] sempre fazia ameaças. A Câmara iniciou os seus trabalhos no dia 15, uma sexta-feira, sem votação. Na terça-feira, dia 19 [continua a matéria desses jornalistas], Ibsen sacou um projeto do então Deputado Nelson Jobim que tirava poderes de edição de medidas provisórias do Presidente da República e o votou.

Continuam os repórteres: “Collor tomou um susto. Conseguiu brecá-lo no Senado, onde tinha maioria. Um ano e meio depois, foi ele quem autorizou a abertura do processo de *impeachment*”.

Embora eu fosse à época e tenha sido até hoje o titular da Presidência que proporcionalmente menos medidas provisórias editou, sei que estava sendo testado. Não eu, Sr. Presidente, não eu, Sr^{as} e Srs. Senadores, não eu, mas terceiros foram os que constataram o que na época já era público: a animosidade gratuita que aquele representante votava contra mim. Sua atuação terminou por transformar o instituto do *impeachment*, que é um remédio jurídico e político contra graves crises institucionais, num instrumento de vingança política, de afirmação pessoal e de desforra particular. Triste fim, Sr. Presidente, para um instituto destinado, em sua origem, à proteção das nobres causas da defesa da normalidade democrática e da preservação do Estado de Direito.

O requerimento de instauração de processo contra mim foi subscrito, à semelhança de dezenas de outros que chegaram aos sucessivos presidentes da Câmara, por dois zelosos cidadãos movidos por impulsos que não me cabe julgar. Acusaram-me de falta de decoro no exercício da Presidência e invocaram a lição de Cícero, segundo a qual, “ao trazer aos fatos da vida uma certa ordem e medida, conservamos a vida e o decoro”, acrescentando que essa ordem e medida na vida pessoal traduzem-se pelo recato, a temperança, a modéstia, o domínio das paixões e a ponderação em todas as coisas, para concluir que não há de-

coro separado da honestidade, pois o que é decente é honesto e vice-versa.

A invocação do grande orador e senador romano pode até ter sido adequada, mas, sem dúvida, foi também absolutamente equivocada. Aludindo a Marco Túlio Cícero deviam estar pensando na conspiração de Catilina, mas o conspirador, Sr^{as} e Srs. Senadores, não era o Presidente da República, que cumpriu até o fim o seu papel constitucional nos estritos limites da lei e da ordem jurídica democrática vigentes no país.

Conspiradores eram os que não mediam esforços para afastá-lo do poder, quaisquer que fossem os recursos empregados. O documento que os autores da representação produziram não era uma catilinária, mas uma verrina, definida pelo Aurélio como cada um dos discursos de Cícero contra Caio Verres. Trata-se de uma palavra que, em nosso vernáculo, adquiriu o significado daquilo que efetivamente é um documento elaborado por um e subscrito pelos dois signatários. Significa crítica apaixonada e violenta.

Talvez tivessem sido mais fiéis à História e à realidade se invocassem não Cícero, o Senador, mas Catão, o Censor, que, temendo a prosperidade de Cartago, tornou-se conhecido pela invectiva *Delenda Carthago* – Cartago deve ser destruída. A Cartago contra quem remetiam, porém, era a cidadela da legalidade, de que nunca me afastei e a que me submeti, até mesmo na adversidade, quando a injustiça, o arbítrio e a prepotência dos inconformados se voltaram contra mim.

Aquele não era o primeiro, mas o segundo ato de uma farsa em que, lamentavelmente, a arrogância se tornou um instrumento da política no País, que Sérgio Buarque de Holanda classificou como “A pátria do homem cordial”.

Nas 20 páginas da representação que os autores denominaram de denúncia, a infração legal de que me acusaram foi a que se encontra tipificada no nº 7 do art. 8º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Dispõe aquele dispositivo que são crimes contra a segurança interna do País: “permitir de forma expressa ou tácita a infração de lei federal de ordem pública”.

Das 61 condutas delituosas que a lei tipifica como crime de responsabilidade escolheram uma para acusar-me. O dispositivo alude a permitir “de forma expressa ou tácita, infração de lei federal de ordem pública”, ou seja, permitir por ação ou omissão a infração da lei federal, que os autores da representação, por sinal, não apontam qual seja.

Também, lamentavelmente, esqueceram de ressaltar que a única ação que pratiquei em relação às denúncias de meu irmão não foi a de negar, ignorar

ou me omitir ante os fatos apontados; ao contrário, foi a de determinar a sua imediata apuração pela Polícia Federal. Não esperei suas repercussões, não aguardei que me cobrassem providências. A afirmação sequer é minha; nem a invoquei em minha defesa. Pode ser lida no testemunho prestado sob juramento pelo hoje nosso colega Senador Romeu Tuma, na Sessão do Senado, como órgão judiciário, do dia 29 de dezembro de 1992, publicada no *Diário do Congresso Nacional*, Seção 2, do dia 30 do mesmo mês e ano, às fls. 2.809 e seguintes.

S. Ex^a exerceu, em meu Governo, os cargos de Secretário da Receita Federal e Secretário da Polícia Federal, que, num curto período, acumulou também com o de Diretor-Geral daquele órgão. Indagado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que presidia a sessão, se “recebeu ordens ou foi por iniciativa própria” que iniciou as investigações sobre as denúncias feitas por meu irmão, respondeu:

Gostaria de explicar a pergunta. Com a denúncia do Sr. Pedro Collor, através da Revista *Veja*, que chegou às minhas mãos no sábado, no dia anterior à circulação normal de assinantes, ao lê-la, vislumbrei que havia notícias de crime no depoimento de Pedro Collor. Comuniquei imediatamente o fato ao Ministro Célio Borja e passei por fax a matéria, através da Superintendência do Rio de Janeiro. E ele me pediu, então, que aguardasse até segunda-feira, quando conversaria com o Presidente a respeito do assunto.

Continua o depoimento do Senador Romeu Tuma, à época Diretor-Geral da Polícia Federal.

Veio, depois, uma ordem determinando que se apurassem as denúncias configuradas na Revista *Veja*. Então, foi aberto o inquérito. E, paralelamente, chegou uma requisição de informações no mesmo sentido do Dr. Aristides Junqueira pela Procuradoria. Encaminhei o assunto à Coordenação Judiciária e designamos o Dr. Paulo Lacerda para dar início às investigações através do inquérito policial.

Ante a pergunta do Dr. Inocêncio Mártires Coelho, feita em nome da defesa, de quem o então Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal tinha recebido a ordem, em face da afirmação do Ministro Sidney Sanches de haver dito que foi do Ministro da Justiça, S. Ex^a respondeu mais uma vez: “Sim, do Ministro Célio Borja, que veio com ordem do Presidente da República”. A ordem de apurar os fatos denunciados e de cooperar sem restrições nas investigações não

dei apenas ao Ministro da Justiça e ao Secretário da Polícia Federal, mas também ao Ministro da Fazenda e, por seu intermédio à Receita Federal, e igualmente ao Presidente do Banco Central, cujos testemunhos encontram-se igualmente nos Anais do Senado.

Depondo na Comissão desta Casa que processou o *impeachment* disse o ex-Ministro Marques Moreira em resposta ao Relator:

Nobre Senador, depois das revelações aparecidas, sobretudo numa revista, o Senhor Presidente da República em um despacho matinal – eu tinha quatro despachos semanais com Sua Excelência, dois despachos comuns com o Ministro da Justiça, às 9 da manhã, e dois à tarde – determinou a mim e ao Ministro da Justiça, o ex-Ministro Célio Borja, que imediatamente abrissemos as investigações no seio da Receita e colocássemos também o Banco Central à disposição da Receita, para que toda a verdade seja revelada. Assisti ao Presidente determinando providências paralelas ao Sr. Ministro Célio Borja. Nós, inclusive, achamos que, sob a orientação do juiz, deveríamos promover um entrosamento entre a Polícia Federal, a Receita Federal e, quando necessário, o próprio Banco Central para que, cumprindo aquelas instruções do Presidente da República, toda a verdade pudesse ser revelada.

Permitam-me ler o expediente enviado, no dia 25 de maio de 1992, por mim ao Ministro da Justiça:

Sr. Ministro da Justiça, as denúncias veiculadas pela imprensa, no último fim de semana, envolvendo a minha pessoa na condução da administração pública federal são graves. Determino que seja instaurado competente inquérito policial, para que se apurem os fatos em toda a sua extensão.

No mesmo dia, S. Ex^a o Ministro da Justiça exarou o seguinte despacho: “Ao Departamento de Polícia Federal para cumprir”. E seu diretor, o Delegado Amaury Aparecido Galdino, determinou: “Designo o DPF Paulo Fernando da Costa Lacerda para presidir o inquérito policial”.

A conclusão lógica, inevitável e irretorquível é a de que, ao contrário do que me acusaram, não permiti nem de forma tácita nem de forma expressa a violação de nenhuma lei federal de ordem pública.

Tomei imediatamente a iniciativa de determinar incontinentemente a apuração, sem ressalvas, de todos os fatos denunciados. Mais do que isso, ainda respondendo a outras indagações, o então Diretor-Geral do

DPF, em mais duas afirmações, assegurou: “Sei que, à medida que os fatos surgiam, o Ministro Célio Borja comentava que o Presidente pedia o aprofundamento das investigações”. Essas foram expressões constantemente usadas pelo Ministro. E em seguida: “O Ministro Célio Borja repetia sempre que era para aprofundar, para apurar, e que o Presidente pedia sempre velocidade no andamento dos processos”.

Mais contundente impossível, Sr. Presidente! Agi não só de acordo e em consonância com a lei, mas segundo impunham minha consciência e minha formação, como, aliás, sempre atuei desde o primeiro dia do meu mandato.

A representação com pedido de *impeachment*, firmada com data de terça-feira, 1^o de setembro de 1992, foi entregue no mesmo dia nas mãos dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no Salão Negro, no edifício do Congresso Nacional, depois que procissão de abnegados cidadãos, cívica e idealisticamente convencidos da culpabilidade do Presidente da República, percorreu parte da Esplanada dos Ministérios, para, sob o olhar das câmaras de televisão, manifestar a sua indignação contra o Chefe do Governo.

O Presidente da Câmara dos Deputados antecipou que o pedido seria atendido, usando o conveniente e oportuno *slogan* de que “o que o povo quer, esta Casa acaba querendo”.

O **Diário da Câmara dos Deputados**, da mesma data, registra a informação subscrita pelo Secretário-Geral da Mesa de não haver obstáculos regimentais ao curso do pedido e ao deferimento do Presidente da Câmara dos Deputados, para que a representação tramitasse sem mais exigências, afirmando textualmente: “A Mesa entende que, atendendo ao interesse da Nação e das nossas instituições, deve-se imprimir um rito tão célere quanto possível à tramitação da matéria, respeitadas, é claro, todas as formalidades essenciais”.

Assim foi dito, assim foi feito. O rito foi célere, como prometera S. Ex^a, mas as formalidades essenciais a que aludiu jamais foram respeitadas. Ao contrário, elas foram sabidamente atropeladas e notoriamente ignoradas em várias oportunidades.

O Deputado Humberto Souto, Líder do Governo, levantou questão de ordem sobre os procedimentos regimentais a serem observados, citando como fundamentos de suas dúvidas a manifestação de alguns dos mais eminentes juristas do País, entre os quais o Professor emérito Raul Machado Horta, o Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, o Constitucionalista e ex-Ministro do STF Paulo Brossard, o inesquecível

Mestre Seabra Fagundes, o ex-Ministro e Professor Célio Borja.

Com base nas opiniões desses preclaros doutrinadores, o Líder do Governo concluía que o processo: 1º – só poderá ser iniciado após a prévia autorização da Câmara dos Deputados, por 2/3 de seus membros, conforme art. 51, inciso I, da Constituição Federal; 2º – a referida autorização deve ser objeto de votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 188, inciso II, do Regimento Interno da Câmara; 3º – as normas procedimentais a observar para a referida autorização são as previstas no art. 217 do Regimento.

No mesmo sentido, manifestaram-se ainda os Deputados Roberto Jefferson e Gastoni Righi também em questões de ordem. A opinião dos juristas invocados era, portanto, incontroversa.

Mas de que valiam as opiniões desses mestres do Direito ante a decisão dos que de antemão me julgavam culpado? As questões de ordem foram contraditadas pelos Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Embora tenha o Presidente daquela Casa reconhecido que os argumentos levantados eram de grande relevância, ficou patente que, acima do bom senso, da isenção e da serenidade exigidos na direção dos trabalhos, pairavam no ar a animosidade notória e a pressa inaudita de que estava tomada a maioria.

Depois de incluir na pauta da sessão do dia seguinte a constituição da Comissão Especial, o Presidente da Câmara advertiu desde logo que, se isso não se cumprisse, convocaria sessão extraordinária com esse fim, para a noite do dia seguinte.

Sem que a ata registre qualquer manifestação do Plenário, anunciou S. Ex^a que, havendo apelo dos Líderes – sem constar nada em ata – a reunião seria antecipada para as dez horas da manhã, adiantando que, se a eleição não pudesse ser cumprida nesse horário, seria feita na sessão ordinária das 14 horas e, na hipótese de ainda assim não se consumir, seria convocada reunião noturna com esse propósito.

Não houve necessidade de se aguardar qualquer das sessões anunciadas para constituir a Comissão Especial, destinada a apreciar o pedido de *impeachment* entregue no dia 1º de setembro. No dia imediato, o **Diário da Câmara** publicou a ata da reunião do Presidente com os Líderes Partidários, realizada nesse dia, às 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Fernando Collor?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Arthur Virgílio. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Fernando Collor, percebo que V. Ex^a, polêmico como é e tendo ressurgido na cena política como ressurgiu,

talvez tenha colocado muitos Colegas nossos em dúvida: aparteio? Não aparteio? É bom para mim? Não é bom para mim? Eu, por outro lado, não saberia impor nenhum limite à liberdade do meu mandato que não os limites da lei, da Constituição, do Regimento Interno da Casa, do decoro parlamentar. Gostaria, portanto, de dar meu depoimento de Líder do PSDB e de brasileiro que viveu os momentos descritos por V. Ex^a. E digo-lhe que não vou entrar no mérito das acusações feitas ao Governo de V. Ex^a. Reconheço que V. Ex^a pagou um preço muito alto em um País onde ninguém paga preço algum quase nunca, ou nunca! Eu poderia – e faço isso – dizer que seu governo teve o mérito e o condão de revelar, pela vez primeira, preocupação com a inflação, uma tentativa que não deu certo, como outras não deram, mas o desejo de ver a economia estabilizada; abertura econômica; o projeto básico de reformas estruturais, depois tentado e levado parcialmente a cabo por governos que sucederam V. Ex^a. Ouvi o discurso de V. Ex^a com bastante tranqüilidade, porque o meu Partido – e aqui faço justiça também àquele grande brasileiro chamado Ulysses Guimarães, do PMDB – relutou ao ponto máximo diante da perspectiva do **impeachment**. Nem um historiador poderia dizer que o PSDB acolheu o **impeachment**, o PSDB quis lucrar com o **impeachment**. E Dr. Ulysses Guimarães, V. Ex^a sabe disso, fez o impossível, do alto da sua sabedoria, para que soluções fossem encontradas fora do **impeachment** tão traumático, conforme sobre ele pontifica Paulo Brossard, no que muito bem lembrou aqui V. Ex^a. E não foi diferente o comportamento do PSDB nos episódios recentes envolvendo o Governo do Presidente Lula. Há pessoas que dizem que perdemos a eleição por isso. Eleição, perde-se ou ganha-se; não existe a figura do empate. O PSDB tinha consciência clara de que não deveria mergulhar o Brasil na dúvida contra as instituições, no choque de ruas, até porque havia uma disposição muito clara de resistência por parte do Governo do Presidente Lula, quando acusado de fatos graves, gravíssimos, que são da memória de todos nós. O meu querido amigo e brasileiro admirável Ministro Jarbas Passarinho – Ministro da Justiça do seu Governo –, relatou-me, e devo dar esse depoimento, que quando disse a V. Ex^a dos indícios das irregularidades na Legião Brasileira de Assistência (LBA), V. Ex^a teria dito a ele: “Ministro, mande investigar”. E ele advertiu V. Ex^a da delicadeza do quadro até pessoal que envolvia pessoas próximas a V. Ex^a à época. E V. Ex^a disse: “Ministro, eu já disse, mande investigar”. Então o testemunho que eu queria dar é que V. Ex^a, primeiramente, não ofereceu a resistência que podia ter oferecido. Volto a dizer, não entro no mérito das acusações, jamais acusaria V. Ex^a,

mas algumas delas me pareciam graves, em função dos fatos que chegaram ao meu conhecimento. V. Ex^a apenas – e isso é um mérito sim – não resistiu, como poderia ter resistido, dentro dos poderes que este nosso presidencialismo torto propicia aos Presidentes da República. Nós vimos depois. Se V. Ex^a tivesse tido, por exemplo, uma relação mais “aberta” com certos setores do Congresso, talvez tivesse concluído o seu mandato. Se V. Ex^a tivesse, na verdade – e vou usar uma expressão que foi, corriqueiramente, banalizada –, relações menos republicanas com certo segmento do Congresso, V. Ex^a teria, certamente, ido até o fim do seu mandato. Vou aqui secundar o Presidente Lula – não sou eu que estou inovando, não estou inventando nada; aliás, tenho uma frustração na minha vida de não ser capaz de inventar nada; tudo que eu digo alguém já disse, tudo que eu faço alguém já fez –, que disse que V. Ex^a estava anistiado, seja pela justiça – e aí leia-se também o preço pessoal, familiar, psicológico que V. Ex^a pagou –, seja pela manifestação do povo das Alagoas. Essa foi a expressão do Presidente Lula. Eu, então, vejo V. Ex^a como um Senador, como os demais. Daí eu querer, neste momento, ter tido a honra de ter sido o primeiro a apartear-lo num discurso que, na Câmara, chamaríamos de Grande Expediente. Apartear-lo para dizer que aqui teremos momentos de concordâncias, de discordância. Vou concordar com V. Ex^a ou discordar de V. Ex^a sem nenhum preconceito; vou concordar ou discordar de V. Ex^a com mais ou menos intensidade, a depender do fato em si, sem ter qualquer sensação de que V. Ex^a deveria ser alguém estigmatizado. Em outras palavras, de maneira muito limpa e muito clara, eu olho para aqueles episódios com muita curiosidade. A pergunta que eu me faço hoje é, se V. Ex^a tivesse dado tudo o que pudesse para se manter no poder, se não se teria mantido no poder; se tivesse retalhado o seu governo... Eu vi V. Ex^a praticar, do ponto de vista econômico, um suicídio, praticar uma política econômica que julgava equivocada, inflação de 26% ao mês, e V. Ex^a persistindo na política econômica quando era muito fácil ter aberto as comportas do populismo econômico, deixava pura e simplesmente a inflação galopar, daria à sociedade aquela sensação de alívio imediato que a irresponsabilidade fiscal e monetária dá. A outra fórmula mágica, velha, superada, que é detestável, teria sido retalhar o governo, dividi-lo pelos partidos. Eu sempre entendo que coalizão é necessária e que é bom se ter maioria. Quando Allende morreu, não me lembro de quase nada do que falaram sobre ele, eram sempre aquelas coisas do tipo “grande homem”, grande isso, grande aquilo. Essas coisas que ficam, que todo mundo diz de todo mundo quando alguém ilustre morre.

Mas Enrico Berlinguer, Secretário do Partido Comunista Italiano – hoje *Partito Democratico di Sinistra* (Partido Democrático de Esquerda) –, disse uma frase que foi a única que guardei de todas as que li sobre Allende. Ele disse: “Maioria escassa não vale”. Então, qual é a razão que me leva a redobrar a vigilância em relação ao Governo que aqui está? Sou Líder de um Partido de oposição ao Governo que aqui está. É que vejo uma movimentação terrível: são quatrocentos Deputados, trezentos e cinquenta Deputados, em torno de quê? Qual é o projeto? Qual é a emenda constitucional que está em voga? Impedir a CPI não impede, até porque há uma que acabou de ser aprovada pela Minoria, por mais de um terço dos Deputados da Câmara. Se não existe um projeto, trazem-se para o redil do Governo Deputados, e Deputados a granel, e é de se imaginar que, mais hora menos hora, possamos ver a repetição daqueles fatos lamentáveis de pouco tempo atrás. Mas, se existe um projeto, qual é o projeto? Tocar para frente as reformas estruturais que V. Ex^a propôs no seu Governo e não conseguiu executar? Depois o Governo do Presidente Itamar Franco fez outra parte, o Presidente Fernando Henrique fez outra parte, e o Presidente Lula fez outra parte em seu primeiro mandato. Se existe um projeto, uma proposta, aí, então, justifica-se a preocupação com um número tão avassalador de Deputados. Aqui, no Senado, o Governo passou a Legislatura passada toda em minoria, e não deixou de ser aprovada nenhuma matéria que fosse de interesse público. Andamos na vanguarda do Congresso o tempo inteiro. Talvez, sejamos, hoje, uma Minoria apertada. Fomos uma Maioria apertada. É essencial para o funcionamento do Congresso que haja concordância – isso também recebe a colaboração do espírito democrático do Presidente Renan Calheiros –, mas é essencial para o funcionamento do Congresso que a Oposição aqui se ponha de acordo com as votações, porque há número bastante para praticamente paralisar o Congresso Nacional! A Oposição não usou e não usa desse instrumento, porque não quer paralisar o País, pois sabe que paralisar o Congresso, paralisar o Senado significa paralisar o País. Então, não há necessidade nenhuma disso. Sempre digo que é tão mais fácil lidar conosco e dizer: “O projeto é este, vamos votar”. O voto é gratuito, não há o que discutir. Não tem de ficar inventando moda, enfim! Então, Senador Fernando Collor, eu não poderia dar-lhe um aparte de reprovação, nem estou aqui para dar-lhe um aparte de apoio. Estou aqui para dizer que recebo V. Ex^a, em nome do PSDB – V. Ex^a é bem-vindo à Casa –, para ser um Senador como nós, e para revelar de público minha inquietação. Minha pergunta é: e se V. Ex^a tivesse tido com o Congresso outra relação, uma

relação mais aberta? Há pessoas que usam eufemismos. A bajulação é uma instituição nacional. V. Ex^a deve ter sido muito bajulado. Há bajuladores de vários tipos. Então, todo homem que chega à Presidência da República fica sedutor de uma hora para outra. Sou amigo do Presidente Fernando Henrique há muitos anos e nunca ouvi dizer que ele era sedutor, mas ele ficou sedutor quando chegou ao poder. O Presidente Itamar ficou sedutor. O Presidente Lula é o mais sedutor de todos, até o final do mandato dele. V. Ex^a deve ter sido muito sedutor até aquela altura. Assim era também Artur Bernardes; Washington Luiz, sem dúvida alguma; e Getúlio Vargas – deste, nem se fala, até porque este o era mesmo. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, assim como há a instituição da bajulação, temos um certo poder que as pessoas dizem que se trata do calor: “O Governo tem de ser mais caloroso, o Governo tem de ser mais carinhoso”. Custo a entender como se traduz em carinho uma ação de governo. O que é carinho? É o Presidente da República, tenha ele o nome que tiver, fazer cafuné no Deputado e no Senador? Não julgo que isso seja próprio, nem republicano, nem adequado. Fazer cafuné, não! Isso é coisa de namorado. Não é para se fazer cafuné! O que é carinho? Carinho é o que se deu nos escândalos recentes? O que é carinho, enfim? Portanto, creio que V. Ex^a, hoje, deu importante contribuição. Dizia o Senador Antero Paes de Barros a um estudante de Direito: “Não precisa ser não-formado, mas alguém que estude e cultue o estudo do Direito”. Esse não é meu caso, embora eu seja bacharel em Direito. É uma grande contribuição! Esse é um discurso que foi recebido com muita ansiedade, que não decepcionou e que marca seu ingresso, no seu estilo, como Senador pleno, com assento nesta Casa, representando seu Estado, Estado muito afortunado, que, pela segunda vez, elege um Presidente do Congresso e que teve a honra de ter tido, apesar da sua escassa representatividade eleitoral, três Presidentes da República: Deodoro, Floriano e V. Ex^a. Portanto, seja bem-vindo à Casa! Vamos, pura e simplesmente, sem mais prolegômenos, colocar-nos sempre à disposição do debate e da conversa não-preconceituosa. E volto a dizer: V. Ex^a é um Senador pleno com assento nesta Casa, representando o bravo povo das Alagoas. Muito obrigado, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Senador Fernando Collor, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Líder do PTB, Senador Epitácio Cafeteira, não sem antes dizer algumas palavras a respeito do que afirmou aqui o Senador Arthur Virgílio.

Um dos grandes equívocos que, sem dúvida, cometi como Presidente da República – e isso está dito em algum momento em meu pronunciamento – foi o de ter tido com o Congresso Nacional uma relação não adequada. Digo que tive uma relação não adequada, porque dediquei 80% do meu tempo à administração. E, nesse regime presidencialista, que entendo ser caduco, obsoleto e anacrônico, o Presidente da República é o Líder político da Nação e tem de fazer política, sobretudo. Em relação ao Congresso, acredito que o que queremos, o que desejamos é consideração.

Há uma passagem ocorrida nos anos 50 quando o então Senador Juracy Magalhães – não sei se ele estava no exercício do mandato – era candidato ao Governo da Bahia. Era o último comício, com a praça cheia. Ele termina seu discurso e desce do palanque. É aquela cena que todos conhecemos, quando descemos a escada: a população acorre, e todo mundo quer apertar a mão do candidato, abraçá-lo. Todos já experimentamos isso – nós o experimentamos cotidianamente. Nesse momento, o Senador Juracy sentiu o braço direito dele preso por alguém que o segurava fortemente. Ele queria levantar o braço para cumprimentar as pessoas, para acenar e não conseguia. Nisso, ele viu que quem o segurava era um senhor. Pegou, então, um trocado e colocou-o na mão do senhor, pensando: “Bom, com isso, ele vai me deixar com o braço liberto”. Mas o senhor continuou agarrado no braço dele. Ele se vira para o senhor e diz: “Mas, meu amigo, eu já não lhe dei um dinheirinho? O que você quer mais?”. Ele respondeu: “Ah, Dr. Juracy, eu quero consideração”. Na realidade, o que ele queria era que o Juracy olhasse para ele, perguntasse algo, manifestasse alguma atenção.

É exatamente isto o que penso: dentro desse sistema presidencialista que aí está, inteiramente obsoleto – *data venia* opinião em contrário –, é preciso que o Presidente da República esteja absolutamente afinado com o Congresso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só não sei se esse tipo de consideração ia bastar.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Bom, esse é outro ponto, mas acredito – e o tiro por mim, por V. Ex^a e por todos os outros, posso assim dizer – que o que desejamos do Presidente da República é a consideração de um telefonema, mesmo para alguém da Oposição: “Ouvi seu pronunciamento, ouvi sua crítica. Obrigado por ter me alertado para isso”. É preciso que ligue para alguém da sua base e diga: “Obrigado pela defesa que fez do meu Governo. Eu gostaria de reunir vocês para explicar qual é meu programa de Governo, qual é a idéia que tenho a respeito desse ou daquele projeto”. Isso é consideração. Creio

que é isso o que cativa. Quando se procede de maneira diferente, é porque não está havendo paciência suficiente para se ter essa consideração.

Concedo um aparte, por favor, ao Senador Romeu Tuma. Em seguida, eu o concederei ao Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Fernando Collor, apenas quero alertá-lo de que eu também gostaria de fazer um aparte.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Tasso.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Obrigada.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Peço-lhe que também me conceda um aparte depois.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Collor, eu pediria desculpas por interromper seu pronunciamento, porque V. Ex^a está fazendo um discurso histórico que revela as páginas contemporâneas de um período difícil e amargo pelo qual V. Ex^a passou, assim como a Nação e todos aqueles que, por sua deferência, puderam trabalhar ao seu lado. Recebi, agora, um telefonema da minha esposa, Zilda, que me disse: “Você tem de falar alguma coisa. O Presidente Collor foi tão elegante ao descrever seu comportamento ético e moral na direção da Polícia Federal naquele período, que você não pode ficar em silêncio”. Realmente, quando me convidou, V. Ex^a o fez baseado no princípio, Senador Collor, de que eu tinha um comportamento ético, correto e respeitoso a todo o ordenamento jurídico da Nação. Aceitei o convite, o que foi uma honra para mim. V. Ex^a tomou uma iniciativa audaz, ao me fazer acumular dois cargos. Assumi a Secretaria da Receita Federal, surpreendendo a Nação. Tornei-me uma pessoa com um poder que poderia ser inigualável, mas soube, seguindo o direcionamento e as ordens de V. Ex^a, comportar-me com ética e com respeito ao cidadão, sem nunca abusar da força que V. Ex^a tinha me proporcionado ao assumir os dois cargos. V. Ex^a foi correto na exposição que fez, quando se referiu à atuação isenta da Polícia. O Senador Arthur apresentou uma questão – que, acredito, não caberia no discurso de V. Ex^a – sobre a LBA. Recebi um telefonema do então General Agenor, Chefe da Casa Militar, dizendo que V. Ex^a queria que o juiz decretasse a prisão preventiva dos acusados. E eu disse: “É difícil, porque ainda não temos os dados concretos; o processo está sob investigação”. Procurei o juiz, que tentava, de alguma forma, uma solução com o Superintendente da Polícia Federal de São Paulo. Mas não alcançávamos o objetivo, porque faltavam dados que a investigação poderia oferecer no futuro. Também depus na Justiça, Senador – não foi só aqui –, como testemunha de que, em nenhum momento, V.

Ex^a ou qualquer membro do seu Governo, mesmo um Ministro, chamou-me para tomar qualquer medida que pudesse proteger o andamento das investigações em contrário aos interesses de V. Ex^a. Não. V. Ex^a queria que a apuração fosse feita com isenção, com clareza e com objetividade, para que se chegasse à conclusão correta dentro da lei vigente. Há outro fato que trago guardado no coração há 15 anos. Nem sei se eu teria coragem de mencioná-lo hoje, mas temos obrigação com a Nação, e V. Ex^a está cumprindo com sua obrigação, relatando os fatos. Durante o período do processo de *impeachment*, entrando no Palácio, encontrei um Ministro das Forças Armadas. Um deles – havia três; não havia o Ministério da Defesa –, meu amigo, respeitoso, um homem amante da democracia e do País, achava que estava havendo muita injustiça. Não estou entrando no mérito, apenas relatando um fato, Sr. Presidente. Ele, então, propôs a V. Ex^a medidas radicais, para que se evitassem certas injustiças que, de acordo com o conhecimento dele, eram praticadas contra V. Ex^a. E disse-me ele: “Não consegui convencer o Presidente. Ele se recusou a isso”. Esse é um fato. Não sei se se é democrata quando se diz ser ou se o reconhecimento dessa característica é dado àquele que toma atitudes democratas. Não tenho razão para duvidar do que me falou o então militar, mas não sei se essa revelação pode ter trazido alguma amargura a V. Ex^a. Mas esse fato é algo que está dentro do meu coração, da minha alma. Eu poderia perguntar-lhe isso particularmente, mas preferi falar à Nação. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a sabe da admiração e do respeito que por V. Ex^a nutrimos, não somente eu, mas todos os seus Pares nesta Casa, bem como o Estado de São Paulo e a população brasileira. V. Ex^a foi um dos mais corretos, leais e abnegados servidores públicos que a Polícia Federal conheceu e com quem tive o privilégio de conviver quando fui Presidente da República. Muito obrigado, mais uma vez, pela correção com que V. Ex^a sempre se houve no exercício das suas atribuições, Senador Romeu Tuma. Agora, sinto-me particularmente homenageado de poder fazer parte de um Colegiado em que V. Ex^a tem assento, representando, com brilhantismo, o Estado de São Paulo. Muito obrigado.

Ouçõ o aparte do Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PTB nesta Casa.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor, vivi muito durante todo o meu trajeto, mas há coisas de que não nos esquecemos. Lembro-me de que, em uma das camisetas que V. Ex^a usava para fazer *cooper*, estava escrito que “o tempo é o senhor

da razão”. Isso é absolutamente certo. V. Ex^a esperou. Primeiramente, foi julgado e inocentado pelo Supremo. Continuou sua luta. Agora, o povo das Alagoas lhe dá o mais alto cargo do Legislativo brasileiro: Senador pelas Alagoas. Congratulo-me com V. Ex^a, exatamente, pela obstinação, no sentido de usar a tribuna do Senado, nesta Casa, em que o mandato de V. Ex^a foi cassado, para, também aqui, ter a oportunidade de levar ao Brasil toda a história da cassação de seu mandato. Repito: congratulo-me, portanto, com V. Ex^a. Sou um homem feliz, porque tenho a oportunidade de ser o Líder de um ex-Presidente que nunca se esqueceu de dar ao povo a demonstração do que foi seu Governo e da injustiça que sofreu.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira, Líder do nosso Partido Trabalhista Brasileiro. Fomos companheiros, Governadores de Estado, e, desde aquela época, sempre nutri grande simpatia por V. Ex^a, pelo seu espírito aberto e democrata e, sobretudo, pela seriedade com que sempre soube conduzir os negócios do Estado e com que tão bem soube exercer os mandatos legislativos que lhe foram conferidos.

Hoje, como decano desta Casa – eleito pelo seu Estado com um percentual de votos extraordinário, praticamente sem fazer campanha –, V. Ex^a é também muito homenageado, não somente pelo seu povo, que lhe quer e que o admira, mas também por todos nós, Senadores, que temos por V. Ex^a muito respeito e afeição. Obrigado pelas suas palavras.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Fernando Collor, permita, ao comentar o discurso que V. Ex^a aqui fez, que eu me manifeste com toda a sinceridade. Primeiramente, quero dizer que, à época do seu **impeachment** – hoje V. Ex^a trouxe à tona a sua visão de como o processo aconteceu –, eu era presidente do PSDB, como hoje ainda o sou. Não era Parlamentar, mas era, àquela altura, presidente do PSDB. Por essa razão, acompanhei todo o processo que se desenvolvia – vendo-o de fora – no Congresso Nacional e perante a opinião pública. Inclusive tive a oportunidade de conversar com V. Ex^a sobre a crise que envolvia o Brasil em alguns momentos. Hoje, quero fazer uma constatação – acho até que não é o momento adequado para colocar em julgamento o mérito das questões, até porque V. Ex^a vive um novo momento – por haver vivido os dois momentos como presidente do PSDB. Repito: sem fazer qualquer julgamento de mérito, nem em nenhum momento apresentar qualquer sentimento de arrependimento pela forma como o PSDB se conduziu naquele momento – isso pode até ser revisto

um dia. Quero fazer uma constatação inevitável: sem dúvida alguma, o comportamento da classe política brasileira, da sociedade brasileira como um todo, principalmente das chamadas elites brasileiras, mudou radicalmente em relação a denúncias quando feitas no seu Governo e quando feitas recentemente. Novamente, repito: não estou fazendo qualquer julgamento de mérito nem daquela época, nem da de agora. Apenas faço uma constatação de quem viveu esses dois momentos como presidente de Partido. Denúncias que me pareceram graves à época foram vistas com absoluto rigor, e, como V. Ex^a disse aqui, em determinados momentos, com tamanho rigor que, inclusive, atropelaram formalidades legais. Vivi, agora, momentos em que denúncias também foram feitas – novamente, não estou julgando se com fundamento ou não –, e com absoluta tolerância por parte da chamada elite brasileira, a elite intelectual. Lembro-me de que alguns artistas, algumas pessoas públicas que, em determinados momentos, ousaram ter posições favoráveis a V. Ex^a quando Presidente da República foram praticamente queimadas diante da opinião pública. Hoje, não; hoje, vejo declarações de grandes artistas dizendo que “isso faz parte da política”, “isso é assim mesmo”, ou seja, dando um enfoque completamente diferente do daquela época. Não sei se o Brasil mudou, para melhor ou para pior – também não é o momento de discutirmos isso –, não sei se o Brasil evoluiu ou involuiu; não sei se era preconceito, pelo fato de V. Ex^a, apesar de ser um homem nascido de família abastada, ter vindo de fora do *establishment* de poder tradicional do País; não sei se por causa da região, ou se foi, realmente, uma grande evolução que houve neste País, mas foi diferente. Creio que um dia a História vai estudar isso melhor. O importante é que – a meu ver – não vale discutir o mérito neste momento, porque V. Ex^a pagou um preço muito alto diante de todas essas circunstâncias. Talvez V. Ex^a tenha sido o homem público da História recente do País que pagou o mais alto preço por eventuais erros cometidos – se é que os cometeu. E, já havendo pago muito caro por isso, foi – não sei se a palavra é “anistiado”, porque não cabe – trazido de volta à vida pública pelo voto do povo de Alagoas. De nossa parte, como democratas que somos, julgamos isso mais do que suficiente para o considerarmos um homem de grande experiência política, perfeitamente reintegrado à vida política brasileira. A experiência, vivência e até os sofrimentos pelos quais V. Ex^a passou serão muito importantes para que esta Casa possa atingir um alto nível, adequado àquilo que o Brasil espera de todos nós. Mais do que a experiência e a vivência, talvez o próprio sofrimento seja o que V. Ex^a vai trazer de mais importante para todos nós, Senadores, dentro deste

seu novo momento político. E eu gostaria de, também em nome do PSDB, dar-lhe as boas-vindas não só a esta Casa, mas à vida política brasileira.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelas palavras tão generosas. V. Ex^a, além de companheiro de geração, participou de momentos cruciais da vida política deste País em relação ao meu período como Presidente. Em duas oportunidades, estivemos muito próximos de ter um entendimento que viabilizasse a governabilidade do meu período como Presidente e que, infelizmente, por motivos que não nos cabe agora discutir, não foi possível. Mas eu teria tido muito prazer e muita honra se todos aqueles entendimentos entabulados com o então Presidente Franco Montoro tivessem dado certo. Talvez a história fosse outra. Talvez os rumos da minha administração fossem tomados de uma forma mais adequada ao momento, de forma, sobretudo, a me precaver contra os equívocos que cometi quando Presidente da República, sobretudo na minha relação com a classe política.

Muito obrigado a V. Ex^a pelas palavras.

Continuando, Sr. Presidente...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Presidente Collor, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Pois não. Ouço o aparte do Senador Aloizio Mercadante, e, em seguida, do Senador Mão Santa.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Presidente Collor, eu não poderia me omitir neste momento. De um lado, para deixar explícito o que eu lhe disse desde o primeiro dia em que V. Ex^a chegou a este plenário. Eu o considero um Senador como todos os demais, que construiu seu mandato pela urna, pelo voto do povo de Alagoas, e será tratado, nessa condição, com o mesmo respeito e a mesma consideração, sem qualquer tipo de revanchismo ou de tratamento que não seja o reconhecimento da vontade legítima e democrática do povo de Alagoas. Nossa relação, nos dias iniciais desta Legislatura, tem sido respeitosa, cordial e construtiva. Mas, quando fazemos o balanço da história, é evidente que temos posições diferentes. É muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. Oportuno que suba à tribuna e defenda sua visão, suas convicções, seu mandato, e que faça as advertências para a sociedade brasileira a respeito de toda a experiência traumática, dolorosa e, ao mesmo tempo, rica, que atravessamos naqueles dias turbulentos, que vivi com muita intensidade. Eu estava do outro lado. Percorri o Brasil acreditando em um outro projeto. Também éramos um pequeno Partido, com apenas sete Deputados Federais. Foi uma disputa duríssima. Às vezes, penso que houve excessos desnecessários na disputa

ta eleitoral, que deixaram marcas para o futuro. Mas foi uma disputa que V. Ex^a venceu, e consideramos e reconhecemos a vitória. No início do mandato, apesar de muitas divergências – é inegável que as dificuldades eram imensas, a margem de manobra muito pequena, e não havia muito espaço para a política econômica de um novo governo –, V. Ex^a tratou de temas difíceis. Em um balanço, depois de tanto tempo, eu diria que algumas coisas foram importantes para a construção futura da História do Brasil. Mas eu estava do outro lado. Não compartilho com aqueles que consideram que o trabalho da CPI ou o *impeachment* se deveram à falta de uma relação republicana entre o governo e o Congresso. Eu estava na dimensão republicana do meu mandato, daquilo que eu pensava que era o meu mandato. E, naquela CPI, com pessoas como Mário Covas, Pedro Simon, Maurício Corrêa, o Senador José Paulo Bisol e Jackson Pereira, que também não está mais aqui – era um Deputado do PSDB e estava comigo naquele trabalho –, uma parte representativa daquele esforço não era de homens públicos que alterariam a sua atitude em função de qualquer outro tipo de negociação que não fosse a apuração dos fatos, a busca da verdade, da transparência, a investigação de graves denúncias que haviam sido apresentadas. Excessos, seguramente, ocorreram. Mas eu digo, com a mesma franqueza que V. Ex^a apresentou hoje aqui, que fiz e participei daquela CPI com a mesma convicção que, tenho certeza, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Mário Covas e outros participaram. Eu entendia que estava contribuindo para a transparência, para a ética na política, para a mudança, para o aperfeiçoamento das instituições democráticas do Brasil. Fui Líder de um Governo que viveu acusações graves, como foram mencionadas aqui. Sou militante de um partido que sofreu acusações e denúncias graves, que todos aqui acompanharam. Mas esse sentimento de apurar as coisas, de exigir a verdade, de exigir a transparência é uma virtude democrática que tem que ser preservada e valorizada. A maturidade democrática vai permitir que o Brasil saiba corrigir as injustiças, que não cometa, eu diria, o açodamento, às vezes, de um denunciamento que pouco constrói. Mas, ao mesmo tempo, não podemos olhar para a História sem considerar que os erros têm de ser identificados, apurados e punidos com rigor. V. Ex^a pagou um preço muito alto e reconstruiu sua vida na disputa democrática, mas, assim como V. Ex^a tem a convicção do mandato que construiu, eu tenho orgulho de ter participado daquela CPI, de ter lutado pelo que lutei. E deixo claro que, se alguns mudaram de posição ou de lado na véspera do *impeachment* pelo calor da opinião pública, outros não o fizeram por isso, mas pela verdadeira convicção democrática de que havia

equivocos gravíssimos no governo e que aquilo não podia continuar. Espero que na convivência prolongada que teremos possamos aprofundar esta conversa e esclarecer episódios. Tenho todo interesse em conhecer talvez uma dimensão que nem foi possível conhecer. Mas eu não seria sincero, não seria verdadeiro, não seria franco, não seria correto comigo e com companheiros que não estão aqui hoje para se posicionar se não dissesse isso com todo o respeito a V. Ex^a. Fiz o que a minha consciência e o meu mandato julgavam que devia ser feito. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Senador Aloizio Mercadante, eu não tenho dúvida nenhuma de que dentre aqueles que participaram das diversas etapas do processo de *impeachment* havia pessoas que, como V. Ex^a, agiram única e exclusivamente com base em seu convencimento, sem qualquer outro tipo de interesse, sem qualquer outra vontade que não a de sinceramente apurar os fatos, tomar sua posição e chegar à sua conclusão. Mas, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a dever ter à época percebido – e aqui, no resto do meu discurso, alguns fatos eu poderei relatar – que não foram somente atropelos das normas jurídicas. O que houve foi uma violação, uma violência cometida contra o Estado de Direito Democrático. Eu não me insurji em nenhum momento a que a CPI fosse instaurada. Em nenhum momento. V. Ex^a sabe, como também os Srs. Senadores, que o Presidente da República, no exercício das suas funções, caso não deseje que uma CPI se instale, ele pode até não conseguir, mas ele tem mecanismos para colocar em ação para evitar a instalação da CPI. Eu, ao contrário, disse: “Faça-se a CPI”. Ao contrário, eu disse: “Investigue-se tudo”. V. Ex^a sabe que eu poderia muito bem chegar até a Receita Federal e dizer: “Isso aqui é uma perseguição, é uma ação deletéria, o Governo não vai fornecer qualquer tipo de informação para que essa CPI se transforme em um cavalo-de-batalha contra o Governo”. V. Ex^a era muito próximo, talvez não da segunda equipe, mas da primeira equipe do governo, e sabia muito bem o que nos inspirava e o que nos animava naquele momento. Éramos um grupo de jovens idealistas que pretendia mudar o Brasil. Acreditávamos que essa mudança poderia ser rápida, poderia ser eficiente. Bastava o nosso desejo, o nosso idealismo e os votos que havíamos recebido, depois de quase trinta anos sem que o povo pudesse escolher seu Presidente pelo voto popular, para que isso fosse possível. Mas acolho, com satisfação, seu aparte, nobre Senador Aloizio Mercadante.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Collor, Shakespeare disse que não há bem nem mal: o que

vale é a interpretação. Vou dar minha interpretação, contrariando os que viveram no Congresso. Eu era Prefeito. Deus me permitiu governar a minha cidade e o Estado do Piauí com o Presidente Sarney, com V. Ex^a, Presidente Collor, com Itamar e com Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a foi um extraordinário Presidente da República! Presidente Renan, trabalhei por esse Collor mais do que pelas minhas eleições. E sabe por quê, Renan? Por medo! Tenho de confessar. Juscelino disse: “eu tenho medo de ter medo”. Mas a gente tem. Sabe como? Eu era Prefeito da cidade de Parnaíba. Atentai bem! Ficava apavorado! Todas as Prefeituras estavam sendo invadidas. Estávamos vivendo um clima – e acho que Deus escreve certo por linhas tortas –, e o Presidente Lula da Silva era o líder, de invasões. Em Parnaíba, não! Não por minha autoridade, mas porque lá tem a Capitania dos Portos – vínhamos do regime militar –, tem tiro-de-guerra, polícia. Mas todas, pelo Brasil afora, ele invadiu. Então, falei para o meu secretário: vamos trabalhar para esse homem, porque assim a gente vai já ser invadido; esse Collor tem de ganhar! V. Ex^a irradiou uma autoridade tão grande que, de repente, no País – porque estavam aí os comandos grevistas – leu-se novamente na bandeira “Ordem e Progresso”. Essa é a verdade, aquilo que todo mundo viu. Errar é humano. Acho que o Congresso errou. Vi a cassação de V. Ex^a, assisti a ela toda. Nesse dia, Presidente Renan Calheiros, encontramos... Até antes, lá nas praias do Piauí. E não fui à Prefeitura. Sentei-me no chão e fiquei assistindo pela televisão. E vi um que passou para nos inspirar, para nos guiar: Luís Eduardo Magalhães. Ele era filho de Antonio Carlos Magalhães, mas a grandeza dele foi vista naquele dia. Assisti a todos os pronunciamentos, pude ver a diversidade. E é Luís Eduardo Magalhães que respeitamos, é dele que nos orgulhamos. Ele ficou ali, advertindo o erro. Então, acho que aceitamos. Quem não aceitou o julgamento de Cristo? O que podemos fazer? Quem não aceitou o julgamento de Sócrates? Queimaram Joana D’Arc. Mas V. Ex^a está aí. Além daquilo que vemos, a história da carroça, a sua visão, a globalização, a abertura, vou dizer-lhe: lá na minha cidade, havia um hospital inacabado, cujo nome coloquei o do Senador que tombou aqui, Dirceu Arcoverde, porque era da Fundação de Saúde Waldir Arcoverde, do seu Governo, e era Ministro aquele extraordinário homem, Alceni Guerra. E não é isso: de repente – é verdade – creches.

Arthur Virgílio, onde está o Mercadante? Não há creche. Olha, era só Adalgisa ver um menino na rua, que fazia uma creche. V. Ex^a e a LBA – não vou entrar em detalhes – tiveram um lado muito bom, porque não ficava criança desamparada no seu Governo. Tanto é verdade, que, ao sair dali e voltar para meu consultório,

ganhei uma eleição para Governador, o que ninguém acreditava. Fui Prefeito, quando V. Ex^a era Presidente da República. Presidente Renan Calheiros, aqui estiveram João Calmon, Darcy Ribeiro, Cristovam Buarque: é a educação, a capacidade. Ninguém fez mais do que V. Ex^a. Aqueles Caics eu inaugurei em Parnaíba. E mais, fui Governador dois anos depois, e dezenas de Caics estavam lá e continuaram; consegui colocá-los para funcionar. Não existem, nos 507 anos de Brasil, estruturas tão dedicadas à educação como os Caics de V. Ex^a. Arrependido pode estar o Congresso. Sei Psicologia mais do que os que falaram, porque sou médico; não adianta, sempre vão buscar uma justificativa. Mas não estou arrependido; nós votamos em V. Ex^a. Presidente Collor, no nosso Nordeste, aprendemos aquilo que se diz: “a vida é um combate que aos fracos abate e aos fortes, aos bravos só pode exaltar.” V. Ex^a é esse forte e bravo. Mas terminaria com o que vemos nas músicas, porque a música fala muito mais do que discurso e palavra. Estão aí os salmos: “O Senhor é meu pastor, e nada me faltará”. É uma música de Davi. Então, a música do Brasil diz que ninguém se perde no caminho de volta. V. Ex^a está aí e é um orgulho da democracia, do Nordeste, do nosso País.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a sempre me cumula com muita atenção, com muita generosidade nas palavras que profere. E, com sua autenticidade e sabedoria, expressa-se de uma maneira que o nosso povo compreende, entende e gosta.

V. Ex^a disse bem. Na votação do pedido do meu *impeachment* pela Câmara dos Deputados, vários e bravos companheiros também demonstraram a absoluta convicção, a absoluta certeza de que o que estava se desenrolando era algo que visava, única e exclusivamente, a retirar da Presidência alguém que havia sido para ela legitimamente eleito, entre eles, o saudoso Luís Eduardo Magalhães e, aqui presente, o Deputado Roberto Jefferson, que, até o último instante, ficou ao nosso lado.

Foram 36 Deputados que votaram contra o *impeachment*. E alguns de V. Ex^{as} devem lembrar-se de cenas: “Pela minha mãe, pelos meus filhos, voto “sim” pelo *impeachment*.” V. Ex^{as} devem até ter se sentido incomodados com certos tipos de voto, porque não foram votos dados pela convicção, pela certeza formada, mas por outros interesses que estavam minando as bases dos princípios republicanos naquela Casa do Congresso.

Com a permissão de V. Ex^{as}, continuo.

Não houve, então, necessidade de se aguardar qualquer das sessões anunciadas para constituir a comissão destinada a apreciar o pedido de *impeachment*,

entregue no dia 1º de setembro. No dia imediato, o *Diário da Câmara* publicou ata da reunião do Presidente, como disse, com os Líderes partidários, realizada nesse dia, às 18 horas e 10 minutos, em que S. Ex^a e os demais participantes acordaram instituir a Comissão Especial para dar parecer ao pedido de *impeachment* da véspera, constituí-la com 49 membros titulares, igual número de suplentes, e distribuir as vagas entre as diferentes legendas.

Por meio de ata da Presidência desse mesmo dia, foram designados os seus integrantes. O rito seguia seu curso de urgência: seis dias depois, oito de setembro, pela Mensagem nº 013/92, foi comunicado da leitura e da tramitação da matéria, tendo sido assinado o prazo de cinco sessões, a esgotar-se às 19 horas do dia 15 de setembro, para, querendo, manifestar-me. Meus direitos começavam, Sr^s e Srs. Senadores, a ser violados, contra a letra expressa do próprio Regimento Interno da Câmara.

Concluí, então, que não haveria julgamento, Sr. Presidente, e menos ainda a isenção necessária que deve presidir o princípio do devido processo legal. Podia contar, quando muito, com uma sentença previamente prolatada.

Muitos pagariam qualquer preço para abreviar um julgamento que devia ser isento e ponderado, ignorando todas as normas de um Estado de Direito democrático. Sabia que, a partir daí, minha defesa e minhas razões seriam ignoradas. Mais uma vez, provei o travo amargo dos antagonismos que tanto marcam, infelizmente, a política em nosso País.

Quem recorrer ao primeiro dos quatro volumes editados pelo Senado sob a denominação de *Autos do Processo de Impeachment do Presidente da República* vai constatar que as atas das sessões da Câmara, entre os dias 01 e 08 de setembro, páginas 399 a 420, estão ilegíveis porque são fotorreproduções das notas taquigráficas emendadas à mão. Tratava-se da aplicação do princípio da tal celeridade possível, proclamado pelo Presidente da Câmara. Não havia tempo sequer para passar a limpo os rascunhos da taquigrafia, algo que nunca ocorrera nos Anais do Parlamento brasileiro.

No próprio dia 8, ante a decisão do Presidente da Casa, que indeferiu todas as questões de ordem suscitadas pelos Deputados Gastone Righi, Roberto Jefferson e Humberto Souto, que recorreram de seu autêntico ucasse, criou-se a Comissão Especial, em seguida instalada, na mesma oportunidade em que foram eleitos seu Presidente, o Deputado Gastone Righi, três vice-presidentes e o relator, o Deputado Nelson Jobim.

Colocado ante o inusitado prazo de cinco sessões para manifestar-me, restavam-me duas alternativas:

submeter-me ao ato arbitrário ou recorrer ao Judiciário para tentar restabelecer o império da lei no processo de cujos resultados já não me restavam mais dúvidas.

No dia 9 de setembro, o Dr. José Guilherme Villela, já constituído meu advogado impetrou o Mandado de Segurança que tomou o número 21.564-0/160, parcialmente deferido no dia seguinte pela mais alta Corte de Justiça do País, para assegurar ao Presidente da República um prazo de dez dias para a sua defesa. Nessa mesma data, o Deputado Gastone Righi, na qualidade de presidente da Comissão Especial, solicitou ao Presidente da Câmara, pela primeira vez, a remessa dos autos da CPMI, da representação dos denunciadores e dos documentos a ela anexados.

Com a decisão do STF, o prazo para a apresentação de defesa foi dilatado, então, até o dia 24 de setembro. Em 21 do mesmo mês, a três dias de expirar-se o prazo da defesa, ante a petição do Dr. José Guilherme Villela, o Deputado Gastone Righi, Presidente da Comissão Especial requereu pela segunda vez, por escrito, a remessa dos autos da representação de *impeachment*. No dia 22, antevéspera de esgotar-se o prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal para o exercício do direito de defesa, o Presidente da Comissão Especial comunicou ao Dr. Villela estar “impossibilitado de atender à solicitação de vista feita duas vezes oralmente e, na terceira, por escrito, eis que não foram remetidos até a presente data, pela egrégia Presidência da Câmara, os originais da petição inaugural, os autos da CPMI e os documentos ali coligidos que embasam a inicial, apesar dos requerimentos encaminhados em 09/09/92 e reiterados em 21 de setembro de 1992.” Com essa atitude, a Comissão decidiria, sem ter conhecimento das acusações e dos autos do processo.

O aqodamento encobria o propósito de violar os mais elementares direitos de quem estava em causa. Ao impor o prazo de cinco sessões à defesa, ao negar acesso aos autos da pretensa denúncia e ao não permitir a realização de diligências nem aceitar a indicação de provas e testemunhos, aquele que deveria servir de juiz e dirigir a decisão sobre o pedido de instauração do processo contra o Presidente da República ignorava, ao mesmo tempo, tanto expressas disposições regimentais daquela Casa, quanto provisões da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, o art. 188 do Regimento, que estipulava votação por escrutínio secreto no caso de instauração de processo contra o Presidente da República; em segundo lugar, o art. 217, ao prever que, perante a Comissão, o acusado ou seu defensor terá o prazo de dez sessões para apresentar defesa escrita e indicar provas; e, em terceiro lugar, as garantias do

art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, ao dispor: “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.

Apesar da generosidade de V. Ex^{as} em ouvir-me, seria impossível ler, ainda que resumidamente, a prova de erudição e de cultura jurídica produzida pelo Dr. José Guilherme Villela, que me assistiu durante todo esse dramático momento da minha vida pública.

As alegações preliminares em minha defesa, caso inédito nos anais judiciais do País, foram produzidas sem que ao meu advogado fosse dado vista quer dos autos da CPMI, quer da petição sobre a qual a Câmara teria que decidir sobre a licença para instauração do processo de *impeachment*. Graças à sua qualificação profissional e ao seu profundo conhecimento da hermenêutica e do ordenamento jurídico do País, foi possível coibir alguns dos abusos, retificar vários erros e prevenir as mais graves agressões ao Direito praticadas contra o Chefe de Governo.

Como advogado e jurista, coube-lhe garantir alguns dos mais elementares direitos de qualquer cidadão, reparando, pelo menos, um dos mais graves abusos praticados no curso desses processos.

Repetir-se-ia, no âmbito da Câmara, portanto, o que já ocorrera durante os trabalhos da CPMI: a ligeireza e a forma precipitada como foram conduzidos os trabalhos. Foi nesse ambiente, coalhado de atropelos praticados em quase todas as fases do processo, que o Dr. José Guilherme Villela deixou consignado o lastimável procedimento quando, referindo-se aos sucessivos pedidos de acesso aos autos do processo, tornou explícito o seu protesto escrevendo que: “O advogado signatário não pôde examiná-los, sendo submetido, assim, ao constrangimento de defender seu eminente constituinte sem sequer conhecer as provas acusatórias.”

Nem o mais tirano dos tribunais de exceção, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, teria atuado com mais eficácia do que o Presidente da Câmara na prática da urgência descabida e desnecessária, uma vez que, como escreveu Samuel Hungtinton: “O tempo é o único recurso absolutamente inadmissível da política.”

Constrangido pelo Supremo Tribunal Federal a conceder-me o prazo de dez sessões para apresentação de sua defesa, S. Ex^a estipulou o dia 24 de setembro, data limite para que a Comissão Especial, para esse fim constituída, encerrassem a deliberação a respeito da denúncia. Mesmo sem ter acesso aos autos, quer da CPMI, quer dos autores do pedido de processo, meu advogado apresentou sua defesa no dia 22 de setembro. Nessa mesma data, dois requerimentos

firmados por vários deputados solicitaram a convocação de sessão extraordinária da Comissão Especial destinada a dar parecer ao pedido de instauração do processo de *impeachment*, que se realizou no dia seguinte, 23 de setembro às 20 horas.

Desta mesma data é o parecer do Relator, o eminente Deputado Nelson Jobim, e de três outros requerimentos para que nova sessão extraordinária fosse realizada no dia seguinte.

Tal era a urgência com que se conduzia o processo que um dos pedidos propunha fosse a sessão realizada às 10 horas da manhã, a outra às 15 horas e a terceira às 21 horas. Feita a leitura do parecer, foi concedida vista conjunta aos Parlamentares que a requereram e convocada nova reunião para as 10 horas do dia imediato, quinta-feira, 24 de setembro, e outra no mesmo local e data, às 15 horas, para votação do parecer pela Comissão.

Na sexta-feira, 25 de setembro, em sessão plenária da Câmara, foi lido o parecer do Relator da Comissão Especial, Deputado Nelson Jobim, de quem os jornais da época, aliás, publicaram sugestiva foto, em que ele aparece assinando a peça em cima da perna, no corredor das comissões, concluindo: “Pela não apreciação do requerimento de diligências e de produção de provas, pela admissibilidade jurídica e política da acusação e pela conseqüente autorização para instauração, pelo Senado Federal, do processo por crime de responsabilidade”. Era, no mínimo, Sr. Presidente, a crônica da morte previamente anunciada.

Na terça-feira seguinte, 29 de setembro, nova sessão extraordinária da Câmara deu continuidade à discussão do parecer, encerrado a requerimento dos Líderes do PMDB, do PDT, do PSB, do PT e do PST. Procedeu-se, a seguir, à votação que concluiu pela aprovação do parecer e a conseqüente comunicação ao Senado para abertura do processo. Encerrou-se aí apenas o segundo ato de um drama com muitos figurantes, inúmeros farsantes e poucos protagonistas.

Tenho me referido de forma nominal aos personagens ainda vivos – esses personagens que viveram esses momentos. Com isso, respeito a memória dos já falecidos, mas não tenho como omitir o nome de alguns deles, a quem devo gratidão pela inteireza de sua conduta, pela sua convicção, pela coragem e desassombro de suas atitudes, pela firmeza de seu caráter e pela probidade de suas posturas.

Peço licença a este Plenário para tributar à sua memória a minha reconhecida reverência, repetindo aqui as palavras intrépidas com que afrontou as indignidades que contra mim se cometiam, ao encaminhar a votação do parecer que me afastou da Presidência. São mais do que esclarecedoras as suas palavras:

“A decisão que vamos tomar não poderia ser tomada sem que se desse ao Presidente da República o tempo e a atenção necessários ao completo esclarecimento da verdade. Desde o princípio, condenei todo o processo, porque este é o primeiro caso no Brasil em que uma solicitação dessa ordem é feita no dia 1º de setembro, e, hoje, dia 29, faltando quatro dias para a eleição, transforma-se este Plenário num tribunal de acusação. Por que, Sr. Presidente? É porque se desconfia do Legislativo? Essa decisão não seria a mesma no dia 7 de outubro? É porque se aproveita a eleição para tentar distorcer o resultado eleitoral? Não, Sr. Presidente, não me parece justo, não me parece correto. Até mesmo o Supremo Tribunal se transformou em tribunal político. Acato as decisões da Justiça, acato as decisões da maioria, mas devo registrar, neste instante, o meu protesto.”

As razões da sociedade celerada que insuflou meus adversários, ele as desvendou de forma crua, direta e premonitória.

Novamente, palavras dele:

Não tenho compromisso com o erro, mas devo afirmar, neste instante, que a união de forças que se organizou para derrubar o Presidente da República, por certo e infelizmente, não vai durar muito..

Ser maioria é ser mais, nunca menos responsável pelas conseqüências dos atos, que, tomados majoritariamente, se tornam irremediáveis. Por isso mesmo, o Presidente da República está sendo vítima também dos seus acertos. Temos a política de modernização da economia de mercado, a diminuição das alíquotas de importação, tão necessárias para a modernização e para a competitividade de nossa indústria, a agenda de modernização dos portos, das marcas e patentes, a liberação de todos os preços, as reservas cambiais, os acordos externos, enfim, todo um lado positivo. E, neste instante, é preciso que se tenha consciência das responsabilidades daqueles que poderão eventualmente exercer o poder.

Não acredito, Sr. Presidente, em curto prazo, nas soluções dos nossos problemas econômicos, qualquer que seja o resultado desta votação, porque entendo que os grandes acordos feitos aqui [referindo-se ele à Câmara] são completamente insuficientes para resolver os nossos problemas econômicos.

Creio que, só com a Reforma Constitucional, poderemos diminuir o Estado, tirar as amarras e equacionar a questão do déficit público.

Entendo que este seria o momento de passar o País a limpo, e não simplesmente retirar o Presidente sem querer discutir, dando a vitória aos corporativistas e às elites brasileiras, que precisam repensar o modelo para o Brasil.

E concluiu:

Desde o início, o PFL deixou a questão em aberto, mas reafirmo minha posição: votarei contra o impedimento do Senhor Presidente da República. Concluo minhas palavras, dizendo que o interesse do povo, ao invés de uma razão, converte-se num pretexto para privá-lo de poder atender como bem quiser ao seu interesse. Reafirmo que sou responsável por meus atos e votarei contra o impedimento do Senhor Presidente da República”.

Os Anais indicam, Sr. Presidente, o clima reinante quando indicam apupos no plenário.

Declino, com reverência e com emoção, o nome de quem o destino negou ao Brasil o direito e o privilégio de tê-lo como seu Presidente e que tanto honrou a Presidência da Câmara por sua firmeza e pela inteireza de suas convicções: Luís Eduardo Magalhães.

Receba, meu amigo, o tributo de minha eterna gratidão por seu desassombro, sua coragem e sua integridade. Não é só a Luís Eduardo que devo reconhecimento e gratidão pela atitude desassombrada e firme, não se deixando vencer pela pressão da maioria. Devo-a, também, a todos que, nas diferentes fases do processo naquela Casa, reagiram contra a sucessão de ilegalidades cometidas. Protestaram contra os abusos de que eu estava sendo vítima e lutaram, com as armas do direito e do bom senso, contra o ardiloso massacre que se armou com o uso dos mais condenáveis subterfúgios.

Não foi só no Congresso que encontrei exemplos de resistência às investidas de que fui vítima. Cito como exemplo desse elevado espírito público o nome do Governador Leonel Brizola, meu concorrente na eleição presidencial. Com sua reconhecida generosidade naquela hora difícil, tive o conforto do seu estímulo e de seu inestimável apoio, circunstância que terminou por aproximar-nos, fazendo-nos, mais do que parceiros dos mesmos ideais, amigos que a política aproximou, desmentindo a postura de radical que muitos pretenderam, sem êxito, atribuir-lhe, quer em vida, quer depois de sua morte.

Desta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal, naquele momento, sempre esperei ponderação, comedimento e serenidade, sobretudo em razão do fato já mencionado, que um dos primeiros atos da 46^a Legislatura tinha sido aprovar, na Câmara, projeto que retirava do Presidente da República poderes para edição de medidas provisórias, iniciativa rejeitada aqui pelo Senado.

Fato ocorrido na composição da CPMI, porém, já tinha dissipado essa minha crença, a violação do princípio constitucional da proporcionalidade partidária na CPMI.

Leio o que, a respeito, se encontra no livro, já citado, do Consultor Legislativo do Senado, Marcos Evandro Cardoso Santi:

Criada a Comissão no dia 27 de maio de 1992, a designação de seus membros, em 1^o de junho seguinte, continha o nome do Senador José Paulo Bisol, integrante do PSB, mas indicado pelo Senador do Partido Democrático Social, PDS, Esperidião Amin, fato que desequilibrou a composição do colegiado em favor dos oposicionistas.

No dia 30 de setembro, a Câmara oficiou esta Casa, autorizando a instauração do processo de **impeachment**. Nesta mesma sessão, o Presidente do Senado Mauro Benevides comunicou o recebimento do expediente e, incontinênti, convocou os Senadores para eleição da comissão incumbida de instruir o processo, composta de 21 integrantes e igual número de suplentes.

Deixou de exortar a que se reunissem para a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator, respondendo questão de ordem proposta pelo Senador Odacir Soares, sobre as normas que regeriam o trabalho da comissão. S. Ex^a indicou na Constituição os dispositivos ainda vigorantes da Lei n^o 1079, de 1950, e o Regimento Interno do Senado.

A pressa e a urgência, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre foram más conselheiras. Quando usadas imoderadamente costumam tornar-se sinônimo de atropelo; e desse erro também fui vítima.

Ao responder ao Senador Nelson Carneiro, convocado por S. Ex^a para Presidir os trabalhos da Comissão, o Senador Benevides acrescentou: “Há realmente a indicação de que esta Comissão agora eleita inicie imediatamente os seus trabalhos, inclusive com a eleição do Presidente e Vice-Presidente e a escolha do Relator”.

Hoje, é lícito indagarmos a razão de tanta pressa e do empenho em acelerar o processo, uma vez esquecidas as circunstâncias sobre as quais tramitou o pedido de *impeachment*. A razão está nas palavras insuspeitas do Senador indicado para presidir a escolha dos dirigentes da Comissão especial.

Como estamos numa semana atípica na vida eleitoral brasileira, às vésperas de um pleito eleitoral, cabe-me, interpretando certamente o pensamento dos membros desta Comissão, convocar a reunião para dentro de 15 minutos, na sala número dois da ala Nilo Coelho, a fim de que a Comissão possa escolher os seus dirigentes.

O grau de paroxismo, a alta temperatura que tinha inflamado o ânimo dos mais afoitos membros da Oposição exprimiam-se num aparte pouco usual, que durante esse debate deu o Senador José Paulo Bisol a seu colega Cid Carvalho. Cito-o textualmente e peço a atenção de V. Ex^{as} a este aparte:

Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu solicitaria, do melhor do coração de V. Ex^a, que aproveitasse a posição que tem na tribuna neste momento e requeresse ao Presidente desta Casa que telefone para o Presidente do Supremo Tribunal, solicitando que S. Ex^a venha a esta Casa, porque em trinta minutos fazemos o despacho, encaminhamos a citação e suspendemos o Presidente da República das funções presidenciais para que o povo saiba que não somos farsantes.

Que ligeireza e que facilidade!

Hoje, à distância dos 15 anos que nos separam desses episódios, custa a crer o grau de ansiedade que parece ter assaltado homens respeitáveis e austeros, tal a quantidade dos que se manifestaram com a mesma inconseqüência e com tal grau de irresponsabilidade, como se as instituições políticas democráticas pudessem se curvar a tantas insensatezes. Ali estavam os meus juízes, aquele era o tribunal que iria me julgar.

Antes da Ordem do Dia do dia 30 de setembro, o Presidente do Senado anunciou estar sobre a mesa o parecer da Comissão Especial que apreciaria o processo referente ao pedido de *impeachment*. Simultaneamente, dispensou a apreciação da Ordem do Dia, esclarecendo estar em seu poder requerimento de urgência com a assinatura de 39 Senadores, número insuficiente para a apreciação imediata do parecer sobre o prosseguimento imediato do processo. Em razão da falta de *quorum* para concessão da urgência, fez um apelo para que os Senadores permanecessem em Brasília no dia seguinte, sexta-feira, a fim de que fosse

possível acelerar a tramitação do processo. Tal como ocorrera na Câmara, o afã pela urgência contaminara também o ambiente desta Casa.

O Senador Cid Carvalho pediu que fosse lido – vejam V. Ex^{as}! – o nome dos que tinham assinado o pedido para que todos tomassem ciência dos que não tinham firmado o requerimento de urgência com o claro objetivo de que fossem pressionados a fazê-lo. O Presidente, atendendo mais do que pediu o requerente e numa atitude que em circunstâncias normais causaria pasmo por seu ineditismo, esclareceu que oito dos Senadores presentes tinham se recusado a assinar o requerimento. No entanto, um dos brasileiros mais íntegros dos que passaram por esta Casa, cujo nome declino também com respeito, o Senador Josaphat Marinho, reagiu indignado à condenável manobra.

Perdoem-me V. Ex^{as} citar na íntegra esse testemunho de honradez, probidade e isenção. Disse ele:

Atenderei o pedido de V. Ex^a, Sr. Presidente, permanecendo aqui até sexta-feira. Quero, porém, esclarecer que não subscrevi antes nem subscreverei o pedido de urgência para apreciação do parecer da Comissão Especial ainda hoje. Não o fiz por entender que a gravidade da matéria impõe que seja apreciada com presteza, mas sem precipitação. A decisão da Câmara se operou ontem. O processo entrou nesta Casa hoje. É um processo volumoso. Sabe-se que só a defesa do Presidente da República, apresentada à Câmara, tem 60 páginas. É até estranhável que a Comissão houvesse oferecido parecer hoje mesmo. Razão não há para que nesta sessão, ainda em regime de urgência, opere-se a decisão da matéria.

O Senado Federal começa a fazer o julgamento definitivo do Presidente da República por meio desse processo. Hoje mesmo, *O Estado de S. Paulo* traz longo editorial pedindo atenção sobre as formalidades que devem ser observadas a fim de que não pareça que há procedimento leviano no tratamento da matéria.

Pronto para apreciar e sem ter declinado até aqui o meu voto, pois só o farei na assentada do julgamento em tempo oportuno, apesar disso, não me parece que devamos andar com tanta pressa. É preciso que possamos dar à Nação a certeza de que estamos julgando criteriosamente. Exatamente nesse sentido, por essa razão, é que não assinei o requerimento e ainda agora não o farei por não me parecer adequado.

Ele encerra aí as suas palavras.

O discurso é prova da inteireza moral de Josaphat Marinho, de cuja intimidade não privei, mas cuja integridade sempre admirei. Era um dos poucos que até então não tinham externado sua opinião para não comprometer o seu voto quando o Senado atuasse como órgão judiciário, segundo manda a Constituição.

Pedi apenas critério no julgamento desta Casa, mas o único critério que orientava a maioria era o que demonstrava ser o desejo da maioria: o de afastar da Presidência quem não conseguiram afastar pelo voto soberano das urnas. Bastou esse pequeno pronunciamento, de poucas, mas eloqüentes palavras pronunciadas pelo nobre representante da Bahia, para salvar aquele momento a dignidade da Representação Nacional.

O parecer da Comissão Especial, datado de 15 de setembro, a mesma em que teve início o processo oriundo da Câmara, possui dezessete linhas, sete das quais constituem a conclusão, que é a seguinte:

Satisfeitos os requisitos da lei, a Comissão é de parecer que deve ser instaurado processo por crime de responsabilidade nos termos postos na denúncia e no relatório circunstanciado, determinando-se a citação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por si ou seu advogado, a apresentar a sua defesa e acompanhar o processo até o final da decisão.

A urgência e a leveza na apreciação do primeiro processo de **impeachment** que teve curso nos 103 anos da República prenunciavam como seria a tramitação nesta Casa, afinal o mesmo já tinha ocorrido na Câmara e, em última análise, idênticos eram os critérios que prevaleceram na condução da CPMI.

Graças ao Líder do PRN no Senado, o Senador Ney Maranhão, no dia 1º de outubro, na mesma sessão em que afinal se aprovou a urgência para a tramitação do processo do Senado, o *Diário do Senado* publicou a entrevista ao **Jornal do Brasil** do Ministro da Fazenda, já demissionário, que sinto-me obrigado a registrar neste depoimento. Dizia ele:

Nesses dezessete meses, não se tirou dinheiro do bolso do contribuinte, mas se restituiu. A inflação não explodiu. Não houve grande crescimento econômico, mas também não houve agravamento. Em agosto, o emprego em São Paulo melhorou conforme o Dieese. Não há mais controle de preços, mas também não existe desabastecimento. Não há filas, não existe ágio. Temos US\$22 bilhões de reservas líquidas internacionais. Nosso estoque de ali-

mentos soma 14 milhões de toneladas. Isso é um seguro contra choques. Ouço as pessoas dizerem que a coisa está difícil, mas se sentem mais tranquilas, porque não existem mais surpresas da noite para o dia.

A Nação, portanto, Sr. Presidente, apesar das manifestações de rua dos jovens estudantes, estava em paz e em ordem. Mas isso, lamentavelmente, naquela quadra difícil da vida brasileira, parece não ter sido percebido pelos que ainda não tinham se acostumado à jovem democracia brasileira, que então firmava seus primeiros passos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mesmo dia em que recebeu autorização para a instauração do processo, o Senado dispensou a Ordem do Dia, elegeu a Comissão Especial do **Impeachment**, escolheu os seus dirigentes e o relator e, na mesma ocasião, aprovou o parecer favorável da Comissão Especial ao seu prosseguimento. A votação em plenário só não ocorreu na mesma sessão em regime de urgência por falta de **quorum** e graças à intrépida e serena intervenção do Senador Josaphat Marinho, como já assinaei. Consumou-se, porém, no dia seguinte, 1º de outubro, às vésperas da eleição municipal. Com a participação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi elaborada a notificação que me foi apresentada sob a forma de contrafé e por mim assinada às 10 horas e 20 minutos no Palácio do Planalto. Chamo a atenção para esse horário, pois a reunião da Mesa desta Casa que decidiu essa formalidade e aproveitou seus termos teve início, conforme se lê na ata publicada às folhas 789 do *Diário do Senado*, às 12 horas.

Como se constata e se comprova pelo órgão oficial, Sr. Presidente, a notificação precedeu a sessão da Comissão Diretora desta Casa que a decidiu e aprovou seus termos. Não tenho notícia, Sr^{as} e Srs. Senadores, de precedente igual ou semelhante em nenhum tribunal de qualquer país democrático. Essa avides, já do domínio público, tinha sido condenada na véspera em editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, com o título "O Supremo em Risco", em que advertia:

Ao longo dos dias, alertamos a opinião pública para grave problema. Qual a lei que regerá a instauração de instrução do processo do Presidente da República pelo Senado Federal? Suscitamos as dúvidas e para nenhuma delas houve resposta satisfatória. Com isso, corre-se o risco agora de o Chefe de Estado ser processado por normas feitas **ad hoc**.

O temor a que se referiu o editorial de *O Estado de São Paulo* não fez mais do que ser confirmado no dia 6 de outubro, quando o Presidente do Supremo

Tribunal Federal, Ministro Sidney Sanches, comunicou ao então Presidente da República o roteiro do procedimento de *impeachment* elaborado por S. Ex^a. Era efetivamente um roteiro sob medida, como denunciara o jornal paulista. Convalidava, inclusive, medidas já tomadas pelo Senado. Mais uma vez, Sr. Presidente, as decisões se antecipavam às deliberações. Muitos dos atos e prazos a serem cumpridos efetivamente já tinham sido praticados.

A segunda reunião da Comissão Especial realizou-se no dia 7 de outubro. A ata respectiva sequer indica a hora do início dos trabalhos, embora registre a do encerramento. No dia 13, representado pelos advogados José Guilherme Villela, Antônio Evaristo de Moraes Filho e Fernando Neves, atual Presidente do Conselho de Ética Pública da Presidência da República, habilitei-me perante a Comissão, na expectativa de exercer os direitos que me tinham sido negados na Câmara.

A esses exemplares profissionais, a cuja cultura jurídica e competência intelectual devo, além da obstinação, o devotamento e a integridade de suas condutas, quero consignar aqui o meu reconhecimento. Em especial a Fernando Neves, Sr. Presidente, de quem me tornei, além de amigo, eterno devedor, deixo registrado o meu profundo agradecimento. À falta de lei que regulasse o processo, fui submetido a normas elaboradas por quem ia presidir o meu julgamento, e aprovadas pelos que iam julgar-me. Além de inédito, inusitado, incomum era o processo a que eu seria submetido logo em seguida.

As eleições municipais de 1992 tinham acabado de se realizar sob o fragor das emoções desencadeadas pelo movimento orquestrado, executado e consumado para promover o meu impedimento. Durante a semana destinada à votação e apuração das eleições de 3 de outubro, cessou temporariamente o combate encetado pelas marcas deixadas pelos pleitos de 15 de novembro e 17 de dezembro de 1989. Foi a única trégua em todo aquele martírio. É possível que naquele intervalo de alguns dias, alguns dos objetivos dos que me acusavam já tivessem sido atingidos com o resultado das urnas.

Os meses de outubro e novembro foram consumidos pela simples reedição dos trabalhos encetados entre maio e setembro pela CPMI.

Afastado do Governo desde o dia 1º de outubro, restava apenas o ato final que consumaria a minha deposição: o julgamento pelos que já tinham formado o seu juízo, muitos dos quais antecipados publicamente.

Em face da falta de provas materiais para condenar-me por atos cometidos no exercício da Presidência da República, restou o recurso de se reeditar o mesmo

roteiro da CPMI, que, entre 1º de junho e 28 de agosto, investigou as denúncias contra Paulo César Farias.

Em quatro das doze reuniões, a Comissão inquiriu e ouviu o depoimento de doze testemunhas, a última das quais o ex-Ministro da Fazenda, por encontrar-se ausente do Brasil.

No dia 9 de novembro, encerrados os trabalhos da Comissão Especial, os autores da denúncia apresentaram as alegações finais, publicadas nas páginas 1.585 a 1.674, no *Diário do Senado*, como órgão judiciário, edição do dia 11 de novembro, com as mesmas imputações da representação inicial, solenemente entregue no Salão Negro do edifício do Congresso Nacional aos Presidentes da Câmara e do Senado.

No dia 10 de novembro foram intimados os meus advogados para, no prazo de quinze dias, apresentarem as alegações finais. Pela primeira vez, em todo o curso do processo, observaram-se os prazos legais, ao contrário do que até então tinha ocorrido na Câmara. A exigência cumpriu-se no dia 25 de novembro, podendo ser consultada às fls. 1.775 a 1910 do *Diário do Senado* já referido.

No dia seguinte, manifestou-se a acusação sobre as alegações finais da defesa. Na última reunião da Comissão, em 27 de novembro, ante o protesto do Dr. Evaristo de Moraes Filho por não ter sido dada oportunidade à defesa para manifestar-se sobre o depoimento do ex-ministro da Fazenda, foi lido o parecer do Relator.

Desde o início deste depoimento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de acentuar as medidas arbitrárias praticadas contra o exercício do meu direito de defesa e de ressaltar, sempre que necessário, os sucessivos atropelos ocorridos tanto na Câmara quanto no Senado em relação aos procedimentos legais, que ora não foram respeitados, ora foram ignorados.

Devo ressaltar, porém, a diferença de tratamento dada pelo eminente Relator, Senador Antônio Mariz. Primeiro, em sua intervenção inicial, resumida a dezessete linhas, para acatar a imediata tramitação do processo; e, mais tarde, na apresentação do parecer da Comissão, quando buscou embasar suas opiniões em documento sereno, em eloqüente contraste com o subscrito na fase vestibular da tramitação da denúncia.

A observação não supõe, obviamente, minha concordância nem com as afirmações e menos ainda com as conclusões desse documento. Por isso mesmo, devo assinalar que, embora não tivesse sido objeto de investigação da CPMI encerrada em agosto, foram os seus elementos os mesmos utilizados na conclusão do parecer.

A Comissão esmerou-se, sem dúvida, em buscar provas e pesquisar indícios para me incriminar. E, pela primeira vez – espero que tenha sido a última –, o Presidente da República teve quebrado o seu sigilo bancário, suas sucessivas declarações de bens, seu sigilo fiscal e até mesmo o sigilo telefônico de sua residência particular, o que ocorreu também em relação às linhas e ramais do Palácio do Planalto.

Lido e aprovado o parecer do Relator no dia 27 de novembro e publicado no dia imediato, os Presidentes do Supremo e do Senado assinaram convocação conjunta para a sessão que, no dia 2 de dezembro, deveria discutir e votar o parecer aprovado pela Comissão Especial.

A manifestação do Relator coincidia tanto com as conclusões do Relator da CPMI quanto com as imputações dos autores da denúncia. Penso que vale o cotejo. O Relator da CPMI imputou-me atos de improbidade administrativa e atos incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro de Chefe de Estado. Os autores da representação à Câmara declararam a minha conduta incompatível com a dignidade, a honra e o decoro para o exercício da função pública e acusaram-me de permitir, com minha omissão, de forma tácita ou expressa, infração a lei federal de ordem pública, ou seja, afronta às leis penais e administrativas. E, finalmente, o Relator da Comissão processante do Senado considerou-me culpado de permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública e de proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

As três conclusões mostram uma convergência de opiniões e juízos pelo menos pouco usual nos Parlamentos, onde a divergência e o pluralismo costumam ser a tônica dos debates e das decisões. Os oradores que tentaram caracterizar a autonomia da aceitação do parecer em relação ao julgamento dele decorrente participavam apenas de uma encenação que mascarava suas próprias indecisões. Na realidade, o parecer era apenas, como demonstrou o Senador Josaphat Marinho, um entreato de uma decisão que já estava tomada.

Em suas próprias palavras:

Previstos dois julgamentos, se, no dia de hoje, o Plenário do Senado, asseverar, como fez a Comissão Especial, que se encontra demonstrada a materialidade dos delitos descritos na denúncia, que estão tipificados os crimes e que são procedentes as acusações, terá prejudgado definitivamente o caso. Será ilógico que o Plenário reconheça desde logo tais fatos, nas condições expostas no parecer, e

possa, afinal, no outro julgamento, decidir em sentido contrário.

O que se tentava ocultar com tal subterfúgio eram, em última análise, os propósitos claros que animavam os meus antigos adversários.

A minha sorte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que lançada, já estava selada. Não me restava qualquer alternativa.

Na véspera dessa decisão, o STF comunicara ao Presidente daquela Corte, na qualidade de Presidente do Senado, como órgão judiciário, o indeferimento da liminar solicitada por meus advogados no mandado de segurança que impetrei. E, no dia 8 de dezembro, S. Ex^a, depois de indeferir as perícias tempestivamente requeridas por meus defensores, designou o dia 22 de dezembro, às 9 horas da manhã, para que tivesse início a sessão de julgamento do *impeachment*. Tratava-se, como se vê, de mera formalidade, uma vez que o objeto da reunião era apenas o de sancionar o veredicto de culpabilidade constante do parecer da Comissão Especial, já aprovado pelo mesmo Plenário que deveria julgar-me.

No dia 15 de dezembro, data do encerramento da sessão legislativa de 1992, os Presidentes da Câmara e do Senado, usando da faculdade que lhes concedia o inciso II, §§ 6º e 7º da Constituição Federal, convocaram extraordinariamente o Congresso para, entre outras matérias, deliberar sobre o processo de **impeachment**.

No dia seguinte, S. Ex^a deferiu a juntada aos autos da seguinte certidão:

A pedido do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, certifico que determinei a realização de busca nos arquivos do Tribunal de Contas da União nesta data, no sentido de verificar se existe processo, em curso ou já julgado por esta Corte de Contas, em nome do requerente, e que foi concluído o trabalho feito junto ao serviço eletrônico de controle de processos do Tribunal, com o esclarecimento de que nada existe que o incrimine moral ou administrativamente nesta Corte.

Brasília, 16 de dezembro de 1992.

Élvia Lordello Castelo Branco, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Não havia mais fatos, recursos, argumentos, evidências, indícios ou provas capazes de demover a maioria da representação política nacional, que já tinha se decidido por minha condenação.

No dia 21 de dezembro, véspera da data aprazada para o julgamento, meus advogados, Antonio Evaristo de Moraes Filho, José Guilherme Villela e

Fernando Neves, cumpriram sua última missão perante o Congresso Nacional: entregaram ao Presidente da Suprema Corte, na qualidade de presidente do julgamento do *impeachment*, a carta em que, reiterando a confiança que neles depositava para continuarem defendendo os meus direitos no processo perante o STF, revoguei o mandato a eles confiado para minha defesa no Senado.

O Presidente declarou a revelia e nomeou defensor dativo o professor Inocêncio Mártires Coelho, ex-Procurador-Geral da República. Marcou nova sessão para o dia 29 de dezembro, ao mesmo tempo em que notificava as testemunhas arroladas pela defesa. Mais uma vez convocou-se o Congresso Nacional para reunir-se em caráter extraordinário, no período de 25 a 31 do mesmo mês.

O ato legítimo custou-me novos e virulentos ataques, incompatíveis com a dignidade e a seriedade do ambiente em que foram proferidos, prontamente repelidos pelo Senador Áureo Mello.

Não me veio à mente, Sr. Presidente, a frase de Cesar ao atravessar o Rubicão, pois a minha sorte, há tempos, já estava selada. Lembrei-me, sim, de Voltaire, que disse: “**mentez, mentez, quelque chose restera**” – mintam, mintam, que sempre alguma coisa acaba ficando.

Constituí novo defensor, o Dr. José Moura Rocha, que se habilitou perante o Senado e requereu vista de trinta dias. O prazo foi negado em face de ter sido mantido o dia 29 de dezembro para o julgamento do *impeachment*.

Os fatos ocorridos naquela oportunidade são do conhecimento público. Iniciada às 9 horas a sessão cujo resultado era de antemão conhecido, autorizei meu advogado a entregar o documento pelo qual renunciarei à Presidência. No mesmo ato, o Dr. Moura Rocha requereu, como mandam a doutrina e o art. 15 da Lei nº 1.069, de 1950, que regula o *impeachment*, a extinção do processo.

O Presidente do Senado havia comunicado ao meu defensor, como este deixou registrado nos Anais, ser imperativo de ordem constitucional submeter o ato unilateral de renúncia ao Congresso Nacional. As atribuições privativas do Congresso estão discriminadas no art. 49 da Constituição, e entre nenhum de seus 17 incisos consta esse imperativo.

Para quem já havia cometido tantos atos falhos, mais este não alteraria o curso dos acontecimentos, entre outras razões, porque, desde 1º de outubro, estava eu afastado da Presidência, então exercida por meu substituto.

Suspensa a sessão de julgamento pelo Senado Federal às 9 horas e 43 minutos da manhã, os traba-

lhos foram reabertos à 1 hora e 40 minutos da tarde, para que se decidisse sobre a continuidade ou a extinção do processo.

A Constituição Federal concede ao Presidente do Supremo Tribunal Federal o privilégio de presidir a sessão do Senado Federal no julgamento do Presidente da República e de seus Ministros por crime de responsabilidade. Essa cautela dos Constituintes de 1946 foi recepcionada pela Constituição em vigor, para assegurar a isenta condução do julgamento.

Se não há julgamento em decorrência do falecimento, da renúncia do acusado ou de qualquer outro motivo superveniente em que se dá a extinção do processo, o Presidente da Corte Suprema não tem por que presidir o Senado, pois somente pode fazê-lo quando esta Casa atua como órgão judiciário. Supõe-se que, nessa hipótese, seu dever seja declarar extinto o processo e retirar-se do recinto, dando por finda a missão que lhe é reservada pelo parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal.

Em meu julgamento, no entanto, S. Ex^a, em vez da toga de magistrado, vestiu a túnica de Pilatos e, como romano, lavou as mãos para livrar-se de sua responsabilidade, entregando-a ao arbítrio do Plenário. S. Ex^a suspendeu a sessão às 9 horas e 43 minutos, como eu disse, e a reabriu quatro horas depois, para, segundo suas palavras, “ver se o processo deve ser extinto ou não”.

Ao lado do advogado da acusação, manifestaram-se todos os Senadores favoráveis ao prosseguimento do processo, legalmente já extinto depois da renúncia. A exceção foi, mais uma vez, o Senador Josaphat Marinho, que, contraditando a maioria, invocou o art. 52, parágrafo único, da Constituição, segundo o qual a condenação limitar-se-á à perda do cargo, com inabilitação por oito anos para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

E ele vem com a sua intervenção e conclui:

Ou reconhecemos logicamente que a renúncia recebida e admitida e tendo produzido os seus efeitos obsta também esse processo, ou estamos adotando uma dupla interpretação para o mesmo ato. De um lado, reconhecemos que a renúncia é correta, não é uma hábil manobra, para lembrar a expressão usada pelo nobre advogado Evandro Lins e Silva, ou é um ato perfeito. Ou é uma coisa, ou outra. Ato perfeito foi considerado pelo Congresso Nacional, que lhe deu todas as conseqüências. O Presidente da República agora é o Senador Itamar Franco. Fernando Collor de Melo é cidadão brasileiro. Perdemos, portanto, a condição de Tribunal Especial para julgá-lo neste instante.

Por interpretação lógica, por interpretação literal, por qualquer interpretação legítima, só há inabilitação para o exercício da função pública, se houver a condenação à perda do cargo. À perda do cargo já não podemos condenar quem dele abriu mão, com todos os efeitos já produzidos. Vamos, então, prosseguir como e para quê?

Enquanto o Senador Josaphat Marinho falou pela consciência jurídica do País, seu Colega, o Senador Jarbas Passarinho, exprimiu sua postura sob o ponto de vista político.

Disse ele:

Não posso entender, Sr. Presidente, algumas questões que ouvi aqui, a partir do ilustre Patrono da Acusação, de que a inabilitação era cautelar. Era a necessidade de impedir que voltasse a ter ações públicas, sobretudo o voto popular para funções eletivas, aquela pessoa que, no momento, já renunciou à Presidência da República. Isso seria, aí sim, mostrar o medo que temos do povo. Quando se falou em povo, que o povo exige uma punição, por que ter medo do povo, dizendo que amanhã, se ele não for inabilitado, voltará à Presidência da República ou a qualquer outra função eletiva? Seria o povo, por intermédio de um referendo popular, acusando-nos, aí sim, de termos sido um tribunal de exceção que não agiu de acordo com a justiça e por isso o povo reclama a necessidade de corrigir o erro de um tribunal de exceção?

Sr. Presidente, se prosseguirmos nesse processo, tenho a impressão de que vamos lavrar exatamente a sentença de nosso medo. Meu eminente Colega Cid Sabóia de Carvalho disse que o povo quer a punição. Pelo menos, o eminente Senador Antonio Mariz, em sua colocação brilhante, fez a mesma afirmação. Estaremos nós, neste momento, tomando uma decisão apenas porque receamos que o povo lá fora não entenda que queremos impunidade? Ou queremos que este Senado seja respeitado pela autonomia e coragem que tem de decidir?

Não me cabe dizer se o ex-Ministro Jarbas Passarinho falou pela história. O que sei é que a história deu o seu veredicto. A censura, nos atos dos Presidentes do Senado e do STF, quando esta Casa atuou como órgão judiciário, não se cingiu aos que se manifestaram no âmbito do Congresso. Repercutiu também na área acadêmica em textos dos mais renomados juristas.

Celso Ribeiro Bastos, em seus **Comentários à Constituição do Brasil...**

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho, por favor.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Presidente Fernando Collor, fui um daqueles que estavam presentes no Senado, como Senador, naquele dia em que V. Ex^a foi suspenso das funções de Presidente da República e em que, ao mesmo tempo, teve seus direitos políticos cassados. Reconheço que, voltando àquela cena de muitos anos atrás – são quinze anos, para ser mais exato, de acordo com o Senador Romeu Tuma, que me ajuda –, eu não teria muita coisa a dizer, até porque não estou aqui para contestar V. Ex^a, como também aqui não estou para me penitenciar. Estou aqui para dar um depoimento, neste momento em que V. Ex^a me dá a oportunidade de, tendo assumido essa posição, poder dizer-lhe, com relação a mim, o que aconteceu. Digo a V. Ex^a que, depois da sua cassação, passei a me preocupar mais com a investigação dos fatos reais, porque, de fato, notei que o que estava sendo apurado na CPI não estava levando a um conhecimento maior os Senadores que não participaram da CPI, mas que participaram do seu julgamento. Sendo assim, não estou sendo cobrado por ninguém, estou sendo cobrado por minha consciência. Confesso a V. Ex^a que, depois de quinze anos, quando V. Ex^a volta ao cenário político, vejo-me na situação de ter de enfrentar esse fato, o fato de que fui um daqueles que, como disse V. Ex^a, concorreram para que V. Ex^a sofresse tantas amarguras, tantas agruras e tantos sofrimentos. Quero dizer a V. Ex^a que, na verdade, depois, fiz parte da CPI do Orçamento, como Sub-Relator, e da CPI dos Bingos, como Relator, com a preocupação dessa apuração. Sei que há excessos numa CPI, mas, como se diz do próprio regime democrático, há algo mais eficiente do que a CPI para apurar fatos com relação ao Congresso Nacional, quando o Congresso Nacional adquire e assume aquelas prerrogativas do Poder Judiciário? Então, Presidente Collor, queria dizer a V. Ex^a, concluindo, que, depois de todo o discurso de V. Ex^a, propriamente não estou com a consciência tranqüila. Digo isso com toda serenidade. Não estou aqui para me penitenciar, mas não estou com a consciência absolutamente tranqüila pelo fato de que o relato que V. Ex^a faz me coloca no centro dos acontecimentos, pelo menos com relação à minha memória, como se tivesse existido um processo, uma armação contra V. Ex^a. Não vou colaborar para esse julgamento, mas quero reconhecer que o Supremo Tribunal Federal, depois, absolveu V. Ex^a. O povo de Alagoas o mandou para cá.

E estou aqui, como representante do Rio Grande do Norte, novamente como Senador, na expectativa de que o Brasil possa não ver repetidos aqueles acontecimentos, não apenas pelo infortúnio que trouxeram a V. Ex^a, mas pelo tumulto que trouxeram à vida brasileira. Agradeço à V. Ex^a a oportunidade que me dá.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Senador Garibaldi Alves, gostaria de dizer a V. Ex^a que, em nenhum momento, sou contra o instituto do *impeachment*; em nenhum momento, sou contra a que se criem CPIs ou CPIMs. O que defendo – e tenho certeza de que também V. Ex^a e todos os integrantes desta Casa o defendem, até porque somos legisladores e, quando formulamos e fazemos leis, assim agimos na presunção de que elas sejam seguidas e obedecidas – é que as leis não sejam violadas, que a Constituição não seja violentada.

Nesse caso específico, em que o Senado atua como órgão judiciário, está muito clara a Constituição. No momento em que não há mais a figura do Presidente, em que o Senado só pode reunir-se como tribunal para julgar o Presidente da República, depois de todos esses outros atropelos jurídicos havidos – para utilizar um termo mais suave –, no momento em que o Senado Federal atua como tribunal, isso se dá para que se julgue o Presidente ou seus Ministros.

No momento em que apresentei minha carta-renúncia, como dizem aqui todos, deixou de haver Presidente, não havia mais o que julgar. E, mais do que ninguém, o Presidente do Supremo Tribunal Federal à época – que, pela Constituição é quem devem presidir o Senado reunido como tribunal –, como guardião das leis e conhecedor delas em profundidade, sabia dos seus limites. É por isso que digo aqui que ele, cândida e docemente, lavou suas mãos e deixou para que o Plenário decidisse o que já estava decidido pela manifestação da maioria dos Srs. Senadores, mesmo antes de as eleições terem sido processadas, em 1º de outubro – outra coisa que, como todos sabemos, não pode acontecer. Nós, Senadores, se estivermos aqui participando de uma sessão do Senado como tribunal, não podemos exarar nosso voto, porque somos juízes. Se exarmos nosso voto, se publicarmos nosso voto, podemos ser impedidos de participar do julgamento.

É contra isso que me insurjo. Não me insurjo contra o fato de ter-se instalado a CPMI, tanto que não criei nenhum tipo de obstáculo para que ela se instalasse, não criei nenhuma dificuldade para que todos os dados fossem fornecidos. Mas eu, V. Ex^a e todos nós temos de nos insurgir quando vemos que a lei está sendo flagrantemente violada, com interesses políticos subalternos animando essa ação. É claro que, nesse roldão, ao sabor das emoções que foram desencade-

adas naquele instante, muitos de nós poderíamos ter sido levados por isso, o que é humano.

Agradeço muito a V. Ex^a suas palavras e a atenção com que está ouvindo meu discurso, porque vi que V. Ex^a percebeu que alguma coisa de equivocado aconteceu nesse processo. E o que aconteceu de equivocado, Senador Garibaldi, foi exatamente a violação, a violentação da nossa Constituição e das leis vigentes no País.

Aqui, cito alguns dos nossos juristas. Celso Ribeiro Bastos, respondendo ao tópico “A renúncia do Presidente da República extingue ou não o processo por crime de responsabilidade?”, conclui:

Há que notar que o propósito que tem em mira o *impeachment* não é propriamente o de punir o acusado, mas, sim, o de destituí-lo do cargo. No passado, nossas Constituições até mesmo não impunham a pena obrigatória de inabilitação por determinado tempo no futuro. Essa era e continua, no fundo, a ser uma pena acessória, uma pena decorrencial da outra, que é logicamente procedente, qual seja, a perda do cargo por julgamento do Senado.

E continua ele:

O *impeachment* é um instituto, em si, voltado a coisas grandes, à defesa da pátria, à preservação da coisa pública, à preservação da própria Constituição. É a isso que o instituto está volvido, não a transformar-se num instrumento canhestro de expansão de sentimentos condenáveis e espúrios.

Diz Ives Gandra Martins:

No julgamento do Presidente Collor, o Presidente do Supremo, exercendo a função de condutor do julgamento, fez notar o caráter jurídico-político, ao admitir a continuação de um julgamento para retirar direitos de um presidente que renunciara às suas funções e que, portanto, segundo a abalizada doutrina, não mais poderia ser julgado pelo Senado. Com brilhantismo, o Senador Josaphat Marinho [continua o Dr. Ives Gandra] insistiu na ilegalidade do processo. Mas o Presidente do Supremo Tribunal Federal houve por bem remeter ao Plenário a decisão, abdicando de sua função de dizer o direito, para que prevalecesse a opinião não jurídica, mas política, da Casa legislativa dos Estados. E, ao assim agir, abriu, no meu entender [continua o professor Ives Gandra], nova conformação técnica do julgamento de um Presidente da República

nos crimes de responsabilidade pelo Senado Federal, fazendo nele prevalecer o elemento político sobre o jurídico.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Sr. Presidente Fernando Collor, peço-lhe um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Ouço o Senador Joaquim Roriz.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Sr. Presidente Fernando Collor, estou assistindo ao depoimento de V. Ex^a com muita atenção. Há exatamente 2 horas e 34 minutos, V. Ex^a está falando. E ainda não terminou. Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Não é nada, Senador.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Mas eu gostaria apenas de dizer que nada acontece por acaso. V. Ex^a tinha um destino, que era ser o primeiro presidente eleito após o regime ditatorial. Foi eleito pelo povo. V. Ex^a cumpriu essa missão. V. Ex^a foi afastado do governo, e duas coisas me chocam muito, Sr. Presidente: a injustiça e o desprezo pelos pobres. Quantas injustiças V. Ex^a sofreu? Eu, aqui, em 2 duas horas e 44 minutos, percebi a angústia de V. Ex^a. Imagino V. Ex^a, angustiado, durante quinze anos! Foram 15 anos de noites indormidas, sofrendo! E nunca ouvi uma palavra de agressão a quem quer que seja partindo de V. Ex^a. Essa é uma missão, uma missão que V. Ex^a tinha de cumprir. E foi uma provação para V. Ex^a. Fique certo de que, hoje, V. Ex^a retorna à vida pública com galhardia, como homem cômico de sua responsabilidade. Eu estava assistindo ao seu pronunciamento como se estivéssemos aqui cantando o Hino Nacional, com V. Ex^a na postura de respeito ao Hino Nacional. V. Ex^a voltou ao Congresso Nacional, ao Senado, para mostrar ao brasileiro que cometeram uma grande injustiça com V. Ex^a. Fui solidário ao seu Governo e sou solidário à sua postura. Quero dizer que a única forma que tenho de homenageá-lo, neste dia em que V. Ex^a retorna oficialmente ao Senado, é suspendendo minha inscrição. Já que eu ia falar, vou suspender minha inscrição, para que o discurso de V. Ex^a tenha mais repercussão no Brasil inteiro, entre todos os jornalistas que aqui o estão acompanhando. Parabéns, Sr. Presidente, pelo depoimento!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Joaquim Roriz. Dos gratos momentos que guardo na minha memória como ex-Presidente da República, vários deles foram compartilhados com V. Ex^a, quando Governador de Brasília. Discutíamos as questões pelas quais nossa Capital ansiava, como a disseminação dos CIACs por todas as cidades satélites, como a inauguração do primeiro Ciac, no Paranoá. E me lembro da alegria com que

visitávamos essas obras, da alegria que víamos no sorriso das crianças, amparadas por aquela iniciativa de governo.

Isso me traz à lembrança também outro fato: no momento em que deixei o Palácio do Planalto, peguei o helicóptero. Eu me preocupava, como V. Ex^a sabe, com o andamento das obras. Naquela época, estava para ser concluído o Ciac de Santa Maria. Pedi ao piloto que, antes de me levar ao destino, sobrevoasse a cidade-satélite de Santa Maria, para que eu pudesse ver como estavam as obras. E o piloto, então, informou-me: “Negativo, não tenho combustível suficiente no helicóptero para fazer esse sobrevôo”. E era um sobrevôo de mais cinco minutos ou dez minutos. Naquele exato momento, senti que a Presidência a que o povo havia me levado já não mais pertencia a esse povo, nem a mim.

Portanto, suas palavras me servem de reconforto, Senador Joaquim Roriz, e também me trazem enorme alegria, porque, como eu disse no início, guardo na minha memória os momentos em que estivemos juntos – V. Ex^a governando nossa Capital, e eu, nosso País. Lembro-me da dedicação de V. Ex^a pela sua cidade, das solicitações que sempre me fazia – aí está o metrô, que foi iniciado também naquele período, com o apoio do Governo Federal –, mas, sobretudo, lembro-me da forma como V. Ex^a se dedicou a disseminar aquelas unidades de ensino integral, para dar acolhida às nossas crianças.

Muito obrigado, Senador Joaquim Roriz, por suas palavras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo, quero dizer que não foi fácil viver aqueles momentos, em que todas as virtudes estavam num prato da balança e em que, no outro, estavam todos os vícios. A mim, nem o benefício da dúvida foi concedido. A reparação dos agravos, das ofensas e das injúrias, encontrei-a no Pretório a que todos os injustiçados pensam em recorrer, mas a que poucos, efetivamente, apelam por não estar ao alcance da maioria preponderante dos brasileiros: o Supremo Tribunal Federal.

A peça acusatória do Procurador-Geral da República era apenas corrosiva – sabia eu que era inep^ta e inócua. Era fruto contaminado da mesma árvore de cuja seiva se nutriam meus adversários. Os autos da Ação Penal nº 307-3/DF, que estão disponíveis no *site* do Supremo Tribunal Federal, são o testemunho mais eloquente, mais definitivo, mais expressivo e mais convincente tanto da falta de fundamento da acusação quanto da inépcia da denúncia.

Em seu relatório, o eminente Ministro Ilmar Galvão sintetizou os atos e fatos ilícitos de que fui acusado e que falam por si. O voto do eminente Relator

do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ilmar Galvão, é uma peça, como disse, eloqüente, definitiva e memorável. São 124 páginas de demonstração de sua cultura jurídica, de sua erudição doutrinária e de seu conhecimento técnico do Direito, que podem ser lidas nas págs. 2.191 a 2.315 dos autos da Ação Penal nº 307-5. Nela, S. Ex^a, ao julgar improcedente a denúncia, concluiu por minha absolvição, no que foi seguido pelo Supremo Tribunal Federal, vencidos os eminentes Ministros Carlos Veloso, Sepúlveda Pertence e Nery da Silveira.

No mesmo sentido foi o parecer do Ministro Moreira Alves, Revisor do processo, cuja erudita manifestação pode ser lida das páginas 2.432 a 2.612 do mesmo processo. Os votos prolatados demonstraram não só a improcedência da denúncia do Procurador-Geral da República como também o mais importante para mim e minha consciência: a minha absoluta inocência às imputações que, ao longo de todo o processo, foram feitas sem consistência, sem comprovação e sem nenhum fundamento.

Como evidenciam os pronunciamentos dos ilustres magistrados que me julgaram, não há, nos autos, nos documentos e nos depoimentos das testemunhas ouvidas, comprovação de nenhum ato ilícito que eu tenha, em qualquer momento, praticado como Presidente da República. Fui afastado na suposição, e tão somente na suposição, de que as acusações que me fizeram fossem verdadeiras.

Depois de dois anos da mais profunda e abrangente investigação a que um homem público já foi submetido na história do nosso País e da absolvição de todas as imputações que suportei, restaram a mutilação de meu mandato e o ostracismo político que me foi imposto.

Não tive ainda reparados os danos causados à minha honra, à minha dignidade e ao meu decoro pessoal e político. Enfim, tinha suportado sete meses de torturante expectativa em relação ao meu destino depois de ver atropelado, pela CPMI, pela Câmara dos Deputados e, por que não dizê-lo, pela maioria do Senado, os meus mais comecinhos direitos e até mesmo o elementar benefício da dúvida. Tive de esperar mais dois anos, até 13 de dezembro de 1994, para ver minha inocência reconhecida em sentença hoje transitada em julgado.

A violência cometida com a suspensão de meus direitos políticos contra a letra expressa da lei e o entendimento majoritário dos doutrinadores não foi, contudo, reparada pela Justiça. Foi, sim, corrigida e remediada pela decisão soberana do povo alagoano – o bravo povo alagoano a quem mais uma vez agradeço – ao enviar-me a esta Casa como seu representante,

elegendo-me, pela quinta vez. Isto não só me recompensa, mas também me consola e me resgata.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permito-me evocar perante V. Ex^{as} os versos do poeta espanhol Antonio Machado.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Fernando Collor, nós que fazemos o Senado Federal temos hoje V. Ex^a como um dos nossos. E V. Ex^a vem a esta Casa defender, inicialmente, sua terra querida, Alagoas. V. Ex^a, que silenciou por muito tempo, hoje, traz a sua versão a esta Casa e ao Brasil inteiro, por intermédio da TV Senado, dos nossos meios de comunicação. Conta ao Brasil uma história; a história da qual V. Ex^a faz parte, tendo sido inocentado pelo Supremo, inocentado pelo voto popular de seus conterrâneos ao elegê-lo Senador da República.

Acompanhei todo o processo. Eu era Deputado Federal à época. Devo dizer-lhe que V. Ex^a teve a tranquilidade, a paciência e, acima de tudo, a grande virtude de contar para o Brasil, hoje, a verdade. Há dois anos passei por uma história parecida quando presidi a CPI dos Bingos nesta Casa. Lá, pude constatar que vários companheiros que tiraram o mandato de V. Ex^a, tentavam impedir que o Supremo Tribunal Federal quebrassem o sigilo bancário de um simples diretor do atual Governo. Como mudou! Mas isso faz parte da história. Quantos mudaram! Mas isso faz parte da história! No entanto, a história é o próprio povo brasileiro que julga. V. Ex^a foi julgado pelos tribunais e pelo povo. Tenho a certeza de que V. Ex^a recomeça com muita força e com credibilidade; credibilidade, por haver enfrentado todas essas dificuldades. O Brasil ainda espera muito de V. Ex^a. E nós, que fazemos o Senado Federal, sentimos-nos honrados de tê-lo como companheiro. Vamos trabalhar pelo Brasil! Todos nós ainda temos muito a fazer pelo nosso País. Parabéns a V. Ex^a. Sucesso! Que Deus o abençoe nesse reinício, marcado por este pronunciamento. Tenho a certeza de que V. Ex^a ainda tem muito a dar para o nosso País.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais, pela manifestação de V. Ex^a. Obrigado pela correção com que se houve naqueles episódios de 1992.

E, ao agradecer a V. Ex^a pela minha acolhida nesta Casa, agradeço também a todos os integrantes do Senado Federal, a começar pelo seu Presidente, Senador Renan Calheiros, companheiro de lutas políticas importantes que travamos juntos, pela gentileza

za de, como Presidente desta Casa, acolher-me com tanta fidalguia, com tanto carinho, diria.

Obrigado a todos os Senadores que aqui se pronunciaram. Quero dizer que aqui estou como um Senador igual a todos, sem preconceito, sem qualquer tipo de discriminação.

Obrigado, Senador Arthur Virgílio, também companheiro de geração. Juntos estivemos em alguns momentos importantes da nossa recém iniciada vida pública, tanto a dele quanto a do Presidente Renan Calheiros e a minha. Quantas boas recordações temos daqueles instantes em que o senhor seu pai ainda convivia conosco, e nossas conversas e nossos sonhos eram compartilhados.

Obrigado, enfim, a todos aqueles que se pronunciaram dando-me as boas-vindas e fazendo-me sentir, finalmente, uma pessoa inteira, alguém que traz consigo uma experiência de vida e que deseja colocar à disposição do Senado da República, nos debates aqui sempre realizados, o pouco que eu possa colaborar.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Fernando Collor?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, desculpe-me, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor de Mello, V. Ex^a me ensinou uma frase de que nunca mais esqueci. Ouvi, eu não o conhecia. V. Ex^a era o Presidente do meu País, em quem votei. A frase diz: “O tempo é o senhor da razão”. A primeira vez que a ouvi foi da boca de V. Ex^a. O tempo está passando, e V. Ex^a vem aqui firme mostrar a sua versão dos fatos. Fiquei aqui ouvindo a história passar, sendo contada por V. Ex^a, pois nunca lhe deram a oportunidade de contar. A verdade é essa. Fiquei triste quando V. Ex^a foi cassado, pela queima de toda uma geração, naquele momento. Minha geração foi queimada naquele momento da cassação. Não foi a cassação de V. Ex^a, mas a cassação da minha geração. Ouvi, muitas vezes, na minha vida empresarial, dizerem: “Olha o que dá votar em jovem!”. Ouvi isso. E isso me causava uma angústia tremenda, porque quando votei em V. Ex^a, e V. Ex^a era jovem, assim como aquele grupo, eu sentia a esperança. Por isso, quando V. Ex^a faz o discurso criticando a emoção com que cassaram o seu mandato, eu também me lembro da emoção de quando V. Ex^a foi eleito. Na vida política, tentar separar a emoção da vida pública é impossível. Lembro-me daquelas corridas de V. Ex^a com as pessoas acompanhando. Muitas vezes, acompanhavam V. Ex^a não para correr, mas porque acompanhavam uma esperança, um líder. E

um líder, Presidente Collor, Senador Fernando Collor, não se constrói; um líder já nasce feito. Líder é líder, como um capitão de time, que não se escolhe, nasce naturalmente. V. Ex^a é um líder. V. Ex^a passou por esse período todo, um período triste, tanto na vida pública quanto na vida pessoal, e acredito que todos nós sentimos a dor que V. Ex^a sentiu. Ninguém queria passar pelo que V. Ex^a passou. Mas um líder vivo continua um líder. Vejo, no pouco tempo em que V. Ex^a se encontra nesta Casa, ao falar, como as pessoas escutam, como os Senadores ouvem. Um erro que V. Ex^a cometeu quando era Presidente – e é algo que muitos dizem e eu procuro fazer sempre no Senado – foi não ouvir os mais velhos. Isso é muito importante. Aqui, muitas vezes enfrentei situações difíceis, algumas dentro de CPis criadas nesta Casa, mas sempre procurei conversar com os mais velhos, com os mais experientes. Naquele momento, faltou isso a V. Ex^a. Talvez o poder o tenha deixado sozinho. Com o poder, as pessoas ficam muito sozinhas. V. Ex^a ficou sozinho. E faltou a V. Ex^a pedir um pouco de conselho aos mais velhos. V. Ex^a foi firme, como está sendo firma agora. Já vi nesta Casa muitas pessoas que passaram por muito menos que V. Ex^a subirem aí e chorarem muito. Choraram muito para ser pelas lágrimas purificados. V. Ex^a não. V. Ex^a vem como um homem, citando fatos. Um homem, um líder, não tem jeito. O tempo, está provado isso... Eu, quando tive a oportunidade de me tornar Senador, pretendia fazer duas coisas nesta Casa: a primeira já fiz, que era dizer ao Senador ACM que se o filho dele fosse candidato, eu votaria nele, e tive a oportunidade de dizer isso sozinho ao Senador ACM; a segunda o destino me fez estar aqui neste momento, frente a um ex-Presidente cassado, que, na beleza da nossa democracia, a verdade é essa, ele, cassado, fica fora da vida pública, volta e aqui faz um discurso limpando a sua história, um discurso que ilumina para trás, como um farol de carro. Daqui para frente, Sr. Presidente, esse farol tem de ser virado, tem de iluminar para frente. E eu quero acompanhar V. Ex^a, quero ver a história onde termina. A história não terminou aqui não, a história não termina com esse discurso, não termina porque tenho participado de comissões com V. Ex^a. Tenho visto que V. Ex^a tem um caminho longo a percorrer, um caminho que vai mostrar como funciona a democracia do nosso País. Eu quero estar vivo para ver até onde vai a história de V. Ex^a. Era o que gostaria de dizer. (Palmas.)

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Fernando Collor, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Estou aqui desde o início do seu pronunciamento. Prestei atenção à sua fala. Como seu amigo particular, cumprimento-o pela coragem do pronunciamento, que dá luz a um dos momentos mais dramáticos da história brasileira. E sua fala coloca um ponto final nesse episódio. Com certeza, o povo brasileiro hoje tomou conhecimento, por intermédio da TV Senado e da Rádio Senado, e amanhã vai tomar, por meio da grande imprensa nacional, da veracidade dos fatos, de tudo o que aconteceu e que entendo ter sido uma grande conspiração contra a sua pessoa. Desejo a V. Ex^a sucesso na nova missão. Certamente, aos brasileiros de Alagoas, que lhe deram novamente esse voto de confiança, V. Ex^a retribuirá com muito trabalho e, acima de tudo, demonstrando ao Brasil que Collor de Mello sempre será aquele defensor dos oprimidos e dos menos favorecidos da sorte. Saudações, cumprimentos e parabéns pela nova missão.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Wellington Salgado, pelas palavras de esperança que incute em meu espírito. Desculpe-me o tropeço de ter talvez feito desvanecer o sonho que V. Ex^a, ainda jovem, tinha no Presidente, conforme disse, que representava a esperança para a sua geração. Desculpe-me se interrompi esse seu sonho, mas muito obrigado pela confiança.

Obrigado ao Senador Jayme Campos, velho e querido companheiro de lutas políticas. Tantos e bons comícios fizemos em Várzea Grande, quando o Senador era Prefeito daquela querida cidade, e, depois, nos anos em que se seguiram! Ao Senador e ao seu irmão, Júlio Campos, meus agradecimentos.

Mas como eu dizia, Sr. Presidente Renan Calheiros, meus agradecimentos sobretudo a V. Ex^a pela acolhida, pela forma amiga como me recebeu nesta Casa, pela tolerância de V. Ex^a e de todos os integrantes da Mesa e das lideranças dos partidos nesta Casa, que me permitiram ultrapassar todos os tempos regimentais para que eu pudesse dar minha versão dos fatos que me levaram ao afastamento da Presidência.

Não me esquecerei deste dia, não me esquecerei deste dia...

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, e, por extensão, a todos os Senadores aqui presentes.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Presidente Collor, fiz questão de também juntar minha voz a tantas que hoje aqui colocaram no depoimento de V. Ex^a emoção, história, um pouco da visão da cada um. V. Ex^a falou de coração, de alma, com a sua consciência, com o seu preparo, sobre as circunstâncias e os episódios que viveu. Penso que hoje ficou claro para o País o outro lado – aquele que não esteve presente

neste plenário há muitos anos. Sem dúvida nenhuma, a partir deste momento, V. Ex^a encerra esse episódio. Mas, com toda a experiência, com toda a vivência, com todo o sofrimento, com toda a sua história de vida, V. Ex^a tem condição de partir para frente e de, neste mesmo plenário, nesta mesma Casa, servir ao País. Tenho certeza de que V. Ex^a dará uma grande contribuição ao Brasil, a esta Casa e também ao nosso trabalho na Liderança do Governo. Quero pedir o apoio de V. Ex^a, o auxílio de quem passou pela Presidência da República, com a visão de iniciar tantos processos novos, modernos, que desaguaram na trajetória que o País vive hoje. Quero contar com o apoio, com a palavra amiga, com a crítica corajosa, com a palavra leal de V. Ex^a, que é um Senador que chega a esta Casa com história, com biografia e, principalmente, com uma visão de futuro muito grande. Saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento, pela coragem de relembrar tantos fatos dolorosos. Nós, como companheiros, recebemos V. Ex^a e o abraçamos. Seremos parceiros no grande trabalho que temos de fazer aqui pelo País. Meus parabéns!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, Líder do Governo nesta Casa. V. Ex^a tem demonstrado toda sua capacidade, sua competência, seu amor às causas que defende, sua convicção às causas que abraça, que abriga. Quero dizer que V. Ex^a, como Líder do Governo, pode contar comigo. Sou um soldado seu, seu liderado, esperando apenas suas ordens e orientações para que possamos ajudar o Governo a alcançar as metas que todos nós desejamos, para a felicidade da população brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a.

Ouçó o Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Da mesma forma, nobre Senador, ex-Presidente Fernando Collor de Mello, quero unir minha voz a todas as vozes que se pronunciaram neste plenário no dia de hoje, e dizer que fui um seguidor de V. Ex^a. Estive, por um período muito curto, no PRN, quando V. Ex^a foi candidato e depois Presidente da República. Foi o único período em que fiquei fora do PMDB. Estou no meu quinto mandato, sempre eleito pelo PMDB, mas disputei, em 1990, uma eleição ao Governo do meu Estado pelo PRN, seguindo V. Ex^a. V. Ex^a vai se lembrar de uma passagem em que V. Ex^a se deslocou da Presidência da República e foi ao meu Estado, onde visitou uma pequena cidade chamada Cujubim. Eu estava lá. V. Ex^a visitou a casa de um casal pobre, uma família que conheço até hoje e que nunca mais esqueceu a visita de V. Ex^a. Depois, V. Ex^a subiu ao palanque, fez um pronunciamento sobre ecologia, sobre a Amazônia, sobre o Brasil. Logo em seguida, foi a eleição que disputei. Estive no Palácio do Planalto e fui recebido por V. Ex^a em audiência;

mostrei as pesquisas, em que eu estava muito bem, e V. Ex^a falou: “Muito bom, muito bom, vá firme, vá em frente!”. Fui para o segundo turno, em 1990, e aconteceu uma tragédia. Recebi um golpe. Estava disputando o segundo turno, com 45% das pesquisas – o segundo colocado estava com 31% –, e, faltando 20 dias para a eleição, assassinaram meu concorrente, que era o Senador Olavo Pires. No calor da campanha, colocaram a culpa no meu grupo político, como se eu tivesse mandado assassinar um candidato que estava atrás nas pesquisas do Ibope, da Rede Globo. Perdi a eleição. Em função desse episódio todo, perdi a eleição. Mais tarde, veio a verdade, a justiça foi feita e fui eleito Governador, quatro anos depois, com 62% dos votos, e o grupo que me acusou acabou sendo derrotado. Então, nunca é tarde para recomeçar. V. Ex^a está recomeçando. V. Ex^a é jovem ainda, tem muito futuro pela frente, muito futuro. Eu me lembro da história de Roberto Marinho, que fundou a Rede Globo com sessenta anos. Ele já tinha sessenta anos quando fundou a Rede Globo. E foram mais 37 ou 38 anos, durante os quais tornou a Rede Globo um grande império de comunicação, não só no Brasil, como no mundo. Então, V. Ex^a ainda pode brilhar muito, ter muito sucesso. Seja bem-vindo ao Senado Federal. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador, Presidente Collor, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – V. Ex^a tem o aparte, Senador.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – São raros, realmente muito raros, os momentos em que esta Casa pára. Na contagem do Senador Roriz, até o momento em que S. Ex^a, com sua emoção e veemência, manifestou-se, duas horas e trinta e quatro minutos; agora, já se vão mais de três horas, Senador Roriz, três horas e dez minutos. E não é apenas esta Casa, Senador Collor: com certeza, milhões de brasileiros estão acompanhando seu pronunciamento. Este, sem dúvida nenhuma, é um momento para a História. Chegando aqui, momentos antes de V. Ex^a iniciar sua manifestação, fui surpreendido por uma eleitora, que agarrou em meu braço e disse: “Eu preciso assistir, é um momento histórico, foi o meu primeiro voto!”. Ela tinha, na época, 16 anos. Aquela geração, seguramente, estava na expectativa de ouvir esse outro lado, testemunhado por alguém que estava aqui ao meu lado, o ex-Deputado Roberto Jefferson, que foi solidário com V. Ex^a naqueles dias de massacre e posteriormente também, a ponto de hoje estarmos juntos na mesma fileira, no Partido Trabalhista Brasileiro. Eu me emocionei com a emoção do Senador Romeu Tuma, comovime com suas manifestações e com suas lágrimas. São lágrimas, não tenho nenhuma dúvida, que ajudam a

marcar este momento importante da democracia brasileira. O Senador Collor está hoje escrevendo uma página extremamente importante da nossa história, uma página que fala de injustiça e de justiça, uma página que, não tenho dúvidas, fica marcada na história da política brasileira. Quantos estavam nessa expectativa? Confesso que eu, que sou seu companheiro de Bancada, não tive coragem de lhe perguntar, nesses dias que antecederam este momento, como seria, mas todos tínhamos uma grande expectativa. Como será o pronunciamento? Que linha o Senador Collor vai adotar? A do ódio? A da vingança? A da raiva? A da denúncia? Esses saíram frustrados, Senador Collor. V. Ex^a adota a linha serena de quem fez a travessia de todas essas dificuldades e amadureceu; entende a responsabilidade deste momento e oferece ao Brasil, em vez do ódio, da denúncia, da raiva, oferece o seu compromisso com a governabilidade. Isso, realmente, é admirável! É uma lição, sem dúvida nenhuma, para todos nós, uma lição política que todos estamos recebendo hoje, diante da sua sereníssima manifestação, uma manifestação que todos nós, brasileiros, queríamos ouvir. Mas, antes e acima de tudo, eu entendo, Senador Collor, que esta é uma homenagem à sua história, à sua vida e – permita-me citar mais três pessoas que são absolutamente essenciais, como já manifestado por V. Ex^a por ocasião do ingresso no PTB – à sua esposa, Caroline, que está aqui lhe assistindo, pacientemente, solidariamente. Lembro-me do seu pronunciamento, na sede do diretório, quando V. Ex^a dizia que havia uma pessoa responsável pela decisão da sua candidatura ao Senado. Foi ela que lhe estimulou, que lhe deu força, que lhe deu energia e que, enfim, acompanhou V. Ex^a nesse desafio do resgate pelas urnas, que é, seguramente, o melhor de todos os resgates, junto com a Celine e a Cecília, suas gêmeas. Imagino que, acima de tudo, este dia e esta jornada devem ser dedicados a essas três pessoas. Parabéns, companheiro Fernando Collor de Mello!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, querido amigo e companheiro, integrante das fileiras do nosso Partido Trabalhista Brasileiro, pela lembrança que faz do nome de minha mulher, que, sem dúvida, foi quem decidiu a minha candidatura. Tenho a foto do dia da diplomação, que fiz questão de tirar com ela, segurando o diploma, porque mais da metade daquele diploma pertence a ela e às minhas filhas, que V. Ex^a, tão generosamente, cita, Senador Sérgio Zambiasi.

Também temos gratas recordações de momentos passados juntos em anos em que V. Ex^a, numa demonstração de coragem, de altruísmo, de imparcialidade, recebeu-me em seu programa de rádio em Porto Alegre,

a despeito das enormes pressões em contrário, e abriu os microfones do seu programa para que eu pudesse falar. Quis o destino que hoje estivéssemos juntos. Não posso deixar de me lembrar, quando sempre falo com V. Ex^a, de minhas raízes gaúchas. Orgulho-me delas.

Falando em PTB, também agradeço o sacrifício que vem sendo feito pelo nosso Líder, Senador Epitácio Cafeteira, que, durante todo esse tempo, acompanha o nosso discurso, tendo tantos compromissos. Sei que sua senhora sempre o chama para atender os compromissos que tem.

V. Ex^a, com sua disposição de ouvir, presenteia-me e deixa-me muito orgulhoso do meu Líder, Senador Epitácio Cafeteira.

Senador Valdir Raupp, lembro-me muito bem desses momentos, da nossa torcida pela eleição de V. Ex^a em 1990. Lembro-me bem desse episódio, do trauma que causou à sua vida a acusação injusta que lhe foi imposta. Mais tarde, a justiça de Deus se fez e ficou demonstrada sua completa e absoluta inocência diante daquele fato tão triste para todos nós. Parabéns por sua brilhante carreira política! Parabéns pela forma como V. Ex^a se conduz na Liderança do PMDB nesta Casa! Muito obrigado pelos votos de boas-vindas que V. Ex^a me oferece.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Desde logo, louvo a serenidade, a sobriedade com que V. Ex^a expõe a sua versão. Ela faltava à História política deste País e não deveria ser sonogada. V. Ex^a o faz do alto da tribuna da mais alta Casa do Congresso Nacional. Fomos colegas na Câmara dos Deputados. No passo seguinte, eu era Governador e V. Ex^a, Presidente da República. V. Ex^a sempre me recebeu em seu gabinete com extrema cordialidade e com extrema rapidez até nas audiências que eu solicitava. Antes mesmo desse episódio que culminou com a queda de V. Ex^a da Presidência da República, houve nuvens que se adensaram em torno da presidência de V. Ex^a. De algum modo, tive até alguma participação no sentido de removê-las, ou de contribuir para que isso acontecesse. O destino dos políticos, muitas vezes, é incontrolável. Ainda há pouco, V. Ex^a citou Cícero. Não devemos nos esquecer de que o colega de Cícero, Júlio César, também caiu, de maneira trágica até. V. Ex^a mencionou Getúlio Vargas, Pedro I e Pedro II. O Imperador Pedro II, em certo momento, recebe a visita de um major, o Major Sólon, que lhe disse que ele não era mais imperador; sumária, a comunicação. Com V. Ex^a, houve um processo – tumul-

tuado; não foi longo, mas houve algum tempo ainda. Indira Gandhi, Primeira-Ministra da Índia, teve momentos em que se submeteu também a um processo e caiu de maneira estrepitosa e até perigosa. No passo seguinte, voltou à política com a mesma força e com o mesmo entusiasmo. Isso é da vida pública. Lamentavelmente, tais solavancos ocorrem e fazem parte da vida pública. V. Ex^a chega ao Senado Federal e aqui recomeça a sua caminhada. Foi bom que tivesse feito esse depoimento. Ele faltava à História política deste País. Seja feliz, Senador Fernando Collor! (Palmas.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Somos companheiros já de longa data, como disse V. Ex^a, companheiros de Câmara dos Deputados. Ambos jornalistas, ambos do Nordeste – o nosso querido Nordeste –, ambos ex-Governadores, e, agora, nos encontramos no Senado, onde precisarei obter de V. Ex^a as lições e as considerações que, com sua experiência, sem dúvida, poderá oferecer-me. Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, agradecendo pela paciência, evocaria os versos do poeta espanhol Antonio Machado:

Nossas horas são minutos
Quando esperamos saber,
E séculos quando sabemos
O que se pode aprender.

Hoje, dia 15 de março de 2007, conforme V. Ex^{as} afirmaram, posso virar definitivamente aquelas páginas doídas da minha vida pública e, finalmente, invocar o personagem Marco Antônio, na peça *Júlio César*, há pouco citado pelo Senador Edison Lobão. Diz Marco Antônio: **“I come to bury Caesar, not to praise him”**.

Como ele, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vim lastimar o passado. Eu vim para sepultar, com a permissão de V. Ex^{as}, de vez, essa dolorosa lembrança.

Muito obrigado a todos os senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Fernando Collor, só a democracia proporciona um espetáculo exuberante como este que estamos vivendo agora. O pronunciamento de V. Ex^a cala fundo neste Senado Federal. V. Ex^a demonstra, nesses instantes em que exerceu a palavra, todas as qualidades que sempre marcaram muito a sua atuação. E, com grandeza, com altivez, com galhardia, refaz a sua autobiografia com muita sinceridade e com muita verdade.

Como Presidente do Senado Federal, lembro aqui o que algum Senador quase lembrou. Como Pedro Nava costumava dizer, “a experiência nada mais é que pequenas luzes, pequenos faróis voltados para o passado.”

Devo dizer que, depois da absolvição de V. Ex^a, depois desse histórico pronunciamento, em que V. Ex^a conta os bastidores desse processo que o fez sofrer tanto, amargar tantas agruras, depois da soberana decisão do povo de Alagoas e, depois, sobretudo, da humildade que V. Ex^a tem cultivado aqui, no dia-a-dia do Senado Federal, é forçoso – forçoso mesmo – reconhecer que V. Ex^a é hoje maior do que foi um dia.

Parabéns! (Palmas.)

Destaco, com muita satisfação, aqui entre nós, a presença do Presidente Nacional do PTB, Deputado Roberto Jefferson.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da Ordem do Dia ficam transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária, de terça-feira.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final: 25-3-2007

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de

iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)

Prazo final: 30-3-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que

altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho*

– *CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Destaco também que, hoje, recebemos a visita honrosa, prestigiosa, do Secretário de Alagoas, Dr. Sérgio Moreira, que se fez acompanhar do Dr. Carlos Lopes, Diretor-Executivo do Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa, que lança hoje, aqui em Brasília, o seu livro *Desenvolvimento para os Cépticos*.

O economista Carlos Lopes é especialista em desenvolvimento, conhece bem o Brasil, e representou o Pnud, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, até assumir o cargo de Subsecretário da ONU, no período de Kofi Annan, cuidando dos assuntos políticos no gabinete. Em fevereiro de 2007, foi nomeado Diretor-Executivo do Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa, Unitar, com sede em Genebra.

De modo que recebemos essa visita honrosa com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada fiz determinados registros aqui, que gostaria de retomar, já que os considero importantes no estudo da questão da violência infanto-juvenil.

Tenho mencionado a experiência de Roraima, devido os efeitos positivos que se obteve com a execução do projeto de Teresa Jucá, quando Prefeita de Boa Vista.

O resultado daquele projeto foi reconhecido nacionalmente e também internacionalmente – já que foi publicado pela OEA.

Para que estes problemas chegassem às soluções viáveis, a prefeita propôs-se a buscar subsídios a partir do conhecimento das carências e dos potenciais existentes nas famílias e nos bairros.

O Município de Boa Vista foi mapeado em 2002, com a realização de um censo, abrangendo 70% da população, de forma regionalizada e focalizada, permitindo o levantamento de 25 variáveis; e foi com a utilização cotidiana dessas informações que definiram-se os enunciados dos problemas e o gerenciamento

das ações que levaram às respostas plenamente positivas.

A Prefeita Teresa Jucá criou uma escola-modelo na cidade, que não só ensinava disciplinas convencionais, como desenvolvia várias atividades alternativas, como esporte, luta, etc. inclusive a edição de um jornal. Quatro anos após a implantação do projeto, a violência caiu 72%, surpreendentemente.

Isto aconteceu porque concluiu-se que o jovem precisa de atenção. E o que nós realmente precisamos é envolvê-los, criando alternativas para ocupar o seu tempo não só com o estudo, como também com atividades alternativas. Hoje, a capital de Roraima é a segunda capital mais tranqüila do País, e o seu exemplo muito nos orgulha, a todos roraimenses.

Por um lado, Senhores e Senhoras Senadoras, sinto-me reconfortado em saber que o País inteiro se voltou à questão da violência, pois, assim, conseguiremos atingir um consenso nas ações que deveremos tomar; são tantas idéias, tantos estudos, tantas pesquisas que, seguramente, conseguiremos sair deste momento de impasse.

O Senado está atento a este problema que faz parte da experiência humana ao longo dos tempos e por todos os lugares; e já se prepara para realizar um seminário internacional, com objetivo de discutir a delinqüência juvenil e procurar soluções para a questão.

Está havendo uma mobilidade nacional em torno desta triste questão. E o Governo Lula quer uma solução que traga segurança para nosso povo e o resgate de nossos jovens.

A estimativa é de que, anualmente, 1,6 milhões de pessoas morrem vítimas da violência interpessoal, auto-infligida ou coletiva. Outros milhões de seres humanos sofrem danos não letais.

Infelizmente, Senhor Presidente, as estatísticas colocam o Brasil entre os países de maior violência no mundo. Novas pesquisas, sobre as quais pretendo me pronunciar em breve, demonstram que o problema só se resolverá quando estivermos com nossos jovens resgatados da marginalidade, nossos municípios com uma boa infra-estrutura, segurança pública e assistência de saúde garantida.

O Governo Federal está com o sinal verde para dar passagem a todas as tendências que possam trazer novamente a paz às nossas cidades, alegria às nossas ruas e a segurança às nossas casas. E a viabilização de um sistema único de segurança pú-

blica, onde todas as unidades federativas estejam integrados numa política comum, muito contribuirá para isto.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo quando tudo parece ruir e quando a violência parece irreversível, ainda encontramos motivos, e muitos, para acreditar na fé do povo brasileiro e, pela ação de cada um, vislumbrar de novo a paz e a concórdia.

Mesmo que a inação do Poder Público persista, ainda assim e mais forte o anseio dos brasileiros de boa vontade, que tudo podem, sem o uso de armas, sem palavras arrogantes nem gestos de ódio.

Mesmo que o quadro mostrado pela televisão contemple a violência, a face de medo dos brasileiros desassistidos ou magens às vezes não construtivas, há crença, e firme! inclusive na reversão do trabalho do Parlamento em busca de soluções. Há, sim, neste momento, em diferentes pontos do imenso território brasileiro, gente pensando positivamente, sem jamais perder a esperança no amanhã.

Mesmo com a previsão divulgada recentemente apontando São Paulo como a 13ª cidade mais rica do mundo em 2020, ainda assim não é hora de esperar que as coisas simplesmente aconteçam. A riqueza as vezes esconde a miséria e esta gera a violência.

Mesmo quando em lugares em que tranquilidade é, hoje, mera lembrança, ainda há, sim, espaço para a vida simples feita de esperança. Vila Aricanduva é exemplo de que nem tudo está perdido. Ali, como no mundo inteiro, a violência assusta mas, também, e ao mesmo tempo, há união e concórdia.

Mesmo que o tempo seja escasso, peço licença para mostrar o exemplo que vem de Aricanduva, bairro paulistano, outrora fazenda, depois recanto bucólico, hoje abrigando, entre fábricas, também baixos indicadores sociais e uma população sujeita a enchentes do rio que dá nome à vila.

Mesmo que eu seja do Amazonas e não de São Paulo, é de lá, de Aricanduva que me chega mensagem cheia de ternura e fé. O remetente é Dárcio Barzan Júnior, que aplaude o Congresso pela aprovação de Projeto de Lei (o PLC nº 8), aquele que agrava penalidades, com o objetivo de reduzir a violência.

Mesmo ele, que sabe avaliar a escalada da violência no Brasil, consegue acompanhar o que aqui, fazemos.

Externando sua crença em que outras medidas poderão contribuir para atenuar ou extinguir a violência, Dárcio diz: “Há dias, enterneceu-me o coração assistir pela televisão à missa de um mês pela morte do pequeno João Hélio, tão brutalmente assassinado no Rio”.

Esse morador de Aricanduva revelou-se emocionado ao ver os pais do pequeno João Hélio segurando a bandeira do Brasil e a Constituição Federal. Eles poderiam, como quase sempre ocorre, segurar fotos do filho assassinado ou cartazes pedindo o fim da impunidade, porém preferiram erguer a Bandeira e a Constituição.

Mesmo admitindo que os pais de João Hélio teriam o direito de livremente exigir o imediato fim da violência, optaram por acreditar nos símbolos da Pátria. E no que representam esses símbolos.

Mesmo com a alma ferida pela perda do filho – diz Dárcio – os pais de João Hélio preferiram proclamar que “este é o País que amam e no qual acreditam, esperando dias de paz e justiça”.

Mesmo com a tristeza dominando os sentimentos, “eles – diz ainda Dárcio – preferiram proclamar que não se colocam acima das leis, que agora, no Legislativo, começam a ser alteradas para evitar a impunidade. Eles preferiram pedir nada além do cumprimento da nossa Constituição”. E lembra que os pais do menor estavam com uma Constituição igual à que, há poucas semanas e a meu pedido, recebi do Senhor, Senador.”

Mesmo que não quisesse, eu não conseguiria deixar de narrar aqui a mensagem com que fui contemplado por esse morador do Jardim Aricanduva.

Ainda que quisesse, eu não poderia esquecer a frase final de Dárcio, de Aricanduva: “Senador, esta mesma Constituição que estava nas mãos dos pais de João Hélio, esta mesma Constituição será, doravante a minha cartilha de vida.”

E ainda que não quisesse, eu não conseguiria deixar de inscrever nos **Anais** do Senado da República este relato de fé e esperança, juntamente com uma breve descrição de Aricanduva, que vai em anexo.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXO

Aricanduva

Em São Paulo, além um pouco da Zona Leste, há um bairro que torra a região famosa em toda a cidade: Aricanduru. Sem dúvida, o rio Aricanduru, que dá nome à região e fica na divisa com Itaquera, é o principal referencial do distrito. Ali, já se esboça a imagem que tradicionalmente se tem da zona Leste: indicadores sociais baixos, maior número de favelas e, sobretudo, as enchentes do rio Aricanduru, que trazem muitos problemas às pessoas mais desassistidas e demandam boa parte dos esforços da subprefeitura.

A pesar desses problemas, a região possui boa infra-estrutura, com comércio intenso e diversificado e aquele mesmo aspecto provinciano dos outros distritos – o que é, certamente, um de seis pontos fortes.

Luta por melhorias

Os problemas não fazem diminuir o amor que seus moradores têm pela região. A o contrário, motivam a lutar por melhorias. É assim no caso do oficial de farmácia Amadeu Rigueti, 64 anos, morador do bairro há mais de 40. O “Amadeu da farmácia”, como é conhecido no bairro. Há 12 anos, Rigueti preside a Saja – Sociedade dos Amigos do Jardim Aricanduru. É também diretor de saúde da Câmara Regional do Vale do Aricanduru, associação que reúne mais de 60 sociedades de bairro.

Durante o período em que está no Aricanduru, Rigueti viu o bairro fundado em 1941, a partir do loteamento de uma fazenda de Adhemar de Barros, que tem como marco zero o prédio da caixa d'água, passar por inúmeras mudanças. Conta que na década de 1960, quando se estabeleceu no bairro, o comércio local ficou restrito ao “barzinho da esquina”, um depósito de material de construção, uma mercearia e uma padaria.

Viu o número de residências crescer entre 1960 e 1980 e o comércio substituir a indústria como principal atividade econômica a partir da década de 1980. E hoje os grandes empreendimentos substituírem esse comércio. Rigueti lembra com saudade do tempo em que podia pescar no Aricanduru. Mas não é saudosista – sabe que o progresso não pode esperar. E celebra tanto as grandes como as pequenas conquistas da região.

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

De: jdarkio [jdarkio@ig.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2007 22:53
Para: Sen. Arthur Virgílio Neto
Assunto: Re: RES: AGRADECIMENTO

Eminente Parlamentar,

Não poderia terminar meu dia sem antes enviar-lhe esta minha singela mensagem, orgulhosamente parabenizando-o e aos outros digníssimos senadores, que votaram a favor, pela aprovação do projeto de lei complementar 8/2007. Trata-se de um importante passo no sentido de erradicar este câncer que infelizmente assola esta nossa grande nação: a violência. Graças a Deus, nós brasileiros, podemos contar com expoentes políticos como vossa excelência. Entretanto, nobre senador, ao mesmo tempo em que meus olhos viam com alegria, a aprovação deste projeto de lei, entorneceu-me o coração assistir pela televisão a missa de um mês pela morte do pequeno João Hélio, tão brutalmente assassinado no Rio de Janeiro. Em dado momento, ilustre senador, os pais do pequeno João Hélio rezaram segurando a bandeira do Brasil e a Constituição Federal, idêntica àquela que vossa excelência obsequiou-me há poucos dias. Percebi naquele instante o inestimável valor que a Carta Magna tem para os brasileiros. Podiam eles segurar fotos de seu filho, podiam eles segurar imagens de algum santo ao qual são devotos, poderiam eles segurar cartazes pedindo justiça, pedindo o fim da impunidade, poderiam eles segurar faixas criticando a atitude de políticos indignos, poderiam eles gritar culpando a polícia pelo trágico ocorrido, poderiam eles exigir a pena de morte para aqueles que perpetraram tamanha barbaridade. Sim excelência, poderiam eles fazer tudo isso, pois tinham o direito como cidadãos, como pais que viram a vida de seu filho ceifada tão cedo. Entretanto, seguraram nas mãos apenas a nossa bandeira como demonstração de que ainda após a irreparável perda que sofreram é este país que amam e nele acreditam e para ele e, para todos nós, esperam dias de paz e de justiça. Seguraram nas mãos a Constituição Federal, porque ainda que tenham arrancado uma parte de seus próprios corpos eles não pretendem fazer justiça com as próprias mãos, eles não desejam estar acima da lei, eles não pedem nada além do cumprimento de nossa Constituição, assim como milhões de brasileiros. Este documento, o mesmo documento que eles seguraram nas mãos doravante será minha cartilha de vida.

Cordialmente,
 DARCIO BARZAN JUNIOR

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

(OS Nº 11126/2007)

Ata da 28ª Sessão Não Deliberativa, em 16 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Sérgio Zambiasi e Jayme Campos

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 127, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006 (nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 507, de 2006 (nº 2.323, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 507, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 507, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 507/2006 NA REUNIÃO DE 07/03/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
RELATOR	
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 507 / 2006

PL	PL	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABST
MARCELO CRIVELLA						X			
AUGUSTO BOTELHO						X			
RENATO CASAGRANDE		X							
SÉRGIO ZAMBIASI		X							
IDELI SALVATTI									
TITULARES - PMDB									
VALDIR RAUPP									
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA									
GILVAM BORGES		X							
VALTER PEREIRA		X							
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL / PPSB)									
DEMÓSTENES TORRES									
ROMEU TUMA		X							
MARIA DO CARMO ALVES		X							
JOSÉ AGRIPINO									
JOÃO TENÓRIO									
EDUARDO AZEREDO									
CÍCERO LUCENA		X							
TITULARES - PDI									
(VAGO)									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 128, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2006 (nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 424, de 2006 (nº 2.196, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica Legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 424, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 424, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 424/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	<i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	<i>[assinatura]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>MMU</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	<i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	<i>[assinatura]</i>	5. (VAGO)
PMDB		
VALDIR RAUPP	<i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
GILVAM BORGES	<i>[assinatura]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	<i>[assinatura]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	<i>[assinatura]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMÓ ALVES	<i>[assinatura]</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	<i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	<i>[assinatura]</i>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	<i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	<i>[assinatura]</i>	7. SÉRGIO GUERRA
PDT		
VAGO		1- VAGO

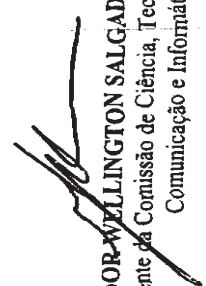
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 424 / 2006

NOME	TÍTULARES - PMDB		TÍTULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		TÍTULARES - BLOCO DA MAIORIA (PPS, PC de B, PRB, PFL)		AUTOR	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO					
MARCELO CRIVELLA	X										
AUGUSTO BOTELHO	X								X		
RENATO CASAGRANDE	X										
SERGIO ZAMBIASI	X										
IDELI SALVATTI											
VALDIR RAUPP											
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA											
GILVAM BORGES	X								X		
VALTER PEREIRA											
TÍTULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	SUPLENTE - PMDB	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES							ROMERO JUCA				
ROMEU TUMA	X						GARIBALDI ALVES FILHO	X			
MARIA DO CARMO ALVES							MÃO SANTA				
JOSE AGRIPINO							LEOMAR QUINTANILHA				
JOAO TENORIO							SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO	X						ELISEU RESENDE				
CÍCERO LUCENA							HERACLITO FORTES				
TÍTULAR - PDT	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	MARCO MACIEL				
(VAGO)							ROSALBA CIARLINI				
							ARTHUR VIRGILIO				
							MARCONI PERILLO				
							SERGIO GUERRA				
							(VAGO)				
							SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	SUPLENTE - PDT	ABSTENÇÃO

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.812, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

.....
Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. *(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)*

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

.....
Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 129, DE 2007

.....
Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2006 (nº 2.188/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

.....
Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

.....
Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 437, de 2006 (nº 2.188, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem

instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 437/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA RELATOR	<i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	<i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	<i>[Signature]</i>	5. (VAGO)
PMDB		
VALDIR RAUPP	<i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Signature]</i>
GILVAM BORGES	<i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	<i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINÓRIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	<i>[Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	<i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	<i>[Signature]</i>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	<i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	<i>[Signature]</i>	7. SÉRGIO GUERRA
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 437 / 2006

	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (PFL, PSB, PS, PPS, PPSB, PPSD, PPSV, PPSR, PPSM, PPSL, PPSD, PPSB, PPSV, PPSR, PPSM, PPSL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X			FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X			JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X			FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI				(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
VALDIR RAUPP				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X			MAO SANTA				
VALTER PEREIRA				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X			HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO				ARTHUR VIRGÍLIO				
EDUARDO AZEREDO	X			MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA				SERGIO GUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
(VAGO)				(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: C1

SALA DAS REUNIÕES, EM C1 C3 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITIADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 130, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2006 (nº 2.205/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 438, de 2006 (nº 2.205, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 438/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 438 / 2006

	SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
MARCELO CRIVELLA	X							
AUGUSTO BOTELHO	X							
RENATO CASAGRANDE	X							
SERGIO ZAMBIASI	X							
IDELI SALVATTI								
VALDIR RAUPP								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA								
GILVAM BORGES	X							
VALTER PEREIRA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSBB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR
DEMÓSTENES TORRES								
ROMEU TUMA	X							
MARIA DO CARMO ALVES								
JOSE AGRIPINO								
JOAO TENÓRIO								
EDUARDO AZEREDO	X							
CÍCERO LUCENA								
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR
(VAGO)								
EXPEDITO JÚNIOR								
FLAVIO ARNS								
JOAO RIBEIRO								
FRANCISCO DORNELLES (VAGO)								
ROMERO JUCA								
GARIBALDI ALVES FILHO								
MÃO SANTA								
LEOMAR QUINTANILHA								
SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PELE E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
ELISEU RESENDE								
HERACLITO FORTES								
MARCO MACIEL								
ROSALBA CIARLINI								
ARTHUR VIRGLIO								
MARCONI PERILLO								
SERGIO GUERRA								
(VAGO)								

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: CM

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/3/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 131, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2006 (nº 2.246/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 439, de 2006 (nº 2.246, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a

Associação Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 439, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 439, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 439/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	(Senador Wellington Salgado de Oliveira)		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR		
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	MUN	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO		
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES		
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)		
PMDB			
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO		
	RELATOR		
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA		
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA		
BLOCO DA MINÓRIA (PFL E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE		
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES		
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL		
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI		
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO		
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO		
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA		
PDT			
VAGO	1- VAGO		

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 439 / 2006

AUTOR	TITULARES - PMDB		TITULARES - PFL E PSDB		SUPLENTE - PMDB		SUPLENTE - PFL E PSDB		SUPLENTE - PDT	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR					
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS		X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO					
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES					
IDELEI SALVATTI					(VAGO)					
VALDIR RAUPP					SUPLENTE - PMDB					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA					
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO		X			
VALTER PEREIRA					MAO SANTA					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)					LEOMAR QUINTANILHA					
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)					
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE					
MARIA DO CARMO ALVES					HERACLITO FORTES					
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL					
JOAO TENORIO					ROSALBA CIARLINI					
EDUARDO AZEREDO	X				ARTHUR VIRGILIO					
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO					
TITULARES - PDT					SERGIO GUERRA					
(VAGO)					(VAGO)					

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 132, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2006 (nº 2.277/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 442, de 2006 (nº 2.277, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo FM Ltda. para explorar ser-

viço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os

elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 442, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 442, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo EM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 442/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. N. U.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>W. S. O.</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MÍNORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>R. T.</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO <i>E. A.</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 42 / 2006

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X							
AUGUSTO BOTELHO	X							
RENATO CASAGRANDE	X							
SERGIO ZAMBIASI	X							
IDELI SALVATI								
VALDIR RAUPP								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA								
GILVAM BORGES	X							
VALTER PEREIRA								
WILBARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES								
ROMEU TUMA	X							
MARIA DO CARMO ALVES								
JOSÉ AGRIPINO								
JOÃO TENÓRIO	X							
EDUARDO AZEREDO								
CÍCERO LUCENA								
UTUAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)								
EXPEDITO JUNIOR								
FLAVIO ARNS	X							
JOAO RIBEIRO								
FRANCISCO DORNELLES (VAGO)								
SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA								
GARIBALDI ALVES FILHO	X							
MAO SANTA								
LEOMAR QUINTANILHA								
SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE								
HERÁCLITO FORTES								
MARCO MACIEL								
ROSALBA CIARLINI								
ARTHUR VIRGÍLIO								
MARCONI PERILLO								
SERGIO GUERRA								
SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)								

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 133, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2006 (nº 2.316/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 446, de 2006 (nº 2.316, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 446, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 446, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 446/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

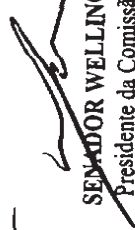
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 446 / 2006

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X							
AUGUSTO BOTELHO	X							X
RENATO CASAGRANDE	X							
SÉRGIO ZAMBIASI	X							
IDELI SALVAITI								
VALDIR RAUPP								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA								
GILVAM BORGES	X							X
VALTER PEREIRA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES								
ROMEU TUMA	X							
MARIA DO CARMO ALVES								
JOSÉ AGRIPINO								
JOÃO TENÓRIO								
EDUARDO AZEREDO	X							
CICERO LUCENA								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR
(VAGO)					(VAGO)			

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 134, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2006 (nº 2.244/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação João Luis Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 453, de 2006 (nº 2.244, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação João Luis Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 453, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 453, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação João Luis Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 453/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>MUN</i>
RENATO CASAGHIANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES	RELATOR	
VALTER PEREIRA	3. MÃO SANTA	
	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA	
PDT		
VAGO	1- VAGO	<i>l</i>

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS

453/2006

NOME DO SENADOR	SIM		NÃO		AUTOR	ABSTENÇÃO		TÍTULO DE APOIO AO GOVERNANTE (P, PSB, PC do B, PPS, PPSD)	SIM		NÃO		AUTOR	ABSTENÇÃO	
	SI	NO	SI	NO		SI	NO		SI	NO	SI	NO		SI	NO
MARCELO CRIVELLA	X							EXPEDITO JUNIOR							
AUGUSTO BOTELHO	X							FLAVIO ARNS	X						
RENATO CASAGRANDE	X							JOÃO RIBEIRO							
SÉRGIO ZAMBIASI	X							FRANCISCO DORNELLES							
IDELI SALVATTI								(VAGO)							
TITULARES - PMDB															
VALDIR RAUPP								SUPLENTE - PMDB							
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA								ROMERO JUCA							
GILVAM BORGES	X							GARIBALDI ALVES FILHO	X						
VALTER PEREIRA								MÃO SANTA							
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)															
DEMOSTENES TORRES								LEOMAR QUINTANILHA							
ROMEU TUMA	X							SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)							
MARIA DO CARMO ALVES								ELISEU RESENDE							
JOSÉ AGRIPINO								HERACLITO FORTES							
JOÃO TENÓRIO								MARCO MACIEL							
EDUARDO AZEREDO	X							ROSALBA CIARLINI							
CICERO LUCENA								ARTHUR VIRGILIO							
TITULAR - PDT															
(VAGO)								SERGIO GUERRA							
								(VAGO)							

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação; a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço da Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 135, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 456/2006 (nº 2.259, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 456, de 2006 (nº 2.259, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná, o ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos

termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 456, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 456, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 456/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 456 / 2006

	PDT		PMDB		PDS		PSDB		PFL E PSDB		PFL E PSDB		PFL E PSDB		PFL E PSDB		PFL E PSDB		PFL E PSDB	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARCELO CRIVELLA	X																			
AUGUSTO BOTELHO	X																			
RENATO CASAGRANDE	X																			
SERGIO ZAMBIASI	X																			
IDELI SALVATTI																				
VALDIR RAUPP																				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA																				
GILVAM BORGES	X																			
VALTER PEREIRA																				
ESTILARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
DEMÓSTENES TORRES																				
ROMEU TUMA	X																			
MARIA DO CARMO ALVES																				
JOSÉ AGRIPINO																				
JOÃO TENÓRIO																				
EDUARDO AZEREDO	X																			
CICERO LUCENA																				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
(VAGO)																				
EXPEDITO JÚNIOR																				
FLAVIO ARNS																				
JOAO RIBEIRO																				
FRANCISCO DORNELLES (VAGO)																				
ROMERO JUCA																				
GARIBALDI ALVES FILHO																				
MÃO SANTA																				
LEOMAR QUINTANILHA																				
SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ELISEU RESENDE																				
HERACLITO FORTES																				
MARCO MACIEL																				
ROSALBA CIARLINI																				
ARTHUR VIRGÍLIO																				
MARCONI PERILLO																				
SÉRGIO GUERRA																				
SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
(VAGO)																				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 136, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2006 (nº 2.292/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clementina, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 464, de 2006 (nº 2.292, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de

Clementina, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 464, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 464, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 464/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPIÑO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

464/2006

NOME	SIM		NÃO		ABSTENÇÃO		AUTOR	AUTOR
	PSDB	PMDB	PSDB	PMDB	PSDB	PMDB		
MARCELO CRIVELLA	X							
AUGUSTO BOTELHO	X							
RENATO CASAGRANDE	X							
SERGIO ZAMBIASI	X							
IDELI SALVATTI								
VALDIR RAUPP								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA								
GILVAM BORGES	X							
VALTER PEREIRA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES								
ROMEU TUMA	X							
MARIA DO CARMO ALVES								
JOSÉ AGRIPINO								
JOÃO TENÓRIO								
EDUARDO AZEREDO	X							
CÍCERO LUCENA								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR
(VAGO)					(VAGO)			

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 137, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2006 (nº 2.294, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis/SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 465, de 2006 (nº 2.294, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas

de Assis/SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 465, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 465, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis/SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 465/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTEIHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>mmu</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	<i>seefe</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 405/06

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				
AUGUSTO BOTELHO	✓			
RENATO CASAGRANDE	✓			
SERGIO ZAMBIASI	✓			
IDELI SALVATTI				
PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
GILVAM BORGES	✓			
VALTER PEREIRA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES				
ROMEU TUMA	✓			
MARIA DO CARMO ALVES				
JOSE AGRIPINO				
JOAO TENORIO				
EDUARDO AZEREDO	✓			
CICERO LUCENA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)				
PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EXPEDITO JUNIOR				
FLAVIO ARNS	✓			
JOÃO RIBEIRO				
FRANCISCO DORNELLES				
(VAGO)				
SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				
GARIBALDI ALVES FILHO	✓			
MAO SANTA				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE				
HERACLITO FORTES				
MARCO MACIEL				
ROSALBA CIARLINI				
ARTHUR VIRGILIO				
MARCONI PERILLO				
SERGIO GUERRA				
(VAGO)				
SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)				

TOTAL: SIM: 69 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 138, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2006 (nº 2.295, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 466, de 2006 (nº 2.295, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2006, não evidenciaram violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2006, não evidenciaram violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 466/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 466 / 1406

	SIM		NÃO		ABSTENÇÃO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARCELO CRIVELLA	X					
AUGUSTO BOTELHO	X					
RENATO CASAGRANDE	X					
SERGIO ZAMBIASI	X					
IDELI SALVATTI						
VALDIR RAUPP						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						
GILVAM BORGES	X					
VALTER PEREIRA						
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
DEMÓSTENES TORRES						
ROMEU TUMA	X					
MARIA DO CARMO ALVES						
JOSE AGRIPINO						
JOÃO TENÓRIO						
EDUARDO AZEREDO	X					
CÍCERO LUCENA						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
(VAGO)						
EXPEDITO JUNIOR						
FLAVIO ARNS						
JOÃO RIBEIRO						
FRANCISCO DORNELLES						
(VAGO)						
ROMERO JUCA						
GARIBALDI ALVES FILHO						
MAO SANTA						
LEOMAR QUINTANILHA						
SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
ELISEU RESENDE						
HERACLITO FORTES						
MARCO MACIEL						
ROSALBA CIARLINI						
ARTHUR VIRGILIO						
MARCONI PERILLO						
SERGIO GUERRA						
SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
(VAGO)						

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas às exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 139, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2006 (nº 2.298, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 468, de 2006 (nº 2.298, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal orienta-se,

nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 468/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUNU</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>eeef</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>Romeu</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO <i>eduardo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

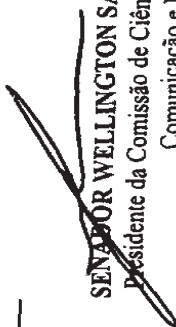
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 468 / 2006

	SIM		NÃO		ABSTENÇÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
MARCELO CRIVELLA	X									
AUGUSTO BOTELHO	X									
RENATO CASAGRANDE	X									
SERGIO ZAMBIASI	X									
IDELI SALVATTI										
EXPLÍCITOS - PMDB										
VALDIR RAUPE										
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA										
GILVAM BORGES	X									
VALTER PEREIRA										
TITULARES - BLOCOS DA MINORIA (PFL / PPSB)										
DEMÓSTENES TORRES										
ROMEU TUMA	X									
MARIA DO CARMO ALVES										
JOSÉ AGRIPINO										
JOÃO TENÓRIO										
EDUARDO AZEREDO	X									
CICERO LUCENA										
TITULAR - PDT										
(VAGO)										
EXPLÍCITOS - PMDB										
EXPEDITO JÚNIOR										
FLAVIO ARNS										X
JOÃO RIBEIRO										
FRANCISCO DORNELLES										
(VAGO)										
SUPLENTE - PMDB										
ROMERO JUCA										
GARIBALDI ALVES FILHO										X
MÃO SANTA										
LEOMAR QUINTANILHA										
SUPLENTE - BLOCOS DA MINORIA (PFL / PPSB)										
ELISEU RESENDE										
HERÁCLITO FORTES										
MARCO MACIEL										
ROSALBA CIARLINI										
ARTHUR VIRGÍLIO										
MARCONI PERILLO										
SÉRGIO GUERRA										
SUPLENTE - PDT										
(VAGO)										

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 42, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 140, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2006 (nº 2.302, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão ou-

torgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 469, de 2006 (nº 2.302, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 469, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 469, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 469/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
RELATOR	3. MARCO MACIEL
MARIA DO CARMO ALVES	4. ROSALBA CIARLINI
JOSÉ AGRIPINO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
JOÃO TENÓRIO	6. MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	7. SÉRGIO GUERRA
CÍCERO LUCENA	
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 469 / 2006

		PDS		PMDB		PSDB		PDT		VOTO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARCELO CRIVELLA		X													
AUGUSTO BOTELHO		X													
RENATO CASAGRANDE		X													
SERGIO ZAMBIASI		X													
IDELI SALVATTI															
VALDIR RAUPP															
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA															
GILVAM BORGES		X													
VALTER PEREIRA															
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PMDB)		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
DEMÓSTENES TORRES															
ROMEU TUMA		X													
MARIA DO CARMO ALVES															
JOSÉ AGRIPINO															
JOÃO TENÓRIO															
EDUARDO AZEREDO		X													
CICERO LUCENA															
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PEL E PSDB)		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ELISEU RESENDE															
HERACLITO FORTES															
MARCO MACIEL															
ROSALBA CIARLINI															
ARTHUR VIRGÍLIO															
MARCONI PERILLO															
SERGIO GUERRA															
TITULARES - BLOCO DA MAIORIA (PEL E PSDB)		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
(VAGO)															

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-ERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 141, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de De-

creto Legislativo nº 474, de 2006 (nº 2.335, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 474, de 2006 (nº 2.335, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 474, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 474, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 474/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>eeef</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

474 / 2006

Nome	Sim	Não	Abs	Autor	Presidente
MARCELO CRIVELLA	X				
AUGUSTO BOTELHO	X				
RENATO CASAGRANDE	X				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				
IDELI SALVATTI					
(VAGO)					
VALDIR RAUPP					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					
GILVAM BORGES	X				
VALTER PEREIRA					
(VAGO)					
DEMÓSTENES TORRES					
ROMEU TUMA	X				
MARIA DO CARMO ALVES					
JOSÉ AGRIPINO					
JOÃO TENÓRIO					
EDUARDO AZEREDO	X				
CÍCERO LUCENA					
(VAGO)					
EXPEDITO JÚNIOR					
FLAVIO ARNS					
JOÃO RIBEIRO					
FRANCISCO DORNELLES					
(VAGO)					
ROMERO JUCA					
GARIBALDI ALVES FILHO					
MAO SANTA					
LEOMAR QUINTANILHA					
(VAGO)					
ELISEU RESENDE					
HERÁCLITO FORTES					
MARCO MACIEL					
ROSALBA CIARLINI					
ARTHUR VIRGÍLIO					
MARCONI PERILLO					
SÉRGIO GUERRA					
(VAGO)					

TOTAL: 16 SIM: 09 NÃO: 07 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. nº 8/2007 – CCT

Brasília, 1º de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 424, 437, 438, 439, 442, 446, 453, 456, 464, 465, 466, 468, 469, 474, 476 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 142, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2006 (nº 1.575, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 476, de 2006 (nº 1.575, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 476, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 476, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 476/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 476 / 2006

NOME	VOTO			AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	VOTO		
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO				SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X								
AUGUSTO BOTELHO	X					X			
RENATO CASAGRANDE	X								
SERGIO ZAMBIASI	X								
IDELI SALVATTI									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP						ROMERO JUCA			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GARIBALDI ALVES FILHO	X		
GILVAM BORGES	X					MÃO SANTA			
VALTER PEREIRA						LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE			
ROMEU TUMA	X					HERÁCLITO FORTES			
MARIA DO CARMO ALVES						MARCO MACIEL			
JOSÉ AGRIPINO						ROSALBA CIARLINI			
JOÃO TENÓRIO						ARTHUR VIRGILIO			
EDUARDO AZEREDO	X					MARCONI PERILLO			
CÍCERO LUCENA						SÉRGIO GUERRA			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
(VAGO)						(VAGO)			

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO IV
Da Organização Dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

Seção II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 13**,

de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 13/2007 – CCT

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 8, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 424, 437, 438, 439, 442, 446, 453, 456, 464, 465, 466, 468, 469, 474 e 476, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 8/2007 – CCT

Brasília, 1º de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Le-

gislativos nºs 424, 437, 438, 439, 442, 446, 453, 456, 464, 465, 466, 468, 469, 474 e 476, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 6, de 2007**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *modifica a redação do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal para permitir aos membros da Mesa, exceto o Presidente e o Primeiro-Secretário, integrar as comissões permanentes, com vedação do exercício dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006**, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2007

Autoriza a criação de nova Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na região norte do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a trigésima-primeira Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), localizada na região norte do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º A estrutura organizacional da nova unidade obedecerá aos mesmos moldes das demais, consoante o disposto nos Decretos nºs 5.735, de 27 de março de 2006, e 5.928, de 13 de outubro de 2006.

Art. 3º O Poder Executivo Regulamentará esta Lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A notória e compreensível complexidade dos processos de regularização fundiária, aliada à expressiva mobilidade dos fluxos migratórios e à precariedade de condições dos recentes assentamentos em curso, tem contribuído, em muito, para a progressiva elevação dos indicadores de violência no campo.

A ocorrência constante de tais conflitos agrários vem chamando cada vez mais a atenção, tanto de órgãos e instâncias internacionais voltadas à proteção dos direitos humanos, quanto do Poder Público nacional em seus diversos níveis e competências.

Neste contexto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dispensa especial atenção à coordenação e execução descentralizada das ações desta entidade autárquica nos estados, razão pela qual empreende uma permanente busca pelo aperfeiçoamento, disseminação e modernização administrativa de suas superintendências regionais.

Segundo estudos disponibilizados pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação e a Cultura (OEI) e corroborados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, dos dez municípios com maiores índices de homicídios no País, quatro localizam-se no Mato Grosso, três deles na mesma região geográfica do Estado: Colniza, Juruena e Aripuanã, que ocupam, respectivamente, o primeiro, o terceiro e o quinto lugares neste lamentável **ranking**. São José do Xingu, na região do Baixo Araguaia, reforça as estatísticas.

Trata-se da alarmante cifra de quarenta e quatro homicídios dolosos por cada cem mil habitantes, conforme o último levantamento oficial – com base nos números do Sistema Único de Saúde (SUS) –, há três anos.

A situação de lá para cá não mudou. A exemplo do que ocorre no vizinho Estado do Pará – cuja situação de violência impõe, dentre outras causas de igual relevância, a existência de três superintendências regionais – urge se institua pelo menos mais uma destas unidades no Estado do Mato Grosso, sob pena de que continuemos, passiva e negligentemente, a ver ceifadas centenas de vidas inocentes, ante a omissão de não utilizarmos os meios que estão a nosso alcance. Eis o porquê de estar certo de contar com o solidário apoio dos colegas congressistas, na consecução dos objetivos de indizível alcance social e humano encerrados pela presente proposta.

Sala das Sessões, 16 de março de 2007. – Senador **Jayme Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 5.928, DE 13 DE OUTUBRO DE 2006

Dá nova redação aos arts. 8º, 11, 14, 15, 16 e 17 do Anexo I ao Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Há oradores inscritos.

Passo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador João Durval.

S. Exª dispõe de 20 minutos para sua manifestação.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, as populações ribeirinhas do rio São Francisco, particularmente no Estado da Bahia, estão sofrendo, há semanas, com as recentes cheias do Velho Chico.

Somente no meu Estado, Sr. Presidente, já são cinco mil as famílias afetadas pela enchente. A maioria delas vive em algum dos vinte e três municípios que decretaram situação de emergência por conta das cheias. Até maio, início da estação seca, o drama dessas pessoas continuará.

Os prejuízos econômicos, por exemplo, são incalculáveis. Alguns municípios registraram perda total da safra agrícola de suas áreas rurais. Em cidades como Ibotirama, as águas alcançaram até o terreno do prédio da Prefeitura e boa parte do comércio da cidade está submersa. Seja na região rural, seja na área urbana, o povo está vendo os sonhos de toda uma vida serem tragados impiedosamente pela força das águas do rio, que, até há pouco tempo, era sinônimo de vida e esperança.

Desde fevereiro, havia a previsão de que os municípios baianos que margeiam o rio sofreriam com o aumento do volume de água no médio São Francisco. Em meados daquele mês, a barragem de Três Marias elevou a vazão para 7 mil metros cúbicos por segundo.

Como a vazão máxima da barragem de Sobradinho, que garante a regularidade da vazão do São Francisco, é de oito mil metros cúbicos, é possível perceber os limites perigosos em que as hidrelétricas estavam trabalhando.

O pior acabou acontecendo. O nível das águas do rio, especialmente entre as barragens de Três Marias e Sobradinho, subiu vários centímetros em um espaço curto de tempo. Plantações inteiras ficaram embaixo d'água, negócios recém-inaugurados foram à lona, famílias ficaram ilhadas em suas comunidades e os barcos substituíram os veículos terrestres como meio de transporte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Durval, me permite um aparte?

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Durval, cumprimento V. Exª. Como hoje é o seu primeiro pronunciamento aqui na Casa, aproveito para lhe dar parabéns pela votação alcançada. V. Exª já foi Deputado Federal, Governador do Estado e tem um compromisso com a questão social. Tenho certeza de que V. Exª há de fazer nesta Casa um trabalho muito bonito, que vai orgulhar a todos nós e fortalecer a história bonita do povo da Bahia. Então, aceite aqui meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, que, percebo, aborda aqueles que mais precisam: os pobres. V. Exª citava aqui com muita precisão a situação da população ribeirinha. Parabéns a V. Exª, que, tenho certeza, fará um grande mandato. Meus cumprimentos.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Obrigado, brilhante e eficiente Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

Nesse particular, em algumas cidades a situação é especialmente dramática. Em Malhada, a queda do nível do rio, que deveria ser motivo de alegria, trouxe problemas adicionais, pois agora, além de não poderem usar os barcos para buscar mantimentos em outras localidades, os moradores da cidade não podem tampouco usar a BR-030, que liga Malhada a outros Municípios, pois a estrada está simplesmente intransitável.

As medidas a serem adotadas no presente momento são de duas naturezas. Em primeiro lugar, existe uma situação emergencial a ser combatida. É preciso oferecer às famílias condições para enfrentarem, da melhor forma possível, os dias difíceis que tiveram e ainda terão pela frente. Mesmo quando as águas voltarem a seus níveis normais, o estrago deixado pelas cheias ainda exercerá seus efeitos por meses, até anos, na vida daquelas pessoas.

A responsabilidade por essas ações emergenciais devem ser partilhada harmônica e eficientemente pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado da Bahia.

É preciso pensar, por fim, em um plano que contemple alguma forma de ressarcimento para agricultores e comerciantes que, por conta das cheias, perderam tudo o que tinham e estão, com toda a razão, desesperados em relação ao futuro.

No médio prazo, Sr. Presidente, é necessário intensificar os programas sociais voltados para aquela região. Em notícias divulgadas na imprensa nesta semana, o Secretário Estadual de Infra-estrutura da Bahia disse que a chuva das últimas semanas castigou tanto a Bahia que alguns Municípios continuam ainda em estado de emergência. O Rio São Francisco transbordou a ponto de deixar bairros completamente submersos e centenas de famílias desalojadas. De acordo com a Coordenação de Defesa Civil, 23 Municípios estão em situação de emergência devido à enchente do rio. As obras de recuperação da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura ainda não começaram porque o nível da água continua elevado. A chuva causou tantos prejuízos que foi necessário fazer 11 grandes intervenções na malha rodoviária. Nós tivemos dois problemas sérios: um no oeste, no chamado “Anel da Soja”, com 232 quilômetros de estradas que devem ser recuperados assim que parar a chuva forte porque há 2 milhões de toneladas de soja para serem escoadas; e o outro, em Juazeiro, com 140 quilômetros de estrada totalmente destruída que deverá sofrer recuperação emergencial para o escoamento da produção de açúcar.

Outras obras referentes às soluções que serão dadas foram incluídas no PAC pelo Presidente da República a pedido do Sr. Governador da Bahia. É necessário o reconhecimento – e assim relatou a imprensa nesta semana – da demonstração de sensibilidade e o alto grau de responsabilidade apresentado pelo Governador Jaques Wagner, ao se encontrar com as vítimas das chuvas, no interior da Bahia, atingidas pelas cheias do rio São Francisco.

Sem querer me alongar em discussões técnicas, lanço para a reflexão de V. Ex^{as} duas medidas que poderiam ser tomadas em médio e longo prazos. Uma delas é o desassoreamento do São Francisco, em especial do trecho entre as barragens de Três Marias e de Sobradinho. O acúmulo do sedimento no leito do rio, diminui sensivelmente sua profundidade, empurrando o excedente causado pelas chuvas, em volume cada vez maior, para as margens, causando as inundações que presenciamos com frequência crescente. Outra medida é combater as causas do assoreamento do São Francisco: restaurar as matas ciliares, ordenar

de forma mais racional a ocupação humana na região, intensificar os programas de educação ambiental das populações ribeirinhas, entre outras medidas que, efetivamente, impeçam o recrudescimento do processo erosivo sofrido pelas margens do Velho Chico.

Finalmente, Sr. Presidente, quero apresentar a minha solidariedade, às famílias que perderam suas casas, suas plantações, sua saúde, sua esperança. Confio em que os Governos Federal e Estadual da Bahia adotem medidas urgentes e efetivas para que, por um lado, a presente calamidade seja debelada sem demora, e, por outro, que desastres assim não aconteçam novamente no futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente,
Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO DURVAL.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, as populações ribeirinhas do Rio São Francisco, particularmente no Estado da Bahia, estão sofrendo, há semanas, com as recentes cheias do Velho Chico.

Somente no meu Estado, Sr. Presidente, já são cinco mil as famílias afetadas pela enchente. A maioria delas vive em algum dos vinte e três municípios que decretaram situação de emergência por conta das cheias. Até maio, início da estação seca, o drama dessas pessoas continuará.

Os prejuízos econômicos, por exemplo, são incalculáveis. Alguns municípios registraram perda total da safra agrícola de suas áreas rurais. Em cidades como Ibotirama, as águas alcançaram até o terreno do prédio da Prefeitura, e boa parte do comércio da cidade está submersa. Seja na região rural, seja na área urbana, o povo está vendo os sonhos de toda uma vida serem tragados impiedosamente pela força das águas do rio que, até pouco tempo atrás, era sinônimo de vida e esperança.

Desde fevereiro havia a previsão de que os municípios baianos que margeiam o rio sofreriam com o aumento do volume de água no Médio São Francisco. Em meados daquele mês, a barragem de Três Marias elevou a vazão para 7 mil metros cúbicos por segundo. Como a vazão máxima da barragem de Sobradinho, que garante a regularidade da vazão do São Francisco, é de 8 mil metros cúbicos por segundo, é possível perceber os limites perigosos em que as hidrelétricas estavam trabalhando.

O pior acabou acontecendo. O nível das águas do rio, especialmente entre as barragens de Três Ma-

rias e Sobradinho, subiu vários centímetros em um espaço curto de tempo. Plantações inteiras ficaram embaixo d'água, negócios recém-inaugurados foram à lona, famílias ficaram ilhadas em suas comunidades e os barcos substituíram os veículos terrestres como meio de transporte.

Nesse particular, em algumas cidades a situação é especialmente dramática. Em Malhada, a queda do nível do rio, que deveria ser motivo de alegria, trouxe problemas adicionais, pois agora, além de não poderem usar os barcos para buscar mantimentos em outras localidades, os moradores da cidade não podem tampouco usar a BR-030, que liga Malhada a outros municípios, pois a estrada está simplesmente intransitável.

Esses, Sr Presidente, são alguns exemplos do martírio suportado pela população ribeirinha, tanto rural quanto urbana, que vive nos municípios que margeiam o trecho baiano do Rio São Francisco. Não é a primeira vez em que enchentes assim ocorrem, e nem será a última – e é justamente por isso, pela possibilidade clara e real de novas catástrofes nos anos vindouros, que devemos tomar providências imediatas no sentido de nos prepararmos para essas calamidades.

É imperativo, portanto, Sras e Srs Senadores, que nos debruçemos sobre esse problema com urgência. É notória a riqueza cultural das comunidades ribeirinhas do São Francisco, com seu artesanato típico, com suas formas tradicionais de pesca não-predatória, com toda uma mitologia que tem no rio seu personagem principal, e com uma conscientização sobre a importância da preservação do rio para o meio ambiente e para a vida das pessoas que dele dependem.

As medidas a serem adotadas no presente momento são de duas naturezas. Em primeiro lugar, existe uma situação emergencial a ser combatida. É preciso oferecer às famílias condições de enfrentarem, da melhor forma possível, os dias difíceis que tiveram e ainda terão pela frente. Mesmo quando as águas voltarem a seus níveis normais, o estrago deixado pelas cheias ainda exercerá seus efeitos por meses, até anos, na vida daquelas pessoas.

A responsabilidade por essas ações emergenciais deve ser partilhada, harmônica e eficientemente, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado da Bahia.

É preciso pensar, por fim, em um plano que contemple alguma forma de ressarcimento para agricultores e comerciantes que perderam tudo que tinham por conta das cheias e estão, com toda a razão, desesperados em relação ao futuro.

No médio prazo, Sr Presidente, é necessário intensificar os programas sociais voltados para aquela

região. Em notícias divulgadas na imprensa essa semana, o secretário estadual de infra-estrutura Antônio Carlos Batista Neves, disse que a chuva das últimas semanas castigou tanto a Bahia que alguns municípios ainda continuam em estado de emergência. O Rio São Francisco transbordou a ponto de deixar bairros completamente submersos e centenas de famílias desalojadas. De acordo com a Coordenação de Defesa Civil (Cordec), 23 municípios estão em situação de emergência devido a enchente do rio. As obras de recuperação da Secretaria Estadual de Infra-estrutura ainda não começaram porque o nível da água continua elevado. A chuva causou tantos prejuízos que foi necessário fazer 11 grandes intervenções na malha rodoviária. Nós tivemos dois problemas sérios, um no oeste (Anel da soja) com 232 km de estrada que devem ser recuperadas assim que parar a chuva forte porque tem dois milhões de toneladas de soja para serem escoadas; e a outra, em Juazeiro, com 140 km de estrada totalmente destruída, onde deverá ser feita a recuperação emergencial para o escoamento da produção do açúcar. Localidades como Ibotirama, Xique-Xique, Barra, Carinhanha, Morpará, Muquém do São Francisco, Caetité, região de Luís Eduardo Magalhães (próximo a Juazeiro) e Barreiras passarão por intervenções assim que o nível do rio começar a baixar, conforme Batista Neves.

São municípios com alguns dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) de toda a bacia, e merecem, portanto, atenção especial no que diz respeito à questão social.

Outras obras referentes às soluções que serão dadas, foram incluídas no PAC, pelo Presidente da República, a pedido do Sr. Governador Jaques Wagner. É necessário o reconhecimento, e assim relatou a imprensa nessa semana, da demonstração de sensibilidade e o alto grau de responsabilidade apresentado pelo Governador Jaques Wagner, ao encontrar-se com as vítimas das chuvas no interior da Bahia atingidas pelas cheias do Rio São Francisco.

Paralelamente às atitudes emergenciais, precisamos nos debruçar sobre medidas de longo prazo, para evitar, justamente, que as cheias, por inevitáveis que sejam, pelo menos não alcancem proporções tão destrutivas. Ao tempo em que combatemos os sintomas com ações de emergência, precisamos nos preocupar, também, em combater as causas dessas enchentes, fundamentalmente as causas provocadas pelo ser humano.

Sem querer me alongar em discussões técnicas, lanço, para reflexão de V. Exas., duas medidas que poderiam ser tomadas no médio e no longo prazo.

Uma delas é o desassoreamento do São Francisco, em especial do trecho entre as barragens de Três Marias e de Sobradinho. O acúmulo de sedimento no leito do rio diminui sensivelmente sua profundidade, empurrando o excedente causado pelas chuvas, em volume cada vez maior, para as margens, causando as inundações que presenciamos com frequência crescente.

Outra medida é combater as causas do assoreamento do São Francisco: restaurar as matas ciliares, ordenar de forma mais racional a ocupação humana na região, intensificar os programas de educação ambiental das populações ribeirinhas, entre outras medidas que, efetivamente, impeçam o recrudescimento do processo erosivo sofrido pelas margens do Velho Chico.

Finalmente, Sr. Presidente, quero apresentar minha solidariedade às famílias que perderam suas casas, suas plantações, seus negócios, sua saúde, sua esperança. Confio em que os Governos Federal e Estadual da Bahia adotem medidas urgentes e efetivas para que, por um lado, a presente calamidade seja debelada sem demora, e, por outro, que desastres assim não aconteçam novamente no futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Durval, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Senador João Durval e desejamos a ele um profícuo mandato, já que está iniciando a sua trajetória no Senado Federal depois de cumprir um roteiro político já conhecido por todo o País, tendo sido inclusive Governador do seu Estado.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, Senador Zambiasi e Senador Botelho, hoje eu vou falar do Mercosul. E, Senador Zambiasi, não é pelo fato de V. Ex^a estar presente. Mas digo o que está aqui escrito, que quando eu me refiro ao Mercosul, refiro-me ao trabalho de V. Ex^a.

Senador Zambiasi, no próximo dia 26 de março, será celebrado o 16º aniversário do Mercado Comum do Cone Sul, o Mercosul. Portanto, gostaria de fazer

algumas considerações sobre esse tema que a todos nós é tão caro, tão importante.

Começo dizendo, Senador, que eu, particularmente, gostaria de ver mais um “s” na sigla Mercosul, eu gostaria que tivéssemos dois “s”: o “s” do social e o “s” do Sul.

Mas, para mim, isso é apenas uma questão de divisão, porque sei que, no bloco Mercosul, já há um departamento que está discutindo a questão social.

Sr. Presidente, no mundo globalizado em que vivemos, os trabalhadores, mais do que nunca, têm o direito de ir e vir livremente na busca da ocupação que lhes permita melhor sobrevivência, melhor qualidade de vida e mais dignidade.

Não penso diferente em relação ao Mercosul, ao contrário. Reafirmo aqui as minhas convicções. É fundamental que os trabalhadores tenham mínimas condições para se deslocar e assim poder aproveitar os benefícios da chamada integração. Se os trabalhadores não encontram emprego no seu País de origem e se há oportunidades atraentes em outros Países, que eles sejam livres para então buscá-las nas economias nos demais Países – no caso, os Países que compõem o nosso Mercosul.

O direito da livre circulação dos trabalhadores encontra fundamento no princípio da não-discriminação que comporta a igualdade de tratamento entre os trabalhadores e as trabalhadoras que desempenham sua atividade no âmbito de qualquer bloco, qualquer mercado comum no mundo. A discriminação cria dificuldades para a livre circulação e pode até criar as chamadas reservas de mercado.

Repito, Sr. Presidente: para mim, é uma questão de princípio ser contra todas as formas de discriminação.

Os Governos devem aprimorar a harmonização da legislação trabalhista e previdenciária, além do reconhecimento mútuo de diplomas e títulos profissionais, o que garantirá o exercício pleno da profissão nos territórios que compõem o bloco. O Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul já vem atuando nesse sentido com ações que facilitam a circulação da mão-de-obra no espaço geográfico da região.

Da mesma forma, Senador Sérgio Zambiasi, destaco por escrito no meu pronunciamento o excelente trabalho que V. Ex^a vem realizando na liderança da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, de que V. Ex^a é o Presidente. Cumprimento-o pelo pronunciamento que fez aqui naquele dia histórico da instalação do Parlamento do Mercosul, no qual V. Ex^a citou – lembro bem – a importância do social e dos direitos humanos.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador Paulo Paim, agradeço as citações e as referências ao nosso trabalho, que é de todos nós; é o trabalho do Congresso Nacional nesse compromisso de reafirmar o Mercosul. Tive o privilégio de, a convite do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, presidir a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul no Congresso Nacional nos últimos 2 anos, e, nos últimos 6 meses, por rodízio, a Presidência *pro tempore* do Mercosul – reunindo, portanto, os países-membros, Uruguai, Argentina, Paraguai, Brasil e agora, também, a Venezuela, já como membro pleno, em processo de adesão. E quero dizer, Senador Paim, como seu conterrâneo, como seu amigo, que sua preocupação com a área social foi debatida intensamente durante todos esses anos. Nos primeiros dois anos da nossa passagem aqui pelo Senado – chegamos juntos –, a Comissão foi presidida pelo Deputado Rosinha, do Paraná do Presidente Alvaro Dias. Nestes últimos dois anos coube a mim a presidência. E nós continuamos o trabalho daqueles que nos antecederam, no sentido de cumprir todos os protocolos de internalização de normas e de, em dezembro, antes do dia 31, conforme previa o Protocolo de Montevideu, constituir o Parlamento do Mercosul. O Parlamento do Mercosul deve ser instalado possivelmente no mês de abril, em Montevideu – a previsão era 26 de março, exatamente, por ocasião do aniversário da criação do Mercosul, mas infelizmente, as circunstâncias não permitiram. Acredito que segunda-feira, em reunião em Montevideu, onde o Deputado Rosinha representará o Congresso Nacional, definiremos a data da instalação e a das sessões do Parlamento. Acredito que, a partir de então, como referi em 14 de dezembro do ano passado, Senador Paim, com a presença aqui do Presidente Lula, com a presença das representações de todos os Países, nós teremos um espaço democrático para o exercício da cidadania mercosulina, a fim de que o povo tenha vez e voz. Vamos, então, tratar das questões do cotidiano e da cidadania, cuidar de temas tão sensíveis quanto esse para o qual V. Ex^a acabou de chamar a atenção. Há a questão do trabalho, da Previdência, da harmonização da legislação trabalhista e da previdenciária e a dos ilegais. O Brasil abriga milhares de ilegais dos Países limítrofes – bolivianos, uruguaios, argentinos – que aqui aportam para viver e trabalhar. Já tivemos um pequeno avanço quando criamos, Senador Paulo Paim, por iniciativa do Itamaraty, com apoio do Presidente Lula e, obviamente, com plena aprovação do

Congresso Nacional, a carteira de fronteira, que está em pleno uso na fronteira do Uruguai com o nosso Rio Grande do Sul. Pode-se dizer que ali os trabalhadores que vivem na faixa até 25 Km para dentro do Uruguai ou 25 Km para dentro do Brasil têm dupla cidadania, têm os mesmos direitos, podem usufruir de todos os benefícios no Brasil ou no Uruguai. Logo essa carteira estará em vigor também para os nossos vizinhos argentinos. Então, subiremos ao Paraguai. Quem sabe logo teremos a Bolívia como membro pleno. A Venezuela já é atendida como membro pleno em processo de adesão, com voz, porém ainda sem voto no Parlamento. O Parlamento europeu, Senador Paim, até chegar a esse estágio demorou 50 anos. Estamos com 15 ou 16 anos de existência, e o nosso Parlamento está apenas engatinhando. Não tenho nenhuma dúvida de que será lá, naquele plenário, que todas essas questões que sempre o preocuparam na sua trajetória parlamentar serão debatidas e encaminhadas em busca das soluções possíveis.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento como conhecedor desse tema e, como ninguém aqui no Senado da República, interage com os Deputados federais.

Por que toco nesse tema, faço a ligação e volto para a realidade brasileira? Sr. Presidente, conforme levantamento da OIT, há várias formas de reajustes dos benefícios dos aposentados e pensionistas praticados no Mercosul. Uns utilizam o reajuste anual pelo índice do custo de vida, ou seja, pela inflação; outros, usam o mesmo percentual concedido ao salário mínimo e outros reajustam os benefícios dos aposentados e pensionistas pelo mesmo reajuste dado ao trabalhador na ativa.

Por que trago isso ao debate? Para dizer que, como vemos, não é irreal como alguns dizem. Quando insisto desta tribuna, em todos os debates de que participo, que é justo que os aposentados e pensionistas do Brasil tenham pelo menos o mesmo percentual de reajuste que é concedido ao salário mínimo. Lembro que inúmeros Países do Mercosul reajustam os benefícios de seus aposentados conforme o mesmo índice dado ao mínimo ou até mesmo conforme o índice concedido ao trabalhadores da ativa. Conseqüentemente, demonstram com isso que nós não estamos propondo nada irreal.

Podemos dizer, conforme dado da OIT, de 2005, que o salário mínimo no Brasil, em 2005, era de US\$116; na Argentina, US\$155; no Uruguai, US\$81; no Paraguai, US\$139. Se nós queremos evitar o *dumping* social, por que não pensarmos num salário mínimo, num piso mínimo básico entre os Países que compõem o

Mercosul? É claro que vou propor que seja o salário mínimo maior e não o menor, não é Senador? Vamos nivelar por cima e não por baixo. Acho que podemos avançar nesse fórum, Senador Sérgio Zambiasi – já falei com V.Ex^a.

Gostaria muito de, numa oportunidade dessas, participar aqui ou mesmo em outro País do debate sobre a possibilidade de avançarmos para ter um piso comum, já que não teremos fronteira. Diria mais: nada mais justo do que discutirmos até mesmo uma legislação trabalhista uniforme mínima, buscando aqui, como já foi dito, a valorização da qualidade e da dignidade de vida. Na mesma linha, está a questão da Previdência.

Quero também dizer que devíamos aprofundar – e tenho certeza de que assim faremos – um debate sobre a plena liberdade e autonomia sindical, até mesmo com negociação coletiva entre trabalhadores do mesmo setor, entre os Países que compõem o bloco. Até porque, ao falarmos em liberdade e autonomia sindical, é bom lembrar que, em alguns Países – e infelizmente o Brasil não está fora disso –, dirigentes sindicais estão sendo demitidos quando têm estabilidade no emprego.

Queremos que os trabalhadores participem ativamente das estratégias do Mercosul por meio dos diálogos, das negociações, inclusive, com outros blocos constituídos no mundo, como a própria Nafta, por exemplo.

O Mercosul deve ir para além do comércio e incluir – e sei que essa é a vontade – a dimensão social, cultural, distribuição de renda, geração de emprego. É preciso, nesse sentido, pensarmos em abrir mais espaço para que os movimentos sociais participem, com poder de decisão, nos fóruns do Mercosul.

Acredito, e aqui acrescento um elogio, que a primeira semente foi atirada à terra, em dezembro do ano passado, durante a Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul. Pela primeira vez na história do Mercosul, houve já a intervenção de representantes do movimento social e sindical.

Sr. Presidente, com certeza, este meu breve comentário, enriquecido pelo conhecedor do tema como ninguém, Senador Sérgio Zambiasi, não esgota esta discussão.

O Mercosul avançará neste debate da segurança e da própria violência, do combate à fome e da educação. E, nesse sentido, entendo fundamental que apressemos a instalação definitiva lá no nosso Rio Grande, mediante entendimento que sei já existe dentro do próprio Executivo, da Universidade do Mercosul, conforme debate já avançado.

Sr. Presidente, como alguns dizem, um dos meus defeitos é ser metido a escrever poesia. Não vou terminar com uma poesia minha, mas com uma que, para mim, fala do Mercosul, e, em seguida passo a palavra para o Senador Botelho.

Há uma canção muito popular no Rio Grande, que é também cantada, declamada na Argentina, no Uruguai, e já a escutei também no chamado ritmo guarânia do Paraguai. É uma mostra de que a nossa integração cultural já vem acontecendo há muito tempo. A canção se chama “Orelhano”, que é um animal sem marca e sinal, e a autoria é do Sr. Mário Eleú da Silva.

Diz o seguinte:

Orelhano, de marca e sinal
 Fulano de tal, de charlas campeiras
 Mesclando Fronteiras, retrata na estampa
 Rigores do pampa e serenas maneiras.
 Orelhano,
 brasileiro, argentino, uruguaio
 Castelhana, campesino
 São tranças de um mesmo tempo,
 sustentando um ideal
 Sem sentir a marca quente,
 nem o peso do bucal.
 Orelhano,
 ao paisano de tua estampa
 Não se pede passaporte,
 nestes caminhos do pampa
 Orelhano,
 se tu vives embretado
 Procurando um descampado
 nesta gaúcha nação
 E aquele traço de união
 que nos prende lado a lado
 Como um laço enrodilhado,
 à espera da ocasião
 Orelhano,
 vem lutar no meu costado
 Num pampa sem aramado,
 soprado pelo minuano
 Reportar a liberdade,
 que acenava tão faceira
 nas cores de uma bandeira,
 levantada no passado.

Fazendo esse fechamento, permito o aparte ao nosso querido Senador Augusto Botelho, que já havia pedido há muito tempo.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a, como sempre, preocupando-se com as aposentadorias, com os trabalhadores, agora do Mercosul. Está ampliando...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou invadindo a área do gaúcho Sérgio Zambiasi e puxo para o debate do aposentado.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas é a sua área. Ele não se zanga porque é a sua área, não é, Senador Zambiasi?

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador Augusto Botelho, o Senador Paulo Paim não invade área de ninguém, pelo contrário, ele soma quando traz essa relevante preocupação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a tem liderado aqui no Senado.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Entendemos, sim, que a harmonização dessas normas são fundamentais para que possamos, inclusive – como falei anteriormente –, integrar socialmente os milhares de ilegais no País que vivem sob o regime escravo, explorados, muitas vezes, por outros ilegais que também vivem no País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – A Venezuela foi incluída no Mercosul, felizmente para nós de Roraima, que temos quase 800 Km de fronteira com ela. Por incrível que pareça, fomos ligados por via rodoviária, por estradas, primeiro, à Venezuela, para, depois, sermos ligados ao Brasil. Fomos ligados ao Brasil em 1974. À Venezuela, nós estávamos ligados desde tempos imemoriais, quando as primeiras pessoas começaram a ocupar o Brasil. Eu só queria fazer uma observação em relação a esse espírito de Mercosul, a esse espírito latino. Espero que todos os Países da América do Sul, no futuro, se incluam ao Mercosul para que nos tornemos uma unidade econômica bem forte. Lá no BV-8, um marco implantado pelo Marechal Rondon há muitos e muitos anos, o povo das duas fronteiras tem uma forma de falar que vou até transmitir aos senhores aqui. A linha de fronteira entre Brasil e Venezuela não é uma linha que nos separa; é uma linha que nos une. Esse espírito já existe nas pessoas que por lá vivem. Aproveito também para fazer um elogio ao Presidente Hugo Chávez, que geralmente é muito criticado. Há cerca de três ou quatro anos, todos os ilegais brasileiros que trabalhavam na Venezuela foram legalizados. Diga-se de passagem que nós chegamos a ter quase 40 mil brasileiros trabalhando nos garimpos da Venezuela. Lá, o garimpo é assim: você requer uma área de 4 hectares para trabalhar, paga um percentual de 10% da produção para o Governo; depois, você reconstitui aquela área e requer outra área, se quiser mudar. Não é como aqui no Brasil, onde o garimpeiro é considerado um bandido. O garimpeiro foi o homem que garantiu a fronteira do meu Estado.

Foram os garimpos de ouro e diamante, principalmente, que garantiram que o Brasil permanecesse com suas fronteiras no Estado de Roraima. Hugo Chávez abriu as portas para legalizar todos os brasileiros que vivem na Venezuela. Então, se existem ilegais, foram os que entraram nos últimos quatro anos. Mas todos lá estão legalizados, podem trabalhar com todos os direitos, inclusive de contribuir. Na Venezuela, não há imposto de renda. É um País muito rico. Ninguém tem medo de ficar legalmente na Venezuela. Acredito que o Mercosul será a forma de melhorarmos este País, de diminuirmos a desigualdade entre os Países e entre as pessoas. Preocupando-se com as questões trabalhistas do Mercosul, V. Ex^a demonstra, mais uma vez, ser o Senador do trabalhado, o defensor dos direitos trabalhistas, que grita primeiro e fala mais vezes sobre os direitos dos trabalhadores nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a tem tido uma atuação brilhante nesta Casa. Dizia ontem a V. Ex^a que, com muito orgulho, recebi cópia da sua manifestação, com sua autorização. Terei uma atividade no dia 25, no Parque de Exposições de Esteio, com a presença de 2 mil pessoas. Com a liberdade que V. Ex^a me deu, citarei a fala de V. Ex^a em que relata essa nossa luta em defesa do nosso povo, da nossa gente, principalmente com o corte do social.

Sr. Presidente, concluo dizendo que pretendemos – eu, o Senador Sérgio Zambiasi e o Senador Augusto Botelho também confirmou – ir à posse do Ministro Tarso Genro.

Muito rapidamente quero dizer que S. Ex^a é um ex-Deputado Federal, ex-Prefeito da Capital, foi Ministro de diversas Pastas, ex-Presidente do Partido. Tarso Genro, é um homem que tem uma história muito bonita de vida, foi um lutador, no passado, ainda no MDB, pela liberdade, pela democracia e tem demonstrado, durante estes anos todos, que é um homem comprometido com a liberdade, com a democracia, com a justiça, com a igualdade e com o social.

E, por isso, eu, que muito pouco vou aos ministérios, tenho certeza de que irei, no dia de hoje, à posse, acompanhado do Senador Sérgio Zambiasi e de outros Senadores. Estaremos lá representando também o Senador Pedro Simon, que está no Sul; iremos à posse, no Ministério da Justiça, desse grande homem que é o Ministro Tarso Genro.

Eu falava com a assessoria dele. Tenho muito respeito por todos os homens públicos. Penso que o Prefeito César Maia foi infeliz na forma com que fez a crítica. A crítica é legítima entre nós, tanto por parte da Situação como da Oposição. Mas César Maia foi

infeliz na forma como fez, no seu *blog*, o ataque ao Ministro Tarso Genro.

Tarso Genro não precisa de defesa. Fui Deputado Federal junto com César Maia e tenho o maior respeito por ele. E tenho também uma relação muito boa com o filho dele. Quero apenas dizer que César Maia foi infeliz. Não procede, na minha avaliação – e vou concluir com esta frase – a forma como ele comentou a indicação, pelo Presidente Lula, do Ministro Tarso Genro para a Pasta da Justiça.

Era isso.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Efetivamente, eu quero me somar à sua manifestação com relação ao Ministro Tarso Genro. Entendo que o Brasil ganha com a titularidade de Tarso Genro na Pasta da Justiça. Também não concordamos com as críticas e manifestações do Prefeito César Maia, por quem temos toda consideração. Como o próprio Ministro Tarso comentou, num comentário desses, quem perde é quem faz o comentário. Temos convicção de que Tarso dará seqüência aos trabalhos. Conhecemos o Tarso do Rio Grande do Sul, o Tarso Deputado, o Tarso Prefeito, o Tarso Ministro do Brasil – e não unicamente o Tarso do Rio Grande do Sul. Temos certeza de que S. Ex^a trabalhará intensamente para que o Brasil continue se desenvolvendo sob o comando do nosso Presidente Lula.

Com a palavra o Vice-Presidente desta Casa, Senador Alvaro Dias, pelo Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi. Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula afirma que este é o período mais tranqüilo para se governar desde a ditadura militar. Desta vez, devo dar razão ao Presidente, se olharmos o cenário internacional, significativamente favorável, com um bom momento da economia mundial, que cresce em todos os países, com raríssimas exceções; e se encararmos o ambiente interno, também de passividade até, eu diria, das entidades representativas da sociedade no que diz respeito aos fracassos governamentais. E, sobretudo, essa complacência em relação aos escândalos de corrupção que explodiram nos últimos anos, no primeiro mandato do Presidente Lula.

Que há uma indignação nacional, há. No entanto, há um ambiente de boa vontade em relação ao

Presidente da República que permite a ele realmente concluir que está vivendo um período de tranqüilidade para governar o País. Pena que o Presidente não aproveite esse período de tranqüilidade.

Afinal, o que está acontecendo com o Brasil? Por que o mundo cresce, alcançando índices de crescimento econômico sem precedentes até na nossa História, e o Brasil continua empacado, sem crescer, comemorando uma vitória sofrível sobre o pobre Haiti em matéria de crescimento econômico?

Dois meses e meio depois desse segundo mandato, e o que o Presidente anuncia, após os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral de promover desenvolvimento, é um plano acanhado, que ele diz ser o maior plano econômico da História deste País, como distribuiu convites para o espetáculo do crescimento, e esses convites tiveram de ser rasgados pelo povo do País porque o espetáculo não ocorreu durante seu primeiro mandato.

Agora o Presidente fala que esse é o maior plano econômico da história do Brasil, o que somos obrigados a ouvir, mas esse plano passa ao largo das questões estruturais. Ele sinaliza para objetivos ambiciosos, no entanto não oferece condições para que essas metas possam ser verdadeiramente alcançadas no período estabelecido até 2010. O Presidente anuncia grandes investimentos, de certa forma manipulando as informações porque, na realidade, mais da metade desses investimentos já estavam programados pela Petrobras. De qualquer forma, esse anúncio de mais de quinhentos bilhões de investimentos até 2010 frustrará a expectativa dos mais crentes e otimistas, porque temos um precedente que nos autoriza a descrever que essa meta possa ser alcançada diante das premissas estabelecidas pelo Governo no plano que anunciou de forma espetaculosa. Tivemos, Senador Jayme Campos, de 2003 a 2006, um pagamento de juros e serviços da dívida da ordem de 517 bilhões de dólares e alcançamos apenas a cifra de 39 bilhões de dólares em investimentos no Brasil por parte do Governo, por parte do poder público.

Mas é bom estabelecer parâmetros de comparação, a fim de que se faça projetar ao longo do mandato do Presidente da República a insuficiência dos investimentos – afinal, foram quatro anos.

A China, por exemplo, há décadas vem investindo de 30% a 35% do PIB e, a partir de 2004, passou a investir 40% do Produto Interno Bruto. O Brasil investe a metade, 20%, mas o Poder Público no Brasil investe apenas 1,5%. É o setor privado que garante o percentual de 20% de investimentos, que é exatamente a metade do investimento realizado pela China.

É evidente que isso por si só justifica a precariedade do crescimento econômico apresentado pelo Brasil nos últimos anos. Portanto, continuamos com o mesmo ambiente de negócios.

Este plano econômico que o Presidente diz ser o maior da história do País não nos oferece a oportunidade do otimismo em relação também às ações governamentais para oferecer segurança aos investidores e, portanto, estímulo a quem possa investir no nosso País. Precisamos de uma melhoria urgente no ambiente de negócios.

Os marcos regulatórios não são claros nem estáveis. Por isso, não podemos, de forma alguma, esperar por grandes investimentos, especialmente externos, no nosso País. A contrapartida é o Brasil investindo lá fora.

Eu vou repetir um dado que considero relevante, Senador Zambiasi. No ano de 2005, os brasileiros investiram, no exterior, US\$111 bilhões. As empresas nacionais investiram US\$79 bilhões, e houve outros investimentos, por meio de títulos, ações e depósitos de pessoa física.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já concederei a V. Ex^a o aparte, após concluir essa observação.

Imagine, Senador Jayme Campos, se US\$111 bilhões a mais fossem investidos no território nacional, o que não significaria, em matéria de geração de emprego, de renda e de desenvolvimento para o nosso País.

Se até o Vice-Presidente da República, o nosso estimado José Alencar, ex-colega Senador e agora Vice-Presidente da República, aposta em investimentos no exterior e instala empresas do seu patrimônio em outros países, o que podemos nós esperar? Não há, portanto, Sr. Presidente Zambiasi, pelo menos da minha parte – tenho o dever de ser absolutamente franco, pois estou aqui para isso –, lamentavelmente, nenhuma expectativa de que esse plano econômico, para o Presidente Lula o maior de todos os tempos na nossa história, produza avanços em matéria de desenvolvimento econômico.

Eu concedo ao Senador Jayme Campos, com prazer, o aparte.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Eu quero, naturalmente, dizer que a sua fala, o seu pronunciamento, retrata a verdade, e eu estou convencido de que todo o Governo, de maneira geral, está construindo uma nova farsa. Farsa, porque já acostumamos a ver os primeiros quatro anos de mandato do Presidente Lula: “crescimento econômico”, “geração de emprego”, enfim o discurso criado

para a sociedade brasileira. Todavia, está se tornando quase rotineiro aqui em Brasília, em Comissões nesta própria Casa, aqui no Senado, a presença de Ministros, como nesta semana mesmo, em que esteve aqui a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro Guido Mantega e o Ministro Paulo Bernardo. E eu confesso para V. Ex^a e para o povo brasileiro que estou convencido de que vai continuar da mesma forma essa tapeação, essa mentira toda. Como é que o Brasil vai crescer com uma carga tributária como essa, que, lamentavelmente, é uma das mais pesadas do Planeta? Eu imagino que, se reduzíssemos a carga tributária, o Brasil poderia crescer com um resultado maior, talvez, do que com esse comentado e propalado PAC, que eu considero, particularmente, também uma enganação que vem aí pela frente. Ora, chegou o momento de o Governo descer do palanque e realmente trabalhar em prol do Brasil, do crescimento econômico, buscando a construção de logísticas, de infra-estrutura para os Estados brasileiros. Para exemplificar, Senador Alvaro – eu imagino que V. Ex^a tenha um conhecimento profundo, como o seu irmão Senador Osmar Dias –, no meu Estado, Mato Grosso, todas as estradas estão praticamente deterioradas. Para que V. Ex^a tome conhecimento, a nossa produção deste ano superou a do ano passado, entretanto, os prejuízos aumentaram muito mais, porque o nosso transporte está onerado em 40% pela precariedade das rodovias federais. Fala-se aqui em investir R\$503 bilhões. É inconcebível que um ministro ou um presidente da República possa mentir descaradamente, tendo em vista que, no meu Estado, há cinco anos vem sendo construído um trevo em uma das rodovias mais importantes, a BR-163, que atravessa o nosso Estado, por demanda dessa grande região produtora, Senador Alvaro Dias. Até hoje essa pequena obra não foi concluída, e o Governo vem aqui dizer que vai investir R\$503 bilhões em obras estruturais do nosso País. Não podemos admitir que continue essa falácia, essa mentira toda, essa enganação toda por parte do Governo Federal. Queremos crescimento! Queremos, com certeza, que este País cresça pelos menos 4,5% a 5%. Mas, por tudo que está encaminhado, acho que o Brasil vai continuar crescendo piamente esses 2.5% que cresceu no ano passado. Muito obrigado pelo aparte, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu que agradeço, Senador Jayme Campos. V. Ex^a traz a experiência prática de quem vive num Estado em desenvolvimento, o Mato Grosso, com incríveis problemas estruturais, com dificuldade de escoamento da sua produção, enfim, com ausência dos instrumentos necessários para alavancar o seu desenvolvimento de forma mais acelerada. E nós somos obrigados a as-

sistir a esse espetáculo da farsa, com programas que lamentavelmente ficam apenas no anúncio e frustram a sociedade brasileira.

Verificamos a consagração da incompetência de forma absoluta e não temos esperanças de reverter esse cenário no segundo mandato do Presidente. Quando compõe bem a sua equipe, o governante tem alternativas de sucesso, tem chances de gestão bem-sucedida; quando compõe mal, ele sepulta todas as possibilidades de êxito na gestão de governo. Lamentavelmente – não cito nomes para não ferir quem quer que seja –, o Presidente da República mais uma vez compõe pessimamente o seu Ministério. Talvez seja este o mais fraco dos Ministérios que o País conheceu, pelo menos nos tempos modernos. Desde que milito na atividade pública, não posso, de forma alguma, estabelecer um comparativo favorável a esta equipe em relação àquelas que outros Presidentes escolheram.

Senador Edison Lobão, triste mesmo é verificarmos que a prática prevalece. O Governo não muda. O Presidente, mesmo com 62% dos votos dos brasileiros, assume uma posição de liderança. Ele transfere as suas prerrogativas aos partidos políticos que constituem a base de apoio ao seu Governo. Ele não escolhe os Ministros. Ele delega aos partidos a escolha dos Ministros.

E sabemos que praticamente todos os partidos no Brasil estão contaminados, o que é uma tragédia.

Nem sempre a escolha do nome indicado para o Ministério se dá em razão dos critérios essenciais da competência, da probidade e da eficiência. O Presidente transfere a incumbência de escolher, que lhe pertence; não escolhe. Pode o Presidente dizer que escolheu os Ministros do PMDB, por exemplo, mas sabemos que não escolheu; o Partido indicou. É um balcão de negócios infelizmente. Essa relação de promiscuidade do Executivo com o Legislativo e partidos políticos permanece.

As CPIs não foram suficientes; os escândalos denunciados pela imprensa, que provocaram indignação nacional, não significaram de forma alguma alerta suficiente para que o Presidente promovesse mudança de comportamento. O Presidente continua dando importância zero à questão ética. Não importam ao Presidente os antecedentes de qualquer um que ele escolha ou que aceite como indicação para compor a sua equipe.

Enfim, o cenário não é favorável, não nos anima a imaginar um governo competente agora, no segundo mandato do Presidente da República.

Eu pretendia, Sr. Presidente, abordar hoje a questão da educação reprovada, mas, sobretudo, a da violência outra vez. No entanto, nesses minutos finais,

quero chamar a atenção para o fato de que mais uma semana se passa, e a Câmara dos Deputados não aprova um projeto de lei que impõe ao Poder Executivo aplicar, em sua totalidade, os recursos destinados à segurança pública no Orçamento. Trata-se de projeto que o Senado Federal aprovou por unanimidade e, nós imaginávamos, a Câmara o faria também com celeridade, já que há no País uma insegurança absoluta em decorrência da ausência do poder público. A segurança pública tem de permanecer na ordem do dia. A sociedade espera do Parlamento brasileiro uma postura vigilante e responsável com relação ao tema que toca todos os brasileiros.

Como meu tempo se esgotou, Sr. Presidente, vou me retirar da tribuna e voltar mais tarde, pela Liderança do PSDB, para falar sobre segurança pública.

Muito obrigado, Presidente Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, pelo tempo regimental de 20 minutos, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, volto a esta tribuna para falar hoje sobre reforma política, meu caro amigo, Senador Edison Lobão.

Chego a esta tribuna hoje, Sr. Presidente Alvaro Dias, disposto a propor uma reflexão sobre os contornos que limitam a ação política maiúscula e soberana, praticada pela maioria de V. Ex^{as}; do escambo e da traça em que se converteu a corriqueira movimentação de Parlamentares no vai-e-vem das siglas partidárias nos momentos decisivos da vida política nacional.

Uma indecorosa gangorra de interesses constrange a convivência harmônica entre as várias correntes que sustentam o sentido de pluralidade das instâncias democráticas brasileiras. Ao longo do tempo, o ranger de tambores dos poderosos alterou o eixo político, num terremoto que subverteu minorias e criou maiorias artificiais.

Mal conseguimos varrer para debaixo do tapete ético da consciência pátria a insidiosa corrupção que se alastrou pelos corredores do Congresso Nacional, culminando no lamentável episódio do mensalão, e já começam a surgir inquietantes rumores de migração suspeita de Parlamentares. A imprensa noticiou, com destaque, nas edições desta semana, a mobilização de algumas legendas no sentido de arregimentar novos filiados para suas hostes.

Senador Edison Lobão, a história nos ensina que, no campo dos conflitos humanos, vale muito mais o coração quente de um valente que o sangue frio de mil covardes. Nossa história tem sido escrita com a

emoção dos corajosos, jamais com a apatia gelada dos traidores.

No compêndio dos confrontos políticos, também ficaram gravados para sempre os exemplos de resistência ideológica e dignidade partidária.

Portanto, fidelidade é uma virtude inerente às conquistas institucionais de nossa sociedade. No passado, onde vicejou a lealdade, também brotou esperança e justiça social.

Falo isso no sentido de renovar minha convicção de que a reforma política se impõe como um tema urgente e inadiável. E um dos pontos mais duros dessa revisão deverá ser justamente o capítulo referente à fidelidade partidária. Não me refiro aqui à fidelidade canina, mas, sim, ao compromisso político, ao sagrado pacto firmado com a população no fogo eleitoral.

A eleição é momento de recíproca confiança entre candidato e eleitor. Na base da pura fidelidade, os dois celebram um contrato não escrito e não protocolado, mas de real significado democrático quando revigoram uma carta de intenções políticas. Cada eleição é uma revolução pacífica, um momento em que a sociedade toma para si o direito de mudar os destinos de um país.

Nesse contexto, o eleitor torna-se o pilar da soberania popular, enquanto os partidos são os territórios ideológicos onde se edificam as construções políticas da comunidade.

A base da estrutura democrática participativa, como a que consagramos no Brasil, não se assenta na classe dirigente, mas sim na força e na mobilidade do eleitor.

Sem a adesão popular, o que conseguiremos, no máximo, será uma democracia de fachada. E sem partidos fortes e respeitados, o que teremos será um marco programático quebradiço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não faço aqui nenhuma condenação ao procedimento de qualquer Parlamentar; ao contrário, faço um apelo para que a nova legislação política crie pontes entre o moral e o razoável. Mudar de opinião não é uma atitude execrável. Muitas vezes, faz parte do próprio amadurecimento pessoal. Cada um escolhe os seus caminhos.

Mas o que não podemos aceitar, Senador Edison Lobão, é a negociação de convicções, o contrabando da esperança e o estelionato eleitoral. Transigir com essa situação significa matar o viço ético da natureza política. Um Parlamentar ou um governante que muda de legenda simplesmente para atender interesses personalistas quebra o contrato que firmou com seu eleitor nas praças públicas. Quebra o sentido moral do voto.

Por isso, insisto, o capítulo da fidelidade partidária se reveste de tanta relevância: porque devolve às

legendas a propriedade de instância de debate e de ajuste de condutas; fortalece a democracia e dá sentido filosófico às posições da classe política.

Não podemos mais trafegar na areia movediça dos acordos feitos à sombra do poder. Devemos, isto sim, iluminar a cena política com o facho da honestidade de propósitos e da clareza de idéias.

Esse holofote, não tenho dúvida, acender-se-á com a reforma e com a discussão corajosa de temas como o voto distrital e o financiamento público de campanha.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a, nesta manhã, traz-nos uma análise, que considero oportuna e profunda, sobre o comportamento político que temos adotado no Brasil, e o faz com a autoridade de quem foi Governador de Estado e exerce a vida pública por vocação há muito tempo. A experiência que V. Ex^a traz a esta Casa do Congresso Nacional é extremamente valiosa para todos aqui. Daí a relevância de suas palavras e dos conceitos que emite a respeito da reforma política que propõe. V. Ex^a ainda não nos dava o prazer de sua companhia, há seis ou oito anos, quando nós, aqui no Senado, já madrugávamos na elaboração dessa reforma política tão ansiada pelo povo brasileiro. Votamos aqui, Senador Jayme Campos, uma reforma que contemplava todos estes pontos: a fidelidade partidária, o voto distrital, o financiamento público das campanhas eleitorais e assim por diante. Para algumas pessoas, falar-se em financiamento público parece uma heresia, mas não é. É assim no mundo inteiro, no mundo civilizado. É assim nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Inglaterra, no Japão, na Itália, na Espanha... Por toda parte pratica-se esse sistema como sendo o usual e conveniente para a vida pública desses países. Aqui, em razão de alguns preconceitos, as pessoas se sentem ouriçadas quando se fala em financiamento público de campanhas, como se esse financiamento já não existisse por via indireta. Na medida em que se abre a possibilidade de empresas contribuírem para as campanhas eleitorais e descontarem sua contribuição do imposto, isso significa que o Poder Público já está, na prática, financiando essas campanhas. Eminentíssimo Senador Campos, como eu lhe dizia, nós votamos aqui, há seis ou oito anos, essa reforma política tão ansiada por todos. E o que é feito dela? Ela se encontra na Câmara, dormitando no sono eterno das gavetas burocráticas. Não anda. O nosso papel foi realizado e, modéstia à parte, bem realizado. Participei da comissão especial que elaborou essa reforma e por isso sei o trabalho que nos deu e aquilo que foi possível fazer. Faço aqui um apelo ao novo Presidente da Câmara, Arlindo China-

glia, para que ponha em votação o trabalho do Senado. Se ele não é totalmente bom, vamos melhorá-lo na Câmara. Para isto ele foi à outra Casa do Congresso Nacional. Se ele é imprestável – e não o é –, que seja substituído pelo ideal. O que não se pode é enviar às calendas um trabalho feito aqui, oportuno e reclamado pelo interesse nacional. Cumprimento V. Ex^a por ter trazido esta questão com sobriedade a esta Casa. Como ainda não transformamos em lei essa reforma, o trânsito de políticos entre os partidos está permitido. Tudo que não é proibido é permitido. Até pode não ser o ideal, e não o é, mas não é proibido. A reforma, sim, esta estabelece critérios, condições, parâmetros, tetos, limites, horizontes para tais mudanças. Quando o texto tiver sido transformado em lei, aí, sim, teremos a solidez dos partidos e teremos uma situação nova para a consolidação do regime democrático. Cumprimentos a V. Ex^a por nos ter trazido, nesta manhã, um assunto de tão grande importância.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Obrigado pelo aparte, Senador Edison Lobão.

Na verdade, estou falando tudo isso em relação ao que está acontecendo no meu Estado. Lamentavelmente, com a mudança de sigla do nosso atual Governador, houve uma verdadeira avalanche de Prefeitos, de Vereadores e de Deputados mudando de sigla, muitos deles a troco até de promessas futuras. Por isso, é fundamental que essa reforma realmente seja desentranhada das gavetas da Câmara Federal e colocada em prática, se possível, nas próximas eleições para Prefeitos e Vereadores do nosso País.

Continuo, Sr. Presidente.

Ou seja, todas as ferramentas jurídicas que contribuam para dar mais transparência à atividade política. Política não é sodalício de patifes; é, sim, ambiente sagrado de luta por avanços sociais, por amadurecimento institucional e por melhor distribuição de riquezas em nosso País.

A essência ética desse novo código trará outro vigor à convivência leal entre partidos e a sociedade civil. Haverá um dia, e não está longe, em que, independentemente de regras, a palavra empenhada terá o peso da lei. E a fidelidade terá a força de mil argumentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o estatuto partidário é o tronco que sustenta nossa diversidade ideológica – insumo tão importante para dar vitalidade ao regime democrático: enfraquecê-lo é subtrair energia da vocação plural de nossa gente; diminuí-lo é o mesmo que conspirar contra as mais elevadas aspirações populares.

Por isso, rezo o mantra do fortalecimento institucional dos partidos, rezo a oração da lealdade contra

o diabólico exercício de cooptação e da compra de aliados. Certamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cooptação não é a fórmula mais sensata de promover realinhamento político, porque tudo que vem fácil também vai fácil. Advirto: em política, quem compra deprecia o produto, não o valoriza, como no mercado.

Isto não quer dizer que não se deva buscar a conciliação sempre que ela mostre sua face. Negociar e ceder são instrumentos legítimos da democracia. O que se deve é respeitar os limites do tratamento digno e altivo. Aqui no Senado, não sou inimigo do Brasil; faço uma oposição saudável, necessária, mas contida no âmbito da decência e do tolerável. Tudo que for bom para meu País terá o meu apoio. Sou parceiro da governabilidade e adversário da promiscuidade política.

Estradas diferentes existem exatamente para traçarmos rotas distintas. Nossa legenda, o PFL, segue outra bússola: prepara um ato de refundação da agremiação, uma revisão de seu estatuto e postulado, e cogita até mesmo a mudança de nomenclatura como estratégia de convencimento do eleitorado. Não queremos cooptar; queremos convencer. Não queremos comprar consciências; queremos criar uma nova consciência. Não queremos aprisionar; queremos, sim, libertar!

Faço minha pregação no sentido de conclamar os Srs. Senadores a serem rigorosos na formatação da nova legislação política e eleitoral do País. Esta Casa já o fez e ela está na Câmara Federal. Será a oportunidade histórica de curarmos nossas chagas, dando uma resposta aos clamores da sociedade. Que sejamos patronos não de nossos interesses, mas, sim, das causas do Brasil.

A reforma política será apenas um passo, o primeiro passo em direção a um país mais justo e solidário, o primeiro passo para findarmos os escândalos e resgatarmos a credibilidade do Parlamento nacional, o primeiro passo no sentido de acabarmos com o privilégio de poucos. Quando dermos o primeiro passo, Srs. Senadores, a grande marcha estará irreversivelmente iniciada.

Concluo minhas palavras, Presidente Alvaro Dias, Srs. Senadores, esperando e torcendo para que essa nova reforma política saia das gavetas da Câmara Federal, para que possamos, com certeza, praticar o exercício de nossa cidadania, votando com consciência e esperando de seus legítimos representantes, daqueles a quem a sociedade de cada Estado deu essa procuração, que honrem seus mandatos, não os vendendo, não os negociando, às vezes, a troco de bagatelas e de interesses pessoais, decepcionando, com certeza, aqueles que lhes confiaram o seu voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Concedemos a palavra ao Senador Edison Lobão.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos brasileiros se surpreenderam com a declaração enfática do Presidente da República de que vivemos, neste momento, no pior dos mundos em matéria de ensino. Confesso que não me surpreendi, apenas constato, com profunda depressão, esta situação brasileira. Não é novidade para ninguém que não há destino a um país que não se sustente nos fundamentos da educação e do ensino. O país que negligencia neste setor fundamental de sua existência está condenado ao fracasso, ao insucesso e ao descaminho.

O Presidente, em boa hora, devemos admitir, teve a coragem de fazer o diagnóstico e fazer a condenação de uma situação que não dependeu de mim, não dependeu do Presidente desta Casa, não dependeu de muitos, mas que existe. Estamos diante de uma situação de fato. E o que fazer para resolvê-la? Primeiro, o diagnóstico. Foi feito. Segundo, a conscientização da necessidade de mudança de rumo. O Presidente declarou isso.

Desde logo, devemos considerar que o atual Ministro da Educação, Professor Haddad, tem dado demonstrações seguidas de sua preocupação com a educação no País e de sua competência.

Não poderíamos deixar de vislumbrar nele um Ministro capaz na medida em que até confessa as deficiências da Pasta que dirige, do setor sob sua responsabilidade.

Eu leio na imprensa, Sr. Presidente, dados verdadeiramente estupefacentes. O jornal *O Globo* resume as declarações do Presidente da República, baseadas em fatos, que eu me permito ler:

O Presidente Lula está certo quando diz que o país tem indicadores ruins. Os resultados do Saeb, que verifica a aprendizagem no ensino básico, pioraram nos últimos dez anos [em lugar de melhorar, pioraram]. No ensino médio, as notas do Saeb, de 2006, não apenas pioraram, mas foram as mais baixas da história do exame. No Enem, também houve

piora no ano passado. A nota média dos 2,7 milhões foi de 36 pontos na prova objetiva, em uma escala de 0 a 100 [36 pontos em uma escala de 0 a 100. Baixíssima!]. O IBGE diz que havia, em 2005, 15 milhões de brasileiros, acima de 15 anos, analfabetos. O equivalente a 11% da população nessa faixa etária. O Brasil faz parte dos países com o maior número de analfabetos do mundo.

Sr. Presidente, isso é profundamente deprimente, deplorável para uma Nação como o Brasil que pretende, dentro de 20 anos, ser a sexta maior na Nação econômica do globo.

No Brasil, já tivemos momentos em que, embora com uma faixa grande de analfabetos, havia ensino de qualidade no ensino fundamental, no segundo grau e no ensino superior. Nós tínhamos universidades que eram referências no mundo, como a Escola Pedro II, no Rio de Janeiro. Nela todos os pais queriam matricular seus filhos. O que foi feito com essas escolas, com esses centros de ensino?

Ao longo do tempo, tentou-se uma massificação universitária cujos resultados numéricos foram consideráveis, mas, em matéria de qualidade, foi uma verdadeira tragédia. Nosso ensino caiu extraordinariamente.

O Ministério da Educação investe, no ensino superior, cerca de 70% das suas receitas, que não são pequenas. Todavia, as universidades federais encontram-se praticamente sucateadas, com o ensino reduzido a padrões desconfortáveis, para dizer o mínimo. Um País como o Brasil não pode submeter-se a um fracasso desse porte.

Todos os países têm universidades que são referência. A todo instante ouvimos falar na Universidade de Yale, nos Estados Unidos, de Sorbonne, na França e outras. E as universidades brasileiras? Quais são as que apresentam os parâmetros da excelência? Tivemo-las muitas. Não as temos hoje, praticamente nenhuma.

Sr. Presidente, não se diga que se investe pouco em educação no Brasil. O Governo Federal investe 18% de todas as suas receitas líquidas na educação – até um pouco mais. Constitucionalmente, os Estados e os Municípios são também obrigados a investir 25% de suas receitas totais. A iniciativa privada atua intensamente, porque passou a ser um bom negócio investir na educação. Instituições privadas também mantêm ensino gratuito, até de boa qualidade, como é o caso da Fundação Bradesco.

Portanto, temos muitas frentes de financiamento do ensino no Brasil. As estatísticas demonstram que o Brasil investe mais até, proporcionalmente ao seu

PIB, do que os Estados Unidos, Japão, Coréia do Sul. O Brasil investe mais de 5% do seu PIB em educação; esses países investem menos.

E onde estão os resultados? Os resultados são esses proclamados pelo Presidente da República, ou seja, estamos vivendo no pior dos mundos em matéria de educação.

Ainda bem que o Presidente da República está iniciando o seu segundo mandato. Ele fez o diagnóstico. Ele haverá de ter a solução agora. Ele proclama a tragédia e ele busca a solução. Não podemos deixar de apoiar o Governo neste momento, nesta hora em que ele faz a sua *mea culpa* e diz que quer trabalhar no sentido de vencer esta barreira crítica da vida social do País.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com muito prazer, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Se V. Ex^a me permitir, quero, quase de forma paralela, ao cumprimentar V. Ex^a, fazer também uma homenagem ao Senador Jayme Campos. Era minha intenção apartear V. Ex^a, Senador Jayme Campos, saudá-lo pela atuação – homem que tem uma belíssima história na vida pública; já foi Governador – e pelo seu pronunciamento, inclusive, na forma firme, clara, contundente e, ao mesmo tempo, dizendo que fará uma oposição na linha do bem para o País, fazendo o bom e respeitoso debate, como é a sua história, sua vida. Se V. Ex^a me permite, Senador Edison Lobão, eu tinha de fazer este aparte. O Senador Jayme Campos, na Comissão de Direitos Humanos, tem feito um belíssimo trabalho conosco, debatido, ajudado, contribuído. O debate sobre a reforma política está na ordem do dia. Muitos, talvez, não entendam, mas há um poeta – esqueci-me do nome – que diz que o povo tem de entender que, na verdade, fazer política é pensar no feijão, no arroz, no ônibus, na casa, na habitação. Enfim, tudo passa por decisões políticas. Senador Jayme Campos, parabéns pela sua história e pelo seu brilhante pronunciamento. Senador Edison Lobão, também quero dizer a V. Ex^a que acompanhei parte do seu pronunciamento em que o eixo é a fala do Presidente. Entendo eu que o Presidente teve também esta responsabilidade, a seriedade de assumir esse debate tão importante para todos nós. Todos nós aqui dissemos sempre: o maior problema deste País é a educação. Então temos de assumir de frente esse debate para apontar caminhos – e é o que V. Ex^a está fazendo, dando grande contribuição ao Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a tem tido, no Senado

Federal – e na Câmara dos Deputados também era assim –, uma atuação muito voltada para o social e, portanto, tem preocupações, tanto quanto eu, com a educação em nosso País.

O que quero dizer, Srs. Senadores, é que os governantes brasileiros não devem varrer para baixo do tapete as dificuldades e as mazelas existentes em nosso País. Daí ter procedido bem o Presidente da República na medida em que fez o diagnóstico doloroso – inclusive para ele, que é Presidente por quatro anos e está começando novo mandato. Dir-se-á que ele também é responsável. É sim. Todos são. Fui Governador de Estado, assumi também minhas responsabilidades. Fiz meu diagnóstico e tomei minhas providências na educação no meu Estado. Saí do Governo do Estado com uma declaração da Fundação Getúlio Vargas, que fez uma pesquisa no Brasil inteiro e concluiu que o Governo do Estado do Maranhão, sob minha direção, havia sido aquele que mais investiu e que melhor atuação teve no setor da educação. Isso, para mim, foi muito honroso porque se tratava da Fundação Getúlio Vargas e de uma pesquisa entre todos os Estados brasileiros.

O Presidente da República e o seu Ministro da Educação, na medida em que fazem o diagnóstico, assumem a responsabilidade de expor à opinião pública as dificuldades, a crise pela qual passa a educação em nosso País.

Procederam bem? Haveremos nós todos de ajudá-los na correção de rumos, fiscalizando-os, dotando o Poder Executivo dos meios que forem solicitados, mas também estabelecendo a nossa fiscalização, o nosso acompanhamento para que os resultados sejam benéficos a todos.

Sr. Presidente, esta a palavra que desejo trazer nesta manhã, que é também de estímulo e de esperança para que este País retome o caminho da boa administração naquilo que diz respeito ao social, sim, mas à educação em primeiro lugar.

Se é sabido que nenhum país do mundo tem destino, se esse destino não começa pela educação, é também sabido que, ainda que um pouco tarde, sempre haverá tempo para corrigirmos as dificuldades detectadas.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço com muito prazer a palavra do Paraná.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Eu não poderia deixar, ao final do seu pronunciamento, de manifestar também a minha admiração pelo que V. Ex^a expõe, um tema da maior importância para o futuro do País, um conhecimento que demonstra possuir sobre essa

questão essencial. Nós, muitas vezes, abordamos o tema desenvolvimento econômico de forma equivocada, ignorando a importância dos investimentos em educação para alavancagem desse desenvolvimento. No Brasil, veja, Senador Edison Lobão, são gastos US\$944 *per capita*/ano na educação básica. Metade do gasto da Argentina, do Chile e do México e sete vezes menos que o investido na Comunidade Européia, segundo a Unesco. Creio que não precisamos buscar outra razão. Essa, por si só, justifica a precariedade do crescimento econômico no Brasil. Por que os outros países crescem, a Argentina, o Chile, o México, por exemplo – não me refiro à Comunidade Européia, porque seria demais –, por que os nossos irmãos países emergentes crescem a índices muito superiores ao nosso? Não seria exatamente esta a questão básica: o investimento em educação? Por isso V. Ex^a está de parabéns por fazer a abordagem que faz.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, V. Ex^a foi Governador como eu e sei que teve uma atuação significativa no seu Estado também nessa área. Nenhum Governador pode dizer-se um excelente executivo ou um bom executivo se negligenciou a educação no seu Estado.

Aqui temos vários Governadores. O Senador Jayme Campos foi também Governador do seu Estado, Mato Grosso, fez uma administração admirável; ouço referências freqüentes a respeito do seu período de governo. Ele também foi cuidadoso nesta matéria.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que sou um homem de muita fé. Acredito no Brasil, nas suas potencialidades. Somos um País com 8,5 milhões de quilômetros quadrados; nossos recursos hídricos concentram cerca de 18% de todas as reservas mundiais. Isso é uma bênção! Somos 180 milhões de brasileiros.

Quando eu era Governador, certa vez fazia uma homenagem no Palácio do Governo a um Presidente da Alcoa internacional, que era um brasileiro, e ele me dizia que estava se transferindo para os Estados Unidos porque iria presidir a sua empresa internacionalmente; e levava os operários da Alcoa do Maranhão para ensinar os americanos a fabricar alumínio.

Isso quer dizer que os brasileiros são capazes. Não se suponha que somos deprimidos ou um povo aquém da média mundial. Ao contrário. Os nossos operários estão entre os melhores do mundo! O que nós precisamos é de uma linha ajustada de Governo: competência, determinação, obstinação.

Fala-se muito dos militares no Governo, mas quando assumiram este País, o Brasil era a 48^a nação do mundo e em poucos anos foi transformado na oitava economia do mundo, com seriedade, ação e competência.

Ainda há pouco, o Senador Alvaro Dias falava, daquela tribuna, sobre isso. O País foi entregue aos melhores. Houve uma caça de valores para integrar o Governo, e a consequência foi aquela a que nós assistimos: bastou que eles saíssem para que o País já não seja mais a oitava economia do mundo. É a décima segunda, a décima terceira. O nosso destino é o destino do êxito, do triunfo, mas precisamos contribuir, cada vez mais, para que isso ocorra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra como Líder do PSDB com base no art. 66, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Um minutinho só, Senador Alvaro Dias.

Eu quero agradecer as palavras generosas e bondosas do ilustre Senador Paulo Paim, que se referiu a minha pessoa. Isso realmente retrata a verdade e o sentimento da sociedade brasileira, aquilo que expressei com a minha fala da tribuna desta Casa.

Quero agradecer as palavras generosas do ilustre, antigo companheiro Senador Edison Lobão, exemplo de homem público. Quero crer que aqueles que são mais jovens neste País devem se espelhar em Edison Lobão, sinônimo de honestidade e sobretudo de caráter.

Passo a palavra ao ilustre Senador da República Alvaro Dias, falando pela Liderança do seu Partido nesta Casa, o PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu retorno à tribuna porque creio que é necessário manter na pauta, fazer com que permaneça na ordem do dia, este tema essencial: segurança pública. Lamentavelmente, eu já dizia antes, a Câmara dos Deputados retarda a apreciação de projetos já aprovados no Senado – projetos esses indispensáveis –, especialmente aquele que diz respeito à aplicação dos recursos aprovados no Orçamento da União.

Esta Casa aprovou por unanimidade que os recursos do Orçamento da União destinados à segurança pública sejam aplicados na sua integralidade, sob pena de responsabilização dos Ministros da Fazenda e da Justiça. Portanto, cometerão crime de responsa-

bilidade os Ministros da Fazenda e da Justiça se não aplicarem, na sua inteireza, os recursos destinados à segurança pública no Brasil. E V. Ex^a, Senador Jayme Campos, que foi Governador do seu Estado sabe que, sem recursos, não há segurança. Não há como acionar os instrumentos disponíveis para combater a violência, especialmente o crime organizado, se o Poder Central, que concentra de forma significativa a receita pública do País, não destinar os recursos necessários à unidade da Federação.

A sociedade brasileira espera do Congresso Nacional uma postura vigilante e responsável com relação a esse tema que preocupa todos os brasileiros.

Hoje pretendo expor o pensamento de pessoas que estão distantes do Congresso Nacional e que, por meio de um amigo, repassaram-me as suas preocupações sobre segurança pública. Abordam inicialmente a segurança privada, segmento que abriga hoje no Brasil contingente superior ao de policiais civis e militares. Por que cresceu tanto a segurança privada no Brasil? Exatamente pela ausência da segurança pública.

Segundo pesquisa de mestrado do Sociólogo André Zanetic, da Universidade de São Paulo, o grande salto no número das empresas de segurança particular ocorreu nas décadas de 80 e 90. De acordo com dados de 2004, da Polícia Federal, o número de agentes de segurança privada é de aproximadamente 1,5 milhão de pessoas, podendo chegar a 2 milhões, se forem contados os trabalhadores sem registro legal.

A propósito, no final dos anos 90, um estudo da Professora Leonarda Musumeci, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, intitulado *Serviços Privados de Vigilância e Guarda no Brasil*, já destacava que, entre os anos de 1985 e 1995, o pessoal ocupado na atividade de vigilância e guarda cresceu 112%. Vejam: 112% em dez anos foi o crescimento do pessoal ocupado na atividade de vigilância privada.

Essa vertente do tema é complexa e demandaria um estudo específico. Com base no estudo da referida professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destaco que, “embora, formalmente, a segurança privada limite-se à prevenção de acidentes e crimes em espaços físicos de propriedade dos usuários, o seu poder de interferência e, portanto, de coerção, sobre os indivíduos, assim como o seu poder de imprimir lógicas excludentes aos espaços que controla”, transcendendo os espaços formais.

No rastro da incapacidade do Estado de deter o avanço da criminalidade especialmente nos grandes centros urbanos, outra vertente importante foi o surgimento de milícias armadas que dominam áreas urbanas onde o Poder Público não se faz presente, a

exemplo do domínio exercido pelos “soldados” do tráfico de drogas.

O contingente das Forças Armadas, por sua vez, é inferior a 300 mil homens. Os criminosos, que já controlam o sistema penitenciário no Brasil, estão cada vez mais infiltrados nas polícias, e o crescente noticiário sobre o desvio de armamento dos quartéis das Forças Armadas induz a desconfiança de infiltração também nessa área. É o Estado perdendo espaço para o crime organizado.

Vamos à legislação. O Código Penal e o de Processo Penal são da década de 40, portanto, do século passado, quando não se convivia com os crimes que hoje, costumeiramente, afrontam a sociedade e o Poder Público. Naquela época, os crimes de contravenções urbanas comuns eram praticados pelos batedores de carteira, pelos punguistas e pelos estelionatários. Os crimes de morte eram passionais, vinganças, ou cometidos por maníacos. Isso de modo geral, evidentemente com as exceções que toda regra impõe. Não se falava em crime organizado, envolvendo menores, com a deformação sistemática dos valores sociais. O direito à propriedade era respeitado. Movimentos sociais não ousavam invadir propriedade privada ou pública.

A ineficiência da segurança pública atingiu níveis alarmantes nos últimos tempos. A criação de exércitos paralelos, comandados por criminosos ou por particulares – a segurança privada –, demonstra que precisamos repensar a segurança pública em todos os sentidos. Sabemos que os fatores econômico-sociais, como o desemprego, baixo crescimento, pouco investimento e baixa qualidade da educação, entre outros, estão na raiz do problema.

Porém, a sociedade clama por ações institucionais que permitam trazer de volta a paz e a tranquilidade ao País.

Com o fim da ditadura militar, a defesa dos direitos humanos ganhou especial atenção na agenda do nosso País. São indiscutíveis os avanços que tivemos nesta área, os quais merecem ser preservados. Porém, algumas distorções ocorreram. Os criminosos no Brasil passaram a ter, por parte de alguns – principalmente alguns legisladores e governantes –, tantas regalias e proteções que a sociedade se sente agredida por essa situação. Enquanto aqui fora não se pode sair de casa com tranquilidade para ir ao cinema ou trabalhar, ao mesmo tempo, os criminosos têm direito a visitas íntimas, celulares, TV e outras mordomias, cuidados especiais. Então, é lícito afirmar que algo deve estar errado. Quando crimes considerados hediondos são punidos com penas que em poucos anos ficam semelhantes às daquelas dos crimes menores, algo está errado. Quando homens portando armas de grosso calibre não podem

ser punidos convenientemente por não terem alcançado a maioria penal é porque está se pautando a pena pelo criminoso e não pelo crime praticado.

O almejado desenvolvimento social e econômico não se dará nesse quadro de impunidade e inércia que estamos vivendo. A falta de respeito à propriedade privada, quando reconhecida pelo Governo como problema social e não como desrespeito às leis, inibe investimentos.

A desordem urbana também merece atenção especial. Favelas são transformadas em quartéis da marginalidade, sitiando trabalhadores humildes; iluminação pública deficiente, transportes coletivos clandestinos, falta de conservação das vias públicas, entre outros, são fatores que contribuem para a disseminação da atividade criminosa.

Nesse cenário, onde o Estado não é provedor das necessidades básicas que a lei determina, o crime ganha outra conotação. O cidadão apóia a milícia contra o traficante e, mais grave ainda, apóia o traficante “bom” contra o “mau”, para garantir seu salvo-conduto e o de sua família. No Estado, ele já não acredita, mas acredita em traficante bom. Veja aonde chegamos, Senador Jayme Campos... A gravidade do momento exige aumento de rigor das leis, seja no Código Penal, no Código de Processo Penal, na Lei de Execução Penal, entre outros diplomas legais.

É importante igualmente reduzir as possibilidades de anulação e procrastinação dos processos criminais. Mas não é suficiente! É preciso entender e conceituar de forma adequada o cenário de terror em que vivemos para compatibilizar as normas à realidade. Essa é a tarefa do Legislativo. É o que a sociedade, descrente, espera.

Se a caracterização de uma guerra civil se dá pela substituição do Estado por outro poder dentro do próprio Estado, com domínio territorial e poder armado, já vivemos uma guerra civil em muitos pontos do território nacional.

Todos os fatores aqui mencionados conferem à “segurança pública” a dimensão de “segurança nacional”. Não resta dúvida de que, para enfrentarmos o grave quadro instalado, precisamos mobilizar os poderes constituídos.

Ao final, Sr. Presidente, mais uma vez, o apelo se faz necessário à Câmara dos Deputados para que recupere os projetos já aprovados pelo Senado, especialmente aquele que diz respeito a recursos destinados à segurança pública no País. Parlamentares de Oposição, já em número superior a duzentos, subcreveram requerimento solicitando regime de urgência para a deliberação dessa matéria. Esperamos que, já nesta próxima semana, a Câmara dos Deputados possa aprová-lo.

O que diz a matéria? Trata de impedir o contingenciamento dos recursos destinados a este setor fundamental, a segurança, para oferecer um pouco mais de tranqüilidade ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– O Senador Alvaro Dias tem toda a razão. O Fundo Nacional de Segurança está aí. Dos R\$400 milhões previstos para o ano passado, apenas R\$200 milhões foram desembolsados para investimento na segurança pública deste País.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 51 minutos.)

(O.S. 11127/2007)

Ata da 29ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Mão Santa e Cícero Lucena

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nº 143 E 144, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.

PARECER Nº 143, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, de autoria do ilustre Senador César Borges, dotado de dois artigos.

O art. 1º propõe alteração no Estatuto do Idoso a fim de conferir aos Defensores Públicos poderes para referendar transações relativas a alimentos, as quais terão efeitos de título executivo extrajudicial, nos termos da lei processual civil.

O art. 2º refere-se à cláusula de vigência imediata da lei.

Registre-se que não foram apresentadas emendas perante esta Comissão no prazo previsto no art. 122, inciso II, § 1º, c/c o art. 235, inciso I, ambos do Regimento Interno.

II – Análise

O Estatuto do Idoso, ao tratar da prestação de alimentos ao idoso, atribui exclusivamente ao Promotor de Justiça poderes para referendar transações a esse respeito.

Destacou o autor do projeto, em sua justificação, que a Defensoria Pública também recebeu, assim como

o Ministério Público, o reconhecimento expresso, no texto constitucional, de que é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, “a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV”.

Desta forma, é a Defensoria Pública a instituição constitucional incumbida de propiciar acesso à Justiça integral e gratuita aos necessitados. Acesso à Justiça não se confunde com acesso ao Judiciário, tendo em vista que não visa apenas levar as demandas dos necessitados ao Judiciário. Ao contrário o verdadeiro acesso à Justiça abrange a prevenção e reparação de direitos, no que se inclui, sem qualquer dúvida, soluções na esfera extrajudicial, quando ao mesmo tempo em que se propicia uma solução mais célere, sedimenta-se a estrutura do Estado Democrático de Direito ao fazer levar ao Judiciário aquilo que realmente exige julgamento.

O que se pretende, portanto com o projeto em análise é que o Defensor Público, além do Promotor de Justiça, possa referendar as transações relativas a alimentos nos casos que envolvam interesses de idosos necessitados.

Destaque-se, por verdadeiro, que a dimensão do acesso à Justiça e a necessidade, em obediência ao princípio da igualdade, da existência de uma instituição estatal – a Defensoria Pública – independente que discuta, participe e represente os direitos do cidadão hipossuficiente levando em conta não apenas o aspecto econômico, mas, igualmente a perspectiva social e cultural da pobreza através da discussão de políticas públicas e do fomento da criação de correntes jurisprudenciais adequadas.

Nesta discussão acerca da eficácia do acesso igualitário a ordem jurídica justa, se inclui o Estatuto do Idoso enquanto ação afirmativa que é a importância da alteração do seu artigo 13 para, fazendo valer o artigo 134 da CF, permitir que o acordo de alimentos seja ratificado, com força de título executivo extrajudicial, pela Defensoria Pública, tendo em vista que:

1. A obrigação constitucional da Defensoria Pública consubstanciada no artigo 134 e art. 5º, da CF, como já dito é o acesso à Justiça ao necessitado.

2. Quem precisa ajuizar ação de alimentos é necessitado.

3. A ação de alimentos é, por sua própria natureza, individual.

4. A obrigação constitucional do Ministério Público, por sua vez, é garantir a ordem jurídica democrática através da tutela dos direitos difusos e coletivos, como ratifica, em realidade recente os Tribunais Superiores.

Os Tribunais Superiores, visam evitar o desvio de função obstaculizador da eficácia constitucional e, assim, a aprovação do projeto em discussão, vem em socorro daquele que precisa não apenas ter, mas usufruir um direito básico, o a alimentos.

A obrigação constitucional da Defensoria Pública consubstanciada no artigo 134 e art. 5º, verifica-se,

portanto, que o entendimento é claro: quem precisa de ação de alimentos – que persegue direito individual – é necessitado, e, nos precisos termos da Magna Carta Constitucional de 1988, ratificado pelo entendimento dos tribunais superiores, é a Defensoria Pública, sendo justo e necessário que o artigo 13 do Estatuto do Idoso seja alterado para permitir a ratificação extrajudicial por defensores públicos.

III – Voto

Em face do exposto, não havendo qualquer óbice de natureza jurídica e constitucional, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 112 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 612 1206, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> Sen. Sérgio Schemmainer
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES (autor)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO (Relator)	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
(VAGO) ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

PARECER Nº 144, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Submete-se a exame dessa Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 112, de 2004, de autoria do ilustre Senador César Borges.

O art. 1º da proposição confere nova redação ao art. 13 do Estatuto do Idoso, para permitir que transações relativas a alimentos possam ser celebradas perante o Defensor Público, as quais terão efeito de título executivo extrajudicial, nos termos da lei processual civil.

O art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, cabe à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à assistência social e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito à proteção do idoso.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 112, de 2004, tendo em vista que: i) compete privativamente à União legislar sobre Direito Civil e Processual Civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição; ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (Constituição, art. 48, caput); e iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétreia. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via

edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, entendemos pertinente a iniciativa consubstanciada no PLS nº 112, de 2004. Com efeito, o Estatuto do Idoso atribui exclusivamente ao Promotor de Justiça poderes para referendar transações a respeito da prestação de alimentos à pessoa idosa. A proposição, de sua parte, pretende ampliar o rol de autoridades que possam referendar transações relativas à prestação de alimentos ao idoso, nele incluindo a Defensoria Pública.

Nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, cabe à Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida de prestar orientação jurídica, integral e gratuita, em todos os graus, aos que comprovarem insuficiência de recursos, promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes litigantes, possibilitando solução mais célere ao conflito de interesses, além de evitar a sobrecarga do Poder Judiciário.

Dessarte, o que o PLS em tela objetiva é ampliar os poderes da Defensoria Pública, conferindo à transação relativa a alimentos, realizada perante o Defensor Público e na presença das partes litigantes, força de título executivo extrajudicial, que poderá ser levado à execução forçada, caso a parte devedora não cumpra a obrigação firmada no ajuste.

Assim, à luz do art. 134 da Constituição, parece-nos oportuna a aprovação do PLS 112, de 2004, que só vem a reconhecer, cada vez mais, o excelente trabalho e dedicação da Defensoria Pública.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112 de 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES ROSALBA CIARLINI *Rosalba Ciarlina*RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA *Lucia Vania*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESABENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112 DE 2004.

Nome do Senador	Partido	Sim	Não	Autor	Sim	Não	Autor	Sim	Não	Autor	Sim	Não	Autor	Sim	Não	Autor	Sim	Não	Autor	
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)																				
FLAVIO ARNS (PT)		X																		
AUGUSTO BOTELHO (PT)		X																		
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)		X																		
MARCELO CRIVELLA (PRB)																				
INACIO ARRUDA (PC do B)																				
ALFREDO NASCIMENTO (PR)																				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)																				
PT/DB																				
TELEBARRAS																				
ROMERO JUCA																				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR																				
VALTER PEREIRA																				
VALDIR RAUPP																				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA																				
Bioc. de Minas Gerais (PFL/PSDB)																				
TELEBARRAS																				
DEMÓSTENES TORRES																				
JAYME CAMPOS																				
KÁTIA ABREU																				
ROSALBA CIARLINI																				
EDUARDO AZEREDO		X																		
LÚCIA VÂNIA (RELATORA)		X																		
PAPALÉO PAES																				
PDT																				
TIJULAR																				
JOÃO DURVAL		X																		

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 0 AUTOR; 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
ROSALBA CIARLINI (PFL)
 VICE-PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
OF. nº 5/07- PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, que “Altera o artigo 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos”, de autoria do Senador César Borges.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**,
Vice-Presidente.

PARECER Nº 145, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696, de 2003, na origem), de autoria do nobre Deputado Geraldo Resende, para nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre sua regimentalidade e mérito.

A proposição em apreço tem o objetivo de introduzir na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, a obrigatoriedade de cobertura ao planejamento familiar.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

É manifesta a juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1 de 2006, apto a inserir-se pacificamente no ordenamento, por sua adequação ao diploma legal que tenciona alterar. Do ponto de vista regimental, igualmente, não se identificam quaisquer óbices ao prosseguimento regular da tramitação do projeto.

Versado em adequada técnica legislativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, tem o mérito de incluir o planejamento familiar no rol dos procedimentos cobertos pelos planos ou seguros privados de saúde, garantindo que as seguradas possam ter acesso a métodos contraceptivos eficazes e seguros, e que nem sempre são ofertados pelos serviços públicos de saúde ou têm oferta reduzida.

O nobre Deputado Geraldo Resende em sua justificativa faz alusão à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal no que tange ao planejamento, que em seu art. 6º traz a seguinte disposição: “as ações de planejamento familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta Lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde”. Segundo o deputado a

maioria dos planos de saúde ou seguros não possuem cobertura para ações de planejamento familiar.

É importante salientar, que o Brasil é um dos países que apresentaram os melhores resultados em relação ao planejamento familiar, com importante redução das taxas de natalidade sem grande intervenção do Poder Público para este resultado.

Ao levarmos em conta os custos dos planos ou seguros de saúde para a população que é elevado, a proposição ganha ainda mais importância ao garantir que métodos contraceptivos estejam cobertos. Vale lembrar que o planejamento familiar insere-se no conjunto de ações de atenção à saúde da mulher, dentro da visão de atendimento global e integral à saúde.

A saúde da mulher está intimamente relacionada com sua saúde reprodutiva, onde o acompanhamento eficaz de métodos contraceptivos e a utilização de métodos confiáveis e seguros são necessários para assegurar que o planejamento familiar seja eficaz e não cause prejuízos à saúde da mulher.

Nunca é demais lembrar que segundo estudos da Unicamp sobre saúde reprodutiva, 70% dos casais brasileiros fazem uso de algum método contraceptivo. No entanto, uma análise mais pormenorizada deste dado nos revela que o peso da responsabilidade do planejamento recai sobre as mulheres, pois 40% das mulheres foram submetidas a laqueadura e 20% delas fazem uso de pílulas anticoncepcionais, sendo que apenas 0,9% dos homens fizeram vasectomia e apenas 1,8% fazem uso da camisinha.

Logo o planejamento familiar recai sobre as mulheres, que devem se preocupar com o método a ser utilizado e arcar com as conseqüências desta escolha. Assim, a cobertura dada a estes procedimentos pelos planos e seguros de saúde é de suma importância para que as mulheres tenham acesso ao planejamento familiar de qualidade e de forma segura.

III – Voto

Frente ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação, quanto à regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 1 de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Rosalba Ciarluni</i>	
RELATORA: SENADORA SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Jose Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....
§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

.....
PARECER Nº 146, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2006, de autoria do eminente Senador Antônio Carlos Valadares, busca restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.

Para atingir esses objetivos, o PLS, primeiramente, inclui um § 3º no art. 5º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

O parágrafo inserido submete a dispensação, exposição à venda, comercialização, entrega ao consumo e [o] fornecimento de álcool etílico hidratado, em todas as suas graduações, e de álcool anidro ao regulamento emanado da autoridade sanitária, que deverá abranger concentrações, graduações, volumes, embalagens, rotulagens, advertências, substâncias desnaturantes, finalidades de uso, condições técnicas e locais de dispensação e de comercialização.

A outra alteração implementada pelo Projeto diz respeito à Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. A proposição inclui, entre os incisos do § 1º do art. 8º da Lei, que enumeram os bens e produtos submetidos ao controle e à fiscalização sanitária pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o

item álcool etílico hidratado, em todas as graduações, e álcool etílico anidro (inciso XII).

A matéria foi distribuída exclusivamente a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde será decidida em caráter terminativo, ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A finalidade da proposição é reduzir o grande número de acidentes causados pelo álcool etílico líquido, responsável tanto por queimaduras, que acometem cerca de cento e cinquenta mil vítimas ao ano, um terço das quais são crianças, quanto por casos de ingestão do produto.

A idéia é obter redução dessas ocorrências idêntica à verificada no período que se seguiu à edição, pela Anvisa, da Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, alterada pela Resolução RDC nº 219, de 2 de agosto de 2002.

Ocorre que essas resoluções perderam eficácia em razão de decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que proibiu a Anvisa de restringir ou punir a comercialização de álcool etílico na forma líquida. Os efeitos dessa decisão de primeiro grau de jurisdição possibilitaram que os fabricantes voltassem a comercializar o produto em supermercados, farmácias, drogarias, armazéns e empórios, entre outros estabelecimentos, e isso fez com que os acidentes e o número de vítimas de queimaduras por álcool voltassem a crescer.

Por essa razão, recentemente, sete órgãos médicos e organizações não-governamentais lançaram um manifesto para solicitar o julgamento do recurso impetrado pela Anvisa, ainda em 2002, de forma a restabelecer o poder daquela Agência de deliberar sobre o comércio do produto.

Assim sendo, somos incondicionalmente favoráveis ao mérito da proposição em análise, pois consideramos que a saúde pública e a segurança dos nossos cidadãos devem receber atenção prioritária do Poder Público, em detrimento dos interesses econômicos de uma parcela do setor produtivo.

Embora também consideremos incontestes o poder regulador da Anvisa em relação à matéria, atribuído pela legislação em vigor, os fatos demonstram a necessidade de que tal atribuição seja explicitada de forma indubitável, razão por que se faz necessária a aprovação do PLS nº 190, de 2006.

Ressalte-se, igualmente, que não vislumbramos óbices à proposição no que concerne aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190 de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ^{ROSALBA CIARLINI} PATRÍCIA SABOYA GOMES *Patricia*

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT) *Arns*

2- SERYS SLHESARENKO (PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT) *Botelho*

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

PAULO PAIM (PT) *Paulo Paim*

4- FERNANDO COLLOR (PTB)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) *Antônio Carlos Valadares*

INÁCIO ARRUDA (PC do B)

6- (vago)

ALFREDO NASCIMENTO (PR)

7- (vago)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)

8- (vago)

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTE

ROMERO JUCÁ

1- LEOMAR QUINTANILHA

GERALDO MESQUITA JÚNIOR *Geraldo Mesquita Júnior*

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALTER PEREIRA

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- NEUTO DE CONTO

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

5- JOAQUIM RORIZ

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ADELMIR SANTANA *Adelmir Santana*

JAYME CAMPOS

2- HERÁCLITO FORTES *Heráclito Fortes*

KÁTIA ABREU

3- RAIMUNDO COLOMBO *Raimundo Colombo*

ROSALBA CIARLINI

4- ROMEU TUMA *Romeu Tuma*EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*5- CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*

LÚCIA VÂNIA

6- SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7- MARISA SERRANO

PDT TITULARES

PDT SUPLENTE

JOÃO DURVAL *João Durval*

1- CRISTOVAM BUARQUE

OF. nº 6/07 – PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006,

que “Altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**,
Vice-Presidente.

PARECER

Nº 147, DE 2007

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *Altera caput do art. 50 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e pessoas interessadas na adoção.*

RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, para decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

A proposição postula modificação do *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a fim de obrigar a autoridade judiciária de cada comarca ou foro regional a encaminhar, ao Ministério da Justiça, cópia dos registros de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção. O envio da aludida cópia destina-se a propiciar a criação e atualização do Cadastro Nacional de Adoções pelo referido órgão do Poder Executivo.

A proposta pretende, também, introduzir novo parágrafo no mencionado art. 50, com a finalidade de aplicar ao magistrado que deixe de enviar ao Ministério da Justiça os registros acima referidos as penalidades previstas no art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Em sua justificação, o autor do projeto refere-se aos custos financeiros e às dificuldades de locomoção das pessoas interessadas na adoção, para se inscrever nos cadastros ora existentes, com frequência sediados em municípios diversos daqueles em que residem. Na opinião do autor da proposta, a criação do Cadastro Nacional de Adoção permitirá a superação de tais obstáculos, uma vez que possibilitará a existência de registro único de adotandos e de interessados na adoção e, ademais, poderá ser consultado por qualquer pessoa.

A proposta não foi objeto de emenda.

II – ANÁLISE

Reconhecidamente, um dos principais óbices à adoção tem sido a dificuldade que as pessoas interessadas em adotar enfrentam para ter acesso a listagens de crianças e adolescentes em condições de serem colocadas em família substituta. A dificuldade decorre do fato de a quase totalidade das listagens ficar depositada em comarcas e foros regionais situados a grande distância do município em que tais pessoas residem.

A constituição de cadastro nacional que unifique as listagens existentes em toda comarca ou foro regional, instituídas em observância às determinações do art. 50 do ECA, permitirá a inscrição dos adotandos e dos interessados na adoção em listagem única e tornará possível expandir o universo de potenciais adotantes para além dos limites de cada município ou estado brasileiros. Esse mecanismo concorrerá de forma decisiva para aumentar consideravelmente o número de crianças e adolescentes que passarão a ter uma família.

A proposta em análise encerra, pois, contribuição de grande relevância para superar obstáculos que se opõem à prática da adoção no País.

Do ponto de vista constitucional, a proposição não contém vício que possa comprometer sua livre tramitação. Da mesma forma, não há reparos a fazer quanto a sua juridicidade, conquanto a proposta apresente imperfeições relacionadas à técnica legislativa.

Em primeiro lugar, o art. 1º deixa de registrar o número da lei a ser modificada seguida da data de sua publicação, forma consagrada pelo legislador brasileiro que torna mais fácil a identificação da norma objeto da modificação, no caso de vir a ocorrer erro tipográfico no número de tal norma.

Além disso, o art. 2º, ao postular a introdução de novo parágrafo no citado art. 50 do ECA, deixa de numerar o dispositivo a ser adicionado e de indicar, mediante as letras “NR”, que o citado artigo sofreu modificação, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Os ajustes serão feitos por meio de emenda substitutiva oferecida no final do presente parecer, o que nos proporcionará a oportunidade de também aperfeiçoar a ementa da proposição e de lhe acrescentar o preâmbulo, imprescindível, por força das disposições do art. 3º, inciso I, e do art. 6º da aludida Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – VOTO

Com base nas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 (CDH) – SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2004

Altera o *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e outro de pessoas interessadas na adoção, de que encaminhará cópia ao Ministério da Justiça, para fins de criação e atualização do Cadastro Nacional de Adoções.

..... (NR)”

Art. 2º Adicione-se ao art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o seguinte § 3º:

“Art. 50.

.....
§ 3º Ao magistrado que deixar de remeter ao Ministério da Justiça os registros de que trata o *caput*, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: **PLS Nº 27/2004**
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2004, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i> (SEN. PAULO PAIM)	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> (SEN. ARTHUR VIRGÍNIO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>	1 - SERYS SJHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>
PATRICIA SABOYA GOMES <i>[assinatura]</i>	4 - VAGO
VAGO	5 - VAGO
	6 - VAGO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	1 - MÃO SANTA <i>[assinatura]</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO <i>[assinatura]</i>	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍNIO (RELATOR)	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	6 - LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>
PAPALÉO PAES	7 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[assinatura]</i>	1 - VAGO
PSOL	
JOSÉ NERY <i>[assinatura]</i>	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA
EMENDA Nº 01 (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 27, DE 2004

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SUESSARENKO				
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCY	X			
PAULO PAIM					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
PATRICIA SABOYA GOMES	X				4 - SIBA MACHADO				
INÁCIO ARRILUDA					5 - AUGUSTO BOTELHO				
.....					6 - VAGO				
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X				1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					2 - ROMERO JUCA	X			
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM RORIZ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER FERREIRA				
GILVAN BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1 - EDISON LOBAO				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES				
JOSÉ AGRIPINO					3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO	X				4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGLIO	X				5 - MARIO COUTO				
CICERO LUCENA	X				6 - LUCIA VANIA	X			
PAPALÉO PAES					7 - VAGO				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ NERY	X							

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; — AUTOR; — ABSTENÇÃO; — PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2007

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RIF.
Atualizado em 26-02-2007 18:28 (na e última impressão em 01-03-2007 20:18)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

TEXTO FINAL

Da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva) ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera o *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.** A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e outro de pessoas interessadas na adoção, de que encaminhará cópia ao Ministério da Justiça, para fins de criação e atualização do Cadastro Nacional de Adoções.

..... (NR)”

Art. 2º Adicione-se ao art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o seguinte § 3º:

“**Art. 50.**

§ 3º Ao magistrado que deixar de remeter ao Ministério da Justiça os registros de que trata o *caput*, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2007.


....., Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

.....
Art. 42 - São penas disciplinares:

- I - advertência;
- II - censura;
- III - remoção compulsória;
- IV - disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.
- V - aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;
- VI - demissão.

Parágrafo único - As penas de advertência e de censura somente são aplicáveis aos Juízes de primeira instância.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

- I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;
- II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;
- III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

.....
Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.
.....

**SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº. 022/07- CDH

Brasília, 01 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão **aprovou em Turno Suplementar o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004**, que “Altera o caput do art. 50 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente,



**Senador PAULO PAIM
Presidente da Comissão**

DESPACHO**PLS Nº 27, DE 2004**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH / — / —; cabendo a **decisão terminativa**, à CDH, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 30 de março de 2005


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

PARECER

Nº 148, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de Origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona.

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

1 – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, o projeto em epígrafe foi rejeitado, nos termos do Parecer nº 651, de 2006 – CAE.

Publicado o Parecer, no prazo previsto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), foi interposto o Recurso nº 9, de 2006, requerendo que a matéria continuasse tramitando.

Aberto o prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, foi proposta a Emenda nº 1, de Plenário, dando nova redação ao art. 1º da proposição, para reduzir a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os produtos ali especificados para quinze por cento, ao invés de dez por cento.

Segundo a justificção, a elevação da alíquota originariamente mencionada no Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 136, de 2005, para um valor mais próximo aos vinte por cento atuais, permitiria uma renegociação entre os setores interessados e o Governo.

II – ANÁLISE

A Emenda nº 1, de Plenário, em nada afasta os argumentos expendidos anteriormente nesta Comissão e que ensejaram a rejeição do PLC nº 136, de 2005. Não se trata aqui de discussão sobre perda de receita tributária em virtude da pretendida redução de alíquota do IPI para os produtos enunciados no projeto. O que se analisa é o impacto econômico negativo sobre o fabricante nacional que a aprovação da proposição, com certeza, ocasionará.

Efetivamente, como mencionado no Parecer nº 651, de 2006 – CAE, o projeto é inócuo para os objetivos almejados pelo seu autor, além de causar grandes prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus. De igual forma, a presente emenda atenta contra a economia nacional e beneficia o produto estrangeiro.

Alertamos para o fato de que os produtos nacionais, inclusive os fabricados na Zona Franca de Manaus, têm sofrido forte concorrência das mercadorias asiáticas, sobretudo as oriundas da China. A produção em escala desse país, associada aos baixos custos de produção, aos subsídios ao transporte e a uma clara estratégia global de atuação, tem criado dificuldades para a indústria nacional. No caso das canetas esferográficas, a questão não é menos grave, havendo até mesmo acusações de prática de atos anticoncorrenciais por parte da China.

Diante desse quadro, a redução da alíquota do IPI dos produtos mencionados no PLC é inviável, ainda que para o patamar de quinze por cento pretendido pela emenda. Isso porque, em que pese o IPI ser um imposto incidente sobre a industrialização, ele também integra o quadro dos tributos sobre a importação, juntamente com o Imposto de Importação (II), o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-Importação.

Nesse sentido, o IPI grava a importação do produto estrangeiro, tem incidência equalizadora de preços e sua redução beneficia os produtos importados em detrimento do nacional.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário.

Sala da Comissão, 6 de março de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 5/07 – PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, que “Altera o artigo 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos”, de autoria do Senador César Borges.

Atenciosamente, Senadora Rosalba Ciarlini, Vice-Presidente.

OF. nº 6/07- PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, que “Altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Vice-Presidente.

OF. Nº 22/07 – CDH

Brasília, 1º de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou em Turno Suplementar o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, que “Altera o caput do art. 50 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 145, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006** (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 2004, e 190, de 2006**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007** (nº 2.252/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senador Guimard, Estado do Acre.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, **os Projetos de Lei do Senado nº 298, de 2003**, vai à Câmara dos Deputados; e o de **Decreto Legislativo de nº 8, de 2007**, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 7, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006** (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o

Recurso nº 2, de 2007, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja apreciado pelo Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências*.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 2, DE 2007

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, solicito que o PLS 248/2006, que “acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário do Senado Federal..

Sala das Sessões, em _____ de março de 2007

Handwritten signatures and names of senators and officials, including names like Manoel Pinheiro, Alexandre Barbosa, and others, with some names partially obscured by large scribbles.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 117, DE 2007**

Altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 22.

.....

Parágrafo único. Na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, limitando-se as exigências aos documentos de identificação civil, fiscal e eleitoral, além da comprovação da renda necessária, quando cabível. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os vários planos e programas voltados para a regularização e produção de moradias populares são atualmente regidos pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS”.

Essa importante norma legal, que decorreu do primeiro projeto de lei de iniciativa popular, submetido em 1990 ao Congresso Nacional, determina que o modelo instituído deve valer-se de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS.

No longo prazo de quinze anos até sua aprovação, foram enfrentadas e vencidas grandes dificuldades para estabelecer as fontes dos recursos necessários à operacionalização dos programas, que demandam subsídios necessários ao atendimento de beneficiários de baixíssima renda familiar.

Todo esse esforço, contudo, pode frustrar-se diante de exigências descabidas por parte dos agentes financeiros. A Caixa Econômica Federal, por exemplo, vem impondo condições excessivamente restritivas no tocante ao cadastro dos pretendentes em organismos de controle de crédito tais como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), a empresa de análise de créditos Serasa S/A e o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

São exigências desnecessárias e danosas. De uma parte porque, sendo exatamente as famílias de baixa renda, com orçamentos pressionados pelos altos custos dos aluguéis, as que mais têm restrições cadastrais, imposições dessa ordem tornam ainda mais difícil o acesso à casa própria e acabam por distanciar os programas habitacionais de seus propósitos. De outra, porque, mantido o imóvel financiado sob hipoteca, o credor já estará suficientemente protegido contra possíveis inadimplências.

Formula-se, assim, a presente iniciativa no sentido de evitar-se que esse injustificado excesso de rigor constitua fator de afastamento de grande parte da população destinatária do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ficariam vedadas, na concessão de financiamentos de habitações populares, exigências relativas à situação cadastral dos beneficiários em instituições de proteção ao crédito, limitando-se a documentação requerida à identificação civil, fiscal e eleitoral, além da comprovação da renda familiar necessária.

Em face de seu largo alcance social, estamos certos de que a norma legal ora proposta obterá o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO IV

**Dos Benefícios e Subsídios
Financeiros do SNHIS**

Art. 22. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SNHIS, de forma articulada

entre as 3 (três) esferas de Governo, garantindo o atendimento prioritário às famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FNHIS.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 118, DE 2007**

Altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para ampliar os períodos de prestação de serviços à comunidade e de internação, e estabelecer outras sanções ao adolescente infrator.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 112, 117 e 121, do Livro II, Título III, Capítulo IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas, cumulativamente ou não:

.....
 Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas, de interesse geral, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas, escritórios, fábricas e outros estabelecimentos congêneres, públicos ou particulares, estes últimos, se para esse fim cadastrados nos Juizados da Infância e da Juventude, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de 12 (doze) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Art. 121.

§ 1º Na internação não são permitidas atividades externas, salvo expressa autorização judicial, de ofício ou por justificada recomendação do Ministério Público e de equipe técnica.

.....

§ 3º O período máximo de internação é de 6 (seis) anos quando o ato infracional corresponder à prática de crime hediondo, 3 (três) anos nas demais hipóteses e, em todo caso, não se limita a superveniente maioria de do infrator.

§ 4º Atingidos os limites estabelecidos no parágrafo anterior, o infrator deve ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º Dá-se a progressão, para o regime de semiliberdade, após cumprido ao menos 1/2 (metade) do período de internação fixado pelo juiz, e, a concessão da liberdade assistida, quando cumprido mais de 2/3 (dois terços) do período de internação inicialmente fixado pelo juiz, devidamente computado eventual período cumprido em semiliberdade, se não houver fato ou circunstância contrários à sua concessão, ouvidos o Ministério Público e a equipe técnica.

.....

Art. 2º Fica revogado o § 1º, do art. 122, do Livro II, Título III, Capítulo IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias, a partir da data de sua publicação.

Justificação

O Estado, ao conceber e dar a público o Estatuto da Criança e do Adolescente, há mais de dezesseis anos, cercou-se de orientações profissionais e cuidados para atrair e manter menores em convivência pacífica.

Todavia, não teve sucesso nem foi feliz nessa política, primeiro porque não aplicou os recursos financeiros necessários; segundo, por não contar, até hoje, com o número de conselhos tutelares e municipais devidamente estruturados; e terceiro, porque o tema não admite a visão tópica que lhe vem sendo aplicada ao longo dos anos.

De fato, combater a delinqüência infanto-juvenil exige políticas públicas de magnitude, porque a marginalidade faz parte de um grande sistema, atrelado ao desemprego e à evasão escolar, e não se resolverá sem atitudes consistentes, honestas e caras, que sequer darão dividendos políticos imediatos a quem as adotar.

Nesse contexto, é relevante observar os resultados apresentados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no ano de 2006, que aponta a melhor escola, não no Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal ou Rio Grande do Sul. Longe dos centros urbanos mais ricos ou de bairros sofisticados e dispendiosos, o

Instituto Dom Barreto, no Piauí, um dos Estados mais pobres da Federação, congrega mais de 2.400 alunos, com apenas 40 alunos por sala, nos moldes europeus das melhores escolas.

Ali, são ensinados o Português e a Matemática como disciplinas de excelência, a que se somam Filosofia, Sociologia, Latim e Computação. Jogar xadrez, ler e escrever bem, no Instituto Dom Barreto, são atividades comuns a todo o corpo discente. E o custo por aluno não passa de 450 reais mensais, equivalentes a um terço do valor aplicado em outras escolas brasileiras.

Observe-se que é mais barato sanar o problema pela vertente da educação, pois o custo médio mensal dos Estados brasileiros com um único policial é de R\$1.800,00, e com um presidiário, de qualquer idade, por volta de R\$2.000,00.

Num ambiente escolar digno e exigente, é mais difícil ao menor tornar-se infrator. Os jogos de inteligência, as disciplinas ministradas com zelo e a prática de esportes não permitem que as ruas absorvam, corrompam e matem os menores. Nem que crianças e adolescentes se transformem em ladrões e assassinos.

Ademais, na missão sócio-governamental de resgatar menores das ruas é preciso que se evite a comparação de resultados – que os próprios menores fazem – entre o lar, até mesmo os mantidos pelo trabalho do pai e da mãe, e os ambientes onde se despreza o trabalho honesto e traficam-se drogas que envenenam a juventude. E preciso demonstrar ao jovem que o intelecto bem formado, o esporte e a cultura de valores morais muito superam as ofertas das ruas.

A presente proposição não oferece resultados imediatos mas credencia o setor privado a assimilar em seus quadros, também, a exemplo do Poder Público, menores infratores, para dar-lhes chance de recuperação.

Com o mesmo intuito, amplia o prazo máximo de internação, de modo a permitir que o infrator se mantenha internado após ultrapassar a maioridade, pois os estabelecimentos prisionais brasileiros não conseguem ressocializar nem recuperar o preso. Em sua maioria, apenas o desonram e humilham. Se há alguma chance de modificar o comportamento do menor infrator é ao tempo de sua internação em estabelecimentos concebidos para esse fim, e não em presídios.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Das Medidas Sócio-Educativas

Seção I

Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;

VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Da Internação

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, ex-

cepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

.....
(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2007

Altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título II e os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passam a vigorar com as seguintes redações:

“TÍTULO II

Da Investigação Criminal (NR)

Art. 4º A investigação criminal é procedimento informal, desburocratizado e escrito destinado à apuração das infrações penais e de sua autoria para o exercício da ação penal pública em Juízo. (NR)

Art. 5º A tarefa investigatória incumbe às autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições.

§ 1º A atribuição definida neste artigo não exclui a de outras autoridades administrativas, que exercem tarefas de fiscalização e inteligência.

§ 2º O Ministério Público, destinatário do procedimento investigatório sobre as infrações penais públicas, também não é excluído de atividades investigatórias. (NR)

Art. 6º A tramitação do procedimento investigatório dá-se diretamente entre os órgãos de investigação e o Ministério Público. (NR)

Art. 7º O procedimento investigatório é iniciado:

I – de ofício, por quem dotado de atribuições investigatórias;

II – por requisição do Ministério Público às autoridades de investigação.

Parágrafo único. Nos casos de ação penal privada ou ação penal pública condicionada à representação a investigação criminal depende da manifestação do ofendido. (NR)

Art. 8º O procedimento investigatório compreende, dentre outros atos pertinentes, os seguintes:

I – imediato deslocamento ao local da infração, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais, para a formação da prova pericial;

II – apreensão dos objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – convite ao indiciado para que depoña sobre o fato em apuração e à formação de auto de reconstituição do evento, quando couber;

IV – inquirição do ofendido e das testemunhas, que não podem desobrigar-se do ato de depor;

V – reconhecimento de pessoas, e coisas; e acareações;

VI – proceder à identificação do investigado, ordinariamente pelo registro civil e, em caso de impossibilidade, pelo procedimento datiloscópico, juntando ao procedimento sua folha de antecedentes, com os dados, outrossim, de sua vida pregressa à avaliação da pessoa do investigado, em si e no ambiente comunitário. (NR)

Art. 9º A investigação criminal deve estar encerrada no prazo máximo de 180 dias.

Parágrafo único. Estando o investigado preso, por força de flagrante, alcançados 30 dias de prisão, o investigado é solto, sem prejuízo do disposto no **caput**, deste artigo. (NR)

Art. 10. O procedimento investigatório acompanha sempre a peça acusatória apresentada em Juízo. (NR)

Art. 11. Não há contraditório no procedimento de investigação criminal. (NR)

Art. 12. A defesa do investigado tem acesso aos dados reunidos na investigação criminal que digam respeito, exclusivamente, à pessoa do investigado, a saber, taxativamente:

I – quando da aceitação do convite do investigado, o inteiro teor de seu depoimento;

II – o termo de acareação de que participou o investigado;

III – o termo de reconhecimento. (NR)

Art. 13. O Juiz, decide, no procedimento investigatório, os pleitos, que lhe são formulados pelas autoridades investigantes; pelo Ministério Público; e pelo investigado, pertinentes a esta etapa procedimental. (NR)

Art. 14. O arquivamento do inquérito dá-se por pronunciamento fundamentado do Ministério Público, necessariamente encaminhado às pessoas, física ou jurídica, interessadas, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei.

Parágrafo único. O interessado, que não aceitar os fundamentos do pronunciamento pelo arquivamento, dele recorre ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei, e observado o procedimento fixado em resolução interna. (NR)

Art. 15. As autoridades policiais investigantes e o Ministério Público devem ter banco de dados alusivo ao procedimento investigatório, tanto providenciando em prazo não superior a 180 dias a contar da promulgação dessa lei. (NR)

Art. 20. A autoridade assegurará na investigação o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer

anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior. (NR)

Art. 21. A incomunicabilidade do investigado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nas investigações a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.”

Art. 2º Ficam revogados os artigos 16, 17, 18, 19, 23 e 28 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inicialmente quero ressaltar que apresento este projeto com o objetivo de atender a demanda de ilustres membros do Ministério Público, em especial, na figura de um de seus mais dignificantes e competente representantes, o ex-Procurador-Geral da República Dr. Cláudio Fonteles. Faço questão de reproduzir abaixo os irretocáveis argumentos em defesa da proposição expressos pelo magnífico Procurador:

“A proposta define o procedimento investigatório, marcando-lhe o significado que é o de propiciar o exercício da ação penal pública, e imprimindo-lhe caráter de procedimento “informal, desburocratizado e escrito”.

“Informal e desburocratizado” a que sua tramitação aconteça diretamente entre o Ministério Público e as demais instâncias investigatórias (Polícia; Receita Federal; Banco Central;

etc.). “Escrito” a que o Poder Judiciário, provocado por pleito dos interessados, decida o que lhe é posto, não estando, pois, subtraída do controle judicial esta fase procedimental.

A atribuição ao procedimento investigatório é amplamente partilhada, dela não se subtraindo, inclusive, o titular da ação penal pública, assim consagrado constitucionalmente (artigo 129, I, da CF/88,).

Fica definida a forma do início da investigação criminal. Marcadas são, não exaustivamente, as tarefas pertinentes ao trabalho investigatório.

É fixado prazo ao encerramento da investigação criminal, que não pode eternizar-se.

Sacramenta-se o que a jurisprudência pátria já consolidou: “não há contraditório no procedimento de investigação criminal”.

Fica definida a atuação da defesa neste momento pré-processual, restrita, por coerência e natureza do procedimento, que é preliminar e de formação da prova “ao exercício da ação penal em Juízo”, ao conhecimento da prova que diga respeito, exclusivamente, ao investigado.

É, por fim, disciplinado o arquivamento dentro da temática investigatória, enaltecido o controle efetivo do interessado e estimula-se a criação de banco de dados.”

Entretanto, permitam-me meus pares e, mais ainda, meu amigo Dr. Fonteles, a despeito de sua irrepreensível defesa destas novas regras e procedimentos das investigações criminais, eu creio que ainda não chegamos ao melhor termo para a instrução penal.

É objeto de proposta minha, e infelizmente sempre deturpada, deformada ou arquivada, a simples tese do fim do Inquérito – ou como agora se pretende – da investigação criminal. Desde 1991, apresento proposições no sentido de dar um tratamento mais econômico, célere e prático na condução dos procedimentos que instruem as ações penais.

Com efeito, esta nova proposição é em si um grande avanço, mas diante da amplitude do que pode ser feito para agilizar o processo penal e dar grandes passos no combate a criminalidade e impunidade, acredito que com esta base podemos ir mais adiante.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3
DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

TÍTULO II

Do Inquérito Policial

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I – de ofício;

II – mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o nº II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII – ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX – averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II do Título IX deste Livro.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I – fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II – realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III – cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

IV – representar acerca da prisão preventiva.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do

Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à inflação penal e à pessoa do indiciado.

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de Informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 1º da Lei nº 9.454, o seguinte:

.....
Parágrafo único. O número único de Registro Civil será composto por um conjunto de letras e algarismos, da seguinte forma:

I – dois dígitos alfabéticos identificadores da Unidade da Federação onde é feito o registro;

II – três dígitos alfabéticos identificadores do município onde é feito o registro;

III – oito dígitos numéricos formadores do seqüencial identificador do indivíduo a que pertence o registro.

Art. 2º Fica prorrogado, por mais doze anos, a partir da data de publicação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, o prazo previsto em seu art. 5º.

Art. 3º Fica prorrogado, por mais dezessete anos, a partir da data de publicação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, o prazo previsto em seu art. 6º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que “institui o número único de Registro Civil e dá outras providências”, prevê, no seu art. 5º:

“Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.”

Tais prazos não foram cumpridos pelo Poder Executivo, até o presente. Em decorrência, também não foi atendida a determinação do art. 6º, que diz:

“Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.”

Daí resulta que, a partir do dia 8 de abril de 2002, todos os cidadãos deste País ficaram destituídos de documentos com valor legal, de vez que, por desídia das autoridades responsáveis pela regulamentação da lei, não obtiveram novos documentos conformes com os seus preceitos.

Em 5 de abril de 2002, diante da iminência de se verificar essa realidade, propusemos o Projeto de Lei do Senado nº 76, prorrogando o prazo do citado art. 6º, por cinco anos. Aprovado nesta Casa, o Projeto seguiu para a Câmara dos Deputados, onde recebeu o número 5297, de 2005. Finalmente, ali foi arquivado, no dia 28 de fevereiro de 2007.

Por constatarmos que o Poder Executivo pratica desídia, ao não cumprir o que determina a lei é que insistimos na implantação desta lei, que julgamos – e a realidade do País está aí a comprovar – da mais alta importância e urgência para a segurança dos nossos cidadãos.

Este projeto tem este propósito: assegurar que, finalmente, se implante a Lei nº 9.454, acrescida de dispositivos vetados por ela, que julgamos o cerne mesmo do projeto aprovado, por unanimidade, pelas

duas Casas do Congresso Nacional, após profunda análise, como é de se esperar.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Pedro Simon**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.454, DE 7 DE ABRIL DE 1997

Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

Parágrafo único. (VETADO)

I – (VETADO)

II – (VETADO)

III – (VETADO)

Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado a conter o número único de Registro Civil acompanhado dos dados de identificação de cada cidadão.

Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, que se constituirá em Órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

§ 1º O órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil será representado, na capital de cada Unidade da Federação, por um órgão regional e, em cada município, por um órgão local.

§ 2º Os órgãos regionais exercerão a coordenação no âmbito de cada Unidade da Federação, repassando aos órgãos locais as instruções do órgão central e reportando a este as informações e dados daqueles.

§ 3º Os órgãos locais incumbir-se-ão de operacionalizar as normas definidas pelo órgão central repassadas pelo órgão regional.

Art. 4º Será incluída, na proposta orçamentária do órgão central do sistema, a provisão de meios necessários, acompanhada do cronograma de implementação e manutenção do sistema.

Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.

Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta lei, perderão a validade todos os do-

cumentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 208, DE 2007

(REQUERIMENTO Nº 9, DE 2007-CAS)

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste Voto de Aplauso à TV Globo pela realização da novela “Páginas da Vida”.

A realização da referida novela demonstra o grau de conscientização da emissora pela causa das pessoas com deficiência e tantos outros assuntos de interesse da sociedade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007.

Senadora ROSALBA CIARLINI

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003 que, “Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – criminalizando o servir bebidas alcoólicas para as pessoas que menciona, e determina a colocação de aviso sobre os efeitos nocivos do álcool nas embalagens destas bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – **Augusto Botelho.**

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006 que, “Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – **Augusto Botelho.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 94/MF

Brasília, 14 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: Relatório Final CPMI

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SF nº 1.658/2006, de 14-9-2006, por intermédio do qual foi encaminhado um exemplar do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, onde constam recomendações a este Ministério.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópias da nota nº 2.091/2006/STN/CONED, do Parecer PGFN/CAF/nº 2.102/2006, do Ofício SECEX/GE-API/Dipar-240/2007, e do Memorando SRF/GAB/nº 642/2007, com os esclarecimentos prestados, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Banco do Brasil e pela Secretaria da Receita Federal sobre a matéria.

3. Por oportuno esclareço que outras informações serão remetidas a essa Casa tão logo disponíveis.

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

Nota nº 2.091/2006/STN/CONED

Em 9 de outubro de 2006.

Assunto: Crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países. Direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior. Relatório Final nº 4/2006 da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1. A Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio do Memorando nº 1.849 AAP/GM-MF, de 20 de setembro de 2006, submete à apreciação desta Secretaria (STN) recomendações constantes da página nº 632 do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.”

2. A análise desta Secretaria está essencialmente voltada para os aspectos orçamentário-financeiros. Cabe ressaltar que, no âmbito do Poder Executivo Federal, a competência institucional para exame da matéria pertence também aos Ministérios das Comunicações e das Relações Exteriores, conforme disposições contidas no artigo 27, incisos V e XIX, respectivamente, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, consideradas as alterações posteriores. No que diz respeito a aspectos jurídico-legais, a competência, no âmbito do Ministério da Fazenda, está afeta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

3. Do material consta uma cópia da página 632 do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Mista de Inquérito, contendo três (3) itens:

– Solicitar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento o incremento de recursos orçamentários destinados à assistência con-

sular prestada aos brasileiros residentes no exterior. De acordo com esta solicitação, são ingentes a ampliação da rede consular e o fortalecimento de sua infra-estrutura, de modo a tornar a rede de consulados compatível com a dimensão e as necessidades das comunidades brasileiras no exterior.

– Defender, junto aos supramencionados Ministérios a previsão de rubrica orçamentária específica para a repatriação de corpos de brasileiros cujos familiares não disponham de recursos.

– Defender a criação, por parte do Ministério das Comunicações, de um serviço telefônico do tipo “0800” para facilitar, em situações de extrema necessidade a comunicação de brasileiros que estão no exterior com os consulados e/ou familiares.

4. Quanto ao primeiro item, cumpre destacar que a partir da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, o Ministério das Relações Exteriores teve reforçada a sua estrutura de assistência a brasileiros no exterior.

5. Cumpre esclarecer que, quanto aos demais itens, as providências sugeridas são da alçada específica de cada Pasta Ministerial mencionada, não cabendo a este Ministério qualquer providência, senão a liberação dos recursos financeiros relativos às dotações orçamentárias consignadas aos Ministérios das Relações Exteriores e Comunicações, conforme a programação financeira do Governo federal.

À consideração superior. – **Bernardo Creimer Cherman**, Analista de Finanças e Controle – **Éride M. B. Bomtempo**, Gerente da GEIMP.

De acordo. À deliberação do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional. – **Eduardo Salloum**, Coordenador da CODEP/CONED.

Aprovo. Encaminhe-se a presente Nota à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Sr. Ministro. – **Líscio Camargo**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

PARECER
PGFN/CAF/Nº 2.102, DE 2006

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Emigração ilegal de brasileiros. Relatório Final contendo recomendações a alguns Ministérios. Obrigação da autoridade receptor; das solicitações de informar as providências tomadas ou a justificativa pela omissão. Ausência de óbice do ponto de vista estritamente jurídico à adoção das recomendações. Necessidade de ob-

servância da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000.

A assessoria para Assuntos Parlamentares, por meio do Memorando nº 1898/AAP/GM-MF, de 11-10-2006, encaminha a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN cópia de ofício subscrito pelo Sr. Presidente do Senado Federal por meio do qual envia ao Sr. Ministro da Fazenda exemplar do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, onde constariam recomendações ao Ministério da Fazenda, à Secretaria da Receita Federal e ao Banco do Brasil S.A.

As recomendações ali constantes, no entanto, são as seguintes:

• Solicitar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento o incremento e a execução dos recursos orçamentários destinados à assistência consular prestada aos brasileiros residentes no exterior, na linha dos esforços já empreendidos pelos membros da CPMI no âmbito da Comissão Mista de Orçamento (...). É ingente a ampliação da rede consular e o fortalecimento de sua infra-estrutura, de modo a tornar a rede de consulados compatível com a dimensão e as necessidades das comunidades brasileiras no exterior.

• Defender, juntos aos supramencionados ministérios (sic), a previsão de rubrica orçamentária específica para a repatriação de corpos de brasileiros cujos familiares não disponham de recursos.

• Defender a criação, por parte do Ministério das Comunicações, de um serviço telefônico do tipo “0800” para facilitar, em situações de extrema necessidade, a comunicação de brasileiros que estão no exterior com os consulados e/ou familiares. A carência do serviço foi comprovada na visita aos centros de detenção de migrantes nos EUA, uma vez que os brasileiros detidos, ante os preços exorbitantes das ligações, relataram enormes dificuldades de comunicação com os seus familiares residentes no Brasil e com o consulado brasileiro, ou até impossibilidade dessa comunicação.”

3. A Coordenação-Geral Jurídica – CJU desta PGFN, por meio da nota PGFN/CJU nº 679/2006, aduziu que cabe ao Sr. Ministro da Fazenda informar ao Sr. Presidente do Congresso Nacional sobre

as medidas que estariam sendo tomadas a respeito do tema tratado no ofício em foco. Para a análise jurídica do mérito das recomendações, remeteu o expediente para esta Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota nº 2.091/2006/STN/CONED, de 9-10-2006, esclareceu que as providências sugeridas são da alçada específica de cada ministério mencionado, só lhe cabendo a liberação dos recursos orçamentários. Mas apontou, indicativamente, que a Lei nº 11.314, de 3-6-2006, já reforçou a estrutura do Ministério das Relações Exteriores para assistência a brasileiros no exterior.

5. O “incremento” de recursos orçamentários, recomendado no primeiro item, para os fins ali descritos, é decisão política. Também o são a previsão de rubrica orçamentária específica e a criação do serviço telefônico mencionadas, respectivamente, no segundo e terceiro itens. No entanto, a omissão na adoção das providências deverá ser justificada, de acordo com a Lei nº 10.001, de 4-9-2000. A esta PGFN cabe, tão-somente, suscitar os aspectos jurídicos envolvidos na eventual adoção ou não das propostas.

6. Nesse sentido, destacamos que, caso se resolva implementar uma ou algumas das medidas previstas no relatório, deve-se observar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, em especial nos seus dispositivos que tratam da geração de despesa pública (arts. 15, 16 e 17). De mais a mais, não vemos óbice de caráter jurídico à implementação das medidas.

7. Sendo tudo o que nos cabe dizer no momento, sugerimos a restituição do expediente, acompanhado deste Parecer e da Nota PGFN/CJU nº 679/2006, à Assessoria para Assuntos Parlamentares.

À consideração superior.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, 23 de outubro de 2006. – **Luiz Henrique Vasconcelos Alcoforado**, Procurador da Fazenda Nacional.

De acordo. À consideração da Procuradora-Geral Adjunta Substituta.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, 24 de outubro de 2006. – **Francisco Targino da Rocha Neto**, Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros Substituto.

Aprovo. Restitua-se, juntamente com a Nota PGFN/CJU nº 679/2006, à Assessoria para Assuntos Parlamentares.

Procuradoria-Geral da Fazenda, 24 de outubro de 2006. – **Liana do Rêgo Motta Veloso**, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional substituta.

SECEX/GEAP/ Dipar – 240

Brasília, 28-2-2007

A Sua Senhoria
Ilma Ferreira Lima
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Fazenda

Senhora Chefe,

Referimo-nos aos Ofícios nºs 948/MF e 53/MF, respectivamente datados de 20-9-2006 e 23-2-2007, por meio dos quais esse Ministério encaminha as Recomendações inerentes ao Banco do Brasil, feitas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”.

2. Cumpre-nos informar que as aludidas recomendações foram repassadas às respectivas diretorias responsáveis pelos assuntos. Tão logo as análises sejam concluídas, esse Ministério será informado sobre as providências passíveis de serem adotadas pelo Banco do Brasil. – **Renato Lúcio Pedretti de Andrade**, Chefe da Assessoria Parlamentar.

Memo SRF/GAB/Nº 642/2007

Brasília, 6 de março de 2007

À Drª Ilma Ferreira Lima
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do
Ministério da Fazenda.
Assunto: Encaminha resposta sobre recomendações
de CPMI

Senhora Chefe,

Em atenção ao Memorando nº 149/2007/AAP/GM-MF, por meio do qual Vossa Senhoria solicita manifestação a propósito das recomendações apresentadas no Relatório Final dos trabalhos realizados no âmbito da CPMI da “Emigração Ilegal”, informo-lhe que o conteúdo do citado relatório foi devidamente encaminhado às Regiões Fiscais da Receita Federal para as providências consideradas cabíveis.

2. Todavia, cumpre-me esclarecer a V. Sa., que os eventuais resultados fiscais decorrentes de fatos ou informações ali contidos estão protegidos pelo instituto do sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Atenciosamente, – **Paulo Ricardo de Souza Cardoso**, Secretário-Adjunto da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Aviso que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 2/2005-CN (**CPMI da Emigração Ilegal**) e vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 15

Brasília, 2 de março de 2007

Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.854

Relator: Ministro Cezar Peluso

Requerente: Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB

Requeridos: Congresso Nacional e Conselho Nacional de Justiça

Excelentíssimo Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 28 de fevereiro de 2007, por maioria, concedeu a liminar, conforme o artigo 10, § 3º, da Lei nº 9.868, de 10-11-1999, para, dando interpretação conforme à Constituição ao artigo 37, inciso XI, e § 12, da Constituição da República, o primeiro dispositivo, na redação da EC nº 41/2003, e o segundo, introduzido pela EC nº 47/2005, excluir a submissão dos membros da magistratura estadual ao subteto de remuneração, beta como para suspender a eficácia do artigo 2º da Resolução nº 13/2006 e do artigo 1º, § único, da Resolução nº 14, ambas do Conselho Nacional de Justiça. Vencido o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, que indeferia a liminar, e parcialmente vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que a deferia em menor extensão, tão-somente para suspender a eficácia das resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente, – Ministra **Ellen Gracie**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 41/2007 – GLDBAG

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ideli Salvatti para compor como membro Suplente, a Comissão de Assuntos Sociais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Se-

nadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 42/2007 – GLDBAG

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide como membro Suplente na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa as Senhoras Ideli Salvatti e Fátima Cleide para comporem, como membros suplentes, as Comissões de Assuntos Sociais e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 46/2007 – GLDBAG

Brasília, 19 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador João Vicente Claudino como membro suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 47/2007 – GLDBAG

Brasília, 19 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Magno Malta como membro suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa os Senhores Senadores Magno Malta e João Vicente Claudino para comporem, como membros suplentes, a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

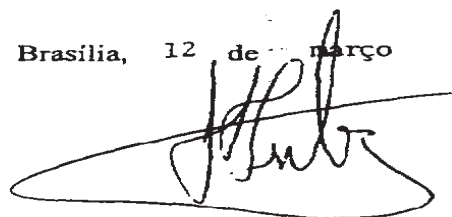
É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 51, DE 2007
(nº 137/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "F", da Constituição, combinado com o arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 12 de março de 2007.



CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: Antonio Domingos Teixeira Bedran
Filiação: Elias Bedran
Geralda Teixeira Bedran
Data de Nasc.: 16.12.45
Naturalidade: Barbacena/MG
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Residência: Rua João Antonio Azeredo, 350 - Apto. 800
Bairro Belvedere
Fone: (31) 3264.1460

II - DOCUMENTOS

Cart. de Ident: OAB/MG Nº 16.065

CPF: 007.377.046-91

III - FORMAÇÃO ESCOLAR

- Curso Primário na "Escola Francisco de Oliveira Magalhães"
- Barbacena/MG
- 1º e 2º Graus no "Colégio Estadual Professor Soares Ferreira" - Barbacena/MG, concluído em 1º de dezembro de 1965.
- Curso Superior: Direito na "Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais", concluído em dezembro de 1970.
- Pós-graduado em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral da UCMG (Universidade Católica do Estado de Minas Gerais)

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Servidor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1966 a 31 de dezembro de 1972.

- Advogado na Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG, admitido em 1º de janeiro de 1973, onde exerceu as funções de:
 - Gerente de Operações Imobiliárias (1º de março de 1974 a 31 de maio de 1977);

 - Gerente de Divisão do Patrimônio (1º de junho de 1977 a 30 de junho de 1980);

- Gerente do Departamento Jurídico (1º de dezembro de 1992 a 31 de julho de 1993).

- Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações (11 de abril de 1994 a 26 de agosto de 1998).

- Membro Efetivo, por seis anos consecutivos, da Comissão de Jusperitos do INTELSAT - Washington D.C.
- Instrutor do Curso de Pós Graduação em Direito de Telecomunicações da UNIVERCIDADE-RJ.
- Ex-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, período de 15 de abril de 1994 a 16 de fevereiro de 1995.
- Ex-Presidente do Conselho de Administração das Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG, período de 20 de julho de 1995 a 30 de julho de 1998.

VI - TRABALHO PUBLICADO

- Imposto Sobre Serviços de Telecomunicações, em co-autoria com o Advogado Antônio Roberto Pires de Lima - Revista Jurídica LEMI, nº 296, janeiro de 1985, págs. 14 e 20.

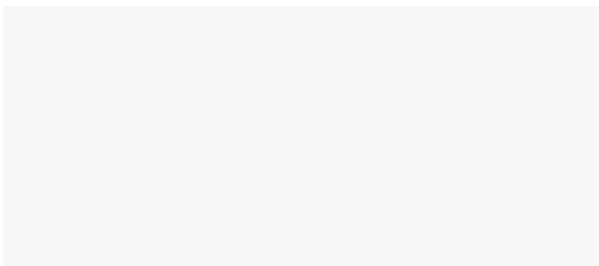
VII - CURSOS REALIZADOS

- Participante de diversos cursos na área do Direito Administrativo, Tributário e Processual Civil, os quais, se necessário, poderão ser comprovados.


ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

Aviso nº 193 - C. Civil.

Em 12 de março de 2007.



Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dilma Rousseff', is written over the typed name and title.

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, a lista de oradores inscritos para a sessão de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim (Pausa.)

O Senador Paulo Paim cede a vez para o Senador Sérgio Zambiasi, como Líder do PTB.

V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi fará uso da palavra na forma do Regimento.

Fica feita a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Papaleó Paes, Sr^{as} e Srs Senadores, recentemente, o Presidente Lula abordou questão fundamental no lançamento de um plano para combater a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Ao defender o uso de preservativos como instrumento de controle da disseminação da doença, chamou a atenção para as graves conseqüências registradas no País pelo fato de o sexo ser encarado com hipocrisia e preconceito por alguns segmentos da sociedade.

Brotando como frutos desse preconceito e dessa hipocrisia estão os problemas sociais, Sr. Presidente, – V. Ex^a que é médico – como a gravidez precoce e a contaminação pelo HIV na faixa etária entre 13 e 18 anos, especialmente, atingindo hoje um número maior de meninas do que de meninos. É a chamada feminização da Aids.

Tenho como profunda convicção pessoal, e bandeira política desde sempre defendida, a educação, a educação de qualidade, a formação para enfrentar o mundo e o mercado de trabalho. Tenho defendido o conhecimento e a informação como motores para o crescimento pessoal e coletivo. De um ser humano apenas. Ou de uma nação inteira, pois a informação adequada ao jovem sobre essas questões, uma das populações mais vulneráveis da sociedade, deve ser encarada como uma questão de saúde pública.

Não adianta simplesmente disponibilizar preservativos nos postos de saúde e achar que a política está implantada. É preciso desenvolver ações que sensibilizem os jovens, campanhas permanentes de conscientização nas escolas e nos meios de comunicação. Vale repetir: campanhas permanentes.

É preciso também disponibilizar recursos de controle da Aids na quantidade e com a regularidade que faça surgir uma cultura do uso desses recursos. Do contrário, se na segunda ou terceira vez em que o jovem buscar um preservativo e este estiver em falta no posto de saúde, ele provavelmente não retornará. E todo o trabalho de prevenção cai por terra.

Também no que se refere à prevenção, destaco igualmente a questão das seringas e agulhas descartáveis, outro grande foco de contaminação de doenças como Hepatite e, especialmente, Aids.

Sr. Presidente Papaléo Paes, a tecnologia dispõe hoje, no mercado, agulhas e seringas descartáveis. Descartáveis, isto é, devem ser usadas uma vez e, em princípio, depois inutilizadas. Essa prática tem um objetivo fundamental: o da preservação da saúde, o da preservação da vida, o do controle sobre as doenças transmissíveis mediante o compartilhamento desses materiais.

Bem, agulhas e seringas são descartáveis. Todavia, ressalte-se que são descartáveis somente na medida em que o usuário, depois de fazer uso delas, quiser descartá-las, Presidente Papaléo Paes, que é médico. Aquela mesma pessoa que usa uma seringa descartável é quem vai decidir se vai jogá-la fora ou não, pois a reutilização é plenamente possível.

Para aumentar minha convicção, Senador Paulo Paim, vou relatar um fato: pela manhã, vindo para cá, passei numa farmácia, adquirei uma seringa descartável e fiz o teste: é plenamente reutilizável.

Ou seja, as seringas descartáveis utilizadas hoje são descartáveis por opção do usuário, por um ato de sua vontade. Se alguém quiser reutilizá-las, não há nada que o impeça de fazê-lo, a não ser sua consciência! É uma coisa impressionante! As seringas estão à venda em todas as farmácias como descartáveis.

Existem inúmeras notícias – não são poucas – inúmeras as notícias da reutilização, especialmente lá nas periferias.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Peço a sua compreensão, Presidente, para me oferecer um pouco mais de tempo para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a terá o tempo necessário.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Ocorre que não há nenhum dispositivo de segurança que impeça a reutilização. E é bom que se deixe claro que qualquer dependente químico de drogas injetáveis

não conta com a liberdade de consciência e com a lucidez necessárias para tomar esse tipo de decisão.

A minha intenção é alertar sobre a necessidade de regulamentação de uma legislação que já existe e que considero da maior importância para a saúde pública.

Trata-se da Lei nº 9.273, sancionada em maio de 1996, Presidente, mas que não está sendo colocada em prática, pois depende de regulamentação pelo Poder Executivo.

O seu mandamento básico consta do artigo 1º, em que se pode ler que “é obrigatória – Lei nº 9.273, de maio de 96, Paulo Paim – a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no País ou que venham a ser comercializadas no mercado nacional”.

O prazo previsto na lei para a regulamentação era de 180 dias. E se a lei foi sancionada sem vetos pela Presidência da República, custa-nos entender por que até hoje aguarda regulamentação. Trata-se de um caso de saúde pública, deveria merecer a devida atenção e ser considerada prioridade.

É inexplicável a falta de regulamentação de matéria de tamanha importância, tendo em vista os danos à saúde e a disseminação de doenças transmissíveis que advêm da reutilização de seringas descartáveis.

Agora em maio faz 11 anos que a lei foi sancionada. Não há dúvidas de que tarda a atender à exigência de regulamentação.

E, nesse sentido, fatalmente tardamos a fazer frente, a engrossar fileiras no combate às doenças transmissíveis. Queremos o fim das contaminações que acontecem em decorrência dessa lacuna normativa, sujeitando muitos usuários a doenças infecciosas terríveis, como Aids, hepatite, diabetes e outras. Muitas vidas humanas são ceifadas devido à falta de regulamentação da Lei n. 9.273, de 1996.

Estimativas da Secretaria da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde informa que ultrapassam a casa de um milhão os usuários de drogas injetáveis no Brasil. É um número preocupante e que exige medidas sérias, objetivas, para evitar que muitas pessoas pertencentes a esse grupo de risco acabem contaminando outras, e mais outras, e mais outras, ainda pelo compartilhamento de seringas.

O relatório informa, Senador Mão Santa, V. Ex^a que é médico também, que mais de 25% da epidemia de Aids está direta ou indiretamente relacionada à categoria de exposição ao uso de drogas injetáveis, sendo que 38,2% das mulheres com Aids contraíram o vírus compartilhando seringas ou através de parceria sexual com usuário de drogas injetáveis; e 36% dos

casos de Aids pediátrica apontam um dos progenitores como usuário de drogas injetáveis.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Zambiasi, é muito oportuno seu pronunciamento. Ontem eu estava na minha Parnaíba junto com um médico da minha idade, o Dr. Valdir Aragão. Atentai bem para a gravidade disso, Senador Papaléo, V. Ex^a que é médico, e comprove: tudo é farsa. Ele disse o setor relativo à saúde nunca esteve tão ruim. Duzentos e cinquenta hospitais, Senador Papaléo, faliram no ano passado. Ele disse que esse número, agora, vai aumentar. Há 16 anos que não são atualizadas as tabelas do SUS. O SUS, bom planejamento quem se inspirou, hoje é uma farsa. Ninguém atende pelo SUS, pois ele paga por uma consulta R\$2,50 – eu paguei hoje em Teresina R\$10,00 para engraxar o sapato; por procedimentos de anestesia para redução de uma fratura, paga R\$9,00; paga R\$100,00 por uma cesariana, em que o médico trabalha 10 meses, acompanhando a paciente, pois há o pré-natal, o puerpério e uma possível complicação pós-parto. O SUS é uma farsa! Só é atendido quem tem dinheiro como nós, ou quem tem plano de saúde, ou quem tem grande influência. Esse problema é grave. Aquele médico dizia, Senador Sérgio Zambiasi, que todos os hospitais, por causa dessa penúria – é a verdade –, não estão usando seringas descartáveis; usam a mesma. Os lençóis são velhos. Nós estamos vendidos à farsa, mas então eu disse: ó, Dr. Valdir, calma; quem ainda fala sou eu. Estou como Joaquim Nabuco quando falava sobre a libertação dos escravos. Então o primeiro Ministro, que foi Saraiva, que fundou Teresina, disse: “Gosto de você. Eu o convidaria, mas você é da Minoria.” E ele disse: “Minoria solitária!” Nos bradamos aí. Presidente da República, com todo respeito, Vossa Excelência está enganado. Vamos ver se esse rapaz que está no Ministério, José Gomes Temporão, serve. Em relação à saúde, concordo com Afrânio Peixoto, que, no primeiro livro sobre higiene – ele se queixava, naquele tempo, Senador Papaléo, do estado da saúde pública no Brasil – dizia que a saúde pública no Brasil está a cargo do sol, da chuva e dos urubus. Atualmente, ocorre a mesma situação. Pode gravar o nome aí. A dengue está alastrada, há uma epidemia da doença. Estão enganando o povo. Os pobres estão morrendo com dengue hemorrágica. Até o Senador Papaléo, com todos os recursos, estava com dengue há oito dias. Em relação à Aids, as circunstâncias são semelhantes. Não há mais seringa descartável. Os hospitais estão usando as mesmas seringas por necessidade em razão do caos econômico.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Quero dizer que tenho profunda admiração e respeito pelo Ministro que assume, hoje à tarde, o Ministério da Saúde, Dr. Temporão. S. Ex^a tem vasta experiência como médico, como administrador do Incor do Rio de Janeiro, enfim, como responsável na área da saúde pública. Não tenho dúvida de que o Dr. Temporão haverá de revolucionar para o bem a questão da saúde pública no Brasil. Queremos, inclusive, apresentar-lhe essa preocupação com a reutilização das seringas descartáveis. Não é possível que essa tragédia continue, pois grande parte da contaminação por doenças infecciosas ocorre exatamente devido ao compartilhamento indiscriminado, para injeção de drogas, de seringas que deveriam, repito, ser usadas uma única vez. Imaginem os nobres Colegas quanto malefício já teríamos evitado com a aplicação daquilo que determina essa lei de quase onze anos atrás.

Cabe a nós, portanto, homens públicos, uma grande parcela de responsabilidade, no sentido da elaboração de leis que venham ao encontro das necessidades da população e no sentido de fiscalizar se essas legislações, uma vez aprovadas, estão sendo efetivamente postas em prática em benefício da Nação.

Esperamos, então, que o Poder Executivo, por meio do Ministro Temporão, que assume efetivamente o cargo nesta tarde, dê atenção especial e regulamentar, com a urgência que o assunto exige, à mencionada Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996.

Desde aquela época, em 11 anos, seguramente, milhares de pessoas poderiam ter evitado a contaminação se houvesse um mecanismo nas seringas descartáveis para que elas fossem efetivamente descartadas e não jogadas fora por vontade do usuário, como um aparelho de barbear, que também é descartável – mas utilizado apenas enquanto ainda tem fio e, depois, obviamente, dispensado.

A seringa não é assim: muitas vezes rombuda, continua lamentavelmente sendo usada pelos usuários, produzindo milhares de vítimas todos os anos.

Muito obrigado, Presidente Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Sérgio Zambiasi, como médico, agradeço-lhe essa lembrança importante para a saúde pública brasileira, porque V. Ex^a declarou aqui a realidade. Não podemos ser hipócritas e aceitar essa realidade sem tomar providências no sentido de colocar em prática essa lei, que é importante.

V. Ex^a, preocupado com a saúde pública, trouxe esse assunto para que possamos debatê-lo e para que o novo Ministro, que está assumindo hoje esta Pasta, adote esse procedimento como uma medida imediata da sua administração.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as coisas acontecem. O Senador Sérgio Zambiasi trouxe um tema muito oportuno: o estado da saúde. Sugiro a V. Ex^a, que preside a Subcomissão de Saúde – tive o privilégio de trabalhar com V. Ex^a –, que convide pessoas como esse médico com quem eu estive ontem, na casa do meu filho, num churrasco. Foram só lamentações, que são verdadeiras. Convide homens como Valdir Oliveira, que tem 40 anos de medicina, no interior, para V. Ex^a avaliar a verdade da situação da saúde no Brasil. E V. Ex^a, como Presidente da Subcomissão, envie como colaboração ao novo Ministro e diga a ele que temos esperança de que ele minimize os problemas da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a sua sugestão e inclusive solicito a V. Ex^a que sugira nomes de pessoas que possam participar da audiência que vou solicitar na Comissão de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem à noite, acompanhei uma decisão que considero importante e que envolve o Rio Grande do Sul e a Petrobras.

Numa das maiores operações empresariais já realizadas no Brasil, a Petrobras, o Grupo Ultra e a Braskem concluíram entendimentos para a aquisição dos negócios do Grupo Ipiranga, consolidando e ampliando negócios dos setores petroquímico e de distribuição de combustíveis.

A operação com o Grupo Ipiranga, que tem negócios na área de distribuição de derivados de petróleo e na área petroquímica, envolve US\$4 bilhões (quatro bilhões de dólares).

A empresa é a segunda maior distribuidora de combustíveis do País, atrás apenas da BR, que detém 32% do mercado.

Confessamos que não conhecemos na íntegra o contrato, mas pretendemos acompanhar detalhadamente sua implementação, fomentando debates aqui nesta Casa Legislativa.

Recebi, hoje pela manhã, o gerente da Petrobras, em Brasília, o Sr. Carlos Alberto de Figueiredo,

e ainda falamos com o Assessor da Presidência, Armando Tripodi, que nos asseguraram que a aquisição é um bom negócio e que vem fortalecer o setor no Rio Grande do Sul.

Alerto, Sr. Presidente, para o fato que, preocupados com demissões, os funcionários do Pólo Petroquímico de Triunfo realizaram hoje pela manhã um movimento na Rodovia Tabai-Canoas.

Questionamos com os representantes da Petrobras sobre o assunto, e eles foram taxativos, tranquilizando-me, em afirmar que não vão ocorrer demissões.

Esperamos, então, Sr. Presidente, que esse acordo possa gerar novos postos de trabalho e mais arrecadação para o Estado do Rio Grande do Sul. Acreditamos muito na Petrobras, e, pelas informações que recebi, ela e as demais empresas irão focar seus investimentos nesse novo negócio, pelas informações que recebi.

Estamos na expectativa de que efetivamente o Estado não saia prejudicado nessa operação. Pelo contrário, que saia vitorioso!

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que conheço o Presidente da Petrobras, Dr. José Sérgio Gabrielle. Quero cumprimentá-lo e a toda a sua equipe que sempre se colocaram à disposição para discutir e esclarecer os assuntos atinentes a Petrobras e ao pólo gaúcho. Citarei aqui algumas informações que recebi hoje pela manhã da Petrobras:

O Grupo Ultra ficará com a rede de distribuição de combustíveis do Grupo Ipiranga na região Sul e Sudeste e continuará operando com a marca Ipiranga.

A Petrobras assumirá a rede de distribuição da Ipiranga no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Terá ainda cinco anos para o uso da marca Ipiranga, período em que será distribuída gradualmente pela marca Petrobras Distribuidora.

A Braskem passará a deter 60% dos ativos do Grupo Ipiranga petroquímica e reforçará sua posição de controle na Copesul.

A Petrobras ficará com os 40% restantes das atividades do Grupo Ipiranga no setor petroquímico.

A Refinaria Ipiranga será controlada, em partes iguais, pela Petrobras, pelo Grupo Ultra e pela Braskem, que se comprometem a dar continuidade às atividades.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que, em março do ano passado, realizamos uma audiência pública nesta Casa para discutir a defesa do Pólo Petroquímico Gaúcho.

Nessa época, foi endereçado à Casa Civil um manifesto pela duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul através da ampliação dos investimentos

da Petrobras e contra a transferência dos ativos da empresa Braskem-Odebrecht. O documento foi assinado por toda a Bancada gaúcha no Senado e na Câmara e ainda foi assinado pelos Deputados Estaduais.

Lembro que, no ano passado, o Grupo Ipiranga teve um lucro de R\$533,8 milhões, 3,1% superior ao registrado em 2005, apesar das dificuldades enfrentadas na área de refino, pois não vinha conseguindo competir com a poderosa e por nós muito respeitada Petrobras.

Salientamos, ainda, que uma preocupação dos analistas econômicos é quanto à concentração de mercado. Porém, segundo informações que recebi, a operação estará sob análise das autoridades em defesa da concorrência como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Secretaria de Direito Econômico, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, além da Comissão de Valores Mobiliários.

Sr. Presidente, acredito na Petrobras, porque ela vem se expandindo seletivamente no mercado petroquímico, promovendo o desenvolvimento da indústria petroquímica mediante a sua associação com grupos brasileiros que atuam no setor.

A companhia é um gigante no setor, com novas tecnologias, intensificação de atividades exploratórias e produtivas, competitividade de mercado e investimentos a longo prazo.

Confesso, Senador Sérgio Zambiasi – a quem em seguida darei um aparte – que prefiro que a Ipiranga, que é uma potência histórica do Rio Grande, fique nas mãos da Petrobras a que fique nas mãos de outros investidores que tentaram comprá-la, como um grupo francês, um grupo argentino e um grupo dos Países do Norte.

Senhoras e senhores, dialoguei hoje de manhã com o Sr. Carlos Eitor Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas – Sindipolo. Ele nos disse que está preocupado com a manutenção dos empregos e com o direito dos trabalhadores. Diz ele: “Paim, espero que não haja demissão em hipótese alguma e que possamos ter novos investimentos no pólo gaúcho”.

Estamos acompanhando passo a passo as negociações entre a Petrobras e a Ipiranga. Espero mesmo, Sr. Presidente, que essa operação traga benefícios para os trabalhadores, para o Estado do Rio Grande do Sul e para o País.

Sr. Presidente, não numa posição de pretender contestar, mas numa posição de querer mais esclarecimento, quero dizer que hoje pela manhã encaminhei à Comissão de Assuntos Sociais – sou Presidente da Subcomissão de Trabalho e Previdência – um pedido de audiência pública, em que estarão presentes todos

os envolvidos nessa negociação e naturalmente os sindicatos dos trabalhadores. Qual é o objetivo? Não é criar nenhum obstáculo, mas, sim, deixar claro que não haverá nenhum prejuízo para os trabalhadores e para o Rio Grande.

Sr. Presidente, também conversamos, há poucos minutos, antes de subir a esta tribuna, com o Presidente do Sindicato dos Petroleiros de Rio Grande, José Marcos Olioni, do Sindipetro.

Ele, em primeiro lugar, cumprimentou a Bancada gaúcha aqui no Congresso pelo interesse e por termos participado de uma audiência no nosso gabinete com todas as forças vivas lá da cidade de Rio Grande: representantes dos empresários, dos trabalhadores, Prefeitos e Vereadores, a fim de discutir a crise da Ipiranga. Que foi que me disse, Senador Zambiasi, o Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande, José Marcos Olioni?

Disse ele: “Depois de 70 anos de existência da Refinaria Ipiranga, enfim uma boa notícia. Acredito que agora está em boas mãos. Esta negociação com a Petrobras será boa para os trabalhadores da refinaria, para a cidade de Rio Grande e para o povo gaúcho”.

Sr. Presidente, fiz aqui uma análise mediante documentos que recebi, falei com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores (Sindipolo), falei com representante do Sindicato dos Trabalhadores da cidade de Rio Grande, falei com os dirigentes nacionais da Petrobrás e todos querem que a negociação dê certo, desde que não haja demissão, desde que não se traga prejuízo para Estado do Rio Grande do Sul.

Quero dizer que a audiência pública que encaminhei foi apenas uma medida preventiva de diálogo, de entendimento, da busca de acordos, para que, operação concretizada, possamos ver aumentar os empregos e os investimentos no Rio Grande. Todos nós sabemos – e aí, Senador Zambiasi, vou permitir o aparte a V. Ex^a com muita satisfação – da situação difícil que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul.

Qualquer medida que traga prejuízo para o Estado, com certeza, não terá o aval da Bancada gaúcha. Por isso, faço essa análise muito tranquilamente porque sei e V. Ex^a também sabe, independente de quem está no governo – hoje é o PSDB – que estamos aqui para defender os interesses do solo gaúcho.

Ouçó o Senador Zambiasi.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Sem dúvida, Senador Paulo Paim. Quero cumprimentá-lo pela iniciativa. O Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, estará hoje em Porto Alegre, às 17 horas, exatamente para oficializar essa transação que envolve alguma coisa em torno de R\$7 a R\$8 bilhões.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Isso corresponde a mais ou menos US\$4 a US\$5 bilhões.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Exatamente. São valores significativos. É o maior negócio da história econômica do Rio Grande do Sul. Portanto, é algo considerável. E sempre que ocorre um negócio desse vulto, isso gera uma grande dúvida, especialmente entre os trabalhadores. O pessoal da periferia é o primeiro a ouvir os boatos e o último a saber a verdade. É para eles que devemos dirigir a nossa preocupação, a nossa atenção e a nossa solidariedade, na expectativa de que agora, com este vultoso negócio envolvendo tantos bilhões de dólares, os investimentos cresçam. Ao invés das demissões, que haja contratações em massa, Senador Paim, porque se imagina que, com todo esse investimento, haverá uma oxigenação do Grupo Ipiranga, dividido em três investidores, especialmente em relação à Petrobras, à Braskem, que já estaria anunciando um investimento no Estado de US\$700 milhões. Seria também um dos maiores investimentos no Estado. Então, sua manifestação e sua preocupação são comuns a todos nós: à Bancada gaúcha no Senado Federal, com o Senador Pedro Simon, V. Ex^a e eu; à nossa Bancada de Deputados Federais e ao Rio Grande do Sul. Vamos torcer para que um processo que, em princípio, pode ser visto como uma “desgauchização” dos investimentos, ao contrário, seja uma valorização do trabalho que o nosso povo produz no dia-a-dia e dos resultados positivos para a nossa economia. Que isso reflita, repito, no fruto da sua preocupação, que é a contratação em massa de mais trabalhadores. Vamos ficar atentos. Fez bem V. Ex^a, Senador Paulo Paim, em contatar os representantes de todos os sindicatos para oferecer-lhes solidariedade e, ao mesmo tempo, alertá-los de que não queremos apenas resultados econômicos para os quatro grupos envolvidos – Ipiranga, Ultra, Petrobras e Braskem. Queremos que o resultado seja positivo para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Zambiasi, pelo aparte.

Quero, mais uma vez, dizer que apresento meu respeito ao Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, pelo qual tenho a maior admiração. Todas as vezes em que procurei informações eu as recebi de pronto da sua equipe, e inclusive dele mesmo, sobre algumas dúvidas que tive na liderança do Partido dos Trabalhadores. Tenho certeza de que darão todos os esclarecimentos.

Estou torcendo com otimismo para que essa negociação atenda aos interesses dos trabalhadores da cidade do Rio Grande. Percebi hoje que a cidade do Rio Grande está animada porque eles entendem que

a Petrobras, assumindo de forma muito equilibrada, ficando com o mesmo poder dos outros investidores na gestão, na organização da refinaria, inclusive na cidade de Rio Grande, isso só poderá gerar mais empregos e mais investimentos.

Na hora do almoço, assisti a uma entrevista do Presidente da Petrobras, que dizia, com muita firmeza, que, ao contrário do que alguns pensam, essa transação econômica tem um enfoque social e vai gerar mais empregos e mais investimentos no Rio Grande.

Por isso, estou muito tranquilo quando digo que tomei essa iniciativa em sintonia com esse momento histórico e – espero – positivo em que a Petrobras assume a frente da Refinaria Ipiranga, que tem mais de 70 anos de uma história bonita no Rio Grande, Senador Mão Santa. Espero que os trabalhadores sejam os grandes beneficiados e que a arrecadação do Estado, inclusive, melhore a partir desse investimento.

Por tudo o que conversei hoje pela manhã – inclusive conversei com o representante da Petrobras ontem à noite –, se tudo me foi dito na linha da transparência e da verdade – no que acredito –, isso vai significar, como disse aqui o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da cidade do Rio Grande, uma iniciativa positiva depois de 70 anos e trará saldo positivo, tanto para os trabalhadores da refinaria quanto para a cidade do Rio Grande e para o povo gaúcho.

Espero que essa vontade se concretize.

Respeito as preocupações aqui levantadas pelo Presidente do Sindicato do Pólo Petroquímico de Triunfo, que também está envolvido porque o complexo atinge a todos. Ainda hoje, eles faziam uma manifestação preventiva, na linha de que, efetivamente, não apontem nenhum tipo de demissão, de diminuição dos quadros da mais alta qualidade de profissionais, nesse ramo, que possuímos no Rio Grande.

Sr. Presidente, repito: meu pedido de audiência é no sentido de dialogar, de esclarecer e de fortalecer esse megainvestimento federal com repercussão no Rio Grande, no sentido de que seja, efetivamente, uma forma de melhorar a vida do povo da cidade do Rio Grande, do povo gaúcho e, por extensão, do próprio povo brasileiro.

Quero, mais uma vez, dizer do nosso respeito, do nosso carinho e da nossa torcida para que a Petrobras continue cada vez mais atuante, tornando-se um gigante não apenas brasileiro, mas mundial.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Atentamente, eu estava, na Presidência, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a.

Entendo que a Petrobras não pode faltar com o Rio Grande do Sul, porque, sem dúvida alguma – e quis Deus chegar a essa ilustre Casa a figura da história política do Brasil, Senador Eptácio Cafeteira, grande líder do Nordeste e administrador –, tudo se deve a Getúlio Vargas. Aliás, há um livro “Diário de Getúlio Vargas”, que precisa ser lido pelo Presidente da República. Não há necessidade de buscar exemplos em outros países e em outra história, pois há o exemplo de Getúlio. Ele sonhou isso tudo e fez do seu sonho realidade, com a Petrobras.

V. Ex^a é um continuador do sonho e da construção da Petrobras do gaúcho Getúlio Vargas. V. Ex^a reivindica a refinaria naquele Estado, que a merece. Entendo que o PAC deveria ter incluído a Refinaria de Paulistana, do Piauí. Ela é equidistante de todas as capitais do Norte e do Nordeste. Essa seria uma visão que o Presidente Lula da Silva teria do PAC, assim como Juscelino teve a visão de mudar a Capital do Brasil para Brasília. É claro que há despesas, mas os resultados são enormes.

Assim, V. Ex^a traduz aquele sonho de Getúlio: o engrandecimento da Petrobras, que nasceu dos homens gaúchos.

Convido para usar da palavra, de acordo com o que está aqui escrito, o Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador Alvaro Dias, e, em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho à tribuna para, em um breve discurso, reivindicar a devida atenção às peculiaridades de meu Estado, o Amapá, no que se refere à destinação das verbas públicas para investimentos em infra-estrutura anunciadas no âmbito do PAC, o recém-lançado, pelo Governo Federal, Plano de Aceleração do Crescimento.

O PAC, como quase tudo neste Governo, é uma incógnita. O período de abrangência do Programa coincide com o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: de 2007 a 2010. Essa é a parte que conta com maior precisão: os anos sucedem-se a cada 12 meses, independentemente de nossa vontade.

Quanto aos investimentos públicos estimados no PAC, eles somam praticamente R\$504 bilhões, sendo quase R\$68 bilhões advindos do Orçamento Geral da União – caso nós, os legisladores que aprovam o Orçamento, concordemos com isso – e R\$436 bilhões das empresas de propriedade da União, como a Petrobras, considerando que grande parte desses investimentos

já faziam parte da programação financeira das empresas, mas que agora foram embrulhados numa caixa sobre a qual estão os dizeres: PAC.

Já os investimentos privados são, por assim dizer, a esperança do PAC, uma vez que se deseja fortemente que eles acompanhem a inequívoca demonstração de que o Governo pretende gastar dinheiro em projetos de infra-estrutura. Quanto aos investimentos privados em projetos, por exemplo, que se inserem no modelo das Parcerias Público-Privadas, ainda não saídas do papel dois anos após sua criação, bem!, isso não está tão certo, mas, com fé, quem sabe a coisa possa andar.

Porém, seja como for, é o que temos no momento para impulsionar o crescimento econômico do País. E já que foi anunciado o PAC, exijamos agora, pois, e trabalhemos neste sentido para que pelo menos os projetos com dinheiro público virem realidade.

Sr. Presidente, o Amapá foi esquecido neste PAC. E estou aqui fazendo o papel que me cabe como representante do meu Estado, para que ele seja lembrado.

Os projetos de infra-estrutura contidos no PAC estão divididos em três áreas: logística, energia e infra-estrutura social e urbana.

No item logística, importantíssimo para um Estado como o Amapá, que possui infra-estrutura de transportes precária e está isolado dos grandes centros urbanos, há somente dois projetos no PAC. Um é a pavimentação da BR-156, que liga a cidade de Ferreira Gomes à de Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa. Bem, essa é uma obra – perdoem-me a expressão – requeitada, porque os recursos para ela já constam do Orçamento da União do ano de 2006. Em outras palavras, Sr. Presidente, o PAC não traz nada de novo para o Amapá em termos de transporte terrestre.

A outra proposta é a ampliação da capacidade do aeroporto de Macapá para 700 mil passageiros, uma obra que está em andamento. O PAC prevê recursos para a conclusão dessa obra. Entretanto, se já está em andamento, com ou sem PAC ela seria concluída.

No item energia há apenas um projeto: a interligação de Macapá a Tucuruí, no Pará. Não é propriamente uma obra, mas um projeto ainda em estudo.

Para infra-estrutura social e urbana, há projetos gerais para a região Norte, mas nenhum que contemple especificamente o meu Estado do Amapá.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito pouco para o Amapá. Não se trata apenas de cobrar do Governo Federal a preocupação com uma política de desenvolvimento regional, que deveria estar presente no PAC e não está, com o intuito de diminuir o fosso quase intransponível que existe atualmente entre os Estados mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos.

Sr. Presidente, a realidade do meu Estado, que é também a de outros, principalmente ex-territórios, é diferenciada do restante do País. Nós, que fomos territórios até 1988, recebíamos do Governo Federal praticamente tudo o que era necessário para que aquelas terras do Norte e do extremo Norte viessem a desenvolver-se, a ter condições de sobrevivência própria. De repente, caímos, quando da transformação dos então territórios em Estados, na realidade, ou seja, esses Estados, dentre os quais o meu Amapá, não têm condições de auto-sustentação. Continuam a necessitar, por parte do Governo Federal, do apoio financeiro de investimentos importantes, principalmente no setor de infra-estrutura social e urbana, de infra-estrutura de saúde pública. No Município de Macapá, o único que apresenta esgoto sanitário, não temos cobertura de sequer 2% dos moradores.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é médico, e os demais Senadores, conhecedores dessa necessidade absoluta para que se possa fazer saúde pública com seriedade, sabem que isso é um caso grave. O Governo do Estado do Amapá não tem condições de investir nessa área, que é muito cara e que precisa de grandes investimentos financeiros. E nós vamos ficando de lado.

O PAC apresenta o Amapá como receptor de benefícios desse Plano que o Governo lançou recentemente, um plano bonito no papel. Tenho certeza absoluta de que é um plano de efeito político que servirá muito bem para que o Governo possa encher rádios e televisões com propagandas, mas é uma irrealdade para o meu Estado.

Por isso estou aqui, neste dia 19, dia de São José, Padroeiro da Cidade de Macapá, pedindo que o Governo Federal se sensibilize e venha fazer no Estado investimentos novos, necessários, para que possamos reconhecer que o Governo está preocupado, por exemplo, com a questão da saúde pública, investindo em saneamento básico, o que não ocorre naquele Estado desde o tempo em que era território federal.

Concedo o aparte ao nobre colega Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Papaléo, inicialmente, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, especialmente pela preocupação de V. Ex^a com o seu Estado. Já fui à tribuna várias vezes falar do esquecimento que esse Programa teve com alguns Estados, especialmente – preste bem atenção, Senador – aqueles localizados na região Norte. Verifique e veja desde quando essa região é penalizada; há quanto tempo essa região vem sendo discriminada, abandonada, desprezada. Eu vou fazer um pronunciamento esta semana, Presidente Mão Santa, sobre a segurança no Norte, especialmente a segurança no

meu Estado. V. Ex^a vai observar dados alarmantes. Na quinta-feira eu vou me pronunciar. Quero dizer que comungo com V. Ex^a em tudo aquilo que manifestou neste momento, no seu amor pela sua terra, na preocupação pela sua terra, mas nós ainda vamos ter de lutar muito, Senador Papaléo, para que os nossos Estados deixem de ser discriminados. Já mostrei aqui – V. Ex^a presidia a sessão – o esquecimento por uma das regiões mais pobres do Brasil, que é o nosso Marajó. São quatrocentos mil habitantes abandonados, e nada no PAC. Então, V. Ex^a pode se fortalecer agora, somar, com a minha vinda a este Senado. Vou lutar muito contra essa discriminação. E nós temos aqui Senadores fortes, como o Presidente Mão Santa e V. Ex^a. Quantos Senadores nós temos aqui, com amor às suas terras, que vêm por muito tempo o abandono do Governo Federal com relação ao Norte do nosso País! Eu quero me somar ao seu pronunciamento e dizer a V. Ex^a que conte comigo, em qualquer situação, nessa luta contra a desigualdade e pelo Norte do nosso País. Parabéns, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Quero registrar aqui que, em nossa região, os nossos Estados comungam de problemas muito semelhantes. V. Ex^a fez um discurso veemente, nesta Casa, muito sério e muito responsável, sobre a questão da Ilha de Marajó, e quero dizer que aquele seu discurso serve muito bem para o Estado do Amapá. Nós comungamos ali de uma região onde muitas vezes se confundem as linhas divisórias entre o Pará e o Amapá.

O Amapá, que eram terras do Pará, hoje continua sendo Pará, continua participando efetivamente das questões sociais, principalmente, junto com o Estado do Pará. É o Pará quem recebe os nossos doentes; é o Pará que nos encaminha doentes daquela fronteira com o Amapá para que possamos tratá-los. Enfim, somos integrados ali. Por isso, temos de lutar juntos e lamentar.

Não sei se o Presidente da República conhece a região. Talvez tenha feito visitas ali em período político, mas eu gostaria que essas pessoas tomassem conhecimento da nossa realidade, que é totalmente diferente da que se lê nos livros, na maioria das notícias que a imprensa lança. Nossa realidade é outra. A nossa região é pobre de investimentos do Governo Federal, e nós precisamos fazer com que o Governo Federal se sensibilize e faça uma divisão mais equitativa, mais justa de suas verbas e leve do sul, das regiões mais desenvolvidas, recursos para que consiga desenvolver o extremo norte do País. É isso que queremos, e devemos sempre trabalhar nesse sentido. Temos certeza absoluta de que os nossos compa-

nheiros do Senado Federal têm a convicção de que é preciso olhar para a região Norte, que não deve ser discriminada politicamente nem receber, por conseguinte, uma diferenciação de investimentos apenas em razão de concentrar o menor número de eleitores. Precisamos de investimentos imediatos, principalmente os três ex-territórios, que não têm condições de auto-sustentação nem de fazer investimentos nas áreas de saúde, de saneamento básico e de educação sem o apoio do Governo Federal.

Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Sr. Presidente, no meu discurso referente ao PAC, também solicito ao Governo Federal que não esqueça algumas peculiaridades do Estado do Amapá, entre as quais avulta a de ser um Estado altamente dependente de investimentos federais e com grande parte de seu território comprometido com áreas indígenas e de preservação ambiental.

O Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque, por exemplo, é de preservação ambiental determinada pelo Governo Federal. Isso ninguém está questionando. Mas o Governo até hoje não cumpriu a sua parte conosco, que era exatamente a contrapartida a fim de que pudéssemos receber o nosso direito e fazer o investimento desses recursos nas áreas determinadas para recebê-los. Se o Governo Federal não repassa essa contrapartida, o Estado não tem como aplicar esses recursos, porque não os detém. Sua utilização seria nessas áreas de preservação ambiental.

Se grande parte do território do Amapá está relegada à preservação – 57% da sua região – por uma vocação ambiental que favorece toda a Nação brasileira e quicá o mundo, algumas compensações deveriam ser dadas ao povo amapaense, mormente na forma de investimentos federais relevantes. Mas isso não ocorreu no programa mais importante do Governo Federal para o segundo mandato do Presidente Lula.

Assim, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, exortando o Presidente da República e os colegas Senadores e Deputados a lembrarem do Amapá no momento da redefinição dos projetos do PAC, quando passaremos pelo crivo do Poder Legislativo. O Amapá também quer ser contemplado pelo desenvolvimento nas áreas próprias do Estado para esse fim, já que são reduzidas em razão das necessárias e importantes unidades de preservação ambiental. Lembrem-se de um Estado pequeno, encravado no extremo Norte do País.

É esse o apelo que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a trouxe um significado para a sigla PAC: Proíbe-se Amapá Crescer.

Convidamos a Senadora Ideli Salvatti, oradora inscrita, a usar da tribuna.

V. Ex^a, regimentalmente, tem 20 minutos, e jamais usarei cortar a palavra da mulher Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Mão Santa. Quero cumprimentar todos os Senadores que já se fazem presentes à sessão desta segunda-feira.

Na semana passada não compareci às minhas atividades aqui no Senado da República tendo em vista que estive representando o Brasil num encontro internacional da Organização Mundial da Saúde para tratar de importante tema, a questão da mortalidade materno-infantil.

O Brasil tem desenvolvido políticas importantes nessa área, temos reduzido a mortalidade materno-infantil, mas temos ainda muito a avançar para cumprir os Objetivos do Milênio – pacto de que o Brasil é um dos signatários –, dentre os quais está a redução da mortalidade materno-infantil. Mas voltarei a esse tema numa outra oportunidade.

Hoje o que me traz à tribuna é outra questão. Eu estava fora do Brasil, mas acompanhando muito atentamente o que se passava aqui. A Internet nos permitiu acompanhar *on-line* o que estava acontecendo aqui, mesmo estando tão longe. E acompanhei com muita alegria, não posso deixar de dizer isso, os debates que vêm ocorrendo e os eventos que vêm sendo desenvolvidos para que, provavelmente em abril, esteja amadurecido e possa ser apresentado pelo Presidente Lula o Plano de Desenvolvimento da Educação.

Apesar das críticas, dos cétricos, daqueles que desejam mais do Programa de Aceleração do Crescimento, o que é legítimo, no caso da educação, estou bastante animada em relação às medidas que estão sendo estudadas.

Até comentei com a nossa querida Fátima Cleide, que fez o registro na quinta-feira passada, sobre o editorial da *Folha de S. Paulo* de quarta ou quinta-feira da semana passada. O editorial fez uma profunda e crítica análise da educação básica no Estado mais rico da Federação, Estado que, há mais de uma década, vem sendo governado pelos “tucanos”, pelo PSDB. O editorial a que me refiro, da *Folha de S. Paulo*, faz críticas muito pesadas, muito pesadas, mostrando números contundentes a respeito da redução significativa da qualidade da educação básica no Estado mais rico do Brasil. Se temos aquela situação no Estado mais rico do Brasil, ficamos muito preocupados com a educação nos outros Estados.

Posteriormente, Senador Tião Viana, vi, em outro editorial, em outra matéria, algo sobre o ensino médio

no Rio de Janeiro. Diz a matéria que o Estado está pior que seus vizinhos. Ou seja, o ensino médio no Rio de Janeiro está pior do que o de Minas, pior do que o do Espírito Santo e pior do que o de São Paulo. Então, o assunto educação vai merecer de todos nós, de forma indiscutível, uma atenção.

Na semana passada, tivemos a apresentação de novas medidas que estão em estudo e em desenvolvimento pelo Ministério da Educação e o Presidente realizou uma reunião com um número significativo de especialistas em educação.

Eu gostaria de aqui realçar algumas das questões que estão em fase final de estudo para serem apresentadas, ainda no mês de abril, no conjunto desse Plano de Desenvolvimento da Educação.

A primeira delas é que o Plano de Desenvolvimento da Educação, Senador Cafeteira, vai ter como eixo central a educação básica, que nos preocupa muito e que é da responsabilidade dos Estados e dos Municípios, que têm muita dificuldade para tratar do assunto e que necessitam de um papel preponderante suplementar, complementar e, sob alguns aspectos, de intervenção mesmo, de uma intervenção positiva, no sentido de contribuir para que a educação melhore. Essa dívida da educação estadual e nacional precisa ser sanada e o Presidente Lula está convencido disso.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Epitácio Cafeteira, antes de passar a listar os pontos que me trazem à tribuna.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a aborda muito bem o problema da educação em vários Estados, inclusive os mais ricos. Mas uma coisa importante na educação é que quem faz a educação é o mestre, é o professor, principalmente no ensino básico. Porém, a remuneração dos professores está muito baixa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a se lembra daquele jargão da TV que dizia “e o salário, ó”?

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Eu queria dizer a V. Ex^a, por exemplo, que tive a felicidade de governar o Maranhão e que no meu mandato nenhuma professora recebia menos do que cinco salários mínimos. Hoje não existe mais isto. É difícil uma professora estar atenta à educação dos seus jovens alunos se lhe falta em casa o dinheiro para comprar o remédio para o seu filho. Então, é preciso que fiquemos atentos a isso. O Governo Federal tem mandado dinheiro para ajudar no ensino, mas não tem fiscalizado para saber se esse dinheiro tem sido realmente pago aos professores. Isso é importante. Não basta mandar o dinheiro; é preciso fiscalizar a aplicação do

dinheiro. Tenho certeza de que a aplicação das verbas para a educação, se fiscalizada, vai resolver o problema. Agradeço a V. Ex^a...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu que agradeço, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – ... pela concessão do aparte. Quero dizer a V. Ex^a que, na realidade, o assunto que traz hoje a esta Casa é da maior relevância.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Epitácio Cafeteira.

Até para complementar este aparte precioso que V. Ex^a faz, quero dizer que entre as principais medidas que estão sendo estudadas e deverão estar contidas nesse Plano de Desenvolvimento da Educação está exatamente a questão do piso salarial dos professores.

Hoje nós temos situações dramáticas e o projeto que deverá integrar o Plano de Desenvolvimento prevê que o piso nacional seja de, no mínimo, R\$800,00 por 40 horas de trabalho. Isso é algo que vai modificar significativamente, porque nem Santa Catarina, um dos Estados ricos, tem o piso inicial dos professores com 40 horas neste valor. Portanto, mexendo com os professores saberemos o quanto estaremos alavancando.

Além disso, os dados são muito contundentes. O Brasil gasta com educação, se contabilizarmos os gastos da União, dos Estados e dos Municípios, mais de 4% do PIB, um percentual equivalente ao de muitos outros países que têm um desenvolvimento muito melhor que o do Brasil em educação.

Então, Senador Epitácio Cafeteira, a fiscalização é de fundamental importância. Ou seja, é preciso ampliar os recursos, mas também garantir, através do monitoramento, a fiscalização e a avaliação. Portanto, é necessária aquela prova para se saber se as crianças de 6 a 8 anos realmente estão sendo alfabetizadas, para que não aconteça como aconteceu em São Paulo. Lá, um dos principais motivos da queda da qualidade do ensino foi o que se chamou de avanço automático: durante quatro séries, a criança vai passando de uma série para outra sem que haja uma avaliação, sem que se verifique se a evolução do aprendizado da criança está a contento, está adequada.

Ouçó, novamente, o Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a fala num piso de R\$800,00.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ainda é muito pouco, mas é mais do que oferece a grande maioria dos Estados, Senador Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Então, veja V. Ex^a que eu me congratulo comigo mesmo, pois consegui, num Estado pobre como o Maranhão, pagar, em dia, um piso mínimo de três salários mínimos para o funcionalismo e de cinco salários mínimos para os professores. Esse, na realidade, foi um período muito bom para o funcionalismo público, porque sempre considerei que quem faz o Estado é o funcionário público. Não é o Governador, mas é o funcionalismo público que, com a atenção que tem para sua parte do serviço, resolve e cria condições para o povo. O enfermeiro, o que aplica injeção, a professora, essa gente é que faz o Estado. Então, vejo que o que está acontecendo no Brasil é exatamente o contrário daquilo que exerci, que sonhei e que sei que foi bom para o povo do Maranhão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Epitácio Cafeteira.

Essa questão da educação básica está na prioridade do Plano de Desenvolvimento, porque não há como se mexer na qualidade da educação como um todo se não aprofundarmos o monitoramento, não tivermos o aperfeiçoamento da qualidade da educação básica, até porque todas as demais esferas de ensino e etapas da educação, como a educação continuada, a profissional, a educação superior, estão ligadas, diretamente ou indiretamente, à educação básica.

Portanto, tornam-se fatores de sustentação, sem prejuízo das funções tradicionais que cada uma das etapas da educação possui. É importante relembrar que a prioridade da educação básica de melhorar, de aprofundar a qualidade da educação, é da responsabilidade de todos. Apesar de a LDB estabelecer que é responsabilidade dos Estados e dos Municípios é – e não poderia ser diferente – uma responsabilidade de todos os agentes públicos envolvidos, das três esferas, e da própria sociedade como um todo.

Entre as medidas que estão sendo ultimadas para serem apresentadas nesse programa geral de desenvolvimento da educação está a elaboração da Prova Brasil, para as crianças de seis a oito anos, sobre a qual já falei. É exatamente para avaliar a alfabetização. É para que não cheguemos à quarta, à quinta série, e ainda termos alunos que não se alfabetizaram, o que é algo absurdo. Há também a realização de uma Olimpíada da Língua Portuguesa, como já temos a Olimpíada de Matemática, que é algo fantástico. Eu, como professora de Matemática, sei o quanto é estimulador e importante termos esse tipo de procedimento para incentivar, animar e dinamizar o ensino dessa disciplina. Há também a criação do piso salarial nacional do magistério, sobre o qual já tive a oportunidade de falar; investimentos na formação continuada de professores,

fazendo com que todos estejam filiados a uma universidade, a um projeto contínuo de avaliação.

O professor não se forma e está formado. O professor tem que estar permanentemente em formação, em processo de permanente aprimoramento, ainda mais num mundo como o nosso, em que a tecnologia, a divulgação, a integração e a globalização exigem cada vez mais conhecimento. O professor precisa ficar atento ao que está acontecendo no mundo.

A universalização dos laboratórios de informática, com a criação do Proinfo Rural.

A eletrificação das escolas públicas. Da mesma forma como há milhões de brasileiros que ainda não têm energia elétrica, apesar do Luz para Todos, ainda há escolas nas áreas rurais – que não são poucas – que não têm eletrificação.

A produção de conteúdo digital multimídia, aproveitando o avanço da tecnologia.

O estabelecimento do programa Caminho da Escola, para melhoria do transporte escolar – inclusive linhas de financiamento com desoneração tributária para que as prefeituras tenham a linha do transporte escolar, tão necessária, principalmente na área rural.

Qualificação da saúde escolar; e ações de educação no campo.

A alfabetização de jovens e adultos também terá uma ação de redesenho do programa Brasil Alfabetizado, com a adoção de conceitos de territorialidade e qualificação do material didático, inclusive com aproveitamento dos professores alfabetizadores de crianças, porque eles têm um acúmulo e podem contribuir de forma mais significativa para eliminarmos, definitivamente, a chaga do analfabetismo.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Cara Senadora Ideli Salvatti, faço este aparte a V. Ex^a apenas para cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz, pela preocupação com a educação brasileira, que é uma característica do seu mandato. V. Ex^a, como educadora que é, sabe o que vivem os educadores brasileiros e sabe dos desafios que a educação brasileira tem pela frente. V. Ex^a dá, aqui, uma estocada nos tucanos pelos indicadores de São Paulo. Quando a crítica está pautada em fatos, como V. Ex^a apontou, não há o que questionar. Entendo que, em momentos como o que tivemos no debate das últimas eleições presidenciais, o ex-Governador de São Paulo foi muito injusto quando quis encobrir todas as dificuldades que o sistema de educação de São Paulo vivia, colocando como panacéia a educação de São Paulo e apontando todas as falhas do Governo Federal. Acho que ele não cometeu a melhor das críticas naquele momento porque não fez a autocrítica, embora o governo tucano tenha dado

uma contribuição marcante para a educação brasileira, que foi o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Foi no governo tucano que se instalou. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) teve forte influência de pensadores da educação envolvidos também naquele governo. Agora, temos o Governo do Presidente Lula, que teve o olhar dirigido, de forma muito apropriada, para a educação superior no Brasil e que entende os desafios que tem, neste momento, com a educação fundamental e com o ensino médio. E acho que o Ministro Fernando Haddad está profundamente maduro, compreensivo quanto a todos os desafios e tenta conceber esse chamado PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) da educação como um passo definitivo na reestruturação da qualidade do ensino e na elevação dos níveis de educação no Brasil. Espero que tenhamos êxito. Os desafios que temos pela frente são muito grandes. Eu só gostaria de dividir com V. Ex^a, que sei que é alguém que tem o mais profundo respeito por uma ação estruturante nesse setor do Brasil, a idéia de que, se nós conseguíssemos colocar todas as crianças pobres deste País de manhã e à tarde nas escolas,...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –... nós reduziríamos a violência que estamos vendo hoje em 80%, porque essas crianças não estariam cooptadas pelo tráfico, pelo crime e pela marginalidade. Acho que o Brasil precisa fazer sempre mais quando o assunto for educação. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Tião Viana. Inclusive, quero dizer que isso está sendo analisado e avaliado. Se não temos a capacidade, em um primeiro momento, de ofertar escola em tempo integral para todas as crianças, há situações em que é necessária, sim, a permanência de crianças em sala de aula com uma atividade esportiva, cultural ou recreativa durante todo o dia.

Acredito que o Presidente Lula tem se preocupado com isso. Há uma diferença, em termos até de desagregação familiar, quando se analisam favelas, palafitas, com condições de vida totalmente degradada. Inclusive, há diferença na pobreza: há aquela em que há falta de alimento, mas em que a família não foi desagregada. Nessa, o risco de absorção não é tão iminente.

Há situações, principalmente em nossas grandes metrópoles, em que efetivamente a questão da educação em tempo integral seria, sim, muito bem-vinda, havendo, assim, uma reversão. Já que não podemos implementá-la como um todo, que, pelo menos, tenha-

mos condição de gradualmente atender e minimizar o efeito nocivo da marginalidade e da violência nas nossas metrópoles.

Gostaria de ouvir o Senador Cristovam, mas peço a S. Ex^a um minutinho ainda. Nesta questão, quando o Presidente anuncia e abre o debate sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação, numa solenidade, no dia 15 último, com a presença de personalidades, talvez eu até não tenha tempo, mas estou aqui com as declarações, Senador Cristovam, de pessoas proeminentes no mundo da educação, nas diversas esferas da área da educação, que participaram, deram testemunhos, sugestões e comentaram as medidas que começam a ser divulgadas.

Eu não poderei dar opinião, mas gostaria de citar alguns desses nomes, como o Presidente da Andifes, Paulo Speller; Viviane Senna, do Observatório da Equidade; Clélia Brandão Alvarenga, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Maria Auxiliadora Seabra, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários da Educação (Consed); o Presidente da UNE, Gustavo Petta; a diretora da Faculdade de Educação da USP, Sônia Penin; Esther Grossi, da Ong Todos Podem Aprender. Enfim, participaram do evento outras personalidade do mundo da educação.

Isto é o importante, esta sinergia, o debate sobre a educação, a absorção das melhores cabeças, das melhores experiências e, principalmente, poder ter um conjunto de personalidades públicas, políticas, educacionais, todas com esse compromisso porque a educação, Senador Cristovam, tem que ser um desafio nosso, um desafio para que possamos superar e, como eu disse no início do meu pronunciamento, que não tenhamos mais editoriais como os da *Folha de S. Paulo*, fazendo análise do que foram os quase 12 anos, o resultado do sistema de avaliação da educação básica, com números absolutamente afrontosos para a nossa condição de agentes políticos.

Ouçõ o Senador Cristovam Buarque. Tenho certeza de que o Senador Mão Santa permitirá o aparte de alguém que vive e respira educação.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Até porque será muito breve. Quero manifestar a minha satisfação ao tomar conhecimento – eu não estava aqui – do programa que o Presidente Lula lançou.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ainda não foi lançado, mas já existe uma série de medidas que estão afuniladas.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Isso! Fiquei muito satisfeito de ver essa proposta. É um bom começo, e todo começo é fundamental para qualquer caminhada. Tomei conhecimento de que Sua Excelência pediu que ex-ministros oferecessem sugestões. Já

pedi uma audiência com o Ministro Fernando Haddad, que vai me receber na quarta-feira, e darei a contribuição que eu puder para que esse projeto vá adiante. O Brasil muito precisa dele. Estou muito satisfeito de poder participar desse esforço.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam é esse o espírito mesmo.

O desafio que nós temos a superar na educação brasileira é quanto ao aprimoramento da sua qualidade, do acesso à educação, da sua democratização. É um desafio do Brasil, não de um presidente, um governo ou um ministro, mas da somatória de todos aqueles que entendem a educação como o principal, o mais importante, o decisivo fator de desenvolvimento para todo e qualquer país.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senadora, permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Por favor, desculpe-me, Senador Cícero Lucena, até porque V. Ex^a já tinha levantado o microfone anteriormente. Perdoe-me.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Pois não. Prazer, Senadora, por estar ouvindo o seu pronunciamento com a consciência da importância da educação. Tive a oportunidade e a felicidade de ser Prefeito de uma capital e procuramos enfrentar o problema da educação com a responsabilidade que o assunto requer de todos nós. Vivemos um momento bastante importante para a educação. Muito já foi dito, muito já foi pedido e reivindicado mais ainda. Quanto à educação do País, sabemos das soluções que precisam ser dadas. Nós necessitamos colocá-las em prática. Quero mostrar o meu reconhecimento da importância do debate sobre a educação.

(interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – O Senador Mão Santa é um democrata e com certeza não vai cortar a minha palavra. A *Folha de S. Paulo* fez críticas sobre o procedimento de determinada administração, no caso, do PSDB; mas, com certeza, teríamos editoriais de diversos jornais sobre a administração de vários partidos. Mas o Presidente Lula deu um passo importante ao anunciar o PAC, quando Sua Excelência mesmo reconheceu que a educação no País é um caos. Tal atitude reforça uma conscientização de que, como V. Ex^a disse há pouco, não é tarefa de um partido ou de um administrador municipal, estadual, federal, de Ministro da Educação, mas do Brasil. O Senador Cristovam Buarque, em alguns momentos, falou da necessidade de fazermos uma revolução na educação. Sem dúvida, é isso que devemos mobilizar, é isso que devemos buscar, porque experiências bem-sucedidas existem

em vários recantos deste nosso País. Na experiência como Prefeito de João Pessoa, pudemos universalizar a oportunidade do ensino, disponibilizar laboratórios de informática em todas as nossas escolas, diminuir a repetência, a evasão escolar, estimular professores. Mas o que entendemos como fundamental é que esse seja um programa de todos. Nenhum administrador consegue fazê-lo sozinho. Estamos prontos para o debate com o Presidente Lula e com o Brasil como um todo, a fim de aproveitar e desenvolver experiências bem-sucedidas. A meta da escola em tempo integral, todos nós temos a obrigação de buscar. Enquanto isso, poderemos desenvolver atividades culturais, esportivas em turnos complementares para, cada vez mais, fixar a criança na escola, fazendo com que a família também participe deste lar que é de todos: a escola. Muito obrigado. Parabéns pelo tema abordado!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Cícero Lucena.

Há uma questão que ainda está em elaboração, mas que poderá ser um dos grandes saltos de qualidade, que é premiar as experiências bem-sucedidas. O sistema permitirá fazer avaliação unidade por unidade escolar, Município por Município e identificar as que estão em situação crítica, necessitadas de intervenção. O próprio Programa estabelece essas questões. Haverá o incentivo com mais recursos para as experiências bem-sucedidas; o plano é que já em 2007 cerca de R\$1 bilhão sejam destinados para aproximadamente mil Municípios já identificados como os mais críticos em termos de qualidade de educação.

Senador Mão Santa, agradeço, mas o assunto, até pelo volume de apartes, já demonstra o quanto todos estão com disposição de debater, de ajudar, de contribuir para que possamos efetivamente dar o salto de qualidade que a educação brasileira está necessitando há muitos e muitos anos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a agrada a todos. Até o Senador Heráclito Fortes reconhece que V. Ex^a hoje está magérrima numa elegância que inspira as mulheres brasileiras.

O discurso de V. Ex^a foi apartado por vários Senadores, destacando-se o nosso decano, que é o Senador Cafeteira, que, em ligeiras palavras, falou do extraordinário Prefeito e Governador que foi do Estado do Maranhão. Eu, vizinho, testemunho essa grandeza que V. Ex^a deu ao Maranhão e ao Nordeste, bem como o exemplo a todos nós.

Chamamos para a tribuna o orador inscrito do PSDB, do Estado da Paraíba, que também, como o Cafeteira, foi extraordinário Prefeito, Governador e

Ministro deste País, talvez o melhor Ministro da Integração Regional.

V. Ex^a, regimentalmente, tem o direito de usar a tribuna por 20 minutos.

Mas, assim como fiz com a Senadora Ideli, jamais cassarei a palavra desse influente Líder do Nordeste.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente Mão Santa, apenas V. Exa, na vibração e na emoção do seu anúncio, esqueceu-se de citar o nome do Senador Cícero Lucena. O Brasil precisa saber quem é o Senador Lucena e as taquigrafas precisam fazer o registro. Era apenas para que não ficasse o nome no ar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu acho que era desnecessário, porque o Cícero Lucena hoje é uma marca que todo o Nordeste e o Brasil conhece.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.; Senadores, eu gostaria de retornar a um assunto tratado na semana passada aqui, em uma audiência pública. Foi uma audiência em que tivemos o prazer da companhia de três Ministros do Governo Lula e que, em função do tempo, da importância dos assuntos, da importância daqueles que se encontravam aqui presentes, em determinado instante, a escassez do tempo não permitiu que houvesse, na verdade, um debate. Ouvimos os expositores, mas não tivemos muito tempo para expor as nossas preocupações, para indagarmos dos Ministros sobre temas relevantes para a Nação e, em particular, muitas vezes, para os nossos Estados. Muitas perguntas ficaram sem resposta, embora tenhamos acertado a possibilidade de novas audiências. Esperamos que elas proporcionem maior esclarecimento a toda a Nação brasileira, em particular, ao Senado, para firmarmos a nossa posição em relação ao assunto PAC que considero importante, no sentido de colocar um tema, reivindicado por de toda a Nação que é o crescimento e o desenvolvimento, principalmente o desenvolvimento regional, para que possamos ter a chance e a oportunidade de reduzir as injustiças que ainda hoje perduram em nosso País, como é o caso de algumas regiões que recebem investimentos bem inferiores às suas demandas, às suas necessidades. O pacto federativo teve o importante papel de colocar na pauta a discussão do crescimento do nosso País.

Senador Heráclito Fortes, no pacto – estranho nós não estarmos falando nisso – mas faço questão de iniciar minha fala hoje, discorrendo sobre isto. O

pacto estabelece a regra para o salário mínimo. Não vou entrar na discussão do que isso representa para a Previdência, do que isso pode representar de ganho ou perda para os trabalhadores, porque, com certeza, teremos oportunidade de fazer isso, Presidente Mão Santa.

Tive a curiosidade de fazer uma previsão, caso essa regra valesse desde o primeiro ano do Governo Lula. Veja bem, Sr. Presidente: se essa regra existisse desde o primeiro ano do Governo Lula, o salário mínimo, hoje, seria de R\$304,00. Nesse caso, fico a me perguntar – e creio que muitos também ficarão curiosos com isso: nós achamos que o salário mínimo atingiu um valor justo para a remuneração mínima do trabalhador brasileiro? Sei que a própria lei permite a revisão desses índices e das metas estabelecidas daqui a quatro anos, mas o que percebemos com isso é a proteção ao atual Governo Lula para uma demanda justa do crescimento real do salário mínimo que, agora, com a aprovação nas condições propostas, não irá permitir os mesmos ganhos que obtivemos nos últimos anos. Então, a pergunta é: o trabalhador e todos nós julgamos que o salário mínimo já atingiu um índice satisfatório para a demanda mínima da nossa população?

Senador Mão Santa, não posso deixar de falar da minha Paraíba. A Ministra Dilma Rousseff e os demais Ministros anunciaram uma gama de investimentos em vários Estados e disseram que uma das metas prioritárias do PAC é a diminuição das diferenças regionais. Senador Heráclito Fortes, quero dizer-lhe que, em relação à Paraíba, o PAC, na verdade, agrava, e muito, as dificuldades vividas pelo nosso Estado.

Recebi um documento do Governo do Paraíba em que o Governador Cássio, com a sua disposição, a sua juventude e o seu compromisso público, tem procurado administrar o Estado e enfrentar as suas dificuldades. Mas chega-se a um ponto em que se extrapola a capacidade de um governante de fazer em virtude das limitações, principalmente as financeiras.

Há nesta Casa ex-Governadores, como o Senador Epitácio Cafeteira, o Senador Mão Santa, o Senador Cristovam Buarque e tantos outros, que sabem muito bem das limitações dos Estados, em particular de um Estado pobre do Nordeste. Os números que temos demonstram que a Paraíba, de 2003 até 2006, ou seja, nos quatro anos do Governo Lula, pagou, a título de dívida, o correspondente a R\$1.387.785.000,00, isto é, Senador Epitácio Cafeteira, 16,05% da sua receita líquida real.

Mais do que isso, também me refiro à redução das transferências voluntárias para aquele Estado. De 1999 até 2003, o Estado da Paraíba alcançou uma média anual de repasse não-voluntário e transferências

voluntárias da União para o Estado, inclusive o sistema SUS, de R\$184 milhões e pagava em torno de R\$200 milhões. Agora, no período de 2003 até 2006, a Paraíba recebeu, em média, R\$52,820 milhões, incluindo os recursos do SUS, Presidente Mão Santa, ou seja, um total de R\$211 milhões, pouco mais do que a média anual, foi o que a Paraíba recebeu durante 4 anos, de 2003 até 2006.

E pior, muito pior ainda, é ver que o Estado transferiu, pagou, por ano, R\$235 milhões, ou seja, o que o Estado recebeu de transferência da União, em 4 anos, foram R\$211 milhões, e pagou, em cada ano, em média, R\$235 milhões. Estão pedindo à Paraíba que faça transfusão de sangue, ela estando na UTI, para alguém que está muito corado, comemorando seus superávits, comemorando a sua condição financeira, que é a União.

E aí há de se perguntar: o PAC não seria um instrumento para corrigir parte dessas distorções? Eu fiquei vendo a apresentação dos ministros e da ministra aqui presentes na audiência pública da semana passada. Para se desenvolver, o que é preciso? De geração de energia. Nenhuma termoelétrica, embora já haja projetos, investimentos na Paraíba, está prevista, no PAC, para a Paraíba. Gás também não, Senador Mão Santa.

Quatro ou cinco empresas estão para se instalarem na Paraíba e precisam de apenas de autorização da utilização do gás natural para que possam gerar emprego e renda, e, assim, podermos distribuir melhor no nosso Estado.

Quanto ao porto, não há nenhum investimento previsto para essa área no Estado da Paraíba.

Se formos falar também de estrada, a que foi anunciada é a BR-230, como V. Ex^a sabe tão bem, Sr. Presidente Mão Santa, que conhece a nossa querida João Pessoa e Cabedelo. É lá que começa a Transamazônica. Dos 530 quilômetros da BR-230, na Paraíba, o anúncio como desenvolvimento para o nosso Estado é de apenas 40 quilômetros da duplicação dessa BR, totalizando, se terminarem, 120, dos 530 que tem a BR no nosso Estado.

Quanto ao aeroporto, só não o chamo de rodoviária, porque nossa língua não o permite, mas a nossa estação do aeroporto está mais para uma rodoviária do que mesmo para um aeroporto que está sendo feito no Nordeste e em várias capitais. Fico feliz em saber que o Rio Grande do Norte fez um grande aeroporto com a previsão de 10 anos de uso e já está devidamente ocupado com apenas 2 anos e meio, e os rio-grandenses-do-norte estão buscando um aeroporto de cargas. Ótimo para eles! Parabéns para o Rio Grande do Norte! E a Paraíba ainda não tem nem o seu aero-

porto para passageiro devidamente concluído... Essa crítica de chamar o aeroporto de rodoviária não é minha; foi feita pelo próprio Presidente Lula, quando lá estive na sua campanha.

Da mesma forma, se você fala em pólos de desenvolvimento, químico, tecnológico, de refinaria, o Hemobrás, ou qualquer outro que seja para desenvolver o nosso Estado, mais uma vez, o Estado da Paraíba está fora do processo de desenvolvimento do Governo Federal.

E aí há que se perguntar algo que sempre procuramos identificar e sempre procuramos ver. Eu disse, e disse muito rápido, que, dos cargos que ocupei na Paraíba, sempre procurei ler na literatura do nosso Estado onde estava escrito que a Paraíba tinha que continuar pobre – e, infelizmente, posso dizer que encontrei. Na oportunidade em que o Governo Federal anuncia o PAC como um programa de aceleração do desenvolvimento e de redução de diferenças regionais, lá está escrito no PAC que a Paraíba tem que continuar pobre.

Por isso faço esse alerta. Convoco toda a Bancada do Estado da Paraíba, independente de partido, do Senado e da Câmara, para que possamos nos unir para fazer com que a Paraíba seja ouvida e, para que justiça seja feita à Paraíba, é preciso que fique claro que aquele povo quer, não esmola, mas oportunidade para desenvolver seus potenciais e para ser, de uma vez por todas, integrada em algo que não praticamos que é o pacto federativo.

Por isso o nosso apelo, a nossa reivindicação e o nosso grito, para que o PAC, que teve o mérito de colocar em pauta o desenvolvimento, não exclua nenhum Estado e muito menos seu povo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, chamamos a usar da palavra, como Líder, o Líder do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, que representa a liderança do PRB.

Regimentalmente, V. Ex^a tem cinco minutos para usar a tribuna.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, senhores presentes, chega-nos da Câmara dos Deputados substitutivo a projeto de lei que criminaliza como preconceito, na forma de delito de opinião, qualquer tipo de crítica ao homossexualismo. Falo do PLC nº 122, de 2006.

Suspeito que possa ter escapado aos Srs. Deputados a completa extensão da decisão que tomaram, pois ela acabou confundindo o respeito devido a uma opção individual da pessoa com o uso do poder do Es-

tado, através de seu corpo de leis, para impor a todos os cidadãos que aceitem, como normal, um comportamento que, claramente, é antinatural.

Não creio que a atitude de um pai ou de uma mãe orientar um filho, uma filha em termos de sexualidade possa vir ser considerada crime se apresentarem o homossexualismo como errado. É um direito inalienável, um direito de consciência dos pais, garantido pela Constituição, poderem explicar aos filhos o que a sociedade e, antes da sociedade, a própria natureza consideram como correto nas escolhas sexuais. E é uma invasão à intimidade do lar pretender coibir, por lei, esse tipo de orientação, como será inevitável caso esse projeto seja acatado pelo Senado na forma do substitutivo aprovado na Câmara.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr. Senador Edison Lobão, quero deixar claro que respeito os homossexuais, aos quais se deve garantir os direitos, tanto no plano dos direitos humanos quanto dos direitos de cidadania. Mas não posso entender essa tentativa de punir como preconceito a manifestação de um pensamento crítico contra o homossexualismo em geral.

A tutela da lei à criança justifica-se porque ela não tem por si condições de assegurar os seus próprios direitos. Assim também acontece com os idosos. A mulher, em razão de ter menor força física do que o homem, também merece a tutela da lei. Mas o mesmo não é válido afirmar em relação aos homossexuais, sobretudo os do gênero masculino.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, que seja respeitado o direito individual de cada um decidir a sua opção sexual, que seja respeitado o direito de o homossexual ir e vir, de não sofrer violência, de trabalhar dignamente. Mas que seja respeitado também, Sr. Presidente, no mesmo nível, o direito – e, digo, até dever legal – de um pai educar seus filhos no caminho ditado por sua própria consciência, que foi o de formar família, e de poder dizer que homossexualismo é errado, ou o direito de um sacerdote, do púlpito, dizer que homossexualismo é pecado. E que a lei não tente, Sr. Presidente, porque é garantido pela Constituição brasileira o direito de culto, a liberdade religiosa, arrancar da Bíblia palavra escrita por Moisés que nos adverte, há milênios, que o homem que deita com outro homem como se mulher fosse comete diante dos olhos de Deus uma abominação.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, como sempre, adverte o País nessa doutrina que é a mais importante, que é a doutrina Cristã.

Concedo a palavra, seguindo a ordem de inscrição, ao Senador Tião Viana, por cessão do Senador

Romero Jucá. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Almeida Lima, que está inscrito, a não ser que algum Senador se apresente como líder partidário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Tião Viana, estou vendo aqui a ficha de inscrição. Consta, primeiro, o Senador Paulo Paim, depois os Senadores Marco Maciel, Alvaro Dias, Romero Jucá – em nome do qual irá falar o Senador Tião Viana –, Cícero Lucena, que já falou, e depois Edison Lobão. A menos que eu esteja equivocado. Não quero criar nenhum embaraço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – De acordo com o Espírito da Lei, de Montesquieu: “Deus escreve certo por linhas tortas”. V. Ex^a será chamado. Foi uma grande oportunidade para chamar a atenção do Brasil e do Maranhão que ouviremos a palavra lúcida desse extraordinário líder da Atenas brasileira, que é São Luís.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Depois, este humilde colono do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon, V. Ex^a também está aqui inscrito, até com o número 13, do que eu não gostei – o número da sua inscrição.

Aliás, chamei V. Ex^a à tribuna, mas, se dependesse de mim, eu iria chamá-lo para ocupar o Ministério da Saúde, Senador Tião Viana. V. Ex^a era o mais credenciado brasileiro a ocupar o Ministério da Saúde.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, exatamente o assunto que me traz à tribuna é o momento de transmissão de cargo do Ministro José Gomes Temporão, que assume hoje com a saída do Ministro Agenor Alves Silva. Nós temos uma transmissão de cargo num Ministério que tem importância na vida nacional, devido ao drama da violência que atinge e contamina todas as famílias e todos os lares, além de dois temas que são sempre fundamentais no dia-a-dia da sociedade brasileira, que são exatamente a educação e a saúde. Estou na tribuna, exatamente para desejar pleno êxito ao Ministro José Gomes Temporão no exercício do cargo e nos desafios que ele tem pela frente. O Governo brasileiro precisa entender que não se fará revolução sanitária...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me: eu também desejo pleno êxito. Apenas manifestei uma escolha minha, a que tenho direito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Tenho certeza, Sr. Presidente Mão Santa, de que a intenção

de V. Ex^a é a mesma que a minha para o êxito da gestão do Dr. José Gomes Temporão frente ao Ministério da Saúde. E tenho certeza de que nenhum Governo irá fazer a revolução sanitária de que o Brasil precisa se estiver vinculando a indicação de nomes a cotas partidárias ou a nomes que sejam representantes de outros interesses que não os exclusivos da saúde pública no Brasil.

O Dr. José Gomes Temporão, felizmente, tem um grande currículo, uma grande biografia. É um sanitário de formação. Dirigiu o Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro. Fez daquela unidade de saúde uma unidade ímpar, de referência para os portadores de câncer em nosso País. Estendeu o Inca além da própria dimensão federativa do Rio de Janeiro, para outros centros de diagnóstico e tratamento do câncer no Brasil. São os chamados Cacons. O meu Estado mesmo tem uma unidade que está pronta para a inauguração e que não faz inveja a nenhuma unidade do Brasil, graças a essa parceria estabelecida com o Inca e com o Ministério da Saúde.

Nós temos um desafio que o Dr. Temporão assume no dia de hoje. S. S^a encontra um Ministério da Saúde que está gerenciando 63 mil unidades de saúde e tem o dever de acompanhá-las. Acompanha em torno de 132 milhões de atendimentos chamados de atendimentos por alta complexidade. Há 86 milhões de pessoas cobertas pelas chamadas ocorrências do Samu – Serviço Médico de Atendimento de Urgência. Além das 63 mil unidades ambulatoriais temos as unidades hospitalares, que são milhares e milhares neste País. Quatrocentos mil leitos estão disponíveis todos os dias para atender a sociedade brasileira. O atual Ministro da Saúde assume a responsabilidade desse acompanhamento.

V. Ex^a sabe o que significa hoje o Programa de Saúde da Família, que cobre mais de 5 mil Municípios brasileiros? Sabe o que significam o Saúde Odontológica, o Saúde Oral? São feitos por odontólogos e cobrem 80% dos Municípios brasileiros. Tem um orçamento aquém das necessidades do País.

Nós evoluímos, sim. Os Governos militares causaram um dano irreparável à saúde pública brasileira porque a reforma tributária de 1967 fragmentou o acesso dos tributos às Unidades federadas. Os Estados perderam muito, perderam completamente o poder de intervenção. Os Municípios perderam completamente o poder de intervenção com a saúde pública no Brasil. Somente nos anos 80, a partir de uma inquietação dos movimentos sociais dos anos 70 e a evolução dos anos 80, o Governo brasileiro esteve revendo esses conceitos de Federação, os conceitos de uma política tributária, por luta dos Estados e dos Municípios. Ainda

hoje, temos uma concentração de 60% da receita do País nas mãos da União, com os outros 40% divididos entre os Estados e Municípios. Temos o dever de cuidar da saúde pública do País com um orçamento que chega a algo em torno de R\$45 bilhões.

Quando olhamos o investimento *per capita*, vemos que os irmãos argentinos gastam US\$450 por habitante/ano com saúde; os irmãos uruguaios, US\$600; e o Brasil, menos de US\$200. É um orçamento ainda insuficiente para as necessidades do Brasil.

É mais grave quando observamos a crise da segurança e a da educação. A educação, mesmo com seus indicadores difíceis, consegue uma revisão de organização muito interessante.

Hoje o Ministro da Educação, Fernando Haddad, aponta o caminho das metas de curto prazo do acompanhamento e da cobrança de resultados que cada Unidade da Federação vai ter que ter em relação à educação do Brasil. Foi criado o sistema único de educação, integrado, hierarquizado, regionalizado, com metas bem definidas.

O da saúde também evoluiu muito bem. Tivemos o ano de 1986 como um grande marco, com a 8ª Conferência Nacional de Saúde, em que se estabeleceu o desafio para que o Brasil pudesse ter um sistema de saúde pública voltado para o atendimento primário, sofrendo influência do encontro mundial que houve em Alma-Ata, na Rússia, em 1978, que dizia que a atenção à saúde deveria ter como fulcro o atendimento primário, cuidando das necessidades elementares das pessoas. Isso foi uma ruptura definitiva que o mundo alcançou em relação à saúde pública.

V. Ex^a é sabedor, assim como todos que conhecem a história da saúde no Brasil, que tivemos quase quatro séculos de completa ausência de um conceito de saúde no País.

Tivemos, em 1643, o Conselho Ultramarino criando a figura do físico-mor e do cirurgião-mor, que cuidavam da saúde do cidadão, mas eles nem vinham da Corte de Portugal para fazer isso. Não havia médicos.

Tivemos José de Anchieta criando as santas casas por um ato de caridade, por um conceito moral de proteção social. Isso persistiu por três séculos e meio na História do Brasil. Com a vinda da família real é que se cria a chamada Junta Vacínica para o combate à varíola, por D. João VI. Depois, criam-se as Inspetorias de Saúde dos portos, ainda com a chegada da Corte de D. João VI no Brasil, porque o trabalho agroexportador exigia a presença das Inspetorias de Saúde.

Em 1828, no momento da libertação do Brasil, temos uma consolidação de responsabilidades maiores da saúde pública, mas todas ainda subordinadas

ao empirismo, porque a medicina carecia de suporte científico definitivo.

Em 1850, não tínhamos nada, a não ser a Junta de Higiene, que era composta de 5 membros, que pensavam a saúde pública em termos de conhecimento ainda indefinido com base científica quando da epidemia forte de febre amarela, de peste bubônica, de varíola, da tuberculose, que matava mais do que tudo junto, e o Brasil não tinha uma resposta efetiva aos desafios da saúde pública. Isso persiste até 1897, quando, na instalação da República, o Governo consegue ter a preocupação de criar uma Diretoria-geral de Saúde Pública.

Sr. Presidente, veja o que é a distância entre a necessidade do povo e a responsabilidade de Governos. Só em 1953, passamos a ter o Ministério da Saúde. Antes, não o tínhamos. No final do século XIX, era o Ministério da Justiça, do Interior, dos Negócios e de Saúde Pública governada por uma Diretoria de Saúde. E, em 1923, com a Lei Elói Chaves, cria-se o chamado Movimento de Proteção Social, com as caixas de aposentadorias e pensão no Brasil, que entendiam que o trabalhador vinculado a uma empresa teria a proteção do Estado e quem não estivesse não teria um modelo de saúde pública.

No meio disso, primeiramente, tivemos os homens fortes da luta pela saúde pública no Brasil: Oswaldo Cruz, lutando pelo conhecimento médico-sanitário que tinha contra o abandono que vivia a sociedade brasileira em termos de saúde pública.

Quem não lembra a revolta da vacina no Rio de Janeiro, enfrentando, porque o conhecimento médico permitia, a repressão política, que dizia ser um atentado moral encobrir o braço ou a perna para vacinar as pessoas?

Quem não lembra a revolta na praia Vermelha, como medida sanitária de Oswaldo Cruz, tentando desobstruir os cortiços que tomavam conta do Rio de Janeiro e levavam, até em conseqüência da libertação dos escravos, a uma crise sanitária de qualidade de vida profunda no Rio de Janeiro, e não era bem compreendido?

Depois, vem Carlos Chagas, que cria um ordenamento de conceito e de organização para o sistema de saúde no Brasil – a chamada Era Carlos Chagas –, em que se cria a chamada Junta de Saúde Pública, transformada em Departamento Nacional de Saúde Pública no Brasil, que vai até a reforma Barros Barreto, em 1941, para reorganizar o que Carlos Chagas tinha feito em termos de serviços descentralizados, com responsabilidades regionais: os programas de higiene, os programas com a alimentação do cidadão brasileiro, entendendo que saúde não poderia estar

dissociada como proteção social apenas ao servidor público organizado nas caixas de aposentadoria e pensão, mas em um pensamento de proteção e organização de serviços que atendessem aos direitos da população brasileira.

É criado na década de 40, em 1948, o Sesp, o Serviço Especial de Saúde Pública, que é o primeiro momento forte, de entender o valor que teve Oswaldo Cruz e Carlos Chagas na organização das campanhas sanitárias para dar qualidade de vida para o povo brasileiro, mas a saúde pública não saía. Ela sai de um caráter de qualidade, avança para um caráter facultativo privado, e não saía disso até aí.

Em plena década de 60, com a criação já do Ministério da Saúde na era de Juscelino Kubitschek, o máximo que se tinha era o pensamento sanitarista desenvolvimentista, que dizia que mais importante era a qualidade de vida do povo brasileiro. E a Fundação Sesp começa a correr atrás disso, a buscar um pouco de saneamento nas unidades, a preocupar-se com a vacinação do povo brasileiro, a preocupar-se com a saúde básica do povo brasileiro e não avança muito. Aí vem do DENERu – Departamento Nacional de Endemias Rurais, na década de 60, que começa a conciliar um conceito de interiorização dos programas de saúde pública no Brasil. Junto com ele, vem a Campanha de Erradicação da Malária, a Campanha de Erradicação da Varíola e a da Febre Amarela. E isso vem em substituição à Sucam, e a saúde vinculada a um modelo facultativo privado, o caso do Ipase, do INPS, aqueles modelos em que diziam que era preciso dar dinheiro para a proteção social. E quem fosse trabalhador com carteira assinada, protegido por uma instituição, recebia o dinheiro para ter o seu médico atendendo. Mas não havia saúde pública no Brasil.

A ditadura sacrifica o povo brasileiro com a reforma tributária de 1967 e seqüestra todo o dinheiro da Federação. Infelizmente, deixa o povo brasileiro abandonado nos Municípios, nos Estados, em termos de saúde pública. Até que, em 1970, libertadores, como o Senador Pedro Simon e outros, pela democracia no Brasil fazem com que o movimento sanitário comece a ser olhado no sentido de saúde pública, não para o trabalhador vinculado a empresas, mas para a sociedade brasileira.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Tião Viana, peço a V. Ex^a que me permita apanhar na Taquigrafia uma cópia do pronunciamento de V. Ex^a e enviá-lo ao novo Ministro. É uma plataforma de um grande Ministro! V. Ex^a que, segundo o Senador Mão Santa, deveria ser o grande Ministro, na verdade, deu

a causa e os motivos pelos quais deveria ser esse Ministro. Mas concordo com V. Ex^a: a escolha foi feliz. Acho que o Presidente da República escolheu um homem responsável, um homem lá do Rio de Janeiro, talvez um dos lugares mais importantes na Medicina do Brasil. Lá se formou uma escola que pode ser até criticada por alguns, mas deve-se reconhecer o valor da preocupação que eles dão para a Medicina voltada para o interesse público. Foi uma escolha muito feliz. Felicito V. Ex^a, felicito o Presidente da República e peço a Deus que o ajude agora na escolha do novo Ministro da Agricultura. Vejo no jornal que o Presidente do meu Partido está se reunindo com as lideranças do PMDB e agora está fazendo um estudo, uma pesquisa dos nomes que levará ao Presidente da República para que escolha o futuro Ministro da Agricultura. Que bom! Não entendo por que não o fez da primeira vez. Eu tenho dito que o Partido não pode escolher alguém sem lhe dar condições de saber quem está indicando. E, com todo o respeito, o Presidente da República não pode aceitar. A culpa também é do Presidente da República, porque o PMDB mandou quatro nomes, e ele teve o azar de colocar exatamente o nome que não poderia ter posto; o nome de alguém processado pelo Supremo Tribunal Federal. Que agora se escolha um homem que tenha a tranqüilidade e a garantia do respeito com relação ao seu passado, para garantir o seu futuro. Acho que esse gesto do Presidente da República de não aceitar um nome que está sendo processado foi uma maneira realmente diferente do Governo anterior. Acho que deve ser assim. Um homem, para ser participante de um governo, precisa ter um passado absolutamente limpo, não importa se foi condenado ou não. Ele pode não ter sido condenado, mas os seus atos são de tal maneira repudiados pela sociedade, que chega! Por isso, assim como o Presidente acertou na escolha do Ministro da Saúde e o meu Partido acertou se curvando e não querendo abrir uma luta no sentido da vaga, que o meu Partido tenha a capacidade na escolha e que o Lula seja firme. Se for o caso de rejeitar novamente, que o faça, mas pessoas como esta a que V. Ex^a se refere merecem apoio e respeito. Pessoas como aquela que foi indicada não merecem nem apoio, nem respeito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concorro integralmente com o Senador Pedro Simon, que enriquece o meu pronunciamento com sua autoridade política, com sua responsabilidade com a vida e a história do PMDB. Sei que tem a melhor das intenções quando faz essa admoestação ao Presidente da República e também ao PMDB, que transferiu esse problema ao Presidente Lula. Tenho certeza de que a próxima escolha será à altura do que exige o Brasil

quanto às responsabilidades que deve ter o Ministro de Estado da Agricultura.

Quanto à saúde, não tenho dúvida de que o Dr. José Gomes Temporão corresponderá às expectativas do povo brasileiro, desde que rompa com as amarras que envolvem o Ministério da Saúde.

Eu disse, no último debate com a Ministra Dilma Rousseff, nesta Casa, que o PAC da saúde, Senador Heráclito Fortes, começa com a aprovação da Lei Complementar à Emenda nº 29, que aprovamos aqui na gestão do então Ministro José Serra. A Emenda nº 29 deu um novo impulso à saúde pública brasileira, porque estabeleceu a responsabilidade do financiamento para a União, os Estados e os Municípios. Se aprovarmos essa emenda – e o projeto, inclusive, é de minha autoria –, vamos aumentar a receita da saúde em mais 10 bilhões. Então, resalto o significado de uma matéria dessas. O PAC da saúde passa pela aprovação da Lei Complementar que foi de minha autoria e que estou desarquivando e reapresentando ao Congresso Nacional, porque não foi prioridade do Governo, do Ministério da Saúde.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Antes de conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito, quero falar da minha alegria em ver chegar a esta Casa o meu amigo Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – No plural.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – No plural, como diz o Senador Pedro Simon: nossa alegria, do Plenário do Senado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Tião Viana, V. Ex^a realmente honra este Parlamento e surpreende-nos aqui com uma prova de humildade e de sinceridade com o que vê no seu Partido. V. Ex^a sabe que só quem pode atrapalhar o Dr. Temporão é o seu Partido; somente o PT poderá atrapalhá-lo, e parece que já está atrapalhando, dada a enxurrada de pedidos de funções de segundo e terceiro escalões que já estão chegando ao seu gabinete. Conheço o Dr. Temporão e penso que o Senador Pedro Simon também o conhece. Ele trabalhou com o Renato Archer no grande momento da virada que a Previdência do Brasil deu. É um extraordinário técnico, um homem vocacionado, V. Ex^a disse muito bem. E a sua humildade de reconhecer que ele pode ser atrapalhado e que sabe muito bem por quem demonstra exatamente o espírito público que V. Ex^a tem. Quero dizer, neste depoimento, que torço profundamente para que o Ministro Temporão acerte e dê certo na Saúde, porque é bom para o Brasil. Não podemos mais conviver com um País com os números e os indicadores que V. Ex^a

bem conhece, na área da saúde. V. Ex^a é da área e é de um Estado onde os problemas são graves. Somos de regiões pobres e sabemos da importância que terá o Dr. Temporão como administrador competente, o que já foi demonstrado quando foi convocado para ajudar na solução de outros momentos de crise e demonstrou competência. Portanto, a sorte do Dr. Temporão está lançada. Se o seu Partido atrapalhá-lo, vai virar um temporal, e isso não é bom para ninguém.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, e acolho a opinião que externa ao meu pronunciamento. Eu só gostaria de lembrar – já passando a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães – que a saúde não pode ser vítima de uma disputa política menor, de interesses menores como os citados aqui.

Agora, nós temos a conquista, pelo Congresso Nacional Brasileiro, do Instituto do Coração do DF. O Senador Antonio Carlos Magalhães ajudou muito, foi a matriz dessa reivindicação, dessa conquista. Depois todo o Parlamento se envolveu na Comissão de Orçamento; e agora, há menos de uma semana, recebi a visita do Incor/São Paulo, informando que o Governador José Serra, a quem estimo e respeito muito, determinou, diante da crise do Incor/São Paulo, que não se repasse mais um centavo de São Paulo para o Incor/DF. O Governo do Distrito Federal, por sua vez, não opina se assumirá ou não a sua parte na gestão do Incor/DF, ou o Ministério da Saúde não tem opinião formada se assumirá o Incor/DF. Quem está ainda assumindo, porque entende a dimensão que tem o Incor/DF para a região Centro-Oeste, é o Senado Federal, porque colocou oito milhões para custear as despesas. O Incor/DF tem uma referência de onze Estados do Brasil. E eu acho que, ao invés de o Brasil caminhar para ter o Incor/Nordeste, o Incor/Norte, o Incor/Sul, que seria muito bom para a União, fica-se com risco de extinção do Incor/DF.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Tião Viana, sou o mais suspeito, uma vez que praticamente chego hoje do Incor, ao falar da excelência daqueles serviços, que continuam muito bons, excelentes. Tenho de ser grato ao Governador Serra pelas gentilezas que acabou de me prestar em São Paulo, mas penso que é um absurdo o Governo não tomar providências em relação ao Incor. Quero dizer que sou muito grato a V. Ex^a e a todos os Senadores, que foram muito gentis comigo, generosos; houve um apoio praticamente unânime desta Casa, ou visitando, ou telefonando para mim, agora, no Incor. Mas ouvi referências... V. Ex^a sabe que meu candidato a Ministro da

Saúde era V. Ex^a, que penso poderia ser aproveitado até em outro Ministério, porque essa questão de ser ou não médico não tem importância nenhuma, nem para a Saúde nem para outro Ministério; basta que tenha vocação e que seja honesto, e creio que o Presidente tem de ter cuidado com isso em seu Ministério. Mas ouvi de todas as pessoas elogios ao Ministro Temporão. O Dr. Adib Jatene me disse que é uma das melhores figuras da saúde pública do Brasil. Ele foi lá ao Incor, ficou uma hora conversando comigo e falou-me muito bem do Dr. Temporão. Penso que foi dele que li que não aceitava a ingerência política – se foi dele, quero aplaudir – nos cargos evidentemente técnicos do Ministério. Essa deveria ser a norma geral do Presidente da República – a quem também sou grato pela generosa visita – para todos os quadros. Ele ganhou a eleição com 20 milhões de votos de diferença. Portanto, não tem o direito de escolher ou deixar que Michel Temer ou qualquer outra pessoa faça indicações.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ele teve bastante tempo para saber quem é quem. Não foi muito feliz em várias atitudes, mas vou falar sobre isso amanhã. Hoje, vou agradecer ao Presidente da República, por meio de V. Ex^a, a generosa visita que me fez, porque realmente foi um gesto de grandeza. Ele me tratou muito bem e convidou-me até para conversar com ele. Sou muito grato à atitude do Presidente. Ressalto que o importante é escolher pessoas decentes. O Senador Pedro Simon tem falado, em nome da Nação, sobre muitos assuntos relativos ao Governo e ao Partido. A Nação não quer que Lula seja escravo de ninguém; ele não pode ser escravo de ninguém. Ele é escravo do povo que o elegeu para escolher os melhores.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Não tem sentido não escolher os melhores. Por isso, lamento bastante a ausência de V. Ex^a no Ministério, mas, no Senado, V. Ex^a continuará brilhando, como tem feito até agora, com esse temperamento agradável e amável. Senador Tião Viana, todos lhe querem bem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço imensamente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que é muito bem-vindo à trincheira do grande debate, das responsabilidades com a política. Esse conselho político dado ao Presidente da República é meritoso, sim.

Vejo, Senador Pedro Simon, o Itamaraty como um Ministério que deveria ser mais observado pelos governantes. Entra um Ministro sozinho no Itamaraty. A equipe técnica é da diplomacia brasileira, dos técnicos

do Itamaraty. Nós deveríamos aprender um pouco com o que ocorre ali. Em outros Ministérios, não é assim. Renova-se quase tudo.

Sou autor de uma proposta de emenda à Constituição para restringir para quase nada o acesso de cargos de confiança. Infelizmente, ela está no congelamento do processo legislativo. Mas o Brasil tem de mudar com base em considerações como essas e em tais ocorrências como as que acabamos de ver.

Espero que o Ministro da Saúde tenha o apoio do Congresso Nacional. O debate que ele enfrentará é muito difícil. Os desafios da saúde são tão grandes quanto os da educação e da segurança pública. E o primeiro grande gesto que ele teria a tomar, na minha opinião, seria levar ao Presidente da República para aprovação a Lei Complementar à Emenda nº 29, que, aprovada, aumentaria o orçamento do Ministério em R\$10 bilhões, por partilha de responsabilidade entre União, Estados e Municípios. Seria o primeiro passo para dizer que é possível governar bem a saúde pública brasileira.

Muita sorte ao atual Ministro. Sei que o Congresso Nacional estará ao lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Cumprimos esse Senador, que fala pela ciência médica, mas eu gostaria de enfatizar, se me permitir o Senador Tião Viana, que o período revolucionário teve seus pontos positivos na saúde: as faculdades.

O Senador Antonio Carlos Magalhães adentra este plenário, e lembro que vi Christian Barnard dando curso neste País. Ele foi a fonte de inspiração para que Zerbini e Jatene colocassem a ciência médica do Brasil no patamar universitário do mundo, ao fazer os primeiros transplantes cardíacos aqui, depois de fazê-lo na África do Sul.

Consultando a lista de oradores, chamamos para usar da palavra, por cessão do Senador Valdir Raupp, o Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a 20 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, espero usar bem menos de 20 minutos. Quero começar cumprimentando não o Presidente, mas o Senador Antonio Carlos Magalhães e dizendo que todos nós estivemos conectados com os seus dias de repouso e estamos contentes de tê-lo aqui, de volta.

Sr. Presidente, Senadores Pedro Simon e Tião Viana, venho aqui tratar de um assunto do qual creio que muitos de nós vamos ter que tratar muitas vezes nas próximas semanas e meses. Refiro-me a essa

grande oportunidade, que o Brasil precisa tomar cuidado para não perder, de se transformar num fornecedor de bioenergia para o mundo.

Vejam que o Brasil já perdeu muitas oportunidades. Já perdemos a oportunidade do açúcar. Há 500 anos Olinda chegou a ser a cidade mais rica do mundo em termos de renda da população livre. Perdemos. O dinheiro ficou em Portugal. Perdemos a oportunidade do ouro, que serviu para financiar a indústria inglesa e a reconstrução de Lisboa, mas não o Brasil.

Nós perdemos a oportunidade de o Brasil se transformar numa grande potência, usando corretamente o dinheiro que o café gerou, durante décadas, para nós. Perdemos. Perdemos a industrialização, que, de fato, fez do País uma potência em economia, mas não um País estável, saudável, eficiente.

Agora, surge uma outra chance. Graças à crise do aquecimento planetário, graças à escassez que fatalmente haverá do petróleo, é possível que, no Brasil, o mundo encontre a fonte de energia que precisa. E aí, como vi há pouco, numa revista, o Presidente Lula vestido de árabe, como se estivéssemos na Arábia Saudita, o Brasil pode virar até uma nova fonte de petróleo. Mas podemos perder essa chance de uma maneira trágica.

Quando vejo a comparação do Brasil com a Arábia Saudita, com todo respeito àquele país, pergunto-me: mas o Brasil quer ser um deserto? O Brasil quer ser um país cheio de dólares para uma minoria? E aí creio que tenhamos de debater muito isso aqui, Senadores. Como não perder essa oportunidade?

Para isso, creio que temos de fazer algumas perguntas. Primeira pergunta: para onde vão os dólares que entrarão graças à exportação de energia do etanol? A gente nunca se perguntou para onde iam os dólares das nossas exportações nos outros setores. Para o consumo suntuário? Para investimentos em indústrias? Para investimentos na saúde, como pensávamos? Para investimentos na educação? Para onde irão os dólares, quando acontecer o que se está falando sobre grandes acordos internacionais para que o Brasil se transforme numa fonte energética?

Mas não se trata apenas do dólar. E os canavieiros? Como ficarão os canavieiros depois que o Brasil se transformar em um canavial imenso para produzir álcool? Será que vai melhorar a vida dos bóias-frias? Não tem melhorado, não.

O Proálcool, sem dúvida alguma, foi um dos grandes exemplos que o Brasil deu, graças ao regime militar. A gente precisa fazer justiça às coisas. Foi naquela época que surgiu o Proálcool, foi naquela época que o Brasil começou uma revolução. Mas a situação dos

bóias-frias não melhorou, continuou o mesmo valor de seu salário mínimo e sua comida continuou fria.

Como vamos, se o Brasil se transformar em uma fonte energética, cuidar dos nossos homens canavieiros que deixam suas mulheres para irem trabalhar como bóias-frias? Não é só isso. E a nossa terra? Como é que vai ficar a terra? Qual será a consequência de transformarmos o Brasil em um canavial? Como vão ficar as florestas? Vamos permitir desbastar florestas para plantar cana para mover automóveis nos Estados Unidos em troca de dólares, sem a gente discutir inclusive o uso do dólar?

E os rios? Sou de uma região açucareira. Sou pernambucano e nasci no meio de engenhos que existiam ao redor de minha Recife, onde os rios são poluídos pelo que se joga neles. Hoje, recupera-se quase tudo, mas ainda se joga fora o que não se sabe como aproveitar. E isso polui os rios.

E, finalmente – e, depois, quero passar às intervenções –, o Brasil. Como fica o Brasil depois de se transformar na fonte energética do mundo? Vai ficar melhor na saúde, na educação, no emprego, na qualidade de vida, na distribuição de renda, ou vai ser uma Arábia Saudita, como a gente viu, um desses dias, numa foto-caricatura do Presidente Lula?

A Arábia Saudita fez um grande esforço, porque já era um deserto, e conseguiu transformar o deserto, graças ao petróleo, em um país com um nível de riqueza razoável. Mas a Arábia Saudita era um deserto. O perigo é que o nosso se transforme num deserto se a gente não tomar as devidas precauções.

Aproveito a presença do Senador Heráclito Fortes para dizer que penso em propor uma audiência pública na Comissão que o senhor preside, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para analisarmos o etanol e as relações internacionais que virão do projeto etanol. Como serão as relações do Brasil não somente com os Estados Unidos, mas também com a França, com o Japão, com todos os países que começam a comprar terra, a fazer investimentos, que são bem-vindos, desde que nós saibamos como aproveitar bem essa oportunidade para não perdermos, mais uma vez, uma oportunidade histórica no Brasil.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O seu regresso é bem-vindo!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, como sempre, faz um discurso muito apropriado para o momento em que vivemos. Primeiro V. Ex^a fez justiça ao Presidente Ernesto Geisel, a quem se deve o Programa do Proálcool.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade. Foi o Presidente Geisel.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Toda vez que se fizer um gesto desse, como faz V. Ex^a, o orador cresce, o adversário de ontem passa a ser maior. De maneira que V. Ex^a vai muito bem e ainda entrou num ponto básico: São Paulo, que é o grande Estado do Brasil, a grande potência, está sendo transformado num canavial. Todos os agricultores de São Paulo estão plantando cana. Abandonaram a pecuária e até o café e a laranja. Estive com um grande professor, um amigo que foi me visitar, que estava apavorado com isso e disse que a situação é de tal gravidade que também se viu obrigado a plantar cana, mesmo sendo contrário, inclusive por causa desse ponto que V. Ex^a aborda, que é como ficarão os hoje plantadores de cana, os operários, não os donos das fazendas. De maneira que V. Ex^a vem muito bem e em boa hora e acho que é um tema que vai dar a importância que o discurso de V. Ex^a merece, e mais ainda: que as Comissões desta Casa devem tomar conhecimento, como V. Ex^a deseja.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Senador Almeida Lima, V. Ex^a pediu um aparte?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Cristovam Buarque, eu quero me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento dizendo que, sem dúvida, é importante nos preocuparmos com essa questão que, para alguns, já parece ser a “galinha dos ovos de ouro”, mais uma oportunidade que o Brasil poderá ter para o seu desenvolvimento. Nesse aspecto, trago apenas dois pontos. O primeiro deles diz respeito à visita do Presidente Bush ao Brasil, que não deve ser encarada apenas como o bom gesto do “leão do Norte” quanto ao desejo de preservação ambiental na substituição, em 20%, dos derivados do petróleo pelo etanol. É preciso que o Brasil se preocupe não apenas com essa questão, mas também com a geopolítica. Entendo que não deva haver preocupação quanto – como disse outro dia um articulista do meu Estado – à “alagoanização” do Brasil, transformando o País num canavial. Vi, ouvi e li uma entrevista do ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues e senti propriedade em suas palavras quando mostra que não há nenhum perigo quanto ao desmatamento, desde que o Governo tome as devidas providências, pois há excesso de áreas agricultáveis apropriadas para o plantio de cana sem que haja diminuição também daquela destinada a outras atividades agropecuárias. Portanto, acho que a nossa preocupação maior deve ser quanto à preparação, ao aprofundamento, ao melhoramento da nossa tecnologia e, acima de tudo, a preocupação política e diplomática para que os grandes, a exemplo dos Estados Unidos da América, não queiram transformar

o Brasil e a América Latina no novo Oriente Médio diante desta nova matriz energética que é o etanol. Portanto, encaminho por aí a minha preocupação, e não esta outra quanto à ecologia ou mesmo à diminuição de área para a agricultura e para a pecuária. Obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu quero dizer ao Senador Almeida Lima que não estou aqui me manifestando contra, mas alertando e pedindo que a gente se preocupe, porque há, sim, terra suficiente para produzir mais álcool sem a necessidade de derrubar florestas, mas tudo vai depender de haver ou não regras sobre onde será permitido plantar. Senão, não tenham dúvida de que haverá, sim, substituição de comida por cana, porque será mais rentável. E o proprietário de terra tem a obrigação de ser racional, e tem a obrigação de resolver o problema da empresa dele, produzindo o que for mais eficiente, desde que legal. Ele só não pode produzir drogas, que é ilegal. O resto ele tem direito de produzir. Então a gente precisa definir regras cuidadosas.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nesse aspecto, Senador, concordo com V. Ex^a. Agora, o que precisamos exatamente é que o Governo, nesse aprofundamento tecnológico, se preocupe também com o zoneamento rural. Na medida em que ele trabalha o zoneamento rural, ele não vai investir, não vai subsidiar, não vai operar com os recursos públicos em áreas que não estão devidamente zoneadas para o plantio da cana-de-açúcar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso! É preciso exatamente trabalhar o zoneamento para que, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, não transformemos o Brasil como São Paulo foi transformada: em um canavial. É uma oportunidade. Só um país muito tolo não aproveitaria essa oportunidade. Mas só um país tolo aproveita mal e perde a oportunidade.

Lamento que não esteja aqui o Senador Paulo Paim. Porque, de todos nós, na verdade, o Paulo Paim tem uma obsessão manifesta permanentemente em defesa do trabalhador. Em um projeto como esse, às vezes, terminamos perdendo a perspectiva específica do trabalhador e caindo na perspectiva do Brasil como um todo, defendendo mais dólares. O Paim, lamentavelmente, não está aqui como o representante mais nítido e claro dos trabalhadores no Senado Federal. Como S. Ex^a não está, passo a palavra ao Senador Heráclito Fortes que a pediu para fazer um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Cristovam Buarque, como Presidente da Comissão, acato a sugestão de V. Ex^a. Solicito apenas a formalização, para que possamos realizar o mais rapidamente pos-

sível oitivas para tratarmos de assunto dessa importância, dessa oportunidade. Congratulo-me com V. Ex^a por estar sempre atento a questões importantes para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem, Senador.

Sr. Presidente, vamos aproveitar a oportunidade que a natureza, a história e Deus nos deram. Agora, vamos tomar cuidado para não desperdiçá-la outra vez, olhando com cuidado para saber como vão ficar os nossos plantadores de cana, como vão ficar as nossas florestas, como vai ficar a produção de comida, para aonde vão os dólares e como é que fica, no final, o Brasil.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Além de tudo o que V. Ex^a analisou, tem um aspecto que é uma especulação: o Governo americano tem a preocupação não de comprar o álcool ou o sucedâneo do álcool no Brasil, mas tem a preocupação de comprar as usinas que forem instaladas. Quer dizer, as usinas ficarão nas mãos do capital estrangeiro. Isso é o máximo realmente. Fazemos um imenso canal para o capital estrangeiro instalar-se no Brasil. Seja qual for a fórmula, a indústria tem que ser brasileira ou até com capital estrangeiro, mas dentro da generalidade e não nas mãos do Governo americano. Quando fui Ministro da Agricultura – faz tempo –, pela primeira vez, falou-se na possibilidade do álcool como combustível. Recebi a visita do Embaixador dos Estados Unidos, que vinha acompanhado de uma delegação do Congresso americano. Ele estava eufórico e dizia ter uma grande notícia, segundo a qual, depois de muito tempo, de muita luta, o Congresso americano concordara em fazer o adicionamento do álcool na gasolina nos Estados Unidos; que isso significava que teriam que comprar milhões de litros; que queriam dialogar com o Brasil; que o Brasil, que já era produtor, fosse o fornecedor deles. Queriam fazer uma proposta: trocar o álcool brasileiro pelo milho americano. Aí eu não me contive. Fiz uma coisa que não deveria ter feito. “Mas, Embaixador, quem sabe, nós ficamos com o nosso álcool e o senhor fica com o milho de vocês. Vocês plantem o álcool de que vocês precisam e nós plantamos o milho de que precisamos”. Trocar milho por álcool! Milho, que serve para praticamente toda a capacidade de uma agricultura, trocar por álcool! Então, veja que as perspectivas de maus negócios realmente existem. Lula tem razão, é uma grande perspectiva. Não é problema propriamente do álcool, mas da soja e de vários produtos com que podem fazer isso. Então, não é problema de uma monocultura, é problema de uma

diversificação. Agora, é uma chance que deve e precisa ser aproveitada. O americano quer uma coisa só: livrar-se do petróleo para não ficar escravo dele. Mas que, em torno disso, tenhamos uma fórmula.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Exatamente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nós, que não somos escravos do petróleo, que somos autoprodutores de petróleo, produzimos nosso petróleo e hoje temos condições de produzir para exportar o sucedâneo do petróleo. Meus cumprimentos pelo importante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Quero dizer que não sou contra que venha capital estrangeiro, desde que, nas regras que a gente defina, esse capital leve seu lucro e deixe seu retorno aqui, como o senhor bem percebe.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer. E não tenho dúvida de que esse assunto não vai se esgotar. Acho que esse é um dos assuntos mais importantes, para que o Senado tome as rédeas de como o Brasil não deve perder mais uma oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a nos faz lembrar o grande Parlamentar pernambucano Joaquim Nabuco. Ele era a Liderança solitária em defesa dos escravos, e V. Ex^a também quer libertar o povo brasileiro da ignorância, da falta de educação. Às vezes, é um Líder solitário.

Chamamos para fazer uso da palavra, pelo PFL do Estado do Maranhão, o Senador Edison Lobão.

Estão inscritos os Senadores Almeida Lima, Heráclito Fortes e Pedro Simon.

Senador Edison Lobão, V. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento, mas jamais cortarei as suas palavras sábias.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde logo, os meus agradecimentos pela sua generosidade antecipada.

Quero trazer a minha palavra de regozijo com os êxitos do povo do Ceará. Não sou cearense – sou maranhense -, mas não posso deixar de cumprimentá-los pelos seguidos triunfos que obtêm.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. Fora do microfone.) – Do sul ou do norte do Maranhão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – De ambos. Sou vitorioso dos dois lados.

Leio aqui na revista *Época* uma notícia que diz respeito a um desses triunfos:

Está no forno um acordo para resolver a polêmica da Siderúrgica do Ceará, uma associação da Vale do Rio Doce com a italiana Danieli e a coreana Dongkuk.

O nó do empreendimento é que, para ser viável, a siderúrgica queria comprar gás subsidiado [ainda por cima] da Petrobrás.

Arranjou-se uma solução. Sr. Presidente, ao tempo em que, repito pela terceira vez, congratulo-me com os cearenses; lamento que o meu Estado não tenha o mesmo destino. Estamos lutando por uma siderúrgica no Estado do Maranhão há mais de trinta anos. E não há jeito.

Há um estudo internacional, segundo o qual, a melhor localização geográfica do mundo para a construção de uma siderúrgica é a cidade de São Luís, no Maranhão. Todavia, nós não conseguimos. Eu não sei o que estamos fazendo de mal que não conseguimos; e os outros, de bem, que conseguem.

No Governo do Presidente Sarney, foi baixada uma instrução no sentido de se criar a Usimar. Todas as providências foram tomadas, criou-se até uma estatal com esse objetivo. O Presidente cobrava frequentemente de seus Ministros ligados à área. Providências de fato andaram, mas não se concluiu o processo.

Recentemente, a própria Vale do Rio Doce fez uma associação com uma empresa coreana. Decidiram pelo Maranhão, mas, em razão de algumas condições especiais, que não foram criadas a tempo, houve desistência.

Sr. Presidente, faço votos que os nossos irmãos cearenses possam conseguir não apenas o gás que reivindicam como condição para a instalação da siderúrgica, mas também o minério de ferro, que lá não existe. Suponho que o minério de ferro para o Ceará tenha de sair do Pará, passar pelo Maranhão, pelo porto de São Luiz ou por uma ferrovia no território maranhense até chegar ao Ceará. Todavia, tudo isso poderia ser resolvido se a siderúrgica fosse implantada em São Luís.

Temos um exemplo de como o Maranhão se presta para essa atividade. A companhia Alcoa Internacional montou uma indústria em São Luiz, graças à qual foi possível a construção da hidroelétrica de Tucuruí, que não tinha consumidor e passou a tê-lo com a Alumar, no Maranhão, e com a Albrás, no Pará; construiu-se uma ferrovia que é a mais moderna do Brasil, e lá está a mina de Carajás e outras que fornecem para a Alumar.

A Alumar, hoje, é a segunda maior indústria de alumínio do mundo e a de maior economicidade. O produto do Maranhão é o mais barato do mundo! E o Brasil, que era um País importador de alumínio e pagava em dólar, transformou-se em um exportador, recebendo em dólar, moeda forte! Veja-se o benefício que se criou. O resultado é que, hoje, o Maranhão, graças a essa indústria e a outras atividades, importa do exterior

muito menos do que exporta, contribuindo assim para o saldo positivo da nossa balança comercial.

Aí está, portanto, um exemplo de como uma indústria, como uma siderúrgica seria viável, rentável, produtiva se instalada no Maranhão. Todavia, não sei o que ocorre; não sei que mãos demoníacas operam porque não conseguimos, apesar de tanta luta e tempo, tornar realidade esse sonho que não é apenas para o Maranhão, é um sonho para o Brasil, porque a siderúrgica vai operar em benefício do povo brasileiro, instalada no Maranhão.

Nós temos o porto mais próximo do mercado consumidor internacional para exportar produto acabado e não mais o minério de ferro bruto. Temos a melhor ferrovia do País. Temos o melhor minério de ferro do mundo, que é o de Carajás, no Pará. Por que não se priorizar, portanto, uma siderúrgica em território maranhense? Não vejo obstáculos maiores. Também não vejo esforço ou interesse nacional fundamental para que isso, afinal, ocorra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho dizer essas coisas, por um lado, com muita alegria em razão da vitória cearense, mas com muita tristeza em razão do seguido insucesso das iniciativas do meu Estado.

Eu ainda estava no Governo do Maranhão quando, certa vez, recebi a visita do Presidente Internacional da Alcoa, que me foi dizer que estava levando maranhenses para ensinar os americanos a produzir alumínio de boa qualidade, porque os melhores operários do mundo eram os operários maranhenses. Cito esse fato para demonstrar que essa é mais uma razão entre as tantas para que essa indústria funcione em nosso território. O nosso porto é o de águas mais profundas do País e é todo mecanizado – basta dizer que o maior navio do mundo, um navio de 365 mil toneladas, só pode atracar no Porto de São Luiz e no Porto de Rotterdam. Ele faz a linha ida e volta. Nada disso é suficiente para empolgar as autoridades brasileiras no sentido de instalarem ali essa indústria?

Vejam que não estou apenas defendendo o Maranhão para que, com isso, sejamos beneficiados de alguma maneira, ainda que em prejuízo da economia nacional. Não! Estou procurando defender até a economia nacional, o interesse fundamental do País! Mas, não. Será que é pelo fato de que, no Maranhão, brigamos pouco? Estou aqui quase brigando em benefício de meu Estado.

Prometo, Sr. Presidente, que vou assomar a esta tribuna para cobrar uma iniciativa dessa natureza do Governo Federal pelo menos uma vez por mês. Não posso entender que seja o meu Estado removido das decisões nacionais de tal envergadura econômica, embora presente as melhores condições! Eu não estaria

aqui a bradar se não fosse assim! Eu não estaria aqui pedindo privilégios! Eu estou pedindo apenas o que é de justiça para com o meu Estado e para com o Brasil, porque esse interesse não é apenas maranhense – repito –, é interesse fundamental do povo brasileiro.

Mas tenho esperanças; esperança de que alguém na Esplanada dos Ministérios possa ouvir esta voz e entender que o interesse nacional situa-se também ali naquela área geográfica do Brasil e que já esperamos muito, mais de 30 anos. Já tivemos muita decepção, não queremos tê-la *ad eternum*.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^a me permite uma breve interrupção do seu discurso?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo prazer, meu eminente amigo, colega e Presidente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Senador Edison Lobão, quero cumprimentá-lo pelo discurso desta tarde no Senado Federal, na defesa de um legítimo interesse do seu Estado, o Maranhão. Devo dizer que a atuação de V. Ex^a tem sido muito eficaz na busca para empreendimentos no Estado que representa na Casa da Federação. Lembro-me, V. Ex^a se referiu há pouco, da sua luta, por exemplo, ao lado do Presidente Sarney e tantos outros políticos do Maranhão. V. Ex^a sempre esteve presente no empreendimento da Alumar. Acompanhei o esforço de V. Ex^a na aprovação do incentivo no que diz respeito à questão energética, porque, no jargão setor, alumínio é energia empacotada, ou seja muito importante a participação do fator energia na sua produção. V. Ex^a então obteve uma excelente vitória. Estou certo, até pelas razões que V. Ex^a produz, extremamente convincentes, de que o Estado do Maranhão será vitorioso também com relação à siderúrgica. V. Ex^a lembra, com propriedade, o Porto de Itaqui, de fato, hoje, uma referência internacional. Já estive no seu Estado mais de uma vez, pude visitar e observar o Porto de Itaqui, bem como a ferrovia de primeiro mundo que se construiu, de transporte rápido de carga. Portanto, espero que o Governo Federal, ao final, haja por bem – e merecerá todo o reconhecimento – em empreender a siderúrgica no seu Estado. Mesmo porque, como V. Ex^a chama a atenção, a localização é privilegiada, perto da área de extração do minério indispensável à siderúrgica. Concluo minhas palavras, cumprimentando-o pelo depoimento e pela reivindicação que V. Ex^a procedentemente apresenta. Como nordestino interessado no desenvolvimento da região e na correção das disparidades interesaciais de renda, desejo a V. Ex^a votos no êxito da sua luta; e sei que o terá a exemplo de vitórias que anteriormente obteve para o seu Estado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu agradeço, Senador Marco Maciel, a solidariedade de V. Ex^a e os estímulos que também nos empresta.

V. Ex^a menciona o incentivo fiscal para a energia elétrica consumida pela Alumar. É verdade, no mundo inteiro, subsidia-se a indústria do alumínio. Ela é uma consumidora altamente intensiva. Basta dizer que a fábrica de alumínio do Maranhão consome duas vezes o que o resto do Estado do Maranhão inteiro consome. Teria que ter, realmente, um subsídio. E mais, eu pergunto o que seria deste País hoje se não contasse com a hidrelétrica de Tucuruí. Ela salvou, com a sua energia, o Brasil do apagão elétrico. Mas Tucuruí só foi possível graças a essa indústria de alumínio no Maranhão, repito, e à indústria que se instalou, ao mesmo tempo, no Pará, chamada Albras. Sem as duas consumidoras intensivas Tucuruí não teria sido construída. E o que teria sido de todo o Brasil hoje, não apenas do Maranhão e do Pará? Aí está, portanto, essa poderosa indústria, junto com a do Pará, servindo ao Brasil.

Sr. Presidente, uma siderúrgica no Maranhão resultaria em uma siderúrgica de grande porte. Em lugar de estarmos exportando minério em grande escala, nós estaríamos exportando o ferro, acabado, o produto acabado, por um preço quatro ou cinco vezes maior do que o custo do minério de ferro. Até por ato de inteligência, essa deveria ser uma obra prioritária de Governo. E não tem sido.

Portanto, deixo aqui a voz do Maranhão de protesto contra a indiferença dos Governos Federais: não apenas um, mas vários viraram as costas a esse interesse fundamental do meu Estado e, por consequência, do Brasil.

Quero dizer que estarei aqui lutando sempre para que isso, um dia –espero não seja muito longe – isso se resolva.

Ouçõ o Senador Augusto Botelho, meu eminente colega.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a está mostrando ao Brasil algo que é um fato real e concreto no Espírito Santo, onde havia um porto e foram feitas várias usinas siderúrgicas. Hoje, há agregação de valor e criação de emprego. O Maranhão e a Amazônia têm, sim, esses mesmos direitos. Tanto no Maranhão quanto no Pará deveria haver siderúrgicas. Tenho certeza de que V. Ex^a, um Senador experiente que luta pelos direitos da Nação, conseguirá, até o fim do seu mandato, plantar essa semente e fazê-la germinar no seu Estado. Parabéns pelo seu discurso, que defende os Estados da Amazônia. Temos o direito de obter agregação de valor nos produtos exportados pela Amazônia. Meus parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço muito a V. Ex^a, que tem toda a razão. Se há Estados com direitos adquiridos pela sua configuração geográfica e pelo produto que exibe no interior do seu solo, esses Estados são o Pará e o Maranhão, que têm todas as razões para isso.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Edison Lobão, com o pronunciamento de V. Ex^a, fiquei a pensar na situação do nosso País.

Vejam V. Ex^{as}, nobres Senadores, que, só nesta Casa, Senado Federal, o Maranhão tem o ilustre Senador que fala ao Brasil neste instante, Edison Lobão, a Senadora Roseana Sarney e o Senador José Sarney, que, embora represente outro Estado, é maranhense. São três Senadores que apóiam o Governo. Como estão os demais Estados que não oferecem esse apoio tão decisivo e importante para este Governo? Então, fico a pensar: quanta miopia do Governo Federal! Esta é uma Casa que representa os Estados. Todos aqui devemos lutar por nossos Estados. Mas, de forma coerente, como V. Ex^a está fazendo, é preciso que receba o apoio dos Parlamentares de outros Estados, porque não podemos conceber o crescimento da Federação quando um Estado fica a chocar-se com outro de forma incoerente. Ora, se essas condições são oferecidas pelo Estado do Maranhão para esses investimentos, que lá sejam feitos. Afinal, o Maranhão integra a Federação Brasileira e o Brasil. Havendo crescimento naquele Estado, estaremos desenvolvendo o País.

Portanto, eu quero me somar a V. Ex^a deixando evidente essa indagação. Não sei quanta miopia há do Governo nesse sentido, que poderia, evidentemente, alavancar o desenvolvimento daquele Estado. Quero parabenizar V. Ex^a também, aproveito a oportunidade, embora esse não seja o tema do pronunciamento de V. Ex^a, mas tomei conhecimento da proposta de divisão do Estado do Maranhão. Trago esse tema com a permissão de V. Ex^a, porque, por princípio, sou favorável à ampliação do número de Estados. Não sou favorável à ampliação do número de municípios, mas entendo que pela extensão territorial que o Brasil possui a ampliação do número de Estados representará instrumento propulsor para o nosso desenvolvimento. Está aqui próximo o Estado do Tocantins, que não me deixa mentir; o Estado de Mato Grosso do Sul. A Bahia já poderia ter sido dividida, os dois Estados do Mato Grosso, o Estado do Pará, o Estado do Amazonas, e não por outra razão apresentei uma proposta de emenda à Constituição diminuindo os requisitos necessários, Senador Edison Lobão, para a criação de novos Estados, exatamente com o objetivo de estimular a criação desses Estados, pois, de forma diferente, não fizeram

os Estados Unidos da América, quando, na política da *New Frontier*, da Nova Fronteira, ampliou o número de Estados, mesmo sem respeitar fatores geográficos, dividindo-os como se trabalhasse numa prancheta, com réguas na divisão, e transformando os Estados da América em 50 – 49 mais o Alasca acima, 50 –, numa demonstração da importância. Sei que V. Ex^a recebeu críticas. Os fatos conjunturais para mim são menos importantes; para mim, o que mais importa é a necessidade estrutural. Portanto, em princípio, sou extremamente favorável e tenho certeza de que quem lucrará com essa divisão será o povo dos dois Estados futuros, do Maranhão e o povo brasileiro. Minha solidariedade a V. Ex^a!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Esteja certo, Senador Almeida Lima, de que a mim me agrada muito o aparte de V. Ex^a. E quero dizer que V. Ex^a começa por dizer que há no Maranhão 4 Senadores que apóiam o Governo: 3, de fato, apóiam-no diretamente. Toda vez que está em jogo o interesse nacional, dou o meu apoio também. Mas somente nesses casos! Sou de um partido de oposição, mas não nego o meu apoio ao interesse nacional.

Mas nada disso tem sido suficiente aqui para que o Maranhão obtenha aquilo que lhe é devido pela Federação brasileira.

E V. Ex^a aborda o segundo ponto que é o da redivisão. Ninguém, neste momento, que é contra a redivisão do Estado do Maranhão quer discutir o êxito retribuinte do Tocantins com Goiás e o de Mato Grosso. Mato Grosso era um Estado pobre e transformou-se em dois Estados ricos. O Goiás era um Estado pobre e hoje são dois Estados ricos. Nem se diga que um Estado novo custa uma fortuna à União Federal porque o Tocantins nada custou à União Federal e é hoje o Estado que mais cresce na Federação brasileira.

V. Ex^a está coberto de razão. Sei do seu projeto criando facilidades. O Exemplo dos Estados Unidos é oportuno também. Também não sou a favor da criação em ritmo de orgia de novos Municípios, mas na maioria deles houve crescimento daqueles que surgiram. É claro que, quando descamba para a orgia, não dá certo. Aí se transforma em um ônus.

Ouçõ o eminente Senador Heráclito Fortes com todo prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Edison Lobão, quero parabenizar V. Ex^a pela determinação e pela coragem. Ninguém melhor que V. Ex^a sabe das necessidades do seu Estado. V. Ex^a tem sido, ao longo da sua vida, um homem dedicado às causas do Maranhão. Tanto é verdade o que digo que não houve nenhum movimento relevante contrário à iniciativa de V. Ex^a. Sempre haverá os que são contra e os que são

a favor. Só espero, Senador Mão Santa, que entremos no vácuo dessa sua proposta e consigamos finalmente avançar com a divisão do Estado do Piauí, ou seja, a criação do Estado do Gurguéia. São questões semelhantes. E acho que também seria muito benéfico para o Estado do Piauí. Às vezes eu me nego a tratar desse tema, porque, infelizmente, tem sido colocado em baila em vésperas de eleição, e algumas pessoas usam-no como plataforma eleitoral, coisa que me nego a fazer. Mas num momento como este em que estamos distantes do pleito, Senador Mão Santa, é o momento de aproveitarmos esta oportunidade para realizar o sonho dos piauienses do sul, que é exatamente a criação do Estado do Gurguéia, que, juntamente com Maranhão do Sul, irão compor no cenário geográfico do Brasil dois novos Estados, que com certeza serão fundamentais para o nosso futuro econômico. Parabeno V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Heráclito Fortes, as pessoas que se opõem à criação dos novos Estados ignoram os êxitos ocorridos em outros países. Ignoram os exemplos do Brasil que acabei de mencionar: Mato Grosso e Goiás (com o Tocantins). Ignoram a vontade das populações desses Estados desmembrando-os. Ignoram fundamentalmente que a Constituição da República atual, em vigor, estabelece no seu art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias a necessidade de redivisão territorial do Brasil.

Está dito lá como recomendação constitucional essa redivisão. Mas os que se opõem não apresentam nenhum argumento sólido, querem apenas ser contrários, são exóticos, gostam de sê-lo.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a e deixo aqui a minha palavra de esperança de que um dia, que não haverá de estar distante, este País terá que decidir sobre a criação da nossa siderúrgica no Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, realmente agora eu sei aquela inspiração do poeta do Maranhão que diz que “a vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. V. Ex^a revive aquele que foi a inspiração de Gonçalves Dias, o poeta.

Quero dar um testemunho. Acho que em 1990 o seu grupamento político estava tombado e derrotado. Eu era prefeito da cidade de Parnaíba e V. Ex^a pou-sava. Nunca me esqueço. O sol, eu acho que estava se escondendo diante de outro sol, que é V. Ex^a. Aliás, mais do que o sol, porque V. Ex^a tem iluminado o Maranhão dia e noite. Eu era um homem de pouca fé, mas V. Ex^a chegou lá. E V. Ex^a pode dizer para o Ma-

ranhão: vim, vi e venci. Mudou a política. V. Ex^a fez um extraordinário Governo.

E quero lhe dizer que eu sei. Antes desse embate eleitoral, transmiti, porque somos vizinhos, que V. Ex^a seria o único que poderia vencer aquelas eleições.

Mas quero dizer que agora vi porque V. Ex^a é amado pelo povo maranhense: pela coragem de V. Ex^a. E é em boa hora. E eu queria, pois sou vizinho e filho de maranhense, dizer que vivemos este momento tão difícil para o Maranhão e para o Piauí – e vou também fazer nosso choro com o Heráclito Fortes. Neste momento em que V. Ex^a leva a proposta ao Presidente Lula, eu quero dizer que a diferença regional de Brasília, a maior renda *per capita*, para o Maranhão é de 8,6 vezes. Quando iniciei minha vida política como Deputado lá no Piauí, era de quatro vezes. Então, aumentou. Daí o brado de V. Ex^a.

Mas V. Ex^a, com essa luta, com esse brado, ainda conseguiu um grande porto que nos une lá a Rotterdam, a Erasmo de Rotterdam, com o “Elogio à Loucura” e à bravura.

V. Ex^a tem lá a Vale do Rio Doce. V. Ex^a com essa luta. E nós do Piauí, que entregamos o Piauí ao PT, querendo concluir o porto de Luiz Corrêa. Noventa milhões de dólares encravados. Faltam dez milhões. E temos um sonho também. E não é nosso, não. É da ciência, como V. Ex^a comprovou. A capacidade que tem o Maranhão de conseguir a siderúrgica.

Temos uma refinaria no Piauí, em Paulistana. Há duas décadas, eu lutei, porque Paulistana é equidistante de todas as capitais do Norte e Nordeste. Como no Ceará, não tem a matéria-prima, mas tem esse poder de ligar Paulistana, no sul do Piauí – equidistante – a todas as capitais do Norte e Nordeste.

Então são essas as reivindicações. E, acompanhando o bravo Heráclito, que nós possamos também dividir o Piauí em dois. Como exemplo, que já foi citado, os Estados Unidos têm 50; o México é menos da nossa metade e tem 35 Estados. Foi em boa hora que V. Ex^a levantou também essa bandeira. V. Ex^a é aquele que não se abate de Gonçalves Dias: “Não chores, meu filho. Não chores, que a vida é luta renhida: Viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos...” V. Ex^a é esse forte e bravo Senador do Maranhão e do Nordeste.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

Opa! Houve um engano, mas o Senador José Nery vai compreender. O nome do Senador Almeida Lima já foi anunciado, e ele é uma referência. O José

Nery ainda não foi Prefeito, e o Senador Almeida Lima foi o melhor Prefeito da cidade de Aracaju eu ouvi o povo dizer.

Então V. Ex^a, Senador Almeida Lima, está com a palavra. Depois também está inscrito Heráclito Fortes, do Piauí, Pedro Simon e aí vem o Mão Santa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Mão Santa, minhas palavras de agradecimento a V. Ex^a por este depoimento, o que me honra enormemente, como ex-Prefeito de minha querida e bela cidade de Aracaju que, no último sábado, completou 152 anos de emancipação política.

Portanto, é uma alegria renovada, apesar dos percalços, dos problemas que enfrenta e que vem enfrentando nos últimos dez anos. Os administradores não têm compreendido as suas necessidades e as demandas do nosso povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, querido povo brasileiro. Nesta semana, fiquei deveras preocupado e extremamente revoltado com uma matéria publicada pelo jornal *O Globo*, no último dia 15, sob a manchete: “Governo quer acelerar a cobrança de dívidas”. Em princípio, alguém poderia perguntar: “E o Senador é contra?”. Diria que não. Mas, da forma como se pretende, digo que sim. Direi mais ainda que sim por conta da incoerência do Governo.

Há um relato de que o Governo, a União, possui hoje créditos em dívida ativa da ordem de R\$600 bilhões. É lógico, é legítimo que tenha de cobrar. Acontece que a matéria diz que o Governo vai enviar ao Congresso, no próximo mês, projeto de lei para permitir a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional penhorar bens de contribuintes sem autorização judicial. Quer dizer, o Governo já quer se confundir com o Estado. O poder do Estado brasileiro é dividido em três Poderes, mas o Governo quer trazer para si as funções do Poder Judiciário. Penhorar bens pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sem processo judicial, sem determinação judicial, é um escândalo.

E mais: desta vez com o apoio dos Governadores, que contesto neste instante. Na última reunião no Palácio do Planalto, como item de pauta de solicitação dos Governos, apresentaram a solicitação de aprovação de emenda à Constituição que trata do pagamento dos precatórios e que tramita nesta Casa. Essa PEC é uma imoralidade.

Esta PEC é a proposta de calote ao povo brasileiro.

Por um lado, o Governo quer instrumentos extrajudiciais para cobrar a dívida de que ele é credor do povo brasileiro – pessoa jurídica e pessoa física. Ao mesmo tempo, em outro instrumento legal, ele propõe o calote

do crédito que brasileiros possuem junto ao Estado, ao Governo da União, dos Estados e dos Municípios. Vejam V. Ex^{as}: crédito julgado pela Justiça.

Todos sabem que, quando o Poder Público perde uma causa na primeira instância, há um recurso ordinário para a instância superior, de ofício, automático, obrigatório, e o Tribunal julga, além dos recursos voluntários que a própria União, os Estados, os Municípios impetram para protelar, chegando até, em vários casos, à última Corte.

Transitado em julgado, sai um precatório, que é uma ordem judicial de pagamento. Chegando até o meio do ano, é incluído como dotação orçamentária para o Orçamento do ano seguinte, e este paga, sob pena de intervenção, de crime de responsabilidade, etc.

O que tem acontecido no País?

O Poder Judiciário não faz respeitar as suas decisões. Presidentes, Desembargadores e Ministros bem que poderiam estar sendo processados por crime de responsabilidade, pelo que dispõe o § 6º do art. 100 da Constituição Federal, que não faz cumprir os precatórios.

É um cidadão que teve uma indenização deferida pela Justiça, um simples taxista que teve o seu veículo abalroado por um veículo do Estado, este não paga, ele vai à Justiça, ganha a causa, e o Governo não paga. O precatório é despachado, e ali se coloca uma pedra em cima, e não há jeito.

Pois bem. Enquanto existe um crédito de R\$600 bilhões para a União, o Estado, a União e os Municípios brasileiros, segundo dados, devem algo em torno de R\$60 bilhões, e o Governo tem um crédito de R\$600 bilhões.

Pois bem. Essa Proposta de Emenda à Constituição agora estabelece para o Estado ou Município que pretender fazer opção por esse regime especial de pagamento de precatórios, para aqueles que aceitarem, um percentual mínimo de 3% sobre as despesas primárias líquidas do ano anterior para a União e para os Estados, e 1,5% para os Municípios, um valor irrisório para ser incluído no Orçamento, para pagamento no ano seguinte, de cujo valor 70% é para leilões públicos.

O que significa isto, Sr. Presidente, leilão público? Ora, o Governo, ao publicar uma proposta de leilão público dos precatórios, vai estabelecer a concorrência e ele passará a pagar àquele credor que der uma diminuição no seu crédito, num montante maior, pois aí é a proposta do menor valor, e isso é imoral, é calote.

Se estivéssemos aqui a pregar o não-pagamento da dívida externa, estariam nos chamando de caloteiros. E é o Governo que agora deseja dar calote ao seu próprio povo, deve e não paga, mas anuncia na

imprensa que mandará uma proposta de lei para se instrumentalizar mais ainda contra o cidadão brasileiro devedor, pessoa jurídica ou física, que poderá ter os seus bens penhorados antes mesmo da propositura da execução fiscal. O que hoje só é permitido por despacho judicial é para ser feito pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Isso é uma imoralidade, uma antijuridicidade! É confundir na pessoa do Poder Executivo o Poder Judiciário. Enquanto que ao cidadão não é dado o direito sequer, pela via normal, de receber o seu crédito. É evidente que por culpa e responsabilidade do Poder Judiciário – e a imprensa do meu País silencia em relação a isso! –, que tinha a obrigação de cumprir o art. 100 da Constituição Federal: fazer cumprir, obrigando o Governo da União a pagar os seus débitos, sob pena de intervenção, sob pena de bloqueio de recursos, sob pena de seqüestro do dinheiro público.

Os Tribunais de Justiça dos Estados, cujos desembargadores cometem crime de responsabilidade por não fazerem cumprir a sua própria decisão, agora oferecem deságio. Presidente Mão Santa, aquele credor que tem precatório em seu benefício, se aceitar ir para o leilão público, tem que fazer um deságio. Diminuir o valor do seu crédito para poder receber. E, frise-se: isso se o Estado optar por esse sistema especial, quando sabemos que vai optar, porque fizeram o pedido de empenho do próprio Presidente da República nessa questão, suspendendo inclusive – o que é mais grave – os dispositivos que excluía precatórios referentes a recursos de caráter alimentar, que passarão a ser incluídos da mesma forma. Se desejarem receber, estarão apenas vinculados a um percentual mínimo da receita de 3%, para a União e para os Estados, das despesas primárias líquidas do ano anterior.

Ora, apresentei uma proposta de Lei Complementar que dispõe sobre certificação e utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais. E o nobre Senador Edison Lobão, que nos antecedeu na tribuna, foi o Relator e apresentou o seu parecer favorável. Não sei por que razão foi retirado, na semana passada, da pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa, sim, uma proposta que visa à resolução do problema, e não essa PEC, Proposta de Emenda à Constituição, que é, na verdade, calote. Proposta de calote. Isso é uma imoralidade! Não se pode votar essa imoralidade!

O Poder Judiciário reconhece seu direito líquido, certo, exigível, transformado em ordem judicial para inclusão no orçamento e pagamento no ano seguinte, e o Poder Executivo não paga. Há um débito no País envolvendo Municípios, Estados, Distrito Federal e a União da ordem de R\$61 bilhões.

A proposta que apresentamos dá direito ao credor, na Fazenda Federal, Estadual, Municipal, de obter uma certidão mostrando que ele tem aquele crédito líquido, certo e exigível, para que possa fazer a compensação tributária, direito que não lhe assiste hoje. Ele tem um crédito para com a União, o Estado ou o Município, mas, no início do ano, mesmo credor do Município, ele paga IPTU e não tem o direito a uma compensação!

O empresário recolhe o ICMS para o Estado e não tem direito à compensação com o crédito que tem! Isso é imoral! Isso não é correto! O Estado não existe para isso!

O mais grave é que esta proposta de emenda à Constituição diz logo no início que, identificado que o credor do precatório tem débito, autoriza o próprio Poder Público, a meter a mão no bolso do credor do precatório para compensar, primeiro, o débito que ele tem. Só que a recíproca não é verdadeira. Não é dado ao cidadão que tem o crédito o direito de compensar com o débito tributário. Que tratamento é esse? E o Estado existe para isso. E, agora, os Srs. Senadores e Deputados vão votar uma imoralidade dessa? Não contarão com o meu apoio, mas com a minha denúncia e resignação.

Ora, essa proposta nossa dá àquele que tem o crédito mediante precatório, ao ser cobrado pelo Estado, Município ou União o seu tributo, o direito de compensar ou fazer uso do título, da certidão nominativa, do certificado nominativo e comprar uma casa nova, com habite-se, em até 180 dias, daquele incorporador que desejar receber aquela cédula, aquele título, por meio de endosso, para que ele faça uso do crédito que passa a ser seu e compensá-lo quando for recolher os seus tributos. Contempla o homem do campo que deseja comprar bens destinados ao ativo fixo, um trator, um caminhão para a sua propriedade. Permite àquele taxista que tem um crédito comprar um automóvel para o seu uso de trabalho, na condição de autônomo; instrumento de trabalho, no caso, de trabalhadores autônomos. Essa, sim, é uma alternativa que se apresenta para a liquidação dos precatórios, mas de forma digna, sem apropriação do direito do cidadão.

Essa PEC, que tramita nesta Casa e que foi objeto de discussão entre Governadores e o Presidente da República, é uma imoralidade. Isso é a prática do calote, do “devo”: “Reconheço que devo, e não pago”. Mas isso é o próprio Poder Público contra o cidadão. E são inúmeros, milhares, neste País afora.

Enquanto isso, dizem que não têm dinheiro, mas estamos vendo os Governadores assumirem seus postos e, ao invés de promoverem o enxugamento da máquina, criarem mais e mais estruturas. Dizem que

não têm recursos e aí buscam essa alternativa, que é contrária aos interesses dos cidadãos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica aqui a minha repulsa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eles podem não ter recurso, mas V. Ex^a vai ter tempo para terminar com tranqüilidade.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Fica aqui a minha contestação, a minha denúncia.

E espero que, da mesma forma que a imprensa nacional divulga essa intenção do Governo, acordemos para essa proposta de emenda à Constituição, que procura dificultar inclusive para aqueles que têm precatórios, cujo crédito é de natureza alimentar – pensão previdenciária, pensão alimentícia e tantos outros créditos. Isso aqui é uma ignomínia! Isso não é postura de Governo sério, que respeita o cidadão. Se o Governo deve, tem mais o dever de pagar e não de propor esse tipo de liquidação de precatório, invadindo o patrimônio do cidadão.

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela atenção e espero que esta Casa repense e não aprove uma proposta de emenda à Constituição nesses termos, violando direitos individuais, direitos do cidadão decorrentes de um crédito judicial já devidamente reconhecido pela Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Nery, do PSOL do Estado do Pará.

O Senador José Nery substitui aqui a extraordinária Senadora Heloísa Helena, do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – E a Senadora Ana Júlia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, Ana Júlia, mas V. Ex^a é do PSOL.

Feliz do homem que consegue substituir duas mulheres.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus cumprimentos.

Dorothy Mae Stang. Ao ouvir esse nome, é impossível não associá-lo a temas como violência no campo, impunidade e reforma agrária. Em 12 de fevereiro de 2005, essa missionária norte-americana, integrante da Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur, nascida em 7 de junho de 1931, na cidade de Dayton, no Estado de Ohio, Estados Unidos, radicada em nosso

País desde 1966 e naturalizada brasileira, foi, aos 73 anos de idade, brutalmente assassinada em Anapu, no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago esse tema para o meu pronunciamento desta tarde porque tenho plena consciência de que o Brasil e o mundo não podem esquecer esse crime e, principalmente, porque não podemos permitir que a impunidade continue contra os trabalhadores e os seus apoiadores, como fez Irmã Dorothy, ao longo da sua história, ao lutar pela reforma agrária e pela verdadeira cidadania dos trabalhadores rurais no Estado do Pará.

A história recente de Anapu e da luta dos camponeses na região mistura-se, com certeza, de forma indelével, à história de Irmã Dorothy Stang. O nome Anapu vem do tupi-guarani e significa “ruído forte”, talvez uma referência à impetuosidade e ao volume d’água do caudaloso Rio Anapu. Irmã Dorothy, que trabalhava desde 1974 junto aos camponeses do Pará e há mais de 20 anos em Anapu, destacou-se na luta pela reforma agrária e na implantação de um novo e revolucionário tipo de exploração da terra, os chamados PDS – Projetos de Desenvolvimento Sustentável. Esse novo modelo de assentamento, baseado na produção agrícola familiar, em atividades extrativistas de subsistência e de baixo impacto ambiental, alimentou a ira dos fazendeiros e grileiros na região da Transamazônica, no Estado do Pará.

Dom Erwin Kräutler, Bispo da prelazia do Xingu e amigo particular de Irmã Dorothy, relembra: “Ela queria dedicar a vida às famílias isoladas que estão na miséria. Daí eu a indiquei para a Transamazônica Leste, o trecho entre Altamira e Marabá. E para lá ela foi”. Destemida e incansável, seu maior sonho era ao mesmo tempo simples e grandioso: que os trabalhadores rurais conquistassem o direito a um pedaço de terra para cultivar. Foi em nome desse sonho que viveu e, infelizmente, morreu.

Todos somos sabedores de que sua morte se insere num quadro maior e mais trágico de assassinatos sistemáticos de lideranças sindicais e sociais no campo, em várias partes do nosso País. De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2005 foram assassinados 37 trabalhadores rurais e ativistas sociais. O Estado do Pará continua sendo o mais violento em números absolutos no País, com 16 mortes no ano passado. Entre 1971 e 2004, foram assassinados 772 lutadores e lutadoras sociais no campo. É importante lembrar que convivemos ainda com a exploração do trabalho infantil e do trabalho escravo, que maculam a história e a imagem não apenas do Pará, mas do Brasil.

Infelizmente, o quadro piora ainda mais quando se trata da punição aos executores e aos mandantes desses crimes, Sr. Presidente. Já é voz corrente que a impunidade funciona como elemento emulador dessa violência no campo. Dos 772 assassinatos registrados desde 1971, somente em 3 casos – repito, somente em 3 casos – houve julgamento de mandantes dos crimes: os casos de Expedito Ribeiro, em Rio Maria, de João Canuto e de Eldorado dos Carajás.

Esses julgamentos, é bom que se diga, só foram possíveis porque os movimentos sociais desencadearam uma enorme pressão com a participação constante de entidades de direitos humanos, tanto nacionais quanto internacionais. Mas, mesmo nesses 3 casos, os mandantes se encontram em prisão domiciliar, foragidos ou aguardando recursos em liberdade.

No caso da Irmã Dorothy, a despeito de os mandantes terem sido identificados e presos, ainda não sentaram no banco dos réus. Apesar das inúmeras tentativas de se fazer valer a Emenda à Constituição nº45, que prevê a federalização de crimes como esse, a fim de garantir uma maior independência do Judiciário frente às inúmeras pressões regionais, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o pedido, no dia 8 de março de 2006, unanimemente o indeferiu.

Utilizo esta tribuna, passados 2 anos e 1 mês desse brutal assassinato, para lembrar que é preciso punir os executantes, é preciso punir os mandantes, mas é fundamental, se realmente quisermos alterar essa situação de forma definitiva, mudar o nosso País. Digo isso porque as razões estruturais que motivaram esse crime e outros tantos ainda permanecem inalteradas. A estrutura e o modelo agrários existentes em nosso País alijam os pequenos proprietários. Como se sabe, a estrutura agrária em nosso País é a principal fonte geradora de uma secular violência: menos de 1% dos proprietários (que têm latifúndios de mais de mil hectares) controlam 44% da área agricultável, enquanto que 53% (que têm propriedades de menos de dez hectares) não chegam a controlar 3%.

Por outro lado, o agronegócio avança e com ele a escalada de violência. A reforma agrária ainda é um exercício de retórica e o desmatamento e a exploração depredadora da natureza aumentam a olhos vistos.

Diversos estudos retratam a realidade do campo brasileiro. Existem cerca de duzentas mil famílias de sem-terras acampadas em lonas pretas, às proximidades de diversos latifúndios improdutivos, e outras 4,6 milhões vivendo numa situação de extremo abandono. Até a organização das Nações Unidas, em relatório recente, criticou a política de reforma agrária brasileira.

Segundo o Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrá-

rio, existem 55 mil imóveis rurais classificados como grandes propriedades improdutivas, que detêm 120 milhões de hectares. Essas terras deveriam, por lei, ser desapropriadas e imediatamente entregues às famílias de trabalhadores, mas, em razão das inúmeras resistências dos setores latifundiários, esse Plano permanece engatinhando. Das 430 mil famílias que seriam assentadas em três anos, apenas 64 mil, cerca de 15%, foram assentadas.

Os caminhos para a solução desse problema já foram apontados pelos trabalhadores da região. Já está provado e comprovado que a pequena propriedade emprega mais, produz mais e melhor que o grande latifúndio. Ademais, a real implantação desse modelo minimizaria os efeitos perversos dos atuais movimentos migratórios detectados em nosso País e contribuiria sobremaneira para a reversão do atual quadro de degradação da natureza.

Não temos o direito de esquecer Dorothy Stang, Chico Mendes, Gabriel Pimenta, Dezinho, João Batista, Virgílio Serrão Sacramento e tantos outros trabalhadores rurais que tombaram pela balas do latifúndio no Estado do Pará e em outras partes do País.

Lembro também os oito trabalhadores massacrados na Fazenda Ubá e os dezenove mártires de Eldorado de Carajás, além de muitos outros que merecem o registro e a homenagem dos que lutam pela reforma agrária e pela libertação do campo em nosso País.

Sr. Presidente, neste exato momento – isto é grave –, há mais de trinta lideranças sociais, sindicais e religiosas da região que estão ameaçadas de morte. A história nos ensinou a não negligenciar tais listas. Refiro-me mais exatamente às ameaças que vêm sendo feitas contra o Bispo da Prelazia do Xingu, em Altamira, na Transamazônica, Dom Erwin Kräutler, que, há alguns meses, é obrigado a andar sob proteção de policiais do Estado porque o crime organizado envolvido nas denúncias do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e os latifundiários, aqueles mesmos que mandaram matar a Irmã Dorothy, continuam associados para provocar medo, para ameaçar e, principalmente, atentar contra a vida daquelas lideranças sindicais e religiosas que têm sido vítimas da sanha, da violência daqueles que só querem acumular lucros, daqueles que querem a exploração permanente do nosso povo e que não se conformam que vozes autênticas, libertárias se levantem para denunciar seus crimes.

Portanto, associamos nossa palavra à de milhares de amazônidas, especialmente no Estado do Pará, que se contrapõem à violência e ao crime organizado.

Desta tribuna, nossa homenagem e nosso estímulo à igreja de Altamira, dirigida por Dom Erwin, igreja

profética, que luta e apóia o povo em seu compromisso de um dia melhor para todo aquele povo.

Portanto, Sr. Presidente, este é um alerta, da tribuna do Senado Federal, às autoridades para permanecerem vigilantes, acompanhando e preservando a vida de quem se dedica à defesa dos direitos humanos e, principalmente, dos direitos dos mais pobres.

Sr. Presidente, eu gostaria de relacionar esse fato com iniciativas promissoras e importantes de instituições que se dedicam à defesa dos direitos humanos para registrar o encontro que tive hoje com a direção da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, que hoje, em sua sede, aqui em Brasília, lançou a edição do 1º Prêmio de Direitos Humanos Anamatra, que se realizará no ano de 2007, como um incentivo, um estímulo, às instituições, à imprensa e aos movimentos que se dedicam à defesa e à causa dos direitos humanos.

Quero, nesta oportunidade, parabenizar a Anamatra e todos os seus integrantes, as suas associações estaduais dos magistrados da Justiça do Trabalho, que vêm dedicando todo seu esforço para o alargamento e a garantia dos direitos humanos em nosso País.

Sr. Presidente Cícero Lucena, quero dizer que hoje, na sede da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, além do lançamento do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, foi lançado um concurso nacional para que estudantes de arquitetura e artes plásticas venham oferecer sua contribuição para a idéia de uma estatueta que possa representar o Prêmio de Direitos Humanos da Anamatra, intenção da sua diretoria, que merece, aqui desta tribuna do Senado Federal, o nosso aplauso e o nosso apoio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que o sonho e a vida de Irmã Dorothy servem de alento à nossa luta. Faço, portanto, da tribuna desta Casa de Leis, um chamamento a todos aqueles que lutam por um mundo sem miséria e sem injustiças para que somem esforços no sentido de realizarmos uma verdadeira reforma agrária em nosso País, não esquecendo de exigir punição aos assassinos e mandantes de nossos irmãos e irmãs. Só assim estaremos dando passos concretos para respeitar a vida e a natureza em nosso País.

Por último, Sr. Presidente, fazemos um apelo ao Judiciário do Estado do Pará no sentido de apressar os procedimentos legais necessários ao julgamento e à punição exemplar aos que cometeram o crime de Anapu, o crime contra a Irmã Dorothy e, com o simbolismo dessa luta representada pela história e a vida de Irmã Dorothy, exigir também a apuração e a punição de todos aqueles que, no Estado do Pará,

têm-se notabilizado em promover a violência contra o povo pobre...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... e contra os trabalhadores rurais.

É com muita honra que concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, símbolo da luta pela democracia e pelos direitos humanos no Brasil.

É uma honra, Senador, receber o seu aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero salientar, com a presença de V. Ex^a na tribuna, um fato muito importante. O PSOL tem um grande representante que honra e dignifica esse Partido.

Quero dizer a V. Ex^a, com muito respeito, a falta que faz nesta Casa a ilustre Senadora Heloísa Helena. Olha, há um vazio pelos corredores do Senado Federal e um sentimento diferente neste Plenário. A Senadora Heloísa Helena, na verdade, na verdade, desempenhou um papel fantástico nesses oito anos, por sua dignidade, por sua postura, por sua grandeza, pelo seu espírito público. Tenho de dizer ao Brasil a saudade que Heloísa Helena deixou no Senado Federal. É uma pena que as coisas tenham sido assim. É uma pena que a Senadora Heloísa Helena tenha concorrido com um minuto só de tempo para falar. Se Heloísa Helena tivesse um tempo igual ao de seus concorrentes, provavelmente hoje seria Presidente da República. Foi um exemplo extraordinário! Pretendo fazer um pronunciamento especial sobre a passagem de Heloísa Helena por esta Casa. Creio que não se pode deixar de conhecer o seu papel, o seu trabalho. Sinto que hoje lá está ela, ainda que convidada para fazer palestras pelo Brasil afora, lá em Alagoas, dando suas aulas. Ela já tem um problema na garganta, um problema na voz. A informação que tenho agora é a de que está com um problema causado pelo pó de giz, exatamente porque dá aulas usando giz. Em Alagoas não sei, mas acho que hoje há coisas mais modernas. Se V. Ex^a falar com ela, diga-lhe que quero conversar sobre se é possível mandar para Alagoas alguma coisa mais moderna do que o pó de giz, que está atrapalhando sua garganta. Ou então, que largue aquilo e venha para cá, pois seu lugar é aqui em Brasília.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Pedro Simon, com relação ao brilho, à inteligência, ao compromisso e à radicalidade, no sentido exato da palavra, de quem vai às raízes dos problemas e, uma vez identificados, procura apontar caminhos que ajudem o País a sair desta situação de miséria, de exploração, de violência a que somos submetidos há 500 anos, com certeza o brilhantismo da Heloísa Helena contribuiu para a história deste Senado Federal. Contribuiu

para a história da política brasileira e, principalmente, a história das mulheres que não se deixam levar pelos tapetes, pelas belezas dos palácios e que têm o compromisso enraizado e coerente, principalmente, com as origens de quem veio do povo e procurou servir ao Brasil da melhor forma possível.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a, com seu aparte, mais uma vez nos possibilita fazer uma homenagem, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, à Heloísa Helena. Diversos Senadores aqui já se manifestaram encantados com a bela experiência de oito anos de mandato de Heloísa Helena nesta Casa, principalmente pelo sonho sempre presente de um Brasil mais justo e mais digno.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – A candidatura de Heloísa Helena à Presidência da República foi uma renúncia à possibilidade concreta de hoje continuar representando o Estado de Alagoas no Senado Federal ou mesmo de ser, quem sabe, a Governadora do Estado de Alagoas. Heloísa Helena é símbolo da luta por um Brasil justo e democrático...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Nery, peço um aparte.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Quero, com muita honra, conceder um aparte ao Senador Mão Santa, que, nesta Casa, representa o Piauí.

Com honra, escuto V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero, em nome do Piauí, fazer das palavras de Pedro Simon as palavras de todos os piauienses a respeito da grandeza da passagem de Heloísa Helena pelo Senado. V. Ex^a tem uma missão muito dura: substituir Heloísa Helena e mais Ana Júlia Carepa, duas mulheres extraordinárias, que são comparáveis às mulheres heróicas da Bíblia: à mulher de Pilates, Verônica, às três Marias, aquelas que anunciaram o ressuscitar de Cristo. Sua situação, para o Brasil entender: todo mundo se lembra daquela Copa em que saiu Pelé, contundido. “Estamos acabados”. Aí veio Amarildo e conseguiu substituir Pelé. Então, que V. Ex^a seja abençoado para substituir estas duas extraordinárias mulheres da política brasileira, Ana Júlia Carepa e Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Mão Santa, agradeço seu aparte.

Com toda sinceridade e humildade, tenho a dizer que, realmente, é uma tarefa grandiosa. Aqui, não me colocaria exatamente na posição de substituir as qualidades e a competência de S. Ex^{as}. Mas gostaria de lhe dizer que, apesar de estilos diferentes, cada um tem o seu compromisso. Ainda, continuarei reproduzindo em cada Comissão, neste plenário, em qualquer debate de que venha participar, seja no meu Estado, seja pelo País afora, os mesmos compromissos, o mes-

mo programa, as idéias, que fizeram, tanto de Heloísa Helena quanto de Ana Júlia Carepa, hoje Governadora do Estado do Pará, cujo brilhantismo tanto representou a sua luta e a sua representação. Tudo isso estará sempre animando a nossa luta por um Brasil mais justo, com certeza, honrando a bandeira do PSOL. Este Partido realiza seu primeiro congresso no próximo mês de junho, no Rio de Janeiro, e vem, no presente período, mobilizando suas bases, seus diretórios e seus núcleos pelo País, tentando construir um programa que represente verdadeiramente o sonho, o anseio e as necessidades da maioria do nosso povo.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, dizendo que a nossa fala, o nosso pronunciamento nesta tarde tem um único objetivo: exigir reforma agrária e justiça no campo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador José Nery.

De acordo com a ordem de inscrição, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, falarão os Senadores Pedro Simon, Augusto Botelho e Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, cumprimento o Sr. Presidente Cícero Lucena.

Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Senador Pedro Simon, o Brasil aguarda com muita ansiedade fatos concretos que nos façam acreditar que o PAC é para valer. Senador Pedro Simon, parece esquisito que o próprio Presidente da República, ao escolher o Ministro da Educação e o Ministro da Saúde, tenha dito que eram os dois Ministérios onde não se podia errar. Ainda, deixou de lado o carro-chefe da sua segunda administração, que representa a saúde do País, tão debilitada, que é exatamente o desenvolvimento.

Sr. Presidente, se não bastasse ser curioso, não se trata sequer de quem vai ocupar tão importante Pasta. Sai o Ministro Furlan, que prestou razoável papel à frente do desenvolvimento, e não se discute, de maneira objetiva, quem vai comandar esse ministério. Isso é no mínimo esquisito. Mas, Senador Pedro Simon, vamos ver uma coisa.

Se desenvolvimento, do fundo da alma e do coração, é a prioridade do Presidente Lula e do seu Governo, por que não optaram, aqui no Senado Federal, pela escolha da Comissão de Infra-Estrutura, por onde

passarão todos os projetos e que terá sob a sua responsabilidade a fiscalização de grande parte do que será proposto? Isso é no mínimo esquisito!

Acreditar que prioridade para este Governo seja crescimento, desenvolvimento... Mas não se vê nada de concreto!

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, falar em desenvolvimento e crescimento em um País que vive pela quarta ou quinta vez um caos aéreo como o que foi visto hoje nos desestimula e nos deixa a impressão de que este não é assunto levado a sério. Imaginem os engarrafamentos aeroportuários! Aeroportos lotados de brasileiros e de investidores estrangeiros que perdem horas e horas, dias sem fim nas filas dos aeroportos sem qualquer condição de se deslocar ao seu destino ou retornar à sua origem.

Isso é uma brincadeira! E o Governo precisa levar em conta que, por traz disso, estão vidas e seres humanos. Tivemos o acidente da Gol que foi um aviso e um prenúncio, e providências sérias e concretas não foram tomadas.

Senadores Augusto Botelho e Cícero Lucena, o Cindacta, que deu pane ontem e que provocou balbúrdia no Brasil inteiro, foi comprado e instalado na década de 70! Eu me lembro, Senador Pedro Simon, que quando cheguei à Câmara, no princípio dos anos 80 – final de 79 e começo de 80 – o sucesso era o chamado CP500, um computador monstrengo. E nós, Parlamentares, àquela época, demos os primeiros passos em tecnologia; eu fui um dos primeiros a fazer a implantação no gabinete. Não era como hoje. Não havia a colaboração do Senado ou da Câmara. Cada um tomava a iniciativa. E era inclusive motivo de visita dos colegas.

Aquele computador, hoje, tem menor capacidade do que o relógio que o Senador Pedro Simon usa no braço ou a cadernetinha de anotação de recados que trazemos na lapela.

O Cindacta de Brasília é contemporâneo desse período. Tal informação é somente para que se tenha uma noção do quanto sucateado, envelhecido e obsoleto está esse sistema, que é vital para o desenvolvimento do País.

O PT se conforma em dizer que governos passados não fizeram nada. Não importa. Teve quatro anos para tratar desse assunto e não está fazendo nada! Nada de concreto.

O Governo precisava ter autoridade para decretar calamidade; decretar emergência e adquirir, de maneira urgente, os equipamentos necessários para atualização desse sistema de tráfego aéreo.

Estamos nos avacalhando perante a opinião pública nacional. Estamos nos desmoralizando.

A posição estratégica do Brasil faz com que aviões de todo o Cone Sul trafeguem por nosso território. E somos nós que garantimos a segurança desses vôos; mas não temos nem para garantir a dos vôos genuinamente brasileiros!

A propósito, o Sr. Adalberto Febeliano publicou, na quarta-feira, antes do apagão, na seção Espaço Aberto de *O Estado de S. Paulo*, a matéria intitulada *O Quatorze*, em que traça um comparativo com *O Quinze*, aquele livro consagrado de Rachel de Queiroz, que mostra Chico Bento nas amarguras da seca do Nordeste, juntamente com Vicente. *O Quatorze* é exatamente uma comparação do sofrimento do Bento, que teve que passar por amarguras, com o que se vive hoje.

O que o Brasil está vivendo hoje é uma calamidade imperdoável! A omissão é criminosa! E o Sr. Adalberto faz comparações como quem conhece o assunto: ele é Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Aviação Geral. Logo se conclui que seja uma pessoa abalizada para falar desse problema, até porque – parto do princípio – deu-lhe guarida o respeitado jornal *O Estado de S. Paulo*.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a esteve no Piauí, mas infelizmente não nos encontramos: V. Ex^a preocupado também com a saúde da jóia de irmão que tem, querido para todos nós, o Jaime. Mas quero lhe dizer que foi muito feliz V. Ex^a porque a imprensa disse que o Heráclito foi a uma sessão com o Governador, e o flagraram dormindo. E V. Ex^a disse: “Só conversa negócio de ‘PIC’, PAC, deu foi sono”. Mas, Heráclito, o Piauí, eu ia só recordar. V. Ex^a começou o maior pronto-socorro de lá. Éramos Prefeitos; eu, de Parnaíba. Isso, Papaléo, foi em 1989. Firmino Filho terminou, faltam uns convênios, mas está lá. Há uma ponte – para dizer o que é este Governo – no rio Poty para comemorar 150 anos de Teresina; a cidade vai fazer 155. Eu fiz uma em 87 dias, o Heráclito fez outra em 100 dias, no mesmo rio, quando Governador, juntamente com o Governo Federal. O Alberto Silva, engenheiro ferroviário durante toda a sua vida, foi iludido, eles o enganaram, mentiram que iriam colocar os trens para funcionar. Papaléo, ia de Teresina, Piri-piri, Parnaíba até Luiz Correia. Tiraram fotografia! Lá estava o Lula! Não trocaram nem um dormente, Papaléo. Então, esse negócio de PAC é propaganda aumentada e criminosa. Eu faço oposição não é por ódio; não tenho ódio, também não tenho medo. Esse era o *slogan* de Marcos Freire, do Nordeste, sem ódio. Não tenho ódio. V. Ex^a sabe disso, não é?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Cla-
ro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Acontece que Teresina, Senador Heráclito Fortes, aquela capital pujante, alegre, com a juventude feliz, não existe mais. Eu fui agora lá. Olha, todo mundo tem medo e está apavorado. Degringolou aquilo que o Renan chorou de Alagoas; aquilo vai entrar para a casa do sem-jeito. No Piauí, por que não pagaram ninguém, a nenhum dos agentes penitenciários, trinta bandidos fugiram. Então, está todo mundo com medo. Eu cheguei ontem em Teresina, à meia-noite, vindo de Parnaíba, e estava tudo fechado, por causa da fuga. Os médicos entraram em greve, os funcionários públicos cercaram o carro. Nós governamos Teresina, V. Ex^a e eu, e nunca tive um dia em greve. Entrou em bananosa. Isso é uma mídia. No Piauí, entraram todos em greve: fugiram os presos, o pronto-socorro – e fui eu quem criou – está em greve também. Então, nós fazemos oposição não é por ódio, não; é por consciência. Tem de haver a volta do Brasil da bandeira: “Ordem e Progresso” A V. Ex^a, o nosso aplauso, porque V. Ex^a tem mantido o seu partido nessa linha de oposição responsável. Nunca vi V. Ex^a gritar “*Impeachment!* Fora, Lula! Desrespeito!” V. Ex^a tem levado o seu partido a apoiar e a advertir, como agora, em que V. Ex^a foi o primeiro a advertir sobre esses fenômenos aéreos. É uma vocação; V. Ex^a é dedicado a isso. Tanto é verdade que Rolim, o líder maior da história aérea deste País, tem no seu gabinete uma carta colocando V. Ex^a como um dos maiores amigos dele. Então V. Ex^a é vocacionado, mas o Governo não entendeu os apelos de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, que traz a esta tribuna outro assunto, que, em respeito ao compromisso assumido com meu amigo Pedro Simon, de ficar o mínimo possível na tribuna – ele se queixa do aparte do Senador Mão Santa porque o meu tempo estava mantido –, V. Ex^a traz um assunto grave.

No ano passado, o Governo do Estado, junto com o prestígio, evidentemente, que teve do Governo Federal, retirou recursos da Prefeitura de Teresina para as obras do metrô. Foram R\$7 milhões ou R\$9 milhões, nem me lembro mais, Senador Mão Santa. Não se investiu lá nenhum tostão. É preciso saber de maneira clara, o que aconteceu. A empresa tem de esclarecer o que foi feito com o dinheiro repassado para a continuação das obras do metrô. Eu discordei naquela época, abri mão de princípios para atender a uma solicitação do Senador Alberto Silva; V. Ex^a também. O Senador Alberto Silva fez aquilo com as melhores das intenções. Não se justifica que nada tenha sido feito até agora. Vamos pedir na Comissão de In-

fra-Estrutura, da qual somos membro, que os fatos lá sejam esclarecidos.

Quero encerrar este pronunciamento que faço sobre o apagão. O Governo está sendo omissivo. O Governo está sendo negligente. O Governo está sendo irresponsável.

Não é possível, Senador Presidente Cícero Lucena, que não se tenha mais segurança aérea neste País.

Os aeroportos estão lotados. Há um jogo de empurra sem nenhum sentido. Tentam justificar com falhas cometidas no passado o que sofremos no presente. Não!

O Governo, que tem responsabilidades, criou uma comissão, presidida pela Ministra Dilma Rousseff, competente e eficiente. No entanto, ele precisa mostrar sua competência e eficiência nesse caso. Não podemos ajudar um País que quer crescer, um País cujo Presidente quer mostrar à Nação que o seu Plano de Aceleração do Crescimento é verdadeiro, puro e sincero, se o Governo não dá ao investidor a segurança aérea.

Estamos buscando a segurança jurídica com a alteração na legislação, para garantir a de não-interferência nas agências reguladoras, mas a segurança aérea cabe ao Governo Federal.

Os aeroportos estão sendo mal administrados. É preciso, urgentemente, tomar providências com relação a isso. Não basta simplesmente lembrar questões do passado. A Justiça está aí. Poderemos falar também das questões passadas, mas estou querendo falar do momento atual, da gravidade atual, do desconforto que o brasileiro vem passando. Não adianta as empresas aéreas fazerem promoções de passagens de baixo custo para dar acesso àqueles de baixa renda, se eles não conseguem voar. Ficam oito, dez, quatorze horas nos aeroportos sem nenhuma satisfação. A situação é grave! O Governo não pode jogar um problema dessa natureza embaixo do tapete.

Faço aqui, mais uma vez, uma advertência ao Governo Federal sobre esse assunto, que é grave. Essa omissão do Governo é criminosa.

Peço, portanto, finalizando, a transcrição nos Anais do arquivo do Sr. Adalberto Febeliano, chamado *O Quatorze*, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* de quarta-feira, 14 de março.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

'O Quatorze'

Adalberto Febeliano

O Estado brasileiro tem grande dificuldade para enfrentar a raiz dos problemas do País, que sem medidas adequadas tendem a arrastar-se sem solução por anos e anos.

O Quinze é o título da obra de estréia de Rachel de Queiroz, que retrata uma das mais persistentes chagas sociais do Brasil, a miséria decorrente das secas que assolam parte do Nordeste. Na obra o vaqueiro Chico Bento e o fazendeiro Vicente sofrem com a seca que atingiu o Ceará em 1915, e é triste notar que quase um século depois o País ainda não aprendeu a conviver com as dificuldades climáticas, que são muito bem conhecidas por todos.

Guardadas as devidas proporções, a administração do governo brasileiro sobre o sistema de gerenciamento de tráfego aéreo parece demonstrar a mesma eficiência - ou falta dela - que marcou os órgãos públicos criados para minimizar os efeitos das secas.

As autoridades governamentais e os representantes da categoria dos controladores de tráfego aéreo insistem em repetir para o público que os congestionamentos aéreos e os atrasos registrados nos vôos são decorrência de uma norma operacional que limita a 14 o número de aviões de que cada controlador pode cuidar num dado instante.

E que essa norma tem como objetivo garantir a segurança dos aviões. Esse argumento não passa de uma cortina de fumaça que impede a sociedade de perscrutar mais além, em busca do entendimento das reais limitações de um sistema que parecia totalmente adequado até 29 de setembro do ano passado.

O número de tráfegos que um controlador pode supervisionar com segurança não é, nem pode ser, fixo. É muito diferente controlar um setor que tenha um cruzamento de duas aerovias, onde aviões voando em direções diferentes e em altitudes potencialmente conflitantes se cruzam em relativa proximidade, de controlar outro onde esse cruzamento não ocorre e as aviões voem todos na mesma direção, em altitudes homogeneamente espaçadas.

Uma coisa é controlar um setor num horário de pico e que recebe aviões de várias aerovias, que precisam ser colocados em sequência, em espaçamento regular e baixa altitude para serem encaixados para pouso num aeroporto, e outra, muito diferente, é monitorar parte da região amazônica, onde no final

da noite e no início da madrugada a grande maioria dos tráfegos é composta de vôos internacionais dirigindo-se para a América do Norte, voando todos na mesma direção e no mesmo sentido, em níveis de vôo muito acima da altitude do terreno.

Cada situação dessas impõe demandas muito diferentes sobre a capacidade de raciocínio e de consciência situacional dos homens em frente aos consoles que trazem as informações dos radares, e sobre a sua habilidade de tomar decisões acertadas que mantenham o espaçamento entre as aeronaves dentro do que é requerido pelas normas internacionais.

É inadmissível que essa limitação seja brandida pelos integrantes do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro como a razão para impedir a decolagem dos aviões, para exigir a redução da velocidade dos vôos para abaixo do regime mais econômico ou para realizar órbitas de espera às vezes a mais de 30 mil pés, o que não acontece em nenhum lugar do mundo.

Se o limite de tráfego por equipe de controladores for realmente 14, se houver uma equipe de controladores por setor e se for levado em conta que o espaço aéreo brasileiro está dividido em 44 setores, ter-se-ia uma capacidade máxima dos céus do Brasil de 616 aviões, em qualquer momento.

Esse número contrasta fortemente com os 7 mil tráfegos que se encontram em vôo sobre os EUA no instante em que você lê este artigo, ou com os 8 mil aviões que estão no momento voando sobre a União Européia.

São regiões de tamanho comparável ao Brasil e a enorme disparidade entre o volume de tráfego que nelas é rotineiramente absorvido, sem traumas e sem passageiros invadindo as pistas, e a capacidade máxima que se projeta para o espaço aéreo brasileiro indica que ou o brasileiro não tem competência para gerir seu próprio espaço aéreo ou, o que é mais provável, esse número está servindo de bumbo para camuflar problemas estruturais muito mais graves.

Quando o controle de tráfego aéreo ordena que um avião voando num setor faça uma órbita de espera para evitar que ele entre numa área onde já voam outros 14, também impede que novos aviões entrem no setor em que ele se encontra, saturando os setores adjacentes, num efeito dominó. Isso aumenta o tempo de vôo de todos os aviões e, conseqüentemente, o "tempo de ocupação" do espaço aéreo, tendo como efeito final a redução ainda mais pronunciada da capacidade do sistema de absorver todos os vôos planejados.

Desde o governo FHC os profissionais da aviação civil ouvem pelos corredores do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) lamúrias a respeito do contingenciamento de verbas; e dos representantes dos controladores de tráfego aéreo, queixas sobre a desvalorização da profissão.

Errou o Decea ao silenciar sobre suas dificuldades com o contingenciamento. Erraram os controladores ao se aproveitarem de um trágico acidente para alavancar suas reivindicações. Erram ambos ao se esquivarem de desnudar para a sociedade brasileira, em detalhes, a real razão que levou ao corte pela metade da capacidade de absorção de tráfego do espaço aéreo brasileiro e trouxe a desorganização total a um dos setores mais dinâmicos da economia brasileira.

Chico Bento e Vicente perderam muito com a seca de 1915. A aviação geral e a aviação comercial perderam muito com a crise no sistema de gerenciamento de tráfego aéreo brasileiro. Chico Bento chega ao fim da história sem dois de seus filhos e a aviação geral já vê seus aeroclubes fechando. Queira Deus que Chico Bento não precise migrar para outras paragens e que Vicente não precise vender sua fazenda para gente de outras terras. •

Esse número pode camuflar problemas muito mais graves no controle de vôos

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena – PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes, a quem comunico que será atendido na forma do Regimento Interno no que se refere à transcrição.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, antes de abordar propriamente o assunto que me traz a esta tribuna, desejo, primeiro, comunicar aos companheiros do Senado que pretendo usar da palavra na quarta-feira – daqui, com muita gentileza, faço um aviso ao ilustre ex-Presidente Fernando Collor – para fazer a análise minha, pessoal sobre o seu brilhante e extraordinário pronunciamento que S. Ex^a fez desta tribuna. Felicito-o pelo pronunciamento, mas, como integrante do Senado naquela oportunidade, tenho a obrigação de falar sobre o que disse S. Ex^a e sobre algo de que S. Ex^a não falou. Creio que será muito importante vermos as duas partes chegarem às conclusões. Reconheço a importância, a seriedade e o espírito público do ilustre ex-Presidente da República Senador Fernando Collor.

Outro assunto, Sr. Presidente. Estou tentando falar com a Governadora do Rio Grande do Sul, por telefone, para fazer o meu pronunciamento sobre esse assunto muito grave, muito importante, que foi a venda da refinaria Ipiranga, grande empresa do Rio Grande do sul, que foi vendida para a Petrobras, para a Braskem e para o grupo Ultra, de São Paulo. É um assunto muito delicado, que envolve a economia do Rio Grande do Sul. Após falar com a Governadora, pretendo debatê-lo aqui.

Também digo desta tribuna, Sr. Presidente, antes de entrar no assunto de que vou tratar hoje, que estou na grande expectativa da escolha do futuro Ministro da Agricultura. Venho dizendo há muito tempo que o partido político, antes de indicar alguém para algum cargo, Presidente da República, Governador, Senador, Deputado, Prefeito, Ministro, tem obrigação de fazer a vistoria da vida pública desse cidadão, de saber quem está indicando, para não acontecerem equívocos como os que têm acontecido.

Eu era Líder do Governo Itamar Franco – há 10 anos – e indicamos para Ministro da Agricultura o Presidente da Associação Rural de Brasília, um homem público com a maior credibilidade, com uma respeitabilidade enorme.

Não ficou três dias como Ministro da Agricultura. O cidadão, em Brasília há 10 anos, estava foragido da Justiça de Goiás, onde tinha assassinado duas pessoas, estava pronunciado e na hora de ir para o júri desapareceu. Estava em lugar incerto e não sabido,

na Presidência da Federação da Agricultura aqui de Brasília.

Foi uma coisa ridícula! O Governo tem de fazer isso hoje. E os dados sobre o Ministro da Agricultura foram obtidos pela internet, quase na lista telefônica. Qualquer cidadão que acessa a TV Justiça obtém informação sobre os processos a que alguém está respondendo.

O meu Partido errou! O meu Partido errou, repito. Não podia ter mandado o nome dele. Mas, com todo respeito, mandou o dele e de mais três. E o Presidente Lula errou, porque dos quatro escolheu o que não podia. Quer dizer, se o meu Partido errou, e errou gravemente, porque mandou alguém que não podia, o Presidente Lula errou mais, porque entre quatro cidadãos escolheu o que não devia.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E os outros podem?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Creio que sim, pelo menos não houve nada até agora.

Então, que bom que isso aconteceu antes!

V. Ex^{as} se lembram, no Governo do PT também – parece-me que foi Piauí – foi indicado para integrar um setor alguém que era acusado de ser informante da CIA – mentira; era informante da ditadura aqui do Brasil. Ele foi indicado para um cargo da maior importância.

E vem um padre lá do Piauí que tinha sofrido tortura por causa dele, havia sido torturado por causa desse cidadão e o Governo voltou atrás. Quarenta e oito horas depois, o Governo teve a categoria de voltar atrás. O que não precisava, porque já estava na imprensa. Por isso que digo que dessa vez foi muito bom. Pelo menos ele caiu fora antes do que devia. Meus cumprimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil perdeu no último dia 05, a presença física de Dom Ivo Lorscheiter. Dom Ivo era um daqueles homens de quem até a História vai sentir saudades. Daqueles seres humanos que são imortais pela obra que fica, ao mesmo tempo em que parecem ainda mais imortais pela falta que fazem. Daqueles que não se contentam somente em viver a história, nem tampouco em contá-la. Dom Ivo é daqueles que fazem a história. Do seu tempo, pelo destemor; e do tempo que há de vir, pelos exemplos que deixa.

Eu, às vezes, fico me perguntando por que Deus retira do **front** os seus melhores soldados tão precocemente. Afinal, guerreiros da fé e da esperança como Dom Ivo, em um mundo com tanta barbárie, serão sempre mortes prematuras. É que não importa a idade. Esses guerreiros mantêm constante a garra de recém-convocados.

Será que Deus, na Sua infinita sabedoria, antevê que, na história do Brasil, não haverá mais necessidade de enfrentar outros coturnos? Espero, em Deus, que seja assim! Mas, quando foi necessário alguém gritar contra a opressão, quando a voz do povo foi calada pelas baionetas, o brado de Dom Ivo abriu calabouços, emudeceu opressores, impediu outras mortes prematuras.

Presidiu e foi Secretário-Geral da CNBB por 16 anos em um dos momentos mais cruéis da história brasileira. Não se curvou jamais frente aos donos e aos inquilinos do poder. Olhou nos olhos. Denunciou masmorras. Localizou desaparecidos políticos. Quem não se lembra, por exemplo, do papel de Dom Ivo nos episódios que marcaram a nossa história política e a história da Igreja no Brasil, como o de Lillian Celiberti, seqüestrada pela repressão política, de Dom Pedro Casaldáliga, nos conflitos de terra em São Félix do Araguaia, de Dom Waldir Calheiros, em Volta Redonda, e de Dom Adriano Hipólito, também seqüestrado supostamente por agentes de segurança no Rio de Janeiro?

Todos eles, e muitos outros, receberam a demonstração da coragem de Dom Ivo Lorscheiter, quando seus atos poderiam resultar igualmente nos castigos que o regime impunha.

Quem sabe esteja, entre esses castigos, embora velado, o fato de Dom Ivo Lorscheiter jamais ter galgado os principais degraus da hierarquia da Igreja? Nunca chegou ao colégio de cardeais, embora reunisse todos os requisitos para tanto e assistisse a diversos de seus pares receberem a promoção que, como ele, tinham direito. É que Dom Ivo também não se curvou às imposições da hierarquia da própria Igreja que fossem contrárias à sua convicção de aproximar o clero do povo e, conseqüentemente, o povo de Deus. Foi um dos pilares da construção da Teologia da Libertação e das comunidades eclesiais de base, que não significavam apenas um novo olhar da Igreja sobre os seus fiéis, mas a sustentação de um movimento que culminou na redemocratização do País. É que ele não aproximou apenas a Igreja do Estado. Ele chamou o povo para participar da Igreja e do Estado. Repito, Dom Ivo não apenas aproximou a Igreja e o Estado. Dom Ivo chamou o povo para participar da Igreja e do Estado. Dom Ivo Lorscheiter era um soldado da paz. Sua arma? A justiça, a “virtude de dar a cada um aquilo que é seu”. Com essa mesma arma, que é de vida e não de morte, enfrentou generais olho no olho. Falou em nome de quem não sabia nem mesmo o nome. Segundo ele, “como ninguém mais podia, os bispos tiveram que falar... Sempre senti que o povo confiava

em nossas ações e nunca tive receio... Fui aos lugares que Deus queria que eu fosse”, disse D. Ivo.

Será que Deus, na sua infinita bondade, quis uma Igreja mais perto do povo, e fez de Dom Ivo um soldado na luta contra a desigualdade, a exclusão, a fome e a miséria? Espero, em Deus, que seja assim! Dom Ivo Lorscheiter sempre dizia que todos nós fomos convocados a ir pelo mundo para sermos os grandes protagonistas da esperança. Foi assim quando pregou o ser no lugar do ter. Quando lutou pela melhor distribuição de todos os recursos, onde Deus, bondoso, desenhou um país à semelhança de seu próprio projeto de criação. O maior rio, a maior floresta, os minerais mais estratégicos, o solo mais benfazejo, o clima mais ameno. Mas, apesar de tamanha riqueza natural, um povo sofrido, grande parte miserável e faminto.

Dom Ivo lutou pela reforma agrária, pela criação de empregos, pela melhor distribuição da renda. Criou o Projeto Esperança, onde o cooperativismo é muito mais que uma estratégia de trabalho: é uma forma de luta solidária. Dom Ivo gostava de repetir um provérbio, que dizia ser africano, portanto de um dos lugares mais pobres do Planeta, segundo o qual “muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, mudará a face da Terra”. Repito o pregão de Dom Ivo: “muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, mudará a face da Terra”. Não é à toa que Dom Ivo é chamado, por onde passou nos seus projetos solidários, de “Gigante da Esperança”.

Será que Deus, apesar da sua infinita misericórdia, cansou-se de seu projeto terreno, tamanhas as mazelas causadas pelo homem e decidiu chamar de volta os seus melhores soldados? Espero, em Deus, que não seja assim! Dom Ivo pregava um Deus muito próximo dos homens. Mas a recíproca não tem sido, principalmente nos últimos tempos, verdadeira. O homem se distanciou do projeto divino. Guerras, pela ganância pelo poder e pelo nada. Banalização da vida. Miséria onde grassa a opulência. Dor, opressão, discriminação, torre de Babel. Dom Ivo foi um semeador da concórdia, do diálogo entre diferentes, não importava a convicção política, a raça, a religião ou o credo.

Será que Deus, na sua infinita sapiência, decidiu que esse é o melhor momento para que nós mesmos, mortais, possamos resgatar os valores perdidos nesses tempos de falta de humanidade, de compaixão e de amor ao próximo? Se for assim, ainda espero muito em Deus! É nessas horas que homens, mortais, como Dom Ivo, fazem falta! Mas é nessas mesmas horas que a imortalidade de Dom Ivo nos orienta! Pelos seus exemplos, era um pai. Pelos seus ensinamentos, um mestre. Pela obra, um pastor. Ele encarnava, portanto, o tripé que venho defendendo como fundamental

para a mudança de valores que a realidade brasileira tanto nos reclama nos dias de hoje: a família, a escola e a igreja. A família, o pai; a escola, o mestre; a igreja, o pastor.

Fico imaginando que, na porta de entrada do paraíso celestial, as honras da casa foram feitas por Dom Hélder Câmara. Companheiro de fé da esperança e da luta. Credores de um Brasil democrático. Imagino também o que eles ainda devem estar conversando sobre o novo mundo de hoje. O Brasil, em particular. É evidente que eles não ficaram sozinhos por muito tempo. O Darcy Ribeiro, por exemplo, não perderia a chance de participar dessa conversa, nem outros imortais, como o Ulysses Guimarães, Teotônio, o Tancredo, o Brizola, o Barbosa Lima Sobrinho, o Raimundo Faoro, o Miguel Arraes, o Alberto Pasqualini e tantos mais. Daí é que tomo consciência do quanto perdemos em termos de referência positiva nesses nossos tempos e o quanto essas referências nos fazem falta neste mundo de mortais. Todos partiram precocemente. A obra que eles iniciaram persiste inacabada. E nós, parece, fomos contaminados pela inércia, uma espécie de septicemia, que ataca todas as defesas do organismo social. É por isso que são interrompidos, mais precoces ainda, os sonhos de tantos brasileiroinhos, como os do João Hélio, os da Joilma, os da Maria Fernanda, os da Alana e os dos milhares de outros inocentes, conhecidos ou anônimos, vítimas da barbárie das balas perdidas ou miradas.

Dom Ivo. Acho que, como mortal que viveu entre nós, poderíamos continuar chamando-o assim. Na imortalidade, santo Ivo. Afinal, santos são aqueles que têm o céu como recompensa de suas virtudes. E elas não lhe faltaram. Quem sabe, assim, possamos devolver-lhe, mesmo que simbolicamente, os degraus da Igreja que não lhe permitiram galgar, exatamente pela sua coerência. Ou, quem sabe, pela maior de suas virtudes: a humildade. Como Dom Ivo, nosso reconhecimento por tudo que fez. Como santo Ivo, nossas orações para que nos proteja e nos inspire.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me com...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... a manifestação tão bonita que V. Ex^a faz sobre Dom Ivo Lorscheiter, que foi Secretário-Geral e Presidente da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – e que constitui, para todos nós, brasileiros, um exemplo

formidável de dedicação aos objetivos de democracia, de solidariedade, dos valores do cristianismo, colocados em prática na sua extraordinária vida. E V. Ex^a nos trouxe um depoimento de quem o conheceu de perto, na sua convivência com ele, no Rio Grande do Sul também, o que torna muito mais rico e valoroso seu depoimento. E, se V. Ex^a, no seu diálogo, perguntou a Deus se estaria chamando, por alguma razão, pessoas de tamanho valor como Dom Ivo Lorscheiter, esteja certo, Senador Pedro Simon, de que o exemplo dado por ele repercutido nas suas palavras, ficará para sempre vivo entre todos nós, inclusive graças às suas palavras. Na semana passada, fui um dos que apresentei requerimento, junto com V. Ex^a e os Senadores do Rio Grande do Sul em homenagem a Dom Ivo Lorscheiter. Que bom que V. Ex^a tenha pronunciado hoje essas palavras! Permita-me ainda, no que diz respeito às observações do início do seu pronunciamento hoje, quando mencionou a sua preocupação na escolha do Ministro da Agricultura, transmitir um diálogo que tive, há cerca de três semanas, com um senhor que me telefonou muito preocupado com a escolha do futuro Ministro da Agricultura pelo Presidente Lula. Dizia-me o Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associtrus: “Por favor, transmita ao Presidente a importância de escolher um Ministro da Agricultura que possa ser tão bom para a agricultura como foram pessoas como Roberto Rodrigues e Luís Carlos Guedes Pinto, que tão bem se distinguiram à frente do Ministério”. Estava ele preocupado com possível escolha que não fosse tão boa e eu transmiti a ele: “Olha, eu gostaria de lhe dizer que tenho por norma não fazer indicações de Ministros ao Executivo. Tenho por norma não fazer indicação de pessoas na administração pública ou privada”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E o Presidente não tem como norma consultar V. Ex^a. Pergunta a outros, mas infelizmente não a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas se alguém me pergunta a respeito de V. Ex^a, se o Presidente um dia o fizer eu, claro, darei o meu testemunho. Se me perguntasse a seu respeito, Senador Pedro Simon, eu diria nota 10.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A recíproca tem sido verdadeira da minha parte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De maneira que eu espero que suas palavras de preocupação sobre a escolha do Ministro da Agricultura tenham sentido como desta pessoa, responsável por um segmento da agricultura brasileira. Que possa o Presidente Lula fazer uma sábia escolha, à altura da expectativa de todos que trabalham na agricultura, in-

clusive de uma pessoa como V. Ex^a, que já exerceu, e com brilhantismo, o Ministério da Agricultura.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Pedro Simon, precisamos prorrogar esta sessão por mais 30 minutos para que possamos ter a conclusão do seu discurso e dos demais Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, concluo rápido para que o Senador Mão Santa possa falar mais à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Com a palavra o Senador Mão Santa. Com a sua generosidade, sempre permitiu tempo quando aqui preside a sessão. Embora na prorrogação tenhamos 10 minutos, não serei eu que interrompere o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Presidente Cícero Lucena, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que estão nos assistindo pelo sistema de comunicação,

Presidente Cícero Lucena, o outro Cícero, reencarnado aqui em Pedro Simon, o maior orador da história romana, o Senador Cícero, disse, certa vez: “Nunca fale depois de um grande orador”. E vou ter que falar depois do maior de todos, que é o Pedro Simon. Ele era tido como um orador romano maior, Líder Augusto Botelho, bem como Demóstenes, na Grécia. Mas é porque não havia nascido o Pedro Simon, aqui do Rio Grande do Sul.

Mas vou falar inspirado na minha terra natal. Olhando a história do Brasil, dou medalha de prata para os gaúchos e medalha de ouro para o Piauí. Recordando a Farroupilha e a Batalha do Jenipapo. No Hino do Piauí, diz Costa e Silva: “Piauí, terra querida, filha do sol do equador, pertencem-te nossos sonhos, nossos amores e nossa vida. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega”.

Aqui vamos, hoje, trazer a luta a esta Casa, Senador Cícero Lucena. A finalidade dela é fazer leis boas e justas; fiscalizar o Governo. É um poder moderador.

Senador Suplicy, vou colocar no Regimento sobre esse negócio de telefone Celular. Presidente Cícero Lucena, permita-me dizer: quando se vai ao teatro, a um show, a bordo de um avião ou a uma igreja, em qualquer lugar do mundo, pede-se que os celulares sejam desligados. Em qualquer espetáculo brasileiro, ouve-se aquela voz bonita, às vezes feminina: “Desliguem seus aparelhos celulares”. Não entendo como aqui haja um festival de telefone celular.

Cada um tem sua formação. Lembro-me de um livro de André Maurois, membro da Academia France-

sa, intitulado “A Arte de Viver”, que recomendo a V. Ex^a, Senador Cícero Lucena. Outro dia, tirei até uma cópia da obra, porque não há mais, para dar ao meu irmão Paulo de Tarso Moraes Sousa, que V. Ex^a conhece.

Senador Augusto Botelho, deu-me muita formação esse livro de André Maurois, dividido nos seguintes capítulos: A Arte de Pensar, A Arte de Trabalhar – daí eu acreditar muito em trabalho -, A Arte de Comandar, A Arte de Amar e A Arte de Envelhecer.

Em A Arte de Trabalhar, André Maurois – eu acredito muito em Deus, no estudo, no amor, no trabalho – disse:

“Cuidado com os inoportunos”. É, temos de debater esse tema. Qualquer salão de espetáculo proíbe celular, qualquer teatro, qualquer show, qualquer lugar, qualquer igreja, e o Congresso está errado. Mas ele diz lá: “Cuidado com os inoportunos”. Isso me formou muito. O inoportuno é isto: você está numa missão... E este País é organizado, não é o PT que vai desorganizá-lo. Daí termos uma plêiade de líderes, liderada pelo positivista Auguste Comte, que teve o maior educandário no Rio de Janeiro, Lafayette, com esse lema do positivismo que aceitaram os nossos antepassados e colocaram na Bandeira – Ordem e Progresso.

Eu digo que estou no Senado só com o sentido de dar. Esta Casa tem de ser o pai da Pátria. Cícero Lucena, temos de entender as coisas. É, Eurípedes, temos de entender como começou isso. O maior líder da história da humanidade, ungido por Cristo, Moisés, pegou uma missão, libertar o povo de Deus, que estava escravizado. E ele não quis saber se tinha Mar Vermelho, se tinha seca. Foram 40 anos! Com o bezerro de ouro, ele enfureceu-se e quis desistir. Ele era ungido, ô Botelho, e ouviu a voz: “Busque os mais experientes, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. É este, melhorado na Grécia, na Itália, na França e no Brasil, com Rui Barbosa e conosco. Esse é o sentido de existir o Senado. Este Senado é para isso. São os pais da Pátria. Nós deveríamos honrar Rui Barbosa. Então, aqui é para fazer leis boas e justas, como as leis de Deus, e fiscalizar o Governo.

Eu faço oposição, meu caro Suplicy, a quem admiro e respeito, não é por ódio não. Eu não tenho ódio. Marcos Freire passou por aqui e engrandeceu. O lema dele era “Sem ódio e sem medo.” Também não tenho medo. Faço oposição não é por ódio, é por consciência. Eu não acredito no que está aí. A corrupção foi muito grande. Daí por que o Collor hoje está aí. Pecado venial diante dos mortais que nós vimos. Há sonegação neste País; só os pobres pagam imposto. O Piauí é que sabe disso. Desperdício. O Aerolula é um desperdício, exemplificando o maior, com todo o respeito, Presidente Lula. Incompetência.

Ô Suplicy, V. Ex^a chegou aqui, e eu acompanhei. Não foi? Eu sei que o seu avô foi um símbolo maior de trabalho e de grandeza. V. Ex^a foi Vereador onde começa a democracia, e foi o mais austero Presidente daquela Câmara Municipal.

O exemplo arrasta. Foi o mais importante ato da vida de V. Ex^a. O povo ainda hoje reconhece e o traz para esta Casa, com milhões de votos. Começou quem parte bem. Minha mãe dizia: “Tenha boa fama. Deite que aí é a sua cama.” Então V. Ex^a veio naquele embalo. Estou dizendo a minha observação. Mas temos de fazer aqui leis boas e justas. Por que estou usando palavras? Porque aqui está um negócio bom de fazer.

Lá, liberdade e igualdade; depois, fraternidade. Esse grito o povo nas ruas mudou. Derrubaram os reis; surgiu a democracia. Igualdade nós não temos. E erramos aqui, Suplicy! V. Ex^a é um homem de bem, eu o admiro muito. Só esse negócio do telefone é que acho que temos de repensar.

É “ordem e progresso”. De repente eu era Prefeito da minha cidade. Senador Augusto Botelho, V. Ex^a sabe o que é isso. Lá eu fui um bom médico. Na hora de aconselhar, dizia “rapaz, não dá, estou aqui e quero saber do esgoto, da rua, do calçamento, da creche, da ordem.”

Quando eu estava lá na Santa Casa de Misericórdia, Senador Eduardo Suplicy, operando, chegavam também querendo descontar o IPTU. E eu dizia: “Olha a bandeira, ordem e progresso.” Porque aquele livro me ensinou a ter cuidado com os inoportunos.

Ninguém me vê, ô, Suplicy... Eu li o livro de Deus, que diz que é fácil você não ver o cisco do seu olho e ver a trave da casa do outro. Ninguém aqui nunca me viu... Se se exige, numa boate, num teatro, num circo, num *show*, numa igreja: “Favor desligar o celular”, então, defendo essa tese. É preciso repensar. Na televisão, isso está feio. Senador Cícero Lucena, V. Ex^a leve, como Presidente, essa reflexão. Tem de se concentrar.

Aprendi com o livro *A Arte de Viver*, de André Maurois, que é bom na arte de amar. Vou explicar como o livro ficou na minha mente. O autor diz, Senador Augusto Botelho, que a mulher é como um violino: o marido, às vezes, a toca como um ceguinho, mas vem um amante e a toca como Paganini. É um livro extraordinário, que fala sobre a arte de comandar, a arte de envelhecer.

Eu estava consultando um livro do maior escritor do Piauí, Zózimo Tavares. O Piauí tem esta característica: a inteligência do seu homem. O melhor jornalista deste País, sem dúvida, foi Carlos Castelo Branco, o Castelinho, na ditadura. Temos essa tradição. Analisan-

do a história da educação, os colégios no Piauí, como o Diocesano, o Colégio das Irmãs, a Escola Técnica,

Dom Barreto, os de Parnaíba, onde estudei, São Luiz Gonzaga, o colégio das freiras, a Universidade Federal do Estado. Mas, de repente, os nossos estudantes pobres, Senador Augusto Botelho, são impedidos.

Aqui está um contrato da Câmara dos Deputados, Senador Cícero Lucena. Igualdade. Vai haver um concurso muito bom. E concurso é a porta estreita. Tem de haver concurso. Não é a porta larga do apadrinhamento, do companheirismo e da safadeza. É o concurso a porta estreita, como está na Bíblia. Sou favorável.

Atentai bem, Senador Augusto Botelho: no concurso da Câmara dos Deputados, há um bocado de vagas e de profissões. Então, segundo o meu projeto, qualquer concurso hoje do serviço público deve ser realizado em todas as capitais. Aqui, haverá um. É lugar, é perspectiva de trabalho em várias profissões da Câmara Federal, do nosso Congresso Nacional. Há lugar para médico, agente de serviço legislativo, serviço para médico, técnico, medicina do trabalho, clínica médica, psiquiatria, técnico em comunicação social, relações públicas, contador, enfermeiro. São muitas vagas. Ótimo: concurso. Mas, Senador João Tenório, olhe a injustiça: onde estão os nossos pobres? Só serão feitas as provas em Belém, Brasília – a ilha do poder –, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, do Senador Eduardo Suplicy. E a minha Teresina? E Boa Vista?

E Boa Vista? E João Pessoa? E Maceió? Isso quer dizer que os nossos estudantes estão de fora. O Piauí deu ensino ao Brasil. Instituto Dom Barreto foi primeiro lugar. E agora, como é?

Então, o meu projeto, Suplicy – V. Ex^a é um homem sensível, um homem muito correto –, é para que as provas sejam feitas em todas as capitais. Para um estudante pobre, preparado, digno, de Roraima – Boa Vista é longe –, é mais fácil ir lá fazer um concurso com o Chávez do que chegar aqui em Brasília. Eu fui, é muita floresta, ficamos olhando, dá até medo.

Por que não tem lá? Já que temos universidades federais brasileiras em todas as capitais, elas não podem encampar e fazer isso? É uma imoralidade, é uma indignidade, é uma discriminação com os homens mais competentes do meu Piauí, de Teresina, que deu Evandro Lins e Silva, que deu Reis Velloso, Carlos Castelo Branco, Pedro Sampaio. E os outros Estados também. Por quê?

Então, aqui, Senador Suplicy, quero a sua ajuda, porque não conseguimos nada sem o apoio de V. Ex^a, que é um homem forte. Não estou contra Belém ou Brasília, mas os concursos federais só são feitos nessas capitais. E lá em Boa Vista, o que se formou

em Direito, Heráclito? E lá no nosso Piauí, na minha Parnaíba? Por que não tem na capital?

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – São louváveis, Presidente Lula da Silva, os concursos. Aplaudo.

Nós fazemos uma oposição consciente. V. Ex^{as} jamais nos verão, eu e Heráclito, que amamos o Piauí, daqui de cima, dizendo: “*Impeachment!* Fora Lula!” Aprendemos com Petrônio Portella a não agredir os fatos. Ganhou e ganhou mesmo! Vocês não nos vêm agredindo.

Agora, Lula da Silva vai ao México. Tirou belas fotografias com a encantadora Primeira-Dama, nas pirâmides, muito posta e bonita. Mas vá ao Palácio, porque há uma mensagem do General Álvaro Obregón, que diz: Prefiro um adversário que me leve à verdade a um aliado alopado – como ele chama – que me leve à mentira, à enganação.

Então eu sou isso! Vamos viabilizar esse projeto, que está em andamento. E eu preciso do PT para dar aquilo que o povo gritou: igualdade, igualdade!

Heráclito, os nossos estudantes não fazem! Os seus, lá de Boa Vista, Augusto Botelho, é muito difícil fazerem um concurso federal. Quanto é a passagem de avião? Quanto é a hospedagem? Quanta dificuldade! Por que não temos, não vamos dar oportunidade? Todas as capitais têm universidade federal, então, por que elas não têm condições, como essas escolhidas, a um chamamento de todos os brasileiros?

Ouçõ a palavra desse extraordinário Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, em primeiro lugar, avalio, pelo que compreendi de suas palavras, como justo e de bom senso que possam os concursos públicos ser realizados em todas as capitais, inclusive em Teresina e Boa Vista, e não apenas nas grandes metrópoles brasileiras como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e assim por diante. Isso contribuirá certamente para democratizar mais as oportunidades, até porque nem sempre os que estudam e vivem nos Estados de menor desenvolvimento no Brasil têm a possibilidade de viajar com a mesma facilidade com que os que moram nas grandes metrópoles, que, normalmente, estão nos Estados com mais recursos. Trata-se, então, de uma idéia que certamente deverá ser objeto de consideração, tanto do Executivo, quanto de nós, seus Colegas Senadores.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero dizer a V. Ex^a, com respeito ao uso do celular, que de maneira alguma isso significa qualquer desrespeito à

fala de V. Ex^a. Muitas vezes nós, como V. Ex^a mesmo, gostamos de estar aqui no plenário durante os nossos trabalhos para ouvir as palavras de cada um dos que ocupam a tribuna. Mas são muitas as ocasiões, Senador Mão Santa, em que pessoas que têm informações muito relevantes e que nos querem transmiti-las de pronto nos telefonam, por vezes até para analisarmos alguma informação que, por exemplo, V. Ex^a ou algum de nossos Colegas está pronunciando. Muitas foram as vezes em que eu, falando da tribuna, fui apartado por algum Senador que levou em conta a recomendação de alguém que estava ouvindo minhas palavras. Assim, esse ou aquele Senador pode fazer uma observação a partir daquilo que a população que acompanha a TV Senado está recomendando. Se V. Ex^a ver algum Senador utilizando telefone aqui, não encare isso como desrespeito. Pode ser que ele esteja ouvindo algum Ministro de Estado, algum Governador, algum Prefeito, que o esteja fazendo por uma necessidade absoluta do trabalho. Mas pode estar certo V. Ex^a de que procurei, sempre que ocorrer algo assim, ser o mais breve possível para poder acompanhar as palavras de V. Ex^a ou de qualquer outro Senador. No que diz respeito à forma como, por vezes, formula críticas ao Governo, sabe V. Ex^a que tenho outro ponto de vista. Acho que o Presidente Lula, em muitos aspectos, tem acertado. No que diz respeito a possíveis problemas ocorridos, precisamos colaborar para que sejam prevenidos todos os tipos de problemas, evitadas as irregularidades. Tenha certeza V. Ex^a de que este é um dos objetivos principais do Presidente Lula, especialmente para que o seu segundo mandato seja realizado da melhor forma possível. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Eu esperava isso de V. Ex^a. Um filósofo chamado Ralph Waldo Emerson dizia “toda pessoa que vejo é superior a mim em alguma coisa”.

Sei neurolingüística porque sou médico e esse é um ramo da psicologia. O Senador Augusto Botelho sabe tanto quanto eu ou até mais que ouvimos com os ouvidos, com os olhos e com o coração. Não sou contra a tecnologia, mas o Senado oferece e o povo paga, e paga caro, a muitos assessores para anotarem as ligações. Chacrinha já dizia que quem não se comunica se trumbica, mas neste exato momento, em meu gabinete, alguém está anotando o nome de quem ligou para mim para que eu responda quando retornar ao gabinete.

Peço que a Dr^a Cláudia Lyra registre que precisamos proibir, pelo Regimento, o uso de telefone celular em plenário. Posso estar errado e ter que me curvar, porque a democracia é o respeito à maioria, mas em qualquer igreja, em qualquer sala de aula, em qualquer

teatro, em qualquer *show* pede-se o favor de desligar os celulares. Este é um assunto que merece debate, pois o povo está vendo e não está gostando de ver os Senadores falando ao celular em plenário.

Sr. Presidente, vou resumir o Projeto de Lei, para o qual peço o apoio. Sem o Suplicy, não passa, porque a gente sabe que o Governo é muito forte; só não é mais do que o povo que o elegeu.

Diz o Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que *determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais*:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinquenta.

Se ninguém se inscrever em Boa Vista, não vai haver prova lá. Mas, se houver cem ou duzentos candidatos, tem que haver provas nessas capitais para se dar chance.

Continuo:

Parágrafo único. A União regulamentará a inscrição por procuração e a regionalização das provas de que trata este artigo, quando não atingido o número mínimo de inscritos acima referido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A determinação constitucional de que Brasília sedie a Capital da República (CF, art. 18, § 1º) concentra na população que habita o Distrito Federal a vantagem estratégica importante de ter, ao seu dispor, um expressivo rol de cargos públicos federais a disputar, beneficiados que estão com a proximidade física dos órgãos federais em cujas estruturas estão situados os cargos oferecidos à disputa.

A contrapartida óbvia é que os brasileiros que residem em outros Estados da Federação já iniciam a sua preparação para tais concursos pelo obstáculo do deslocamento físico para a realização das provas e para o acompanhamento do certame, quebrando a isonomia que deve nortear esses processos seletivos e, na prática, diferenciando os candidatos por origem.

O projeto que estamos apresentando busca eliminar esse elemento de distorção, obri-

gando a União a realizar os seus concursos, em todas as suas fases, nos próprios Estados nos quais residam os candidatos, a partir de um número mínimo de inscrições.

Com isso, recupera-se a igualdade de competição entre os postulantes a cargos no âmbito da União, passando-se a consultar exclusivamente a matéria técnica de exame como critério seletivo, com a eliminação das distâncias físicas e do ônus por ela gerado.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Mão Santa.

O Projeto de Lei estava nas mãos de José Jorge, mas José Jorge disputou a Vice-Presidência e isso vai cair na mão de outro Senador, a quem já imploro, assim como imploro ao extraordinário Senador Suplicy, que acho que é um ótimo candidato a Ministro das Comunicações, porque está sempre com seu telefone na mão.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Convido o Senador Augusto Botelho para fazer o seu pronunciamento no tempo regimental.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de fevereiro, o Ministério Público do Estado de Roraima completou 15 anos de sua implantação. Trata-se de um marco notável que nos convida a refletir sobre duas conquistas fundamentais obtidas a partir da promulgação da Constituição de 1988.

A primeira dessas aquisições é particularmente cara a Roraima, porque se refere à sua elevação à categoria de Estado federado. Com efeito, o disposto no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias coroou uma história de coragem e pioneirismo dos heróis que asseguraram a soberania do Brasil no Extremo Norte, região cobiçada, ao longo da história, por potências como o Reino Unido, os Países Baixos, a Espanha e a França.

A nossa região – é forçoso dizer – nem sempre foi devidamente valorizada pelos portugueses, ao tempo da Colônia, e por muitos brasileiros, desde a Independência – brasileiros mal informados, cuja atenção sempre esteve e continua voltada para o Sudeste e o Sul do País.

A questão do Pirara, por exemplo, contencioso territorial com a Coroa Britânica, que somente foi resolvido em 1904, por arbitragem do Rei italiano Vitorino Emanuel III. Cabe destacar, nesse episódio, a atuação do grande tribuno Joaquim Nabuco na defesa dos interesses do Brasil.

Uma vez elevado à Unidade Federada, o novo Estado precisou enfrentar o desafio da implementação imediata de suas instituições administrativas – do

Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Entre as instituições a serem criadas, o Ministério Público, por seu papel de fiscal, ouvidor e procurador do povo e da sociedade contra os abusos de poder do Estado na nova ordem democrática, era dos mais relevantes.

Sr. Presidente Cícero, de fato, o Estado democrático de direito está fundamentado no conceito de cidadania. Não pode a força do Estado, embora necessária para governar, impor-se arbitrariamente, nem pode o indivíduo ou a empresa de má-fé, apesar das garantias de liberdade da iniciativa e negócio, sobrepular, pelo poder econômico ou influência política, o direito do cidadão comum. A garantia da democracia repousa sobre os ombros dos agentes do Ministério Público, e eles estão conscientes dessa responsabilidade.

O Decreto Governamental nº 814, de 9 de agosto de 1991, trazia a nomeação do primeiro Procurador-Geral de Justiça do Estado, Dr. Justino Siqueira Tillmann. A ele coube a tarefa de organizar o Ministério Público e realizar o primeiro concurso público de provas e títulos para o posto de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

Ao discursar na cerimônia de posse dos primeiros Promotores de Justiça aprovados em concurso, no dia 05 de fevereiro de 1992, Justino Tillmann manifestou sua certeza de que vivia um marco na instalação da Justiça no Estado. Falou também da necessidade de bem informar a população, para que ela adquira a consciência da importância do Ministério Público para a consolidação da democracia, sobretudo em um Estado novo e em vias de construção. Aos Promotores de Justiça, segundo Tillmann, caberia um papel decisivo nesse processo.

Distante dos centros de decisão do País, excluída quase sempre da atenção da grande imprensa do Centro-Sul e marcada por questões muito específicas, como a da demarcação de terras indígenas em território de fronteira internacional, a população de Roraima depende, talvez mais agudamente que a de outras Unidades Federadas, da atuação do Ministério Público na defesa da ordem democrática. Os quinze anos de sua implantação constituem, por isso, um ponto de inflexão na história do Estado de Roraima.

Desde a data do mencionado discurso do Dr. Justino Siqueira Tillmann, considerada a de fundação do Órgão, foram realizados cinco concursos públicos para o provimento dos cargos de Promotores e de servidores da equipe estadual. Hoje, o Ministério Público do Estado de Roraima se compõe de sete Procuradores de Justiça e 24 Promotores de Justiça.

Ao Dr. Justino Siqueira Tillmann sucedeu, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, o Dr. Fernando José Araújo Ferreira. Depois, no biênio 1995-1996, Carlos Eurico Fiss. No biênio seguinte, 1997-1998, ocupou

o cargo Sales Eurico Melgarejo Freitas. E, no biênio 1999-2000, foi nomeado Fábio Bastos Stica, que ficou como Procurador até 2001-2003. Atualmente, com mandato até este ano, exerce o cargo o Procurador Edson Damas da Silveira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os 15 anos do Ministério Público do Estado de Roraima receberam as devidas comemorações, e não somente das pessoas de nosso Estado. Com efeito, todos os brasileiros têm interesse na conservação das instituições democráticas no território nacional, e, sobretudo, na Amazônia, onde o interesse público inclui aspectos específicos, como a preservação ambiental contra empresários clandestinos e a própria defesa nacional contra o crime organizado e o narcotráfico na zona de fronteira tão conturbada como a desse Extremo Norte.

Semana passada, foram apreendidos quase 500kg de cocaína, que estavam sendo transportados pelas estradas entre Venezuela, Roraima e Manaus.

A história de Roraima pode ser contada como uma saga, já de vários séculos, da vontade de fazer parte do gigante que é o Brasil, desta Nação destinada a ser uma das maiores democracias do mundo.

Sr. Presidente, o Ministério Público do Estado de Roraima honra essa tradição e esse desejo, velando pela ordem democrática e pelos direitos constitucionais do povo desse pedaço remoto do País.

Por isso, encerrando, quero trazer à tribuna desta Casa e a todos os brasileiros que me ouviram a notícia da minha satisfação com a comemoração dos 15 anos do nosso Ministério Público, na confiança de que a democratização é irreversível e de que Roraima estará cada vez mais integrado à grande Nação brasileira, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico e humano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Augusto Botelho.

Prorrogo a sessão por mais dez minutos para ouvir o último orador, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, é apenas uma rápida comunicação.

Vou deixar para fazer o meu pronunciamento na quarta-feira, já tendo me inscrito para falar como o terceiro orador.

Gostaria apenas de transmitir a V. Ex^a que havia informado ao Senado Federal, na última semana, que iria à África do Sul. Na cidade do Cabo, participei, como representante desta Casa, da Conferência Anual Parlamentar do Banco Mundial. Daquela conferência participaram

também duzentos parlamentares de todo o mundo, que dialogaram com o Presidente Paul Wolfowitz, do Banco Mundial, com o Diretor-Geral do FMI, Rodrigo de Rato, com o Presidente do Banco de Desenvolvimento da África, com o Ministro das Finanças da África do Sul, Trevor Manuel. Foi um diálogo extremamente importante sobre o bom governo, o combate à corrupção, a erradicação da pobreza e outros temas de grande relevância.

Vou preparar um relatório a respeito das contribuições que pude ouvir nessa viagem e apresentá-lo nesta quarta-feira.

Eu havia também dito que aproveitaria essa viagem para atender ao convite da Assembléia Nacional do Iraque para ali expor a respeito da proposição da Renda Básica de Cidadania. Mas, como não havia ainda chegado a carta oficial do Presidente da Assembléia Nacional do Iraque, endereçada ao Presidente Renan Calheiros – a carta só chegou no domingo e foi uma primeira carta preliminar, a carta oficial ainda deverá chegar –, achei melhor aguardar o convite oficial para então fazer essa viagem ao Iraque, o que muito provavelmente se dará durante a Semana Santa, até para que não haja prejuízos, porque teríamos alguns feriados sem trabalho aqui. Assim, eu aproveitaria esses dias para fazer essa viagem ao Iraque.

Essa era a comunicação que eu gostaria de fazer, sem perder meu direito de discursar, inscrito que estou para a quarta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, São José, pai de Jesus, é lembrado em todo o Brasil, hoje, dia 19 de março. E com razão. Foi ele, aquele carpinteiro, nascido em Belém da Judéia, no século 1 a.C., o indicado por Deus para se casar com a jovem Maria, que veio a ser a mãe de Jesus, como narra o Novo Testamento e como sabem os povos de todo o mundo.

Ao lado de São João, São Pedro e Santo Antonio, São José é talvez o santo mais popular do Brasil e, especialmente em algumas regiões, como o Nordeste, onde as populações vêm no 19 de março a data-limite para saber se o ano vai ser de boas chuvas.

No meu Estado, o Amazonas, terra das águas, São José é venerado por maciça parcela da população,

pelos amazonenses das mais simples e humildes profissões, como a do Santo, que era carpinteiro. Contudo, nas igrejas, em procissões pelas ruas e nas praças públicas, todos, de diferentes profissões e condições sociais, param por um momento para erguer preces ao céu e pedir graças e proteção.

São cenas que dificilmente deixam de emocionar. Em Manaus e no interior do Amazonas, este dia 19 é feriado na alma de todas as gentes, mas, no comércio, na indústria e em qualquer outra atividade ninguém cessa o trabalho, o que, de certa forma, lembra o ofício de São José, carpinteiro, a profissão que não pára e é encontrada nas grandes cidades e nos mais distantes pontos do território brasileiro, como em todo o Amazonas.

É o momento em que a fé, absolutamente insuperável, das nossas populações pede, em algum momento, um pouco de reflexão para a lembrança da aparição, a José, Carpinteiro, enquanto dormia, um anjo que lhe pede para não temer em receber Maria como esposa – diz a Bíblia – “pois o que nela foi gerado é do Espírito Santo”, passagem interpretada pelos cristãos como concepção divina”.

A grande popularidade de São José, Carpinteiro, tem um dos pontos altos, repito, também no meu Estado. Não sem razão. Pela reverência, respeito e admiração do Santo entre as nossas populações, ele foi proclamado como *protetor da igreja* e, além disso, o *santo padroeiro dos operários*.

É por essa devoção que no Amazonas o dia de hoje e a noite também é data para evocar São José e, por seu intermédio, pedir graças a Deus.

Por isso, ao saudar as populações de Manaus e de todos os municípios do Amazonas, rendo homenagem ao culto religioso que, com a fé popular, lembra São José, Carpinteiro. Menciono, como preito a essa fé de nosso povo, o trecho em que Padre Antonio Vieira, em seus *Sermões*, exalta a graça divina:

(...) *Peçamo-la (a graça divina), primeiro ao Espírito Santo, por intercessão da Senhora (Maria, Mãe de Deus)”*

Acrescento, após o texto de Vieira:

Peçamos, também a São José, Carpinteiro, toda a graça divina ao povo do Amazonas, neste ano em que a Campanha da Fraternidade é dedicada à proteção da Amazônia, a *Terra da Gente Brasileira*.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 24-5-2007

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)

Prazo final: 30-3-2007

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos*

e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

4**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

5**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

6**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incenti-*

vos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007, que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública* (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Traba-*

lho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: somcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:

Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Convite aos parlamentares a se filiarem à Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Necessidade de debate acerca da implantação e regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.	289	de novembro de 1966, que “Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências”, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes. ..	27
ALMEIDA LIMA			
Congratulações ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento sobre a produção do etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	509	Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007 – Complementar, que altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional.	30
Apoio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	513	Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2007, que altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para exigir o pronunciamento prévio do Ministério Público nos acordos ou transações celebrados pela Administração Pública Federal.	35
Preocupação e revolta com matéria publicada pelo jornal O Globo intitulada “Governo quer acelerar a cobrança de dívidas”.....	515	Requerimento nº 207, de 2007, que requer seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, a relação de todas as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol.	303
ALOIZIO MERCADANTE			
Parecer nº 123, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006 (nº 5.318/2005, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.	3	Incapacidade do atual governo de promover o desenvolvimento econômico.....	434
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>Impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.	343	Congratulações ao Senador Edison Lobão referente a importância de se cobrar providências do Governo Federal para a educação. Aparte ao Senador Edison Lobão.	440
ALVARO DIAS			
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21		Necessidade da Câmara dos Deputados em apreciar projetos que objetivam melhorar a situação da segurança pública.....	441
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
		Congratulações ao Senador Tião Viana por seu pronunciamento referente a evolução da saúde no País. Aparte ao Senador Tião Viana.	506

	Pág.		Pág.
Apoio ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento sobre a produção do etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	508	em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção.....	455
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Parecer nº 148, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº I, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de Origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre produtos industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona.....	465
Parecer nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178, relativo à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.	24	Homenagem pela passagem, em 19 de março, do Dia de São José, protetor da igreja e santo padroeiro dos operários.	532
ARTHUR VIRGÍLIO		AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 203, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, pela sua ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.....	301	Considerações ao discurso do Senador Paulo Paim condizente às questões trabalhistas do Mercosul. Aparte ao Senador Paulo Paim.	432
Requerimento nº 204, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Dr. José Barroso Filho, Juiz-Autor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo empenho com que conduz o movimento “Mude um Destino”, em favor de crianças que vivem em abrigos.....	302	Requerimento nº 209, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003 que, “Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – criminalizando o servir bebidas alcoólicas para as pessoas que menciona, e determina a colocação de aviso sobre os efeitos nocivos do álcool nas embalagens destas bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	479
Requerimento nº 206, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao servidor do Senado Federal Raimundo Carreiro, pela sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.	302	Requerimento nº 210, de 2007, que requer nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006 que, “Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	479
Alerta sobre a posição do PSDB a respeito da criação da Rede Nacional de Televisão Pública, a TV do Executivo.	320	Apoio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão.	512
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.....	338	Comemoração dos 15 anos de implantação do Ministério Público do Estado de Roraima.	530
Recebimento da mensagem do Sr. Dárcio Barzan Júnior, que aplaude o Congresso pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 8, de 2007, que agrava penalidades com o objetivo de reduzir a violência.....	366	CÍCERO LUCENA	
Parecer nº 147, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que Altera caput do art. 50 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes		Parecer nº 127, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006 (nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba.	369

	Pág.	III	Pág.
<p>Apoio à medida de estudo do Plano de Desenvolvimento da Educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Afirmção de que o PAC discrimina a Paraíba e não aproveita a oportunidade de combater o problema das desigualdades regionais.</p> <p>CRISTOVAM BUARQUE</p> <p>Apoio à medida de estudo do Plano de Desenvolvimento da Educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Interesse na discussão das conseqüências do aumento da produção de etanol no Brasil.....</p> <p>DELCÍDIO AMARAL</p> <p>Reflexões sobre a liberdade de imprensa....</p> <p>EDISON LOBÃO</p> <p>Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.</p> <p>Considerações ao discurso proferido pelo Senador Jayme Campos em defesa da reforma política com adoção da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Jayme Campos.</p> <p>Cobrança de providências do Governo Federal para solucionar os problemas na área da educação.</p> <p>Regozijo com os êxitos do Estado do Ceará no que diz respeito à Siderúrgica do Ceará. Manifestação em favor da construção de uma usina siderúrgica no Maranhão, o que traria benefícios para todo o país.</p> <p>EDUARDO AZEREDO</p> <p>Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Arns, referente à APAE de São Paulo. Aparte ao Senador Flávio Arns.....</p> <p>Registro de ação arrojada e pioneira do Estado de Minas Gerais, com o lançamento do programa “Minas Comunica”, que levará o serviço móvel de telefonia a 412 Municípios do Estado.</p>	<p>499</p> <p>500</p> <p></p> <p>499</p> <p>507</p> <p></p> <p>292</p> <p></p> <p></p> <p>361</p> <p>437</p> <p>439</p> <p>510</p> <p></p> <p>314</p> <p>318</p>	<p>EDUARDO SUPPLY</p> <p>Apoio ao Senador Pedro Simon pela homenagem ao ex-Secretário-Geral da CNBB, Dom Ivo Lorscheider. Aparte ao Senador Pedro Simon.</p> <p>Apoio aos concursos federais serem realizados em todas as capitais. Aparte ao Senador Mão Santa.</p> <p>Participação como representante do Senado na Conferência Anual Parlamentar do Banco Mundial, realizada na cidade do Cabo, África do Sul. ...</p> <p>EFRAIM MORAIS</p> <p>Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.</p> <p>EPITÁCIO CAFETEIRA</p> <p>Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.</p> <p>Apoio às medidas de estudo do Plano de Desenvolvimento da Educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>EXPEDITO JÚNIOR</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, que altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.</p> <p>FÁTIMA CLEIDE</p> <p>Registro do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação, no Palácio do Planalto, que é um importante passo para a reconstrução da educação brasileira.</p> <p>FERNANDO COLLOR</p> <p>Relato a respeito do processo de <i>impeachment</i> que retirou Sua Excelência da Presidência da República em 1992.....</p>	<p></p> <p>526</p> <p>529</p> <p>531</p> <p></p> <p></p> <p>357</p> <p></p> <p>341</p> <p>496</p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p>33</p> <p></p> <p>308</p> <p></p> <p></p> <p>332</p>

	Pág.		Pág.
FLÁVIO ARNS			
Cumprimentos à APAE de São Paulo, pioneira na América Latina na realização do “Teste do Pezinho”, consagrada com o Prêmio “Rainha Sofia da Espanha”	313	nº 439, de 2006 (nº 2.246/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte.....	382
Parecer nº 135, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 456/2006 (nº 2.259, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná.	396	Parecer nº 134, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2006 (nº 2.244/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação João Luis Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão. ..	393
HERÁCLITO FORTES			
Parecer nº 138, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2006 (nº 2.295, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.	408	Requerimento nº 201, de 2007, que requer a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de onze Senadores e sete Suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidas do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006.	296
FLEXA RIBEIRO			
Apoio à diminuição das desigualdades regionais. Aparte ao Senador Mário Couto.	310	Agradecimento ao Presidente Renan Calheiros pelo rápido encaminhamento do requerimento de criação de CPI destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs.	304
Registra a presença de deputados paraenses e solicita à governadora Ana Júlia Carepa e à Prefeita de Santarém, Maria do Carmo, que impeçam o fechamento do porto de Cargil.	311	Homenagem ao Senador Tião Viana por sua atuação e por seu pronunciamento referente a evolução da saúde no País. Aparte ao Senador Tião Viana.....	506
Protesto pelo recebimento de ofício do Ministério das Cidades, encaminhando Resolução do Conselho das Cidades, que objetiva a sustação da tramitação do Projeto de Lei 93/2006, que prorroga o prazo para elaboração dos planos diretores dos Municípios.	319	Congratulações ao Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento sobre a produção do etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	509
Manifestação de apoio ao Senador Arthur Virgílio por seu discurso que faz referência à criação da TV do Executivo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	322	Apoio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão.	513
GARIBALDI ALVES FILHO			
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.	354	Considerações sobre a questão do apagão aéreo.	520
IDELI SALVATTI			
Parecer nº 131, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo		Realce para as medidas, em fase final de estudo, do Plano de Desenvolvimento da Educação.	496

	Pág.	V Pág.
JAYME CAMPOS		
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor	359	322
Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2007, que autoriza a criação de nova Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na região norte do Mato Grosso.	426	
Manifestação de apoio ao Senador Álvaro Dias por seu pronunciamento, que critica a atuação do Governo Federal impedindo o crescimento econômico do País. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ...	435	
Defesa de reforma política com adoção da fidelidade partidária, do voto distrital e do financiamento público de campanha.	436	
JARBAS VASCONCELOS		
Parecer nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.	25	
JOÃO DURVAL		
Preocupação com as enchentes do rio São Francisco, destacando a situação enfrentada pelas populações ribeirinhas do Estado da Bahia.	427	
JOAQUIM RORIZ		
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.....	356	
JOSÉ AGRIPINO		
Apoio ao protesto e denuncia pela interferência do executivo nos trabalhos do legislativo. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	320	
Manifestação de apoio ao Senador Arthur Virgílio por seu discurso que faz referência à criação		
da TV do Executivo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.		322
JOSÉ NERY		
Ressalvas que devem ser feitas à Emenda 3 da Super Receita. Apelo ao presidente Lula no sentido de que vete a referida emenda que altera a legislação trabalhista.		305
Lembrança do nome de Dorothy Mae Stang e reflexão sobre a violência no campo, impunidade e reforma agrária.		517
LEOMAR QUINTANILHA		
Considerações ao discurso proferido pelo senador José Nery que faz referencia ao combate às irregularidades trabalhistas. Aparte ao Senador José Nery.		306
Registro da passagem do Dia Internacional do Consumidor. Considerações em defesa do consumidor.		311
LÚCIA VÂNIA		
Parecer nº 144, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.		446
MÃO SANTA		
Considerações sobre as desigualdades regionais proferidas pelo Senador Mário Couto em seu discurso. Aparte ao Senador Mário Couto.....		310
Considerações sobre a notória ineficiência do setor público no Brasil		315
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.		344
Manifestação de apoio ao discurso proferido pelo Senador Sérgio Zambiasi fazendo referência a necessidade de dispositivo de segurança, para evitar a reutilização de seringas descartáveis. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.		489
Homenagem à Senadora Heloísa Helena por sua postura e atuação parlamentar em passagem		

	Pág.		Pág.
pele Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery.	520	MARCO MACIEL	
Considerações ao discurso referente ao apagação aéreo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	521	Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2007, que aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos).	32
Apresentação de projeto de lei que determina a realização das provas de concursos públicos, para cargos federais, em todas as capitais do País.	527	Requerimento nº 205, de 2007, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso do vigésimo aniversário da Fundação Gilberto Freyre, com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco...	302
MARCELO CRIVELLA		Apoio ao Senador Edison Lobão por seu pronunciamento em defesa do desenvolvimento do seu Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão.	512
Parecer nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na casa de origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb em 20 de abril de 2004.	26	MÁRIO COUTO	
Congratulações ao Senador José Nery por sua ascensão à cadeira no Senado Federal e por defender seus ideais. Aparte ao Senador José Nery.	307	Considerações sobre as desigualdades regionais.	309
Parecer nº 129, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2006 (nº 2.188/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	375	Apoio ao Senador Papaléo Paes contra a desigualdade no volume de investimentos do PAC destinados a região Norte do País. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	494
Parecer nº 130, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2006 (nº 2.205/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.	379	MARISA SERRANO	
Parecer nº 141, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2006 (nº 2.335, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro.	419	Registro da realização, no Mato Grosso do Sul, do I Encontro Regional do PSDB, evento revestido de importância fundamental para o diagnóstico sobre a realidade brasileira.	316
Manifestação contrária ao Substitutivo ao PLC 122/06, que criminaliza qualquer tipo de crítica ao homossexualismo.	502	PAPALÉO PAES	
		Reclamação sobre o volume das verbas públicas destinadas a investimentos em infra-estrutura, no âmbito do PAC, ao Estado do Amapá.	493
		PAULO PAIM	
		Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciante.	36
		Apelo pela liberação de recursos para pavimentação das estradas vicinais em 120 Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	287
		Congratulações ao Senador João Durval por seu pronunciamento em que relata a situação da população ribeirinha do rio São Francisco. Aparte ao Senador João Durval.	427
		Defesa da unificação do salário mínimo, da legislação trabalhista e da livre circulação de trabalhadores no Mercosul.	430

Pág.	Pág.
<p>Homenagem ao Senador Jayme Campos por sua atuação parlamentar e pelo belo trabalho na Comissão de Direitos Humanos. Aparte ao Senador Edison Lobão.....</p> <p>Parecer nº 146, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.....</p> <p>Considerações sobre decisão importante, envolvendo o Rio Grande do Sul e a Petrobrás, para aquisição dos negócios do Grupo Ipiranga, fato que não pode resultar em demissões e prejuízos para o Estado.....</p> <p>PEDRO SIMON</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2007, que altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para ampliar os períodos de prestação de serviços à comunidade e de internação, e estabelecer outras sanções ao adolescente infrator.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2007, que altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.....</p> <p>Homenagem ao Senador Tião Viana por sua atuação e por seu pronunciamento referente a evolução da saúde no País. Aparte ao Senador Tião Viana.....</p> <p>Considerações ao discurso proferido pelo Senador Cristovam Buarque sobre a produção de etanol no Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Homenagem à Senadora Heloísa Helena por sua postura e atuação parlamentar em passagem pelo Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery.....</p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento, no último dia 5, do ex-Secretário-Geral da CNBB, Dom Ivo Lorscheider.....</p> <p>ROMERO JUCÁ</p> <p>Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual</p>	<p>sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.....</p> <p>Exaltação dos efeitos positivos da experiência do projeto de Teresa Jucá, quando Prefeita de Boa Vista, que criou uma escola-modelo, que além das disciplinas convencionais, desenvolvia atividades alternativas, como esporte, com o intuito de retirar o jovem da marginalização.....</p> <p>ROMEU TUMA</p> <p>Apoio ao protesto acerca da interferência do executivo nos trabalhos do legislativo. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Leitura de trecho do discurso do Ministro Marcos Vilaça, na solenidade de posse do Dr. Raimundo Carreiro no cargo de Ministro do TCU.....</p> <p>Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.....</p> <p>Parecer nº 132, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2006 (nº 2.277/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.....</p> <p>Parecer nº 133, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2006 (nº 2.316/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.....</p> <p>Parecer nº 136, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2006 (nº 2.292/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clementina, Estado de São Paulo.....</p> <p>Parecer nº 137, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2006 (nº 2.294, de 2006, na Câmara dos</p>
440	359
452	365
490	319
471	324
473	341
477	386
505	390
510	400
519	400
524	400

VIII

	Pág.		Pág.
Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis/SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.	404	munitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.	372
Parecer nº 139, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2006 (nº 2.298, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.	412	Considerações ao discurso do Senador Paulo Paim condizente às questões trabalhistas do Mercosul. Aparte ao Senador Paulo Paim	431
Parecer nº 140, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2006 (nº 2.302, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.	416	Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.	470
Parecer nº 142, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2006 (nº 1.575, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.....	422	Apelo no sentido da regulamentação da Lei 9.273/1996, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança, para evitar a reutilização de seringas descartáveis.	488
ROSALBA CIARLINI		Considerações ao discurso do Senador Paulo Paim acerca do acordo envolvendo o Rio Grande do Sul, a Petrobrás e o Grupo Ipiranga. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	492
Requerimento nº 208, de 2007 (nº 9, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais), que requer que o Senado da República manifeste Voto de Aplauso à TV Globo pela realização da novela “Páginas da Vida”.	478	SERYS SLHESSARENKO	
SÉRGIO ZAMBIASI		Requerimento nº 202, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Coordenador do Centro de Tradições Indigenistas – CTI, Sr. Gilberto Azanha e demais membros de sua equipe, pelo reconhecimento internacional alcançado pelo Projeto “FrutaSã”, único projeto brasileiro selecionado entre os 25 projetos finalistas para o “Prêmio Equador 2006” concedido pelo PNUD.....	301
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor	360	Parecer nº 143, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.....	444
Parecer nº 128, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2006 (nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão co-		Parecer nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....	449
		TASSO JEREISSATI	
		Congratulações à Senadora Marisa Serrano por sua atuação dentro do PSDB e por sua luta por seus ideais. Aparte à Senadora Marisa Serrano. .	318
		Manifestação de apoio ao Senador Arthur Virgílio por seu discurso que faz referência à criação	

	Pág.		IX
da TV do Executivo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	321	VALDIR RAUPP	
Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.	342	Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.	359
TIÃO VIANA		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Congratulações a Senadora Ideli Salvatti, por seu pronunciamento referente a Educação brasileira. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	498	Desaprovação ao discurso do Senador Arthur Virgílio referente à criação da TV do Executivo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	322
Revisão do quadro evolutivo da saúde no Brasil. Registro de votos de pleno êxito ao sanitaria Dr. José Gomes Temporão, que assume o Ministério da Saúde.	503	Apoio ao Senador Fernando Collor, que relata sua inocência no processo de <i>impeachment</i> a qual sofreu culminando sua retirada da Presidência da República em 1992. Aparte ao Senador Fernando Collor.....	358